REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LXI - Nº 134 - QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2006 - BRASILIA-DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Biênio 2005/2006)

PRESIDENTE	ALDO REBELO - PCdoB - SP
1º VICE-PRESIDENTE	JOSÉ THOMAZ NONÔ - PFL - AL
2º VICE-PRESIDENTE	CIRO NOGUEIRA - PP - PI
1º SECRETÁRIO	INOCÊNCIO OLIVEIRA - PL - PE
2º SECRETÁRIO	NILTON CAPIXABA - PTB - RO
3º SECRETÁRIO	EDUARDO GOMES - PSDB - TO
4º SECRETÁRIO	JOÃO CALDAS - PL - AL
1º SUPLENTE	GIVALDO CARIMBÃO - PSB - AL
2º SUPLENTE	JORGE ALBERTO - PMDB - SE
3º SUPLENTE	GERALDO RESENDE - PPS - MS
4º SUPLENTE	MÁRIO HERINGER - PDT - MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SEÇÃO I

SUMÁRIO

1 – ATA DA 129ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLENE, MATUTINA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, EM 1º DE AGOSTO DE 2006

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

MENSAGENS

Nº 556/2006 – Do Poder Executivo – Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, celebrado em Saint George's, Granada, em 24 de abril de 2006..... 39075

Nº 557/2006 – Do Poder Executivo – Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005..... 39077

Nº 575/2006 – Do Poder Executivo – Submete à apreciação do Congresso Nacional texto da Convenção de Extradição entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade de Praia, em 23 de novembro de 2005..... 39079

OFÍCIOS

Nº 308/06 – CN – Do Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, encaminhando Relatório Final nº 2, de 2006-CN, da Comissão Mista destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional. 39085

Nº 1.200/06 – Do Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 708/03 à sanção presidencial..... 39289

Nº 1.198/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 1.096/95 à sanção presidencial.. 39289

Nº 1.220/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 4.473/04 à sanção presidencial.. 39289

Nº 1.222/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 4.842/05 à sanção presidencial.. 39289

Nº 1.224/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 5.180/05 à sanção presidencial.. 39290

Nº 1.228/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 3.952/04 à sanção presidencial. 39290

Nº 1.272/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do PL nº 3.969/04..... 39290

Nº 1.273/06 – Da Senhora Senadora Serys Slhessarenko, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhado o autógrafo do PL nº 5.451/05..... 39293

Nº 1.070/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 223/06..... 39303

Nº 1.071/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 224/06..... 39303

Nº 1.072/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 225/06..... 39303

Nº 1.073/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 226/06..... 39304

Nº 1.074/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 227/06..... 39305

Nº 1.075/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 228/06..... 39305

Nº 1.076/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira

Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 229/06..... 39305

Nº 1.077/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 230/06..... 39306

Nº 1.078/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 231/06..... 39306

Nº 1.079/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 232/06..... 39307

Nº 1.080/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 233/06..... 39307

Nº 1.081/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 234/06..... 39308

Nº 1.082/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 235/06..... 39308

Nº 1.083/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 236/06..... 39309

Nº 1.084/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 237/06..... 39309

Nº 1.085/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 238/06..... 39310

Nº 1.086/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 239/06..... 39310

Nº 1.087/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 240/06..... 39310

Nº 1.088/06 – Do Senhor Senador Papaléo Paes, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 241/06..... 39311

Nº 1.202/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 5.918/01 à sanção presidencial..... 39311

Nº 1.204/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 3.195/04 à sanção presidencial..... 39312

Nº 1.216/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 7.405/02 à sanção presidencial..... 39312

Nº 1.218/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 3.849/04 à sanção presidencial..... 39312

Nº 1.226/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, comunicando o envio do PL nº 6.872/02 à sanção presidencial..... 39312

Nº 1.233/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 274/06..... 39312

Nº 1.234/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 275/06..... 39313

Nº 1.235/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 276/06..... 39313

Nº 1.236/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 277/06..... 39314

Nº 1.237/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 278/06..... 39314

Nº 1.238/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 279/06..... 39315

Nº 1.239/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 280/06..... 39315

Nº 1.240/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 281/06..... 39316

Nº 1.241/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 282/06..... 39316

Nº 1.242/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 283/06..... 39316

Nº 1.243/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira

Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 284/06..... 39317

Nº 1.244/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 285/06..... 39317

Nº 1.245/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 286/06..... 39318

Nº 1.246/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 287/06..... 39318

Nº 1.247/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 288/06..... 39319

Nº 1.248/06 – Do Senhor Senador Álvaro Dias, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, encaminhando o autógrafo do Decreto Legislativo nº 289/06..... 39319

Nº 1.456/06 – Do Senhor Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando em devolução ao Deputado Carlos Mota, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o RIC nº 4.008, de 2006, de autoria da referida Comissão, pelas razões que aduz..... 39320

Nº 100/06 – Do Senhor Deputado Henrique Fontana, Líder do PT – indicando os Deputados que especifica, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à PEC nº 536-E/97..... 39323

Nº 233/06 – Do Senhor Deputado Rodrigo Maia, Líder do PFL – indicando os Deputados do referido Partido que farão parte da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à PEC nº 536-E/97..... 39323

Nº 778/06 – Do Senhor Deputado Jutahy Júnior, Líder do PSDB – indicando os Deputados que especifica, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à PEC nº 536-E/97..... 39323

Nº 633/06 – Do Senhor Deputado Mário Negromonte, Líder do PP – indicando os Deputados que especifica, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à PEC nº 536-E/97. 39323

Nº 371/06 – Do Senhor Deputado Alexandre Cardoso, líder do PSB – indicando os Deputados Ariosto Holanda e Renato Casagrande para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à PEC nº 536-E/97..... 39324

Nº 283/06 – Do Senhor Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT – indicando os Deputados Severiano Alves e Maurício Quintella Lessa para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à PEC nº 536-E/97..... 39324

Nº 196/06 – Do Senhor Deputado Fernando Coruja, Líder do PPS – indicando o Deputado Rogério Teófilo para a vaga de Vice-Líder do referido Partido, em substituição ao Deputado Raul Jungmann..... 39324

Nº 81/06 – Do Senhor Deputado Moreira Franco, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, encaminhando o PL nº 5.204-A/05, apreciado pela referida Comissão..... 39324

Nº 143/06 – Do Senhor Deputado José Divino, comunicando a sua desfiliação do Partido Republicano Brasileiro – PRB..... 39325

COMUNICAÇÃO

Do Senhor Deputado Danilo de Castro, comunicando sua reassunção ao mandato parlamentar..... 39325

RELATÓRIOS DE VIAGEM

Do Senhor Deputado Alberto Goldman, à Itália como membro do Grupo Parlamentar Brasil-Itália. 39327

Do Senhor Deputado Carlos Melles, como Presidente da Frente Parlamentar do Café participou da 95ª Sessão do Conselho Internacional do Café, realizada em Londres – Inglaterra. 39328

Do Senhor Deputado Jorge Bittar, para acompanhar o Presidente da Câmara dos Deputados em visita oficial à Casa dos Representantes do Congresso Americano em Washington – Estados Unidos..... 39332

Do Senhor Deputado Luiz Alberto, como Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para averiguação *in loco* sobre denúncia de exploração sexual de meninos e meninas no Município de Breves, Estado do Pará..... 39333

Do Senhor Deputado Luiz Couto, como membro da CPI – Tráfico de Armas, em diligência realizada em Presidente Prudente, Estado de São Paulo..... 39336

Do Senhor Deputado Luiz Piauhylino, como membro da Delegação Brasileira participou da IV Assembléia Geral da Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação – IPAIT, realizada na cidade de Rabat, Marrocos.. 39338

Da Senhora Deputada Maria do Rosário, como representate da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Congresso Nacional participou da IV Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul, realizada em Buenos Aires, Argentina..... 39340

Do Senhor Deputado Nelson Pelegrino, em visita à matriz da Bridgestone Corporation, na cidade de Tóquio, Japão. 39341

Do Senhor Deputado Neucimar Fraga, como membro da CPI – Tráfico de Armas participou de

diligências e oitiva realizadas no Estado do Rio de Janeiro. 39342

Do Senhor Deputado Zico Bronzeado, em visita oficial à Estação Antártica Comandante Ferraz 39343

TERMO DE ATA

Do Senhor Deputado Aldo Rebello, Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a não realização da sessão do dia 28-7-06..... 39344

PROJETOS DE LEI

Nº 7.307/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Concede incentivo fiscal a clubes esportivos que realizarem projetos esportivos e de recreação e dá outras providências..... 39345

Nº 7.326/2006 – Do Senado Federal – Acrescenta inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade. 39345

Nº 7.331/2006 – Do Senado Federal – Autoriza o Poder Executivo a criar "campi" avançados da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá, no Estado do Amapá..... 39346

Nº 7.332/2006 – Do Senado Federal – Denomina "Rodovia Pintor Cícero Dias" o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco..... 39346

Nº 7.337/2006 – Do Senado Federal – Altera a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar. 39346

Nº 7.345/2006 – Do Sr. Dimas Ramalho – Dá nova redação ao Art. 354 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. 39347

Nº 7.347/2006 – Do Sr. José Divino – Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)"..... 39347

Nº 7.355/2006 – Do Sr. Geraldo Resende – Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, isentando do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a aquisição de motocicletas para utilização de transporte autônomo de passageiros. 39348

Nº 7.369/2006 – Do Senado Federal – Institui o Dia Nacional de Defesa da Vida. 39349

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.334/2006 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo. 39349

Nº 2.335/2006 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro. 39350

Nº 2.336/2006 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí..... 39352

Nº 2.337/2006 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo. 39353

Nº 2.338/2006 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas. 39354

Nº 2.339/2006 – Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia. 39355

INDICAÇÕES

Nº 9.333/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São José de Ubá – RJ. 39356

Nº 9.334/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São José do Rio Preto – RJ. 39357

Nº 9.335/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Pedro da Aldeia – RJ. 39357

Nº 9.336/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Sebastião do Alto – RJ. 39357

Nº 9.337/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate

a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Sapucaia – RJ. 39357

Nº 9.338/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Saquarema – RJ. 39358

Nº 9.339/2006 – Do Sr. Geraldo Resende – Sugere a inclusão pelo Ministério da Saúde, da especialidade médica de pediatria no Programa de Saúde da Família..... 39358

Nº 9.340/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Seropédica – RJ..... 39359

Nº 9.341/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Silva Jardim – RJ..... 39359

Nº 9.342/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Sumidouro – RJ..... 39359

Nº 9.343/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Tanguá – RJ. 39359

Nº 9.344/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Teresópolis – RJ. 39360

Nº 9.345/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Trajano de Moraes – RJ..... 39360

Nº 9.346/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Três Rios – RJ. 39360

Nº 9.347/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Valença – RJ. 39360

Nº 9.348/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Varre-Sai – RJ. 39361

Nº 9.349/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Vassouras – RJ..... 39361

Nº 9.350/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Volta Redonda – RJ..... 39361

Nº 9.351/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Quissamã – RJ..... 39361

Nº 9.352/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Resende – RJ..... 39362

Nº 9.353/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rio Bonito – RJ. 39362

Nº 9.354/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rio Claro – RJ. 39362

Nº 9.355/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rios das Flores – RJ. 39362

Nº 9.356/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rio das Ostras – RJ. 39363

Nº 9.357/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município do Rio de Janeiro – RJ. 39363

Nº 9.358/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Santa Maria Madalena – RJ..... 39363

Nº 9.359/2006 – Do Sr. Osmar Terra – Sugere ao Ministério da Fazenda a alteração da política cambial de modo a restabelecer a competitividade nas exportações de produtos nacionais para a geração de empregos no Brasil..... 39363

Nº 9.360/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Santo Antônio de Pádua – RJ. 39364

Nº 9.361/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Fidélis – RJ. 39364

Nº 9.362/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Francisco de Itabapoana – RJ. . 39364

Nº 9.363/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Gonçalo – RJ. 39365

Nº 9.364/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São João da Barra – RJ. 39365

Nº 9.365/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate

a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São João de Meriti – RJ. 39365

Nº 9.366/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Nova Iguaçú – RJ. 39365

Nº 9.367/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paracambi – RJ. 39365

Nº 9.368/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paraíba do Sul – RJ. 39366

Nº 9.369/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paraty – RJ. 39366

Nº 9.370/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paty do Alferes – RJ. 39366

Nº 9.371/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Petrópolis – RJ. 39366

Nº 9.372/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Pinheiral – RJ. 39367

Nº 9.373/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Piraí – RJ. 39367

Nº 9.374/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Porciúncula – RJ. 39367

Nº 9.375/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Porto Real – RJ. 39367

Nº 9.376/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Quatis – RJ. 39368

Nº 9.377/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Queimados – RJ. 39368

Nº 9.378/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Japeri – RJ. 39368

Nº 9.379/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Laje do Muriaé – RJ. 39368

Nº 9.380/2006 – Do Sr. Carlos Nader – Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Macaé – RJ. 39369

REQUERIMENTOS

Nº 4.190/06 – Do Senhor Deputado Sigmaringa Seixas, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, solicitando a revisão do despacho inicial dado ao PL nº 1.779/03. 39369

Nº 4.191/06 – Do Senhor Deputado Sigmaringa Seixas, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, solicitando a revisão do despacho inicial dado ao PL nº 5.627/05. 39370

Nº 4.238/06 – Do Senhor Deputado Simão Sessim, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família, requerendo a redistribuição do PL nº 6.639/06. 39370

Nº 4.197/06 – Da Senhora Deputada Ana Alencar, requerendo a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados a fim de prestar homenagem ao ex-Governador e ex-Deputado Federal Dante de Oliveira. 39370

SESSÃO SOLENE DE 1º-8-2006

IV – Homenagem

Homenagem póstuma ao Deputado Federal Dante de Oliveira 39371

PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Composição da Mesa Diretora dos trabalhos. Homenagem póstuma ao Deputado Federal Dante de Oliveira. 39371

Oradores: ANA ALENCAR (PSDB – TO), CARLOS ABICALIL (PT – MT), TETÉ BEZERRA (PMDB – MT), CELCITA PINHEIRO (PFL – MT), JUTAHY JUNIOR (PSDB – BA), LOBBE NETO (PSDB – SP – Pela ordem), LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR – Pela ordem), CARLOS NADER (PL – RJ), WALTER BARELLI (PSDB – SP – Pela ordem), SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB – MA – Pela ordem), RAUL JUNGMANN (PPS – PE), JACKSON BARRETO (PTB – SE), ALEXANDRE CARDOSO (PSB – RJ), JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA – Pela ordem), WELLINGTON FAGUNDES (PL – MT – Pela ordem). 39372

V – Encerramento

2 – ATA DA 130ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 52ª LEGISLATURA, EM 1º DE AGOSTO DE 2006

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1º-8-2006

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Leitura de ato da Presidência sobre a criação de Comissão Especial destinada à emissão de parecer ao

Substitutivo apresentado pelo Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, acerca de complementação, pela União, de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF. 39390

IV – Pequeno Expediente

SIMÃO SESSIM (PP – RJ) – Apelo ao Governo de Israel de imediato cessar-fogo no Líbano. Imediata abertura por governantes de negociações diplomáticas com vistas à construção da paz no Oriente Médio. 39390

JOÃO ALFREDO (PSOL – CE) – Exigência de apuração e punição dos responsáveis por execuções sumárias ocorridas em Fortaleza, Estado do Ceará. 39391

ENIO BACCI (PDT – RS) – Conclamação à Casa para aprovação do projeto de lei concessivo a caminhoneiros do prazo de 6 meses para reinstalação de tacógrafo no caso de furto do equipamento. 39392

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Apelo aos Líderes partidários e ao Presidente da Casa para imediata aprovação da Medida Provisória nº 297, de 2006, acerca de regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias. 39392

CLAUDIO CAJADO (PFL – BA) – Desgaste da imagem da Câmara dos Deputados. Ingerência do Poder Executivo na execução orçamentária e na liberação de recursos de emendas parlamentares. 39393

EDUARDO VALVERDE (PT – RO) – Editorial sobre o escândalo dos sanguessugas no Congresso Nacional publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*. Trabalho de investigação realizado em conjunto pela Polícia Federal e pela Controladoria-Geral da União sobre o esquema de corrupção. Improcedência das declarações do Deputado Raul Jungmann e do candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, quanto ao surgimento do referido esquema durante o Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Envolvimento de Prefeituras Municipais geridas pelo PSDB e pelo PFL na compra superfaturada de ambulâncias. Problemática da exploração ilegal de diamantes na reserva indígena Roosevelt, no Estado de Rondônia. 39393

LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR) – Incompetência do Governo Luiz Inácio Lula da Silva no combate à corrupção, com menção aos escândalos do mensalão e da compra superfaturada de ambulâncias. Responsabilidade do Poder Executivo pela fiscalização financeira do Estado brasileiro. Comemoração dos 14 anos de trabalhos eclesiásticos de D. Albano Cavallin à frente da Arquidiocese de Londrina, Estado do Paraná. 39394

DR. HELENO (PSC – RJ) – Perspectiva de implementação, pela PETROBRAS, do Plano Nacional de Gás Natural – PLANGÁS. Alta incidência de hanseníase no País. 39395

LEODEGAR TISCOSKI (PP – SC) – Realização do 10º Arraial Fest e da 9ª Feira da Indústria e do Comércio de Sombrio, Estado de Santa Catarina. Lançamento do filme *A Retirada,* baseado na obra *Memórias de Anita Garibaldi*, de autoria do escritor Alexandre Dumas. 39396

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Saudações aos artistas e empresários presentes na Casa. Visita do Presidente da União Nacional dos Estudantes, Gustavo Petta, e do Presidente da União Brasileira de Estudantes Secundaristas, Thiago Franco, à Câmara dos Deputados. 39396

VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Presença de artistas e líderes estudantis na Casa para debate do projeto de lei sobre a regulamentação do direito à meia-entrada em casas de espetáculos culturais e esportivos. 39397

EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Transcurso do 213º aniversário de fundação do Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina. 39397

ÁTILA LINS (PMDB – AM) – Visita do orador a Municípios do Estado do Amazonas. Participação no encerramento de festival folclórico em Itapiranga. Realização do Encontro Nacional de Secretários de Turismo, em Manaus. Imediata adoção pelo Governador Eduardo Braga de providências para a pavimentação de rodovia no Município de Boca do Acre. Construção de hospital em Pauini. Realização do Festival de Praia na Municipalidade de Boca do Acre. 39398

CÉSAR BANDEIRA (PFL – MA) – Natureza caluniosa de acusações veiculadas pela imprensa contra o orador. Má aplicação do instituto da delação premiada. 39398

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Honradez do Deputado César Bandeira. 39399

MAX ROSENMANN (PMDB – PR) – Concessão ao orador, pelo Tribunal Superior do Trabalho, da Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grande Oficial. Aprovação pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN da Resolução nº 188, de 2006, sobre o estabelecimento de normas para o transporte de madeira bruta. 39399

CARLOS NADER (PL – RJ) – Realização de investimentos na qualificação profissional dos trabalhadores brasileiros para o efetivo combate ao desemprego. 39401

FÁTIMA BEZERRA (PT – RN) – Descontentamento com o baixo *quorum* verificado no plenário. Imediata aprovação das matérias constantes na pauta de votações da Casa. 39401

JORGE GOMES (PSB – PE) – Escalada da violência contra mulheres no Estado de Pernambuco. 39402

IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Contestação ao pronunciamento do Ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, sobre o posicionamento da Senadora Heloísa Helena acerca do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Defesa de expan-

são do ensino superior público no País. Equívocos do PROUNI..... 39403

ORLANDO FANTAZZINI (PSOL – SP. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Repúdio aos ataques bélicos de Israel contra o Líbano. Tentativa, pelo Partido dos Trabalhadores, da obstrução de depoimentos de ex-Ministros de Estado na CPMI dos Sanguessugas. Defesa de punição dos envolvidos no caso..... 39403

JÚLIO DELGADO (PSB – MG) – Associação do orador ao pronunciamento do Deputado Orlando Fantazzini sobre a impunidade de Parlamentares envolvidos em escândalos de corrupção. Defesa da aprovação de proposições sobre o combate à impunidade no Congresso Nacional. Urgência na apreciação da Medida Provisória nº 291, de 2006, sobre o reajuste de benefícios previdenciários. Manifesto de técnicos administrativos das universidades federais sobre o descaso do Governo Federal com os hospitais universitários..... 39403

IVAN RANZOLIN (PFL – SC – Pela ordem) – Solicitação à Presidência de leitura do nome do oradores constantes em lista para uso da palavra no Pequeno Expediente..... 39404

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Resposta ao Deputado Ivan Ranzolin. 39404

GERALDO RESENDE (PPS – MS) – Divulgação, pela imprensa brasileira, de irregularidades na aplicação de recursos de emendas parlamentares. Necessidade da realização da reforma política e de adoção do orçamento impositivo no País. 39404

LUPÉRCIO RAMOS (PMDB – AM) – Aprovação, pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do substitutivo apresentado à proposta de simplificação do registro de empresas. Celeridade na tramitação da matéria na Câmara dos Deputados. 39405

IVAN RANZOLIN (PFL – SC) – Expectativa de aprovação da emenda apresentada à Medida Provisória nº 291, de 2006, destinada à concessão do reajuste de 16,67% nos proventos dos trabalhadores aposentados. Responsabilidade do Governo Federal pelo desgaste da imagem do Congresso Nacional perante a opinião pública. 39406

MARCUS VICENTE (PTB – ES) – Apresentação, pela Secretaria de Economia do Estado do Espírito Santo, da agenda *Espírito Santo 2025 – Plano de Desenvolvimento*. Concessão, pelo Conselho Federal de Administração, do prêmio Administrador Notável 2006 ao Diretor-Geral do Sistema FAESA de Educação, Alexandre Nunes Theodoro. 39406

LOBBE NETO (PSDB – SP) – Defesa de votação da proposta concessiva do reajuste de 16,67% nos proventos de aposentados e pensionistas mantidos pela Previdência Social. Protesto contra a não-participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em debates eleitorais promovidos por emissoras de televisão..... 39408

WALTER BARELLI (PSDB – SP) – Desmoronamento de casas às margens do Canal do Valo Grande, no Município de Iguape, Estado de São Paulo..... 39409

JOSIAS QUINTAL (PSB – RJ) – Repúdio à tentativa da ex-assessora especial do Ministério da Saúde Maria da Penha Lino de envolvimento do orador no "Escândalo das Sanguessugas". Esclarecimento acerca de informações disponibilizadas pela CPMI dos Sanguessugas sobre a doação de ambulância usada a casa de saúde do Município de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro..... 39409

FRANCISCO RODRIGUES (PFL – RR – Pela ordem) – Agradecimento à direção da empresa TAM Linhas Aéreas S/A pela inauguração do vôo Boa Vista–Distrito Federal. 39410

PAULO BAUER (PSDB – SC) – Comemoração dos 715 anos da Suíça. Afastamento do Presidente de Cuba, Fidel Castro, por motivos de saúde. Elevação dos índices de popularidade do presidenciável Geraldo Alckmin no Estado de Santa Catarina. Responsabilidade da base governista pelo atraso na votação da medida provisória acerca do reajuste de benefícios previdenciários. 39410

WAGNER LAGO (PDT – MA – Pela ordem. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Falecimento do ex-Prefeito Messias Costa Neto, do Município de Viana, Estado do Maranhão. 39411

SARNEY FILHO (PV – MA. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Defesa de apuração e punição de Parlamentares envolvidos em atos ilícitos. Conveniência de extinção do voto secreto na apreciação de processos de cassação de mandatos parlamentares..... 39411

MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP – MG) – Protesto contra o pedido da Controladoria-Geral da União de inclusão do nome do orador em lista de Parlamentares envolvidos na compra superfaturada de ambulâncias. Inexistência no órgão de processo contra o Parlamentar, conforme certidão assinada pelo Ministro do Controle e da Transparência, Jorge Hage. 39411

EDINHO BEZ (PMDB – SC – Pela ordem) – Urgente liberação de recursos federais aos agricultores atingidos pela estiagem no oeste catarinense. 39412

PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB – GO – Pela ordem) – Apoio ao pleito dos Secretários de Estado de Educação pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2006, acerca da abertura de crédito suplementar ao Ministério da Educação. 39413

NATAN DONADON (PMDB – RO) – Implantação de Telecentro Comunitário no Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia. 39413

LINCOLN PORTELA (PL – MG) – Expectativa de votação, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, dos Projetos de Lei nº 6.491, de 2006; 7.035, de 2006; e 6.325, de 2005..... 39413

V – Grande Expediente

MAURO BENEVIDES (PMDB – CE – Pela ordem) – Posse do empresário Alexandre Pereira Silva na Presidência da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria. 39414

CARLOS ABICALIL (PT – MT) – Possibilidade de falta de *quorum* durante o esforço concentrado convocado pela Casa. Repúdio aos ataques promovidos pelo Estado de Israel contra o Líbano. Ações do Governo Federal para resgate de cidadãos brasileiros no Oriente Médio. Manipulação eleitoreira, pela Oposição, dos escândalos de corrupção no Poder Legislativo. Impertinência da tentativa de responsabilização do Governo Luiz Inácio Lula da Silva pelo escândalo dos sanguessugas. Efetivo combate à corrupção pela gestão petista. Excelência do trabalho da Controladoria-Geral da União, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal de investigação e identificação dos envolvidos na compra superfaturada de ambulâncias. Atuação da CPMI dos Sanguessugas. Transparência na liberação de recursos para emendas orçamentárias de Parlamentares. ... 39415

PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Convocação dos Parlamentares ao plenário para início da Ordem do Dia. Determinação às Lideranças partidárias de convocação de suas respectivas bancadas. 39419

IVAN VALENTE (PSOL – SP) – Repúdio à ofensiva militar do Estado de Israel contra o Líbano. Conveniência de criação do Estado Palestino e de retirada das forças norte-americanas do Oriente Médio. Críticas à política imperialista implementada pelos Estados Unidos da América. Considerações sobre as propostas de governo da Senadora Heloísa Helena..... 39419

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Reiteração do pedido de comparecimento dos Parlamentares ao plenário para início da Ordem do Dia. Necessidade de votação pela Casa de matérias de relevante interesse do País..... 39423

JOÃO ALFREDO (PSOL – CE – Pela ordem) – Apelo à Mesa Diretora de realização, pela *TV Câmara*, de debate entre os candidatos à Presidência da República. 39423

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Acolhimento da sugestão do Deputado João Alfredo. 39423

LUIZ COUTO (PT – PB – Pela ordem) – Imediata averiguação, pelo Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, da denúncia de uso eleitoreiro dos Programas Bolsa Família e Bolsa-Escola na região do Vale do Sabugi, Estado da Paraíba. 39424

ALBERTO FRAGA (PFL – DF – Pela ordem) – Necessidade de regulamentação, pela Mesa Diretora, dos dispositivos pertinentes aos adicionais de especialização do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara dos Deputados..... 39424

PAULO PIMENTA (PT – RS – Pela ordem) – Realização do primeiro vestibular da Universidade Federal do Pampa, no Estado do Rio Grande do Sul. Êxito do Programa Universidade para Todos – PROUNI e do Programa Nacional de Informática na Educação – PROINFO. 39424

FERNANDO FERRO (PT – PE – Pela ordem) – Repúdio às ações bélicas promovidas pelo Estado de Israel contra o Líbano. 39425

Apresentação de proposições: CARLOS NADER, VITORASSI, OSMAR SERRAGLIO, ENIVALDO RIBEIRO, MANINHA, MARIA DO ROSÁRIO, NEUCIMAR FRAGA, JORGE PINHEIRO, FEU ROSA, SANDRA ROSADO, ROBERTO MAGALHÃES, COLBERT MARTINS, MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, MARCELO ORTIZ, PERPÉTUA ALMEIDA, SIGMARINGA SEIXAS, SARNEY FILHO, VANDER LOUBET, CORONEL ALVES, ARNALDO FARIA DE SÁ, JOSÉ CARLOS MACHADO, JAMIL MURAD, RICARDO IZAR, PERPÉTUA ALMEIDA, HENRIQUE FONTANA..... 39426

VI – Ordem do Dia

IARA BERNARDI (PT – SP – Pela ordem) – Instalação da Comissão Especial destinada à emissão de parecer à proposta de emenda à Constituição sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Solicitação aos Líderes partidários de nomeação dos membros do órgão. 39431

PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM – Pela ordem) – Indagação à Presidência sobre a retomada das votações das medidas provisórias para desobstrução da pauta. 39431

PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Resposta ao Deputado Pauderney Avelino. 39431

PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 291-A, de 2006, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social. 39432

Votação de requerimento de preferência para votação da Emenda Aglutinativa nº 2. 39432

Usaram da palavra para encaminhamento da votação os Srs. Deputados HENRIQUE FONTANA (PT – RS), IVAN RANZOLIN (PFL – SC). 39432

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM), FRANCISCO TURRA (PP – RS), ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT – CE), MARCELO ORTIZ (PV – SP), LUCIANA GENRO (PSOL – RS), JÚLIO REDECKER (PSDB – RS), ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP), FERNANDO CORUJA (PPS – SC). 39433

PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Aprovação do requerimento..... 39434

LUCIANO CASTRO (PL – RR) – Pedido de verificação..... 39434

HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Pedido de verificação..... 39434

PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Deferimento dos pedidos de verificação. 39434

Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE). 39434

Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado RODRIGO MAIA (PFL – RJ). 39435

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados HENRIQUE FONTANA (PT – RS), LUCIANO CASTRO (PL – RR), ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP), ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP). 39435

TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT – RS – Pela ordem) – Liberação pelo Governo Federal de recursos a setores produtivos do Estado do Rio Grande do Sul. 39435

PAUDERNEY AVELINO (PFL – AM – Pela ordem) – Conveniência de registro da presença dos Deputados Henrique Fontana e Tarcísio Zimmermann. Tentativa de coação do orador pelo Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em decorrência do encaminhamento de denúncias de enriquecimento ilícito por parte de autoridades locais. 39435

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP – SP), MÁRIO ASSAD JÚNIOR (PSB – MG). 39436

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esclarecimento ao Plenário sobre a inexistência de processos judiciais contra o Presidente Inocêncio Oliveira. 39436

INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE – Pela ordem) – Pedido à Presidência para concessão da palavra ao Deputado Jamil Murad pela Liderança do PCdoB. . 39436

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Deferimento da solicitação do Deputado Inácio Arruda.. 39436

JAMIL MURAD (PCdoB – SP – Pela ordem) – Gravidade da situação política no Oriente Médio. Nota do PCdoB em solidariedade ao povo libanês e contra a participação dos Estados Unidos da América na guerra entre o Líbano e o Estado de Israel. Defesa de criação de Comissão Parlamentar para visita às Embaixadas do Líbano e da Palestina. ... 39436

Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados PASTOR REINALDO (PTB – RS), GASTÃO VIEIRA (PMDB – MA)... 39437

NILSON MOURÃO (PT – AC – Pela ordem) – Solidariedade aos povos do Líbano e da Palestina diante das ações militares do Governo de Israel. Críticas ao posicionamento das Organizações das Nações Unidas acerca da guerra no Oriente Médio. Conveniência de apresentação de moção de repúdio contra a guerra pelo Parlamento brasileiro. 39437

JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL – BA – Pela ordem) – Protesto contra a ingerência do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e do Ministro do Controle e da Transparência, Jorge Hage, nos trabalhos da CPMI dos Sanguessugas. Inexistência de provas na CPMI contra os Deputados João Almeida, Aroldo Cedraz, Arolde de Oliveira e Márcio Reinaldo Moreira. 39438

HENRIQUE FONTANA (PT – RS – Pela ordem) – Contestação ao pronunciamento do Deputado José Carlos Aleluia. Improcedência de declarações sobre a criação de esquema de corrupção para aquisição de ambulâncias durante o Governo petista. 39438

JOÃO FONTES (PDT – SE – Pela ordem) – Descontentamento com a posição do Governo Luiz Inácio Lula da Silva diante da votação de proposta sobre concessão de reajuste salarial para os aposentados. Contradita ao pronunciamento do Deputado Henrique Fontana. 39439

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encaminhamento de manifesto pela Frente Parlamentar Brasil-Líbano..... 39439

PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerramento da votação. Adiamento da votação da matéria em face da falta de *quorum* para deliberação..... 39439

VII – Comunicações Parlamentares

(Não houve oradores.) 39444

VIII – Encerramento

3 – PARECER – Projeto de Lei nº 5.204-B/05. 39494

COMISSÕES

4 – ATAS

a) Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, 32ª Reunião (Ordinária) em 25-1-2006, 1ª Reunião (Ordinária) em 22-2-2006, 2ª Reunião (Ordinária) em 8-3-2006, 3ª Reunião (Audiência Pública) em 14-3-2006, 5ª Reunião (Eleição de Presidente e Vice-Presidentes) em 29-3-2006, 6ª Reunião (Ordinária) em 5-4-2006, 7ª Reunião (Ordinária) em 19-4-2006, 8ª Reunião (Audiência Pública com a participação das Comissões de: Trabalho, Administração e Serviço Público e, de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio) em 26-4-2006, 9ª Reunião (Ordinária) em 3-5-2006 e 10ª Reunião (Ordinária) em 10-5-2006. 39496

b) Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Termo de Reunião em 1-8-2006. 39510

SEÇÃO II

5 – Departamento de Finanças , Orçamento e Contabilidade – Prestação de contas analítica do Fundo Rotativo, referente ao mês de junho de 2006. 39510

6 – MESA

7– LÍDERES E VICE-LÍDERES

8– DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

9 – COMISSÕES

SUPLEMENTO

Indicação do Líder do PSOL sairá publicada em suplemento a este **Diário.**

Ata da 129ª Sessão, Solene, Matutina, em 1º de agosto de 2006

Presidência dos Srs. Aldo Rebelo, Presidente; Ana Alencar, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

I – ABERTURA DA SESSÃO

(9h42min)

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

II – LEITURA DA ATA

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Fica dispensada a leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Passa-se à leitura do expediente.

A SRA. ANA ALENCAR, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 556, DE 2006
(Do Poder executivo)
Aviso nº 787/2006 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, celebrado em Saint George's, Granada, em 24 de abril de 2006.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Interino, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, celebrado em Saint George's, Granada, em 24 de abril de 2006.

Brasília, 18 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 253/ABC/DAI/DCC – MRE – PAIN-BRAS-GRND

Brasília, 28 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Granada, assinado em Saint George's, em 24 de abril de 2006, por ocasião da visita do Ministro Celso Amorim aquele país.

2. A cooperação técnica prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado e organizações não governamentais brasileiras e granadinas, além de contemplar a possibilidade de participação de organismos internacionais, de fundos regionais e de Terceiros Países na cooperação triangular, de forma a maximizar as ações de cooperação técnica.

3. Com vistas ao encaminhamento de assunto à apreciação do Poder Legislativo, submeto a Vossa Excelência o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, juntamente com as cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente, – **Samuel Pinheiro Guimarães Neto.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE GRANADA

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo de Granada
(doravante denominados "Partes Contratantes").

Reconhecendo o interesse de fortalecer os laços de amizade existentes entre seus povos;

Considerando o interesse mútuo de aperfeiçoar e estimular o desenvolvimento social e econômico de seus respectivos países;

Convencidos da necessidade de dar ênfase ao desenvolvimento sustentável;

Reconhecendo as vantagens recíprocas resultantes de uma técnica em áreas de interesse comum;

Desejosos de desenvolver a cooperação que estimule o progresso técnico, acordam o seguinte:

ARTIGO I

O presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado "Acordo", tem por objeto promover a cooperação técnica nas áreas consideradas prioritárias pelas Partes Contratantes, que serão oportunamente determinadas.

ARTIGO II

1. A implementação da cooperação técnica sob a égide deste Acordo será feita em conformidade com programas, projetos e atividades de cooperação Técnica, objeto de Ajustes Complementares.

2. Igualmente, por meio de ajustes complementares, serão definidas as instituições executoras, os órgãos coordenadores e os insumos necessários à implementação dos mencionados programas, projetos e atividades.

3. As Partes Contratantes poderão considerar a participação de instituições dos setores público e privado, assim como de organizações não-governamentais de ambos os países nos programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos ao amparo do presente Acordo.

4. As Partes Contratantes poderão, em conjunto ou separadamente, buscar o financiamento necessário à execução dos programas, projetos e atividades junto a organismos e agências internacionais, fundos, programas regionais e internacionais, entre outros doadores.

ARTIGO III

1. Serão realizadas reuniões entre representantes das Partes Contratantes para tratar de assuntos pertinentes aos programas, projetos e atividades de cooperação técnica, tais como:

a) avaliação e definição de áreas comuns prioritárias em que seria viável a implementação de cooperação técnica;

b) definição de mecanismos e procedimentos a serem adotados pelas Partes Contratantes;

c) exame e aprovação do Plano de Trabalho;

d) análise, aprovação e implementação de programas, projetos e atividades de cooperação técnica; e

e) avaliação dos resultados da execução dos programas, projetos e atividades implementados no âmbito deste Acordo.

2. O local e data das reuniões mencionadas no parágrafo anterior serão acordados por via diplomática.

ARTIGO IV

Cada uma das Partes Contratantes garantirá que os documentos, informações e outros conhecimentos obtidos em decorrência da implementação deste Acordo não sejam divulgados nem transmitidos a terceiros sem o prévio consentimento por escrito da outra Parte Contratante.

ARTIGO V

Cada uma das Partes Contratantes assegurará ao pessoal enviado pela outra Parte Contratante, no âmbito do presente Acordo, todo o apoio logístico necessário, bem como aquele relativo à sua instalação, facilidades de transporte e acesso à informação indispensável para o cumprimento de suas funções específicas.

ARTIGO VI

1. Cada Parte Contratante concederá ao pessoal designado pela outra Parte Contratante para exercer suas funções no seu território, no âmbito do presente Acordo, bem como aos seus dependentes legais, quando for o caso, com base na reciprocidade de tratamento, desde que não se trate de brasileiros em território brasileiro ou estrangeiros com residência permanente no Brasil:

a) vistos, conforme as regras aplicáveis a cada Parte Contratante, solicitado por canal diplomático;

b) isenção de impostos e demais gravames incidentes sobre importação, nos seis primeiros meses a partir da data de chegada, de objetos de uso doméstico e pessoal, destinados à primeira instalação, sempre que o prazo de permanência no país anfitrião seja superior a um ano. Tais objetos deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os impostos de importação, dos quais foram originalmente isentos, sejam pagos;

c) idêntica isenção àquela prevista na alínea **b** deste Artigo, quando da reexportação dos referidos bens;

d) isenção de impostos sobre renda quanto a salários a cargo da instituição da Parte Contratante que os enviou. No caso de remunerações e diárias pagas pela instituição que os recebe, será aplicada a legislação do país anfitrião, observados os acordos de bitributação eventualmente firmados entre as Partes Contratantes;

e) facilidades de repatriação em situação de crise; e

f) imunidade jurisdicional no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito deste Acordo.

2. A seleção do pessoal será feita pela Parte Contratante que o envie e deverá ser aprovada pela Parte Contratante que o recebe.

ARTIGO VII

O pessoal enviado de uma Parte Contratante à outra Parte Contratante no âmbito do presente Acordo deverá atuar em função do estabelecido em cada programa, projeto ou atividade e estará sujeito às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião, ressalvado o disposto no Artigo VI do presente Acordo.

ARTIGO VIII

1. Os bens, equipamentos e outros itens eventualmente fornecidos por uma Parte Contrante à outra, para a execução de programas, projetos e atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo, como definido e aprovado no respectivo Ajuste Complementar, serão isentos de taxas, impostos e demais gravames de importação e de exportação, com exceção daqueles relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

2. Ao término dos programas, projetos e atividades, todos os bens, equipamentos e demais itens que não tiverem sido transferidos a título permanente à outra Parte Contratante pela que os forneceu serão reexportados com igual isenção de direitos de exportação e outros impostos normalmente incidentes, com exceção de taxas e encargos relativos a despesas de armazenagem, transporte e outros serviços conexos.

3. No caso da importação ou exportação de bens destinados à execução de programas, projetos e atividades desenvolvidos no âmbito do Acordo, a instituição pública encarregada da execução será responsável pelas medidas necessárias à liberação alfandegária dos referidos bens.

ARTIGO IX

1. O presente Acordo terá vigência de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes Contratantes manifeste à outra Parte Contratante, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. A denúncia surtirá efeito 6 (seis) meses depois da data de recebimento da respectiva notificação.

2. Em caso de denúncia do presente Acordo, os programas, projetos e atividades em execução não serão afetados, salvo quando as Partes Contratantes convierem diversamente, por escrito.

ARTIGO X

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará à outra Parte Contratante, por via diplomática, do cumprimento das formalidades legais internas necessárias à entrada em vigor do presente Acordo, que terá vigência a partir da data de recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo poderá ser emendado nos termos do parágrafo primeiro deste Artigo.

ARTIGO XI

As controvérsias surgidas na implementação do presente Acordo serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre as Partes Contratantes.

Feito em Granada, em 24 de abril de 2006, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil. – **Celso Amorim,** Ministro das Relações Exteriores.

Pelo Governo de Granada. – **Elvin G. Nimrod,** Ministro dos Negócios Estrangeirose do Comércio Internacional.

MENSAGEM Nº 557, DE 2006
(Do Poder executivo)
Aviso nº 788/2006– C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto de Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Turismo e Desporto; Constituição e Justiça e de Cidadania (ART. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

Brasília, 18 de julho de 2006 – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 264 DFT/DAI/DE-I -MRE– XFEI-BRAS-PORT

Brasília, 5 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Acordo de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Salvador, em 29 de outubro de 2005.

2. O Acordo de Cooperação concluído com a República Portuguesa visa a incrementar o fluxo de turistas e de investimentos, o Ministério do Turismo participou das negociações e aprovou o texto final do Acordo.

3. Como a ratificação do presente Acordo depende da prévia autorização do Congresso Nacional, nos termos do art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem presidencial encaminhando o referido instrumento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO NO DOMÍNIO DO TURISMO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA PORTUGUESA

A República Federativa do Brasil
e a República Portuguesa
(doravante designadas por “Partes”),

Considerando os profundos laços históricos e culturais que unem os dois países;

Reconhecendo a importância do turismo e o seu contributo para o desenvolvimento econômico e social, bem como para o fortalecimento das relações entre os dois Estados;

Desejando intensificar a cooperação no domínio do turismo, à luz da evolução observada desde o Acordo assinado em 1981;

Tendo em conta as disposições do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa assinado a 22 de Abril de 2000, acordam o seguinte:

ARTIGO 1
Objetivo

As Partes empenhar-se-ão em reforçar a cooperação institucional e empresarial no domínio do turismo e favorecerão o incremento dos fluxos turísticos entre os dois países, no respeito da respectiva legislação interna e das obrigações assumidas internacionalmente.

ARTIGO 2
Cooperação Institucional

As Partes comprometem-se a promover a cooperação entre as respectivas organizações nacionais de turismo e a fomentar a colaboração entre empresas, organizações e instituições de ambos os países no domínio do turismo.

ARTIGO 3
Intercâmbio de Informação

As Partes promoverão o intercâmbio de informação sobre a atividade turística, incluindo legislação, dados estatísticos, programas de desenvolvimento turístico, bem como projetos e produtos turísticos, em especial os tecnologicamente inovadores.

ARTIGO 4
Intercâmbio de Experiências

As Partes incentivarão o intercâmbio de experiências e de boas práticas no domínio da gestão hoteleira, da certificação da qualidade, da classificação dos empreendimentos turísticos, da utilização das tecnologias ambientais, bem como no domínio do restauro de patrimônio artístico e arquitetônico com vista à sua adaptação e utilização para fins turísticos.

ARTIGO 5
Intercâmbio de Peritos

As Partes facilitarão o intercâmbio de peritos em promoção e comercialização turística, concepção de produtos turísticos, assim como em planejamento e desenvolvimento de zonas turísticas.

ARTIGO 6
Formação Profissional

As Partes comprometem-se a intensificar a cooperação no domínio da formação turística e nessa conformidade apoiarão:

a) O intercâmbio de técnicos de formação, de formadores e de alunos (estagiários) entre escolas de hotelaria e turismo;

b) O intercâmbio de informações e de experiências sobre os sistemas de formação e de certificação para as profissões turísticas;

c) A cooperação e a realização de projetos comuns entre instituições de investigação neste setor.

ARTIGO 7
Promoção

1. As Partes promoverão o intercâmbio de documentação e material publicitário de natureza turística e a realização de ações de divulgação da oferta nesse âmbito, com vista à intensificação da oferta turística. Comprometem-se, igualmente, a incentivar a criação de redes transcontinentais de promoção turística e a organização de iniciativas promocionais conjuntas em mercados externos.

2. Obedecidas as leis e os regulamentos internos, as Panes comprometer-se-ão a envidar esforços a fim de coibir as atividades turísticas relacionadas com os abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana.

ARTIGO 8
Investimento

As Partes incentivarão e facilitarão, de acordo com as suas possibilidades, os investimentos de capitais portugueses, brasileiros ou conjuntos, no domínio do turismo.

ARTIGO 9
Cooperação Empresarial

As Partes empenhar-se-ão em incentivar o intercâmbio de informação sobre oportunidades de investimento na área do turismo e a realização de missões empresariais. Nessa conformidade apoiarão a realização de encontros de pequenas e médias empresas do setor, com o objetivo de proporcionar a divulgação de oportunidades de negócio e o desenvolvimento de parcerias.

ARTIGO 10
Cooperação em Organizações Internacionais

As Partes procurarão atuar de forma concertada nos foros internacionais, em particular na Organização Mundial do Turismo.

ARTIGO 11
Entidades Executoras

Para efeitos da implementação do presente Acordo, são designados como entidades executoras o Ministério do Turismo do Brasil e a Secretaria de Estado do Turismo de Portugal.

ARTIGO 12
Grupos de Trabalho

A fim de analisar medidas adequadas para a concretização do presente Acordo, as entidades executoras consultar-se-ão e criarão, quando necessário, Grupos de Trabalho para exame de assuntos de interesse mútuo, no âmbito da Subcomissão Econômica, Financeira e Comercial criada pela Comissão Permanente Luso-Brasileira de 12 de março de 2002.

ARTIGO 13
Entrada em Vigor

1. O presente Acordo entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da data de recepção da última notificação por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos todos os requisitos de direito interno de ambas as Partes, necessários para o efeito.

2. A entrada em vigor do presente Acordo revoga o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa sobre Cooperação no domínio do Turismo, assinado em Lisboa, em 3 de fevereiro de 1981.

ARTIGO 14
Vigência e Denúncia

1. O presente Acordo vigorará por um período de cinco anos (5), renovável automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das Partes o denunciar, por escrito e por via diplomática, com uma antecedência mínima de (6) seis meses relativamente à data da respectiva cessação de vigência.

2. A cessação da vigência do presente Acordo não afeta os programas e projetos em execução que tenham sido acordados antes dessa cessação.

Feito em Salvador, em 29 de outubro de 2005, em dois exemplares originais, em língua portuguesa, sendo ambos igualmente autênticos.

Pela República Federativa do Brasil, – **Walfrido dos Mares Guia**, Ministro do Turismo.

Pela República Portuguesa, – **Bernardo Luís Amador Trindade**, Secretário de Estadoo do Turismo.

MENSAGEM Nº 575, DE 2006
(Do Poder Executivo)
Aviso nº 806/2006 – C. Civil

Submete à apreciação do Congresso Nacional texto da Convenção de Extradição entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

Despacho: Às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional;Contituição e Justiça e de Cidadania(Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção de Extradição entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

Brasília, 19 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 160/DJ/DAI – MRE – JUST-BRAS-CPLP

Brasilia, 5 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Mensagem que encaminha o texto da Convenção de Extradição entre os Estados Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, assinada na Cidade da Praia, em 23 de novembro de 2005.

2. O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de incrementar a cooperação judiciária internacional em matéria penal e simplificar e agilizar o procedimento. Inscreve-se, portanto, num contexto de ampla assistência, refletindo a tendência marcante de aprofundamento da cooperação judiciária internacional para o combate à criminalidade.

3. Os Estados membros obrigam-se a entregar, reciprocamente, segundo as regras e as condições estabelecidas, as pessoas que se encontrem nos seus respectivos territórios e que sejam procuradas pelas autoridades competentes de outro Estado signatário da presente convenção, para fins de procedimento criminal ou para cumprimento de pena privativa da liberdade por crime cujo julgamento seja da competência dos tribunais dos Estados que solicitam a extradição. O mecanismo de intercâmbio entre as Partes consiste na transmissão do pedido entre autoridades centrais – o Ministério da Justiça, no caso do Brasil – sem prejuízo do seu encaminhamento por via diplomática. A utilização de Autoridades Centrais para a tramitação de pedidos de cooperação jurídica toma os procedimentos mais expeditos e, em conseqüência, mais eficazes.

4. Extensa e pormenorizada, a Convenção visa a instituir mecanismo moderno de cooperação que agilizará a extradição de pessoas procuradas pela Justiça dos países membros.

5. Com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Legislativo, submeto a Vossa Excelência as cópias autênticas da Convenção, juntamente com o projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim**.

CONVENÇÃO DE EXTRADIÇÃO ENTRE OS ESTADOS MEMBROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Os Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, doravante denominados "Estados Contratantes":

Desejosos de incrementar a cooperação judiciária internacional em matéria penal e convencidos da necessidade de a simplificar e agilizar;

Reconhecendo a importância da extradição no domínio desta cooperação;

Animados do propósito de combater de forma eficaz a criminalidade;

Acordam o seguinte:

ARTIGO 1
Obrigação de Extraditar

Os Estados Contratantes obrigam-se a entregar, reciprocamente, segundo as regras e as condições estabelecidas na presente Convenção, as pessoas que se encontrem nos seus respectivos territórios e que sejam procuradas pelas autoridades competentes de outro Estado Contratante, para fins de procedimento criminal ou para cumprimento de pena privativa da liberdade por crime cujo julgamento seja da competência dos tribunais do Estado requerente.

ARTIGO 2
Fatos Determinantes da Extradição

1. Dão causa à extradição os fatos tipificados como crime segundo as leis do Estado requerente e do Estado requerido, independentemente da denominação dada ao crime, os quais sejam puníveis em ambos os Estados com pena privativa de liberdade de duração máxima não inferior a um ano.

2. Se a extradição for requerida para o cumprimento de uma pena privativa da liberdade exige-se, ainda, que a parte da pena por cumprir não seja inferior a seis meses.

3. Se a extradição requerida por um dos Estados Contratantes se referir a diversos crimes, respeitado o princípio da dupla incriminação para cada um deles,

basta que apenas um satisfaça as exigências previstas no presente artigo para que a extradição possa ser concedida, inclusive com respeito a todos eles.

ARTIGO 3
Inadmissibilidade de Extradição

1. Não haverá lugar a extradição nos seguintes casos:

a) Quando se tratar de crime punível com pena de morte ou outra de que resulte lesão irreversível da integridade física.

b) Quando se tratar de crime que o Estado requerido considere ser político ou com ele conexo. A mera alegação de um fim ou motivo político não implicará que o crime deva necessariamente ser qualificado como tal.

c) Quando se tratar de crime militar que não constitua simultaneamente uma infração de direito comum.

d) Quando a pessoa reclamada tiver sido definitivamente julgada, indultada, beneficiada por amnistia ou objeto de perdão no Estado requerido com respeito ao fato ou aos fatos que fundamentam o pedido de extradição;

e) Quando a pessoa reclamada tiver sido condenada ou dever ser julgada no Estado requerente por um tribunal de exceção.

f) Quando se encontrarem prescritos o procedimento criminal ou a pena em conformidade com a legislação do Estado requerente ou do Estado requerido.

2. Para efeitos do disposto na alínea **b** do nº 1 não se consideram crimes de natureza política ou com eles conexos:

a) Os crimes contra a vida de titulares de órgãos de soberania ou de altos cargos públicos ou de pessoas a quem for devida especial proteção segundo o direito internacional;

b) Os atos de pirataria aérea e marítima;

c) Os atos a que seja retirada natureza de infração política por convenções internacionais de que seja parte o Estado requerido;

d) O genocídio, os crimes contra a Humanidade, os crimes de guerra e infrações graves segundo as Convenções de Genebra de 1949;

e) Os atos referidos na Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1984.

ARTIGO 4
Recusa Facultativa de Extradição

A extradição poderá ser recusada se:

a) A pessoa reclamada for nacional do Estado requerido;

b) O crime que deu lugar ao pedido de extradição for punível com pena ou medida de segurança privativa ou restritiva da liberdade com caráter perpétuo ou de duração indefinida;

c) A pessoa reclamada estiver a ser julgada no território do Estado requerido pelos fatos que fundamentam o pedido;

d) A pessoa reclamada não puder ser objeto de procedimento criminal em razão da idade;

e) A pessoa reclamada tiver sido condenada à revelia pela infração que deu lugar ao pedido de extradição, exceto se as leis do Estado requerente lhe assegurarem a possibilidade de interposição de recurso, a realização de novo julgamento ou outra garantia de natureza equivalente.

ARTIGO 5
Julgamento pelo Estado Requerido

1. Quando a extradição não puder ter lugar ou for recusada por se verificar algum dos fundamentos previstos na alínea **a** do nº 1 do artigo 3º ou nas alíneas **a** e **b** do artigo 4º, o Estado requerido deverá, caso o Estado requerente o solicite e as leis do Estado requerido o permitam, submeter o caso às autoridades competentes para que providenciem pelo procedimento criminal contra essa pessoa por todos ou alguns dos crimes que deram lugar ao pedido de extradição.

2. Para os efeitos previstos no número anterior, o Estado requerido poderá solicitar ao Estado requerente, quando este não lhos tenha enviado espontaneamente, os elementos necessários à instauração do respectivo procedimento criminal, designadamente os meios de prova utilizáveis.

3. Quando a extradição não se verificar com o fundamento previsto na alínea **d** do artigo 4º, o Estado requerido tomará as medidas que, de acordo com o seu ordenamento jurídico, seriam aplicáveis caso os fatos tivessem sido praticados no seu território.

ARTIGO 6
O Princípio da Especialidade

1. A pessoa entregue não será detida, julgada ou condenada, no território do Estado requerente, por outros crimes cometidos em data anterior à solicitação de extradição, e não constantes do pedido, salvo nos seguintes casos:

a) quando a pessoa extraditada, podendo abandonar o território do Estado Contratante ao qual foi entregue, nele permanecer voluntariamente por mais de quarenta e cinco dias seguidos após a sua libertação definitiva ou a ele voluntariamente regressar depois de tê-lo abandonado;

b) quando as autoridades competentes do Estado requerido consentirem na extensão da extradição para fins de detenção, julgamento ou condenação da referida pessoa em função de qualquer outro crime.

2. Para os efeitos da alínea **b** do número anterior, o Estado requerente deverá encaminhar ao Estado requerido pedido formal de extensão da extradição, cabendo ao Estado requerido decidir se a concede. O referido pedido deverá ser acompanhado dos documentos previstos no nº 3 do artigo 10º e de declarações do extraditado prestadas em juízo ou perante autoridade judiciária, com a devida assistência jurídica.

3. Se a qualificação do fato constitutivo do crime que motivou a extradição for posteriormente modificada no decurso do processo no Estado requerente, a ação não poderá prosseguir, a não ser que a nova qualificação permita a extradição.

ARTIGO 7
Reextradição para um Terceiro Estado

1. O Estado requerente não pode reextraditar para terceiro Estado a pessoa que o Estado requerido lhe entregou no seguimento de um pedido de extradição.

2. Cessa a proibição de extradição constante do número anterior:

a) Se, nos termos estabelecidos para o pedido de extradição, for solicitada ao Estado requerido e dele obtida a correspondente autorização judicial para a reextradição, ouvido previamente o extraditado;

b) Se o extraditado, tendo o direito e possibilidade de sair do território do Estado requerente, nele permanecer por mais de quarenta e cinco dias ou ai voluntariamente regressar.

ARTIGO 8
Direito de Defesa

A pessoa reclamada gozará, no Estado requerido, de todos os direitos e garantias que conceda a legislação desse Estado. Deverá ser assistida por um defensor e, se necessário, por intérprete.

ARTIGO 9
Transmissão do Pedido

1. O pedido de extradição é transmitido entre autoridades centrais, sem prejuízo do seu encaminhamento por via diplomática.

2. No momento em que procederem, em conformidade com o disposto no artigo 24, ao depósito do instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação da presente Convenção, os Estados Contratantes indicarão a autoridade central para efeitos de transmissão e recepção dos pedidos de extradição.

ARTIGO 10
Forma e Instrução do Pedido

1. Quando se tratar de pedido para procedimento criminal, o pedido de extradição deverá ser acompanhado de original ou cópia certificada do mandado de prisão ou de ato processual equivalente.

2. Quando se tratar de pedido para cumprimento de pena, o pedido de extradição deverá ser acompanhado de original ou cópia certificada da sentença condenatória e de certidão ou mandado de prisão dos quais conste qual a pena que resta cumprir.

3. Nas hipóteses referidas nos números 1 e 2, deverão ainda acompanhar o pedido:

a) descrição dos fatos pelos quais se requer a extradição, indicando-se o lugar e a data de sua ocorrência, sua qualificação legal e fazendo-se referência às disposições legais aplicáveis;

b) todos os dados conhecidos quanto à identidade, nacionalidade, domicílio, residência ou localização da pessoa reclamada e, se possível, fotografia, impressões digitais e outros meios que permitam a sua identificação; e,

c) cópia dos textos legais que tipificam e sancionam o crime, identificando a pena aplicável, bem como os que estabelecem o respectivo regime prescricional.

ARTIGO 11
Dispensa de Legalização

1. O pedido de extradição, assim como os documentos que o acompanhem estarão isentos de legalização, autenticação ou formalidade semelhante.

2. Tratando-se de cópias de documentos estas deverão estar certificadas por autoridade competente

ARTIGO 12
Informações Complementares

1. Se os dados ou documentos enviados com o pedido de extradição forem insuficientes ou irregulares, o Estado requerido comunicará esse fato sem demora ao Estado requerente, que terá o prazo de quarenta e cinco dias seguidos, contados a partir da data do recebimento da comunicação, para corrigir tais insuficiências ou irregularidades.

2. Se por circunstâncias devidamente fundamentadas, o Estado requerente não puder cumprir com o disposto no número anterior dentro do prazo consignado, poderá solicitar ao Estado requerido a prorrogação do referido prazo por mais vinte dias seguidos.

3. O Estado requerido poderá solicitar ao Estado requerente uma redução do prazo previsto no nº 1, tendo em conta as circunstâncias do caso concreto.

4. O não envio das informações solicitadas nos termos do nº 1 não obsta a que o pedido de extradição seja decidido à luz das informações disponíveis.

ARTIGO 13
Decisão e Entrega

1. O Estado requerido comunicará sem demora, ao Estado requerente, a sua decisão com respeito à extradição.

2. A recusa total ou parcial do pedido de extradição deverá ser fundamentada.

3. Quando a extradição for concedida, os Estado Contratantes acordarão a data e o lugar da entrega a efetuar pelas autoridades competentes para a sua execução.

4. Se no prazo de quarenta e cinco dias seguidos, contados a partir da data de notificação, o Estado requerente não retirar a pessoa reclamada, esta será posta em liberdade, podendo o Estado requerido recusar posteriormente a extradição pelos mesmos fatos.

5. Em caso de força maior ou de enfermidade grave, devidamente comprovadas, que impeçam ou sejam obstáculo à entrega da pessoa reclamada, tal circunstância será informada ao outro Estado Contratante, antes do vencimento do prazo previsto no número anterior, podendo acordar-se uma nova data.

6. O Estado requerente poderá enviar ao Estado requerido, com a anuência deste último, agentes devidamente autorizados que auxiliarão no reconhecimento do extraditando e na condução deste ao território do Estado requerente os quais estarão subordinados às autoridades do Estado requerido.

ARTIGO 14
Imputação da Detenção

1. O período de detenção cumprido pela pessoa extraditada no Estado requerido, em virtude do processo de extradição, será computado na pena a ser cumprida no Estado requerente.

2. Para os fins do disposto do número anterior, o Estado requerido informará o Estado requerente da duração da detenção cumprida pela pessoa reclamada para efeitos de extradição.

ARTIGO 15
Diferimento da Entrega

1. Não obsta à extradição a existência em tribunal do Estado requerido de processo penal contra a pessoa reclamada ou a circunstância de esta se encontrar a cumprir pena privativa da liberdade por crimes diversos dos que fundamentaram o pedido.

2. Nos casos do número anterior, poderá diferir-se a entrega da pessoa reclamada para quando o processo ou o cumprimento das penas terminarem.

3. A responsabilidade civil a que esteja sujeita a pessoa reclamada não poderá servir de motivo para impedir ou retardar a entrega.

ARTIGO 16
Entrega dos Bens

1. Caso se conceda a extradição, os bens que se encontrem no Estado requerido e que sejam produto do crime ou que possam servir de prova, serão entregues ao Estado requerente, se este o solicitar, sem prejuízo dos direitos de terceiros de boa fé. A entrega dos referidos bens estará sujeita à lei do Estado requerido.

2. Sem prejuízo do disposto no nº 1, tais bens serão entregues ao Estado requerente, se este o solicitar, mesmo no caso de não se poder levar a efeito a extradição em consequência de morte ou fuga da pessoa reclamada.

3. Quando tais bens forem suscetíveis de medidas cautelares no território do Estado requerido, este poderá, por efeito de um processo penal em curso, conservá-los temporariamente ou entregá-los sob condição da sua restituição futura.

4. Quando a lei do Estado requerido ou o direito de terceiros assim o exigirem, os bens serão devolvidos sem encargos, ao Estado requerido.

5. Quando da entrega da pessoa reclamada, ou tão logo isso seja possível, entregar-se-á ao Estado requerente a documentação, os bens e os demais pertences que igualmente lhe devam ser colocados à disposição, conforme o previsto na presente Convenção.

ARTIGO 17
Pedidos Concorrentes

1. No caso de pedidos de extradição concorrentes, o Estado requerido determinará a qual dos Estados se concederá a extradição, e notificará a sua decisão aos Estados requerentes.

2. Quando os pedidos se referirem a um mesmo crime, o Estado requerido deverá dar preferência pela seguinte ordem:

a) ao Estado em cujo território tenha sido cometido o crime;

b) ao Estado em cujo território tenha residência habitual a pessoa reclamada;

c) ao Estado que primeiro apresentou o pedido.

3. Quando os pedidos se referirem a crimes distintos, o Estado requerido dará preferência ao Estado requerente que seja competente relativamente ao crime mais grave. Havendo igual gravidade, dar-se-á preferência ao Estado que primeiro tenha apresentado o pedido.

ARTIGO 18
Trânsito

1. Os Estados Contratantes cooperarão entre si visando facilitar o trânsito pelo seu território de pessoas extraditadas, sempre que não se oponham motivos de ordem pública e se trate de crime justificativo da extradição nos termos da presente Convenção.

2. O pedido de trânsito deve ser instruído com cópia do pedido de extradição e da comunicação que a autoriza.

3. Cabe às autoridades do Estado de trânsito a guarda do extraditado e as despesas que dela resultem.

4. Não será necessário solicitar trânsito quando forem utilizados meios de transporte aéreo sem previsão de aterragem no território do Estado de trânsito.

ARTIGO 19
Extradição Simplificada ou Voluntária

O Estado requerido pode conceder a extradição se a pessoa reclamada, com a devida assistência jurídica e perante a autoridade judicial do Estado requerido, declarar a sua expressa anuência em ser entregue ao Estado requerente, depois de ter sido informada de seu direito a um procedimento formal de extradição e da proteção que tal direito encerra.

ARTIGO 20
Despesas

1. O Estado requerido suporta as despesas ocasionadas no seu território em consequência da detenção do extraditando. As despesas relativas à remoção do extraditando para fora do território do Estado requerido ficarão a cargo do Estado requerente.

2. O Estado requerente suporta as despesas de transporte de retorno ao Estado requerido da pessoa extraditada que tenha sido absolvida.

ARTIGO 21
Detenção Provisória

1. As autoridades competentes do Estado requerente podem solicitar a detenção provisória para assegurar o procedimento de extradição da pessoa reclamada, a qual será cumprida com a máxima urgência pelo Estado requerido de acordo com a sua legislação.

2. O pedido de detenção provisória deve indicar que tal pessoa é objeto de procedimento criminal, de uma sentença condenatória ou de ordem de detenção judicial, devendo consignar a data e os fatos que motivem o pedido, o tempo e o local da sua ocorrência, além dos dados que permitam a identificação da pessoa cuja detenção se requer. Também deverá constar do pedido a intenção de se proceder a um pedido formal de extradição.

3. O pedido de detenção provisória poderá ser apresentado pelas autoridades competentes do Estado requerente pelas vias estabelecidas na presente Convenção, bem como pela Organização Internacional de Polícia Criminal – INTERPOL, devendo ser transmitido por correio, fax ou qualquer outro meio que permita a comunicação por escrito.

4. A pessoa detida em virtude do referido pedido de detenção provisória é imediatamente posta em liberdade se, ao cabo de quarenta dias seguidos, a contar da data de notificação da sua detenção ao Estado requerente, este não tiver formalizado um pedido de extradição.

5. O disposto no número anterior não prejudica nova detenção da pessoa reclamada caso venha a ser apresentado o pedido de extradição.

ARTIGO 22
Segurança, Ordem Pública e Outros Interesses Fundamentais

O Estado requerido pode recusar, com a devida fundamentação, o pedido de extradição quando o seu cumprimento for contrário à segurança, à ordem pública ou a outros seus interesses fundamentais.

ARTIGO 23
Resolução de Dúvidas

Os Estados Contratantes procederão a consultas mútuas para a resolução de dúvidas resultantes da aplicação da presente Convenção.

ARTIGO 24
Assinatura e Entrada em Vigor

1. A presente Convenção estará aberta à assinatura dos Estados membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP. Será submetida a ratificação, aceitação ou aprovação, sendo os respectivos instrumentos depositados junto do Secretariado Executivo da CPLP.

2. A presente Convenção entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data em que três Estados membros da CPLP tenham expressado o seu consentimento em ficar vinculados à Convenção em conformidade com o disposto no nº 1.

3. Para qualquer Estado signatário que vier a expressar posteriormente o seu consentimento em ficar vinculado à Convenção, esta entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte à data do depósito do instrumento de ratificação, aceitação ou aprovaçao.

ARTIGO 25
Conexão com Outras Convenções e Acordos

1. A presente Convenção substitui, no que respeita aos Estados aos quais se aplica, as disposições de tratados, convenções ou acordos bilaterais que, entre dois Estados Contratantes, regulem a matéria da extradição.

2. Os Estados Contratantes poderão concluir entre si tratados, convenções ou acordos bilaterais ou multilaterais para completar as disposições da presente Convenção ou para facilitar a aplicação dos princípios nela contidos.

ARTIGO 26
Denúncia

1. Qualquer Estado Contratante pode, em qualquer momento, denunciar a presente Convenção, mediante notificação dirigida ao Secretariado Executivo da CPLP.

2. A denúncia produzirá efeito no 1º dia do mês seguinte ao termo do prazo de três meses após a data de recepção da notificação.

3. Contudo, a presente Convenção continuará a aplicar-se à execução dos pedidos de extradição entretanto efetuadas.

ARTIGO 27
Notificações

o Secretariado Executivo da CPLP notificará aos Estados Contratantes, qualquer assinatura, o depósito de qualquer instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação, as datas de entrada em vigor da Convenção nos termos dos nº 2 e 3 do artigo 240 e qualquer outro ato, declaração, notificação ou comunicação relativos à presente Convenção.

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para o efeito, assinaram a presente Convenção.

Feita na Cidade da Praia, a 23 de novembro de 2005, num único exemplar, que ficará depositado junto da CPLP. O Secretário Executivo da CPLP enviará uma cópia autenticada a cada um dos Estados Contratantes.

Pela República de Angola:
Pela República Federativa do Brasil:
Pela República de Cabo Verde:
Pela República de da Guiné-Bissau:
Pela República de Moçambique:
Pela República Portuguesa:
Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe
Pela República da Guiné-Bissau:
Pela República Democrática de Tímor Leste:

OF. Nº 308/2006–CN

Brasília, 18 de julho de 2006

Exmº Sr.
Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Encaminho a V. Exª. Relatório Final nº 2, de 2006-CN, da Comissão Mista destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, criadas através do Ato Conjunto nº 2, de 2006.

Na oportunidade, renovo a S. Exª protestos de estima e consideração. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em *tramitação nas duas Casas.*

(criada através do Ato Conjunto nº 2, de 2006)

RELATÓRIO FINAL

Nº 2, DE 2006-CN

Brasília
2006

SUMÁRIO

I - ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006..... 3

II – ATO CONJUNTO Nº 4, DE 2006..... 4

III – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006..... 5

IV – FICHA DE SINÓPSE DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA..... 6

V – MAPA DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS..... 9

VI – ATA DAS REUNIÕES
- VI.I – ATA DA 1ª REUNIÃO REALIZADA EM 30-5-2006..... 10
- VI.II – ATA DA 2ª REUNIÃO REALIZADA EM 31-5-2006..... 19
- VI.III – ATA DA 3ª REUNIÃO REALIZADA EM 7-6-2006..... 28
- VI.IV – ATA DA 4ª REUNIÃO REALIZADA EM 14-6-2006..... 61
- VI.V – ATA DA 5ª REUNIÃO REALIZADA EM 21-6-2006..... 77
- VI.VI – ATA DA 6ª REUNIÃO REALIZADA EM 28-6-2006..... 99
- VI.VII – ATA DA 7ª REUNIÃO REALIZADA EM 4-7-2006..... 113
- VI.VIII – ATA DA 8ª REUNIÃO REALIZADA EM 11-7-2006..... 128

VII – RELATÓRIO..... 149

VIII– VOTO DO RELATOR..... 152

IX – PROJETO DE LEI..... 156

X – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DE RELATOR..... 178

XI – PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2006, CONTENDO AS ALTERAÇÕES DA COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR..... 183

XII- OFÍCIO Nº 05/2006 – CME – "SANEAMENTO", DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCAMINHANDO AO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, O RELATÓRIO FINAL..... 208

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, "m", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E M

criar Comissão Mista, composta de cinco Srs. Senadores e cinco Srs. Deputados, para, no prazo de trinta dias, sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas.

Congresso Nacional, em 24 de maio de 2006

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados

ATO CONJUNTO Nº 4, DE 2006

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, "m", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E M

prorrogar, até o dia 22 de dezembro de 2006, os trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 24 de maio de 2006, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas.

Congresso Nacional, em 28 de junho de 2006

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados

Ordem do Dia – 12 de julho de 2006 (quarta-feira)

3. ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 *

O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições, que lhes conferem, respectivamente, o art. 75 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 17, I, "m", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,

RESOLVEM

Criar Comissão Mista, composta de cinco (*)Srs. Senadores e cinco (*)Srs. Deputados, para, no prazo de trinta dias, sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas.

Presidente: Senador Cesar Borges – PFL-BA.
Vice-Presidente: Deputado Darcísio Perondi- PMDB-RS.
Relator: Deputado Júlio Lopes – PP-RJ.

SENADORES	DEPUTADOS
Fernando Bezerra – PTB/RN	Darcísio Perondi – PMDB/RS
César Borges – PFL/BA	Maria do Carmo Lara – PT/MG
Eduardo Azeredo – PSDB/MG	Eduardo Sciarra – PFL/PR
Tião Viana – PT/AC	Custódio Mattos – PSDB/MG
Luiz Otávio – PMDB/PA	Júlio Lopes – PP/RJ
Demóstenes Torres – PFL/GO	Colbert Martins – PPS/BA

Brasília, em 24 de maio de 2006

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Deputado ALDO REBELO
Presidente da Câmara dos Deputados

---

* Prazo prorrogado até 22-12-2006, pelo Ato Conjunto nº 4, de 2006.
(*) Alterados para 6 membros, em 30-5-2006 (DSF de 31-5-2006).
Pesquisa na Internet: http://www.senado.gov.br
CLICAR: ATIVIDADE LEGISLATIVA; PESQUISA AVANÇADA; Congresso Nacional; Matérias em Tramitação
Informações: 33113325/3572/7279

Tramitação de Matérias (Proposições)

SF ATN 00002 / 2006 de 24/05/2006

Autor PRESID. - Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados

Ementa Cria Comissão Mista, composta de cinco Srs. Senadores e cinco Srs. Deputados, para, no prazo de trinta dias, sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas.

Indexação CRIAÇÃO, COMISSÃO MISTA, COMPOSIÇÃO, MEMBROS, SENADO, CÂMARA DO DEPUTADOS, NÚMERO, TITULARES, SUPLENTES, FINALIDADE, APRESENTAÇÃO, PRAZO DETERMINADO, DEFINIÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO, PROJETOS, REFERÊNCIA, ASSUNTO, SANEAMENTO.

Tramitações

Inverter ordenação de tramitações (Data Ascendente)

ATN 00002 / 2006

11/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
À SGM para as providências que se fazem necessárias.

11/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
8ª REUNIÃO - realizada em 11-07-2006 para discussão, votação e aprovação da COMPLEMENTAÇÃO DO VOTO DO RELATOR (aprovado pela unanimidade dos presentes)- anexada às fls. 67 a 99 - que conclui pela apresentação de Projeto de Lei. - Anexado às fls 66 o Ofício nº 05/2006-CME-Saneamento, do Presidente da Comissão, que encaminha os autos para as providências regimentais.

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
7º REUNIÃO - realizada em 04-07-2006 para discussão da proposta do relator

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
6ª REUNIÃO -- realizada em 28/06/06 para leitura da proposta do relator anexada às fls. 36 a 65. A Presidência, por solicitação, concede vista coletiva.

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
5ª REUNIÃO -- para discusão da proposta do relator, realizada em 21/06/06.

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
4ª REUNIÃO -- para discusão da proposta do relator, realizada em 14/06/06.

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
3ª REUNIÃO -- para discusão da proposta do relator, realizada em 07/06/06.

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
2ª REUNIÃO -- para eleição do presidente, vice-presidente e indicação do relator, realizada em 31/05/06.

***06/07/2006** SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO*
1ª REUNIÃO -- Ata de instalação da comissão realizada em 30/05/06.

06/07/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
Em 30/05/06, designo o servidor Izaias Faria de Abreu, para secretariar a Comissão das Ambulâncias, criada mediante o Ato Conjunto do Presidente do Senado e da Câmara. ATN Nº 02 /2006. Wanderley Rabelo da Silva Diretor

28/06/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Encaminhado à publicação no DSF e no DCD de 29/06/2006, o Ato Conjunto nº 4, de 2006, *prorrogando os trabalhos da Comissão Mista até 22 de dezembro de 2006. Processado*

devolvido à Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.
Publicação em 29/06/2006 no DSF Página(s): 21779 (Ver Diário)

28/06/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
À SGM, a pedido, para leitura de ato conjunto prorrogando o prazo da comissão.

02/06/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Processado devolvido à Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

02/06/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Juntei, às fls. 26/33, as notas taquigráficas da Ata Circunstanciada da reunião inaugural da Comissão Mista criada pelo presente Ato, realizada no dia 30/5/2006.

02/06/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
À SGM para juntada de documentos.

30/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
À Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

30/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Alterado de cinco para seis o número de membros da Comissão Mista de Saneamento. O Presidente Renan Calheiros designa o Senador Demóstenes Torres (PFL/GO) para integrar a Comissão e comunica a designação, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, do Deputado Colbert Martins (PPS/BA), nos termos do Ofício SGM/P nº 1171/2006, de 30.5.06 (fls. 24).

30/05/2006 SACEI - SERVIÇO APOIO COM. ESP. PARL. DE INQUERITO
À SGM para complementação da Composição.

30/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
À Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito.

30/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO MISTA O Senador César Borges convoca reunião da Comissão para o dia seguinte, 31/05, quarta-feira, às 15h, no Plenário da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação de Relator.

30/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO MISTA Nesta data, presentes os Srs. Deputados Darcisio Perondi (PMDB), Maria do Carmo Lara (PT), Eduardo Sciarra (PFL), Custódio Mattos (PSDB) e Julio Lopes (PP) e os Srs. Senadores César Borges (PFL) e Tião Viana (PT), o Sr. Presidente Renan Calheiros abre a solenidade, e usam da palavra o Senador César Borges e o Deputado Júlio Lopes e, para encerrar, o Presidente Renan Calheiros.

30/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
O Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, convoca os membros da Comissão Mista e as Srªs e Srs. Senadores para a solenidade de inauguração dos trabalhos da Comissão, às 15h, na Sala de Autoridades do Gabinete da Presidência.

26/05/2006 ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
A Presidência informa que recebeu, do Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, o Ofício SGM/P nº 1148, desta data, encaminhando relação de Deputados designados para comporem a Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2006, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional. São os seguintes os Deputados designados: DARCISIO PERONDI (PMDB); MARIA DO CARMO LARA (PT); EDUARDO SCIARRA (PFL); CUSTÓDIO MATTOS (PSDB) e JULIO LOPES (PP). À SGM.
Publicação em 27/05/2006 no DSF Página(s): 18315 (Ver_Diário)

26/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Encaminhado ao Plenário.

24/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO
Nesta data, o Presidente Renan Calheiros comunicou, mediante o Ofício SF nº 876/2006 (fls. 2), desta data, ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, a designação dos Senadores FERNANDO BEZERRA (PTB), CÉSAR BORGES (PFL), EDUARDO AZEREDO (PSDB), TIÃO VIANA (PT) e LUIZ OTÁVIO (PMDB), para comporem a Comissão Mista criada pelo presente Ato Conjunto.

24/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
Na sessão desta data, o Presidente Renan Calheiros designou os Senadores FERNANDO BEZERRA (PTB), CÉSAR BORGES (PFL), EDUARDO AZEREDO (PSDB), TIÃO VIANA (PT) e LUIZ OTÁVIO (PMDB), para comporem a Comissão Mista criada pelo presente Ato Conjunto.

24/05/2006 SGM - SECRETARIA GERAL DA MESA
O presente Ato Conjunto será publicado no Diário do Senado Federal e no Diário da Câmara dos Deputados de 25/05/2006.
Publicação em 25/05/2006 no DSF Página(s): 17813 (Ver Diário)

24/05/2006 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Este processo contém 01 (uma) folha numerada e rubricada. À SGM.

Fonte: Secretaria-Geral da Mesa
Dúvidas, reclamações e informações: Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP 70165-900 - Fone: (61)3311-4141
W3CXHTML 1.0
W3CWAI A A A

MAPA DE PUBLICAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

Mapa de publicação das atas das reuniões da Comissão Mista Especial, criada através do Ato Conjunto nº 2, de 2006, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas.

Reunião	Data	Pauta da Reunião	Publicação no DSF	
			Número e Página	Data
1ª	30-5-2006	Solenidade de inauguração dos trabalhos.		14-7-2006
2ª	31-5-2006	Eleição do Presidente, Vice-Presidente e Relator. Presidente: Sen. César Borges Vice-Presidente: Dep. Darcísio Perondi Relator: Dep. Júlio Lopes		14-7-2006
3ª	7-6-2006	Destinada ao recebimento das emendas e discussão da proposta do relator.		14-7-2006
4ª	14-6-2006	Destinada à discussão das emendas oferecidas à proposta do relator.		14-7-2006
5ª	21-6-2006	Destinada à discussão da regulação dos sistemas de saneamento no Brasil.		14-7-2006
6ª	28-6-2006	Destinada à apreciação do relatório final apresentado pelo relator.		14-7-2006
7ª	4-7-2006	Destinada à discussão e votação do relatório final da Comissão.		14-7-2006
8ª	11-7-2006	Destinada à discussão e votação do relatório final da Comissão.		14-7-2006

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 1ª Reunião

Realizada em 30/05/2006

Aos trinta dias de maio de dois mil e seis, sob a Presidência do Senador Renan Calheiros, Presidente do Congresso Nacional, e ainda com as presenças dos Senadores César Borges e Tião Viana e dos Deputados Maria do Carmo Lara, Darcísio Perondo, Eduardo Sciarra, Custódio Mattos e Júlio Lopes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL para solenidade de inauguração dos trabalhos. Após a abertura dos trabalhos feita pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Carlheiros, fizeram uso da palavra o Senador César Borges e Deputado Júlio Lopes. Ato contínuo o Senador César Borges convoca reunião da comissão para o dia trinta e um de maio do corrente ano, às quinze horas, no plenário da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal para eleição do Presidente e Vice-Presidente, bem como designação do Relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.E, para constar, eu, Raimundo Carreio Silva, Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

César Borges

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

COMISSÃO MISTA DE SANEAMENTO
(Criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2006)

ATA CIRCUNSTANCIADA
DA REUNIÃO INAUGURAL REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2006, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H, NA SALA DE AUTORIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Estiveram presentes:

Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) - Presidente
Presidente do Senado Federal
Deputado ALDO REBELO (PCdoB-SP)
Presidente da Câmara dos Deputados
Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
Deputado JULIO LOPES (PP-RJ)
Deputado DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
Deputada MARIA DO CARMO LARA (PT-MG)
Deputado EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
Deputado CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG)

Estiveram presentes, também, os Senadores **DEMÓSTENES TORRES** (PFL-GO) e **SÉRGIO CABRAL** (PMDB-RJ); o Deputado Estadual **MARCOS CALS**, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará; o ex-Deputado **GUILHERME AFIF DOMINGOS**, Presidente da Associação Comercial do Estado de São Paulo, o Senador **JOSÉ LUIZ DEL ROIO**, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado da República Italiana; e os compositores e cantores **FERNANDA ABREU** e **IVAN LINS**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senhoras e Senhores Deputados, Senhoras e Senhores Senadores, o Presidente Aldo Rebelo, que estará aqui daqui a pouco, e eu próprio, acolhemos a iniciativa do nobre Senador César Borges e do nobre Deputado Júlio Lopes de criar uma comissão de Deputados e Senadores para, no prazo mínimo de 30 dias, sistematizar num único texto os projetos em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal sobre saneamento básico.

De imediato, designei os Senadores Fernando Bezerra, do PTB, que hoje me telefonou dizendo não poder estar presente por estar acometido de uma gripe; César Borges, do PFL; Eduardo Azeredo, do PSDB; Tião Viana, do PT; e Luiz Otávio, do PMDB; e o Presidente Aldo Rebelo designou os Deputados Darcísio Perondi, do PMDB; Maria do Carmo Lara, do PT; Eduardo Sciarra, do PFL; Custódio Mattos, do PSDB; e o próprio Júlio Lopes, do PP, para comporem essa Comissão Mista do Saneamento.

Desde já, encaminho à Comissão nove proposições em tramitação no Senado Federal e, como subsídio, vários projetos de resolução já aprovados por esta Casa destinando recursos externos para saneamento básico.

Quero, antes da chegada do Presidente Aldo Rebelo, inicialmente conceder a palavra ao Deputado Júlio Lopes.

O SR. Deputado JÚLIO LOPES (PP – RJ) – Muito obrigado, Presidente Renan. É uma alegria enorme para mim estar aqui. Quero agradecer, sobretudo, ao Senador César Borges, que, na realidade, é o verdadeiro arquiteto desta Comissão. Foi com S. Exª que dividi minhas angústias de já estar no 16º Relatório Substitutivo na Câmara sem conseguir muitas vezes ler nem a Ata da reunião anterior, tamanho é o grau de conflito que tínhamos lá na nossa Comissão Especial. Relatando aos Senadores inúmeras dificuldades que tínhamos em avançar na Câmara, e vendo que o projeto que viria do Senado seria ainda totalmente diferente daquele que estávamos elaborando na Câmara, eu disse: "Senador, vamos acabar criando mais uma vez um impasse, em razão de que o nosso relatório, que tem muita dificuldade de avançar, é diametralmente diferente desse que está sendo elaborado pelo Senado. Quem sabe pudéssemos fazer essa Comissão."

O Senador, então, com a habilidade que lhe é peculiar e com a experiência que tem, por ter sido governador da Bahia, arquitetou junto ao Presidente Renan a criação desta Comissão, que espero venha a dar uma solução definitiva para essa questão do saneamento no Brasil.

Creio, Presidente Renan, que nós, aqui, temos todas essas possibilidades porque vamos conjugar as experiências de ex-governadores, notadamente do próprio ex-governador da Bahia, Senador César Borges; do Senador Fernando Bezerra, ex-governador do Rio Grande do Norte; do Senador Eduardo Azeredo, ex-governador de Minas Gerais; e dos ex-prefeitos: da Maria do Carmo, que foi prefeita de Betim, do Custódio, que foi prefeito de Juiz de Fora, e dos demais Deputados e Senadores que têm essa experiência parlamentar também, para, então, finalmente, construirmos esse texto, pelo qual o Brasil tanto espera.

Da minha parte, o que vamos tentar fazer é enxugar um pouco o projeto, uma vez que o projeto da Câmara hoje tem 95 artigos, recebeu 862 emendas, é um pouco abrangente demais e, por isso, talvez tenha um pouco de dificuldade de caminhar.

Como o projeto que o Senado estava elaborando era um projeto bem mais conciso e que tramitou numa velocidade muito maior, o ideal é que encontremos o equilíbrio entre esses projetos e que o façamos no prazo o menor possível para que possamos, ainda nesta legislatura, oferecer ao Brasil esse pacto regulatório, de que o Brasil tanto precisa.

Ao terminar, quero aqui render minha homenagem aos *consultores legislativos da Câmara, que são incansáveis. Tenho certeza* de que se somarão aos consultores do Senado, principalmente ao Dr. Sena, que está ali sentado. O Dr. Sena tem acompanhado este projeto desde 1975 e é, portanto, grande conhecer da matéria e tem-nos ajudado muito porque tem, de cabeça, todos os relatórios e tudo aquilo que foi feito em prol deste projeto.

Então, acaba de chegar o Presidente Aldo Rebelo.

Eu só tenho que agradecer o Presidente Aldo Rebelo pela forma veemente e prestativa que permitiu que formássemos esta Comissão Especial para que, então, num futuro próximo, finalmente, tenhamos este projeto.

Muito obrigado, mais uma vez, ao Presidente Aldo Rebelo, ao Presidente Renan Calheiros, e a todos os Colegas aqui que vão compor conosco esta Comissão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Registro a presença do Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, e dizer também, como disse o Deputado Júlio Lopes, que tramitam na Câmara dos Deputados vários projetos. E um projeto de iniciativa do Poder Executivo certamente servirá para fornecer algum

subsídio para essa sistematização que nós queremos que essa Comissão faça num curtíssimo espaço de tempo.

Com a permissão do Presidente Aldo Rebelo, quero conceder a palavra ao Senador César Borges.

O SR. Senador CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Sr. Presidente, quero saudar inicialmente o Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, e o Exmº Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Aldo Rebelo, e, em nome dos dois, saudar os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que vão compor essa Comissão.

Srs. Presidente, creio que esse é um desejo da nação brasileira, e é uma responsabilidade de todos nós possibilitar à população brasileira um serviço de saneamento – saneamento ambiental, básico, abastecimento de água, esgotamento sanitário, tratamento de resíduos sólidos, águas pluviais –, que possam, sem sombra de dúvida, serem universalizados.

Penso que é um direito do cidadão brasileiro. Não podemos conviver, em pleno século XXI, com doenças veiculadas de forma hídrica por falta, exatamente de água, em qualidade e em quantidade suficiente para nossa população, assim como também não podemos conviver com os esgotos correndo a céu aberto na maioria das nossas cidades. E em particular, Srs. Presidentes, para a população mais carente e mais pobre do nosso País.

Não é um desejo de todos nós, que fazemos vida pública, que estamos aqui representando uma parcela da população e, com certeza, a parcela que precisa da nossa atenção, convivermos com essa realidade, em que menos da metade da população urbana brasileira hoje é atendida com sistema de esgotamento, de esgotos. E nem toda a população tem o atendimento de água tratada.

Portanto, entendo que procurar soluções que tragam maior investimento para esse setor é nossa obrigação. Creio que é desejo do Governo Federal, dos Deputados e dos Senadores procurar essa universalização.

O próprio Governo Federal, recentemente, fez um estudo que diz que, nos próximos 20 anos, se investirmos nove bilhões por ano, chegaremos à universalização em 20 anos. Hoje, os investimentos são muito aquém dos nove bilhões.

Então, o marco regulatório para esse setor significa, antes de tudo, permitir mais segurança aos investidores, sejam eles públicos e, inclusive, privados, que podem também concorrer e ajudar nessa meta da universalização do saneamento básico.

Os projetos estão tramitando no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Lamentavelmente, são muitos anos de discussão e não temos avançado. Recentemente, o Governo Federal enviou à Câmara dos Deputados o Projeto 52/96, que ainda está tramitando. Já disse aqui o Deputado Júlio Lopes das suas dificuldades. No Senado Federal, tramita o Projeto 155, de origem, de certa forma, dos Estados, das empresas estaduais que respondem hoje por 75% de todo serviço prestado à população brasileira, ou seja, 75% é representado pelo trabalho feito pelas empresas estaduais.

Em muito boa hora, o Deputado Júlio Lopes me procurou dizendo: "Senador, vamos nos entender porque não adianta o Senado estar trabalhando de uma forma e a Câmara de outro. Teremos que, em determinado momento, convergirmos para um único projeto."

A partir dessa idéia, e foi S. Exª realmente que me procurou inicialmente, surgiu essa idéia, assim como houve aqui a idéia vitoriosa que ocorreu na apreciação do Estatuto do Desarmamento, quando as Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal houveram por bem criar uma comissão especial do Estatuto do Desarmamento, que era algo também complexo, que há muitos anos estava no Congresso Nacional. Vários projetos falavam em desarmamento, houve uma sistematização, e os projetos foram aprovados rapidamente nas duas Casas. Hoje o País tem um estatuto chamado Estatuto do Desarmamento, que andou por esse mesmo caminho, que foi inspiração do nosso Presidente Renan Calheiros.

Então, foi nessa tentativa, nessa esperança de que esse seja o caminho que possamos agilizar. Se vamos atingir o nosso desiderato não sei ainda, mas creio que com o empenho e com a capacidade dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados temos grandes chances de sucesso, de atingir esse objetivo e dotar a nação brasileira de um marco regulatório para esse setor tão importante para nossa população.

Quero, neste momento, agradecer e parabenizar os Presidentes das duas Casas porque, se não houvesse essa compreensão e essa sensibilidade, não estaríamos aqui neste momento.

Portanto, agradeço penhoradamente o empenho, a compreensão e a aceitação também, que o Presidente Renan Calheiros e o Presidente Aldo Rebelo tiveram para essa solicitação, que penso que vai servir muito ao povo brasileiro e à nação brasileira.

Muito obrigado e parabéns aos Srs. Presidentes. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exmº Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados; Senador José Luís Del Roio, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do

Senado da República Italiana. É um prazer muito grande ter V. Exª no Senado Federal no momento em que instituímos uma comissão composta por Senadores e Deputados, para exatamente priorizar uma política de saneamento básico para o País.

Gostaria de cumprimentar também, aqui presentes, o nosso ex-deputado e querido amigo, Guilherme Afif Domingos, Presidente da Associação Comercial de São Paulo; e cumprimentar também o Deputado Marcos Cals, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e, em cumprimentando essas pessoas, cumprimento também todas as Srªs e Srs. Senadores e Srªs e Srs. Deputados que fazem parte dessa Comissão.

Segundo o Senador César Borges, que verdadeiramente tem-se dedicado a estudar o marco regulatório do saneamento, são necessários da ordem de 160 bilhões para que o serviço seja oferecido em todo o Brasil. Isso equivale dizer que, nos próximos 20 anos – ouvimos há pouco do Senador César Borges –, teríamos que investir algo em torno de R$9 bilhões a cada ano para atingir o patamar desejado. No cenário de restrições fiscais do Estado brasileiro, esses números apontam para uma complementação de recursos de origem privada, é claro.

Sem um marco regulatório, Deputado Júlio Lopes, que defina claramente o papel das empresas, os serviços prestados, o papel do Estado e da agência reguladora, sem tudo isso, não há como atrair investimento do setor privado com saneamento. A prática tem, Senador César Borges, sobretudo, demonstrado isso.

Nas últimas décadas, tivemos avanços importantes no saneamento básico do Brasil. Na área urbana brasileira, a cobertura de águas chega a 90%. No entanto, esse percentual é bastante concentrado e acaba não beneficiando as populações mais pobres.

Assim, o marco regulatório há de cuidar, sobretudo, de como bem distribuir os serviços de saneamento evitando a concentração nas faixas mais ricas da população.

A Comissão Mista, como eu disse, está sendo criada justamente para encontrar um ponto de equilíbrio entre algumas propostas de um marco regulatório para o saneamento básico do Brasil.

Essa Comissão – repito – será formada pelos Senadores Fernando Bezerra, César Borges, Eduardo Azeredo, Tião Viana, Luiz Otávio, e pelos Deputados Darcísio Perondi, Maria do Carmo Lara, Eduardo Sciarra, Custódio Mattos e Júlio Lopes.

No Senado Federal – eu queria repetir –, temos a proposta do PLS 155, de 2005, relatado pelo Senador César Borges. A outra proposta, o PL 5.296, de 2005 também, em tramitação na Câmara dos

Deputados, tem como Relator o nobre Deputado Júlio Lopes, e teve origem no próprio Governo Federal.

O projeto do Senado, de autoria desse querido amigo, o nobre Senador Gerson Camata, tem o apoio dos Governos estaduais. Eu aqui recebi vários Secretários de Estado de vários Estados da Federação e com eles discuti um pouco essa matéria.

A outra matéria, que tramita na Câmara dos Deputados, por sua vez apresentada pelo Governo, segundo entendimento que tive naquela oportunidade com os Secretários, rompe com o sistema atual, trazendo um relativo centralismo federal, já que cria o Sistema Nacional do Saneamento, o Sinasa.

Essa temática contém, o Deputado Aldo Rebelo sabe disso, uma certa dose de complexidade técnica e jurídica. Na Presidência do Senado, tenho recebido várias manifestações de diversos setores da sociedade organizada. A Associação Brasileira de Agências de Regulação, por exemplo, vem apoiando o projeto do Senador Camata. [Senador Demóstenes, é uma honra muito grande ter V. Exª nesta oportunidade.] Segundo eles, é um projeto mais sintonizado com os interesses dos Estados.

Ouvimos também, como todos sabem, teses contrárias a essa. A proposta do Governo, mais municipalista, é bem defendida pelo Presidente da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento. Para ele, além da titularidade municipal, outro pilar, deve-se sustentar o novo marco, que é a manutenção dos serviços em mãos do poder público.

A divergência tem chegado ao Supremo Tribunal Federal, revelando, sem dúvida, a necessidade urgente urgentíssima de uma legislação clara e transparente sobre o tema.

Como se observa, a questão do saneamento, além dos aspectos econômicos e de investimentos envolvidos, precisa ser analisada sob o prima federativo. E o Senado, que é o guardião do equilíbrio da Federação, certamente contribuirá modestamente para que encontremos esse ponto de convergência.

Essa é a expectativa, Presidente Aldo, de todos nós.

Há ainda relativa divergência quanto à natureza pública ou privada do modelo de saneamento. A Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviço Público de Água e Esgoto – Abcon, por exemplo, sustenta a posição de que o modelo de organização dos serviços baseados no monopólio público deixou de funcionar por falta de controle externo e de exigências de apresentação de indicadores de desempenho e de eficiência das próprias empresas.

Isso tudo mostra a necessidade e a importância dessa Comissão, que irá sistematizar e buscar um consenso entre as diversas posições.

Por isso, eu queria, no momento em que instituímos essa Comissão, sinceramente, mais uma vez, agradecer a presença de todos e dizer que a expectativa que temos é que tenhamos um grande trabalho em um curto espaço de tempo, e que, no tempo predefinido, tenhamos, afinal, encontrado o ponto de convergência para rapidamente votarmos essa matéria, dando curso a uma agenda que não é partidária, é de interesse do País, e que só continuará quando se resolver preliminarmente a questão do saneamento.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

Registro, ainda, com muita satisfação, no momento em que encerro essa solenidade, a presença do Ivan Lins, que é um artista querido e consagrado nacionalmente. É uma honra muito grande recebê-lo aqui no Senado Federal.

Registro também a presença da artista Fernanda Abreu, que igualmente nos honra com sua presença.

Agradeço a presença de todos.

Parabenizo ainda o Senador Sérgio Cabral pela iniciativa de incluir, na competência da Subcomissão Permanente de Cinema, Teatro e Comunicação Social o tema música e agradeço-lhe pelo convite para estar presente, amanhã, às 10h, à audiência pública, a ser realizada no âmbito da Subcomissão, sobre o tema "Música no Contexto Nacional". Vamos fazer o possível para dar a essa reunião o peso político que precisa ter, para que essas questões, que são igualmente importantes, avancem em nosso País.

Muito obrigado a todos.

O SR. Senador CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Antes de encerrar, convido os membros da Comissão para nos reunirmos amanhã, às 15 horas, na Comissão de Infra-Estrutura do Senado, para elegermos o Presidente e o Vice-Presidente, designarmos o Relator e fazermos a distribuição dos textos já elaborados. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 29 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 2ª Reunião

Realizada em 31/05/2006

Aos trinta e um dias de maio de dois mil e seis, às quinze horas e trinta e seis minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senador Eduardo Azeredo e ainda com as presenças dos Senadores Demóstenes Torres, César Borges, Luiz Otávio, Eduardo Azeredo e dos Deputados Maria do Carmo Lara, Darcísio Perondi, Eduardo Sciarra, Custódio Mattos e Júlio Lopes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, eventual, Senador Demóstenes Torres propõe aprovação por aclamação para presidente: Senador César Borges; e para vice presidente: Deputado Darcísio Perondi, os quais assumem a direção da mesa. Dando prosseguimento, o Presidente discorre sobre os projetos que motivaram a criação desta Comissão Mista e designa o Deputado Júlio Lopes, para a relatoria da Comissão, concedendo-lhe a palavra para esclarecer, mais detalhadamente, os projetos sobre saneamento. A Presidência solicita à assessoria para encaminhar aos parlamentares membros a lista dos projetos que tramitam no Senado e na Câmara, bem como a Proposta de Consolidação do Relator. O presidente informa ainda que a próxima reunião será no dia sete de junho próximo, (quarta-feira), às quinze horas, ocasião em que se encerrará o prazo para o encaminhamento de emendas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinqüenta e oito minutos. E, para constar, eu, *Izaias Faria de Abreu*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2006 ÀS 15 HORAS E 37 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista Especial criada mediante Ato Conjunto nº 2, de 2006 destinada a sistematizar os Projetos sobre Saneamento em Tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

A Pauta se destina à eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão, bem como a indicação do seu Relator. Para tanto solicita a Secretaria a distribuição da cédula de votação.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Pela Ordem, Sr. Presidente. Eu sugeriria à V.Exª., uma vez que há consenso que nós fizéssemos a aclamação da Chapa como Presidente o Senador César Borges, como Vice-Presidente o Deputado Darcísio Perondi e como Relator o Deputado Julio Lopes. Então, sugeriria que nós fizéssemos por aclamação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Perfeito. A proposta do Senador Demostenes Torres é de que tenhamos aprovação por aclamação...

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO): Juntamente com o nosso querido Deputado, proposta conjunta minha e do nosso querido Deputado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Estando de acordo. Aprovado. Então, portanto, vamos a votação. Quem estiver de acordo permaneçam como está. Aprovado.

Então o Presidente, Senador César Borges, convido para assumir aqui a Presidência e o Vice-Presidente Darcísio Perondi aprovados por aclamação conforme proposta do Senador Demostenes Torres.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Muito bem. Eu quero agradecer a confiança dos Srs. Senadores e Deputados aclamando o meu nome e do Vice-Presidente, Deputado Perondi para essa tarefa de comandar esta Comissão que tem um prazo regimental de 30 dias.

Como primeiro ato eu queria fazer a designação do Relator, se normalmente não seria necessário, mas se todos estiverem de acordo, do nobre Deputado Julio Lopes que é o Relator na Câmara dos Deputados numa Comissão Especial que trata da questão do saneamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Se todos estiverem de acordo.

Eu queria neste momento, alguns estiveram presentes ontem na solenidade de abertura, quando estava presente o Senador Renan Calheiros e o Deputado Aldo Rebelo e o Senador Renan Calheiros disse e justificou a existência desta Comissão.

Esta Comissão é regimental, não significa que nós vamos aqui anular os demais projetos que tramitam na Câmara dos Deputados ou no Senado, eles continuarão onde estão. Entretanto, nós estamos

discutindo agora dois projetos que, fundamentalmente, trazem o assunto Saneamento para a pauta do dia. É o projeto 5296 que tramita na Câmara dos Deputados que teve origem no Executivo, veio, inicialmente, com pedido de urgência constitucional, posteriormente essa urgência foi retirada pelo Governo Federal e que o Presidente Aldo nomeou uma Comissão Especial e tem o Deputado Julio Lopes como seu relator. E que ele já tentou esse entendimento para construir um substitutivo ao Projeto que é muito polêmico, recebeu oitocentas e poucas emendas, quatrocentas emendas, eu acho, efetivas, mas esse projeto estava polêmico, mas sem um andamento, pelo menos, na velocidade desejada para um assunto que há mais de vinte anos vem trazendo inquietação para o Setor de Saneamento.

Por outro lado, também quase que em função da existência do Projeto Governamental nasceu um Projeto do Senado de inspiração dos Secretários de Estado, de Saneamento, vários setores envolvidos com a área de Saneamento como, por exemplo, as empresas estaduais e que o Senador Gerson Camata chancelou esse Projeto e levou o número de 155 aqui no Senado. Então são os dois projetos que estão na ordem do dia. Este Projeto eu sou o Relator, já fui na Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Constituição e Justiça, já fui aprovado no Senado, e agora nós estamos aqui nesta Comissão de Infra-Estrutura, porque aqui nós estamos na sala da Comissão de Infra-Estrutura que até eu agradeço aos componentes da Comissão e ao Senador Heráclito Fortes que preside aqui no Senado essa Comissão, e que disponibilizou a sala para que nós nos reuníssemos.

Então, o que nós estamos tentando fazer, já estávamos tentando fazer, eu e o Deputado Julio Lopes éramos um projeto único que pudesse nascer da conjunção desses dois Projetos, do 5296 e do 155 no Senado, para que esse Projeto pudesse tramitar rapidamente.

No nosso entendimento nasceu essa idéia de procurar o Senador Renan Calheiros e o Presidente Aldo Rebelo para que ele constituísse essa Comissão.

O projeto que nasci aqui dentro dessa Comissão no prazo de trinta dias, ele terá uma possibilidade de um trâmite mais rápido porque já terá o apoio das duas Casas através de sua ex-Presidência. É uma tentativa que nós estamos fazendo, é um avanço que nós estamos tendo para que o assunto Saneamento possa tramitar rapidamente.

Então nós estamos trabalhando aqui a quatro mãos, no sentido de elaborar, como Relator tenho essa responsabilidade, elaborar uma proposta que possa ser aceita. Por isso nesse dia de hoje nós queremos distribuir com os Senhores uma proposta dessa conjunção desses dois projetos.

O Relator, Deputado Julio Lopes poderá falar e vai falar logo em seguida, explicar a proposta, mas é uma proposta que nós já

avançamos no entendimento porque ela é um somatório das duas propostas, mas não somatórios através de artigos porque uma tinha 36 artigos e a outra do Governo tinha 76 artigos, e essa proposta que ele encaminha agora, o trabalho em conjunto tem 45 artigos. Então o que nós procuramos é uma proposta possível, se é o ideal, eu acho que claro estamos longe disso, mas é não o ótimo, mas o bom, um bom consensual, senão nós ficaremos aqui numa discussão interminável sem avançarmos nesse processo. Então, o marco regulatório ao Setor de Saneamento dá segurança aos investidores, sejam públicos ou privados, qualquer que seja o ente federativo, seja a União, seja os Governos Estaduais, sejam os Governos Municipais.

Então nós queremos contemplar todos e dar segurança, e é isso que nós estamos tentando. Desde já eu peço toda colaboração aos Senhores.

Agora, o trabalho como é que nós faremos? Nós vamos distribuir esse material, eu acho que os Senhores já dispõem do Projeto 5296 que está na Câmara dos Deputados, vamos distribuir também o 5296, o 155 e esperar as contribuições que poderão ser feitas através de emendas, eu acho que não necessariamente emendas formais, mas emendas e sugestões ao Relator para que dentro de oito dias nós possamos iniciar uma discussão da proposta que o Relator apresenta e daquelas sugestões que também os Srs. Deputados e Senadores apresentem essa proposta.

Então, é, mais ou menos, em linha geral, é a finalidade e o momento que nós estamos vivendo. Há uma expectativa muito grande de todas as entidades envolvidas no Setor que esse Marco Regulatório se faça o mais rápido possível. É claro que as posições são divergentes, você encontra quem entenda que deve ficar mais por conta dos Municípios, outros mais por conta do Estados. Então, o que o Relator está tentando e nós também estávamos nessa luta e continuamos juntos é no sentido de que seja uma proposta consensual que possa tramitar rapidamente nas duas Casas.

Era isso que eu queria colocar aos Senhores e passar a palavra ao nosso Relator Deputado Julio Lopes.

SR. RELATOR DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Boa tarde a todos. Quero agradecer enormemente primeiro o nosso Presidente, o Senador César Borges, que quando eu o procurei colocando do drama que nós estávamos vivendo na Câmara em função de já estarmos no 16º substitutivo e não estávamos conseguindo avançar na leitura das Atas e de que o Projeto do Senado que estava caminhando muito mais rápido, ao chegar na Câmara provocaria um impacto certamente imobilizador porque ele chegaria totalmente diferente das expectativas daquilo que estava sendo tratado e que nós precisávamos tentar construir um consenso, de imediato, o Senador César Borges se colocou

à disposição de ouvir e de chegarmos a um entendimento, o que graças a Deus foi possível e eu tenho certeza que muito colaborará para que a gente possa chegar a um entendimento nessa questão do saneamento que é uma questão tão grave.

Como já colocou o Senador, o que nós estamos tentando fazer é privilegiar o entendimento, privilegiar o acordo e, sobretudo, os contratos no Setor de Saneamento.

O nosso foco é reconhecer que a titularidade é municipal, quando o conjunto das ações de recolhimento, tratamento e distribuição da água estiverem no âmbito de um só Município. E de um consórcio de município quando essas ações necessitarem do concurso de mais de um Município.

Dessa forma, nós reconhecendo essa titularidade, nosso objetivo é preservar aquilo que já existe instalado no Setor de Saneamento no Brasil, estimulando a novos investimentos, estimulando ao avanço e, por isso nós estamos tentando simplificar o projeto sobre o qual nós estávamos trabalhando. E eu tenho a impressão que nós conseguimos num encontro prévio em que nós usamos, mais ou menos, o acordo que foi feito pela Companhia de Minas Gerais e seu Presidente com a Prefeitura de Belo Horizonte. Nós achamos que o exemplo que a Companhia de Minas não só na colocação dos seus papéis na Bolsa de Valores, mas, sobretudo, e mais importante ainda para a quantidade de acordos que ela conseguiu construir com 602 municipalidades daquele Estado, permitiu acabar em grande velocidade com os conflitos que existiam e fazendo acordos com Belo Horizonte, avançar na consolidação de uma empresa que acabou ofertando 30% do seu capital ao mercado e que foi muitíssimo bem aceito, tendo tido um êxito extraordinário na colocação.

Então, tendo esse exemplo de que o diálogo é possível, de que o acordo é possível e não só possível, mas desejável, nós fizemos essa pequena minuta que nós estamos submetendo aos Senhores. E queria agradecer então a colaboração da Deputada Maria do Carmo Lara que conhece profundamente esse assunto, o Projeto 5296 estava apensado ao Projeto dela, ela tem a experiência de ter sido Prefeita de Betim, tem uma experiência enorme nessa área e, certamente vai contribuir muito para o nosso avanço.

Quero agradecer também a presença, o trabalho e, enfim, a expectativa de estar junto com o Senador Eduardo Azeredo que traz não só a experiência de ter sido Prefeito da capital de Belo Horizonte, mas também Governador de Minas e que, certamente, com essa bagagem, com essa experiência muito vai colaborar e contribuir para que a gente feche esse acordo em torno do saneamento brasileiro.

Do Deputado Custódio Mattos que tem a experiência também de ter sido Prefeito de Juiz de Fora e que militância grande na Comissão de

Desenvolvimento urbano, profundo conhecedor desse assunto e que, certamente, vai também nos ajudar a fechar esse tema tão complicado.

Aqui o Darcísio Perondi que é Médico, pediatra e que, portanto, melhor do que ninguém sabe os problemas que o saneamento pode trazer para a saúde infantil, para a saúde brasileira e que vai contribuir enormemente também para a gente estar avançando.

Está ali o Ciarra(F) também que é Engenheiro e que tem profundo conhecimento de engenharia e que, certamente, vai estar trazendo a sua contribuição grande para a gente estar avançando.

Mas, Senador, eu queria colocar que nós vamos estar mesmo é sobre a sua coordenação como Presidente desta Comissão porque o que importante é que a gente, no menor prazo possível, consense essa matéria porque o Estado Brasileiro, a sociedade brasileira demanda investimentos vultosos que só poderão ser garantidos à medida que a gente tenha um pacto que dê estabilidade de regras, previsibilidade e longo prazo a essas matérias.

Quero também, antes de terminar a minha fala, consignar um agradecimento à Assessoria do Senado, ao Coutinho que trabalhou muito aqui com o Dr. Sema e o Dr. Cláudio e que são incansáveis nessa matéria. Eu acho, Coutinho, que vocês fizeram um bom trabalho e, certamente, vão nos ajudar ainda muito a fechar esse assunto, mas, sobretudo, o Dr. Sena que está acompanhando esse assunto desde 1985 e que, certamente, melhor do que ninguém conhece porque viveu cada etapa desse processo sendo discutido aqui nas duas Casas Legislativas. E eu quero dizer que nós demos um passo importante, mas já em épocas passadas a Câmara já consensou, o Senado consensou e o Presidente Fernando Henrique não pode sancionar o Projeto. Então, nós temos ainda uma longa caminhada e eu espero que a gente consiga chegar ao êxito de termos o Projeto não só aprovado nas duas Casas, mas também sancionado pelo Sr. Presidente da República, fazendo então que ele vire realidade para a sociedade brasileira.

Era isso, Sr. Presidente, eu agradeço a oportunidade e a chance de estar trabalhando ao seu lado e ao lado de tão ilustres colegas.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, Deputado Julio Lopes.

Eu só gostaria de acrescentar que aqui conversando com o Secretário da Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito, o nosso Vanderlei, ele ficará disponível aqui aos Senhores, ele vai preparar, solicitação nossa, uma pasta contendo a lista dos projetos que tramitam no Senado e que tramitam na Câmara para conhecimento dos Senhores, só a lista, porque seria realmente um volume muito grande. Mas vai encaminhar na íntegra o Projeto 5296, vai encaminhar o Projeto do Senado 155 e vai encaminhar proposta que ora o Relator está encaminhando aos Senhores. E após a análise dos

Senhores poderão encaminhar emendas, que pela orientação que eu recebo do Secretário deverão ser emendas oficiais encaminhadas aqui para a Comissão que poderá ser aqui exatamente na Comissão de Infra-Estrutura, ou aqui embaixo que funciona a Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais que serão numeradas e eu pediria apenas que o prazo seja de oito dias, porque nós estamos na quarta-feira e nós temos mais oito dias e a partir dessa entrega abriremos discussão após a análise do Relator, marcaremos outras reuniões.

Então, na verdade nós vamos nos reunir só dentro de oito dias, nós vamos nos reunir somente na quarta-feira nesse mesmo horário, já aí com todas as emendas, eu espero o prazo de emendas que eu estaria abrindo para que todos os Srs. Deputados, Srªs. Deputadas e Srs. Senadores possam encaminhar essas emendas a essa proposta de consolidação que está sendo feito pelo Relator, porque se nós conseguirmos então formalizar um texto, esse texto eu quero apenas explicar, não significa que nós não vamos ter que tramitar nas Comissões constituídas das duas Casas, vamos ter sim, e aí temos que, posteriormente deliberar, se é melhor tramitar inicialmente pelo Senado ou pela Câmara para uma aprovação rápida, mas teremos que aprovar pelas Comissões e teremos que, posteriormente, aprovar pelo Plenário das duas Casas também, sem sombra de dúvidas, é o sistema bicameral, se sair inicialmente do Senado vai à Câmara, depois volta ao Senado, se for pela Câmara irá ao Senado e voltará à Câmara, isso nós poderemos deliberar mais adiante.

Então essa é a estrutura de trabalho que eu estou imaginando.

Pois não, Deputada.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Presidente, Senador, eu quero é um esclarecimento sobre essa questão que eu comecei a iniciar. Nós vamos trabalhando numa hipótese positiva, que nós vamos resolver e ter um substitutivo, sem fazer julgamento aqui, nós estamos recebendo o texto agora. Enquanto nós estamos aqui fazendo esse trabalho os projetos estão nas duas Casas, os outros projetos. Eles vão continuar tramitando ou eles vão ser parados enquanto a gente faz esse aqui e depois vai para lá, porque senão nós vamos fazer um trabalho aqui e depois os outros projetos vão continuar tramitando. Eu não sei como que... Porque lá na Câmara os projetos estão todos apensados na Comissão Especial, a priori a Comissão não está dissolvida, ela existe, o Presidente pode chamá-la a qualquer momento e continuar tocando. Então os projetos estão lá na Comissão. Agora aqui no Senado... Eu estou fazendo uma pergunta de esclarecimento mesmo, Senador, os projetos estão tramitando nas Comissões Permanentes.

Então eu queria mais é entender como é que vai acontecer enquanto a gente estiver fazendo esse trabalho, o que é que vai acontecer com os projetos?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O meu entendimento é que como Relator da Comissão Especial da Câmara, o Deputado Julio Lopes, eu sou Relator do 155 aqui no Senado, claro que nós vamos paralisar o nosso trabalho nas Comissões, seja lá na Comissão Especial da Câmara e aqui nas Comissões Permanentes do Senado, eu não vou avançar nesse relato, por exemplo, nós estamos discutindo na Comissão de Infra-Estrutura agora o 155, estamos em fase de Audiências Públicas, fizemos uma e talvez, por deliberação do Presidente Heráclito Fortes aqui da Comissão de Infra-Estrutura iríamos fazer uma segunda audiência, ou não, ele estaria deliberando sobre isso. Então nós vamos paralisar esse trabalho e dar andamento através desse fórum agora que se instalou. Porque como nós somos Relatores temos essa prerrogativa de não avançar com o nosso relato nem no Senado e nem na Câmara e avançarmos por esse instrumento que é regimental e que houve por bem os dois Presidentes de instalar que é esta Comissão Especial Mista. Eu não sei se ficou esclarecido.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Presidente eu acho que é importante porque nós estamos fazendo um esforço, existe um interesse de fazer um esforço, se, na melhor das hipóteses, o esforço for positivo, nós vamos construir um Projeto de Lei que vai às Casas e vai ser votado, porque se não for aí vai entrar um processo que a gente vai ter como encaminhar, mas se nesse periodo parou, aí facilita para esse esforço.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Parou, e o que sair aqui dessa Comissão acredito que, pelo menos, os Relatores aqui que no caso é o Relator Julio Lopes e a mim no Senado, nós acataremos esse resultado desta Comissão como nosso relato daqui por diante. Parece-me que é esse o propósito desta Comissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, eu vou pedir licença que nós temos um compromisso agora que é o lançamento da candidatura do nosso candidato a Presidente da República.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, [inaudível] na quarta-feira o prazo?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O prazo encerra na quarta-feira.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Vocês não acham curto?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Nós tínhamos uma possibilidade de ter por 60 dias essa Comissão. Mas, na verdade, como nós vamos ter um período eleitoral, a própria demanda que nós teremos de bases, de candidatos para renovar mandatos, então, nós achamos, falamos com o Presidente e marcamos um prazo

de trinta dias, vamos ter que acelerar, fazer um esforço redobrado entre um jogo e outro na Copa, a gente faz os nossos trabalhos, porque depois é a reeleição de cada um dos Deputados e de alguns Senadores, então fica mais difícil. Por isso eu fixei um prazo de oito dias para tentar acelerar o trabalho.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso não impede que o trabalho aqui, possivelmente, vai ser na convergência.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu espero que sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Foi criada esta Comissão com esse espírito de convergir, separar os desencontros e convergir dentro do possível. Então se chegar uma proposta após quarta-feira será encarregado ao Relator. Porque uma semana, eu quero discutir, no meu Estado e em alguns Estados... Apesar de já está maduro, mas eu quero fazer uma discussão. Eu acho que uma semana é curto, mas eu vou me esforçar, se surgir uma idéia luminosa eu lhe encaminharei pós-quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Veja bem, quando eu fixei oito dias foi dentro dessa perspectiva de acelerar, não significa que a gente não possa, dentro de oito dias, fazer uma avaliação, agora é o prazo inicial fixado, efetivamente, é esse.

Muito bem, eu agradeço a todos os Senhores e até a próxima quarta-feira.

Sessão encerrada às 15h59.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 3ª Reunião

Realizada em 07/06/2006

Aos sete dias de junho de dois mil e seis, às quinze horas e quarenta minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador César Borges e ainda com as presenças do Senador Luiz Otávio e dos Deputados Maria do Carmo Lara, Darcísio Perondi, Eduardo Sciarra, Custódio Mattos e Júlio Lopes, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador César Borges declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A reunião presente destina-se ao recebimento das emendas e discussão da proposta do relator, Deputado Júlio Lopes. O presidente concede a palavra ao relator, Deputado Júlio Lopes, e aos Deputados Custódio Mattos, Maria do Carmo Lara, Eduardo Sciarra e Darcísio Perondi. O Presidente concede a palavra ao senhor Paulo Safady Simão, presidente da CBIC e ao Senhor Abelardo de Oliveira Filho, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental. Em seguida, o Presidente concede a palavra ao Senhor Marcos Thadeu Abicalil, presidente da Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais. O presidente marca a próxima reunião para o dia catorze de junho, quarta-feira, às 15 horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e vinte oito minutos. E, para constar, eu, *Izaias Faria de Abreu*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL CRIADA MEDIANTE ATO CONJUNTO Nº. 02/2006, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

REALIZADA NO DIA 07 DE JUNHO DE 2006, ÀS 15 HORAS E 41 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada mediante Ato Conjunto nº 02/2006 destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional. Indago aos Srs. e Srªs. Deputados, Srs. e Srªs. Senadores se há a necessidade da leitura da Ata da Reunião anterior ou se podemos considerá-la aprovada? Não havendo objeção, nós consideramos aprovada a Ata da Reunião anterior.

Essa Reunião, conforme nós deliberamos na Reunião passada, ela se dará para que o nosso Relator possa comentar a proposta que ele disponibilizou e deu vista aos membros dessa Comissão. Eu queria informar que nesse período que nós abrimos para recebemos emendas a essa proposição, que o prazo seria exatamente hoje, nós recebemos unicamente uma emenda que, na verdade, não é emenda, mas... Pode ser até hoje. Tudo bem. Ótimo. Bom, até agora só tinha chegado às nossas mãos uma emenda que é até mais do que uma emenda, é na verdade um substitutivo da Deputada Maria do Carmo Lara que está aqui em nossas mãos e que nós vamos encaminhar ao Relator para a apreciação. Eu acho que é mais do que um substitutivo, porque é um substitutivo alentado que vem com uma quantidade grande de artigos. Eu já olhei aqui, noventa e poucos artigos, até mais do que a proposta do Relator. Então o Relator terá que se debruçar sobre esse trabalho da Deputada Maria do Carmo Lara. E aqui também eu recebo emendas do Deputado Custódio Mattos. Então nós teremos o prazo até às 18h, hoje até às 18h. Tudo bem, sem problema, eu acho que não altera absolutamente se a Comissão ficar aqui, o Secretário 24 horas é necessário, qualquer hora, então, no dia de hoje.

Eu gostaria de, novamente, relembrar aos membros dessa Comissão, nunca é demais, o nosso papel. Nós estamos tentando sistematizar, ganharmos tempo, para realizarmos uma proposta para o saneamento. Essa foi a deliberação como está no Ato Conjunto nº 2 dos Presidentes das duas Casas. E nós temos um prazo exíguo até o final do mês para concluirmos esse trabalho que ficará a cargo do nosso Relator, que é o Relator da Câmara dos Deputados. Então, eu quero passar a palavra ao Relator, no entanto, queria que houvesse o entendimento de que nós já fizemos Audiências Públicas, tanto na Câmara dos Deputados como aqui no Senado, com diversos movimentos ligados ao setor de saneamento, diversas associações tiveram a oportunidade de se manifestar e já se manifestaram. Nós conhecemos bem as posições, debates houve diversos com esses setores, e que todos os interessados eu acho que já se pronunciaram. É um momento de sistematizarmos realmente as propostas aqui presentes. Então, por isso que eu acho que é desnecessário fazermos novamente Audiências Públicas aqui, porque essa Comissão não foi, na verdade, criada para

Audiências Públicas. Ela foi criada para que houvesse a sistematização. Entretanto, eu sei de gestões do Relator junto com diversos setores, incluindo o próprio Governo, para solicitar, às vezes, até uma compreensão e um entendimento a procura de um consenso. Eu acho que é muito importante que o Relator trabalhe dentro dessa linha. Como eu disse na primeira Reunião, a nossa intenção não é forçar um projeto, nem muito menos partidarizar essa questão. Essa questão é essencial para a vida do povo brasileiro e eu acho que tem que ser tratada com toda a abertura.

Entretanto, também, uma perda de tempo ou você não ter uma lei e ficar o tempo todo apenas tramitando sem uma conclusão, que me parece ter sido a angústia do Deputado Júlio Lopes na Câmara e de certa forma aqui também no Senado apesar de ter tramitado mais rápido. Eu sei que chegaria na Câmara e teria também um procedimento complexo, demorado. Então, a tentativa dessa Comissão é avançarmos nesse processo. Mas, de qualquer maneira, com isso eu quero dizer que o Relator, eu estou aqui - já conversei com ele - abrindo a possibilidade, se ele desejar, ouvir qualquer setor, seja do Governo, seja dos setores da sociedade organizada, dos grupos organizados ligados ao saneamento que queiram manifestar e que o Relator ache por bem fazê-lo, nós não criaremos a menor dificuldade para que isso aconteça. Então, dito isso eu quero passar a palavra ao nosso Relator Deputado Júlio Lopes.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Primeiro. Eu gostaria de cumprimentar o Senador César Borges, por mais uma vez estarmos aqui reunidos com o propósito de resolver essa questão do saneamento. Cumprimentar os Deputados que estão aqui conosco, os Srs. Senadores, enfim, e fazer um relato.

Eu efetivamente gostaria de explicar novamente qual foi o nosso intuito, porque eu acho, Senador, que isso às vezes fica pouco claro. Ontem eu tive uma Reunião que eu também gostaria de relatar aqui, lá no Ministro da Articulação Política, em que eu estava já solicitando essa audiência há uns 40 dias. Como Relator de um importante projeto do Governo eu vinha estranhando o fato não estar sendo recebido e como está no *site* de uma das associações representadas do setor, que é a SEMAI, que eles foram recebidos semana passada pelo Ministro, eu reportei a ele a minha insatisfação de ele está recebendo as associações, está recebendo alguns Deputados e não está recebendo o Relator do projeto. É uma postura estranha por parte do Governo e é uma postura estranha porque eu efetivamente tenho sido muito insistente e me colocar à disposição o tempo todo, quanto tempo for necessário, para qualquer tipo de articulação e interlocução, e aí vejo que algumas entidades são recebidas, alguns Deputados são recebidos e eu como Relator da matéria, membro da base do Governo, não sou

recebido. E ontem, quando finalmente fui recebido, o que me disseram sobre o projeto é que eu teria que voltar ao substitutivo que o próprio Governo, em momento algum, me ajudou a defender durante o processo de exame da Comissão Especial.

Então, é uma coisa complexa, porque primeiro também a gente precisava saber de que Governo a gente está falando. Porque o Ministro ao qual eu me reporto, que é o Ministério das Cidades, insistentemente diz que o nosso projeto e que o nosso substitutivo e este avanço é bom para o Brasil e que ele vê com bons olhos isso. Da mesma forma, agora mesmo, está o pessoal da CBIC aí, eu fui até a CBIC para tentar encontrar o Ministro Paulo Bernardo com quem tenho conversado e que também vê esse projeto como um avanço para o Brasil. Os interlocutores que tenho na Fazenda têm insistido também em assumir que esse projeto da forma como nós estamos conduzindo possa ser um grande avanço para o Brasil. Então, existe realmente uma parte do Governo, talvez aqui representada pelo Secretário Nacional do Saneamento, Dr. Abelardo, que de fato tem uma dificuldade em avançar nessa direção do acordo que nós estamos tentando promover.

Aí eu gostaria de colocar aqui a todos o seguinte: nós tivemos uma dificuldade grande, pública, de avançar na Comissão Especial muito em função de que o Governo precisava mobilizar 17 Deputados para fazer o projeto avançar, e em momento algum conseguiu mobilizar esses Deputados. Insistentemente, nós não obtivemos *quorum* nas Reuniões, porque a coordenação política em momento algum fez qualquer esforço, ou se fez esforço, o fez de forma mal sucedida. Mas, o fato é que nós não obtivemos consenso nem para poder ler as Atas das Reuniões. Então, aqui o Senador César Borges pode se considerar feliz, porque ele pelo menos leu a dispensa de Ata. No caso da Comissão Especial nem as Atas eram dispensadas, Sr. Senador, e eu começava a ler a Ata, pau em cima para pergunta e ficou assim.

Então, como nós estamos efetivamente querendo ver o projeto de saneamento avançar no Brasil, nós procuramos aqui fazer um entendimento e esse entendimento é no sentido da construção de um projeto. Por quê? O quê se concebe é que para fazer leis no Brasil, o projeto tem que tramitar na Câmara, mas ele também tem que tramitar no Senado. E no Senado os Srs. Senadores e Senadoras são eleitos para representar os Estados, portanto, representação dos Estados e das companhias estaduais e de seus interesses, fica muito mais clara e muito mais manifesta. E a interlocução que tínhamos feito com o Governo sempre é de que deveríamos fazer um projeto que fosse menos detalhado, que fosse um projeto que desse uma diretriz geral, mas que pudesse ter uma facilitação para aprovação, visto que os Senadores, cumprindo o seu papel constitucional, trariam a visão estadual, uma

visão dos Estados e que com essa visão, o texto que está apresentado pelo Governo dificilmente poderia caminhar.

Tivemos aqui uma postura que eu só tenho que agradecer, do Senador César Borges, que já tinha um projeto em avançado progresso nas Comissões do Senado. Reportei ao Ministro ontem, Abelardo. Inclusive me disse o Senador que nos atendeu em função de ver o nosso interesse de estar tentando construir o consenso. Porque, se não fosse assim, o Senador pura e simplesmente teria aprovado na última Comissão, era terminativo, iria para a Câmara onde nós passaríamos a ser revisores do processo do Senado que está, como Relator único, o Senador César Borges. Portanto, eu entendo que foi uma deferência, uma cortesia, uma atenção para conosco, porque nós, lamentavelmente, demoramos demais. Nós, lamentavelmente... Até talvez por minha culpa ou por minha incapacidade ou por minha falha não conseguimos nem sequer ler as Atas das Reuniões, o Senado iria mandar para nós um processo e nós iríamos passar a ser revisores desse projeto. E aí, no objetivo de tentar dar ao Brasil uma lei que é tanto esperada e que é tão necessária, nós nos mobilizamos para construir essa Comissão Especial. E aí contamos com a colaboração do Presidente Renan e depois, posteriormente, o próprio Presidente Aldo entendeu da importância da gente fazer isso. E aqui estão representados, eu acho, expoentes da vida Parlamentar brasileira que tem toda a condição de construir um acordo nesse sentido.

Eu, na minha parte, Senador, vou pedir aqui que os nossos consultores trabalhem sobre essas propostas da maneira mais produtiva possível, que a gente consiga fazer um resumo do que aqui está proposto. Eu mesmo, como conversamos com o Abelardo na última Reunião e ele disse que até tinha um proposto, que se fizesse também uma coisa que no meu entendimento seria óbvia, que seria a isenção do COFINS e da contribuição de financiamento da COFINS e do PIS/PASEP para as empresas de saneamento. O Senhor tinha dito que já estava até num avanço do seu projeto, eu estou colocando também aqui como mais uma contribuição, se nós acharmos que é uma coisa interessante, eu acho que é um imposto que, nesse caso, onera muito as companhias e que a gente poderia também colocando aqui como uma contribuição a ser examinada pelo conjunto de Senadores e Deputados. Enfim, dito isso, eu acho que o importante é que a gente tente fazer um encontro dessas propostas. Faça aí um novo arrazoado e ver se nós vamos conseguir avançar.

Eu acabei de falar com o Dr. Celso Aberessi(F), que é da articulação política, que o Ministro Tarso Genro disse que seria o homem que seria responsável por tentar uma articulação no sentido de que o Governo pudesse estar tendo um acompanhamento desse projeto, e ele acabou de me dizer que vai se reportar ao Dr. Luís Alberto da Casa Civil

e que eles vão tentar chegar num entendimento de como é que o Governo poderia, de alguma forma, estar fazendo uma contribuição ou ajudando para que a gente construísse esse consenso.

Então, feito esse relato, eu acho que estão aqui as propostas. Eu também acho, Senador, que as pessoas vieram aqui para mais esse encontro e se nós, de alguma forma, pudéssemos franquear a palavra rapidamente não só para os Deputados, mas também para o Secretário Nacional de Saneamento para colocar a sua posição e eventualmente para um ou outro membro que queira externar a sua posição... Se o Senhor entender que é razoável, eu acho que seria, enfim, educado para com o seu esforço e educado para com o esforço de todas as pessoas que estão aqui das entidades. Agora, é claro que todas as Audiências Públicas já foram feitas, nós fizemos dezenas de audiências em todo o processo, tanto no Senado quanto na Câmara, mas se o Senhor achar que é razoável, limitando o tempo. Enfim, submeto aí à sua apreciação, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, Deputado Júlio Lopes. Eu acho que não há nenhuma dificuldade em nós ouvirmos primeiro os membros da Comissão e depois os presentes que representem o Governo ou alguma entidade ligada ao setor. Eu acho que poderíamos ouvir desde que possamos fazer um bom aproveitamento do tempo, também por conta de que outras atividades de Plenário temos para os Deputados e Senadores, correndo paralelamente. A ordem do dia deve entrar a partir de 13h lá na Câmara dos Deputados e aqui provavelmente lá para as 17h. Portanto, eu vou conceder a palavra imediatamente. Quem pediu, o Deputado Custódio de Mattos.

[00:15:00]

DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG): Sr. Presidente, eu tenho acompanhado, embora não tenha participado pessoalmente desse último esforço da Comissão Especial, liderado pelo Deputado Júlio Lopes, eu tenho acompanhado a discussão desse assunto por interesse de mandato e pessoal há muito anos. Participei da Comissão Especial no Governo passado que chegou a um substitutivo também de muita qualidade, mas frustrou-se por razões muito similares àquelas que a gente está vendo que dificultam a aprovação nesse momento. E, assim que soube que haveria essa Comissão Especial me interessei muito em participar desse último esforço, porque sou da Comissão do Desenvolvimento Urbano e conversei algumas vezes com o Deputado Júlio Lopes, acompanhava as peripécias do projeto e a qualidade do trabalho que ele vinha fazendo, e vi na criação dessa Comissão Especial um sintoma claro, evidente, de que havia um enorme interesse das lideranças do Congresso, Senado e Câmara em ter finalmente um

projeto consensual e que pudesse ter a aprovação rápida nas duas Casas.

E parti, embora não tivesse a informação objetiva, partindo também de uma premissa que também me parece razoavelmente óbvia, de que se os Presidentes das duas Casas, secundando um esforço de dois Parlamentares da expressão do Presidente e do Relator, subscreveram essas iniciativa e deram a ela uma publicidade grande, mais uma vez despertando a expectativa na sociedade e nos setores interessados que nós teríamos, finalmente, um relatório de saneamento, eu imaginava que houvesse um mínimo de entendimento. Não somente aqui, porque há aqui, mas também com o Executivo, que é parte diretamente envolvida. Seria ingenuidade supor que nós vamos aprovar um projeto dessa envergadura sem a aquiescência, sem a participação ativa do Executivo.

Para minha surpresa, pelas últimas informações que eu tenho e que acabaram de ser, de certa forma, confirmadas pelo Deputado, Relator, não há esse esforço, essa concordância aparente por parte do Executivo, com o esforço, com a iniciativa que o Congresso está tomando. Isso me parece pesaroso por vários razões, porque eu acho que o pior que podia acontecer, novamente, é nós não termos nenhum projeto. E esse projeto, ele traz embutido um conjunto de discordâncias, às vezes, valorativas, ideológicas, às vezes até afetivas, que torna praticamente impossível todos ficarem satisfeitos. Mas, para um País, o pior resultado de todos é repetir o que foi feito a quatro anos atrás, de ficar dois três anos discutindo no Congresso um projeto, chegar a uma formulação e no final o Executivo por uma discordância ou por uma questão política ali inviabilizar a sua aprovação. É extremamente lamentável que todos enfatizem o quadro negativo que nós temos estruturalmente na área de saneamento; todos enfatizem a necessidade que nós temos de aportar novos recursos e para isso é necessário ter um marco regulatório estável, para que todos saibam o seu papel e tenham segurança de que o que vão investir tenha o mínimo de capacidade de retorno futuro e que, embora todos concordando com o diagnóstico e embora todos concordem que foi feito um esforço enorme de discussão e de aproximação sucessiva pelo Relator, que a gente sequer, é o que eu estou temendo nesse momento, sequer tenha condições de votar novamente o projeto de saneamento.

Eu fiz essa introdução um pouco porque, se prevalecer, se esse ponto de vista que eu expus aqui, não como opinião, mas como relato, for verdadeiro, a própria Comissão perde o sentido. Porque não tendo havido o mínimo de concordância, em 30 dias nós, só se fôssemos gênios, a despeito da capacidade do Presidente e do Relator, nós teríamos capacidade de chegar a um projeto que pudesse ser votado na Câmara dos Deputados. Por isso, Presidente, eu acho imprescindível,

embora concordasse com a decisão de V.Exª. na Reunião anterior que não haveria necessidade, continuo achando que não há necessidade de fazer aqui uma seqüência de Audiências Públicas e nem há tempo para isso, mas eu sugiro que V.Exª. em nome da Comissão e em seu próprio nome se dirigisse oficial e formalmente ao Executivo e solicitasse que ele manifestasse o seu ponto de vista. Nós temos um ponto de partida, que a nosso ver aparentemente é um bom ponto de partida. Que o Executivo fosse instado e como tal, não por suas partes, mas por quem fala por ele, que viesse à Comissão e dissesse o seu ponto de vista, político e técnico, sobre a proposta preliminar que nós estamos sendo chamados a discutir. A fase de discutir com as partes, tanto do setor privado quanto do setor público externo ao Governo Federal, isso já foi muitíssimo bem feito pelos dois Relatores nas suas respectivas Casas. Agora, nós temos um ponto de partida que podemos ter aqui ou ali discordâncias, uns mais outros menos, mas é um ponto de partida de qualidade e que tem o mérito de ter reduzidas áreas de atrito.

Então, eu acho que nós, como Comissão, e faço essa proposta formalmente, devíamos através do Presidente dirigir uma correspondência ao Executivo solicitando que eles, por escrito ou desejavelmente, além de por escrito, com a presença física aqui, fizesse a exposição. Nós achamos que esse projeto está bom nisso, nisso e nisso, e está ruim nisso, nisso e nisso, e sugerimos o seu aperfeiçoamento com essas modificações. Aí nós teríamos uma base que não seria só de consenso entre nós da Comissão, mas também seria uma tentativa de fazer uma base de consenso com o Executivo, sem o quê eu acho que nosso trabalho será, com desculpa, será inútil. Então, essa é a minha sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pois não, Deputado Custódio de Mattos. Eu acho que a sua sugestão é válida. Agora, eu queria esclarecer o seguinte: primeiro, eu estou vendo um esforço do Relator no sentido de ouvir o próprio Governo Federal, o Executivo. Agora, também vi por outro lado que o Executivo continua na posição de querer ver aprovado o 5.296. Eu vi alguma notícia de que o Ministro Tarso Genro, procurado por algumas associações, como a SEMAI, eu estou com a notícia, disse que essa era a intenção do Governo, aprovar o 5.296.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [inaudível] É o que está declarado no *site* da SEMAI, com a fotografia do Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então não é uma posição de negociação, de conciliação, de tentar o consenso de um projeto. Aí, realmente teremos dificuldades. Agora, o que eu quero dizer também é que nós vamos cumprir aqui a delegação que nos foi dada pelos dois Presidentes das duas Casas.

Nós sairemos aqui, ao cabo do nosso prazo regimental, com um projeto que eu vou, em nome da Comissão, vai ser aprovado por maioria de votos, terá que ser submetido a voto, vou encaminhar ao Presidente do Senado e da Câmara dos Deputados, que poderão tomar a providência e deliberar da forma que desejar. Eu, particularmente, quero assumir o compromisso que no Senado eu adotarei o que for aprovado nessa Comissão como meu relato na etapa que se encontra hoje no Senado. Porque já foi aprovado nas duas Comissões e está terminativo na Comissão de Infra-estrutura, e vou submeter à Comissão esse relato que for fruto desse trabalho. Se a Comissão de Infra-estrutura aprovar terminativo ele irá à Câmara e vai tramitar nas Comissões da Câmara normalmente. Agora, que nós vamos sair daqui com uma proposta que será encaminhada, porque essa foi a tarefa que foi delegada a essa Comissão pelo Presidente das duas Casas. Então, não temos como abrir mão dessa delegação. Vamos discutir, vamos tentar um texto e os textos serão submetidos, e aquele que tiver maioria de votos, aprovado, será encaminhado às duas Casas. Esse é o meu entendimento, salvo o melhor juízo.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Eu queria só subscrever a minha posição como Relator do projeto, escolhido pelo Senador César Borges, com o voto dos colegas. Porque, afinal de contas, os Senhores elegeram o Presidente e eu, indicado pelo Presidente, estamos de acordo. Nós vamos submeter o projeto ao voto e que fica a história do Brasil que esse projeto foi aprovado e nas condições em que for aprovado, como disse o Senador, ele submeterá ao Senado e eu evidentemente não poderei fazê-lo de forma diferente na Câmara. Assumirei o projeto que for aprovado aqui como projeto da minha Relatoria e assim vou submeter à Câmara. Se o Governo entender que ele deve ter outro projeto ou ele me afasta da Relatoria, se for capaz, ou nos vence no voto na Comissão Especial da Câmara. O que nós não podemos é assumir uma brincadeira, porque durante todo o tempo eu procurei o Governo dizendo da inviabilidade de nós continuarmos na condição em que nós estávamos na Comissão Especial, que eu estava sendo simplesmente triturado, inclusive no meu escritório do Rio de Janeiro com permanente visita de sindicalistas, opressão das pessoas que estavam participando dessa discussão de uma forma muito radical e não tive o apoio necessário. Então, nós viemos aqui, construindo uma viabilidade, e não foi por falta de eu estar procurando o Governo para nos ajudar na interlocução e nos ajudar na construção do projeto.

E outra: o que é importante também é que com a ajuda da ABDIB fizemos uma pesquisa de caráter nacional para que todos os Prefeitos do Brasil pudessem se manifestar contra essa falácia de que os Prefeitos querem controlar as companhias ou querem controlar o saneamento nos seus Municípios. Isso não é verdade! Já se mostrou numa pesquisa

nacional de um órgão da confiabilidade e da credibilidade do IBOPE, que aqueles que estão falando em nome desses Municípios estão falseando com a verdade. A pesquisa está à disposição de todos, farei com que fique anexa, inclusive, ao meu relatório, para que se constitua a história da questão do saneamento do Brasil. Porque, os Prefeitos o quê querem, é que chegue água de boa qualidade e quantidade na casa dos seus munícipes e que o esgoto saia daquelas casas tratado para ser de volta colocado na natureza.

Então, essa é que é a questão e, Senador, pode ter certeza de que aquilo que for aqui relatado e aquilo que for concluído como trabalho dessa Comissão, sem sombra de dúvida, será também o meu relato e o meu compromisso para com o Brasil.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Agradeço ao Deputado Júlio Lopes e concedo a palavra a Deputada Maria do Carmo Lara.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Presidente Senador César Borges e Relator, companheiro Deputado, colega Deputado Júlio Lopes, eu fico triste com essa Reunião aqui hoje. Com o espírito que nós estamos aqui, nós podemos votar qualquer projeto aqui, não tem problema, porque a maioria vota. Nós estamos numa Comissão Contentativa de acordo. Uma Comissão criada por entendimento político das duas Casas. Se a gente for olhar regimentalmente, nós não podemos nem votar nada aqui. Porque se a gente for por esse nível de angústia de todo mundo, por esse nível de coisa, nós não podemos votar nada aqui, quer dizer, qualquer um que questionar, qualquer um Deputado ou Senador que questionar a Comissão não prevalece.

Então, eu acho que a gente devia fazer uma reflexão, tem dificuldades, tem problemas. Eu fico lembrando aqui e o Deputado Custódio de Mattos numa conversa me lembrou, a batalha do Deputado Adolfo Marinho que era do PSDB, que era do Governo do PSDB - eu não estou falando aqui enquanto partido no sentido de PT e PSDB não; eu estou falando no sentido de ser um Relator do Governo da época, é nesse sentido que eu estou falando para a gente distensionar mais, não quero tencionar, quero fazer uma reflexão com essa Casa. Um Relator de qualidade, de competência, como é o Deputado Júlio Lopes hoje, porque também não estou fazendo a comparação não, e que tinha o Governo da época e que não conseguiu relatar. Teve, no início também lá, eu participei também da outra Comissão. As pressões são grandes de todos os lados, não é só de um lado, do lado empresarial, do lado dos movimentos, do lado das companhias municipais, do lado das companhias estaduais. Fala-se que tem interesse, que aprova, mas na hora que apresenta o substitutivo que a gente quer aprovar há pressão

nos Deputados para não aprovar. Fala-se que há interesses de que aprove.

Então, a gente tem que ter claro isso para não parecer que o problema foi feito agora e que há uma dificuldade apenas agora. Houve um problema de disputa local lá naquela época que repete agora. Era o Deputado Adolfo Marinho com o Deputado Sérgio Novais - você lembra Deputado Custódio, que eram do Ceará os dois? O Deputado Adolfo Marinho não se candidatou e o Deputado Sérgio Novais se candidatou e não se reelegeu. Eu não estou falando que é por causa do projeto, eu estou falando que a disputa se deu por uma questão local. Então, eu não estou desejando isso, Deputado, eu estou só querendo colocar. Não estou desejando isso, eu estou só reportando a história, porque na primeira Reunião foi colocado o seguinte: lá na Câmara não foi possível votar, me deu uma sensação e, às vezes, quando fala ou como bate na gente, uma sensação o seguinte "Puxa um monte de Deputado incompetente que não deu conta de votar um relatório". E, lá na Comissão o Deputado Júlio Lopes, vamos fazer justiça, fez um primeiro substitutivo que não foi lido, mas que foi "consensuado" com o Governo - e aí eu concordo com o Deputado Júlio Lopes, o Governo, nós sabemos disso, às vezes o Governo fala uma coisa, Fazenda fala outra. Mas essa é uma Reunião que eu procurei recentemente e falei: "Vocês têm que ter uma posição de Governo". O Deputado Júlio Lopes tem que saber a posição de Governo. Ele não pode conversar aqui e lá depois o Deputado Murilo Portugal que nem está no Governo, o Murilo Portugal falar que é outra coisa. Não é coisa do Governo. O Governo é um que chega aqui para o Congresso. A gente sabe que não é assim em todos os Governos, mas que tem essas pressões. Até para registrar para não parecer que a questão é tão tranqüila assim. Existe um substitutivo que a Comissão acatou, só que não votou. Tem a disputa local colocada na Comissão lá que não é fácil e o Deputado Júlio Lopes colocou aí como é que ele foi tratado lá no Estado dele. Então, eu acho que tem que haver... Eu vejo o seguinte: se houver "Nós vamos votar aqui, Senador". Acho que é esse o espírito da Comissão, chegar num consenso e conseguir encaminhar.

Se nós votarmos aqui um projeto que sair sem a costura, costura entre nós, costura com os movimentos, não estou falando de fazer Audiência Pública não, Senador, nem precisa, porque já foi feita aqui e lá. Eu não estou defendendo isso. Não sei se nós vamos conseguir isso em 30 dias, mas se a gente conseguir costurar num sentido, entre nós, junto ao Relator... Eu mesma apresentei um substitutivo, um projeto. O Deputado Júlio Lopes já conhece o projeto que eu apresentei, não é novo para ele. Porque eu pensei: "Eu vou apresentar uma emenda? Não, eu vou apresentar tudo para colocar que nós temos que costurar, negociar, discutir com o Relator". Lógico, o Presidente também, mas

com o Relator para que a gente possa... Ele já está abrindo um canal com o Governo e concordo que tem que ser uma opinião de Governo. O Governo tem um projeto. Hoje mesmo eu estava lá no Conselho das Cidades, na posse do Conselho das Cidades, a nossa Comissão, todo mundo foi convidado para estar lá, não teve a Reunião da Comissão e teve o Conselho. O próprio Ministro Márcio Fortes colocou da importância de aprovar e sabendo das dificuldades que está tendo, registrou isso lá. Então, se a gente não distensionar, e é o apelo que eu estou fazendo ao Presidente da nossa Comissão, que a gente distensione o clima entre nós e que não haja entre nós esse espírito que nós queremos sair daqui aprovando e passando... Que a gente saia, se é que temos que sair daqui com um produto, um trabalho, que a gente saia "consensuado", buscando esse consenso, conversando com o Relator, discutindo, ampliando.

O Governo tem um projeto que está na Câmara, esse projeto a gente tem que olhar ele como base, o substitutivo do Relator teve ele como base e não acatou ele todo. O que a gente queria aprovar lá na Comissão, que é um substitutivo que eu defendo e que eu acho que é importante... Tem coisas que teve que abrir mão um setor, teve coisas que teve que abrir mão outro setor. E tem dificuldade, nós temos o Presidente da Comissão lá, a Comissão existe lá, nós temos que costurar para que a gente não atropele pessoas, lideranças no Senado, na Câmara, para que a gente possa sair daqui vitorioso. Porque o quê é vitória para mim, Senador, Presidente? É o Brasil ter um projeto, um projeto que a gente acredite, um projeto que valha a pena, um projeto que o Governo vai cumprir. Porque se a gente também fizer qualquer projeto, chega lá vai ser vetado, como foi o outro há alguns anos atrás. Então não adianta a gente achar que nós podemos, quem tiver maioria aqui um lado ou outro - desculpa a expressão que eu vou usar aqui - tratorar e falar. Tratorar que eu falo assim, passar e não achar que tem que "consensar" e costurar, vai chegar lá e o Governo pode vetar. Quer dizer, não estou falando que ele vai vetar, ainda tem essa hipótese ainda. Além de chegar tanto no Senado quanto na Casa, ficar num lugar agarrado, no outro lugar andar mais rápido, aí daqui vai para lá, chega lá também...

Eu acho que nós estamos num momento aqui que a gente precisa distensionar, reconhecer os valores das pessoas e dos colegas que estão aqui na Comissão e dos dois, do Senador e do Deputado Júlio Lopes que estão nos coordenando, e fazer com que a gente aproveite esse tempo para sentar, para gastar tempo. O próprio Deputado Júlio Lopes já falou isso, os assessores já estão quase que uma memória viva desse trabalho, não vão ter uma dificuldade de ajudar nesse sentido e quem sabe a gente ampliar mesmo, entendeu?

Eu já procurei também o Governo, fiz questão de ir ao Governo, e quando eu fui, Deputado Júlio Lopes, eu fui para dizer o seguinte: "O Governo precisa negociar, discutir, conversar com o Relator e avançar". Eu fui fazer esse papel de interlocução. Agora, também a gente achar que tem movimento que não precisa ser ouvido e tem outro movimento que não precisa ser ouvido, eu acho que isso também não soma. Eu queria registrar isso e dizer que qualquer Governo, já fui Governo Municipal, está aqui o Deputado Custódio Mattos que já foi. Por mais que às vezes a gente queira um projeto, a gente sabe que não é do jeito que a gente quer, tem que ser costurado internamente, tem que ser costurado nas Comissões, tem que ser costurado na Câmara, no Senado. Então, eu queria deixar registrado e dizer que se for com esse nível de tensionamento, entre nós aqui que eu estou falando, nós não vamos, mais uma vez, vai ser esforço jogado fora. Não vamos chegar a lugar nenhum. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): [interrupção no áudio] Integralmente a proposta de distensionar, porque não há, pelo menos da nossa parte, qualquer tensão com relação ao assunto. Mas, se eventualmente tiver algum tipo de tensão, vamos distensionar. Ninguém quer aqui, de forma nenhuma, essa palavra tratorar, isso é mais uma ilação, ilação que nossa querida Deputada está fazendo. Não há essa intenção, nós estamos abertos. Agora, temos uma obrigação a cumprir perante as duas Casas. Não podemos é chegar ao final do prazo e dizer "Olha, lamentavelmente estamos num impasse e nós não vamos apresentar trabalho nenhum", e voltarmos à estaca zero.

Então, eu acho que, até por uma questão de cumprirmos o nosso propósito dessa Comissão, precisamos aprovar alguma coisa. Estamos tentando um consenso, o Deputado Júlio Lopes, veja bem, a mim, por exemplo, eu fui procurado pelo Deputado Júlio Lopes procurando um consenso. Essa proposta que está aqui foi uma proposta do Deputado Júlio Lopes, não é minha. Há um projeto no Senado do Deputado, ou melhor, do Senador Gerson Camata que nasceu porque as companhias estaduais e os Estados se sentiram tratorados pelo Projeto 5.296, se sentiram ameaçados em desestruturar um sistema que, com toda as suas deficiências, ainda responde por 75% dos serviços hoje existentes, que são os Estados, e fizeram essa proposta como que para fazer um contraponto com que estava tramitando de origem por parte do Governo. E esses setores disseram que não foram contemplados e ouvidos na proposta do Governo, no 5.296. Nós estávamos desenvolvendo, eu fui procurado pelo Deputado Júlio Lopes e tivemos a maior abertura, ele pode dar esse testemunho aqui. E essa proposta não é aqui do Senado, é uma proposta que ele, com a assessoria dele, costurou junto com a assessoria do Senado. Agora, um dado importante

é que o consenso agora terá que se dar nas duas Casas. Porque nós assistimos muitas vezes os projetos vêm da Câmara, que como Casa revisora nós modificamos, aperfeiçoamos, volta a Câmara, a Câmara aproveita... O desafio é maior porque temos que contemplar as duas Casas. É essa a nossa intenção.

Eu só fico preocupado, e muito preocupado, quando a Deputada fala em veto. Isso já me parece uma espada na cabeça, assim, porque é um ato que é uma prerrogativa do Executivo, mas extremamente antidemocrático. Quando se tramita um projeto na Câmara, aprovado pela maioria dos representantes do povo, aprovado no Senado pela maioria dos representantes dos Estados, que são os Senadores, e vai ao Governo, o Governo aí veta integralmente, no dia seguinte edita uma Medida Provisória e manda para a Câmara sobre o mesmo assunto, dentro da visão do Governo. Quer dizer, é você reduzir o papel do Legislativo. Eu espero que não seja esse o propósito de se vetar, vamos trabalhar. E por isso, veja bem a abertura, o Deputado Júlio Lopes está fazendo um esforço imenso. Me falou que procurou o Governo, se queixou que não estava tendo a receptividade que outros setores estavam, ele não estava tendo como representante do Parlamento Brasileiro. Se a Deputada quiser fazer uma Comissão aqui para nós irmos conversar com o Governo ou o Governo vir aqui, eu acho que não há dificuldade nenhuma para que isso seja feito. E o Deputado Júlio Lopes quer construir, com certeza, esse consenso e nós estamos aqui abertos. Ele disse: "Vem um representante do Governo hoje à tarde e vamos dar a palavra a ele". Se quiser usar a palavra, esgotados aqui os membros da Comissão, nós passaremos a palavra para os setores para que possa aprofundar até a discussão. Não há essa vontade da nossa parte, Deputada, de tratorar absolutamente nada. Há, sim, de cumprir uma missão, uma obrigação que nós temos, que foi delegada pelas duas Casas. Nós fomos escolhidos, os Deputado pelo Presidente Aldo e os Senadores pelo Presidente Renan, de apresentarmos um trabalho ao final dos 30 dias. Daí por diante terá que seguir normalmente, regimentalmente, dentro de cada Casa.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Só para a Maria do Carmo Lara e todos entenderem aqui, esse projeto que nós estamos apresentando aqui já é um avanço grande em frente aquele que o Senador vinha relatando. É importante, eu disse ao Ministro Tarso Genro ontem, "agora nós temos que construir um consenso do Congresso que envolve o Senado". E por isso esse projeto novo, ele já tem um caminho grande de avanço em relação aquilo que foi e vinha sendo trabalhado pelo Senado, entendeu, Maria do Carmo? Não é que nós pegamos só aquele projeto nosso, também tinha o projeto do Senado e nós tentamos fazer um entendimento entre os dois projetos e, por isso, que talvez o Governo não esteja entendendo, vocês não estejam

entendendo. Mas já há um avanço, porque tem que pegar o ponto de partida inicial, o projeto que vinha sendo relatado pelo Senado e que ia chegar na Câmara. Só para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então, eu concedo a palavra ao Deputado Eduardo Sciarra.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PFL-PR): Sr. Presidente, Sr. Relator, Senhora Deputada, Senhores Deputados, nós temos uma tarefa a cumprir, com prazo determinado, e precisamos efetivamente cumprir essa missão.

Nós poderíamos, como o próprio Relator já procurou, enfim, o Governo, a Deputada Maria do Carmo disse aqui que também tem procurado fazer essa ponte. Eu acho que seria fundamental a gente buscar uma conversa com o Governo, quem sabe da Comissão como um todo, como disse o nosso Presidente César Borges, e fazer um cronograma dentro desse pouco prazo que nos resta para que a gente possa esgotar, dentro dos limites do que é o trabalho que nos foi delegado, e tenho certeza absoluta que boa vontade de todas as partes, o que os Presidentes Renan e Aldo nos delegaram, eu acho que engrandecem as duas Casas. E nós precisamos tirar qualquer discussão dessa ordem, dessa natureza, e avançar no possível consenso. A proposta de consolidação do nosso Relator Júlio Lopes tem, já, avanços muito importantes nesse sentido. Eu acho que a gente poderia, enfim, caminhar na discussão com o Governo e deixar em ponto de votação, para que a gente possa cumprir o prazo que nos foi delegado, inclusive. Era só essa a minha observação.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu concedo a palavra ao nosso Vice-Presidente, Deputado Perondi.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Parabéns Deputado Júlio pelo substitutivo. O Senhor tem sido um Relator estudioso, ouviu bastante da Comissão lá na Câmara. Está aqui a base para nós trabalharmos e conseguirmos formar um consenso que eu acredito que nós formaremos.

Eu pediria para o Presidente César, Senador César, que esclarecesse à Deputada Maria do Carmo que tem uma riquíssima e inestimável experiência na área de saneamento, porque foi brilhante Prefeita de Betim, e lá a exploração é bem encaminhada. Ela levantou a validade da Comissão sobre o ponto de vista regimental, ela chegou a usar esse termo, mas ficou implícito. Então, eu queria saber como nós nos situamos regimentalmente, eu acho que isso é importante. Nós tivemos essa dúvida na Reunião anterior, agora voltou de novo, ela está com menos dúvida e eu continuo com dúvida. Eu queria, nessa linha, não sei os companheiros também gostariam de deixar bem claro, como nós estamos regimentalmente. Eu tenho convicção que nós vamos buscar a convergência. Eu acho que ouvir o Ministro das Cidades, ou nós

vamos lá ou ele vem aqui, ouvir alguns técnicos experimentados da caixa que trabalham com isso ou do IPEA, isso vai ser enriquecedor. Mas, eu acho importante estar bem situado.

Eu não entendi, Deputado Júlio, queria que me esclarecesse, quando o Ministro Tarso, que também tem uma rica experiência como Prefeito - Porto Alegre é explorada pelo Município então ele é conhecedor, então a opinião dele tem que ser valorizada, porque ele conhece a área, foi gestor e um bom gestor - quando ele falou projeto do Governo, é aquele que veio? Porque esse aqui tem muito do projeto do Governo, da inteligência governamental que nós temos que respeitar. Tem muito, ou não tem? Tem, evidente que houve correção, mas projetos são assim, não precisam iguais. Eles vêm aqui para nós trabalharmos encima disso. Então, não ficou claro ali se é este projeto que ele é simpático ou é nós voltarmos para o projeto anterior. Mas eu tenho, repito, convicção que nós temos condições, sim, de trabalhar. Talvez não, 30, 60 dias, vem as eleições, mas temos condições desse ano, de repente, nós darmos um marco legal, que o País precisa encima do saneamento básico.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): EU vou responder só a primeira parte. O Presidente Renan criou regimentalmente. O Regimento prevê a criação de Comissão Especial Mista e foi criado dentro do que esta no Regimento, por deliberação do Presidente das duas Casas. Então, nós temos toda a base regimental de trabalharmos. No mais, obedeceremos ao Regimento das duas Casas do trabalho das Comissões. O Regimento comum das duas Casas. Com relação à questão do Ministro, talvez o Deputado Júlio Lopes possa responder melhor.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Perondi, eu acho que é importante, até para enfatizar, porque o Abelardo está ali, o que eu disse ao Ministro, e quero "reenfatizar" aqui, é o seguinte: evidentemente que eu, como Relator do projeto do Governo, tive que ter uma fidelidade a esse projeto e tenho sido fiel ao projeto tentando avançar em cima desse projeto. E o que eu disse ao Ministro, é que esse trabalho que nós estamos fazendo agora, já era fruto de um entendimento com os consultores do Senado. E que os Senadores, em via de sua atribuição constitucional, têm uma visão muito mais do Estado e, por também conseqüências das questões das companhias, que esse projeto que nós estávamos fazendo agora, era um projeto já consenso das duas Casas. E que eu não podia, agora, retornar o projeto da Câmara, que era o projeto original que o Governo tinha apresentado, porque nós já tínhamos trabalhado no entendimento e já tínhamos avançado bastante. Porque, quem pegar o projeto que o Senador estava relatando que tem como autor o Senador Camata, vai verificar o quanto nós avançamos e o quanto o Senador César Borges, como Relator do

Senado, aquiesceu no sentido de flexibilizar a sua proposta. E disse ao Ministro: "Ministro, o Senhor está vendo só um lado", viu Maria do Carmo? Eu acho que também a gente tem que ver o quanto os Senadores já abriram mão e já cederam da proposta que tinham para a proposta em que chegaram. Então não é só a gente ver o lado da Câmara. O Senado participará do processo de votação de qualquer forma e terá uma participação importantíssima como revisor, normalmente, ou como propositor se for o caso, se a gente não tiver o andamento da Casa lá na Câmara minimamente corrigido.

Então, o que eu disse ao Ministro e estou aqui colocando, é que o projeto que nós temos hoje, é um avanço sim, é um avanço grande entre aquele projeto que foi colocado lá originalmente e o projeto que vinha do Senado. E esse então já é um encontro, entendeu Perondi? Isso é o quê eu disse ao Ministro. E que ficaria muito difícil para mim, porque fiz isso procurando o Governo o tempo todo, relatando isso ao Ministro Márcio Fortes, relatando isso a todo mundo, procurando a Casa Civil insistentemente. O próprio Ministro me pediu desculpas porque não pôde me receber. Por quarenta e tantos dias eu marquei audiência e fui insistentemente remarcado. Durante esse período, lamentavelmente, ele teve tempo de atender uma série de outras instituições, mas isso não vem nem ao caso. O caso é que ele não teve tempo de atender a gente e não pôde acompanhar o projeto corretamente; e que esse projeto, então, já é um avanço. E aí, nesse ponto é que eu acho, Senador, que já está esclarecido. Quer dizer, pelo menos da minha parte, não sei se tem mais alguma dúvida, porquê a gente chegou aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): [interrupção no áudio] Já temos todos os membros da Comissão usaram a palavra. Eu vou então conceder a palavra aqui a quem me pediu, pela ordem, o Paulo Simon da CBIC, posteriormente o Dr. Abelardo, Secretário Nacional de Saneamento, e se mais alguém quiser se inscrever... Marcos Tadeu representando a ABS.

Se o Abelardo quiser, já pode se posicionar aqui, logo em seguida...

SR. PAULO SIMON: Caro Senador César Borges, Presidente dessa Comissão Mista, caro Deputado Júlio Lopes, Srª. Deputada Maria do Carmo Lara, Srs. Deputados, Senadores.

Senador, representando aqui a Câmara Brasileira da Indústria da Construção e todas as entidades que vem há muito tempo acompanhando com muito interesse, com muito esforço, todo esse trabalho. Eu quero, primeiro, ratificar aquilo que já fizemos por escrito, o nosso apoio a esse substitutivo que representa a harmonização dos projetos das duas Casas e com o qual nós estamos inteiramente concordes. E, segundo, elogiar esse esforço a mais que o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara fazem, no sentido de evitar que o

desastre maior aconteça, que seria a não aprovação, ainda este ano, se possível, o mais rapidamente possível, de um marco regulatório para o saneamento.

Como bem o Senhor disse, todas as Audiências Públicas já foram feitas, todos os argumentos já foram levantados e colocados, mas o que nos espanta, realmente, é que muitas vezes - e esse é um trabalho que tem o consenso. Eu nunca vi um documento tão perto de um consenso, tantas entidades a favor. O Deputado Júlio Lopes coloca com muita pertinência a questão da pesquisa que foi feita entre os Prefeitos. Isso aconteceu conosco muito recentemente e eu vou citar só para dar essa informação com relação à análise da Lei Geral de Micro e Pequena Empresa, havia uma máxima que o Governo vinha, e aí especificamente a Fazenda e a Receita insistentemente dizendo que aqui a inclusão da construção civil no caso da Lei Geral não era possível, porque aquilo iria criar um custo insuportável para o INSS. Nós fomos a Fundação Getúlio Vargas, fizemos um trabalho de altíssima profundidade e provamos à Receita que ao contrário, no pior caso, nós teríamos um acréscimo de arrecadação do INSS. Foi quando o Secretário Rachid concordou com a entrada da construção. Aqui também se repete isso quando se coloca com muita insistência que há uma rejeição geral das prefeituras com relação a esse substitutivo. Também isto não está refletido na pesquisa profunda que foi feita, de que todas as nossas entidades participaram, demonstrando que não é esta a realidade. A grande maioria dos Prefeitos não está nessa direção; portanto, o que nós ficamos, assim, esperançosos, é de que essa Comissão possa chegar a um bom final e para que a questão do saneamento do Brasil tenha um novo rumo.

Nós estamos nesse exato momento também com a Fundação Getúlio Vargas trabalhando um projeto de profundidade, onde temos nos deparado com a posição humilhante do Brasil em relação ao índice de desenvolvimento humano. E aí está presente com muita força a questão da expectativa de vida e a questão implicitamente do saneamento. O Brasil está na 63ª posição no *ranking* de Países, isso é lamentável. Muito abaixo, muito atrás de vários Países da América Latina, e os estudos demonstram com muita clareza que investimentos na área de saneamento não só levariam significativamente essa posição do Brasil em relação ao IDH, como também aumentariam a expectativa de vida do brasileiro. Nós temos um volume enorme de recursos disponíveis para o saneamento no Brasil. Temos só do FGTS nesse Governo 8,4 bilhões de reais disponíveis, nós só conseguimos gastar 1.1 e, claro, a falta de um marco regulatório para o saneamento é uma das questões mais importantes.

De modo que nós queremos dizer da nossa satisfação de ver a possibilidade de que esse projeto seja aprovado ainda esse ano. Diferentemente do que aconteceu, inclusive com o plano de habitação,

que nós ficamos 15, 16 anos para aprovar, e agora temos um marco regulatório colocado com muita clareza e eu tenho certeza que a questão da habitação daqui para frente terá um desenvolvimento diferente. E entendemos, também, que a partir desse marco regulatório, a questão do saneamento do Brasil poderá se desenvolver de outra forma.

De modo que eu quero parabenizar as duas Casas por esse esforço a mais. Podem estar certos, Senadores e Deputados, que as nossas entidades todas que estão com os Senhores desde o começo, apresentando as suas contribuições, os seus trabalhos. Continuarão atentas, para que a gente possa dar a nossa colaboração, para que o País possa ter de fato um marco regulatório, se não desejado por todos, pelo menos o mais próximo de um consenso possível, como bem disse o Deputado. É preferível você ter um bom projeto funcionando para o País, do que ter o ideal. Quem sabe aí o bom funcionando nos propiciará no futuro fazer até uns ajustes que eventualmente sejam necessários.

Era só isso, Senador. Muito obrigado pela oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Muito obrigado, Dr. Paulo Simon e convido a fazer parte da Mesa, e usar da palavra, o Secretário Nacional de Saneamento, Dr. Abelardo.

SR. ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO: Obrigado, Senador César Borges, gostaria de cumprimentar todos os Deputados e Senadores, o Relator Júlio Lopes. Dar aqui o meu testemunho do trabalho do Deputado Júlio Lopes, tentando construir um substitutivo que pudesse efetivamente atender. E dizer também que o próprio Governo, sentamos nós, Fazenda, Casa Civil, com o Deputado Júlio Lopes e, inclusive, acatando diversas emendas que vieram, particularmente da AESB(F) e do Deputado Eduardo Cunha, do Rio de Janeiro.

Então, eu acho que o Governo vem fazendo realmente um esforço. Houve essa questão que o Deputado Júlio Lopes coloca, principalmente uma posição lá do Ex-Secretário Executivo Murilo Portugal, que inseriu algumas outras questões que não havia sido discutido no próprio âmbito do Governo. E dizer que o Governo se reuniu na segunda, na terça-feira, e o Governo tem efetivamente uma proposta, até mesmo ressaltando o trabalho feito pelo Deputado Júlio Lopes e resgatando esse trabalho. Inclusive colocando toda a discussão e todos os acordos que fizemos, incluindo as emendas que vieram, particularmente da AESB(F). Porque, pelo que me consta, naquele momento, me parece que eram uns dois pontos que estavam, vamos dizer assim, ainda pendentes. E acho que, queria ressaltar isso, que o Deputado Júlio Lopes, ele buscou esse trabalho. Então, hoje o Governo efetivamente tem uma posição com relação a isso. Aquelas divergências que existiam com o Ex-Secretário Geral, Murilo Portugal, já não existem mais. E, certamente aqui, obviamente, quem fala pelo Governo nesta Casa é o Ministro Tarso

Genro, que é da Relação Institucional, mas que trabalhamos de forma muito sintonizada nesses dias. Quer dizer, claro que o Governo Federal, ele tem um interesse. O Governo Federal tem interesse em que o País possa ter um marco regulatório para o setor de saneamento.

É um dos poucos setores, ainda, da estrutura, um setor essencial que não tem regras e que não tem realmente direitos e obrigações de uma forma muito clara para todos os entes envolvidos. Acreditamos que é oportuno lembrar, e essa Casa e também a Câmara, ela tem Ex-Governadores, tem Ex-Prefeitos, e que pudéssemos trabalhar numa perspectiva da cooperação federativa. Acredito que não vamos conseguir resolver o problema de saneamento nesse País sem trabalharmos numa perspectiva de cooperação federativa. Está aí a Lei de Consórcios, que trata da gestão associada, que prevê a possibilidade de diversos arranjos institucionais. Eu acho que é um elemento importante. O País, apesar da Constituição de 88, uma Constituição Federativa, mas ela tem instrumentos muito frágeis de cooperação federativa, somente dez anos depois foi inserido o Art. 241 que trata da gestão associada de serviços públicos. O serviço público, até então, só tinha duas possibilidades: ou prestado diretamente ou indiretamente. Como não existia esse instrumento de cooperação federativa, era utilizado, inclusive de uma forma equivocada, a própria concessão para essa relação entre Municípios e Estados. Hoje, existe um dispositivo na Lei de Consórcios aprovado por consenso nas duas Casas. Eu acho que esse é um exemplo também a ser seguido, um consenso entre oposição e Governo, no sentido de trabalharmos essa questão.

Nos parece aí, eu queria aqui elogiar a postura do Senador César Borges e do Deputado em tentar buscar esse entendimento. Agora, obviamente, temos que trabalhar dentro de uma perspectiva em que possamos criar as condições efetivas para que o País possa trabalhar essa questão; que possamos ter segurança jurídica nos contratos; que possamos definir de forma muito clara o papel da União, dos Estados e dos Municípios nessa questão.

Então, do ponto de vista do Governo, apesar de termos uma proposta, e agora podemos dizer que é uma proposta de Governo que inclusive resgata um trabalho importante que o Deputado Júlio Lopes fez, é a proposta do Governo, não é o 5.296. A proposta do Governo é exatamente o relatório do Deputado Júlio Lopes com o processo de negociação que foi feito, não só com o Deputado, mas também com as entidades, e particularmente a AESB(F), e buscando algum aperfeiçoamento. O Sena e o Cláudio tem esse quadrinho lá, em que nós fizemos esse processo comparativo. Muitas dessas questões são apenas de técnica legislativa, outras questões eram para tentar exatamente adaptar em função de uma tendência do Supremo, que eu acho que também é importante registrar. É importante registrar que foi

suspensa uma Reunião da Comissão em função da possibilidade e da perspectiva, da decisão do Supremo, para continuar na próxima semana. E, infelizmente, o Supremo não julgou e certamente se julgasse teríamos um campo muito mais amplo e muito mais propício a superar esses conflitos institucionais existentes hoje no setor de saneamento.

No mais, eu queria que, deixando claro que quem fala pelo Governo aqui é o Ministro Tarso Genro, mas como nós participamos nessa Reunião e foi essa RI, Fazenda, Casa Civil e Ministério das Cidades em duas Reuniões, na segunda e na terça-feira. E o Governo certamente vai estar encaminhando ao Presidente e ao Deputado Júlio Lopes a sua proposta.

E aqui, Senador, só para precisar uma informação. O projeto do Senador Gerson Camata entrou antes do Projeto de Lei do Governo Federal, dez dias antes. O Governo Federal entrou no dia 20 de maio e o Projeto de Lei aqui do Senado entrou no dia 10 de maio. Eu gravei bem essa data, porque foi exatamente nessa data que nós estávamos fechando mais uma rodada de negociações com as entidades, inclusive várias entidades que estão aqui. Porque nós fechamos e mais uma vez convidamos as entidades para fazer um repasse do Projeto de Lei do Governo antes de enviar. E foi exatamente nesse dia que tínhamos marcado uma audiência com a AESB(F) e com o Fórum Nacional de Secretários e foi exatamente nesse dia que foi dada a entrada, se não me engano, 10 de maio. E o Projeto de Lei do Governo Federal foi dado extra oficialmente dia 20, mas entrou no dia 24 de maio. Portanto, o Projeto de Lei aqui do Senado foi dado entrada antes do Projeto de Lei do Governo Federal. Portanto, obviamente, não se conhecia o Projeto de Lei do Governo Federal. Só para precisar a informação, registrar na história.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Agradeço ao Secretário Nacional, Dr. Abelardo. Eu, antes de conceder a palavra, apenas fui informado aqui que realmente, formalmente, as datas são essas. Acontece que o projeto do Governo Federal era amplamente conhecido como anteprojeto que já caminhava, já tramitava, as diversas entidades, tipo a AESB(F), se pronunciou. Então, a questão formal aí, eu acho de menor importância. O importante é que os outros setores se consideraram que não estavam atendidos no anteprojeto do Governo; que tinha sido debatido, mas só aceita as posições do Governo. Não foram acatadas as posições da AESB(F), por exemplo, e foi o quê motivou o projeto que foi encaminhado aqui pelo Senador Gerson Camata. Foi uma obra conjunta dos Secretários Estaduais de saneamento, dos Presidentes da empresas estaduais, isso aí não há porquê esconder que foi dessa forma. Agora, para fazer contraponto a um projeto que já era conhecido do Governo. A

formalidade se um foi no dia 24 e outro no dia 10, efetivamente a Assessoria confirma essas datas, mas não que não conhecesse o teor do que o Governo encaminharia aqui para o dia 24. Para a gente ter aí uma... Intelectualmente estávamos corretos com relação a essa questão. Mas eu agradeço e--

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Pela ordem. Um minutinho só, eu queria cumprimentar o Secretário Abelardo aqui e dizer da minha alegria do Governo ter chegado finalmente a um consenso do quê o Governo pretende nos encaminhar. Eu acho que já é um avanço, acho que é importante. Se o Governo de fato tem um entendimento agora do que é o projeto que o Governo quer encaminhar para esse entendimento, eu acho extraordinário.

Agora, queria convidar o Secretário Abelardo e a nossa Maria do Carmo para entenderem que, no caso, esse projeto que está sendo apresentado aqui e agora, vamos imaginar hipoteticamente, ele teria que ser submetido à votação na Comissão Especial da Câmara. E que para que fosse aprovado, ele certamente sofreria modificações, porque nenhum projeto é apresentado e aprovado integralmente como ele é proposto. Então, nós temos que abstrair qual seria esse texto aprovado na Câmara e enviar para o Senado, e abstrair agora, então, qual seria o texto que seria o consenso entre estes e o texto que o Senador estava relatando. O ponto em que nós estamos e o ponto em que nós avançamos é este. Então, eu queria convidar o Governo e a Maria do Carmo a esse raciocínio que foi o que eu expus ao Ministro ontem: "Ministro, nós já avançamos muito, porque nós não ficamos esperando, porque nós estamos com uma ansiedade em oferecer essa lei ao Brasil". Então, é ótimo que o Governo finalmente tenha chegado a um consenso do que o Governo vai propor, mas é importante que o Governo entenda que agora nós temos uma Comissão do Congresso e que essa Comissão do Congresso tem que "consensar" com o projeto do Senado, para que a gente possa, então, sair com uma Comissão, com um projeto único do Senado e da Câmara.

Então, Abelardo, eu acho que era importante que o Governo fizesse essa reflexão e talvez, inclusive, convidasse os Senadores que compõem a base do Governo no Senado, para poder entender quê avanço foi feito e porquê nós já estamos com esse novo texto. Esse novo texto não é fruto da imaginação, é fruto de um trabalho árduo das assessorias, tanto do Senado quanto da Câmara, no sentido de construir um entendimento possível, no sentido de construir um texto que é razoável. Porque esse texto, que está bem proposto, enfim, teria que ser aprovado na Comissão Especial e depois teria que ser aprovado no Senado, onde ele certamente, como bem colocou aqui o Senador, tinha um texto inclusive construído para ser um texto, não do confronto, mas um texto da posição de contraponto. Então é dentro dessa reflexão,

Maria do Carmo, porque a gente tem que avançar, porque se a gente não reconhecer essa situação, que é fática, a gente não vai avançar.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Eu estou aberta para avançar, Deputado. Presidente, me dá licença para usar a palavra?

Eu estou aberta para consensar, agora, a questão que está sendo colocada volta à questão do Deputado Perondi, da questão regimental. Se aqui nós vamos tratar como questão regimental... Eu posso até estar enganada, como da Comissão Mista do Senado, baseado no regimento da Comissão Mista do Senado, foi colocado, eu não conheço, então eu estou falando sem... Então como é que vai tratar essa questão, que vai ter que aprovar lá, para aprovar aqui?

Então, o que eu estou colocando é o seguinte, o que eu encaminhei, Deputado Júlio Lopes, é para fazer a discussão, para fazer uma contribuição. Eu quero que o Governo, porque eu sou o Governo, V.Exª. também que é Governo, que nós possamos, junto com os outros Deputados e Senadores - com o Governo, sem Governo, sendo Governo ou não sendo Governo - que nós possamos juntos com todas as emendas que V.Exª. recebeu, junto com essa sugestão, sentar e ver. Lógico, com o Senador que tem o projeto 155, o Relator. O quê que é que nós vamos avançar? É possível, não é possível. Então, eu estou trabalhando nesse entendimento. Porque se eu for olhar pelo lado regimental, que o Senhor está usando aí agora, nós vamos confundir de novo. De aprovar lá na Câmara para depois ser...

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Eu não usei o lado regimental, eu estou falando como se fosse uma abstração, se nós tivéssemos... Exatamente, Maria do Carmo. Eu acho que você não entendeu o quê eu coloquei não. O Senhor me desculpe Senador.

É porque esse texto que nós apresentamos aqui, que pedimos as emendas sobre ele, Deputado Perondi, é um texto que já confrontou o nosso relatório com a proposta que está no Senado. E o quê o Governo tem então, finalmente tem agora, é uma proposta do Governo, mas que não foi submetida à Comissão Especial, onde ela sofreria alguns ajustes e que depois teria que ser confrontada com o projeto do Senado, para, então, chegar a um termo de consenso. Então, o que eu estou pedindo é uma abstração. É que nós façamos isso num curto espaço de tempo. É a gente pegar esse projeto que está aqui e tentar abstrair para ver o que seria o projeto do consenso deste, junto com o do Senado, para que a gente, então, tivesse essa peça. Eu estou reforçando só o que V.Exª. disse. De forma nenhuma que prevaleça questões regimentais, o que tem que prevalecer aqui é o entendimento. Agora, o quê o Governo não está entendendo, e ontem eu tentei convencer o Tarso Genro, é isso. "Ministro não dá para voltar lá trás e pegar um texto. Eu não posso assumir isso, porque eu já negociei, a gente já avançou, a gente pediu ao Senhor aí 40 dias, seguido de uma Reunião para lhe dizer: olha, o

texto do Senado é diametralmente diferente do texto da Câmara. Há um dissenso total. Nós precisamos avançar no caminho da constituição do consenso e o caminho do consenso é esse projeto que está aqui. Mal ou bom, ele é um caminho de entendimento. Agora, se nós vamos conseguir avançar ou não, só nós é que vamos decidir". É isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): [interrupção no áudio] Como um texto para os Relatores nas duas Casas. Isso significa que não vai passar pelo Plenário das duas Casas e pelas Comissões também, que pode ser modificado. Nós estamos aqui tentando sistematizar, para ganharmos tempo numa aprovação. Agora, se não houver a boa vontade de todos os setores envolvidos, poderemos chegar lá adiante num impasse, lamentavelmente. Vamos frustrar muita gente. Pois é, muita gente, nós todos.

Eu só queria, Deputado Perondi, pedindo a sua paciência e compreensão, até como Vice-Presidente V.Exª. tem prioridade especial, mas o Art. 142 aqui do Regimento Comum diz "Os projetos elaborados por Comissão Mista serão encaminhados alternadamente ao Senado e a Câmara dos Deputados".

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): O Senhor já tinha falado isso na Sessão passada. É porque ele usou uma palavra regimental, eu fiz uma fala para entendimento, mas ele já explicou e eu já entendi também que a questão... O quê foi apresentado... Eu também reforcei. Nós vamos tentar chegar... Ou nós chegamos num entendimento ou nós não chegamos num entendimento e as Casas vão ter que resolver, de jeito nenhum.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Se chegarmos a um entendimento, abriremos um espaço porque as duas Casas, os dois Presidentes, terão que assumir um compromisso político de trabalharem, junto com as Comissões e o Plenário para aprovarmos—

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Vamos avançar. Eu acho que vamos avançar.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Se não chegar, para aqueles que não querem avançar, também pode continuar na mesma situação que estava. Ou seja, você não consegue avançar na Câmara, no Senado estávamos avançando, pelo menos eu acho que avançaríamos a nível dessa Comissão porque nós estamos na Comissão de Infra-estrutura. Chegando no Plenário, talvez pudesse ter uma disputa política, mas, de qualquer maneira, o Plenário ia deliberar. E a Câmara ia ficar como Casa revisora, que poderia lá demorar anos também sem sair projeto nenhum. Então, como nós não queremos que seja, mais uma vez, um sonho frustrado do setor, é que nós estamos fazendo esse esforço. Mas, se alguém trabalhar para que não aconteça, ele tem todo um campo para trabalhar para não acontecer. Lamentavelmente, essa é a verdade.

Porque nós não vamos passar por cima de Regimento nenhum. Não teríamos nem possibilidade, nem há o desejo disso também.

Eu, pedindo desculpa ao Deputado Perondi, concedo a palavra com muita honra.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Eu vou citar um exemplo de um entendimento que ninguém acreditava. [pronunciamento fora do microfone] porque a oposição queria o máximo, o Governo não queria nada e tinha um grupo que buscava o consenso, foi a Emenda Constitucional 29 que vinculou recursos permanentes para a área da saúde. Nós mexemos no pacto federativo, nós vinculamos recursos na União, nos Estados, eu acho que o Senhor era Governador ou era Senador, e foi contra. Nós tivemos por aqui em alguns debates e os Prefeitos assustados. E fomos, conversamos, conversamos, conversamos, e os lados viram que o ótimo era inimigo do bom. Isso eu aprendi aqui nos meus onze anos de política, eu só tenho onze anos de política, porque sou médico, não fui vereador nem nada. E, aliás, isso eu sinto necessidade para a minha formação política, eu não passei e não vou passar mais. E nós conseguimos, meu caro Dr. Abelardo, brilhante técnico, nós conseguimos.

Olha, no SUS, hein?! Que as posições eram ideológicas, pesadas e muito fortes. Os economistas fugiam como o diabo da cruz. E conseguimos. Aqui, como disse o Relator Deputado Júlio, não... O Presidente Paulo Simon, que o consenso não está longe. Então, eu vou começar a fazer perguntas. Primeiro, Dr. Abelardo, o Governo virá com uma nova proposta? Porque o projeto do Governo veio e o Dr. Júlio, encima de tudo que ouviu a sociedade, e ouviu, e bastante, avançou. E agora ele fez um misto do pensamento do Senado e o pensamento do que ele ouviu lá. O Governo vem com uma nova proposta ou o Governo vem com sugestões para o Deputado Júlio, ao longo desses 30, 60 dias, fechar o consenso? Terceiro, o quê que o Senhor não concorda com esse projeto? Para nós começarmos a trabalhar já, eu estou com vontade de trabalhar, já hoje. Eu fiz três questões.

SR. ABELARDO DE OLIVEIRA FILHO: É o seguinte, eu confesso que eu não sou tão poderoso assim, apesar do Deputado Júlio Lopes falou... O Deputado Júlio Lopes disse: "A divergência e o projeto não andam porque o Secretário não quer". Realmente eu não tenho esse poder todo não.

Mas é o seguinte, o Governo fez uma análise da situação, obviamente que o Projeto de Lei do Senado e em relação ao Projeto de Lei 5.296 eles são opostos. O Governo está apostando, inclusive, dentro de uma perspectiva que foi feita de negociação com o Senador ou com o Deputado Júlio Lopes, onde foram inseridas diversas contribuições, diversas sugestões da AESB(F), e particularmente do Deputado Eduardo Cunha, e várias dessas propostas com a aquiescência do Governo.

Então, na realidade, a proposta do Governo não é o 5.296 e obviamente não é o... é o 155. A proposta do Governo, ele apostou no esforço que fez o Relator de estar discutindo isso, de estar colocando, inclusive, dos seus assessores junto com as entidades para construir uma melhor forma. E eu acho que realmente estava faltando muito pouco dentro daquele processo. No nosso entendimento, talvez por uma questão... Isso que eu estou dizendo. Por uma questão local, talvez do... O Deputado Eduardo Cunha era quem mais colocava dificuldades para aprovação do projeto, do mesmo Estado do Relator, então se criou uma dificuldade que no nosso entendimento é muito grande. Mas diversos dispositivos, inclusive de preocupações do Deputado Eduardo Cunha com relação aos contratos, aos convênios, à própria preservação do patrimônio construído pelas companhias, isso tinha sido agregado no substitutivo do Deputado Júlio Lopes. Então, o Governo entende que valorizar esse trabalho do Deputado Júlio Lopes, exatamente com todo o processo de negociação que se estabeleceu, o Deputado com o Ministro Márcio, com a AESB(F), com o Deputado Eduardo Cunha, com a Casa Civil, com a própria Fazenda, e que aí existia realmente algumas dúvidas e que foram dirimidas sobre a questão de constitucionalidade que ainda está sendo, de uma certa forma, analisada pela PGFN com relação à questão de uma proposta feita pelo Ex-Secretário, Murilo Portugal, de condicionar a retomada a cessão da dívida. Então, isso é uma coisa que está sendo analisada constitucionalmente pela Casa Civil, pela própria PGFN e pela Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades.

Basicamente somente esse ponto em relação à questão da constitucionalidade. O resto o Governo trabalhou muito em cima do trabalho feito pelo Relator Júlio Lopes que, no nosso entendimento, da forma como estava sendo caminhado, poderíamos ter chegado a um entendimento e que pudesse ser votado esse projeto na Câmara. Talvez, aí o Deputado tenha razão, não houve assim uma posição, até por conta dessa divergência que surgiu particularmente entre o Ministério das Cidades e o Ex-Secretário Executivo da Fazenda que inseriu alguns dispositivos que não estavam anteriormente colocados no projeto. Então, isso dificultou um pouco essa questão. Então, a Fazenda dizia uma coisa para o Júlio Lopes e nós dizíamos outra. Então, isso realmente dificultou; mas na realidade, eu acho que esse trabalho... Sobre isso aí nós achamos que teríamos que avançar muito para que o Governo pudesse aceitar.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): [inaudível] naquela Comissão. As questões não, sem entendimento há dificuldade. O projeto era ousado, podemos lá adiante conversar mais sobre o projeto, muito ousado sobre diversos aspectos e parou porque ele era de fato ousado - não estou questionando se a ousadia era correta ou não - e houve barreira, porque era pesado. E essa barreira refletiu

parcialmente o que pode acontecer em nível de Plenário para avançar adiante. Então, repensar essa questão. Usando o exemplo da Emenda 29, o Governo anterior repensou muito no processo todo, a própria oposição na época, para a gente trabalhar mais. Senão, nós vamos ficar sem o marco, eu acho que nós vamos ficar sem o marco legal. Agora, nós temos um Governo que quer mesmo e barreiras na oposição estão sendo vencidas. Então, apresente as sugestões e vamos trabalhar. Vamos desarmar-se dos dois lados, que ali foi um *avant premier* do que poderá ser ali adiante e a gente vai perder isso, vai perder isso. Não podemos perder, Dr. Abelardo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu queria sintetizar um pouco o que o Perondi falou da minha visão e que o Júlio já colocou muito isso. Vamos olhar para daqui adiante. Não adianta nós retornarmos a um texto que, de certa forma, ficou atrás, que foi o 5.296, nem tampouco o texto que também agora, talvez, o Secretário Abelardo está se referindo que agora se levanta um dos substitutivos como sendo o texto do Governo. Porque essa fase foi vencida. No meu ver, no momento em que nós somos procurados pelo Deputado Júlio Lopes e fizemos aqui um entendimento e as propostas que vieram da Câmara nós discutimos e praticamente aceitamos a sua grande maioria, levou a esse texto que me parece que é o texto do Júlio Lopes que apresenta. Eu acho que o Governo teria que trabalhar encima desse texto, porque se nós voltarmos ao texto que é o substitutivo dele, que não é mais, porque ele já aceitou e apresentou esse texto, aí nós realmente vamos andar para trás e vai ser mais difícil o entendimento.

Mas, sem querer de alguma forma discriminar a AESB(F), que pediu a palavra através do Marcos Tadeu, eu peço para ele se colocar aqui.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): Senador, só enquanto o Marcos está vindo ali. O que eu queria pedir, um apelo forte ao Secretário e a todo o Governo, é que examinasse dentro dessa proposta que já há um entendimento dentro do Senado e esse projeto que era o nosso projeto efetivamente, que pontos seriam relevantes para o Governo inserir? Em que pontos fica o Governo contrariado, de forma que dificulte de fato a sua aprovação, para que a gente tentasse fazer um trabalho mais otimizado, entendeu, Abelardo? Tinha que ver nesse projeto que a gente está apresentando, que é o projeto de consenso entre o Senado e a Câmara, o quê o Governo tem de fundamental para que insira ou para que rejeite, mas encima desse projeto? Porque o quê eu vejo é que a apresentação desse antigo substitutivo, na hora que você confronta ele com o projeto do Senado é de total inviabilidade, aí você coloca o avanço todo lá para trás, você perde todo esse trabalho. Esse trabalho que nós fizemos é um confronto entre aquilo que foi ofertado pelo Senado e aquilo que foi ofertado pela Câmara. Era

importante, por isso que eu pedi tanto e estou te pedindo com a maior humildade do mundo, convença os Ministros lá. Isso aqui já é um encontro entre o quê o Senado interpretaria; esse projeto viria para o Senado e iria sofrer um milhão de modificações. Então, o Governo agora tem que entender isso, uma abstração. "Olha, se estivéssemos no Senado o projeto sofreria mudanças, por isso que a gente tem que aceitar e fazer aquilo que é prioritário em cima do que já está".

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Dr. Marcos Tadeu, com a palavra, finalmente.

SR. MARCOS TADEU: Obrigado Senador César Borges, Presidente da Comissão, Sr. Relator Deputado Júlio Lopes, Srs. Deputados Custódio Mattos, Perondi, Sciarra.

Para a AESB(F) eu queria, inicialmente, fazer um breve... Como a moda agora é fazer referência a uma questão da vida real, não ao futebol, mas uma criança. Eu tenho um filho pequeno que está engatinhando e ele está perto de andar. E, às vezes, dá um estalo e ele anda, sai andando. Parece que a gente vive nesse momento do debate da Lei de Saneamento esse momento. Nós estamos engatinhando e ficando velhos engatinhando. Quantos anos? Desde 93 que tem uma discussão na Câmara desse tema, em 96, 2001. E agora nós entendemos que se vislumbra esse estalo e que a gente pode finalmente ir para a caminhada. Superada a etapa do marco regulatório vamos, então, fazer o que temos que fazer, que é ampliar os investimentos para que a gente consiga avançar o acesso do serviço a todos os cidadãos, que é um direito básico da cidadania.

Para nós da AESB(F), eu tenho certeza que essa também é a posição e o sentimento de um grupo de entidades como a CBIC, como a ABDIB, como a ABCON, como tantas outras que estão hoje congregadas e que conseguiram, Senador, Deputado Júlio Lopes, superar suas divergências. Nós superamos divergências nesse processo todo e hoje temos uma posição unificada. Sabemos que o ótimo é o ótimo de cada um, mas o ótimo de um não é o ótimo do outro, então não há ótimo nenhum, porque não há ótimo de todos. Queremos o bom para todos, porque estamos convencidos, ao longo desse processo, que não há um ótimo de um que seja ótimo para o outro. Assim como o PL 155 não era ótimo para o Governo, certamente para muitos de nós, o PL 5.296 não era ótimo. Mas temos a convicção de que essa Comissão é a oportunidade, é a possibilidade do bom efetivo, aquele que pode funcionar. Então, a gente queria iniciar, manifestando esse sentimento.

Segundo ponto. Já com relação à proposta de consolidação que o Deputado Júlio Lopes apresentou na Reunião da semana passada e que nós tivemos o cuidado de ler atentamente e de comparar atentamente o que era o Projeto de Lei do Senado 155, que é o quê era o PL 5.296, que na verdade foi aquele que conduziu o trabalho do Deputado Júlio

Lopes na Comissão Especial da Câmara com os demais quatro projetos e as oitocentas e tantas emendas. Verificamos que nem um nem outro estão ali integralmente, e posso aqui dar alguns exemplos. O do Senado não tinha, por exemplo, referência a serviço de drenagem urbana, resíduos sólidos, agora tem. O do Senado não tinha alguns mecanismos regulatórios em relação aos serviços regionais e agora tem - serviços que nós, inclusive, prestamos - obrigação de regular. O da Câmara tinha um modelo de centralização decisória no Governo Federal, na nossa avaliação contrário ao espírito federativo e ao mandamento da Constituição com base na capacidade central de gerenciar recursos, que esse não tem. São exemplos. E esse texto que sai daqui de fato avança, ao contrário do que pode parecer a alguns membros do Governo, talvez tenham lido ainda sem o desprendimento necessário, mas: Temas - Controle social - um tema tão caro ao Secretario Abelardo e ao Governo. Há um dispositivo explícito no PL que o Deputado Júlio Lopes apresenta aqui na consolidação de que manda, todo o poder concedente é mandatário, tem que estabelecer mecanismo de controle social, é obrigatório. Qual é o mecanismo? Esse é um direito de escolha do titular, está na Constituição. Então, eu acho que aí a gente consegue avançar no tema no dispositivo mandatário, mas dar liberdade ao Prefeito de fazer como ele acha que deve fazer ou como aquele Município consegue fazer; como a sociedade local consegue se organizar, Câmaras, Vereadores, Ministério Público etc..

Então, essa forma de fazer as coisas permite que um mandamento geral nacional possa ser cumprido em cada realidade de acordo com a sociedade local, com a estrutura local, com a organização local e não com um guarda-chuva, com um guarda-chuva que na verdade molha todo mundo. Assim é no planejamento. É mandatário fazer o plano para os quatro serviços; é mandatário fazer um plano com Audiência Pública, consulta pública; é mandatário que haja um plano previamente da delegação dos serviços ou a sua contratação a outro. Isso não estava no 155 e agora está na proposta do Deputado Júlio Lopes. São exemplos de que estamos avançando. Acho que isso é muito importante e os grandes temas das diretrizes nacionais que estavam no 5.296 e no relatório do Deputado Júlio Lopes voltam a aparecer aqui nos 19 artigos que ele acresce ao PL 155; isso é um aspecto muito importante.

Terceiro ponto. Saindo um pouco do próprio conteúdo, nós fomos aqui citados muitas vezes e a gente sempre, nesse processo, vê que temos divergências. Existem divergências, existem posturas de estimular divergências ou de estimular a convergência. Acreditamos que existiam divergências entre, por exemplo, uma visão mais estadualista e mais municipalista. A pesquisa realizada pelo IBOPE, aliás, o dirigente da ABDIB que está aqui presente, Dr. Jean Carlos, se dispôs a, se a Comissão assim quiser, julgar importante, o IBOPE viria aqui fazer para

os Senhores membros da Comissão uma exposição do que foi a pesquisa IBOPE, os resultados que ela encontrou. E mostrou que é possível superar as divergências, até porque ela não existe ou não existe na intensidade que ela é manifestada. Era apontada uma divergência público-privada. A nossa própria unidade de entidades, de associações com interesses distintos, que superaram a diferença mostra que essa divergência é muito menor e foi possível ser superada; o segundo conflito nós superamos.

Terceiro conflito. O federativo, o público-privado, o terceiro, Câmara Senado. Porque a gente sabe que esse conflito existiria quando haviam os dois projetos em tramitação distinta e composições distintas. Essa possibilidade de superação está colocada aqui nessa Comissão. E a gente vai, na medida do que nós pudermos fazer, nos nossos limites, na nossa pequenez perto do que é a expressão do Congresso Nacional, trabalhar para que essa superação de divergência também ocorra com o trabalho de Comissão. Supere a oposição que não é boa para o País, entre Câmara e Senado; não deveria existir. Fazem parte do mesmo poder com duas instâncias, representação, distintas.

Por último, Senador César Borges e Deputado Júlio Lopes, a Ana Lia da ABCON, também presente aqui, estava me lembrando agora que pela manhã o Ministro Márcio Fortes, na abertura do Conselho das Cidades, fez uma manifestação, imagino que vai ser pública - deve ser colocado amanhã no *site* do Ministério o discurso público do Ministro – em que ele fala que na questão do marco regulatório é preciso jamais voltar atrás, é preciso ir para frente. Não há caminho de ir para frente que não parta, na nossa avaliação, da proposta do Deputado Júlio Lopes, de consolidação. Essa é a base de olhar para frente. Querer voltar ao PL 155 original ou querer voltar ao PL 52 original ou alguns relatórios, porque o Deputado Júlio Lopes apresentou vários relatórios porque estava difícil chegar a um entendimento. Apresentava, tinha pressão, refazia, tinha pressão, nem sei qual é o quê o Governo defende hoje. Porque o último publicado em 31 de março, se não me engano, é esse? Eu não sei se é esse ou se não é esse. Então, o "para frente", na nossa avaliação, é esse relatório que a gente acha que ele é o bom. Ele é o possível, ele é aquele que vai propiciar ao nosso setor avançar.

Eu não vou entrar aqui nas respostas de questões específicas de datas. Certamente existem inverdades em colocações de que Reunião marcada e não foi marcada; não vale a pena, porque isso não constrói, porque a gente está aqui para construir e colocar as nossas entidades. Aí eu falo em nome do conjunto de entidades que hoje agrega, podemos sem nenhuma dúvida dizer, 85% da economia do setor, 100% da cadeia produtiva da consultoria, da indústria da construção, 80% da prestação dos serviços estão colocados ali. Até porque os outros 20%, um pouco tem posição, um pouco está disperso nesse Brasil tão distante. Então,

em nome desse conjunto, a gente quer hipotecar, integrar o apoio e disponibilidade para o trabalho dessa Comissão. E até emendas que, porventura, nós venhamos a sugerir até a data de hoje. A posição nossa é, se alguma sugestão nossa, aprimoramento ao texto, criar dificuldades, nós vamos trabalhar até que seja aprovado. Nós queremos de fato aprovar um texto e aproveitar essa janela que se abriu com a Comissão que os Senhores, tão brilhantemente, pelo trabalho que já fizeram e que estão fazendo agora, vão conduzir nos próximos dias. Muito obrigado, Sr. Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): A palavra com o Deputado Custódio.

DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG): Presidente, eu acho que nós estamos caminhando para o fim dessa Reunião, que acabou sendo o que pareceu um início melancólico acabou até muito produtiva. Foi enriquecedora para todos nós.

Mas eu só queria, não me move aqui, tenho certeza, nenhuma motivação partidária de oposição. Eu acho que esse tema está muito acima. Seria muito pequeno para qualquer um de nós, especialmente numa Comissão dessa, que é uma delegação de confiança das Casas, dos Presidentes das Casas, muito acima das questões partidárias, e, portanto, a representação aqui nem é proporcional de todos. Eu queria fazer uma, reforçar mudando a sugestão inicial e aproveitando a presença do Dr. Abelardo à Mesa como representante do Governo, porque eu acho que seria imprescindível, é quase uma descortesia, é uma desconsideração do Governo com o Congresso, especialmente tendo passado por todas as etapas, havendo dois Relatores, um do Senado e um da Câmara. O Relator da Câmara da base do Governo, depois de longa meditação, reflexão e discussão sobre o assunto, chegou à conclusão que, me parece, politicamente, absolutamente contestável, que mesmo que vencesse na Câmara um relatório daquele tipo, até pela diferença institucional de representação da Câmara e do Senado, o Senado naturalmente tem um peso de representação maior dos Estados. Quer dizer, ele representa os Estados e por decorrência o Governo dos Estados tem uma preponderância maior nessa representação. O mínimo que se pode exigir do Governo, é que ele faça uma discussão com a liderança do Governo no Senado e afira esse estado de coisas para chegar à conclusão que o Relator, de toda boa fé, chegou. Naquele diapasão são se consegue avançar.

Se se quer um projeto, um marco nacional, uma Lei Nacional de Saneamento, há que se avançar no sentido de uma convergência, que o Deputado e o Senador Relatores já apontaram como ponto de partida, porque ambos acham desejar pessoas da maior qualificação no Congresso. Então, o mínimo que eu acho que nós podemos, todos da Comissão, eu acho que o País também, espera do Governo é que ele,

até com base no projeto que ele achava ideal, mas que ele examine isso aqui que nós já adotamos como ponto de partida. Nós de todos os partidos praticamente, aqui. Adotamos como ponto de partida, então seria esperável que o Governo, desse ponto de partida, pegasse o seu ideal e falasse: "Isso aqui é aceitável para mim, excluindo isso e colocando isso", e nós vamos discutir aqui com toda a boa vontade. Porque, simplesmente falando, "Eu desconheço que vocês disseram que isso aqui é o ponto de partida", que é o relatório dos dois Relatores e fala: "Só aceito se for assim"; eu acho que não. É quase uma desconsideração com todo o trabalho que o Congresso fez até agora, de boa fé. Então, eu faço esse apelo para que o Governo e o Relator também argumentem, como já está argumentando com muita propriedade, que é necessário que o Governo faça uma sugestão, mesmo que seja muito ampla, de aperfeiçoamento desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu quero acrescentar à essas palavras corretas e precisas do Deputado Custódio, que se tivesse sido aprovado, vamos supor, tivesse sido aprovado um texto na Câmara de um dos substitutivos iniciais do Deputado Júlio Lopes, esse projeto, sem sombra de dúvida, vindo ao Senado, teria modificações profundas. Porque aqui no Senado a posição dos Senadores, independente se são da base do Governo ou da oposição, é essa posição muito de defesa dos Estados e a participação dos Estados. A preservação do patrimônio dos Estados que serve a todos, serve a população dos Municípios. Eu vi aqui o atual Ministro das Comunicações, o Senador Hélio Costa de Minas Gerais, talvez ter sido a primeira voz que se levantou aqui no momento, já alertando do projeto que viria do Governo, que nós não podíamos abrir mão. Ele defendendo o Estado de Minas Gerais, defendendo a COPASA como patrimônio do povo de Minas Gerais e que ela avançou, hoje está colocando ações no mercado, captando recursos, tem a participação dos Municípios no contrato que é negociado bilateralmente entre a companhia, sem precisar até marco regulatório. Não é que precise de marco regulatório, mas eu me lembro muito do discurso do Hélio Costa fazendo esse tipo de defesa e alerta ao Senado como sendo a Casa dos Estados Brasileiros. Então, eu acho que nós avançamos aqui quando demos esse processo da criação dessa Comissão Mista. É um apelo que eu também gostaria de fazer, em meu nome pessoal e como Presidente dessa Comissão, para que o Governo possa tomar isso como ponto de partida e há, eu acho, total abertura por parte do Relator e dos membros dessa Comissão para se discutir essa proposta. Mas eu concedo a palavra ao Deputado Perondi.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Tem duas forças novas nesse processo que começou lá com o projeto do Governo, e duas forças novas e representativas. Indiscutivelmente representativas. E

mais, duas forças ligadas ao Governo, porque a formação dessa Comissão, Dr. Abelardo representa o Ministério das Cidades, mas acredito que haja um Ouvidor da Casa Civil aqui presente. Duas forças novas, fortemente políticas e ligadas ao Governo, que é o Presidente do Senado, Renan Calheiros, hoje um grande interlocutor do Governo. E lá na nossa Casa, o Deputado Aldo Rebelo, o Presidente, que entraram nesse processo. Então, essas duas forças, meu caro Dr. Abelardo, sinalizam que querem o acordo e querem a convergência. Então, isso também precisa ser analisado nesse processo.

Para fechar, colocar experiência. O Governo mandou o projeto de transgenia um monstrengo, realmente um monstrengo. Passou na Câmara, veio para o Senado e no Senado se fez, Dr. Abelardo e meu caro Senador - o Senhor participou disso - o consenso, Deputado Custódio. O consenso de um projeto ruim, muito ruim que passou na Câmara e veio para cá. O Senado construiu o consenso e voltou para lá e se deu um marco legal para a ciência avançar na biotecnologia e na célula tronco embrionária. Eu digo isso, porque eu vivi esse processo, participei desse processo, fui o Relator final. Então, como se vê, é possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu agradeço e antes de encerrar a presente Sessão, convocar uma Reunião para daqui a oito dias, onde o Relator... Na quarta-feira, na terça-feira é jogo do Brasil e exatamente nós vamos marcar a nossa Reunião sempre às 15 horas. O Relator vai trabalhar terça de manhã e terça a tarde também, mas nós seremos poupados, trabalharemos na quarta-feira. Mas, quarta-feira eu acho que as Casas funcionarão normalmente, os Deputados e Senadores viajarão a noite. Bom, então eu vou consultar e marcaremos. É porque pela manhã na quarta-feira temos CCJ, mas eu vou ver como é o funcionamento. Vamos deixar a princípio na quarta à tarde, mas vou estudar essa sugestão pela manhã. Até o Júlio estava aqui, talvez, propondo uma Reunião que nós pudéssemos ir ao Governo.

DEPUTADO JÚLIO LOPES (PP-RJ): [pronunciamento fora do microfone] Eu estava sugerindo aos Senadores, quem sabe se nós marcássemos lá no Tarso Genro toda a Comissão pela manhã na quarta-feira. A gente solicitaria para a Casa Civil para fazer uma Reunião conjunta.

DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu agradeço a participação de todos, as entidades em particular, o Dr. Abelardo pela presença, foi uma discussão produtiva, eu acho que avançamos. Muito obrigado. Está encerrada a Sessão.

Sessão encerrada às 17h30

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 4ª Reunião

Realizada em 14/06/2006

Aos quatorze dias de junho de dois mil e seis, às quinze horas e cinqüenta minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador César Borges e ainda com as presenças dos Senadores Tião Viana, Luiz Otávio, Eduardo Azeredo e dos Deputados Júlio Lopes, Eduardo Sciarra, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador César Borges declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A presente reunião destina-se à discussão das emendas oferecidas à Proposta do Relator, Deputado Júlio Lopes. Em seguida o Presidente faz um breve relato referente aos trabalhos já realizados pela Comissão e esclarece que na próxima reunião serão discutidas as emendas apresentadas. O Presidente concede a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, que dá esclarecimento acerca das dificuldades dos municípios pequenos em fazer os saneamentos em sua localidade. O Presidente convoca nova reunião para o dia vinte e um de junho, quarta-feira, às quinze horas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Izaias Faria de Abreu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA TEMPORÁRIA CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2006 ÀS 15 HORAS E 55 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada mediante Ato Conjunto nº 2 de 2006, destinada a

sistematizar os projetos sobre saneamento e tramitação das duas casas do Congresso Nacional.

A presente Reunião se destina a discutir as Emendas oferecidas à proposta do Relator Deputado Julio Lopes a quem eu concederei logo em seguida a palavra.

Eu queria apenas dizer aos senhores membros desta Comissão de que foram apresentadas 24 Emendas sendo que uma delas é um substitutivo que é a Emenda nº 01 da Deputada Maria do Carmo Lara que procura restabelecer um texto que era um texto substitutivo ao Projeto 5296 do Governo que tramitava na Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

O Deputado Julio Lopes pode relatar melhor, mas ele esteve hoje em entendimentos com o Executivo com relação ao Projeto.

Eu queria, antes de passar a palavra ao Deputado Julio Lopes, fazer aqui um apelo ao Deputado Julio Lopes que é o Relator da matéria e aos membros desta Comissão porque o nosso tempo é exíguo. Então nós temos, basicamente, duas semanas até o encerramento do nosso prazo.

Então para que nós pudéssemos na quarta-feira da semana próxima, não sei se quarta-feira tem jogo, se tem alguma coisa, que nós estamos regulado agora pelo sistema da Copa do Mundo. É quinta o próximo jogo do Brasil se for para a segunda fase, não é isso? O terceiro seria na quinta, exatamente.

Então, que na próxima quarta-feira nesse mesmo horário, às 15h nós pudéssemos já deliberar sobre o texto apresentado pelo Relator Julio Lopes, e que esse texto pudesse ser um fruto do trabalho de sistematizações da Comissão e aí nós iríamos deliberar sobre esse texto, deliberar ou fazer a discussão e submeter à votação desta Comissão, esse texto, eu acho a forma mais dentro da nossa filosofia de trabalho, mais correta e mais próxima para atingirmos os objetivos que nós desejamos.

Então era isso que eu queria colocar aqui para os senhores, e passar a palavra ao Relator o Deputado Julio Lopes.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Boa tarde Senador César Borges, cumprimento também o Senador Azeredo, o Sciarra e a todos os presentes, senhoras e senhores, é um grande prazer estarmos juntos, mais uma vez, para tratarmos desse assunto.

Eu queria pedir uma palavra, Senador, ao Senador Azeredo que compareceu à nossa Reunião hoje para uma avaliação política da reunião que fizemos hoje com o Governo, porque me parece que é importante que a gente faça um posicionamento político, o Senador podia fazer uma observação.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados e Senadores. Eu quero dizer, Senador César,

que foi sentida a sua ausência, mas por motivos que não pode comparecer que foram relatados lá, mas a reunião nos pareceu que foi bem objetiva, podemos colocar o interesse que essa lei seja votada o mais rápido possível, fruto de um consenso com o Governo, e que o Governo, de uma vez, resolva quem fala pelo Governo, porque existem discordâncias com relação a isso. Parece que Caixa Federal tem um posicionamento, o Ministério das Cidades tem outro, o Ministério da Fazenda, o Ministro Tarso Genro então ele ficou de conversar internamente no Governo para nos dar uma posição, qual seria a posição de Governo em relação aos pontos dos projetos.

E uma questão que ficou ainda um pouco em aberto foi se aprova primeiro no Senado e vai à Câmara, ou se aprova primeiro na Câmara e vem ao Senado. Fora isso é a disposição que todos puderam colocar de buscar o consenso e sallentando a importância desta Comissão que ela possa realmente chegar a uma solução depois dos 20 anos de discussão que nós temos e também a posição de que o modelo que foi atingido em Belo Horizonte entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a COPASA empresa do Estado que é um modelo a partir do qual pode se partir para tentar essa conciliação entre os Estados e as despesas estaduais.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Obrigado, Senador Azeredo. Eu acho, o Sciarra também que essa avaliação política que é muito importante porque, Senador César Borges, o que aconteceu lá, no meu entendimento, é que o Ministro mostrou uma grande boa vontade no sentido de encaminharmos a um acordo, encaminharmos para entender essa questão do porquê de uma Comissão Especial, mas o pessoal da Assessoria, principalmente ligado ao Secretário Nacional de Saneamento, que eu não estou vendo aqui, mas deve ter alguém representando ele aqui. Tem alguém representando a Secretaria Nacional de Saneamento ou não? Eles foram convidados. Falei ao Secretário que estaria convidado, mas sentido, Senador, por parte da Secretaria Nacional e de alguma Assessoria do Ministro muita insistência no sentido de que nós teríamos que primeiro voltar a esse relatório, dado o fato, inclusive, da Deputada Maria do Carmo Lara ter se submetido à nossa apreciação, na realidade, essa Emenda aqui que é um substitutivo que, no fundo, é o último que nós elaboramos em maio, não é, Sena, esse aqui em fevereiro? Então, Senador, há uma insistência muito grande, se voltar esse substitutivo que foi elaborado em maio negando a Comissão Especial.

Então, o que eu acho que nós precisávamos fazer era reenfatizar o esforço da Comissão Especial junto ao Governo e junto aos Senadores que têm ligação com o Governo, que eu já pedi, inclusive, a V.Exª. que fizesse no sentido da gente estar mostrando ao Ministro Tarso Genro, que já se mostrou receptivo o quanto se construiu até aqui, porque o pessoal está insistindo muito nessa questão de que essa Comissão Mista

é uma desconstrução ao Projeto que eles apresentaram, quando, na realidade, nós sabemos o trabalho que deu e o quanto nós avançamos até aqui.

Então, quanto ao mais eu acho que nós recebemos as Emendas, essa da Deputada Maria do Carmo é uma proposta realmente, que como eu já disse, retorna a um processo já ultrapassado, apesar de que eu entendo que nesse último substitutivo que nós já fizemos da Comissão Especial, muitas das proposições que ela faz já estão incorporadas.

Então, no caso da Emenda da Deputada Maria do Carmo ela disse, inclusive, que ela teria uma dificuldade de fazer alguma coisa que fosse destoante do Governo, mas desde que o Governo a aquiescesse concordaria também em retirar esse Projeto e apresentar uma ou duas Emendas que fosse do interesse do Governo. Quer dizer, está dependendo mesmo mais é dessa questão do Governo novamente ter um posicionamento. Quanto a ela, eu acho que está com muito boa vontade...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso não é uma Emenda, é um substitutivo.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Pois é, mas é um substitutivo, ela retorna o substitutivo de fevereiro. E, na realidade, de forma prática nós já temos incorporado ao novo trabalho aqui da Comissão Mista muitos desses elementos desse substitutivo que torna desnecessário isso.

Quanto aos demais, quer dizer, o Deputado Custódio Mattos fez uma observação sobre a questão do FGTS que, segundo o pessoal da CAIXA ECONÔMICA, nos colocou e já está mais ou menos regulamentada na lei, e tem uma outra Emenda que eu acho que dá para gente aceitar. De uma forma geral, sem querer fazer comentários específicos, eu acho que dá para gente trabalhar com a grande maioria dessas Emendas, tem uma do Perondi que vai ser complicada porque torna quase que monopólio o serviço de saneamento em algumas regiões e aí nós não vamos poder aceitar. Mas de resto posso estar esquecendo alguma coisa, pediria que os nossos Assessores, o Dr. Cláudio e o Dr. Sena fizesse um comentário. Em síntese é mais ou menos isso não é?

De forma, Senador, que nós estaríamos aptos a fazer a redação final para a próxima semana, se assim V.Exª. desejar, e submeter à apreciação desta Comissão dentro do prazo regimental que seria o nosso maior interesse, ressaltando que o maior dos esforços que nós devemos fazer é convencer o Governo da oportunidade que tem de apresentarmos ao Brasil uma lei de saneamento. O que nós postulamos lá, Sciarra, que a gente acha que é muito viável, Senador, é exatamente aprovarmos nesse primeiro momento essa lei mais geral, essa lei que dá um primeiro avanço na área de saneamento e o Governo teria a

possibilidade do ano que vem de apresentar uma proposta de regulamentação da Lei do Sistema Nacional de Saneamento, quer dizer, que seria uma etapa posterior. Nós entendemos que seria um grande avanço para o Brasil se nós tivéssemos essa primeira lei e depois um esforço no sentido de regulamentação do Sistema Nacional que, efetivamente, vai precisar de um novo esforço, mas já dentro do que for contemplado nesse primeiro trabalho da Comissão Mista.

Era esse o meu comentário.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Franquear a palavra se os componentes desejarem fazer.

Eu quero aqui dizer da plena e total concordância que existe da Presidência com a Relatoria.

Na verdade, o Governo talvez tenha sido pego de surpresa com a constituição dessa Comissão, mas é prerrogativa do Congresso Nacional.

Nós não estamos limitados a fazer uma ação tipo constituir a Comissão Especial que foi feita mediante ato do Presidente das duas Casas e depender do acordo do Governo para constituir a Comissão Especial.

Na verdade, o fato é de que estava emperrado a avaliação de um Projeto encaminhado pelo Governo, foi um Projeto do Governo, origem do Governo, Projeto de Lei do Executivo, foi encaminhado da Câmara e que me parece que havia dificuldades, ou há dificuldades enormes sobre esse Projeto a ponto que o Relator já nos disse que estavam várias versões, nós já estávamos na 16ª praticamente e, inclusive, essa 16ª não estaria sendo aceita pelo Governo, não estava sendo aceita pelo Governo, agora diante do fato da Comissão ter sido formalizada, então o Governo através da Deputada Maria do Carmo Lara apresenta o que seria aquela versão como o substitutivo, mas o Relator Julio Lopes evoluiu para uma outra posição com uma maneira de se encontrar um consenso, uma vez que o Senado Federal que é a Casa dos Estados Brasileiros. Houve por bem apresentar um Projeto de Lavra do Senador Gerson Camata que traduzia a posição dos Estados Brasileiros, dos Secretários de Saneamento, dos Presidentes das empresas estaduais e que vinha tramitando aqui nessa Casa, e tramitou e foi aprovado em duas Comissões a de Meio Ambiente e a de Comissão e Justiça e está aqui nessa Comissão de Infra-Estrutura, nós estamos na sala da Comissão de Infra-Estrutura onde a apreciação se dá em caráter terminativo.

Então nós íamos aprovar esse Projeto e fatalmente os dois Projetos iam se encontrar, não significa que aprovando lá na Câmara um Projeto ele não viria para a Casa revisora do Senado e vice-versa, ou aprovado no Senado iria para a Casa revisora da Câmara dos Deputados. Em determinado momento seriam pensados esses Projetos e sairia um projeto consensual. O que nós fizemos foi queimar etapas

para procurar esse consenso, numa disponibilidade que foi colocada pelo Relator Julio Lopes, que eu sempre enalteço e da minha parte também, que era Relator aqui no Senado Federal. Então essa é uma realidade que o Governo tem que entender e não tentou a meu ver querer impor uma posição quem inclusive, já foi vencida.

Chega o Senador Tião Viana e muito bom que ele chegue como membro da base do Governo. Nós estávamos aqui, Senador Tião Viana, relatando este processo, o processo Parlamentar aqui com relação a essa questão tão importante para todos nós que é a questão do saneamento. Uma vez que o País há muito demanda um regulamento, um Marco Legal para o setor do saneamento que é essencial para a saúde que V.Exª., como médico, eu sei que tem o maior interesse na aprovação desse Projeto.

Então, há um Projeto de autoria do Governo Federal 5296 que tramitava na Câmara, foi constituída uma Comissão Especial, recebeu 800 Emendas e o Deputada Julio Lopes era o Relator e já estava em 15ª, 16ª versão e sem conseguir nem, eu diria um consenso em nível da Câmara e nem muito menos um consenso também em nível do Governo porque havia divergência interna do Governo do Ministério da Fazenda com o Ministério das Cidades com relação ao Projeto.

Como que uma reação a esse Projeto que veio do Executivo e que tem um viés ideológico e, de certa forma, tira a autonomia de alguns dos serviços já existentes que estão por conta das empresas estaduais, houve uma reação aqui no Senado, eu participei dessa reação porque vários Senadores, o Senador Hélio Costa, Senador Gerson Câmara que são da base do Governo ficaram preocupados com o patrimônio dos Estados, porque os Estados se endividaram para construir o que representa hoje 75% dos serviços de saneamento no País que é o patrimônio das empresas estaduais.

Então lá na Bahia nós usamos 600 milhões de dólares para fazer esgotamento sanitário na cidade de Salvador, se de uma hora para outra você tem que passar tudo aquilo como previa o Projeto do Governo sem indenização para as Prefeituras, realmente seria um caos até do ponto de vista fiscal dos Estados. Então o Ministério da Fazenda se preocupou com isso e outras questões mais profundas tipo subsídio cruzado que é aquela história de se cobrar uma única tarifa para que você possa, os municípios mais ricos poder facilitar a implantação e universalização desse serviço das cidades mais pobres. Que até tem um manifesto aqui da Associação Brasileira dos Municípios muito preocupado com essa questão.

Pois bem, tramitava lá o Projeto 5296, os Senadores resolveram então apresentar refletindo a posição dos Governos Estaduais e das empresas estaduais um outro Projeto aqui no Senado, o 155 que eu passei a ser o Relator, o Autor é o Senador Gerson Camata. Aprovamos

em duas Comissões e está sendo agora discutido na Comissão de Infra-Estrutura em caráter terminativo.

Então, conversando com o Deputado Julio Lopes que teve esse desprendimento de me procurar para que amanhã não retardasse mais um processo e mais delongas quando os dois Projetos se encontrassem, então nós procuramos um consenso, nossa equipe de Assessores dele e minha começou a se reunir e surgiu a idéia de que uma Comissão Especial das duas Casas poderia fazer um texto consensual que tramitasse muito mais rapidamente em nível de Senado e em nível de Câmara, para que o País tivesse, porque a sociedade exige o Marco Regulatório. Lamentavelmente, nós não estamos tendo e esse Marco aqui ele não sai pronto e definido, vai precisar de uma lei que aprove o regulamento. Então nós não queremos fazer aqui algo que engesse o sistema, que seja detalhado a ponto de que Municípios ou Estados tenham dificuldades de se locomover dentro desse arcabouço legislativo legal que é querem, muitas vezes, alguns dar o setor. Nós queríamos algo mais do ponto de vista de diretrizes, de princípios e que desse a oportunidade às soluções individualizadas que existem com o sucesso. Foi citado o caso de Belo Horizonte que é uma Prefeitura administrada do PT, com o Governo de Minas administrado pelo PSDB, a COPASA fez um acordo com a Prefeitura e esses contratos existem e todos estão satisfeitos sem precisar de Marco Regulatório.

Então seria induzir outros acordos tipo esse que pudesse manter a autonomia dos Municípios e a titularidade dos Municípios, mas manter também o patrimônio que foi construído com recursos estaduais nos diversos Estados. Então nós fizemos aqui uma espécie de última versão substitutiva apresentado pelo Relator a esta Comissão que V.Exª. deve ter recebido e é em cima desse texto que nós queremos analisar, não retornar proposição já vencida que não se mostrou eficiente e nem eficaz porque não deu solução ao assunto. Então é essa posição, o Deputado Júlio Lopes procurou o Ministro Tarso Genro hoje para ver uma posição de Governo que fosse única, porque há divergência dentro do próprio Governo, e o que nós queremos é que aprovado um texto conforme o Presidente das duas Casas nomeou essa Comissão Especial para no prazo de trinta dias apresentar uma sistematização das propostas de saneamento e tramitação das duas Casas do Congresso, ela pudesse ser adotada pelo Relator da Câmara e pelo Relator aqui do Senado, e essa proposta única pudesse ter uma aprovação rápida, e aí nós não decidimos se seria a Casa de origem do Senado ou a Câmara e qual seria a Casa revisora, isso não chegamos a uma solução final, a um consenso, eu, particularmente, puxo mais pelo Senado, porque acho que aqui nós podemos tramitar mais rapidamente, aprovar o texto e a Câmara dos Deputados. Mas é essa a questão que nós estamos vivendo neste momento.

Então para direcionarmos os nossos trabalhos, as Emendas já foram apresentadas ao texto, o Relator já está fazendo um trabalho de sistematizar essas Emendas e está propondo dentro, também é uma proposta nossa, dentro de oito dias, na próxima quarta-feira da semana que vem, ele já apresentaria já o seu parecer final das Emendas, o que poderia ser acatado ou não para que nós votássemos esse texto aqui desempenhando o nosso papel que foi um papel dado pelo Presidente do Senado e da Câmara dos Deputados. Salvo melhor juízo, é esse o nosso...

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Então, colaborando com o que está colocando o nosso Presidente o Senador César Borges, eu gostaria, Senador, se o senhor pudesse nos ajudar, porque a gente sabe da força das Assessorias, e a Assessoria do Ministro está se recusando um pouco a assumir esse novo texto, que é o texto consenso da Câmara e que, evidentemente, que ainda vai ser trabalhado, porque tem as Emendas recebam uma Emenda de proposta do Governo, ou um ajuste por parte do Governo. Eles estão querendo retroagir a um texto que foi elaborado em fevereiro, e isso, evidentemente, não contribuirá para que nós venhamos a construir um consenso com o Governo, com o Senado e com a Câmara.

Então, como V.Exª. tem uma ascendência grande, uma participação importante que colaborasse no sentido de sensibilizar o Governo de que nós agora estamos num outro estágio, e de que essa proposta não é como os Assessores disseram lá, que eu fiquei muito preocupado depois que todo mundo foi embora, eu fiquei conversando com os Assessores. Eles disseram: "Não, esse Projeto de Lei é do Fernando Henrique, esse negócio está puxando..." Eu falei: "Não tem nada disso, eu estou querendo é aprovar uma lei de saneamento para o Brasil, a gente está querendo avançar." E esse Projeto é um Projeto da Comissão Conjunta do Senado e da Câmara e o Governo pode perfeitamente colaborar e colocar nesse Projeto aquilo que julgue imprescindível ou mais importante para dar ao Brasil um pacto regulatório do saneamento, que não precisa ser definitivo, que pode ser suplementado posteriormente por uma lei de regulamentação específica do Sistema Nacional de Saneamento que certamente vai demandar discussões muito mais detalhadas, de um outro nível de detalhamento na lei.

Então, eu pediria a V.Exª. que ajudasse nessa direção.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Com a palavra o Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Quero agradecer o Senador César Borges, Deputado Júlio, meus caros colegas Parlamentares, dizer que é uma alegria participar da Comissão. Lamento profundamente não poder ter Estado nas reuniões anteriores em razão de compromisso que

eu não tive como conciliar, e acompanhei à distância todos os passos da Comissão, as matérias legislativas apresentadas. Discuti com o Governo, procurei ouvir também a Secretaria de Relações Institucionais sobre a matéria, sei que houve um esforço grande do Governo através de uma Comissão Interministerial dirigida pelo Ministro das Cidades para achar uma equação também favorável e entendo que houve um conflito de entendimento de encaminhamento sobre o Marco Legal quando a experiência do Relator, por exemplo, coloca a situação típica que eu já havia colocado em outro Fórum também da Bahia. Na Bahia tem um projeto de saneamento ousado, no Estado da Bahia, meritório mesmo, um trabalho na orla, por exemplo, Salvador é reconhecido mundialmente como um grande trabalho que se fez e outras pactuações feitas com organismos internacionais de financiamento e agora vem um Marco Legal e que transfere tudo, basicamente, ao Município, então isso cria um impasse de execução. Por que é que a União ao longo de décadas nos induziu à estadualização do saneamento básico e agora causa uma ruptura, transfere tudo para os Municípios. Então nós temos que ter o caminho do meio, eu tenho dito, o caminho da transição para que os Estados que estão preparados, avancem, e os Municípios que estão preparados avancem, essa é a equação correta.

Agora, o que eu entendo, meu caro Senador César Borges, Deputado Júlio, é que a Constituição nos criou um problema. A Constituição de 88 quando fala da titularidade ela, basicamente, reconhece ao Município, os senhores são sabedores disso e não é uma lei ordinária que vai modificar uma norma constitucional.

Então, ou nós pactuamos também que precisamos fazer um ajuste constitucional, ou fazer com que o Supremo a interprete de maneira adequada à capacidade de proteção do cidadão brasileiro que deve ser a razão maior da Constituição e não prejudicar que serviços com capacidade instalada possam alcançar seus objetivos. Tem uma decisão em curso no Supremo Tribunal Federal que eu julgo da maior relevância, eu vi um parecer amplo dirigido pelo jurista Dalmo Dallari que é de mérito inquestionável, analisando a posição do Governo e ele reconhece esse impasse de não poder haver uma interpretação de titularidade numa Lei Ordinária quando a Constituição já diz outra coisa.

Então, nós vivemos num impasse. Eu, pessoalmente, tenho a mesma posição, se tem capacidade instalada aproveitemos, façamos a transição para depois deixar ir de outro modo, do que eu conheço do Sistema Único de Saúde é uma tragédia a capacidade de alguns Municípios de executarem política dessa dimensão desse desafio. Política na área de implantação de assistência, prevenção, promoção de saúde, políticas de saneamento, o Município, eu colocaria de olho fechado que três mil Municípios não têm condição de executar tais desafios. Então nós vamos transferir tudo aos Municípios? É um ato temerário, nós

podemos estagnar ou retardar melhorias na área de saneamento que são fundamentais e que as regiões, os Estados já tenham, é claro que existem os consórcios, é claro que as regiões metropolitanas podem colaborar sim.

A experiência do Piauí é muito positiva nisso, a experiência de Minas, em Betim mesmo, em Ribeirão Preto, nós temos várias experiências para dar.

No meu Estado, por exemplo, só o Estado consegue gerir saneamento básico, se nós deixarmos nós pararemos tudo, vai ser uma tragédia porque os Municípios não querem, não têm sensibilidade, não vêem capacidade técnica de assumir e incorporar um desafio dessa natureza em grande proporção para mudar a qualidade de vida. Estamos falando de 880 mil internações por ano em decorrência da crise de saneamento básico, então é algo grave que está ocorrendo nesse País, a extinção do PLANASA não gerou nada de substituição na década de 70, os Estados foram assumindo essa responsabilidade e o impasse está posto.

Eu entendo que o Governo deve ser mais maleável sim, deva achar uma saída adequada, não deve haver uma disputa de vaidades por parte do Governo em nada e tentar contribuir para que nós façamos uma transição, eu diria. Se o fim é o Município assumindo como uma região metropolitana, como consórcio tal atividade, como diz a Constituição, mais uma transição para que os Estados não tenham prejuízo em proteger as suas populações, mas nós devemos assegurar também. Falemos de 10 anos, falemos de qualquer prazo exeqüível para que não haja prejuízo para a atividade fim que é exatamente a qualidade de vida do cidadão brasileiro. Então eu só acho que nós deveríamos achar um caminho de absorver no relatório do Deputado Júlio aquilo que é também uma norma de proteção ao texto constitucional, senão nós vamos esbarrar num ato de inconstitucionalidade mais adiante que seria uma tragédia. Agora o Governo também pode ceder e contribuir no sentido de uma transição ser posta, é como eu estou vendo esse impasse até agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Senador Tião Viana, V.Exª. conceituou tudo muito bem, eu acho que o seu entendimento é o entendimento mais lógico, mais correto, não vamos desestruturar o que nós temos, se não corresponde a tudo que nós necessitamos, mas é o que nós temos, vamos aprimorar e não procurar destruir e não colocar nada, porque vai ser, de uma hora para outra que vai se colocar no lugar, por exemplo, o Município é que vai cuidar. Mas eu quero lhe dizer e o Deputado Julio Lopes vai lhe falar, talvez com mais propriedade. Não há nenhuma afronta à Constituição, porque a titularidade está mantida no Projeto. A titularidade é do Município, apenas que o Projeto que veio do Governo previa que o

Município assumisse sem qualquer tipo de indenização. Então ficaria muito fácil para o Município, vamos supor, uma capital aonde, normalmente, ali vem a receita maior das empresas dissesse: "Não, quem vai operar esse sistema sou eu e a partir de agora se acabou, o Estado está fora." Então ele terá que indenizar o Estado e dizer que está prevendo para que alguém não seja e o Estado investindo milhões, está endividado e o Município diz: "Não, é meu.". O que se está propondo é que haja um entendimento, é a negociação bilateral, onde você, através, de contratos firmados entre Município e Estado dando direitos ao Município, inclusive, da transparência, das tarifas, da contrapartida que o Município receberá no caso de Belo Horizonte, o Município cria um fundo, recebe uma parcela da Receita e esse fundo serve para reinversões na área de saneamento, quer dizer, você dando essa possibilidade dos contratos e o respeito por esses contratos aí compatibilizar os interesses municipais e estaduais, mas sem ferir a Constituição através, dizer: "Não, a titularidade passa do Estado". Hora nenhuma se prevê exatamente isso.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Mas aí o que eu quis dizer, na verdade, é que, me permita, quando nós temos a titularidade dada ao Município conforme diz a Constituição, foi o que eu quis dizer. Na hora que nós temos um conflito entre o Município e o Estado e uma lei basicamente transfere tais ações de maneira clara para o Município? Como fica a conseqüência de uma disputa judicial sobre um conflito? É isso que eu quis dizer, o contrato como vai se dar. Naturalmente o Município perde, e aí? Aí é a tragédia. Nós vamos atrofiar tudo que tem de capacidade instalada nos Estados. Foi o que eu quis dizer.

Então, às vezes nós temos que ter uma interpretação da Constituição que dê respaldo aos Estados para tal transição. Foi nesse sentido que eu quis colocar. Não é que vai transferir a titularidade.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Obrigado, Senador César Borges. Eu vejo, Senador Tião Viana, que nós estamos de absoluto e total acordo, quer dizer, na realidade a proposta de entendimento aqui ela reconhece a titularidade como sendo municipal até porque, enfim, nós não entramos especificamente nesse assunto, porque nós não consideramos que seja necessário fazê-lo, porque a interpretação da Constituição é do Supremo Tribunal Federal e há todo um encaminhamento nessa direção. O que nós estamos colocando é a valorização do acordo, é a valorização do contrato e aqueles Municípios que puderem comprovar, ter capacidade financeira, administrativa e técnica de absorção do serviço com capacidade de indenização ao Estado poderão fazê-lo. Então é nesse sentido que a gente evolui bastante, eu acho que na valorização do acordo e na valorização do

contrato, serão beneficiados todos aqueles que acordarem entre si ou contratarem entre si. Serão fomentados os contratos, é essa visão, quer dizer, de forma muito sumária que nós estamos propondo. E isso valoriza o acordo por quê? Aqueles Municípios que se sentirem titulares da questão e que não procurarem um entendimento, também não poderão ser fomentados sem que procurem um acordo como quem tem a base instalada que normalmente, via de regra, são as companhias estaduais ou os Estados. Assim como os Estados também não poderão prevalecer porque necessitarão do acordo e do contrato com os Municípios para poderem ser fomentados ou para poderem ser, enfim, desenvolvidos do ponto de vista do que a gente estava pretendendo dar de recurso ao setor.

Então, é mais ou menos um equilíbrio fomentado pelo contrato e pelo acordo que nós estamos querendo construir aqui. É essa que é a visão. Eu acho que o Senador César Borges colocou bastante bem.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Eu acredito que nós temos, na verdade, nós temos três tipos, três grupos de Municípios, nós vamos ter as capitais, onde você tem, realmente, em geral a capitação de água fora da capital e o esgoto prejudicando Municípios para frente que é o que acontecia em Belo Horizonte. Nós temos Municípios grandes que têm condição, eles mesmos de gerir e os pequenos que não têm condições de gerir. Quer dizer, nos casos das capitais, como era o caso de Belo Horizonte, quando eu era Prefeito eu vivia reclamando: "é um absurdo, como é que 40% da receita da COPASA vem de Belo Horizonte, e o Estado é que manda aqui dentro." Quando eu virei Governador: "Não, o que é isso? Não é bem assim, a água está vindo de fora, o esgoto está indo para lá e tal".

Então, quer dizer, deu para sentir bem a dificuldade. Eu acho que se chegou a um bom entendimento lá, exatamente por isso, que dizer, então a COPASA hoje ela é sócia... A Prefeitura de Belo Horizonte é sócia da COPASA por quê? Porque para a Prefeitura de Belo Horizonte indenizar tudo que a Companhia Estadual tinha feito na capital não tinha jeito, era muito dinheiro, então se chegou a decisão de participar.

Então, eu acho que esse é o modelo e talvez se adeqüe à maioria das capitais.

Agora, na hora que você chegar a uma cidade de porte médio, eu citei lá hoje, inclusive, com o Ministro Tarso a questão de Poço de Caldas, a cidade de 150 mil habitantes, essa ela tem perfeita viabilidade, consegue captar água, tratar água, ter esgoto e tudo. Então essa, talvez ela deva ter mesmo a sua autonomia. Agora quando você passa aos Municípios pequenos aí eles não têm a menor capacidade de fazer. Então eles dependem e nem querem, não têm capacidade de tomar financiamento, não têm capacidade gerencial. Então eles têm é que passar a concessão para a empresa estadual. Sem esquecer que

nós temos também a figura do consórcio. Aliás, me disseram hoje que o consórcio não está regulamentado ainda, a Lei de Consórcio, já tem um ano que nós aprovamos. O consórcio é alternativa que você teria um conjunto de Municípios que, de repente, podem ser viáveis para poder explorar em conjunto. Mas Município pequeno não tem jeito.

Então, vendo esses três tipos de situações eu acho que nós podemos, perfeitamente, chegar a uma solução que atenda a todos aí.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Há uma pesquisa do IBOPE que eu pedirei, inclusive, que fosse encaminhada a todos os membros da Comissão que ratifica essa posição toda que nós estamos colocando aqui. A ABDIB (F) fez, a nosso pedido, uma pesquisa com todos os Municípios brasileiros e os representantes dos Municípios ratificam essa posição. 47% deles dizem que o que é querem é água de boa qualidade e quantidade na água de seus munícipes, assim como o esgoto, e que a gerência da companhia é uma outra questão. Então eu acho que isso está amplamente ratificado por uma pesquisa fundamentada do IBOPE e que a gente pode também embasar o nosso relatório final aqui da Comissão. Eu acho que de alguma forma serve também para mostrar que o que a gente está querendo é eficientizar o sistema, dar eficiência ao sistema, não importa muito bem quem é que vai operá-lo desde que ele seja eficiente, tenha qualidade, possa fornecer em quantidade necessária à população a água e o esgoto que a gente deseja. Então eu acho que as coisas estão bem encaminhadas, Senador, a gente já na quarta-feira que vem poderá...

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): O senhor me permita, eu não vi os detalhes finais do texto, num impasse, por exemplo, entre um aglomerado de Municípios estabelecendo um consórcio. O Estado entende que haveria prejuízo de suas políticas de infra-estrutura nesse momento. Se criaria uma condição de uma Comissão tripartite Estado-Município-União tomar decisão, e a decisão prevalecer dessa Comissão ou não está estabelecido no seu texto isso?

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): No caso do concurso, eu estou dizendo pelo que o Supremo caminha na interpretação, de que no caso do concurso de um ou mais Municípios para a promoção do serviço de saneamento, capitação de água e tratamento e distribuição, a titularidade é do conjunto dos Municípios.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Já sobrepõe ao interesse do Estado.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Exatamente, de imediato.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): E isso não é contrário à sua tese, não, a princípio? Porque não criaria [inaudível] com aquilo que o Estado estaria dizendo?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não, a titularidade permanece do Município no Projeto.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Não, mas aí ele fala todo o conjunto de ações.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Do conjunto. Agora se há inversões estaduais ali terão que negociar com... Indenizar, é estabelecido o contrato, ou indenizar ou a compensação terá que ser feita.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Aí Senador é que está a criatividade do texto que eu acho que nós estamos conseguindo fazer porque fica muito simplificado, a gente reconhece que a titularidade é do Município e/ou do conjunto dos Municípios dependendo da região de bacia em que atuem. Mas em ambos os casos, quer dizer, terá a companhia que está instalada e que tem base de atuação naquela área, que contratar e que acordar o serviço. E é com base nesse acordo e nesse contrato que haverá o fomento. Então dessa forma nós estamos, mais ou menos, dando uma sintonia no assunto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu queria solicitar ao Senador Tião Viana que ele pudesse até servir como intermediário nessas negociações com o Governo, nesse convencimento, porque ninguém quer fazer confronto com o Governo. Com muita clareza há um pouco de um viés em cima de um Projeto que foi emanado do Ministério das Cidades que é o 5.296 que foi elaborado a partir de determinadas pessoas, que depois fizeram reuniões em todos os maiores Municípios, fóruns das cidades etc. e etc. E que há um entendimento por parte deles que é um projeto consensual e que não é consensual, a verdade é essa. Não é consensual porque os Secretários de Estados, presidentes de empresas não acham que ali estão presentes os interesses dessas empresas. Que, muito pelo contrário, a maneira de destruí-las, destruir as empresas, você desestruturar o sistema, e o que é fundamental é que o que nós procuramos através desse Marco Regulatório é da confiança aos investidores públicos e privados, e talvez eu diria mais públicos, porque o grande investidor público hoje são os Estados Brasileiros. O grande investidor na área de saneamento são os Estados Brasileiros, não é nem União e muito menos os Municípios, essa é a realidade, se o Estado deixar de investir hoje em saneamento, aí nós iremos paralisar o avanço da universalização tão desejada por todos. Então o que nós queremos nesse texto é dar essa segurança. Agora, não tirar a titularidade do Município e nem a possibilidade do Município também de negociar e negociar essa titularidade, receber uma compensação, mesmo que o entendimento de que uma compensação, por exemplo, se for financeira, claro que é quem vai pagar é o consumidor, você pode dar um percentual ao Município da receita em sua forma de acordo, no caso de Belo Horizonte se deu uma parcela da empresa ao Município, se deu ações, o Município tem essas ações, pode

colocar hoje no mercado, porque as ações da COPASA estão no mercado.

Então, o que nós queremos é não desestruturar, Senador Tião Viana, é tentar uma fórmula que dê tranqüilidade a esses investidores, sejam eles tanto público, que eu considero hoje o fundamental e, se possível, que é altamente desejável, mas não sei se ainda o setor que dá tranqüilidade aos investidores privados. No caso da SABESP e da COPASA, essas duas empresas têm ações em Bolsa de Valores, é uma maneira de captar recursos privados. A SANEPAR, também já está nessa linha. E lá na Bahia, a EMBASA que era uma empresa extremamente problemática, que hoje é uma empresa superavitária e pôde receber prêmios do próprio Governo Federal, o caminho, a idéia também é avançar por uma capitação de recursos até no mercado de capitais. Deputado Sciarra, com a palavra.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PFL-PR): Focando a questão da necessidade que nós temos de prover recursos para o saneamento num volume muito maior do que tem sido colocado nesses últimos anos todos, e a gente fica, enfim, há dez anos discutindo uma lei que possa, enfim, estabelecer um Marco Regulatório da segurança de investimento, e nós precisamos da parceria também da iniciativa privada, como foi dito aqui, e a premência, realmente a gente poder ter essas condições o quanto antes, foi feito aqui pelo nosso Presidente na primeira reunião, uma projeção de quantos anos nós precisaríamos ter, investimentos, eu acho que vinte anos nós precisaríamos ter...

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Inclusive o Ministério das Cidades, vinte anos investido em 9 bilhões por ano, 180 milhões para chegar à universalização do serviço de água e esgoto.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PFL-PR): Então nós precisamos pensar nessa data final e trabalhar muito sério, muito firme aqui para gente poder aumentar esse consenso em torno da proposta. E, evidentemente, nós não vamos ter investimentos privados se nós não tivermos estabelecido, enfim, esta segurança jurídica que um Marco Regulatório daria. E alguns Municípios, como o próprio Município de Ribeirão Preto aqui citado é um exemplo de parceria dessa ordem, as companhias estaduais que estão tendo também essa parceria, o caso no Paraná, a SANEPAR que tem parceria com a iniciativa privada, tem ações na Bolsa e mais importante que tudo é que a gente possa ter em mente a importância que nós temos e o quanto antes poder trazer um volume de recursos, o próprio Banco Mundial está de olho nisso que nós estamos fazendo aqui para poder, enfim, colocar recursos à disposição o quanto antes para gente viabilizar esses Projetos.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Fazer um comentário, só aqui uma coisa, hoje está aí a representante da CAIXA ECONÔMICA, a

Ana Lúcia, até falei lá com o Ministro que a CAIXA ECONÔMICA, informalmente, nos disse que estava mais de acordo com o nosso Projeto do que o Projeto do Governo, que deu uma revolução lá porque... Mas, na realidade, o que há é o seguinte: O Ministro do Planejamento, a CAIXA ECONÔMICA, o Ministro da Fazenda, o Ministério da fazenda vêem esse substitutivo com muito bons olhos, então eu queria lhe dizer isso também, Senador por quê? Porque é uma coisa mais simples, ela entra em menos detalhes e, portanto, é uma coisa mais geral. E outra coisa, proteje os investimentos já feitos pela CAIXA ECONÔMICA e pelo FGTS, porque da forma que estava colocado o Projeto do Governo se pretendia que a assunção pelos Municípios das instalações das companhias estaduais fossem feitas sem a devida comprovação econômica financeira, e aí sim, seria grave. Quer dizer, da forma que está colocado há uma proteção do dinheiro público investido nessas empresas.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Eu lhe asseguro que se tem uma ordem de Governo forte que deve ser obedecida sempre é que quando se trate de assunto de ação interministerial não pode haver divergência de mérito no resultado final. Então isso é um trunfo muito bom para nós cobrarmos uma posição unificada e que signifique avanço para encontrarmos com essa posição da Comissão.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Por último, Senador, eu gostaria que o senhor repetisse aqui para o Senador que o senhor colocou, que eu achei da maior propriedade, o senhor falou que seria um trunfo para o Governo. Como é que o senhor falou lá, porque eu achei interessante a forma como o senhor colocou.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A colocação de que conseguir aprovar um projeto desse é um trunfo para qualquer Governo. E, apesar disso, na hora da oposição estamos prontos a aprovar o Projeto e mesmo sabendo que isso pode vir a ser um trunfo para o Governo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mesmo sabendo que o Presidente Lula vai faturar com a aprovação do Projeto. Quase não fatura nada, então... [risos]

Bom, eu acho que ficamos então, próxima quarta-feira a discussão do substitutivo final, vamos chamar o Projeto final, encaminhado pelo Deputado Julio Lopes, que esse nós vamos apreciar e colocar em votação, posteriormente, aprovado o Projeto se houver destaque as Emendas serão destacadas e, claro, que aprovado o Projeto dele fica prejudicado o substitutivo encaminhado pela Deputada Maria do Carmo Lara, é isso? Muito bem.

Então até a próxima semana.

Sessão encerrada às 16h39.

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 5ª Reunião

Realizada em 21/06/2006

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e seis, às quinze horas e vinte e cinco minutos, na sala 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador César Borges e ainda com as presenças dos Senadores Tião Viana, Luiz Otávio e dos Deputados Júlio Lopes, Eduardo Sciarra, reúne-se a COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador César Borges declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A presente reunião destina-se à discussão da regulação dos sistemas de saneamento no Brasil. O presidente informa sobre o encontro dos membros da Comissão com o Ministro das Cidades, ocorrido ontem, dia vinte de junho, e marca a votação do relatório final para o próximo dia vinte e oito de junho, quarta-feira, às quinze horas. Em seguida, concede a palavra aos seguintes parlamentares: Deputado Julio Lopes, Senador Tião Viana, Deputado Darcísio Perondi e Deputada Maria do Carmo Lara. O Presidente agradece a presença de todos e diz esperar que o relatório esteja pronto para ser votado na próxima quarta-feira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. E, para constar, eu, *Izaias Faria de Abreu*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE SANEAMENTO, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2006 ÀS 15 HORAS E 25 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão

Mista Temporária Especial, criada pelo Ato Conjunto Nº 2, de 2006 - CN, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Eu inicialmente, quero comunicar os membros da Comissão que por iniciativa do Relator, o Deputado Julio Lopes - ele poderá depois dar melhor ainda suas razões - ele achou por bem aprofundar o entendimento com o Executivo, para ter como resultado um texto consensual que deixasse o Executivo atendido, também, nas suas reivindicações do marco regulatório. E marcou uma reunião ontem à noite no Ministério das Cidades.

Ele esteve presente, eu também, cheguei um pouco depois que estava voltando aqui do Senado. Tivemos uma reunião com o Ministro das Cidades, com o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda Bernardo Appy, com o sub-Secretário da Casa Civil, com técnicos, também, do Ministério das Cidades, com a Assessoria do Deputado Julio Lopes, minha Assessoria, e iniciamos uma discussão.

Entretanto, a discussão tinha uma base equivocada, porque o Governo queria discutir em cima do Projeto 5296, ou melhor, em cima do substitutivo que foi apresentado a essa Comissão pela Deputada Maria do Carmo, que é o substitutivo do 5296, elaborado numa fase anterior às discussões. O Governo não levou em consideração de que nós já tínhamos evoluído para outra posição, que é a posição do atual substitutivo que está nesta Casa, que foi distribuído aos membros desta Comissão.

Assim, a discussão ficaria muito difícil, porque tanto o Relator como eu, nós insistimos que a base da discussão é o substitutivo, que não é mais também o Projeto 155 que tramita no Senado, porque esse projeto já foi modificado com alterações sugeridas pelo próprio Relator Júlio Lopes, e que foram acatadas, quase na sua integralidade, aqui por nós que estaríamos fazendo o relato do Senado. Então, o Deputado Julio Lopes, na autonomia de Relator, ele apresentou o substitutivo como o seu relato dessa Comissão.

Então, este relato que tem que ser a base para as discussões. Se o Governo acha que ele tem que ser aditivado, que faça propostas de aditivos. Se acha que deve ser suprimido, que faça proposta de supressão, seja modificativo, que proponha o tipo de emendas: Aditivas, supressivas e modificadas.

Então, como nós verificamos que aquela reunião não avançava e era preciso tentar fazer uma última tentativa de um texto mais consensual, até para que depois não acusassem essa Comissão de ter tentado levar "no peito", "na raça", como foi dito aqui "tratoraço", e não é efetivamente isso que esta nos animando.

Então, nós verificamos que se deixasse para hoje uma discussão, para ainda ser votada nessa oportunidade, seria um tempo muito exíguo e não chegaremos a um objetivo de um texto consensual ou pelo menos da tentativa desse texto. Por isso, é que o Governo ficou de se reunir hoje para construir uma unidade interna do Governo nas propostas que fariam ao substitutivo do Deputado Julio Lopes. E, a partir de amanhã os Assessores do Deputado Julio Lopes e os Assessores do Senado, estariam discutindo com o Governo o que seria possível se aceitar de modificações, principalmente, de propostas aditivas respeitando sempre a base central do relato que está aqui do Deputado Júlio Lopes.

Como nós tínhamos um prazo ainda flexível por conta que nós temos o prazo até o dia 30, e a próxima quarta-feira é o dia 28, então, nós resolvemos por bem transferir para o dia 28, a votação desse texto final. E, no momento que nós tivermos esse texto final, nós vamos dar conhecimento o mais antecipado possível a todos os membros da Comissão, se esse acordo for exitoso; caso não seja, o texto do Relator já estaria apresentado - e ele já fez as considerações aqui na reunião passada, sobre Emendas e sobre o próprio substitutivo apresentado.

Então, é este dado que eu quero dar a essa Comissão, me desculpando aqui de ter causado, talvez, uma frustração. Alguns se deslocaram de reuniões mais distantes, que estão acompanhando com o maior interesse esse processo e não votarmos hoje, como era o nosso propósito, mas acho que vale uma tentativa de acordo. Acho que o texto sairá mais fortalecido e o caminho que ele vai trilhar para ser aprovado na Câmara e no Senado, será um caminho mais fácil, por isso da nossa tentativa. E, acredito que o próximo dia 28, seja efetivamente o prazo final para a votação do texto.

Era isso que eu queria dar comunicação aos senhores, e passar a palavra ao Relator, o Deputado Julio Lopes.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Eu queria agradecer primeiro ao nosso Presidente, o Senador César Borges, a presença do Deputado Custódio e do Senador Azeredo aqui, que certamente tem contribuído enormemente para a gente avançar nessa discussão.

Uma certeza que eu tenho e cada vez mais presente, quer dizer, que aqueles que nos antecederam nessa discussão certamente, tiveram o mesmo empenho que nós, talvez, até mais brilhantismo e não conseguiram resolver essa questão. Certamente não faltou dedicação. Certamente não faltou competência e não faltou esforço.

Esse tema é um tema muito complexo, envolve interesses muito grandes e conflitantes com bases distintas. E o que nós estamos tentando fazer um esforço é de desmembrar um projeto, que tem uma abrangência maior que entra na regulamentação, também, do sistema nacional de saneamento básico, para propormos um projeto que vise uma regulamentação do saneamento dando ao setor o regramento

fundamental para sua regulação, para as questões essenciais quanto à questão, por exemplo, do subsídio cruzado, para questão da tarifa e para inúmeras outras questões que são absolutamente essenciais e que já dariam à sociedade brasileira o avanço enormemente grande.

E foi nessa direção, que sempre com uma visão e com a experiência do Senador César Borges, nós conseguimos passar ao Governo que nós gostaríamos de encerrar essa discussão num primeiro momento esse nesse âmbito, para que para a próxima legislatura ficasse a questão mais complexa, ainda, que é a elaboração e a votação do sistema nacional de saneamento com todas as peculiaridades que lhe vai envolver. Apesar do nosso esforço o Governo insiste em avançar um pouco mais, principalmente, no que se refere à questão do financiamento. O Marcos Abicalil esteve lá conosco e viu, quer dizer, o quanto há uma certa dificuldade nessa área.

Eu estou esperançoso que a gente consiga avançar Senador Tião Viana, nosso Deputado Perondi, e eu estou bastante esperançoso que nós possamos fazer um avanço, e aí, de acordo com a decisão do nosso Presidente, nós pudemos então estender essa conversa ontem até tarde. E, hoje, o Governo já está trabalhando desde cedo, eu acompanhei, o Governo já fez uma primeira reunião pela manhã, está reunido agora, novamente. Eu estou bastante esperançoso que eles façam algumas sugestões que sejam passíveis de inclusão no texto, porque o melhor dos mundos seria que nós fizéssemos um grande acordo de fato, que seria o acordo entre a Comissão da Câmara, a Comissão do Senado e o Governo, naquilo que é essencial.

Eu tenho certeza que o Senador Tião Viana contribui muito nessa direção, eu tenho certeza que suas palavras aqui e o seu posicionamento, certamente, vão ajudar-nos a ir nessa direção. Nós ontem, citamos muito também, a experiência do Senador Azeredo, tendo sido Prefeito de Belo Horizonte e também Governador da Bahia, a questão da COPASA como uma questão central, desculpa, Governador de Minas, como sendo uma questão central.

A gente tem sempre usado esse exemplo e, certamente, quer dizer, a construção que os senhores conseguiram e conseguiram através de sucessivos governos e sucessivos esforços, têm sido uma questão central no nosso debate. E a experiência do Deputado Custódio, como ex-Prefeito de Juiz de Fora, também tendo um sistema municipal bem sucedido, bem organizado, quer dizer, são visões complementares. O nosso Perondi como médico, tem um entendimento da questão. A gente está evoluindo.

Eu gostaria muito de pedir a todos que estão aqui hoje que fizeram um esforço de estar conosco, que não só entendessem esse esforço adicional que nós estamos fazendo para tentar fechar essa posição junto com o governo, mas que se possível, se tiveram condições

que contribuam conosco numa solicitação ao Governo de que seja flexível. Porque nós temos certeza de que se houver um pouco de boa vontade do Governo, se efetivamente, o Governo entender que a sociedade demanda esse primeiro pacto que envolve a questão regulatória, que envolve essas questões essenciais, nós poderemos dar um passo fundamental.

Eu sei que as pessoas que estão reunidas nessa sala hoje têm importância fundamental no setor, representam o setor e poderão sensibilizar o Governo para que ele faça, enfim, sugestões passíveis de aceitação por parte da Comissão, porque como muito bem colocou o nosso Presidente, já houve um grande trabalho. E, é importante que o Governo reconheça que houve um grande trabalho, porque o que o Senador colocou, não é fácil nós migrarmos do projeto que vinha tramitando no Senado e do projeto que vinha tramitando na Câmara para o projeto que nós já temos hoje. Foram horas e horas de incansáveis discussões, está aí o Coutinho, o Sena, está lá agora no Ministério trabalhando lá com o Cláudio, enfim, isso não se chegou à toa, nós fizemos um esforço grande.

Então, nesse sentido é que eu queria pedir a todos que se pudessem nos ajudar nessa mobilização. Eu pedi ajuda ao Dr. Kelman, que hoje é Presidente da ANEEL, ele é um homem que entende profundamente dessa questão de água, foi Presidente da ANA, como tal ele tem uma visão importante sobre esse assunto, ele inclusive, concorda conosco que é fundamental que nós façamos um avanço. Nós não podemos deixar que ganhem novamente àqueles que se opõem a qualquer regulação do setor. Que ganhem àqueles que não querem nenhuma regra, que não querem nenhum controle, nenhum controle social.

Eu faço mais um apelo, quer dizer, àqueles que brigam tanto por controles sociais, que dizem tanto ser importante a participação da sociedade, é melhor ter uma participação, alguma participação, do que participação nenhuma. E aquilo que está se colocando como anseio grande da participação popular, dos controles sociais tão ditos e tão repetidos, na realidade, acaba se fazendo é o controle nenhum. Porque se nós não avançarmos, se nós não construirmos uma lei fundamental e básica o que vai se ter é lei nenhuma. E isso, quem ganha é quem quer prescindir da lei.

Então, há que se ter um esforço, se entender que os primeiros controles sociais, que a primeira participação popular será étima dentro daquilo que é possível, que é estabelecer um sistema de regramento básico para o pacto do saneamento nacional.

Era esse o meu pedido, Senador, eu acho que nós estamos avançando. Eu queria os colegas, então. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu concedo a palavra [falha no áudio].

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Meu caro Presidente, Senador César Borges, Relator Deputado Julio Lopes, eu quero dizer que é uma grata oportunidade viver mais um momento da Comissão, estar acompanhando cada passo que tem sido dado, estabelecido o diálogo como eu fiz, com os setores do Governo.

Hoje, pela manhã mesmo, eu tive uma conversa com o Ministro Tarso Genro, que me relatou um pouco do resultado da reunião ministerial que houve ontem com a Comissão. O que está ocorrendo de sensibilidade do Governo, me deixa muito animado para nós resolvermos essa equação tão importante para o país. Eu entendo que nós temos hoje, uma Comissão decidida a produzir um resultado com esforço e a responsabilidade política de todos aqui.

Os Ministérios entendendo que posições conseqüentes ao movimento social, que é vinculado à área não são suficientes para resolver a equação. E, ao mesmo tempo, nós aqui temos a compreensão dos limites que uma matéria dessas, se for muito conflituosa teria numa tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Então, eu acho que a maturidade se assenta dentro da Comissão e dentro do ambiente político, Congresso, Governo, Ministérios, para nós acharmos a saída.

Eu, pessoalmente, tenho a mais elevada compreensão do relatório de V.Exª. Sei do sentido e da direção que ele procura tomar. O Senador César Borges, tem sido exaustivo em deixar clara a sua posição, também, transparente e determinada. Acho que o Governo hoje, é um Governo que é a conseqüência de uma decisão de ter ousado avançar nas PPPs, com um Governo que tem conceitos fantásticos, ainda, herdados de uma luta política de Governos anteriores como, por exemplo, Sistema Único de Saúde.

Agora, nós temos uma revolução silenciosa em curso nesse país, que não é somente deste Governo, mas esse Governo está implantando, que é do Sistema Único de Assistência Social, que é conseqüência da LOAS. Nós temos toda uma frente de decisões governamentais no campo macro, que tenha apontado para a possibilidade de nós quando olhamos para saneamento acharmos uma equação definitiva e avançada. Não podemos com isso subtrair os Estados, que assumiram desde tempos longínquos e duradouros da ditadura o conceito de saneamento básico no Brasil, do PLANASA, do pôs-PLANASA. Então, nós temos hoje esse debate.

Eu acho que ajustes na área do controle social, um debate maior um pouquinho de negociação política sobre o SISNASA, permitirão que nós possamos resolver essa equação e, ao mesmo tempo achar uma saída política e adequada a um marco legal fundamental para o nosso

país, que eu acho que tem sido muito bem conduzido pela Comissão e de modo distinto por V. Exª.s.

Então, um respeito absoluto que eu tenho pela história, pela prática e pela intenção que tem a Deputada Maria do Carmo, associada à transparência e uma decisão política do que é o limite da compreensão de quem viveu e vive a responsabilidade de não deixar os Estados serem prejudicados e com isso a sociedade. Porque quem sustentou essa frente de desafios e encargos que foram os Estados é subtraído agora, nós vamos pagar um preço muito alto, talvez, atrasar o desenvolvimento de um avanço no saneamento por dez anos. Então, essa é a responsabilidade da Comissão.

A minha compreensão, eu estou fazendo o que é possível, na condição de alguém da base do Governo que entende a dimensão desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Senador Tião Viana, eu parabenizo às palavras de V.Exª. que tem essa compreensão, porque essa não é uma questão partidária. Não tem nada a ver com a questão aqui partidária, nem se é Governo nem oposição. Acho que é a visão de não desestruturar um sistema existente, mas tentar sim, aperfeiçoá-lo, para que ele possa avançar e possa cumprir seu papel de atender bem a população brasileira.

Nós queremos a universalização. Quem não deseja? Acho que todos nós desejamos essa universalização. Agora, de quê forma isso será alcançado? Talvez num sistema fechado, centralizador, tirando, às vezes, já setores organizados que ficarão dependentes de uma vontade política que está dentro de um Ministério ou não? Ou simplesmente, fazer um sistema mais oxigenado, mais aberto, onde se possa cada um dentro das suas possibilidades, ser tratado como parceiro e a cooperação entre os entes federativos que é o mais desejado--

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Me permita, senhor Presidente? Está aí uma PETROBRAS mostrando que nós não temos que ter medo de um sistema atual e que pode dar bons resultados para o país.

Só para ajudar a corroborar com V.Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pois é, então, Senador Tião Viana, agora, eu acho fundamental essa visão de V.Exª., e o respeito que V.Exª. tem aqui dos seus pares, com certeza, tem também do Governo, pode ajudar muito a esse entendimento. Eu disse aqui anteriormente que hoje nós votaríamos o texto, mas em função da abertura que se deu para novas negociações é que nós decidimos - eu acho que decidimos corretamente - que iríamos até o prazo final, dia 28 da próxima quarta-feira, para que o Governo refletisse sobre a proposta do Deputado Julio Lopes, sobre ela fizesse suas propostas, seus questionamentos. E a partir de amanhã vai se

discutir de forma exaustiva, quinta, sexta e segunda, para que nós possamos chegar a um texto que seja pelo menos na sua maioria consensual. Se tiver algum ponto divergente, vai tramitar ainda tanto na Câmara como no Senado, claro aí, será a posição de cada um.

Então, é uma tentativa que nós estamos fazendo nesse sentido de um texto mais consensual, mas eu acho que é imprescindível que V.Exª., possa continuar trabalhando com os Ministério das Cidades, o Ministério da Casa Civil, principalmente, mas era mais ou menos isso.

Quero franquear a palavra aqui, Deputado Perondi, com a palavra.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Antes de eu falar sobre o que eu estou pensando eu faço uma indagação: Por que não abrimos à palavra para os técnicos que estão aí? Por que não abrimos ou abrimos? Quer dizer, eles vão ter oportunidade de falar ou não?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu abro a palavra, depois que os Parlamentares usarem da palavra, se alguém quiser se pronunciar sobre o assunto...

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Ótimo. Isso. Eu me lembro quarta, a penúltima quarta, que o senhor, respeito o senhor Sr. Presidente e respeito o Julio, porque o Julio já está no 7º Relatório. 7º Relatório?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O Julio está no 16º.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): 16º relatório. Então, ele estudou, ouviu e escutou também, porque escutar é mais do que ouvir, que nós estamos próximos, viu, Senador Tião, que é médico. Nós trabalhamos muito em cima de um azul mais pragmático de revoltados, não é? Mas nós estamos próximos Tião Viana de um acerto.

Você falou na PP, está falando não, andou. Não andou!

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Mas o conceito dela e a decisão do Governo foi corretíssima.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Sim, a decisão do Governo.

E aí, veio um projeto que eu respeito todos os profissionais que elaboraram o projeto inicial, o 9215, ele engessa toda a idéia que o PPP dava para abrir, haver investimento e resolver muitas áreas da infra-estrutura brasileira.

Foi uma surpresa, falar de PPP é uma bela proposta e vem àquela proposta, na minha visão engessadora, centralizadora, partidarizada. Olha, eu fui junto com o senhor, não lhe acompanhei, mas imagino pelo que eu lhe acompanho agora, eu fui quando era médico e bem antes de ser Deputado um profundo defensor do SUS. E também um incondicional defensor do controle social, que o usuário fosse ouvido,

opinasse, não deliberasse... Ah! Não deliberasse, mas opinasse. Opinasse!

Então, que o senhor, a Deputada Maria do Carmo com a experiência que ela tem mostrar ao Governo, que se nós, na nossa convergência, ficar mais marca da proposta inicial do Governo, vai ficar um negócio engessado e enterra o PPP, ah, enterra! Enterra. Enterra. E, se for na linha da convergência que foi sinalizado pelo Senador César e Deputado Júlio, vai abrir mais.

Eu estou discutindo o projeto, já discuti lá no meu Estado com três regiões da CORSAN, ouvindo funcionários, engenheiros e gerentes da CORSAN. CORSAN é a empresa estatal, certas modalidades deu muito grande e eu já estou na 3ª Reunião. Sábado participarei de um Congresso dos engenheiros sanitários, eu não sei se é Congresso Brasileiro ou Estadual. Não sei. Sei que vai ter muito engenheiro. Tomara que seja do Brasil, que daí vai ser mais rico ainda, que não seja só do Estado.

O que eles dizem? Eles dizem: "Olha, o primeiro projeto nos assustou, essa proposta que existe agora, ele aproxima muito. Aproxima muito". E eles sabem que a titularidade vai ser dos Municípios, eles têm a consciência que vai ser dos Municípios, que possivelmente os Municípios não vão conseguir vencer, Senador Tião Viana. E a pesquisa aqui do IBOPE - eu não sei se o Senador tem - que fez essa pesquisa do IBOPE sobre essa questão.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Não.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Eu acho que tem que passar. Aqui está a assessoria das empresas estatais passar para o Senador, os Prefeitos não querem e a proposta do Governo é uma aventura municipalista. É uma aventura municipalista. Analise com cuidado, é uma aventura municipalista, que os Prefeitos não querem. Então, quer quem quer? Não é, Senador? Quem quer, então?

É porque tem uma experiência bem sucedida ou não, no grande ABC Paulista. Eu não sei se é bem-sucedida, a de Betim é--

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Betim não tem, não é Deputado? Eu acho que eu não quero nem falar, que eu acho que o que ele está falando está equivocado.

O senhor está citando petista já está errado, porque eu fui à pessoa que mais fiz convênio com a COPASA e trabalhei com a COPASA.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Que riqueza, que a senhora tem—

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Por isso que eu sou contra esse projeto--

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Que riqueza que a senhora vai poder trazer, porque a senhora é uma municipalista e trabalhou com uma estatal.

A senhora vai contribuir demais e eu peço perdão se me equivoquei.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): [inaudível] De forma equivocada para combater o projeto.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Deputada, nós somos irmãos aqui, estamos numa democracia, Deputada.

Isso, então, Deputado, o senhor está equivocado, eu estou dizendo que estou. Peço desculpas, Deputada. Eu acho que a senhora vai contribuir demais.

É uma aventura municipalista, não poderia sair, Senador. Não podia sair.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): [pronunciamento fora do microfone]

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Ah, vai, vai. Ótimo Tião, vai nos ajudar bastante.

Então, o que os técnicos dizem? Eu vou dar a experiência dessas três reuniões, que está próximo. São algumas sugestões a mais que eles deram e os Prefeitos dizem que não querem.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Não querem o quê?

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Não querem aventura municipalista. Aqui está a pesquisa. E se houver alguma dúvida que um outro grupo faça. O IBOPE em tese, não é?

Se nós acreditamos que o Lula está tão bem, que o IBOPE põe que o Lula está tão bem e a gente tem que acreditar que numa pesquisa técnica, o IBOPE tenha sido tão competente em avaliar as pesquisas políticas, não é? Que os Prefeitos não querem aventura e querem fazer parceria. Esse é o caminho, porque do contrário não anda. Aqui tem profissionais do Governo ouvindo aqui, mas bom que o Deputado Júlio colocou que já está avançando.

O Governo veio para conversar, o Ministro Tarso Genro abriu mais, o Márcio abriu mais, que se busque... Nós que pensamos de uma outra forma, também, podemos estender e o trabalho é convergente, mas o projeto do Governo como esta, de forma nenhuma, mas de forma nenhuma!

Eu dou com a visão que eu tenho e dou com a visão ouvindo funcionários de uma estatal, funcionários e gerentes de uma estatal, ouvi, talvez, uns 300 ou 400. E sábado, eu vou ouvir engenheiros. A questão da integralidade, é fundamental a da integralidade ligar, não pode separar a captação da qualidade.

Eu pego a entrega da água e o Senador vai fornecer água, integralidade. A questão do subsídio, fundamental. Regionalização, fundamental. Tenho o controle social, que parece que pegou, eu queria

ver o que pegou ontem de noite, porque tu pode colocar ontem de noite e depois nós conversamos.

O controle social está aqui vamos trabalhar, mas não daquela forma, não da forma que está no projeto obstrutivo - vamos chamar de obstrutivo - o projeto obstrutivo que a "inteligência" do Ministério das Cidades criou, daí explode o PPP.

Eu acho que se o Presidente Lula souber o que é o projeto, souber - eu não sei se ele sabe, de repente ele não sabe ainda - se ele souber que o projeto proposto pelo Ministério das Cidades, uma parte do Ministério das Cidades, pelo que eu sei - que o Ministério estaria dividido - por uma parte ele é obstrutivo e que bloqueia o PPP, ah, ele vai entrar em campo.

Então, nós temos tempo para conversar nem precisa ser dia 28, senão nós vamos passar mais um ano, dois anos sem marco legal, o que vai profundamente lamentável, de cada um real em saneamento poupa três no Sistema Único de Saúde. E não adianta, eu Pediatra ou Agente de Saúde, 250 mil Agentes de Saúde, ensinando a mãe nordestina ou a mãe mineira lá do Vale do Jequitinhonha, que tem que dar soro caseiro, que não precisa internar com soro caseiro, se a água é contaminada. Aí vai ser lamentável.

E aí, nós vamos dizer ao Brasil, meu caro Deputado Júlio, meu caro Senador e toda a turma técnica que está aqui atrás, os interessados, o que nós dissemos... Eu disse na outra vez, quando nós ficamos no impasse da vinculação dos recursos da Emenda 29, que vinculou recursos na saúde.

Eu era vice-Líder do Governo e um dos Líderes da Saúde, a oposição na época dura, dura. Como era dura - para não usar outros adjetivos. Queria tudo! Queria vincular 30% dos recursos da seguridade, justo os 30%. Justo, seria o ótimo. E nós já tínhamos convencido o Presidente da República da vinculação, o Malan estava meio perdido, meio dormindo, que tinha que vincular e naquelas bases. E, naquela reunião histórica com o Temer, a oposição liderada pelo Genoíno e pelo Fontana: "Não. Nós queremos tudo". "Mas tudo não dá". "Tudo!". Aí, foi dito na mesa, que nós iríamos dizer ao Brasil inteiro que o culpado seria a oposição. A oposição na época não queria o avanço.

Vamos avançar, Deputado. Vamos avançar com o projeto de convergência e lá adiante, se o Diretor da Empresa da Bahia, o Diretor da Empresa Municipal de Porto Alegre, deva ser um usuário lá no futuro, se for evolução, não é Senador? Se evolução, por que não vai ser, não é? Eu acho que nós estamos próximos, Deputado. Estamos próximos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu lhe agradeço, Deputado Perondi, apenas aproveitando uma palavra que você disse: "Estamos próximos", quando estamos muito próximos

parece àquela história da miragem; quando estamos nos aproximando, ela está mais longe do que podíamos imaginar.

Eu acho que esse é um risco que lamentavelmente sempre estamos correndo, estamos aqui numa tentativa cumprindo o nosso papel, mas uma tentativa... Espero que haja essa compreensão, de que temos que ter um sistema que atenda principalmente à população, de forma que permita esse sistema se aprimorar, ele se expandir, se modernizar, mas deixemos de lado alguns vieses, do tipo de querer centralizar, o controle ser absoluto por parte de um Ministério ou de outro, por parte de um ente federativo sobre o outro. Acho que no setor de saneamento só avançaremos se o sistema for flexível, se todos colaborarem, se os entes federativos fizeram parcerias, se houver a vontade política de atender à população e não de fazer política com o saneamento.

Que a escolha dos projetos, seja muito mais uma escolha de maximizar os recursos públicos sejam eles onerosos ou não, do que você direcionar para alguns projetos pelo viés político. Eu acho que é isso que nós desejamos para o setor, afinal de contas todos aqui conhecem bem essa situação. Eu fui Governador, fui Secretário de Saneamento, eu sei o sacrifício que o meu Estado fez para atender populações que eram desassistidas. E esses sacrifícios permanecem. Temos que continuar muito mais, ainda.

Quem conhece a situação de cada Município é o seu Prefeito. Quem conhece a situação de cada Estado é o seu Governador. E o Governo Federal conhece como um todo o país, e tem obrigação de ser parceiro nessa soma de esforços. Então, nós podemos aqui estarmos vendo até uma miragem, nós estamos tentando chegar o mais próximo. Eu espero que não nos fuja às mãos no último momento.

Mas eu queria passar a palavra com muita satisfação à nossa Deputada Maria do Carmo.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Boa tarde Presidente, Senador César Borges, Relator, colega e Deputado Julio Lopes, e o colega Deputado aqui, que só tem nós dois aqui, agora, não é Deputado?

Eu quero mais falar e fica parecendo que é a situação e a oposição dentro da questão do saneamento, eu estou querendo isso aqui. Primeiro, que eu acho que essa questão do saneamento, por mais que a gente queira falar da situação e oposição enquanto atual Governo, ela acaba pegando a gente mesmo. Porque a gente pode ter situação e oposição enquanto visão de projeto, enquanto visão de proposta de encaminhamento da questão do saneamento, aí eu até concordo.

Porque se a gente falar, situação e oposição, só enquanto Governo atual... Porque cada Governo tem uma situação e oposição, talvez nós podemos nós mesmos perder aí. Porque a gente vai ver, quando o

Deputado acabou de dizer a questão de Betim. Pelo contrário, a minha experiência que eu vim militar na área de saneamento na Câmara, foi porque eu fui Prefeita de uma Região Metropolitana onde a COPOSA tinha concessão - tem de novo - e lá, a COPOSA não investia o que recebia na cidade.

A cidade tinha 200 mil habitantes e tinha 27% de saneamento básico. Tinha menos de 80% de água potável. Tinha mais de sete bairros, na época, que se servia de caminhão pipa. E uma cidade que dava lucro. Que dava lucro para a COPOSA.

Então, foi uma ação do Governo na época. E a ação foi em momento algum, retirar da COPASA a concessão e querer municipalizar. A ação foi cobrar a transparência da COPASA. Por isso, que eu defendo o projeto de lei que tenha transparência das companhias estaduais nos contratos com os Municípios. Eu não defendo a municipalização a princípio, que todo mundo tem que municipalizar. Não. Mas eu defendo que as companhias estaduais têm que fazer regulação, nós temos que colocar no projeto a regulação para que haja transparência.

E hoje, em Minas Gerais está vencendo a maioria dos contratos. Belo Horizonte conseguiu um contrato bom, podemos falar assim, não foi o que a Prefeitura queria, mas não foi o que a COPOSA queria.

Eu estou falando de Belo Horizonte, que o Deputado Julio Lopes tem citado. O Deputado Julio Lopes me colocou no telefone com o Presidente da COPOSA, ele está falando: "Eu não sou contra o controle social, pode colocar o Conselho, não tem problema". A única coisa que ele não quer é o Conselho Deliberativo, mas ele não é contra o Conselho e nem nós somos. E nem nós estamos pedindo isso.

Então, eu estou querendo dizer o seguinte.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não é o deliberativo?

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Não. Não precisa ser deliberativo, mas está sem o Conselho na proposta dele. Não tem o controle social. A proposta que veio não tem, só se depois emendou, porque eu não vi depois emendado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Claro.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): O que o Julio Lopes acertou ou não, mas não veio nesse que está aqui. Foi retirado o Conselho. Foi retirada a conferência.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não, mas foi a pedido--

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Não, isso foi retirado. Então, isso são coisas que parecem que nisso aí, não tem centralização, não. Isso é que a gente tem uma regulação, onde o Município que fizer o contrato, eles sabem que regras transparentemente o que ele tem direito e o que ele não tem. Hoje o

que está sendo feito... E olha, que a COPASA é uma companhia que nós temos que respeitar e muito.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Deputada, me permite um aparte? Me permite um aparte?

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Pois não, Deputado.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Eu queria colocar aqui, quer dizer, primeiro, eu estava aqui conversando com o Senador César Borges, nós também não somos contra de forma nenhuma o controle social e a participação dos Conselhos, desde que não haja deliberação, essa que é a questão.

E só advertindo que, na realidade, a visão da Constituição sob essa questão, é de que a titularidade é municipal e que os entes federados tem de agir cooperativamente e, portanto, vale o Estatuto das Cidades.

O Conselho que tem que deliberar dentro do saneamento é o Conselho constituído para esse fim, que é o Conselho das Cidades, que é o Conselho Municipal --

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Nós podemos consultar ele--

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Porque o Conselho Municipal está correlata à titularidade, que também é municipal, essa que é a questão. Senão a gente subverte a questão da titularidade que é municipal, entende?

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Deputado, só para eu colocar, eu estou fazendo essa fala situando numa fala geral, inclusive, o que o Deputado acabou de falar que o nosso Presidente estava dizendo, que eu comecei iniciando o seguinte, eu não estou aqui fazendo o papel da situação ou oposição quanto ao atual Governo, porque aí nós temos os nossos lados.

E eu acho que a discussão aqui mais é situação e oposição, enquanto há uma visão de projeto de saneamento que nós estamos colocando, inclusive, situação e oposição no debate para criar o consenso, para buscar o que a gente é possível. O que eu quero dizer é que existe hoje pelas companhias estaduais... Eu dei um exemplo do meu Estado, que as companhias estaduais fazem os contratos mandam para os Prefeitos, mandam para as Câmaras Municipais, não tem transparência, isso é real. As prefeituras não têm como ter controle disso e precisa ter. Precisa ter!

E isso está sendo colocado como um problema. Isso é um avanço. Isso é um avanço para que qualquer setor seja o privado, seja o municipal, seja o federal, seja o estadual, que for investir naquele saneamento ali, ele sabe com que regras ele vai investir. Isso é um avanço e isso não está colocado muito claro. O sentimento que eu

tenho, que com o que foi apresentado, eu não estou falando que é tudo ruim, eu não estou colocando nesse nível, não. às vezes, a maneira de falar da gente é veemente, mas o que está colocado é: Vamos deixar como está, para não mexer em nada. Esse é o sentimento que eu tenho ao ler o que foi apresentado aqui. Entendeu?

O sentimento que V.Exª.s. têm é que nós queremos acabar com as companhias estaduais é isso que está sendo colocado. Não queremos deixar as companhias estaduais terem liberdade. O que eu acho é que as companhias estaduais não têm que acabar... As que vão acabar, vão acabar por si próprias por questão de gestão.

Então, nós temos cidades onde são governadas pelo PFL e pelo PSDB que são municipalistas, que têm companhias municipais. Nós temos cidades que são governadas pelo PT e por outros Partidos, que têm companhia do Estado como vice-versa. Agora, mesmo em Joinville o Prefeito é PSDB, tem oito meses que ele municipalizou. Tirou o serviço, não sei quantos Municípios estão tirando os serviços da companhia estadual, por um problema de gestão lá, de relação.

O que eu estou querendo dizer é o seguinte, nós estamos defendendo que haja uma regulação sim, que haja uma transparência. Subsídio cruzado, nós somos contra? Não. Tem que haver o subsídio cruzado, mas que tenha transparência no subsídio cruzado, para que o Município saiba onde que o dinheiro dele está sendo investido. Não está sendo investido em seu Município, está sendo investido em outro, como? E isso não é... Então, o que a Prefeitura de Belo Horizonte conquistou com a COPOSA e vice-versa, a COPOSA com a Prefeitura de Belo Horizonte, demandou muita negociação, muita discussão, não foi fácil.

Se a gente tem isso claro, num projeto de regulação, as companhias estaduais e os Municípios, eles vão sentar em cima de uma proposta que vai dar tranquilidade, para tanto um quanto o outro saber o que vão fazer. Não pode um ficar a mercê do outro.

Para mim, o que eu vejo, que as companhias estaduais hoje têm mais força política, não é no sentido partidário, porque são companhias... Exclusivamente às que são boas companhias, elas têm mais força política para impor aos Municípios. Se a gente tem uma regulação que os Municípios pegam, tem claro o que vai ser feito. Tem claro o que é obrigação e dever das companhias. Tem claro o que é obrigação e dever do Município, nós estamos falando de companhia e Município, mas podemos falar de setor privado. Pode ter alguém que vai dar para o setor privado, também, explorar o serviço. Se há clareza disso, só vai ganhar o povo brasileiro. E é isso que eu defendo. É isso que eu quero discutir.

Eu sinto em V. Exª.s., que a princípio é como se nós não quiséssemos nada com as companhias estaduais e quiséssemos acabar

com ela. Não. Não é isso que está colocado no projeto. Não é isso que está colocado no substitutivo que o Deputado Julio Lopes, que eu representei como Emenda, que ele fez que ele apresentou, não é isso. A não ser, que eu não estou dando conta de ler e interpretar direito.

O que eu acho assim, é muito claro isso. Concordo com o Senador César Borges, que a gente pode estar próximo como pode estar numa miragem. Concordo. Não é porque nós não queremos, não. É porque o tema é polêmico, viu Senador? Isso eu concordo com V.Exª. Nós podemos estar próximos, torcendo para estar próximo. Como podemos *estar numa miragem, no sentido de tempo.* Eu estou colocando nesse sentido, que o senhor deu, como essa imagem aí. Acho que essa disposição existe.

Às vezes, o tencionar mais de um lado e mais do outro, ajuda a resolver, às vezes, não. Não é, Deputado Julio Lopes? O Deputado Julio Lopes tem feito esse papel de mobilizar meio mundo para tentar achar uma saída, acho que ele como Relator é legítimo. Agora, nós também temos uma posição. Eu estou falando nós, não quero ser a dona de nada, mas também não quero ser atropelada e não ser levada em conta, um jeito de pensar a proposta.

Então, eu queria deixar esse registro aqui, até porque eu não acho que ninguém consegue fazer muita política com saneamento Senador, porque ultimamente está mudando, mas há uns anos atrás, há uns dez anos atrás, as pessoas falavam que era doido quem fazia saneamento. Eu não sei, quem falou com V.Exª., foi o Governador e tudo, quem fazia saneamento não tinha voto porque era obra debaixo da terra.

Ainda bem que de uns 10 anos para cá, de uns 15 anos isso está mudando, porque a população quer saneamento. A população quer melhoria de qualidade de vida. Então, eu acho que há essa questão. Acho que têm Prefeitos favoráveis, mas têm Prefeitos contra.

A Frente Nacional de Prefeitos vai reunir, eu já fiz um contato. Eu sei que o Deputado Julio Lopes fez, para eles pensarem, para eles discutirem. Para os Prefeitos estarem se manifestando, também, o que eles acham e pensam, assim, como os outros Prefeitos. Da minha parte eu tenho o maior respeito pelos colegas Deputados, pelos Senadores, mas eu tenho assim sido... Assim, como o Deputado Julio Lopes tem sido firme na posição de querer achar um relatório e o nosso Presidente, Senador César Borges. Eu também quero achar um relatório, mas eu quero achar um relatório que a gente avance mais no que está colocado, e que seja realmente bom para o povo brasileiro.

Eu queria só fazer esse registro, Senador, e dizer, que da minha parte tem essa minha luta, que é uma luta de quase oito anos aqui no Congresso, eu acho que é importante que a gente consiga avançar e consiga contribuir com o Brasil. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Deputada é muito importante sua participação. Eu acho que é muito importante sua experiência como Prefeita, experiência como negociadora com a COPOSA.

Eu acho que nós não queremos aqui também - eu quero deixar isso muito claro - atropelar absolutamente ninguém. Não há intenção. Tanto, que eu não sei se V.Exª. pegou do início, que nós fizemos e não estamos votando hoje, foi exatamente por abrir novamente, um processo de negociação com o Governo Federal. Ontem, nove e meia da noite, nós estávamos no Ministério das Cidades, eu e o Deputado Julio Lopes com a nossa Assessoria, com o Ministro, com o representante do Ministério da Fazenda, da Casa Civil.

E o Deputado Julio Lopes queria ver se o entendimento daria para votarmos, ainda, hoje. Eu verifiquei que era inexeqüível, era uma vontade dele de ver o deslinde dessa questão. Mas eu disse: "Olhe, vamos fazer o seguinte, vamos dar mais tempo. Nós temos até o dia 30, então, de hoje a oito, dia 28, podemos votar esse texto". E foi combinado uma seqüência de trabalhos entre o Governo e nossa Assessoria, para tentarmos isso. Então, não há uma vontade de atropelar. Agora, temos que entender que é uma questão realmente complexa, senão houver flexibilidade nós vamos transformar em miragem esse esforço que nós estamos fazendo aqui.

Eu gostaria muito que não fosse... Porque levantou a esperança de milhares dos setores todos envolvidos de que estávamos muito próximos de ter um marco regulatório. Essa questão que se é um avanço ou não, pelo menos o que nós ouvimos é de que é um avanço a proposta do Senador Julio Lopes, mas se tem uma visão de que não avança, ainda o suficiente e é possível se negociar para um avanço dentro de outra visão, vamos tentar negociar. Eu acho que nós não podemos é ir para o atraso, criar obstáculos, entendeu? Sempre avanço. E ter esse consenso do que significa avanço para o setor.

Eu quero só lhe dizer que eu puxo para mim essa brasa. Fui, eu que na reunião disse: "Não, vamos dar mais tempo, nós vamos dar uma semana". Começa a negociação que é hoje, aliás, negociação não. O Governo trabalharia internamente com a ajuda do Sena, que é o Assessor do Deputado. Amanhã se reúne com os Assessores nossos, da AESE, vamos conversar e tentar esse acordo. Espero que seja possível. É isso que eu quero colocar, mas o Perondi e o Júlio quer dar uma palavra.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Nós estamos na quinta reunião, Senador César, e nós não discutimos artigo por artigo da proposta do Júlio, porque tu não apresentaste o relatório mais... Percebeu? Nós estamos na quarta ou quinta e nós não conseguimos analisar artigo por artigo.

Segundo. Deputada Maria do Carmo, a senhora foi maravilhosa, Deputada --

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Fala depois que já tinha visto a lista!

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Não, não. A abertura da lista em absoluto passou pela minha cabeça que não é meu feito, que a senhora estava envolvida nisso, certo?

Controle social, nós concordamos está aqui. O Senador, eu não sei. Também eu não vi, mas aqui, terceiro, concordamos com controle social. ótimo. segundo. A Deputada falou que não deve ser deliberativo, isso se for opinião do Tião e, se nós convencermos lá o Governo, avança muito aqui, na proposta do Governo, Júlio.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): O Governo propôs no primeiro, quer dizer, abriu mão para poder somar.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Mas aqui eu não sei... Se ele está abrindo, ótimo! Ontem de noite ele abriu?

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): *Agora, eu não* sei, não!

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Não. O que diz aqui é assim, o artigo. Eu estou vendo o projeto do Governo, primeiro eu estou vendo... Nós vamos aqui, nesse item primeiro aqui do Conselho.

A proposta aqui, no Título III, capítulo I, da proposta do Governo: "É deliberativo, 86 membros, qualquer projeto de empréstimo tem que passar pelo Conselho".

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Deputado, já teve ações depois disso.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Eu não sei ontem de noite. Não, não, a Vanda, não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ações de fluxos e refluxos.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Fluxos e *refluxos. 83 membros.*

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Eu não sei não, Deputado. O senhor pode estar perdendo o projeto.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): 83 membros. Olha, afeta... Privilegia grupos organizados. Afeta a Lei de Concorrência, lei casada, força adesão dos Municípios e Estados, a proposta dos "sábios" que estão encastelados lá no Ministério das Cidades, porque tiveram uma experiência lá no ABC Paulista, vamos ser franco. O respeito pela experiência que eles têm.

Está aqui, é até inconstitucional, fere a autonomia federativa.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Deputado, posso falar um pouquinho?

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Espera um pouquinho --

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Nós não construímos um consenso desse jeito, não.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Quer dizer--

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Desse jeito nós não construímos um consenso. Deixa eu só falar um minutinho, por favor.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Sim, sim.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Porque nesse nível, eu acho então que vocês vão votar o que vocês acharem melhor e pronto!

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Mas doutora!

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Não, é porque eu estou falando—

[tumulto]

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Deputado, vamos... Né?

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Claro, a senhora—

[tumulto]

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Eu quero até pedir licença, porque eu não vou fazer esse nível de discussão. Eu não vou fazer esse nível de discussão. Não vou fazer.

Eu acho que não concordo consciente com esse nível de discussão, entendeu? E eu vou me respeitar nesse sentido. Eu vou pedir licença, eu quero ajudar no nível de consciência, mas nesse nível não vai ajudar. Não vai construir.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Eu não trabalho no nível de vitimização; ou eu sou o herói ou sacrificado. Vamos ao projeto do Júlio, eu não quero ser herói e nem sacrificado.

Doutora, eu tenho inteligência e dignidade suficiente, porque eu fui um dos que pilotei a vinculação da Emenda 29, quando tinha uma oposição pesada em cima de nós. E nós construímos a vinculação. E construí também a saída da era dos transgênicos, Deputada. Então, eu não trabalho nem para ser herói e nem ser vítima ou sacrificada ou sacrificado.

Do planejamento aqui: "Os titulares", o Júlio botou aqui, capítulo III, agora eu estou no projeto do Júlio, não o projeto do Governo - eu não sei se é do Governo, porque o Governo está dividido - o Estado: "Do planejamento. Artigo 15. Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares. Quer dizer, se a Prefeitura não quer, não quer, ela vai fazer o plano e vai lá quando renovar o contrato com a estatal,

podendo ser elaborado pelo prestador de cada serviço. Os planos de saneamento serão editados pelos titulares", isso não é inovação!

Os engenheiros... As minhas três reuniões que eu fiz no Estado, eles apontaram isso como uma grande inovação. Então, isso que a doutora, que a Deputada fala de transparência está aqui, está aqui. E mais, e mais! Se todos, na experiência que eu tenho, agora, que eu estou estudando mais isso, e eu sei pouco sobre isso, comparativamente à Deputada, ela está muito mais do que eu, e eu vou aprender muito com a Deputada. Muito com a Deputada.

Se todos os Municípios ricos do meu Estado, por exemplo - e aqui tem dois representantes do Sindágua, que sabem da RS - se todos os Municípios, inclusive, o meu que é Ijui, resolver bancar a empresa municipal, por exemplo, acaba a solidariedade. Coitado da maioria dos Municípios pobres. E têm Municípios ricos que acham que podem, mas se depender de fazer uma barragem um pouco mais adiante, já esbarra sem o potencial de investimento.

Se a questão é transparência e se aqui não está claro, dá para avançar Deputada Maria do Carmo, que bom, acho que dá para avançar. Senão está clara a transparência, Julio, dá para avançar aqui. A Deputada colocou muito a transparência e do Conselho Municipal. Conselho de Cidades, sem ser deliberativo, tudo bem, mas: "Mas lá a CORSAN, quer fazer um empréstimo com o BIRD ou quer fazer um empréstimo Fundo de Garantia, vai depender do Conselho Estadual das Cidades, deliberativo. E depender do Conselho Municipal, deliberativo, coitado do PPP, não é?" Então...

Eu sou favorável, eu acho que nós estamos próximos Deputado, estamos próximos. Eu acho que não é miragem, nós estamos próximos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, Deputado Perondi.

Deputado, Julio Lopes.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Deputada Maria do Carmo, eu só queria colocar o quanto nós temos trabalhado em conjunto. E dizer que todos nós reconhecemos a sua importância e o seu conhecimento nessa área, inclusive, o projeto do Governo estava apensando ao seu. Quer dizer, toda a militância que V.Exª. tem feito nessa direção.

O que nós estamos tentando traduzir é exatamente o seu esforço enquanto Prefeita, no sentido de querer na torneira do cidadão, no domicílio de cada um, água em boa qualidade e quantidade e o esgoto saindo daquelas casas, também, com a devida qualidade e na devida quantidade. Eu acho que é nessa direção que nós estamos caminhando. Eu tenho certeza da importância de V.Exª. nessa discussão e que nós vamos ser bem sucedidos. Eu acho que é um pouco de flexibilidade que precisamos nos impor a todos.

Quer dizer, todos nós temos que aí sermos um pouco flexíveis, porque eu só queria enaltecer aqui mais uma vez, que os Senadores representados aqui pelo nosso Presidente, Senador César Borges, mudaram bastante da proposta que vinham trazendo para a proposta que existe hoje. Ontem, nós conversamos muito e era importante também que V.Exª. se convencesse disso.

Quer dizer, não é fácil para o Senador e representantes do Senado, saírem da proposta que vinham examinando e a proposta que estava em curso no Senado para a tramitação final nessa Comissão, para uma proposta que existe hoje. Talvez, também não seja fácil para o Governo, fluir da proposta que tinha para a proposta que está se encaminhando, mas é um esforço que todos temos que fazer. E eu acho que nós estamos nessa direção. E essa que é a questão.

Agora, uma coisa que eu denunciei aqui, Deputada, e eu sei que a senhora acompanhou, ontem foi aprovado nessa Comissão e me deixa muito feliz, um projeto de lei que equipara o Brasil à Comunidade Européia, na questão da água, que é a questão da hidrometração individual por unidade residencial e ou comercial.

Na realidade, eu como autor desse projeto pouco mérito tenho, porque eu copiei uma diretiva européia que tinha sido aprovada pelo Parlamento Francês na íntegra e que virou diretiva de toda a Comunidade Européia e que hoje é também copiado pelo Canadá e pelos Estados Unidos, porque é a única forma de se gerir esse recurso tão essencial à vida que é a água.

E esse projeto que ficou três anos em tramitação, sendo acompanhado da forma mais próxima possível pela Ministra Dilma, por todo o Governo e por todos àqueles que participaram dessa discussão, numa determinada segunda-feira, nós fomos surpreendidos porque o projeto não interessava mais ao Governo.

Quer dizer, alguns elementos achando que aquela ação discordava do 5296, resolveram derrubar o projeto inadvertidamente, até porque ele tinha sido construído desde o início com a Ministra das Minas e Energia, a Ministra Dilma, sendo acompanhado pelo Kelman, que era então o Presidente da ANA. E aí, de repente, por fim, por interferência de algumas lideranças, enfim, aquilo ali passou a ser um projeto contrário ao interesse do Governo.

Também existem essas... E aí, eu não quero dizer que é este Governo só. Todos os governos estão sujeitos a interesses particulares ou interesses de grupos que se preponderam que fazem, às vezes, uma participação preponderante e prejudicam a tramitação.

Então, eu estou apenas chamando a atenção de V.Exª., que também nesse projeto, alguns interesses particulares ou alguns interesses de grupo podem estar tendo uma proeminência, que não contribuem para o interesse nacional.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Tanto de um lado quanto de outro.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Tanto de um lado quanto de outro, então nós temos que --

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Porque fica parecendo que só de um grupo mas é dos dois lados.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): *Não, mas... Perfeitamente,* Deputada.

Eu estou apenas colocando que esses interesses de grupo ou interesses particulares, *que estão de alguma forma atrapalhando a* tramitação de um projeto que tem interesse nacional, é que a gente precisa abastar para podermos, então, com as concessões que vamos ter que fazer de parte a parte, *chegarmos ao projeto final. Então, era só* essa a minha contribuição, Senador, que eu acho que isso é o que eu queria deixar registrado.

Eu sigo confiante, *mais uma vez eu agradeço a V.Exª., pela* condução tranqüila que tem feito e na direção do avanço que estamos indo. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, Deputado Julio Lopes.

Eu quero franquear a palavra, se alguém dos técnicos quiser fazer algum tipo de comunicado *ou pronunciamento, desde que seja com um* tempo curto, mas atendendo a sugestão do Deputado Perondi de forma democrática, se alguém quiser.

Se ninguém *quer se manifestar, eu quero agradecer a participação* de todos. E vamos esperar, cruzar os dedos, trabalharmos, para que na próxima quarta-feira, tenhamos aqui um texto para ser votado.

Muito obrigado a todos os senhores.

Sessão encerrada às 16h24.

COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 6ª Reunião

Realizada em 28/06/2006

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e seis, às quinze horas e quarenta e seis minutos, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador César Borges e ainda com as presenças dos Senadores Tião Viana, Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo e Luiz Otávio e dos Deputados Júlio Lopes, Darcísio Perondi, Eduardo Sciarra, Maria do Carmo Lara e Colbert Martins, reúne-se a COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A presente reunião destina-se à apreciação do Relatório final da Comissão. O Relator, antes de realizar a leitura do relatório, informa ter recebido o relatório do governo na tarde de hoje e que os dois relatórios são muito diferentes, não sendo sido possível um acordo final. O Relator acrescenta que o relatório aprovado será encaminhado para as duas Casas para que seja posto em discussão. O relatório é lido e, em seguida, colocado em discussão pelo Presidente. O Senador Tião Viana pede vistas do relatório para que possa fazer algumas contribuições. O pedido de vistas é aceito e os demais parlamentares também pedem vistas. A Presidência concede o pedido de vistas coletivas por cinco dias. Questionado sobre os dias de vistas serem úteis ou corridos o Presidente esclarece que são corridos. A presidência convoca a próxima reunião para terça-feira, dia quatro de julho, às quinze horas, para a discussão e votação do relatório final. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, *José Roberto de Oliveira Silva*, Secretário de Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

6ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL DE SANEAMENTO

REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2006 ÀS 15 HORAS E 45 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada mediante ato conjunto nº 2, de 2006, do Congresso Nacional, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Conforme nós tínhamos deliberado ou acordado na reunião passada, a última semana foi toda ela a nível de trabalhos da Comissão e do Relator e da Assessoria do Senado e da Câmara, utilizado na tentativa de construir um texto mais próximo de um consenso possível entre os textos que tramitam no Senado e que tramitam na Câmara dos Deputados.

Esse trabalho foi feito à exaustão até a última hora. Me parece que há colaborações vindas parte do Executivo e de diversos setores. E estamos hoje aqui para ouvir o relato do Deputado Julio Lopes, porque o nosso prazo da Comissão que foi dado pelos dois Presidentes da Câmara e do Senado se extingue no final desse mês.

Então, a data de hoje seria a data para colocar em votação o texto do Relator Deputado Julio Lopes, a quem eu passarei a palavra de imediato.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Boa tarde a todos.

Eu queria cumprimentar ao nosso Senador Presidente César Borges, ao nosso colega Perondi e aos demais membros dessa Comissão, relatando que ontem estive no Ministério das Cidades tentando, ainda, avançar numa proposta que consensasse os nossos entendimentos com o Senado da Câmara e com o Governo até às nove e meia da noite, quando saí com o Consultor Sena, lá do Ministério das Cidades, aguardando ainda uma posição oficial do Governo, que acabou por entrar no nosso e-mail à meia-noite e trinta e quatro dessa madrugada.

Hoje às oito horas da manhã, voltei novamente a falar com Dr. Celso, lá da Coordenação Política, insistindo que nós tivéssemos uma posição. E finalmente, somente agora às duas horas da tarde, acabei de receber do Dr. Luiz Alberto dos Santos uma proposta do Governo que infelizmente, nós não vamos poder colocar no nosso relatório como gostaríamos, produzindo assim, o acordo que de fato fecharia, no meu entendimento, um grande acordo para essa questão do saneamento e que viabilizaria, talvez, uma aprovação ainda, nesse ano dessa questão tão ansiada, tão enfim, desejosamente esperada pela sociedade brasileira, ao longo desses 20 anos em que essa matéria já está em estudos aqui no Congresso Nacional.

Eu queria, Senador César Borges, mais uma vez cumprimentar o esforço de Vossa Excelência e dos membros dessa Comissão, porque de fato se avançou muito da posição que se tinha sendo examinada no Senado. E eu gostaria de esclarecer a todos que o meu esforço foi no

sentido de que, desconhecer do impasse que estava travado na Câmara e das dificuldades que nós tínhamos do avanço na Comissão Especial, eu procurei o Senador César Borges para que nós pudéssemos - Senador Luiz Otávio, boa tarde.

Então, nós procuramos o Senador em função de que conhecíamos o Projeto 155, que estava tramitando aqui no Senado. E nós tínhamos conhecimento de que esse projeto estava sendo analisado pela última Comissão, que era a Comissão de Assuntos de Infra-Estrutura e de que tão logo ele fosse aprovado, ele seria encaminhado à Câmara com precedência e isso, efetivamente, prejudicaria a análise do projeto que nós estávamos já com uma série de dificuldades para avançar, o que efetivamente tumultuaria ainda mais o processo.

Procurei, então, o Senador César Borges, conversamos longamente sobre a questão de como poderíamos produzir um acordo. O Senador, enfim, concordou conosco de que era uma matéria muito complexa e que nós, talvez, pudéssemos produzir um avanço, se fosse constituída essa Comissão Mista com vistas a tentar, efetivamente, dar um avanço nas negociações.

Eu acho que hoje nós concluímos esse trabalho ao fim de 30 dias com o avanço feito, infelizmente, não o avanço que nós desejávamos. Eu acho que o Senador construiu aqui na última sessão uma metáfora interessante, que foi a metáfora da miragem, não é Senador? Que o senhor disse que talvez nós estivéssemos diante de uma miragem. Infelizmente, mais próximos do ponto de vista visual do que do ponto de vista fático, do ponto de vista da realidade.

Foi o que acabou se confirmando hoje quando eu recebi, finalmente, o relatório do Governo às duas horas da tarde que fato tem diferenças grandes ainda daquilo que a gente pretendia fazer, que só para relembrar aqui os membros dessa audiência, enfim, dessa Sessão, o que nós estávamos na proposta da Comissão Mista Especial, era que nós fizéssemos um acordo em relação ao estabelecimento de um primeiro pacto do saneamento nacional com uma definição do que seria a política federal de saneamento, para que na próxima legislatura e num outro momento, fizéssemos, então, uma proposta de uma lei que seria então a Lei de Regulação do Saneamento Nacional, com as competências nacionais.

Quer dizer, como é que seria então, o relacionamento dos Entes Federados, dos Estados e dos Municípios, o que evidentemente, é bastante mais complexo do que as competências da Federação.

Então, infelizmente, Senador, não foi possível o que nós gostaríamos, que era esse acordo final, mas quero deixar registrado aqui, que acho que fizemos um grande avanço, porque afinal de contas, esse projeto que hoje está sendo encerrado aqui, ele na realidade, não é

mais o 155 que estava sendo analisado e também não é o 5296, que nós estávamos analisando na Câmara.

Ele é uma proposta de consenso das duas Casas e de acordo com a análise da Mesa do Congresso, ele vai ser agora encaminhado ou ao Senado ou à Câmara, para que possa ser debatido, então, pelas Comissões específicas, tanto do Senado como da Câmara.

Essa questão ainda vai ser resolvida pela Mesa, mas o que está colocado aqui de alguma forma é um avanço grande. Tenho a certeza, de que outros ajustes poderão ser produzidos, ainda, no âmbito do Senado ou na Câmara quando da negociação das Comissões de cada Casa.

Então, Presidente, eu posso proceder a leitura aqui do relatório?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): V.Exª. tem o tempo que desejar para o seu relato.

Peço a Secretaria que distribua, por favor, o texto aos Parlamentares.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Eu não tinha citado o Couber Martins, que é o Presidente da Comissão da Câmara.

Certamente, Couber, vamos ter lá muito trabalho, agora lá com a Presidência de V.Exª., para novamente começarmos os estudos dessa questão tão complexa, que é o saneamento. E lá, efetivamente, teremos outro espaço para poder estar debatendo essas sugestões que chegaram, inclusive a sugestão que chegou hoje, agora, do Governo às duas horas da tarde.

Mas então, quanto ao relatório, Senador. Nós apresentamos nessa Comissão Mista Especial em 07 de junho de 2006 uma primeira proposta de consolidação no intuito de compatibilizar os projetos de lei sobre saneamento básico que tramitam na Câmara e no Senado Federal.

Nossa proposta de consolidação recebeu 24 Emendas, apresentadas pelos nobres Parlamentares que compõem essa Comissão, descritas a seguir:

A Emenda de nº 1, da Deputada Maria Carmo de Lara, que tratava-se de Emenda Substitutiva Global, que restabelece o texto substitutivo apresentado em fevereiro de 2006 na Comissão Especial de Saneamento Básico da Câmara dos Deputados pelo Relator, Deputado Julio Lopes.

A Emenda nº 2, do Deputado Custódio de Mattos, que altera a redação do parágrafo 1º, do art. 30, para prever que as revisões tarifárias serão definidas pelo órgão regulador sem a necessidade de oitiva do poder concedente do prestador de serviços e dos usuários e sem realização de audiência pública.

A Emenda nº 3, do Deputado Custódio de Mattos, que altera a redação do parágrafo 5º, do art. 30, trocando o verbo "poderá" por "deverá". Na redação proposta, fica estabelecido que o prestador de

serviços de saneamento deverá ser autorizado a repassar aos usuários os custos dos encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrado.

A Emenda nº 4, do Deputado Custódio de Mattos, que propõe alterar a redação do art. 42, da Consolidação, que modifica no art. 42, a Lei 8.987 de 95, para prever em seu parágrafo 4º que no caso de não haver o acordo previsto no inciso II, do art. 3º, a indenização será feita em número equivalente ao prazo remanescente de amortizações ou depreciação dos bens a serem indenizados.

A Emenda nº 5, do Deputado Darcísio Perondi, que suprime o parágrafo único e seus incisos no art. 19, que repete o conteúdo do caput.

A Emenda nº 6, do Deputado Darcísio Perondi, que acrescenta o parágrafo 2º, do art. 30, para excluir a necessidade da oitiva do poder concedente do prestador do serviço ou dos usuários e da realização de audiência pública quando as revisões tarifárias decorrerem do aumento tributário ou de força maior.

A emenda nº 7, do Deputado Darcísio Perondi, que acrescenta o parágrafo 2º, do inciso II, do art. 40, para estabelecer que a prioridade dada a União para os titulares e prestadores de serviços públicos que atenderem ao disposto na Lei de Saneamento seja válida somente após 36 meses da aprovação da lei.

A Emenda de nº 8, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação da alínea "a" do inciso I, do art. 3º, para estabelecer o estabelecimento de água potável que é constituído pela integralidade das atividades de infra-estruturas e instalações.

A Emenda de nº 9, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação da alínea "b" do inciso I, do art. 3º, para estabelecer que o esgotamento sanitário é constituído pela integralidade das atividades de infra-estrutura e instalações operacionais.

A Emenda nº 10, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação do inciso VII, do art. 3º, que conceitua a prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico restringindo-se a entidades públicas.

A Emenda de nº 11, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação do parágrafo 1º, art. 3º, para estabelecer que as contas de água e outros documentos relacionados a prestação de serviço não se caracterizam como carta e não integram o monopólio postal.

A Emenda de nº 12, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação do inciso I, do art. 21, para estabelecer que nos abastecimentos de água e esgotamento sanitário, os preços públicos só poderão ser cobrados pelos serviços complementares como ligação, religação etc.

A Emenda de nº 13, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação do art. 25, para estabelecer que, no estabelecimento de água,

as tarifas serão estabelecidas com base no volume consumido ou disponibilizado da água.

A Emenda nº 14, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação do parágrafo 1º, do art. 36, para estabelecer que o licenciamento ambiental simplificado levará em conta o porte do projeto e os impactos ambientais esperados.

A Emenda nº 15, do Deputado Darcísio Perondi, que acrescenta o art. 7º, ao art. 15, o parágrafo 7º, do art. 15, para prever que os contratos vigentes por ocasião da elaboração dos planos de saneamento e suas revisões deverão ter os seus termos ajustados aos dispositivos dos novos planos.

A Emenda de nº 16, do Deputado Darcísio Perondi, que propõe alteração da redação do art. 42, do substitutivo que altera o art. 42 da, Lei nº 8.987 de 95, para prever a dispensa da licitação na contratação da instituição especializada de auditoria prevista no inciso II, do parágrafo 3º.

A Emenda nº 17, do Deputado Darcísio Perondi, que altera a redação do art. 5º, definido que não constitui serviço público a ação de saneamento individual desde que o mesmo serviço não seja oferecido pelo prestador. Prevê ainda que mesmo que a ação seja individual será devida a uma taxa a ser revertida para o fundo de saneamento.

A Emenda de nº 18, do Deputado Darcísio Perondi, que propõe alteração da redação do art. 42, da Consolidação, que altera o art. 42, da Lei 8.987 de 95, para prever em seu parágrafo 2º que as concessões de caráter precário valerão pelo prazo necessário para realização da nova licitação ou para o previsto no art. 241, da Constituição Federal, da Lei nº 11.107.

A Emenda nº 19, do Deputado Darcísio Perondi, que propõe alteração da redação do art. 42, da Consolidação, que altera o art. 42, da Lei nº 8.987 de 95, para incluir no parágrafo 4º a reavaliação patrimonial e os critérios a serem utilizados pelo cálculo da indenização de investimentos.

A Emenda de nº 20, do Deputado Darcísio Perondi, acrescenta o Parágrafo Único ao art. 13, para prever que os Estados onde atuem as empresas públicas ou sociedade de economia mista estadual, a prestação regionalizada se efetivará através dessa modalidade.

A Emenda nº 21, do Deputado Darcísio Perondi, que altera o inciso III, do art. 23, para prever que quando houver prestação regional do serviço ou subsídio a ser utilizado é o subsídio cruzado.

A Emenda nº 22, do Deputado Darcísio Perondi, que acrescenta o inciso IX, ao art. 3º, para definir como receitas emergentes aquelas provenientes da prestação de serviço local ou regionalizado.

A Emenda nº 23, do Deputado Custódio de Mattos que apresenta o art. 9-A, ao texto da Lei nº 8.036 de 90, para prever que o FGTS

poderá investir em fundos de investimentos e participações na aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios e em outros fundos criados para investimento em saneamento básico, assim como na aquisição de ações de debêntures de empresas de saneamento. O Parágrafo Único prevê que o Conselho Curador do FGTS regulamentará a nova modalidade de aplicação da proposta.

A Emenda de nº 24, do Deputado Julio Lopes, que acrescenta o art. 41, para isentar as receitas decorrentes da prestação de serviços de saneamento da contribuição para financiamento da Seguridade Social-Cofins e da contribuição para o Programa de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP.

É o relatório.

Então, o voto, senhor Senador.

Analisando as Emendas apresentadas pelos Ilustres Parlamentares que compõem essa Comissão, verificando que muitas delas são pertinentes no todo ou em parte e, em decorrência disso, efetuamos alguns ajustes na proposta da Consolidação, procurando incorporá-las ao novo texto.

Também foram ponderadas sugestões de organizações que militam ou têm interesse no setor saneamento básico, de órgãos do Poder Público ou Executivo Federal e de órgãos e entidades prestadoras de serviço público de saneamento básico.

É preciso salientar que todas as alterações adotadas tiveram o objetivo de aprimorar o texto em discussões, para que ele possa representar se não o consenso, pelo menos grande parte das idéias e aspirações dos membros dessa Comissão Parlamentar Mista Especial de Saneamento, que detalhamos a seguir as propostas e alterações introduzidas.

A definição de controle social foi inserida no novo texto da Consolidação, assim como em diversos tópicos ficou explícita a sua necessidade. No entanto, optamos por deixar ao encargo de cada poder concedente ou titular dos serviços a definição de como exercê-lo em sua área de abrangência.

Ficou estabelecido que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico por entidades que não integra a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou de outros instrumentos de natureza precária. Definimos também, uma série de requisitos para que estes contratos sejam considerados válidos.

O novo texto prevê que os prestadores que atuem em mais de um Município, deverão estruturar o seu sistema contábil de modo que possa demonstrar os custos e receitas de cada um dos Municípios, dando assim transparência ao sistema de subsídios cruzados.

Com relação a licenciamento ambiental de empreendimentos e obras de saneamento, foi previsto que o procedimento simplificado deverá considerar o porte das obras e os sistemas e os impactos ambientais esperados.

Inserimos, também, artigos que explicitam as diretrizes e objetivos da Política Federal de Saneamento, que são entre outros: Contribuir para o desenvolvimento nacional; reduzir as desigualdades regionais; gerar emprego e renda e propiciar a inclusão social; assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo Poder Público desça em conjunto os critérios de promoção da salubridade ambiental, do máximo da relação de benefícios custo e de maior retorno social; incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico e promover alternativas de gestão que viabilizassem a alta sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico com ênfase na cooperação federativa.

A redação do art. 40 da Consolidação foi alterada para definir que a partir de 60 meses da publicação da lei, o atendimento às disposições do marco regulatório do saneamento é condição necessária para receber transferências voluntárias da União e para receber contratos e convênios com os seus órgãos da administração direta e indireta.

Foi introduzido ainda um artigo que altera o texto da Lei nº 8.036, de 90, para prever que o FGTS poderá investir em fundos de investimento e participações na aquisição de cotas de fundos de direitos creditórios e em outros fundos criados para o investimento em saneamento básico, assim como na aquisição de ações e debentos das empresas de saneamento, tudo isso após a sua regulamentação pelo Conselho Curador do fundo.

Além disso, foram feitas algumas alterações pontuais na redação das mudanças que pretendem fazer no art. 42 da Lei 8.987, de 95, já que a retomada dos serviços pelos titulares é um dos assuntos que mais gerou polêmica ao longo das discussões ocorridas no âmbito da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, da qual somos Relator.

Diante da absoluta falta de consenso em torno da formulação de uma política nacional de saneamento que inclua um sistema nacional de saneamento, optamos por não colocá-la na Consolidação. Salientamos que para estabelecer uma política nacional de saneamento realmente eficaz, é necessário dispor sobre as competências executivas de órgãos da União e dos demais entes da Federação no que se refere ao saneamento básico.

Como a Constituição não estabelece competências concorrentes para esse setor, estando clara a titularidade municipal, é questionável a sistematização desse setor, como de efeito, por exemplo, na instituição do SUS (Sistema Único de Saúde).

Permitimos-nos assim sugerir que, numa primeira etapa, sejam estabelecidas as diretrizes nacionais para o saneamento básico para as quais há embasamento constitucional – art. 21, inciso XX - e os fundamentos para a política federal de saneamento básico. A política nacional de saneamento virá numa segunda etapa de discussão estabelecida preferencialmente por meio de Lei Complementar fundada no Parágrafo Único, art. 23 da Constituição, já que terá como base de funcionamento a cooperação entre os entes da Federação.

Diante do exposto, submeto a essa Comissão a proposta de Consolidação anexa, na forma da qual consideramos parcialmente aprovadas as Emendas nº 01, 03, 05, 06, 07, 14, 18, 19, 23 e 24 e rejeitadas as demais Emendas apresentadas. Sala das Comissões", dia de hoje, senhor Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Bom, feita a leitura e o projeto sendo distribuído aos senhores Parlamentares, eu coloco em discussão.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Caro Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Com a palavra, nobre Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Eu quero, inicialmente, cumprimentar o Deputado Julio Lopes pelo esforço, pela busca sempre democrática de estabelecer o que fosse a conseqüência melhor possível do entendimento entre as partes divergentes sobre a matéria, uma matéria da maior relevância para o país, e dizer que tenho um enorme apreço pelo relatório dele, pelo que está posto aqui. Entendo que houve fruto da pressão política seguramente, da divergência de mérito que tem ainda, em alguns aspectos, um distanciamento de ajustamento final entre o Governo e o relatório de V.Exª. Entendo que V.Exª. procurou ser sensível a Emendas relevantes como, por exemplo, da Deputada Maria do Carmo. A Emenda que ela apresenta de início V.Exª. demonstra sensibilidade e sinto apenas uma necessidade antes de formalizar o meu voto favorável ao seu relatório, de pedir vista e ter mais algum prazo para tentar colaborar em algum aspecto com a matéria.

Então, com total sensibilidade e motivação para votar com V.Exª., antes, no entanto, eu peço vista da matéria.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Também peço vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): O Relator quer fazer o comentário sobre...

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Senador, certamente eu fico lisonjeado com suas palavras e agradecido por toda gestão que V.Exª. tem feito no sentido de construirmos um entendimento. Quem sabe, com vistas de V.Exª. e com a interferência de V.Exª., poderemos, então, construir novamente um avanço porque, de fato, tudo o que temos feito é nesse sentido.

Ainda relatava antes de sua chegada, que ontem me ausentei no Ministério das Cidades por volta de 10h00 da noite, aguardei até meia-noite e 34 o relatório do Governo e hoje, às 8h00 da manhã, estava falando com o Dr. Celso na Casa Civil, aguardando que nós pudéssemos fazer o avanço.

Infelizmente, temos visões diferentes e entendo que nós poderemos deixar a regulamentação do sistema nacional de saneamento para uma próxima etapa e para uma próxima legislatura sem atrasarmos ainda mais – o que espera ansiosamente a sociedade brasileira – que é um primeiro pacto nacional de saneamento com o regramento básico do setor, com uma regulação para o setor. Porque existem aqueles que, efetivamente, não querem lei nenhuma, Senador. Existem entidades e instituições que não querem qualquer regulação e que trabalham para atrasar efetivamente a implantação de uma regulação adequada.

Então, nesse sentido, só agradeço a V.Exª. e, de acordo com suas vistas, espero que nós possamos ainda, de alguma forma, produzir um novo avanço ou lá no Senado ou na Câmara.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Declarando que há um pedido de vista--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Queria pedir vistas também, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Ah, pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senhor Presidente, eu me associo ao pedido de vistas também--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu também, senhor Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então, dentro do art. 132, parágrafo 1º, pedido de vista no processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que foi conhecido o voto, proferido pelo Relator, obedecido o disposto no parágrafo 4º.

Então, com isso, nós estamos concedendo vista coletiva e, na próxima quarta-feira, teremos vencido os cinco dias e então colocaremos em discussão e em votação o relato do nobre Deputado Julio Lopes.

Agora, eu gostaria de comunicar à Comissão--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pela ordem, senhor Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pela ordem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: V.Exª., na leitura do Regimento, disse que são cinco dias. São cinco dias úteis que nós estamos tratando?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não, cinco dias.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Cindo dias seguidos?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Cinco dias seguidos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Incluindo, inclusive, o sábado e o domingo, é isso?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): É.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Não é por Sessão. Não são...

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Prazo máximo, cinco dias.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Cinco dias.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Máximo e improrrogável de cinco dias.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Ok. Obrigado, senhor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então, na próxima quarta-feira teremos decorridos já o prazo suficiente de sete dias, prazo máximo seria cinco dias. Então, estamos dando até um pouco mais do que isso.

Entretanto, gostaria também de colocar para essa Comissão que como o nosso prazo se finda exatamente amanhã, nós vamos ser obrigados a pedir uma prorrogação ao Presidente do Senado e da Câmara e isso também é regimental. Eu leio aqui o art. 76: "As Comissões temporárias se extinguem pela conclusão da sua tarefa". E no inciso I, Inciso II: "Ao término do respectivo prazo"; Inciso III: "Ao término da Sessão Legislativa Ordinária". No parágrafo 1º, coloca: "É lícito à Comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo". Então, é isso que nós faremos em seguida.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PFL-PR): Pela ordem, Senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pela ordem, Deputado Eduardo Sciarra.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PFL-PR): Lembrando aqui que, se tudo correr como esperamos, na quarta-feira à tarde, às dezesseis horas, tem jogo o do Brasil na semifinal.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Esse é o motivo da maior relevância e que eu espero que seja realmente motivo de não termos a reunião na próxima quarta-feira.

DEPUTADO EDUARDO SCIARRA (PFL-PR): Isso. Quem sabe se a gente pudesse fazer na terça-feira no final da tarde, se entendermos que... O prazo nos permite isso. Terça-feira, 18h00.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Senhor Presidente, me permite? Quem sabe não será sobre a inspiração dessa semifinal que o Senador Tião Viana com a sua habilidade produzirá um acordo final para que nós fechemos essa matéria na próxima semana?

Acho que há sempre um tempo e, quem sabe, o tempo desse ambiente do Brasil vencedor nos dê essa perspectiva. Eu acho que talvez venha para o bem essa semifinal na nossa próxima quarta-feira.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Deputado Perondi.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Senhor Presidente, meus queridos Deputados e todas as assessorias que estão nessa sala. Tem que fazer o registro dos anais dessa Comissão.

A postura do Relator Deputado Julio Lopes, em especial, e circundado pelo nosso Presidente César Borges. A postura, a diplomacia, a abertura, a tolerância e a inteligência. Porque o Deputado Julio foi ativo no processo de negociação. Eu sou testemunha da Comissão lá da Câmara, senhor Presidente. Ele chegou fazer, ele deve estar no décimo, décimo segundo regulatório.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Décimo sexto.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Décimo sexto relatório. Ele ouviu mais de cem horas, mais de cem horas a sociedade civil. Os sindicatos de novo estão aqui. O Sindicato do Rio de Janeiro, dos funcionários que estão preocupados com suas empresas. Sindicato de Água do Rio Grande do Sul e outros sindicatos.

Ouviu Prefeitos, ouviu técnicos, foi de extrema paciência, o que é próprio dele e função dele, senhor Presidente, lá na Câmara. E agora ele foi no processo ativo porque, na Câmara, as pessoas vinham, a sociedade civil, todos os envolvidos vinham à Câmara. Agora, ele foi, ele foi negociar na Casa, no Ministério de Assuntos Políticos, lá no Planalto, foi muitas vezes no Ministério das Cidades, entrou noite adentro, amanheceu consultando o seu computador. Então, ele foi completamente aberto para negociação. Ninguém, ninguém nesta Casa e da Casa Civil pode dizer que ele não foi aberto para negociação. Se alguém não foi ouvido, porque dormiu, e dormiu. E, pelo que eu vi lá na Câmara, ninguém estava dormindo no processo, ninguém estava dormindo.

Então, parabéns, Julio, pelo relatório. Vamos ler, tem uma semana para ler, avançar. Fico contente, o senhor recebeu e atendeu seis Emendas minhas. Vamos estudar mais uma semana, está aberto para ouvir a sociedade, não está fechado. Nós não estamos fechados, não estamos fechados para ouvir hoje, amanhã, e depois de amanhã, segunda, terça, quarta e o senhor está aberto até uma possível modificação. Se for preciso, o senhor pode fazê-lo. Mas parabéns, parabéns pela tolerância, pela capacidade de negociação que o senhor

teve para construir isso. O país precisa de uma Lei de Saneamento Básico, como precisa! O Presidente Lula vai ficar contente com esse projeto. Se a Ministra Dilma leu ou vai ler de hoje para amanhã e vai passar para o Presidente Lula, ele vai dizer para a turma dele: "Olha, Acompanhem". Parabéns, Deputado Julio.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Então nós vamos deixar para que a discussão se dê na próxima terça-feira, às 15h00, e teremos a discussão seguida da votação, claro que havendo número legal para deliberação. Então, terça-feira, às 15h00.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Eu queria fazer uma errata só, senhor Senador, aqui na página 21, no parágrafo 2º... Não, não, no parágrafo 1º suprimiram uma palavra aqui em função da manipulação de vários textos. Foram incluídos "usuários" e todo mundo concordou, quer dizer, houve o consenso aqui na Comissão: "As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores de serviço". Faltou a palavra "usuários".

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Aonde?

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Na página na 21, no parágrafo 1º.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: art. 33, parágrafo 1º?

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): É. art. 33, parágrafo 1º. "As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores de serviço".

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Deputado Julio, para mim, está aqui, art. 33: "As revisões tarifárias compreenderão... Parágrafo 1º: "As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras ouvidos os titulares—

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Usuários...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: "Os usuários"... Ah, faltou usuários.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Só isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Como pedido de vistas, é prudente numa hora dessas.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Está certo, é isso aí. Não, mas apesar de que isso já tinha sido visto aqui pela nossa competente assessoria.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Nós é que não tínhamos visto, por isso que o pedido de vista tem que ser—

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Claro. Aliás, mais uma vez quero cumprimentar tanto ao Coutinho quanto ao Dr. Sena e todos os outros assessores envolvidos nesse trabalho exaustivo até todo esse--

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu agradeço a presença de todos e também aproveito para parabenizar o trabalho árduo feito pelo Relator e a sua disposição para o diálogo que sempre esteve aberto pelo Relator e pela Mesa dessa Comissão. E espero que na próxima terça-feira tenhamos condições de discutirmos e votarmos esse projeto. Está encerrada a sessão.

Sessão encerrada às 16h19.

COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 7ª Reunião

Realizada em 04/07/2006

Aos quatro dias de julho de dois mil e seis, às 16:00 horas, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador César Borges e ainda com as presenças dos Senadores Demóstenes Torres, Eduardo Azeredo, Tião Viana e dos Deputados Darcísio Perondi, Maria do Carmo Lara, Custódio Mattos, Júlio Lopes, reúne-se a COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A presente reunião destina-se à discussão e votação do Relatório final da Comissão. O Presidente informa que os trabalhos da Comissão foram prorrogados até o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e seis. Em seguida, a Presidência concede a palavra ao relator, Deputado Júlio Lopes, que faz suas explicações quanto à prorrogação do prazo e concede a palavra aos seguintes parlamentares: Senadores Eduardo Azeredo, Tião Viana, Deputados Custódio Mattos, Maria do Carmo Lara. Após a discussão, o Presidente marca para o dia onze de julho de dois mil e seis, terça-feira, às quinze horas a reunião para votação do Relatório Final desta Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu, *Izaias Faria de Abreu*, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL,
REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2006 ÀS 16 HORAS E 01 MINUTO.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Havendo número legal declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada mediante ato conjunto nº 2, de 2006, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dar conhecimento aos senhores Parlamentares membros dessa Comissão, de que o Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente o Art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal e o Art. 17, inciso IM, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, resolvem: Prorrogar até o dia 22 de dezembro de 2006, os trabalhos da Comissão Mista criada pelo ato conjunto nº 02, de 24 de maio de 2006, destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas. Congresso Nacional, 28 de junho de 2006. Assinam: O Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo.

Eu solicitei a ampliação do prazo dessa Comissão, para até o final do presente ano - 22 de dezembro de 2006 - pelo fato de que, avaliando junto com a Assessoria de que aprovado o relato nessa Comissão a tramitação se dará em regime especial, por conta de que estamos com uma Comissão Especial - e assim prevê o Regimento - irá de pronto ao Plenário - o relato - para que seja apreciado em Plenário. E provavelmente, em Plenário, teremos a apresentação de Emendas, em Plenário. Então, essas Emendas teriam que ser apreciadas e apreciadas numa Comissão Permanente ou na Comissão Especial.

Então, a prorrogação do prazo do funcionamento da Comissão é exatamente para que nós tenhamos a possibilidade da eventualidade - que eu acredito concreta - da apresentação de Emendas em Plenário, trazer essas Emendas, para serem apreciadas aqui pelo Relator no âmbito dessa Comissão. Seria o mais lógico, por isso pedimos essa prorrogação do prazo.

Eu gostaria da presença do Senador Tião Viana, mas lamentavelmente ele ainda está no Plenário. Ele nos procurou, agora, no início da tarde, dizendo de que há uma mensagem da Casa Civil, de que estaria disposta a um diálogo novo com o Relator. Eu submeti ao Relator essa possibilidade.

Eu queria ouvir o Relator, sobre a maneira que ele pensa e as negociações que se procederam ou não, durante a semana, ao longo desse período que foi pedido vista pelo Senador Tião Viana, que se transformou numa vista coletiva. E o Relator se pronunciando a respeito, para que nós tenhamos, então, a discussão e votação do Relato do Deputado Julio Lopes.

Com a palavra o Deputado Julio Lopes.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Boa tarde, Senador César Borges. Boa tarde, Srªs e Srs. Deputados, membros dessa Comissão.

De fato, nós tentamos mais uma vez, o encaminhamento de um acordo junto ao Governo para que nós pudéssemos estar fechando essa questão e enfim, levarmos à conclusão essa matéria de uma forma mais célere e acordada entre todos: Executivo, Senado e Câmara, mas não houve um avanço grande.

Eu ainda hoje falei longamente pela manhã com o sub-Chefe da Casa Civil, falei com o pessoal da Coordenação Política e o que há é que eles fizeram, agora, uma reunião e parte do Governo entende que deveria acompanhar favoravelmente o Relatório, que na realidade visa fazer o estabelecimento do pacto do saneamento num primeiro momento e deixar para a próxima legislatura a questão da regulamentação do SISNASA, ou seja, do Sistema Nacional do Saneamento Básico. E, como existem hoje setores do Governo se manifestando favoravelmente a essa proposta, eu acredito que o Governo como um todo, vem dia-a-dia se posicionando mais nessa direção.

Ocorre que eles ainda não fecharam esse acordo e em função de nós termos aqui essa reunião agendada que seria hoje o prazo final da nossa deliberação, julguei que fosse melhor que nós deliberássemos, mas agora eu estou colocando a extensão do prazo, o que talvez nós pudéssemos fazer é aprovar o Relatório, se assim os senhores Deputados e Senadores entenderam de acordo, e como a tramitação ainda vai acontecer no Senado Federal e na Câmara, como nós teremos um novo prazo aberto aqui para a deliberação do projeto por parte da Comissão Especial, pudéssemos ou na Câmara ou no Senado, estar recebendo essa proposta de acordo do Governo, para que então pudéssemos estar analisando tanto no Senado ou na Câmara essa proposta.

Inclusive, está chegando, o Secretário Nacional de Saneamento Básico, o Abelardo - eu vi que era ele que estava entrando ali - talvez, até ele possa nos dar uma notícia mais repentina ou mais, enfim, fresca, em relação a essa questão em relação de como o posicionamento do Governo está se dando nessa matéria Senador.

Da minha parte, eu acho que nós deveríamos proceder à votação assim que obtivermos o *quorum* e procurarmos fazer o entendimento e o acordo do Governo, nos devidos Plenários, tanto da Câmara quanto do Senado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Ouvido o Relator, eu acho que nós podemos iniciar a discussão.

Tenho uma informação de que dois Parlamentares se dirigem para a Comissão, e nós teremos então o *quorum* de deliberação. Temos no

momento seis Parlamentares, com mais dois, será o *quorum* suficiente para a deliberação.

Eu queria abrir a discussão, combinando com os senhores Parlamentares um tempo máximo de dez minutos, para que cada um pudesse proceder a sua exposição com relação a essa matéria.

Se todos estiveram de acordo permaneçam como se encontram. Dez minutos para a discussão, então, está aberta uma lista de inscrição, se os senhores Parlamentares desejarem falar para discussão da matéria.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Põe em votação e espera chegar os outros dois e pronto.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A votação é simbólica.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Então, pronto, está aprovado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu acho prudente, que nós esperemos a chegada de outros Parlamentares que já se encontram vindo para cá.

Então, será um prazer ouvir o Senador Eduardo Azeredo, que tem experiência dupla de ter sido Prefeito de Belo Horizonte e Governador do Estado de Minas Gerais.

Então, tem a experiência dos dois lados e que muitas vezes, se colocam em posição aparentemente opostas, mas que não são. No Fundo, eu acho que tanto Prefeitos como Governadores, procuram atender bem a sua população.

Eu acho que o Senador Eduardo Azeredo pode colaborar muito nesse momento com a sua palavra nessa discussão.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente e Senhores Deputados e Senadores, também a Deputada que chega, Maria do Carmo, o que eu quero observar é realmente a necessidade urgente de aprovarmos um projeto como esse.

A titularidade não está na verdade em questão aqui, me parece que existe já um consenso, que é a titularidade é dos Municípios. Agora, por outro lado os Municípios não conseguem os recursos necessários para poder investir especialmente na área do saneamento. Na área da água, até que tem uma condição mais adequada.

Nós temos os Fundos Nacionais, que são na verdade muito precários para esse setor. Os financiamentos internacionais foram dificultados, a partir realmente da negociação da dívida dos Estados, da negociação da dívida das prefeituras. Esse caminho de financiamentos internacionais é hoje um caminho também mais difícil para financiar esses grandes projetos, se bem que, ainda uma das alternativas.

O fato é que nós precisamos ter do ponto de vista ambiental uma preocupação muito grande e também do ponto de vista de saúde,

porque a questão de saneamento é uma questão que está ligada intimamente à saúde.

As favelas são o exemplo, mais gritante que nós temos nas grandes cidades brasileiras, engana-se aquele que acha que a miséria maior do Brasil está no Interior do Nordeste ou no Interior da Região do Jequitinhonha Mineiro.

A maior miséria está, na verdade, é nas grandes cidades nas favelas, exatamente, pela questão do saneamento, porque não há espaço, não há espaço útil. Enquanto que no Interior pelo menos isso existe, pode não ter a condição adequada de sobrevivência, mas pelo menos não tem essa degradação que é a situação de falta de saneamento nas favelas brasileiras.

Para podermos enfrentar esse problema é evidente que precisamos de recursos. E, para termos os recursos precisamos ter o sistema de saneamento organizado, essa é uma questão mínima. Os Estados evidentemente, com suas empresas de água e de saneamento elas têm capacidade, isso tem sido feito no meu Estado de Minas Gerais através de convênios diversos.

São convênios entre as Prefeituras e a Companhia Estadual de Água, a COPASA e, com isso em Minas Gerais nós temos conseguido avançar. Eu reitero a importância de aprovarmos logo um projeto como esse. Eu considero que a proposta do Deputado Julio Lopes é uma boa proposta, nós podemos aprovar o projeto aqui hoje e alguma alteração que venha em seguida, seja feita em nível de Plenário, seja no Senado, seja na Câmara.

De maneira, Sr. Presidente, que essa é a palavra que eu queria trazer e cumprimentar pelo trabalho feito até agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu agradeço ao Senador Eduardo Azeredo, V. Exª., tem todas as preocupações que são de todos nós com relação a esse setor de saneamento, que afeta principalmente às populações mais carentes das nossas cidades.

Eu queria pedir a atenção do Senador Tião Viana, que eu falei aqui que V. Exª., tinha trazido uma proposta. E solicitei ao Relator que pudesse fazer uma avaliação dessa proposta.

O Relator fez a avaliação, de que como nós tínhamos um prazo e foi aberto um prazo que excedeu, inclusive, o prazo de funcionamento da Comissão para essas negociações com o Governo, foi feito um esforço muito grande. E, lamentavelmente, as coisas não evoluíram a ponto de que o Governo possa ter dado um posicionamento favorável ao projeto, apesar de todas concessões que o Relator fez ao longo desse período para que o projeto se adequasse, também a boa parte do que pensa o Governo, porque o Governo parece que tem posições díspares com relação a esse assunto.

Mas lamentavelmente as coisas, Senador Tião Viana, terminam na última hora, sempre na última hora, quando você tem uma reunião para a votação. Nós tínhamos essa reunião marcada para quarta-feira, que seria o normal, mas até por solicitação dos senhores Parlamentares, que sonhavam com a disputa para a semifinal do Brasil, nós de forma extremamente correta, eu acho, transferimos para terça-feira que desse oportunidade para quarta-feira.

Lamentavelmente a história foi um pouco diferente, nós não teremos amanhã a disputa tão desejada. Então, a reunião estava marcada para hoje e nós a mantivemos marcada, exatamente para hoje.

E o Relator achou que é o momento já da discussão e da votação, não teria muito espaço agora aqui na Comissão, mas teria um espaço com certeza no Plenário, até por conta de que nós estamos lendo aqui, um ato do Presidente da Casa e também do Presidente da Câmara, prorrogando o funcionamento dessa Comissão, por pedido dessa Presidência até o final do ano, até 22 de dezembro. Eu fiz dessa forma por quê?

Apresentadas Emendas em Plenário, elas têm onde ser apreciadas. Elas poderão, então, retornar a essa Comissão para serem apreciadas na Comissão. Se a Comissão encerrasse seus trabalhos definitivamente, então, iriam essas Emendas para apreciação de uma Comissão Permanente, o que eu acho que iria de certa forma prejudicar o andamento mais célere dos trabalhos.

Então, eu acho que temos toda a oportunidade, o próprio Governo através de seus Parlamentares, como o próprio V. Exª., apresentar Emendas em Plenário e discutirmos, novamente, essas Emendas aqui na Comissão e submetê-las, posteriormente, a votação em Plenário.

Então, essa foi uma posição do Relator, mas eu fiz questão de colocar a sua preocupação e até a sua sugestão de uma continuidade da negociação, mas chega um limite que eu acho que a negociação fica muito difícil de ser continuada, mas gostaria até de ouvi-lo a respeito.

Com muita satisfação, lhe concedo a palavra.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Caro Presidente, Relator, Srs. Parlamentares, Deputada.

Eu deixei muito claro o meu posicionamento desde o início desse processo, entendendo que eu julgava haver equívoco na condução do Governo em relação à posição assumida, entendendo que havia muito mais identidade com o posicionamento do Deputado Julio Lopes, ainda mais, com a flexibilidade que ele apresentou de buscar negociação e tentar preservar o que fosse melhor, num avanço de um projeto que não fosse dependente de uma pressão municipalista pura, sem entender a problemática dos Estados e da União, uma transição que nós teríamos

e alguns pontos de impasse que são claros em relação às duas posições que estão postas.

Tentei construir o máximo uma pressão junto ao Governo para que pudesse refletir, inclusive divergindo em muitos momentos da minha companheira de Partido, a Deputada Maria do Carmo, por entendimentos distintos em relação algumas matérias. Por três vezes, pelo menos, eu discuti com a área técnica do Governo. Hoje pela manhã eu tive a última discussão com o Ministro Tasso Genro, com a Ministra Dilma, sobre a matéria.

A Ministra Dilma cedeu e pediu mais uma conversa da área técnica dentro dos Ministérios, que pudesse redundar em algum avanço em relação à posição do Deputado Julio Lopes. E, o retorno que nos deu a coordenadora dessa reunião de hoje, a Dra. Elenice foi que haveria um espaço para se construir algum tipo de entendimento, a partir da proposta do Deputado Julio Lopes e do que foi aquela proposta apresentada pelo Governo.

Então, em todo esse tempo eu me recuso a apresentar um voto em separado ou alguma coisa, para querer disputar com a matéria apresentada pelo Deputado Julio Lopes, mas acho que se houver um entendimento que não há clima para aguardar um pouco mais, um dia que fosse até amanhã, para fazer uma reunião, para ver qual foi o posicionamento do Governo e tentar construir o entendimento, eu acho que é o fim de um processo de negociação que vai prejudicar toda essa cadeia depois.

Uma matéria que vai tramitar na Câmara, no Senado e ela pode, porque se o Governo tivesse tido: "Não. Está errada a posição do Deputado Julio Lopes. Não há clima para avançar em nada. O posicionamento de vocês deve ser um posicionamento contrário à matéria dele em si", mas o que eu vi foi uma ponderação hoje de uma posição já fechada, anteriormente, para abrir negociação em pontos que possam ser fundamentais.

Eu, pessoalmente, acho que nós deveríamos construir um prazo pequeno para o entendimento ainda com que o Deputado Júlio apresentasse. Insisto. Eu quero votar com o Relatório dele. Eu não quero defender aqui nem o substitutivo, nada.

Agora, senão há a possibilidade de mais um prazo mínimo para o entendimento, eu me sinto sem condição de entender a negociação como importante aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Senador Tião Viana, nós temos o maior respeito por seu posicionamento e não vou tomar qualquer deliberação, ainda, a não ser ouvindo o Plenário. Se pudermos abrir mais um prazo de 24 horas. E, também, ouvindo o Relator, só farei dessa forma.

Eu quero passar a palavra ao Deputado Custódio Mattos, que ele possa colocar sua opinião.

DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG): Sr. Presidente e Sr. Relator, eu quero estabelecer de antemão que ficarei pessoalmente solidário com a posição do Relator.

Tenho acompanhado o trabalho dele desde o início da Comissão, não propriamente dessa, mas da anterior. Assisti a enorme boa vontade e capacidade, com que ele e os Assessores tentaram chegar a essa dificílima conclusão depois de tantos anos, de um projeto que fosse passivo de aprovação no Congresso. Eu acho que o esforço dele é altamente meritório. Portanto, da minha parte seguirei a sua orientação.

Eu queria fazer uma ponderação exatamente pela importância do assunto que nós estamos tratando, da enorme repercussão que ele terá do ponto de vista econômico e do ponto de vista social, considerando a dificuldade já constatada com tantos projetos frustrados e tantas Comissões frustradas em relação à discussão do saneamento.

E, por último e mais importante, o respeito e a consideração que nós devemos ter pelo Senador Tião Viana, por si mesmo e pela posição que ele adotou nessa Comissão. Ele tem demonstrado uma isenção e uma grandeza de propósito, que eu acho que nós não estaríamos à altura dela, se negássemos essa oportunidade, já que o assunto está tecnicamente amadurecido, quer dizer, é uma questão pública política que poderá ser resolvido no curto prazo ou para sim ou para não.

Já que a Comissão está prorrogada, nós podemos perfeitamente - a pauta está bloqueada - quer dizer, não haveria possibilidade de qualquer maneira de se entrar em Plenário, agora, e nós teríamos ocasião – já que o prazo está prorrogado – nós teríamos condição de, numa reunião que o Sr. Presidente podia convocar para breve, examinar se houve ou não houve possibilidade de acordo, sempre lembrando as palavras do Senador Tião Viana, que o acordo é com base nesse trabalho que o Relator, Deputado Julio Lopes fez.

Isso já é um extraordinário avanço em relação à posição que o Governo estava tendo há poucos dias atrás, que só aceitava discutir em cima do relatório anterior ou do projeto original.

Então, tratando-se de um assunto dessa envergadura, dessa importância e com pessoas que merecem a nossa consideração, o nosso respeito e o nosso acatamento, eu acho que pelo que o Senador está falando aqui também, as pessoas que decidem esse assunto, que coordenam esse assunto no Governo, finalmente parece que estão envolvidas na discussão.

Então, reiterando que estarei com a posição do Relator, mas gostaria que essa ponderação, fosse pelo menos considerada e a gente pudesse dar um pequeno prazo, para dar uma oportunidade à negociação.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): [interrupção no áudio] A solicitação de prorrogação do prazo para uma tentativa de negociação.

Eu concedo a palavra a Deputada Maria do Carmo

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Eu quero cumprimentar o Presidente Senador César Borges o Relator Júlio Lopes.

Quero reiterar aqui o que o meu companheiro, ele mesmo já disse, que em vários momentos ele tem uma opinião e eu tenho tem outra. A gente tem procurado conversar no sentido de construir o diálogo, às vezes, eu tenciono mais um pouco, mas é estilo, também, um pouco.

Eu quero aqui ressaltar a importância da gente dar mais um tempo é lógico que... 24 horas, pode ser? Mas o quer se resolve em 24 horas, como Senador? Eu mesma fui uma pessoa que me posicionei contra a prorrogação da Comissão, mas hoje a Comissão ela está prorrogada. Então, nós temos até dezembro. Eu não quero aqui jogar isso para dezembro, eu estou falando o seguinte; não tenho problema de acabar o prazo.

Nós estamos numa semana, que nós temos trabalhos pelo menos na Câmara até hoje. Não temos trabalho amanhã. Não só por causa da questão do jogo - que não tem mais - mas pela questão que o Deputado colocou lá, pela questão das convenções, de documentação, principalmente, por causa das convenções, que foi decidido a semana passada.

Então, se a gente pudesse dar esse tempo, para que a gente possa sentar para negociar... Se não for até essa semana, até o início da semana que vem, até a semana que vem eu estou propondo o tempo, o Senador propôs 24 horas, eu não sei... Eu acredito...

Tá. O tempo que eu estou falando não é até 12 de dezembro, não Senador, eu estou alegando o seguinte, como nós temos o prazo prorrogado da Comissão, nós temos essa flexibilidade de poder mudar a votação.

Eu trouxe um voto em separado para apresentar e discutir os pontos, agora, eu não vou apresentar o voto em separado, se a gente fizer esse acordo de deixar para a semana que vem para gente poder conversar, fazer o Senador, fazer o contato, eu também faço o contato, para sentar com o Deputado Julio Lopes para discutir.

Depois, se não tiver jeito, se não houver era entendimento é lógico que vai votação, mas que haja pelo menos mais essa tentativa.

Esse é o apelo também que eu estou fazendo, levando em conta que várias questões - eu até já falei, um dos pontos com o Deputado - eu estou entendendo que nesse Relatório voltou à questão a discutir a titularidade.

No Relatório do 5296 tinha titularidade, no Substitutivo construído em acordo, que o Deputado Julio Lopes construiu lá Comissão, retirou essa questão para deixar para o Supremo decidir. E, nesse Relatório volta essa questão, esse é um ponto muito polêmico.

Então, é uma maneira da gente poder refletir sobre isso e discutir sobre isso Senador, eu queria fazer esse pedido e deixar aqui um apelo ao Sr. e ao Relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu queria que os Parlamentares entendessem que a direção dessa Mesa, sempre procurou o diálogo e o entendimento, nunca de nossa parte houve intransigência com relação a prazo.

Eu quero dizer à Deputada Maria do Carmo, que o prazo que nós colocamos de 22, na verdade é um prazo que nós imaginamos que todas as Emendas que foram apresentadas em Plenário, possam vir a essa Comissão para serem apreciadas votadas e aqui recomendarmos, novamente, ao Plenário seria um prazo máximo porque não é possível que nós possamos passar, agora, essa oportunidade sem chegarmos a um desiderato desejado há tantos anos, que é a aprovação desse marco regulatório.

O Deputado Julio Lopes, foi que nos solicitou inclusive, na época em que constituímos essa Comissão, junto aos Presidentes das duas Casas, o prazo de 30 dias e não de 60 dias inicialmente proposto, porque já havia até por parte da própria imprensa uma idéia de que: "Bom, não votando agora, não votaremos mais esse ano, porque vamos ter o período eleitoral e aí teremos um esvaziamento do Congresso Nacional".

Eu sinto aqui, por exemplo, que muitas pessoas ligadas ao setor estão vindo pontualmente aqui a essa reunião, todas as semanas vêm se deslocando de outros Estados, porque sempre há essa possibilidade de "Vamos colocar em votação um relato" e, vamos terminar criando uma frustração a todos que tem essa expectativa.

Então, eu acho que apesar de toda a boa vontade da negociação, chega um ponto que nós temos que fixar um prazo, um prazo final para essas negociações, senão fica parecendo procrastinação, que eu acho que não é o desejo de ninguém aqui.

Então, eu acho que diante do que está exposto, se o Relator concordar, mais uma vez, daremos o prazo de uma semana, mas de forma impreterível, isso é um compromisso que seria assumido aqui por todos nessa Comissão, que está inclusive com um *quorum* bastante elevado, para garantir *quorum* daqui uma semana, na próxima terça-feira, ou se for o caso, na quarta-feira, tanto faz um dia como o outro, terça-feira à tarde, então... Terça-feira à tarde, não é a decisão da Copa do Mundo, não, é antes, é domingo.

Então, terça-feira à tarde, nesse horário. E votaremos de qualquer jeito, que seja esse um compromisso, está certo? É isso, Senador Tião Viana?

Então, esse é um momento para não haver mais frustração, a imprensa está acompanhando, os setores todos interessados, entendeu? Dia 11 de julho, às 15 horas.

Essa é uma proposta que eu farei, que se houver consenso - só um minuto Deputado Perondi, para eu colocar a palavra com V. Exª., - se todos estiveram de acordo, nós assumimos esse compromisso, no dia 11 fazermos a votação.

O Relator tem toda a liberdade, ele tem trabalhado, ele sabe disso, pode atestar, sem nenhuma pressão aqui da nossa parte de tentar... Ele está à procura exaustiva, eu diria, desse acordo. Ele está ansioso por esse acordo do Governo, às vezes, os posicionamentos é que são distantes, entendeu, Senador Tião Viana?

São distantes, mas não de todo o Governo, de parte do Governo que entende que trazer insegurança para o setor com relação a empréstimos junto a organismos financeiros internacionais que tem o aval do Governo Federal, poderá até desarticular o sistema de financiamento que se tem hoje para esse setor e em lugar de avançarmos, retrocedermos.

De qualquer forma, essa é a proposta. Se todos estiverem de acordo, dia 11 nós estaremos todos aqui dando *quorum* para votação impreterível.

Todos estão de acordo? Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Perondi.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Eu só vou dizer que eu concordo, só que essa semana seja profícua para o Governo entender-se.

A Casa Civil mandou o brilhante Barbosa, agora, tem uma outra Executiva da Casa Civil, que está fazendo interlocução com o Senador Tião Viana. Do outro lado, a Fazenda tem uma posição.

E tem uma terceira posição que é do Ministério das Cidades, que também se fala que lá há uma leve divisão. Então, qual é a posição do Governo?

Então, eu desejo ao Senador Tião Viana, felicidades, muitas felicidades, para ver que de fato a Casa Civil é o centro, e a Ministra Dilma tem condições para isso.

Então, eu proponho que o senhor converse com a Ministra Dilma, que se possível, faça essa negociação com a Ministra Dilma, que não já está o Doutor Barbosa, essa Doutora que fez a interlocução, semana que vem, vem mais um terceiro e ainda, não teremos a Lei de Saneamento Básico que o Brasil precisa.

Eu tenho certeza que o senhor vai contribuir.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sem dúvida, um aparte? O dever do Governo é não ter divergência de mérito numa matéria dessa natureza. Esse é o dever do Governo.

Eu espero, que isso evolua para a próxima Sessão.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Eu estou de acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): [interrupção no áudio] O Relator me pede a palavra, eu solicito aos Srs. Parlamentares um pouco de paciência .

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Senador Tião Viana, primeiro de tudo eu quero agradecer a V. Exª., o empenho que V. Exª., tem feito. Quer dizer, falamos ao telefone todos os dias. Eu vejo seu empenho, sua luta, no sentido de nos ajudar a produzir esse acordo.

Eu acho que - eu dizia aqui ao Senador Presidente, César Borges - seria um contra-senso, nós que montamos a Comissão e que temos trabalhado durante todo o tempo para a construção do acordo e para a construção do consenso, não tentarmos um último esforço no sentido e na direção de fazê-lo. Eu acho que todo o trabalho que temos feito, temos feito na direção de construir um grande consenso.

Como dizia o Custódio, com toda experiência que tem, quer dizer, essa questão só vai avançar bem se houver era um grande consenso em relação a isso e, de fato, acho que se nós temos uma chance devemos, pelo menos lutar por mais essa oportunidade.

Eu fico super satisfeito aqui, dos Srs. Senadores e Deputados terem enfim, concordado nessa direção com a proposta do Senador Tião Viana, até porque vejo que seria, também ,pouco estimulante aos setores do Governo que têm nos apoiado, e quero dizer a Fazenda tem nos apoiado, o Ministério do Planejamento tem nos apoiado.

Existem setores do Governo que entendem, com muita clareza, que o que estamos propondo é alguma coisa bastante objetiva no sentido de uma contribuição ao país, porque podemos produzir o primeiro Pacto Nacional do Saneamento, com as responsabilidades da Federação, com todo o Sistema Federal de Saneamento e partimos, então, na próxima Legislatura a questão da regulamentação do Sistema Nacional de Saneamento.

Quer dizer, de fato se houver a inviabilidade dessa Comissão, o que será postergado, será a discussão por inteiro. E, isso só entra em prejuízo do Governo e da Nação Brasileira, visto que nós temos a possibilidade de já imediatamente, colocarmos em funcionamento o Pacto Nacional de Saneamento, com atração de capitais, com estabilidade jurídica para uma série de investimentos, com previsibilidade de comportamento jurídico para uma série de investimentos, que isso só beneficiaria o país.

Eu queria inclusive com a presença do Secretário Nacional de Saneamento, do Abelardo, eu estou vendo também o Silvano lá atrás, pedir encarecidamente, que os Srs. de alguma forma nos ajudassem a fechar esse acordo, no sentido que de que nós fizéssemos primeiro a politica do pacto regulatório do saneamento e que deixássemos para a próxima legislatura a questão do Sistema Nacional de Saneamento, são coisas que se complementam.

São coisas que na realidade são fundamentais, mas que podem ser colocadas de forma separada, para que nós pudéssemos imediatamente colher o benefício de um e posteriormente, na medida do possível e da construção do Sistema Legislativo Brasileiro, termos finalmente a construção do Sistema Nacional de Saneamento.

Eu queria deixar esse apelo, deixar que a gente trabalhe mais uma semana na construção desse acordo que no meu entendimento será extremamente benéfico ao país.

Era isso, Senador César Borges. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu vou conceder a palavra à Deputada Maria do Carmo que deseja fazer mais alguma colocação.

E, gostaria apenas, também de enaltecer o trabalho do Relator e sempre a postura aberta que houve, até porque o seu relato, é bom que fique claro, não é um relato que foi base num projeto 155, do Senado. Ele já absorveu e muito a proposta que está no 5296.

Muita coisa foi absorvida, agora, se chegarmos lamentavelmente a pontos que não haja possibilidade de acordos por inflexibilidade, seja qual for, de qualquer lado, paciência. Teremos que ir ao voto. Porque o que está se tentando e de forma exaustiva é se chegar a um acordo, mas há posições arraigadas, entendeu Senador Tião Viana?

Mas o projeto que hoje ele apresenta, é um projeto que já evoluiu e já absorveu muito das colocações do próprio Governo. Eu queria apenas ressalvar essa atuação do Relator.

Com a palavra, a Deputada Maria do Carmo.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Eu queria só fazer um registro para o meu colega, Deputado Darcísio Perondi.

Eu acho que todos nós sabemos e principalmente V. Exs., que já foi Governo Municipal, Estadual, que por muitas vezes dentro de Governo tem várias pessoas que pode ter opinião diferente, agora, tudo que foi encaminhado aqui em nome de Governo, foi encaminhado por uma proposição de Governo.

O apelo que o Senador Tião Viana está colocando é um apelo nesse sentido, não porque teve um nome ou teve outro nome, porque o Planejamento, a Fazenda, a Casa Civil, o Ministério das Cidades, os técnicos têm reunido sobre o apoio da Casa Civil para poder fazer é discussão.

Agora, pode ter outro Técnico do Planejamento outra pessoa da Fazenda que tenham outras opiniões. A gente tem que deixar isso claro, porque se não a gente fica colocando, como se não tivesse uma posição de Governo. Tem uma posição de Governo. Tem um projeto de Governo. Tem uma posição de Governo.

Agora, é lógico! Eu concordo com o Presidente da nossa Comissão, Senador César Borges, isso não significa que todo mundo precisa concordar com essa... A tentativa aqui é de abrir, de fazer um Consenso, esse é o espírito criado da Comissão. Esse também tem sido o nosso espírito que estamos aqui mesmo defendendo o projeto de postura do Governo.

Quero dizer que com certeza o Deputado Julio Lopes tem sido aberto, tem discutido, tem avançado --

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Deputada, desculpa, mas acho que nós podemos aqui de forma pública, qual seria o prejuízo, Deputada, se nós dividíssemos essa questão da sistematização do Plano Nacional de Saneamento para a próxima legislatura?

Se nós não vamos ter nada, se não vamos construir nenhum acordo. Se não for de fato possível implementar isso agora, essa discussão só será na próxima legislatura? Qual seria, então, o prejuízo do Governo ou da proposta que os Srs.defendem? Qual seria?

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Deputado, eu não estou falando que a gente não pode chegar a fazer essa discussão e acontecer isso.

O que precisa ser feito, eu acho que é proposta do Senador, e que a gente tentou construir essa semana junto com representantes do Governo, é que houvesse, pudesse sentar, pudesse fazer essa discussão. È possível? É . Esses são os pontos que o Governo abre mão, esses abre, esses não abre, o Relator concorda ou não concorda.

É lógico que a palavra final é do Relator, a gente sabe disso.

E ressalto aqui a sua flexibilidade de estar sempre aberto eu estou aqui ressaltando--

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Deputada, eu em função do seu conhecimento, inclusive, do fato do projeto do Governo ter sido apensado ao seu. V. Exª., é que na realidade, tinha um projeto ao qual foi apensado o projeto do Governo, portanto, V. Exª., tem uma importância fundamental nessa questão.

E, tudo que nós estamos solicitando é que o Governo entenda e V. Exª., pode ser extremamente importante na condução dessa matéria, é que nós temos uma oportunidade em função do contexto político que estamos vivendo de fazer essa matéria em dois tempos. Por que não fazê-lo? Esse que é o apelo.

Quer dizer, na realidade, o apelo que estamos colocando é que temos uma oportunidade do consenso, para aprovar uma primeira

parte.Vamos fazê-lo. Depois continuamos nos nossos embates e com as nossas diferenças, até construirmos a viabilidade da segunda fase.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Eu acho é que nós temos que sentar para construir isso, Deputado, para tentar falar.

Eu acho que se a gente só fica: "Não, o Governo pensa isso, o outro pensa..." Tem uma posição de Governo, pode até mudar ou o outro pode mudar, para gente não ficar aqui criando, também, expectativas que o Governo está todo estraçalhado e que não tem posição. O Senador sentou hoje com o Governo e ouviu do Governo o que ele pensa.

Então, eu quero dizer isso só para registrar, também, não estou polemizando com V. Exª., o nosso Relator, eu quis só registrar com relação ao colega Deputado aqui.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Bom, então, dia 11, às 15h00, estaremos aqui para deliberarmos. E eu darei como encerrada a discussão do projeto em si. [interrupção no áudio]

Com o *quorum*, nós teremos o compromisso do *quorum*, no dia 11.

Sessão encerrada às 16h39.

COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

Ata da 8ª Reunião

Realizada em 11/07/2006

Aos onze dias de julho de dois mil e seis, às quinze horas e quarenta e seis minutos, na sala 03 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador César Borges e ainda com as presenças dos Senadores Fernando Bezerra, Eduardo Azeredo, Demóstenes Torres, Tião Viana e dos Deputados Darcísio Perondi, Maria do Carmo Lara, Custódio Mattos, Júlio Lopes, Colbert Martins reúne-se a COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA ATRAVÉS DO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. A presente reunião destina-se à discussão e à votação do Relatório Final da Comissão. A Presidência esclarece que houve entendimento entre o Governo e a esta Comissão no que tange aos temas conflitantes do Projeto. Em seguida, concede a palavra ao Deputado Júlio Lopes, Relator da Comissão. O Relator agradece a todos que de alguma forma colaboraram para a elaboração do Relatório. Para discutir, a Presidência passa a palavra ao Senador Senador Tião Viana e ao Deputado Darcísio Perondi. O Presidente declara encerrada a discussão do Relatório e procede à votação do Relatório Final, o qual é aprovado, por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente concede a palavra ao Ministro das Cidades, Senhor Márcio Fortes de Almeida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos. E, para constar, eu, Izaias Faria de Abreu, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL, CRIADA PELO ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2006 – CN, DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL.

REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2006 ÀS 15 HORAS E 47 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Havendo número regimental declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista Especial, criada mediante ato conjunto nº 02 de 2006, Comissão destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Srs. Parlamentares, Srªs. e Srs. presentes, todos que estão acompanhando este assunto, o trabalho desenvolvido por essa Comissão. Eu quero renovar os meus agradecimentos pelo interesse em um assunto que consideramos da maior relevância para o nosso país.

No período do trabalho dessa Comissão, nós contamos efetivamente com a colaboração de todos os Parlamentares, e essa Presidência procurou conduzir os trabalhos de forma tal que conseguíssemos construir um texto, que pudesse ser um texto consensual, que se tratando de matéria tão polêmica, que levanta debates tão acalorados, se tivessem esses debates no âmbito de Comissões de Plenário das Casas do Senado e da Câmara, claro que poderíamos não chegar ao resultado.

Não é à toa que temos quase 20 anos trabalhando sobre um marco regulatório para o saneamento, sem um avanço significativo.

Na última sessão, por sugestão do nobre Senador Tião Viana, que pediu um prazo a mais para se conseguir um consenso. Nós aqui cedemos com a unanimidade dos membros dessa Comissão e os entendimentos se seguiram, se aprofundaram. E, ontem, acho que praticamente no final do dia, de ontem lá pela meia-noite, é que foi possível se construir um texto.

Esse texto de manhã foi revisado, dentro do acordo firmado ontem, entre a Assessoria da Câmara dos Deputados, do Relator, Assessoria do Senado, a Casa Civil, o Ministério das Cidades, também Assessores do Ministério da Fazenda, foi possível construir esse texto. Até nós distribuímos hoje pela manhã um texto aos senhores Senadores.

Temos que fazer um pequeno reparo, que um artigo foi modificado em relação a um texto que foi entregue pela manhã, o art. 53, que não foi motivo de consenso na noite de ontem, mas que lamentavelmente, veio no texto hoje distribuído.

Parece-me que essa é uma questão que foi esclarecida, o Relator poderá aqui dissertar um pouco mais sobre essa questão, e o Governo reconheceu que poderia manter o texto, sem o art. 53, remunerando os demais, por conta de que estava cumprindo um acordo que foi fechado na noite de ontem.

Então, estamos distribuindo o Relatório final, aos senhores Parlamentares, que me parece ser o Relatório de consenso entre os Parlamentares dessa Comissão, em especial o Relator e o próprio Governo. Para que esse relato final seja discutido e votado.

Eu espero que nós possamos cumprir aquilo que nós acertamos na última sessão. Que façamos essa discussão e essa aprovação na data da hoje. É claro que regimentalmente, se algum parlamentar pedisse vista, em função das modificações, poderia ter. Mas se há consenso, o apelo, é no sentido de que esse consenso, construído às duras penas, possa nos levar aqui uma aprovação por aclamação desse texto.

É o apelo que eu faço aos senhores Parlamentares, mas seguiremos estritamente o que é regimental.

Com essas palavras, eu vou passar a palavra, claro, ao senhor Relator. Eu apenas quero mais uma vez, parabenizar a disposição do Deputado Julio Lopes, foi muito grande. Também, não posso deixar de parabenizar à disposição do próprio Governo, que foi muito grande através da Casa Civil, do Ministério das Cidades, do Ministério da Fazenda.

Todos se empenharam na construção desse texto. Eu quero agradecer a todas as entidades envolvidas, eu não sei se vale à pena nominá-las aqui, mas todas as entidades tipo, AESBE, a presença do Marco Tadeu, a ABDIB, ABCON, APEOP, ASFAMAS, ABES, SELURB, SINANCO, SIANECON, SNI, Fórum Nacional dos Secretários de Saneamento, os Ministros Márcio Fortes, a Ministra Dilma. A SEMAE, que é a Frente Nacional, também Associação das Prefeituras, das Empresas Municipais. A Frente Nacional de Prefeitos, Confederação Nacional dos Municípios. Todos procuraram colaborar na feitura desse documento.

Então, essa Presidência sente-se extremamente gratificada, se hoje nós pudermos aprovar esse texto, que me parece ser o texto consensual produzido com muito esforço, com muita dedicação, mas também com muito espírito público de todos envolvidos.

Se me permitem --

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Senador Tião Viana pediu pela ordem --

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Antes de conceder a palavra ao Relator, eu quero inicialmente cumprimentar o Presidente, o Relator, o Vice-Presidente e toda a Comissão, pela maneira tão elevada, como se conduziu uma matéria tão relevante.

Tecerei os comentários de mérito mais adiante, para não interromper o que o Relator tem a dizer, que é fruto de muitas mãos e sua sabedoria na condução dessa matéria.

Apenas uma indagação de ordem regimental a V.Exª. Senador César Borges, que eu vi o esforço que teve de adequar a Comissão ao prazo e ao processo legislativo, que ora nós vivemos em relação ao ano eleitoral.

Eu entendo que, construído o acordo em consenso e aclamação como V. Exª. mesmo propôs aqui, a Comissão perde a razão de existir e

concomitante ao seu êxito de emissão de relatório final, porque se não nós teríamos problemas regimental de permanência, de prazo, de reunião até dezembro, que daria problemas para nós mesmos e a própria Comissão.

Então, eu acho que correto seria, proclamado o consenso, depois V. Exª. poderia concluir pelo fim do trabalho da Comissão, para dar absoluta legitimidade e mérito a todo o trabalho. É nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Respondendo essa questão pela ordem, que seria quase que uma questão de ordem, seria o seguinte, Senador Tião Viana.

Nós prolongamos, com a permissão do Presidente da Casa o funcionamento até o final do ano, porque a tramitação desse projeto se dará em regime especial, por conta que trata-se de uma Comissão Especial.

Eu posso até aqui listar, rapidamente, como se dará à tramitação regimentalmente do que nós aprovamos aqui. A tramitação se dará da seguinte forma: Recebido no expediente - Secretaria Geral da Mesa - será lido e publicado, devendo ser submetido à discussão em primeiro turno cinco dias depois.

A discussão em primeiro turno far-se-á votação, pelo menos em duas Sessões consecutivas --

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): No Senado?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não. Em qualquer uma das Casas, porque antes disso, eu poderia ter lido o art. 142: "Os Projetos elaborados por Comissão Mista, serão encaminhados alternadamente ao Senado e a Câmara dos Deputados". E a tramitação será especial que é essa que eu estou lendo.

Encerrada a discussão proceder-se-á a votação, salvo se houver Emendas, caso em que serão encaminhadas a Comissão Mista, para sobre elas opinar.

Então, em função disso aqui, eu não estou encerrando os trabalhos da Comissão Mista --

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Mas logo que tiver --

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Logo que tiver votado lá encerra. Apenas ficaria a Comissão Mista para apreciar Emendas, que poderão ou deverão ser apresentadas--

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): É o mesmo entendimento meu, porque senão nós ficaríamos depois no vazio de 30 dias sem reunião, a Comissão teria que se auto-extinguir. Tiraríamos até força do que foi produzido.

Sendo o seu entendimento é o meu. Perfeitamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): É esse o entendimento. Só para concluir a tramitação.

Publicado o parecer sobre as Emendas, será a matéria incluída em fase de votação, na Ordem do Dia da Sessão que se realizar 48 horas, depois.

Aprovado com Emendas, voltará o projeto a Comissão Mista, para elaborar redação do vencido.

O projeto será incluído em Ordem do Dia, para a discussão em segundo turno, obedecido o interstício de 48 horas de sua aprovação, sem Emendas em primeiro turno ou da publicação do Parecer da Comissão Mista com redação do vencido.

A tramitação da Casa revisora, obedecer-á ao disposto nas alíneas "a" e "e", desse artigo. Voltando o projeto à Câmara Iniciadora, com Emendas, será ele instruído com parecer sobre elas, proferidas em sua tramitação naquela Casa.

Isso é o que está nos artigos. 142 e 143 do Regimento Interno Comum.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Então, permita uma pergunta Presidente.

Votado no Senado até amanhã, se nós tivermos êxito de votação até amanhã, a Câmara já estará em recesso, até agosto. Aí é que fica essa dúvida, nós temos um impasse regimental.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não. Pelo que eu estou entendo não poderá ser votado amanhã. Então, nós pensamos nisso, em construir --

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Não poderá ser votado amanhã?

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Não. Conversando com o Presidente do Senado, ele mostrou a disposição de colocar imediatamente--

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Tem que ser dois .

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu falei com vários líderes que também estariam de acordo --

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Tem que ser dois.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Mas o Regimento, diz que será lido e publicado, devendo ser submetido à discussão em primeiro turno, cinco dias depois.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Então, não tem jeito. E, para votar tem que ser dois dias. Podia ser hoje ou amanhã, mas--

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): A discussão em primeiro turno--

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): A votação pelo menos em duas sessões consecutivas.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Perfeito. Então, nós temos que aguardar perfeito.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Temos que aguardar para seguir o regimento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas dá tempo de votar até 1º de setembro. Dá tempo de votar naquela convocação--

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim, tudo bem.

Nós vamos aproveitar o máximo todo o período que tive de trabalho, seja do Senador seja da Câmara, agora vamos ter que seguir o Regimento. Está esclarecido? Está claro, Senador Tião Viana? Muito bem. Então, a palavra com o Relator, Deputado Julio Lopes.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Senhor Presidente, Srªs. e Srs. Deputados, para mim é uma grande honra estar nessa Sessão tão importante do dia de hoje, senhor Presidente.

Eu quero começar agradecendo aqui ao Presidente da Comissão na Câmara, o Deputado COLBERT Martins, em função da confiança de ter me nomeado Relator dessa matéria para aquela Comissão Especial da Câmara. Tendo inclusive a compreensão, de que lá na Câmara nós não conseguimos avançar e nos ajudado na construção dessa ponte até à Comissão Especial, que acaba de viabilizar um projeto tão importante, quanto o que agora fazemos.

Portanto, eu quero deixar público aqui o meu grande agradecimento ao Deputado COLBERT, pela confiança, pela delegação dessa Relatoria, que também agradeço à Deputada Maria do Carmo Lara, que é autora de um dos projetos mais importantes de saneamento na Casa, e que tem sido grande combatente dessa questão.

Agradeço muito a Maria do Carmo, todo o seu empenho, toda a sua dedicação e a forma como você me fez aprender sobre essa matéria, realmente foi muito importante.

Eu quero agradecer aqui também ao Deputado Custódio, pela forma sempre, não... Custódio você tem uma maneira muito importante de colocar às coisas. Só lhe ouvir já é um Conselho, em função da sabedoria e da experiência que você tem, não só como ex-Prefeito, mas pela sua enorme experiência parlamentar e de líder.

Foi muito importante naquele dia sua manifestação, para que nós déssemos mais um passo, no sentido de dar um voto de confiança ao Governo e lhe agradeço por toda a colaboração e por isso também.

Senador Eduardo Azeredo, muito obrigado pelo seu empenho, também por sua experiência vasta que foi muito importante para a gente ter feito esse avanço. Sua experiência, não só do Prefeito de Belo Horizonte, mas também como Governador, daquele importante Estado da Federação.

Muito obrigado mesmo por todo o seu trabalho, por todo o seu empenho nesse projeto.

Senador Tião Viana, eu não posso de forma nenhuma deixar de dizer, que foi o senhor o grande construtor da ponte que ora nós atravessamos, no sentido de ter fechado esse acordo, que no meu entendimento é histórico, visto que essa questão sendo debatida e discutida no Senado e na Câmara Federal há 20 anos.

O grande imbróglio dessa questão todos sabem, é que o saneamento está subordinado ao extinto BNH. Com a Constituição de 88, que transferiu inúmeras responsabilidades aos entes federados, que institui a visão cooperativa da nossa Constituição, se estabeleceram todos esses conflitos que até hoje, enfim, dificultaram a aprovação dessa matéria, que se Deus quiser estamos concluindo aqui, nesse momento, hoje, em função da sua enorme ajuda, da sua colaboração e da sua interferência junto ao Governo Federal, sem o que a gente não teria avançado.

Então, mais uma vez, Senador, obrigadíssimo pelo seu esforço, pelo seu empenho.

Deputado Perondi, eu também não posso deixar de citar sua veemência, sou força, como médico que é, enfim, a importância que o senhor atribui ao saneamento e toda a sua dedicação para esse trabalho, sem o que nós não poderíamos estar chegando a esse fechamento.

Senador César Borges, eu não posso deixar de mencionar, que em todo o momento desde a primeira vez que eu lhe procurei, apesar de que nós não acreditávamos muito que fossemos avançar e chegar até hoje. O senhor sempre teve uma cautelosa iniciativa, no sentido de que seria possível construir esse acordo.

Algumas vezes e até posso me lembrar aqui, alguns dos presentes certamente lhe ouviram falar com muita propriedade, que nós estávamos avançando num acordo, mas que isso poderia ser apenas uma miragem, que na medida em que nós nos aproximássemos dela ela se afastaria de nós.

Eu espero que nós hoje aqui em função dessa votação, estejamos entrando nessa miragem e que possamos beber água desse oásis, literalmente, sendo a água a figura mais importante do saneamento que pretendemos implantar no país.

Agradeço enormente a forma despojada com que o senhor coordenou esses trabalhos, da forma decisiva com que dirigiu tudo até aqui, para se pudesse construir essa momento.

Eu quero agradecer também enormemente aqui ao Abelardo, o nosso Secretário Nacional de Saneamento, de que forma aguerrida, de forma absolutamente importante, defendeu suas convicções e os setores dos movimentos populares, aos quais representa e todo o setor do saneamento que tem a representação institucional lá no Ministério das Cidades, porque sem a sua participação Abelardo em que pese

tenhamos discutido e tenhamos tido momentos bastante difíceis, eu acho que nós conseguimos fazer um grande avanço.

Eu tenho certeza que nós vamos continuar construindo daqui para frente, evidentemente sempre com dificuldade, sempre com etapas a serem vencidas, mas eu só posso agradecer a forma dedicada e operosa, com que você nos ajudou a construir todo esse trabalho.

Quero agradecer também - eu pedi inclusive que se estivesse entre nós, o Ministro Márcio Fortes, porque o Ministro Márcio Fortes, certamente deu uma grande contribuição pessoal. Não se limitou às dezenas e dezenas de horas de reunião que fizemos, não só naquele Ministério, mas em inúmeras outras horas de reuniões aqui também no Palácio.

Ontem o Ministro acompanhou pessoalmente. A reunião começou às cinco da tarde e foi acabar meia noite e meia, sem ele, certamente nós não poderíamos ter também avançado. Eu tenho que agradecer também à Drª. Elenice, que é a Secretária-Executiva da Casa Civil.

Quero agradecer também ao Dr. Luís Alberto em função da sua participação.

Não posso deixar também, talvez seja um pouco até cansativo aqui, mas eu acho que a gente tem que dar o mérito às pessoas que construíram esse processo. Eu sou imensamente grato ao Dr. José Sena, por toda a sua capacidade, por toda a sua experiência. Por toda a sua dedicação em função de que ele realmente, junto com o Cláudio Moura, fizeram na Câmara um trabalho espetacular.

A gente efetivamente, quer dizer, trabalhando dia e noite, fim de semana. Quer dizer, os senhores são funcionários exemplares na Câmara Municipal Câmara. Muito obrigado, pela maneira com que me ajudaram a construir esse texto.

Eu quero também agradecer o Dr. Coutinho, porque tempo todo também trabalhou conosco com uma dedicação absolutamente integral. Senador, o senhor está de parabéns, o pessoal que lhe acompanha tem um enorme espírito público. Eu só posso dizer que o Coutinho, foi fundamental para a gente estar construindo isso.

O Dr. Vladimir que está aqui, é uma pessoa de enorme capacidade técnica jurídica. Além disso tem um bom senso de humor, de forma que ajudou bastante a construir horas tensas de reunião, sempre construindo um caminho, sempre construindo uma alternativa e isso foi absolutamente extraordinário.

Eu quero agradecer ao Marcos Abicalil, porque sempre defendeu de uma forma absolutamente, veemente, competente o do ponto de vista da ABES e não só dessa forma, mas sempre também procurando uma outra alternativa na construção de um caminho novo, de um caminho alternativo.

Marcos, certamente você contribuiu enormemente, para nós chegarmos a esse fechamento e eu quero aqui, manifestar a mínima enorme gratidão à sua dedicação a esse trabalho.

Eu quero também agradecer aqui, ao Paulo Simão da CEIB, que está ali. E o José Carlos, também, em função de que eles... Essa dedicação do Paulo Simão foi importante, porque nós precisávamos também sensibilizar a Casa Civil, precisávamos sensibilizar o Governo.

O Paulo Simão, junto com o Paulo Skaf, Presidente da FIESP, a quem eu quero agradecer na ausência, também, nos ajudaram enormemente. Está ali o Sibá, também da CNC, eu quero agradecer.

Enfim, eu não posso deixar de falar também aqui, do José Carlos da ABDIB, do Nilton Lima que nos ajudaram enormente, contrataram uma pesquisa importante para que a gente pudesse estar avançando nessa direção. O pessoal da SEBIC, que enfim nos ajudou enormemente. Enfim, tenho aqui muitos agradecimentos a fazer, sem o que a gente não teria conseguido fechar isso.

Eu quero agradecer também ali ao Silvano da SEMAE, em que pese nós tenhamos tido muitas dificuldades você sempre teve uma postura de construção, tivemos momentos de aproximação, momentos de distância, mas certamente tudo em favor do Brasil, em favor de construir o marco regulatório, que agora, a gente fecha aqui nesse momento.

Eu queria, Senador dizer que de fato acredito que nós tenhamos um texto - olha, o Ministro Márcio Fortes. Ministro, o senhor podia sentar ali, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Ministro Márcio Fortes, sinta-se convidado a honrar aqui a nossa Mesa.

DEPUTADO JULIO LOPES (PP-RJ): Eu acho que nós construímos um texto que mais do que um texto de consenso, ele efetivamente viabilizará rápidas inversões no setor de saneamento, que é o que mais deseja a sociedade brasileira.

E é nessa condição que nós estamos fechando esse acordo. Todos cientes e conscientes de que estaremos caminhando num grande avanço em direção a recursos tão necessários à sociedade brasileira, para que a gente possa efetivamente mudar e o quadro do saneamento do Brasil.

Tenho certeza que o texto que fechamos hoje, em que pese tenha o Governo que ter aberto mão de princípios e de convicções, assim como o Silvano da SEMAE, teve que certamente fazer concessões importantes. O nosso Abelardo, a quem já falei, tendo também que ceder bastante.

Enfim, tivemos as companhias estaduais fazendo um entendimento grande, representadas pelo Marco Abicalil, mas conseguimos de fato, construir um texto que é um texto de consenso, é um texto de equilíbrio.

Eu quero também agradecer, eu estou olhando ali, o olhar atento do Alcino, o Alcione e Assessores do Ministro que também ajudaram muito,porque sem vocês a gente não consegue cercar o Ministro e foi importante, para poder estar colocando às pessoas no encontro, para que a gente pudesse estar avançando.

Senador, eu gostaria de encerrar aqui os meus comentários com relação a isso. Eu acho que o texto está distribuído. Acho que é um grande acordo. Todos conhecem o texto.

Eu acho que nós podemos passar à votação e poderemos se V. Exª. julgar adequado, ouvir o Sr. Ministro, o senhor Secretário e Deputados e Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu vou inicialmente, conceder a palavra ao Senador Fernando Bezerra que a pede, o Deputado COLBERT Martins também.

Logo em seguida eu gostaria que nós procedêssemos à votação para aproveitarmos o quorum e depois continuaríamos em sessão, porque pode vir a Ordem do Dia e termos que suspender, mas continuaremos enquanto a Ordem do Dia não--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se for necessário votarmos agora e prosseguirmos logo em seguida, eu acho que nós podemos fazê-lo também. Fica a proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Se o Senador Fernando Bezerra, também abrir mão para que nós possamos fazer essa votação.

SENADOR FERNANDO BEZERRA (PTB-RN): Nenhuma objeção.

Eu queria, menos de trinta segundos, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pois não, até mais.

SENADOR FERNANDO BEZERRA (PTB-RN): Primeiro, para que desculpar, porque eu não pude dar uma contribuição maior à Comissão envolvido que fui, por várias outras atribuições e eu quero - o presido sabe disso sabe do apreço que eu tenho por ele e a todos os membros da Comissão. Então, em primeiro lugar, minhas desculpas.

Segundo.Cumprimentar pelo trabalho excelente, desenvolvido pelo Deputado Julio Lopes, como Relator da matéria. Pelo empenho do Presidente, pela ação conjunta do Governo.

Essa é uma matéria de consenso, eu acho que eu estou tomando tempo, precisamos mesmo é votar, porque é tão importante para o país, mas eu não podia deixar, porque não foi uma omissão deliberada.

Eu tive hoje o privilégio de ler detidamente, tenho certeza que nós estamos produzindo, o possível e o melhor para o país.

Era só isso, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Eu sei que V. Exª. participou na sua presença e na sua vontade, discutindo e apoiando o trabalho dessa Comissão.

Então, vamos proceder à votação. Antes eu encerro encerrada a discussão, sem o encerramento da sessão que faremos após o uso da palavra, por todos aqueles que desejarem aproveitando o quorum.

Então, se ninguém mais deseja discutir eu declaro encerrada a votação. Em votação.

Eu vou colher votos, já que temos quorum suficiente. Voto nominal. Senador Demóstenes Torres, não está presente. Senador César Borges, como Presidente, vota sim. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Sim. Senador Luiz Otavio, não está presente. Senador Fernando Bezerra.

SENADOR FERNANDO BEZERRA (PTB-RN): Sim, Presidente. [interrupção no áudio] Eu queria aproveitar para não ser indelicado e cumprimentar o Sr. Ministro, que muito nos honra com a sua presença aqui, quando eu tive a palavra.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Deputados titulares. Deputada Maria do Carmo Lara.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Sim, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Deputado Darcísio Perondi, pelo PMDB.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Seja bem-vindo, Sr. Ministro.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Pelo PFL, Deputado Sciarra não está presente. Pelo PSDB, Deputado Custódio Mattos.

DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Deputado COLBERT Martins, pelo PPS.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA): Sim, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): E o Deputado Julio Lopes, é o Relator. Então, o resultado da votação, são 9 votos.

Então, aprovado por unanimidade o projeto.

[palmas]

Então, continuando a nossa reunião, eu concedo a palavra ao Deputado couber Martins.

DEPUTADO COLBERT MARTINS (PPS-BA): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Deputados e Deputadas, Srs.. Senadores e Senadoras, Sr. Ministro, Abelardo, e a todos que comparecem a esta Sessão.

O Deputado Júlio Lopes faz uma referência - eu quero agradecer em retorno - dizendo da importância da instalação daquela Comissão Especial na Câmara, que eu espero que possamos fazer ainda, Deputado Julio Lopes, uma reunião nossa, da nossa Comissão Especial, até para poder referendarmos o que está aprovado aqui hoje. Muito mais no sentido da luta necessária para que se fosse construído esse Relatório, mas muito mais, ainda, para que se pudesse conseguir o consenso que se consegue nesse momento.

A melhor das leis é a lei que consensual a maioria dos interesses. Eu acho que nesse momento aqui estamos Sr. Ministro, porque houve um grande consenso de interesses que são muito importantes os interesses que estão aqui colocados, mas que nós possamos ter a certeza, que estamos aqui trabalhando nesse momento, para que milhares e milhares de brasileiros e brasileiras, possam ter acesso aos serviços de saneamento básicos, que são tão basicamente necessários e inadiáveis a sua implantação no país.

Quero dizer, Sr. Relator, como também ao Abelardo, à Maria do Carmo Lara, da presença importante de vários grupos que aqui trabalharam. Grupos de interesse empresarial e grupo de interesses de trabalhadores, que aqui lutaram e lutaram com as armas legítimas para que nós conseguíssemos muito do que aqui está colocado hoje.

Vejo nessa aprovação aqui, um interesse maior que é o interesse de que possamos avançar. Vejo e temos que reconhecer, e falo isso com muita tranqüilidade na posição do PPS com relação ao Governo Lula, neste momento, do avanço que o Governo Lula propõe para que nós façamos na área de saneamento.

Me congratulo com todos, acho que demos um passo importante,um passo necessário que seja dado, e nós aperfeiçoemos o que for necessário de ser aperfeiçoado, mas com grande objetivo de que o saneamento seja muito bem estendido a todos aqueles que precisam - e são muitos que precisam – porque saneamento, no fundo, no fundo, é saúde.

Sr. Presidente, eu fico muito contente em poder estar aqui. Muito obrigado a V. Exª.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado Deputado, está franqueada a palavra. Se o Sr. Ministro quiser fazer uso, senhores Parlamentares.

O Deputado Custódio de Mattos.

DEPUTADO CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG): Sr. Presidente é muito rapidamente, já que é o mais importante e objetivamente nós já aprovamos, que foi o projeto de lei.

Eu não poderia deixar de, primeiro, agradecer as referências feitas à minha pessoa pelo Deputado Júlio Lopes, mas devolvo quintuplicado, porque como já disse outras vezes, foi um trabalho brilhante.

Eu participei no Governo passado, durante dois anos de uma Comissão Especial de Saneamento que trabalhou arduamente e ao final, por falta de acordo, por falta de consenso, embora fosse também um projeto de boa qualidade, não se conseguiu a aprovação final.

E, aqui graças à autoridade, a liderança, o espírito público do Presidente, Senador César Borges, a compreensão dos dois Presidentes das duas Casas, que tomaram uma atitude corajosa ao criar essa Comissão Mista. E, acima de tudo a persistência, o denodo, a inteligência e a lhaneza de trato do Deputado Julio Lopes, com a colaboração de tantos que participaram dessa Comissão, fizeram com que a gente no apagar das luzes, conseguisse um acordo - que também aqui devo fazer referência, a capacidade que teve o Governo, pelas suas diferentes instâncias, diferentes órgãos e Ministérios, de num tema tão polêmico e tão caro a essas entidades, que têm uma participação no Governo, muitas vezes com posições que são muito renhidamente defendidas há tanto tempo e ceder nelas a gente sabe que é muito difícil, mas no final graças a esse esforço de todos atingimos o nosso objetivo.

E, sempre o objetivo que se pode alcançar no Parlamento com brilho, [inaudível] ninguém fica totalmente satisfeito, mas o país ganha com um projeto que vai avançar, sem dúvida alguma.

Ao Presidente, ao Relator, ao Ministro aqui representando o Governo, e a todos que colaboraram meus agradecimentos pela oportunidade de servir ao país, e por ter participado dessa Comissão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Obrigado, Deputado Custódio de Mattos. O Ministro gostaria de falar?

Inscrita a Deputada Maria do Carmo e o Deputado Perondi. Eu vou conceder primeiro à Deputada Maria do Carmo.

DEPUTADA MARIA DO CARMO LARA (PT-MG): Também quero cumprimentar o Presidente Senador César Borges, ao Relator Deputado Julio Lopes, ao Ministro Márcio Fortes, ao Abelardo, Secretário de Saneamento, a todas as entidades das Companhias Estaduais, das Municipais, do setor privado, todas às pessoas que colaboraram.

Com certeza, apesar de eu ter um estilo veemente de defender o que eu acredito, eu estou muito feliz Deputado Julio Lopes, porque eu participo - desde que eu cheguei aqui nessa Casa, tem pouco tempo,

são dois mandatos só, não tenho uma experiência de outros Deputados e outros Senadores que estão aqui há mais tempo - que eu estou militando nessa área de saneamento, no sentido de trabalhar, de apresentar um projeto de lei.

O projeto de lei do Governo foi apensado ao meu, ao 1144. Com certeza, com mais aperfeiçoamento com mais debate, com mais discussões. Depois disso veio todos os debates, todas as discussões feitas pela Comissão Especial, para que a gente possa chegar aqui na Comissão Mista e constituir esse Relatório do Deputado Julio Lopes.

Então, eu acho que é um momento importante para o país. Tenho certeza, Deputado Julio Lopes, que qualquer Deputado que aprovasse uma relatoria nessa área ficaria feliz. Eu tenho certeza que você está dando essa contribuição e conseguiu costurar, se assim podemos dizer, com o Governo, aqui representado pelo Ministro Márcio Fortes, toda a área do Governo, para que a gente pudesse chegar num projeto que fosse um consenso.

Lógico, que o Deputado Custódio, não tem jeito de todo mundo ter 100%, mas eu vejo que o projeto ele é muito importante, porque ele foi discutido e debatido, ponto por ponto, para que a gente pudesse avançar no máximo possível. Eu acredito que esse é um avanço máximo.

Eu não vou dizer ter outras Emendas, outras propostas nas Casas, nós não podemos dizer isso que nós temos vários Senadores e vários Deputados, que não participaram diretamente da Comissão, mas tem um trabalho de debate e de discussão apresentado à nação brasileira e apresentado aos Plenários das duas Casas.

Eu acho que é um motivo de muita alegria, nós que vivemos um momento de critico e de crise do Legislativo Brasileiro, principalmente do Legislativo Federal, do Congresso e que nós estamos vivenciando isso. E, saber que aqui estamos trabalhando para que votem leis importantes.

Do mesmo jeito, Deputado Custódio, está sendo feito na Comissão Especial o debate da Lei do Parcelamento do Solo, que você também faz parte e sabe da importância.

Então, mesmo com todos os problemas e dificuldades que é falado, o Congresso Nacional está preocupado e está votando leis importantes e uma deles é essa Lei de Saneamento.

Então, eu queria parabenizar o nosso Presidente, o nosso Relator, a todos os colegas Deputados e Senadores. Parabenizar o Governo, que apesar de às vezes, achar que o Governo não queria, o Governo não tinha proposta, o Governo queria e tinha proposta para votar.

Então, eu queria deixar registrado aqui e dizer da importância que o Congresso Nacional está vivendo nesse momento, por estar apresentando uma proposta de consenso às duas Casas. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu que agradeço Deputada, e acho que todo o esforço que foi feito nesses anos de discussão e o seu trabalho e de tantos outros envolvidos com esse tema, foi um trabalho fundamental que preparou, deu base, para que aqui na verdade, nós apenas avançássemos em cima de uma base já elaborada de muita discussão anterior a essa Comissão.

Mas eu concedo a palavra ao Deputado Perondi.

DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS): Sr. Presidente, parabéns ao Brasil, parabéns os trabalhadores da área de saneamento, parabéns os sindicatos têm três sindicatos que sempre estiveram presentes aqui, de Goiás, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, todos os técnicos.Essa Casa é a Casa de parlamentar, de conversar, de conversar e de conversar.

Eu citei em outras oportunidades a Emenda 29, que vinculou recurso de permanência da saúde, a Lei de Biossegurança, propostas completamente diferentes. Quem proponha dos dois lados amavam o Brasil e amam o Brasil, mas com propostas diferentes. Trabalhou-se, trabalhou-se, e se conseguiu dar marco legal na saúde e na biossegurança. E, aqui se repetiu embates tensos, duros e se conseguiu chegar à convergência.

É importante citar aqui três pessoas, uma o Relator Júlio Lopes, que foi um artista da paciência e da tolerância lá na Comissão Especial da Câmara, quando nós não deixávamos ele ler os Relatórios iniciais. E foi maior e um estadista, quando avançou e aceitou a proposta do Senador César Borges, que foi o segundo Parlamentar preponderante, nessa grande convergência que é importante para o país.

E, o terceiro que é um médico, que está aqui na minha frente o Senador Tião Viana, que trabalhou fortemente para a convergência e nós ganhamos. Foi o primeiro passo forte, para nós temos um marco legal que, com certeza, os gastos do SUS poderão diminuir, mais vidas nós teremos e mais dignidade a todos os brasileiros. E que os investidores venham. E ´preciso. Parabéns.

E o Sr. Ministro, por último, eu deixei aqui, eu acho que ele deu corta, [inaudível] deu corta, e no fim, ele soube puxar e puxar. E, foi segundo informações, decisivo ontem à noite, para que se fechasse essa convergência.

Sr. Ministro, meus parabéns. Isso marca a sua gestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Eu concedo a palavra, ao Senador Tião Viana.

SENADOR TIÃO VIANA (PT-AC): Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Parlamentares, eu serei breve, apenas para trazer o meu respeito e a minha valorização ao trabalho da Comissão a V. Exª., que nunca deixou de ter posições políticas claríssimas na condição de um opositor o Governo, mas ao assumir a condição de Presidente de uma Comissão

que tem como propósito a convergência do entendimento, para permitir benefício ao país e a condição de homem experimentado na situação de gestor público como Governador da Bahia, como homem que entende da política administrativa do Brasil a Fundo, estendeu sempre a mão compreensiva ao que fosse o limite da razoabilidade para nós acharmos o consenso.

E, o Deputado Julio Lopes, muitas vezes, exaurido já na sua tentativa de promover o acordo, querendo jogar a tolha, como se diz muitas vezes, mas teve a tolerância decisiva para que pudesse haver o entendimento final.

A Deputada Maria do Carmo que, confunde a sua vida de apaixonada pela luta municipal brasileira, pela Reforma dos Municípios Brasileiros, entendendo a dimensão que tem o marco legal para os Municípios de uma matéria dessa natureza, também mostrou-se compreensiva e colaborou o tempo todo no que pode, então, os técnicos do Governo, o Secretário Nacional de Saneamento, Dr. Abelardo, o Ministro, que é conhecedor a Fundo e procura ser operoso, quando trata de matéria de interesse do Estado, também.

Então, é um motivo de alegria esse passo dado que é o passo do marco legal, que abre o horizonte para nós executarmos políticas públicas numa área tão carente, que são centenas de milhares de cidadãos brasileiros que são internados no SUS gerando custos elevadíssimos todos os anos em razão da crise de saneamento. A dívida secular que nós temos.

O último grande debate que nós tive o prazer de participar sobre saneamento foi na feitura de um livro, junto a Universidade de Brasília ao lado de Sérgio Arouca, debatendo esse tema. E, tenho certeza, que o Congresso Nacional, se mostra muito atual a partir desse momento com suas responsabilidades, num setor que era uma nebulosa. O Congresso não decidia, não cumpria aquilo que a sociedade exigia, especialmente a sociedade mais carente.

Então, um grande passo está dado para uma longa caminhada, porque eu seguramente terei divergências de mérito ainda em alguns temas, porque tenho ouvido às partes, mas isso no decorrer de um processo absolutamente compreensivo de em nada prejudicar o aproveitamento da decisão legal que se toma nesse momento para contribuir com o setor.

E cumprimentar o nosso Governo, pela capacidade de ouvir a oposição e acolher e recuar naquilo que foi possível também. Parabéns a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Muito obrigado, Senador Tião Viana, V. Exª. foi um artífice dessa vitória de hoje, sem sombras de dúvidas, com a sua influência junto ao Governo, mas principalmente por seu espírito público, por seu conhecimento de

causa da questão do saneamento, intimamente ligado com a questão da Saúde, V. Exª. que conhece as questões administrativas, soube muito bem entender que um passo à frente era melhor do que ficar parado sem avançar. Então, avançamos e agora temos que avançar mais ainda.

Mas, com muito satisfação eu concedo a palavra ao nosso amigo e Ministro das Cidades, Dr. Marcio Fortes.

SR. MINISTRO MARCIO FORTES: Obrigado, Presidente. O presente momento é de comemorar, sobretudo a capacidade de cada um em saber ceder. Eu sempre entendi que negociar não é a arte de ganhar, é a arte de saber ceder. Todos aqui cederam, todos os envolvidos, os movimentos sociais, trabalhadores, os representantes dos Prefeitos, o municipalismo, os representantes das empresas estaduais, os governadores. é um tema complexo, senão fora complexo não teria ensejado tanta discussão. Sempre com interesses superiores, ninguém aqui se interessava em interesse subalternos, todos estavam esperando algo que fosse de interesse do país, que contribuísse para melhoria da condição de vida da população.

Respeitamos a situação do Presidente. Deixamos o texto, a atual proposição para o futuro. São dois momentos. Ontem mesmo, à noite, discutimos isso: Ao passado, ao presente e ao futuro, temos que fazer essa transposição com a maior tranqüilidade. Continuarmos a sustentar um marco legal à prioridade que esse tema merece.

Ainda assim, Presidente, sem um marco legal conseguimos avançar bastante. Ontem estava comemorando cerca R$ 11 bilhões contratados que era da administração, inclusive pela administração anterior, desse período de 2003 até agora.

Eu vou dizer: é um número grande. Qualquer número é grande, Presidente, mas face à dramaticidade do problema no país e no mundo, o número é pequeno. O que nós temos que fazer aqui é somar esforços para canalizar mais recursos para área. Eu ontem também falava o seguinte: Eu gostaria ver um dia em que o Presidente da República pudesse fazer um discurso no exterior também para atrair capitais externos para o investimento no país nessa área, porque os esforços que fazemos no Governo, na Administração Federal, para obter recursos orçamentários, recursos de financiamento, a partir da gestão que nós temos do Fundo de Garantia, do FAT, esses recursos têm que ter uma potencialização, para que possamos correr contra o déficit que temos nessa área. Eu tenho viajado muito e, às vezes, me surpreendo, Presidente, quando entro em cidades consideradas ricas, cidades exportadoras ricas no Interior. Quando a gente vai procurar a realidade do saneamento, a gente vê que a riqueza da exportação, da tecnologia, da geração de emprego, da divisa etc, não passa por essa área, é dramática essa situação. A população que sofre, são os filhos que faltam

ao colégio, o chefe da família que falta ao trabalho, então nós temos que pensar na qualidade da vida.

Não fora um assunto tão importante, Presidente, não constaria dos Objetivos e Metas do Milênio.

Saneamento é um tema de preocupação em nível mundial. Nós temos um Fórum específico de debates com a África do Sul e com Índia, o Fórum IBAS. Por incrível que pareça, mesmo estando numa situação como nós estamos, como foi fácil ver a dramaticidade do problema, nós conseguimos ainda estudar formas de orientar quem está em situação ainda pior.

Temos que discutir a questão das contas nacionais. Eu falo sempre isso: Há vários itens que estão no PPIs, o saneamento não está. Nas contas públicas, saindo do calculo do déficit, do primário, o saneamento não está, podemos fazer um esforço nesse sentido. Quando estava em Nova Iorque, numa reunião, com representantes de outros países, também com representantes do BANCO MUNDIAL, do BID e do BIRD, nós discutimos o seguinte: Falta um pouco de metodologia mais apurada, mais refinada, para transformar em dados concretos o que nós tanto sabemos, ou seja, que investir em saneamento é investir em Saúde. Tem retorno para a Saúde da população, tem retorno para a capacidade produtiva da sociedade. Nós temos que ter dados concretos, porque em PPI pede, justamente, a questão do retorno. Então, temos que fazer um esforço nesse sentido. Para que possamos ter, também incluído, o saneamento nos PPIs, aí sim poderemos dar uma alavancagem maior aos investimentos, despreocupados com a questão do primário.

Não são sonhos, nós podemos fazer isso facilmente. O Presidente tem dado mostras da decisão do Governo no sentido de priorizar o saneamento. Tanto é verdade que, no ano passado, ainda em setembro, discutíamos os números para esse ano. Bem antecipadamente discutíamos os números para esse ano, relativos a atualização para o limite de recursos a serem utilizados do Fundo de Garantia. Naquele momento tivemos o número de R$ 2,2 bilhões autorizados, que foi muito importante para que pudéssemos, vários meses depois, chegarmos às primeiras contratações.

Porque, realmente, é um processo longo de análise, não só do nosso Ministério, isso passa por agente financeiro, passa pelo Tesouro, pelo Banco Central e ao final, depois de vários meses, já assinamos cerca de R$ 1,339 bilhão na primeira rodada. Os números vêm subindo porque estamos fazendo periodicamente os contratos subseqüentes. Mas, muitas vezes, aqui no Brasil, a gente autoriza obra e ela estaca, não começa, não tem seqüência.

Com o Presidente, nós assinamos um dia, R$ 1,339 bilhão. No dia seguinte estavam reunidos o Conselho Curador do Fundo de Garantia,

eu sou o Vice-Presidente, por acaso naquele dia estava presidindo a Sessão, e nós aprovamos, pasmem, flexibilização para a utilização de recurso já aprovado anteriormente que as Prefeituras ou Governo Estadual não conseguiram levar adiante, por vários motivos. Sabe que valor, Presidente? R$ 1,476 bilhão! Mais do que nós aprovamos no ano anterior. Ou seja, já autorizado, já calculado de déficit, um valor altíssimo, por várias questões administrativas, problema de comprometimento, de capacidade de endividamento ou inadimplência no crédito social que seja. O resultado é R$ 1,470 bilhão de recursos autorizados e não utilizados.

Nós temos que fazer um esforço muito grande para essa coordenação com os Estados, com os Municípios para que, efetivamente, os recursos liberados possam ser implementados.

Ainda há pouco, o Senador Fernando Bezerra passou pelo corredor e me viu no telefone. Eu estava simplesmente conversando com o Superintendente da Caixa para tentar implementar programas de habitação. Porque nós temos que pedir a Caixa para darem aos Municípios a fazerem os projetos, é uma coisa muito complexa! Temos que pensar como fazer com que os projetos apareçam no momento em que os recursos estão disponibilizados.

Essa é a dramaticidade. Temos um problema grande. Temos recursos que vão ser aprovados de maneira crescente, mas muitas vezes faltam projetos.

O Ministério tem um programa de capacitação, acertado pelo INSS, junto com o PNUD. Já tem um esforço feito com algumas empresas, como no caso do Piauí, para adotar também das empresas a capacidade de gestão e a capacidade de planejamento. Mas, sobretudo, tem que ter, de um modo geral, uma capacitação das municipalidades, dos dirigentes locais, para que estejam habilitados a cooperar nessa guerra, que posso considerar assim.

Presidente, o momento aqui é também para agradecer a todos que colaboraram nesse processo, isso não vem de agora, desde o ano passado, quando assumi, venho discutindo com o Deputado Julio Lopes, a questão do andamento do relatório. Colocamos várias vezes os consultores do nosso Ministério, da Casa Civil, da Fazenda, alguns presentes aqui, o Senna, o Vladimir, o Cláudio, o Tadeu, o Coutinho, deram várias colaborações.

Em cada momento, Presidente, eu nunca vi discussões, nunca vi embates. Havia idéias muito próximas, é tudo questão de redigir, melhorar a redação, redigir novamente. Ou seja, a capacidade de cada um usar a sua inteligência. Sua capacidade intuitiva de novamente redigir que levou a esse resultado. São "n" reuniões, cada vez mais aperfeiçoando a vírgula e o ponto e vírgula, e chegamos a isso, ainda ontem fazíamos esse exercício. Eu quero registrar a paciência, como já

foi dito, do Deputado Julio Lopes, exultar o espírito de colaboração do Senador César Borges, ainda ontem à noite conversávamos sobre o andamento desse projeto. Vi em todos muito patriotismo, muita vontade de colaborar, muita vontade de fazer.

É um longo caminho, como disse o Senador há pouco, mas temos que dar o primeiro passo e estamos dando. Espero que nos debates que se seguirem aqui no Senado e na Câmara, a gente possa ainda também, eu diria, se possível num curto ou no médio prazo, chegarmos ao final e aprovarmos efetivamente esse novo marco regulatório, tão importante por vários aspectos para a economia brasileira e para a saúde do cidadão.

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR CÉSAR BORGES (PFL-BA): Essa Comissão é que agradece e se sente honrada com a sua presença aqui no dia de hoje. Acho que damos um passo importante, outros teremos que dar ainda, porque temos que aprovar nas duas Casas. Quer dizer, na verdade, seriam três momentos ainda: A aprovação em Plenário em uma das Casas; a outra Casa será a Casa revisora; e depois voltará ainda à Casa de origem, que não sei ainda se esse Projeto irá inicialmente à Câmara ou ao Senado, porque isso a Mesa Diretora das duas Casas dará a alternância desse Projeto.

Mas, o importante é que V. Exª. está extremamente consciente da carência desse setor. O que todos nós desejamos é a tão sonhada universalização, maiores investimentos, desburocratizar os recursos. V. Exª. tocou num ponto muito importante: A parceria ajuda os entes federativos. Nós temos que somar esforços. As dificuldades são tão grandes que não adianta se criar departamentos estanques ou setores que se separem nesse momento. é a população que nos exige a todos: Seja a União, seja os Governos Estaduais, seja os Municípios e a própria Sociedade.

Então, V. Exª. está muito consciente, há dificuldades. O Conselho Monetário Nacional fixa, inclusive, tetos para endividamentos dos entes públicos com relação ao saneamento, isso limita, muitas vezes, as contratações. Se faz o contrato e não há, posteriormente, a liberação.

Eu acho que o Marco Regulatório vem exatamente ao encontro dessa necessidade: De mais recursos para o setor. Qualquer um só vai investir, seja o setor público ou o setor privado, se tiver regras claras, definidas, onde se procure preservar o direito de cada setor envolvido nessa área.

Portanto, eu fico muito satisfeito que V. Exª. tenha dirigido as palavras no âmbito dessa Comissão. O trabalho que se deu, eu diria, no processo que nós chamamos de temática de aproximação sucessiva: Cada dia foi uma aproximação, uma outra aproximação. O que eu quero ressaltar é que essa Presidência nunca impediu a possibilidade de uma

mais uma aproximação nesse processo, que foi um processo, como eu disse, de aproximação sucessiva, a Presidência sempre esteve disposta.

Eu agradeço muito que ressaltou o Senador Tião Viana, porque tenho uma política definida dentro dessa Casa, politicamente me posiciono muito claramente, mas nunca me faltou a visão de que, acima das questões políticas, partidárias, circunstanciais, estava uma questão nacional a ser discutida, se somando. Porque eu acho que o objetivo final era único para todos.

Aqui eu vou citar um caso muito particular meu. Na Bahia eu fui Secretário de Saneamento, o Abelardo era do SINDAE. Eu era responsável pela EMBASA. A EMBASA passou pelo processo de modernização do setor de saneamento, com o apoio do BANCO MUNDIAL. Foi uma empresa premiada pelo Governo Federal. Isso foi um grande avanço, onde nós conseguimos essa parceria: Um ente como o Banco Mundial, o Governo Federal, o Governo do Estado, a empresa. Então, tinha divergências. Como devo ter grandes divergências políticas e de visão com relação ao Secretário Abelardo, mas quando falamos de um entendimento maior, de um Marco Regulatório para o setor, eu acho que o nosso desejo era o mesmo: Ampliar a possibilidade de mais investimentos para área e disciplinar e atender a população. Eu acho que é isso que preside a cabeça de cada um dos membros dessa Comissão.

Eu aproveitaria o momento para pedir aos Senhores Deputados que participam dessa Comissão, não vamos nos desmobilizar, porque o processo não está concluído. Nós vamos ter essa tramitação em três tempos, em uma das Casas, na Casa revisora e posteriormente voltaremos. Essa Comissão permanece até o final do ano, porque ela será incumbida de análise das Emendas que serão, com certeza, encaminhadas em nível de Plenário.

Mas, foi um grande passo. Eu quero parabenizar a todos, sem exceção, envolvidos nesse processo. Mas, especialmente, reconheço aqui publicamente que o Governo teve uma predisposição ao diálogo, não se fechou numa posição irremovível, se colocou pronto a um diálogo, e isso foi muito bom.

A paciência do Relator Júlio Lopes é preciso destacar mais uma vez: é paciência de chinês! Ele não tem cara de chinês, mas tem paciência de chinês. Foi realmente um trabalho hercúleo, incansável e em hora nenhuma ele desistiu: "Nós podemos avançar e vamos avançar no diálogo".

Agradecer a todos as Assessores que participaram desse esforço e acho que avançamos muito hoje.

Agradeço a todos os senhores e vou declarar encerrada a Sessão. Muito obrigado. [palmas]

Sessão encerrada às 16h43

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL (Ato Conjunto nº 2, de 2006)

PROJETO DE LEI Nº DE 2006.

I - RELATÓRIO

Apresentamos nesta Comissão Parlamentar Mista Especial, em 07 de junho de 2006, este Projeto de Lei no intuito de compatibilizar os projetos de lei sobre saneamento básico que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Nossa proposta de Consolidação recebeu 24 emendas apresentadas pelos nobres parlamentares que compõem esta comissão, descritas a seguir.

Emenda nº 1, da Dep. Maria do Carmo Lara: trata-se de uma emenda substitutiva global, que restabelece o texto do substitutivo apresentado em fevereiro de 2006 na Comissão Especial de Saneamento Básico da Câmara dos Deputados pelo Relator, Dep. Júlio Lopes.

Emenda nº 2, do Dep. Custódio Mattos: altera a redação do §1º do art. 30, para prever que as revisões tarifárias serão definidas pelo órgão regulador sem a necessidade de oitiva do poder concedente, do prestador dos serviços ou dos usuários, e sem a realização de audiência pública.

Emenda nº 3, do Dep. Custódio Mattos: altera a redação do §5º do art. 30, trocando o verbo poderá por deverá. Na redação proposta fica estabelecido que o prestador de serviços de saneamento deverá ser autorizado a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados.

Emenda nº 4, do Dep. Custódio Mattos: propõe alterar a redação do art. 42 da Consolidação, que modifica o art. 42 da Lei nº 8.987/95, para prever, em seu § 4º, que, no caso de não haver o acordo previsto no inciso II do art. 3º, a indenização será feita em número equivalente ao prazo remanescente de amortização ou depreciação dos bens a serem indenizados.

Emenda nº 5, do Dep. Darcísio Perondi: suprime o parágrafo único e seus incisos, do art. 19, que repete conteúdo do *caput*.

Emenda nº 6, do Dep. Darcísio Perondi: acrescenta o § 2º ao art. 30, para excluir a necessidade de oitiva do poder concedente, do prestador dos serviços ou dos usuários, e da realização de audiência pública, quando as revisões tarifárias decorrerem de aumento tributário ou força maior.

Emenda nº 7, do Dep. Darcísio Perondi: acrescenta o § 2º ao inciso II do art. 40, para estabelecer que a prioridade dada pela União para os titulares e prestadores de serviços públicos que atenderem ao disposto na lei de saneamento, seja válida somente após 36 meses da aprovação da lei.

Emenda nº 8, do Dep. Darcísio Perondi: altera a redação da alínea "a" do inciso I do art. 3º, para estabelecer que o abastecimento de água potável é constituído pela integralidade das atividades, infra-estruturas e instalações.

Emenda nº 9, do Dep. Darcisio Perondi: altera a redação da alínea b do inciso I do art. 3º para estabelecer que o esgotamento sanitário é constituído pela integralidade das atividades, infra-estruturas e instalações operacionais.

Emenda nº 10, do Dep. Darcisio Perondi: altera a redação do inciso VII do art. 3º que conceitua prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, restringindo-a a entidades públicas.

Emenda nº 11, do Dep. Darcisio Perondi: altera a redação do inciso § 1º do art. 3º, para estabelecer que as contas de água e outros documentos relacionados à prestação dos serviços não se caracterizam como carta e não integram o monopólio postal.

Emenda nº 12, do Dep. Darcisio Perondi: altera a redação do inciso I do art. 21, para estabelecer que no abastecimento de água e esgotamento sanitário os preços públicos só poderão ser cobrados para serviços complementares, como ligação, religação, etc.

Emenda nº 13, do Dep. Darcísio Perondi: altera a redação do art. 25, para estabelecer que no abastecimento de água as tarifas serão estabelecidas com base no volume consumido ou disponibilizado de água.

Emenda nº 14, do Dep. Darcísio Perondi: altera a redação do §1º do art. 36, para estabelecer que o licenciamento ambiental simplificado levará em conta o porte do projeto e os impactos ambientais esperados.

Emenda nº 15, do Dep. Darcísio Perondi: acrescenta o §7º ao art. 15, para prever que os contratos vigentes por ocasião da elaboração dos planos de saneamento ou suas revisões deverão ter os seus termos ajustados aos dispositivos dos novos planos.

Emenda nº 16, do Dep. Darcísio Perondi: propõe alteração na redação do art. 42 do substitutivo, que altera o art. 42 da Lei nº 8.987/95, para prever a dispensa de licitação na contratação de instituição especializada de auditoria, prevista no inciso II do § 3º.

Emenda nº 17, do Dep. Darcísio Perondi: altera a redação do art. 5º, definindo que não constitui serviço público a ação de saneamento individual, desde que o mesmo serviço não seja oferecido pelo prestador. Prevê, ainda que mesmo que a ação seja individual, será devida uma taxa a ser revertida para o fundo de saneamento.

Emenda nº 18, do Dep. Darcísio Perondi: propõe alteração na redação do art. 42 da Consolidação, que altera o art. 42 da Lei nº 8.987/95, para prever, em seu § 2º, que as concessões em caráter precário valerão pelo prazo necessário para realização de nova licitação ou para o previsto no art. 241 da Constituição Federal e na Lei nº 11.107.

Emenda nº 19, do Dep. Darcísio Perondi: propõe alteração na redação do art. 42 da Consolidação, que altera o art. 42 da Lei nº 8.987/95, para incluir, no § 4º, a reavaliação patrimonial entre os critérios a serem utilizados para o cálculo da indenização de investimentos.

Emenda nº 20, do Dep. Darcísio Perondi: acrescenta Parágrafo único ao art. 13, para prever que, nos Estados onde atuam as empresas públicas ou sociedades de economia mista estadual, a prestação regionalizada se efetivará através desta modalidade.

Emenda nº 21, do Dep. Darcísio Perondi: altera o inciso III do art. 23 para prever que quando houver prestação regional dos serviços o subsídio a ser utilizado é o subsídio cruzado.

Emenda nº 22, do Dep. Darcísio Perondi: acrescenta o inciso IX ao art. 3º, para definir como receitas emergentes aquelas provenientes da prestação de serviços local ou regionalizada.

Emenda nº 23, do Dep. Custódio Mattos: acrescenta o art. 9-A ao texto da Lei nº 8.036/90, para prever que o FGTS poderá investir em Fundos de Investimentos e Participações, na aquisição de cotas de Fundos de Direitos Creditórios e em outros fundos criados para investimento em saneamento básico, assim como na aquisição de ações e debêntures de empresas de saneamento. O Parágrafo único prevê que o Conselho Curador do FGTS regulamentará a nova modalidade de aplicação proposta.

Emenda nº 24, do Dep. Júlio Lopes: acrescenta o art. 41, para isentar as receitas decorrentes da prestação dos serviços de saneamento da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS – e da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP.

É o Relatório.

II – VOTO

Analisando as emendas apresentadas pelos ilustres Parlamentares que compõe esta Comissão, verificamos que muitas delas são pertinentes no todo ou em parte. Em decorrência disso, efetuamos alguns ajustes na proposta de Consolidação, procurando incorporá-las ao novo texto.

Também forma ponderadas sugestões de organizações que militam ou têm interesses no setor de saneamento básico, de órgãos do Poder Executivo federal e de órgãos e entidades prestadores de serviços públicos de saneamento básico.

É preciso salientar que todas as alterações adotadas tiveram o objetivo de aprimorar o texto em discussão, para que ele possa representar, se não o consenso, pelo menos grande parte das idéias e aspirações dos membros desta Comissão Parlamentar Mista Especial de Saneamento. Detalhamos a seguir as principais alterações introduzidas.

A definição de controle social foi inserida no novo texto da Consolidação, assim como, em diversos tópicos, ficou explícita a sua necessidade. No entanto, optamos por deixar ao encargo de cada poder concedente ou titular dos serviços, a definição de como exercê-lo em sua área de abrangência.

Ficou estabelecido que a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integra a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária. Definiu-se, também, uma série de requisitos para que esses contratos sejam considerados válidos.

O novo texto prevê que os prestadores que atuem em mais de um município deverão estruturar o seu sistema contábil de modo que possa demonstrar os custos e receitas de cada um dos municípios, dando, assim, transparência ao sistema de subsídios cruzados.

Com relação ao licenciamento ambiental de empreendimentos e obras de saneamento, foi previsto que o procedimento simplificado deverá considerar o porte das obras e sistemas e os impactos ambientais esperados.

Inserimos, também, artigos que explicitam as diretrizes e objetivos da Política Federal de Saneamento, que são, entre outros: contribuir para o desenvolvimento nacional, reduzir das desigualdades regionais; gerar emprego e renda e propiciar a inclusão social; assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo Poder Público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social; incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico; e promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa.

A redação do art. 40 da Consolidação foi alterada para *definir que, a partir de sessenta meses da publicação da lei o atendimento às* disposições do marco regulatório do saneamento é condição necessária para receber transferências voluntárias da União e para celebrar contratos e convênios com os seus órgãos da administração direta e indireta.

Foi introduzido, ainda, um artigo que altera o texto da Lei *nº 8.036/90 para prever que o FGTS poderá investir em Fundos de* Investimentos e Participações, na aquisição de cotas de Fundos de Direitos

Creditórios e em outros fundos criados para investimento em saneamento básico, assim como na aquisição de ações e debêntures das empresas de saneamento. Tudo isso, após a sua regulamentação pelo Conselho Curador do Fundo.

Além disso, foram feitas algumas alterações pontuais na redação das mudanças que se pretendem fazer no art. 42 da Lei nº 8.987/95, já que a retomada dos serviços pelos titulares é um dos assuntos que mais gerou polêmica ao longo das discussões ocorridas no âmbito da Comissão especial da Câmara dos Deputados, da qual somos Relator.

Diante da absoluta falta de consenso em torno da formulação de uma Política Nacional de Saneamento, que inclua um Sistema Nacional de Saneamento, optamos por não colocá-la em na Consolidação. Salientamos que, para estabelecer uma Política Nacional de Saneamento realmente eficaz, é necessário dispor sobre competências executivas de órgãos da União e dos demais entes da Federação, no que se refere ao saneamento básico. Como a Constituição não estabelece competências concorrentes para esse setor, estando clara a titularidade municipal, é questionável a sistematização desse setor, como foi feito, por exemplo, na instituição do SUS – Sistema Único de Saúde.

Permitimo-nos, assim, sugerir que, numa primeira etapa, sejam estabelecidas as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para as quais há embasamento constitucional (art. 21, inciso XX) e os fundamentos para uma Política Federal de Saneamento Básico. A Política Nacional de Saneamento virá numa segunda etapa de discussão, estabelecida preferencialmente por meio de lei complementar fundamentada no parágrafo único do art. 23 da Constituição, já que terá como base de funcionamento a cooperação entre os entes da Federação.

Diante do exposto, submetemos a esta Comissão o Projeto de Lei anexo, na forma da qual consideramos parcialmente aprovadas as emendas nº 1, 3, 5, 6, 7, 14, 18, 19, 23 e 24, e rejeitadas as demais emendas apresentadas.

Sala da Comissão, de junho de 2006.

Deputado Júlio Lopes
Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL (Ato Conjunto nº 2, de 2006)

PROJETO DE LEI Nº , DE 2006

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso;

II - gestão integrada das atividades e infra-estruturas necessárias ao abastecimento de água e à coleta e destinação final adequada de esgotos sanitários;

III – coleta e manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados á saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até às ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

II – serviço de saneamento básico de interesse local: aquele no qual todas as atividades, infra-estruturas e instalações operacionais se destinem exclusivamente ao atendimento de um único município;

III – serviço de saneamento básico de interesse comum: aquele não qualificado como de interesse local;

IV - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição;

V - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos

processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VII - regulação: definição das condições e fiscalização da prestação dos serviços públicos, em seus aspectos sociais, econômicos, técnicos e jurídicos;

VIII - prestação regionalizada: aquela em que um único prestador público, empresa pública ou sociedade de economia mista atende a dois ou mais titulares;

IX - subsídios: instrumento econômico de política social, para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

X – localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§1º As atividades de medição, leitura e entrega de contas e outros documentos relacionados à prestação dos serviços públicos de saneamento básico, efetuadas direta ou indiretamente pelos seus prestadores, não constituem serviços postais.

§ 2º A utilização de faixas de domínio de rodovias e de logradouros públicos, inclusive do subsolo, para a instalação de infra-estruturas necessárias à consecução de serviços públicos de saneamento básico não poderá ser onerada pela cobrança de preço público, tarifa ou taxa, devendo, quando for o caso, ser decretada a servidão de passagem.

Art. 4º Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e das legislações estaduais.

Art. 5º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 6º O lixo originário de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do Poder Público, ser considerado resíduo sólido urbano.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

I – de coleta, transbordo e transporte dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do art. 3º;

II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do art. 3º;

III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

CAPÍTULO II
DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

Art. 8º Os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão estabelecer cooperação para planejar, organizar, regular, fiscalizar e prestar esses serviços, mediante gestão associada ou prestação regionalizada, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Parágrafo único. O titular ou consórcio poderá, mediante convênio, delegar a outro ente da Federação o planejamento, a regulação e a fiscalização do serviço.

Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta lei;

II – prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;

III - adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo *per capita* de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;

IV - fixar os direitos e os deveres dos usuários e os mecanismos de controle social;

V - estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;

VI - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Art. 10. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integra a administração do titular depende da celebração de

contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput*:

I - os serviços públicos de saneamento básico cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que se limitem a:

a) determinado condomínio;

b) localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

II – os convênios e outros atos de delegação celebrados até o dia 6 de abril de 2005.

§ 2º A autorização prevista no inciso I do § 1º deverá prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.

Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I – a existência de plano de saneamento básico;

II – a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

III – a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

IV – a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

§ 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do *caput* deverão prever:

I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;

II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;

III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;

IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:

a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;

b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;

c) a política de subsídios;

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;

VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

§ 3º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

§ 4º Na prestação regionalizada, o disposto nos incisos I a IV do *caput*, e nos §§ 1º e 2º poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.

Art. 12. Nos serviços públicos de saneamento básico em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato e haverá entidade única encarregada das funções de regulação e de fiscalização.

§ 1º A entidade de regulação definirá, pelo menos:

I – as normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;

II – as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;

III – a garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;

IV – os mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;

V – o sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um Município.

§ 2º O contrato a ser celebrado entre os prestadores de serviços a que se refere o *caput* deverá conter cláusulas que estabeleçam pelo menos:

I – as atividades ou insumos contratados;

II – as condições e garantias recíprocas de fornecimento e de acesso às atividades ou insumos;

III – o prazo de vigência, compatível com as necessidades de amortização de investimentos, e as hipóteses de sua prorrogação;

IV – os procedimentos para a implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades;

V – as regras para a fixação, o reajuste e a revisão das taxas, tarifas e outros preços públicos aplicáveis ao contrato;

VI – as condições e garantias de pagamento;

VII – os direitos e deveres sub-rogados, ou os que se autoriza a sub-rogação;

VIII – as hipóteses de extinção, inadmitida a alteração e a rescisão administrativas unilaterais;

IX – as penalidades a que estão sujeitas as partes em caso de inadimplemento;

X – a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades ou insumos contratados.

§ 3º Incluem-se entre as garantias previstas no inciso VI do parágrafo anterior a obrigação do contratante de destacar, nos documentos de cobrança aos usuários, o valor da remuneração dos serviços prestados pelo contratado e de realizar a respectiva arrecadação e entrega dos valores arrecadados.

§ 4º No caso de execução mediante concessão de atividades interdependentes a que se refere o *caput*, deverão constar do correspondente edital de licitação as regras e os valores das tarifas e outros preços públicos a serem pagos aos demais prestadores, bem como a obrigação e a forma de pagamento.

CAPÍTULO III

DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 13. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico é caracterizada por:

I – um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;

II – uniformidade de planejamento, fiscalização, regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração.

Art. 14. Na prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, as atividades de planejamento, regulação e fiscalização serão exercidas:

I – por órgão ou entidade de ente da Federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre entes da Federação, obedecido o disposto no art. 241 da Constituição Federal;

II – por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços.

Art. 15. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:

I – órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação;

II – empresa a que se tenha concedido os serviços, mediante prévia licitação.

Art. 16. O serviço regionalizado de saneamento básico deverá obedecer a plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos.

Art. 17. Os prestadores que atuem em mais de um Município, ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município, manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal.

Parágrafo único. A entidade de regulação deverá instituir regras e critérios de estruturação de sistema contábil e do respectivo plano de contas, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO

Art. 18. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano específico para cada serviço, que abrangerá, no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento, pelo prestador, do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

CAPÍTULO IV
DA REGULAÇÃO

Art. 19. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;

II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 20. São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, quanto a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 21. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões de qualidade da prestação dos serviços;

II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III - planos de investimento e de melhoria dos serviços;

IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI - monitoramento dos custos;

VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX - subsídios tarifários e não tarifários;

X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;

XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

XII - penalidades pelo descumprimento de normas.

Parágrafo único. A regulação de serviços públicos de saneamento básico poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

Art. 22. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.

Art. 23. São condições prévias para a delegação da prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I – a existência de plano de saneamento básico abrangendo pelo menos o serviço a ser delegado;

II – a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

III – a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação do serviço, nos termos do respectivo plano de saneamento básico.

CAPÍTULO V
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 24. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas, tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III – de manejo e drenagem das águas pluviais urbanas: na forma de taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o dispostos nos incisos I a III do *caput*, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 25. Observado o disposto no artigo anterior, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuída por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

Art. 26. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:

I - diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II - tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III - internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

Art. 27. As tarifas incidentes sobre serviços públicos de saneamento básico serão fixadas pelas entidades reguladoras, devendo o seu valor ser preservado por meio das regras de reajuste e, quando for o caso, de revisão.

Art. 28. A cobrança pela prestação do serviço público de abastecimento de água deve ser realizada por meio de tarifas fixadas com base no volume consumido de água.

§ 1° Na inviabilidade de medição, a cobrança a que se refere o *caput* pode ser feita por estimativa e deve levar em conta a renda e o consumo médio de água de cada uma das áreas atendidas.

§ 2° Em situação crítica de escassez de recursos hídricos que obrigue o racionamento temporário, o sistema de remuneração poderá prever mecanismos de contingência, com o objetivo de administrar a demanda e garantir o equilíbrio financeiro da prestação do serviço.

Art. 29. A cobrança pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário deve ser realizada por meio de tarifas, que poderão ser fixadas com base no volume de água consumido.

Parágrafo único. Aplica-se ao serviço público de esgotamento sanitário o disposto no § 1° do art. 28.

Art. 30. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderá considerar:

I – o nível de renda da população da área atendida;

II – as dimensões dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;

III – o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio na área atendida;

Art. 31. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote urbano, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, bem como poderá considerar:

I – o nível de renda da população da área atendida;

II – as dimensões dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Art. 32. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de doze meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 33. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas, e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1° As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 2° Nos casos de delegação decorrente de licitação, nos primeiros quatro anos de vigência da concessão, não poderão ser reavaliados quaisquer dos itens definidores do certame, ressalvadas as exceções previstas nas Leis n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 3° Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 4° Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

§ 5° A entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 34. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de trinta dias com relação à sua aplicação.

Parágrafo único. A fatura a ser entregue ao usuário final deverá obedecer a modelo estabelecido pela entidade reguladora, que definirá os itens e custos que deverão estar explicitados.

Art. 35. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

V - inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do *caput* será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a trinta dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas, e a usuário residencial de baixa renda, beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

Art. 36. Grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.

Art. 37. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o titular, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o titular os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

§ 4º A reversão dos bens, ao final do prazo contratual, é condicionada ao prévio ressarcimento dos saldos existentes aos prestadores.

§ 5º Na hipótese de não haver entidade reguladora, o cálculo do crédito a que se refere o *caput* deste artigo levará em consideração o valor atualizado dos bens, a ser feito por meio de avaliação realizada por peritos de reconhecida idoneidade e independência, escolhidos de mútuo acordo entre o prestador e o poder concedente, ficando o valor da avaliação sujeito a correção monetária até a data do efetivo pagamento da indenização.

CAPÍTULO VI
DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 38. A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. A União definirá parâmetros mínimos para a potabilidade da água.

Art. 39. O licenciamento ambiental de unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, em função da capacidade de pagamento dos usuários.

§1° A autoridade ambiental competente estabelecerá procedimentos simplificados de licenciamento para as atividades a que se refere o *caput*, em função do porte das unidades e dos impactos ambientais esperados.

§ 2° A autoridade ambiental competente estabelecerá metas progressivas para que a qualidade dos efluentes de unidades de tratamento de esgotos sanitários atendam aos padrões das classes dos corpos hídricos em que forem lançados, a partir dos níveis presentes de tratamento e considerando a capacidade de pagamento das populações e usuários envolvidos.

§3° As normas vigentes relativas aos processos de licenciamento ambiental e os padrões a que se referem os §§ 1° e 2° deverão ser revisados no período de doze meses a contar da data de início de vigência desta lei.

Art. 40. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação, e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

Parágrafo único. Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

Art. 41. Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue a adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, , o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA FEDERAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 42. A União, no estabelecimento de sua política de saneamento básico, observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para as ações que promovam a eqüidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;

II - aplicação dos recursos financeiros por ela administrados de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia;

III - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;

IV - utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implementação e avaliação das suas ações de saneamento básico;

V - melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública;

VI - colaboração para o desenvolvimento urbano e regional;

VII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

VIII - fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados;

IX - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

X - adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento de suas ações;

XI - estímulo à implementação de infra-estruturas e serviços comuns a Municípios, mediante mecanismos de cooperação entre entes federados.

Parágrafo Único. As políticas e ações da União de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate e erradicação da pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, devem considerar a necessária articulação, inclusive no que se refere ao financiamento, com o saneamento básico.

Art. 43. São objetivos da Política Federal de Saneamento Básico:

estabelecidos nos artigos 42 e 43 e com os planos de saneamento básico, e condicionada:

I - ao alcance de índices mínimos de:

a) desempenho do prestador na gestão técnica, econômica e financeira dos serviços;

b) de eficiência e eficácia dos serviços, ao longo da vida útil do empreendimento;

III - à adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos mencionados no *caput*.

§ 1º Na aplicação de recursos não onerosos da União, será dada prioridade às ações e empreendimentos que visem o atendimento de usuários ou municípios que não tenham capacidade de pagamento compatível com a auto-sustentação econômico-financeira dos serviços, vedada sua aplicação a empreendimentos contratados de forma onerosa.

§ 2º A União poderá instituir e orientar a execução de programas de incentivo à execução de projetos de interesse social na área de saneamento básico com participação de investidores privados, mediante operações estruturadas de financiamentos realizados com recursos de fundos privados de investimento, de capitalização ou de previdência complementar, em condições compatíveis com a natureza essencial dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 3º É vedada a aplicação de recursos orçamentários da União na administração, operação e manutenção de serviços públicos de saneamento básico não administrados por órgão ou entidade federal, salvo, por prazo determinado em situações de eminente risco à saúde pública e ao meio ambiente.

§ 4º Os recursos não onerosos da União, para subvenção de ações de saneamento básico promovidas pelos demais entes da Federação, serão sempre transferidos para Municípios, Distrito Federal ou Estados.

§ 5º No fomento à melhoria de operadores públicos de serviços de saneamento básico, a União poderá conceder benefícios ou incentivos orçamentários, fiscais ou creditícios como contrapartida ao alcance de metas de desempenho operacional previamente estabelecidas.

§ 6º A exigência prevista na alínea "a" do inciso II do *caput* não se aplica à destinação de recursos para programas de desenvolvimento institucional do operador de serviços públicos de saneamento básico.

Art. 45. O atendimento às disposições desta Lei por titulares e prestadores de serviços públicos de saneamento básico de qualquer natureza jurídica, a partir de sessenta meses da sua publicação oficial, é condição para:

I - receber transferências voluntárias da União destinadas a ações de saneamento básico;

II - celebrar contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres vinculados a ações de saneamento básico, com a administração direta ou indireta da União, entidades ou fundos direta ou indiretamente sob seu controle, gestão ou operação, ou com entidades de crédito que se utilizem de recursos da União ou de fundos geridos ou operados por órgão ou entidade da União.

Parágrafo único. O atendimento às disposições desta Lei, para os efeitos do disposto no *caput*, será comprovado por meio de parecer técnico emitido pela entidade reguladora dos serviços, o qual instruirá os processos relacionados aos incisos I e II do *caput*.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Ficam isentas da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS - e da contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP - as receitas decorrentes da prestação dos serviços públicos de saneamento básico definidos no inciso I do art. 3º.

Art. 47. O § 5º do art. 2º da Lei nº 6.766, de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação. (NR)"

Art. 48. A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9-A:

"Art. 9-A O FGTS poderá investir diretamente, ou por meio dos seus agentes financeiros, em Fundos de Investimento e Participações, na aquisição de cotas de Fundos de Direitos Creditórios e em outros fundos criados para investimento em saneamento e infra-estrutura, assim como na aquisição de ações representativas do capital social e em debêntures de empresas de saneamento e infra-estrutura. (AC)

Parágrafo Único. O Conselho Curador do FGTS regulamentará o disposto no caput, estabelecendo os critérios e condições especificas de aplicação, assegurando a boa aplicação dos recursos e o equilíbrio financeiro do FGTS." (AC)

Art. 49. O art. 42 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. .....

§ 1o Vencido o prazo fixado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.

§ 2º. .....

§ 3º As concessões a que se refere o § 2º terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2011, desde que, até o dia 30 de junho de 2010 tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - levantamento amplo e retroativo dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço, ou a ela aplicáveis nos vinte anos anteriores ao da publicação desta Lei; (AC)

II - celebração de acordo, entre o poder concedente e o concessionário, revestido das formalidades legais, com força de título executivo, onde estejam definidos, a partir dos levantamentos referidos no inciso I e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes:

a) os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados; e

b) as condições de assunção ou de pagamento da parcela do saldo devedor dos financiamentos contraídos pelo concessionário ou por seu controlador e aplicados na área de intervenção da concessão;

III - a publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até vinte quatro meses, podendo ser renovada até 31 de dezembro de 2011, mediante comprovação do andamento das atividades relativas ao cumprimento do disposto nos incisos I e II. (AC)

§ 4º. Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de concessão antes celebrado ou, na omissão deste, nos critérios de reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, observadas as seguintes condições: (AC)

I – pagamento em três parcelas anuais sucessivas da parte ainda não amortizada de investimentos realizados com capital próprio do concessionário, ou de seu controlador, não originário de operações de financiamento, ou por estes obtido mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários; (AC)

II – pagamento em cinco parcelas anuais sucessivas de outras indenizações não decorrentes de investimentos em infra-estruturas e equipamentos, relacionadas à prestação dos serviços na área de intervenção da concessão; (AC)

III – definição formal da responsabilidade pelos saldos devedores remanescentes dos financiamentos contraídos pelo antigo concessionário, ou por seu controlador, para aplicação na área de intervenção da concessão. (AC)

§ 5º É condição necessária para a retomada dos serviços de que trata o § 1º:(AC)

I – ato formal, entre o representante do poder concedente, o antigo concessionário, as instituições financeiras credoras e o novo contratado, que defina a responsabilidade pelos saldos devedores remanescentes dos financiamentos contraídos pelo antigo concessionário, ou por seu controlador, para aplicação na área de intervenção da concessão, observado o disposto nos arts. 32 e 35 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e das Resoluções nº 40 e nº 43 do Senado Federal; (AC)

II – apresentação de garantias reais, pelo poder concedente, para o pagamento das parcelas anuais previstas nos incisos I e II do § 4º. (AC)

Art. 50. Fica revogada a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de junho de 2006.

Deputado Júlio Lopes
Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

CMEsp DO SANEAMENTO

RELATÓRIO FINAL

RELATOR: Deputado Júlio Lopes

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL (Ato Conjunto nº 2, de 2006)

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO DO RELATOR

Conforme decisão tomada pelo Plenário da Comissão Parlamentar Mista Especial na sessão do dia 04 de julho último, fizemos uma nova avaliação e incorporamos várias sugestões enviadas pelo Poder Executivo à proposta de consolidação, cuja versão final apresentamos anexa ao nosso parecer.

Em exaustivo trabalho dos Consultores que me assessoram, em trabalho conjunto com a assessoria do Senador César Borges, efetuamos várias alterações de redação e inclusões de novos dispositivos, tendo sempre como base o texto que nos foi enviado pelo Dr. Luiz Alberto dos Santos, Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.

Reforçamos a constatação, já enfatizada em nosso parecer, de que é inviável a obtenção de um consenso envolvendo os representantes dos interesses estaduais, de incluir no texto a instituição de uma Política Nacional de Saneamento, que tenha como instrumento principal um sistema nacional de saneamento que tenha em sua composição órgãos colegiados federal, estaduais e municipais. Tal política, reafirmamos, só nos parece viável em uma segunda etapa, mais apropriadamente mediante projeto de lei complementar.

Mantemos, portanto, em nosso texto, o estabelecimento de diretrizes nacionais gerais e de uma política federal de saneamento, ou seja, uma política a ser seguida pelas entidades governamentais da União que atuam de alguma forma no setor de saneamento básico.

A seguir, relacionamos as alterações introduzidas em nossa proposta de consolidação, apresentada na forma de projeto de lei da Comissão Parlamentar Mista Especial.

1 – Retirada do princípio de *gestão integrada* dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e da definição de serviço de saneamento de *interesse local* e de *interesse comum*, com o objetivo de eliminar qualquer interpretação de definição de titularidade (art. 2º, I, e art. 3º, II e III). Introduziu-se um parágrafo 3º ao art. 3º apenas para sinalizar que os serviços de saneamento poderão constituir função pública de interesse comum.

2 – Alterações na redação do art. 8º (caput e retirada do *parágrafo único), para deixar claro que o titular poderá delegar as atividades de* regulação e fiscalização e estabelecer cooperação com outros entes da Federação para a atividade de planejamento.

3 – Enfatização, no inciso V do art. 9º, da diretriz de estabelecimento de mecanismos de controle social segundo definido no art. 3º, VI.

4 – Inclusão da possibilidade dos entes da Federação instituírem fundos para universalização dos serviços públicos de saneamento básico, aos quais poderão ser destinadas parcelas das receitas desses serviços (novo art. 13).

5 – Alterações na redação do art. 14, que trata das características da prestação regionalizada de serviços de saneamento, retirando a obrigatoriedade de planejamento unificado.

6 – Alteração da diretriz referente a planos de saneamento básico para serviços com prestação regionalizada, que poderão e não (deverão) ser referentes ao conjunto de Municípios atendidos (arts. 15, 17 e 19).

6 – Ainda sobre planejamento, alteração da diretriz que trata da colaboração entre titular e prestador. A nova redação do § 1º do art. 19 prevê que os planos poderão ser elaborados pelo titular com base em estudos fornecidos pelos prestadores e, não, pelos próprios prestadores dos serviços. Segundo no § 8º do art. 19, o plano de saneamento deve englobar todo o território do ente da Federação que o elaborou, salvo se for regional.

7 – Inclusão de novo art. 20, que determina serem os planos de saneamento básico determinantes para o poder público que os

editou e referenciais para os respectivos prestadores de serviços (art. 20, *caput* e *parágrafo único*).

8 – Alterações nas redações dos aspectos mínimos a serem contemplados pelas normas da entidade de regulação (incisos I e III do art. 23). Inclusão da obrigatoriedade de comunicação, aos usuários, de providências tomadas em razão de queixas ou reclamações sobre os serviços (novos §§ 1º e 2º do art. 20).

9 – Obrigatoriedade do prestador de serviços de saneamento fornecer dados e informações à entidade de regulação (novo art. 25)

10 – Obrigação de assegurar publicidade a relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores (novo art. 26).

11 – Explicitação dos direitos dos usuários dos serviços de saneamento básico, inclusive sobre informações quanto à regulação e prestação destes (novo art. 27).

12 – Pequenas alterações de redação nos artigos que tratam da cobrança dos serviços de saneamento (art. 29, III, art. 35, II e art. 36, II).

13 – Retirada do dispositivo que impedia, nos primeiros quatro anos de vigência contratual, a reavaliação de itens definidores de licitações para concessão de serviços de saneamento (retirada do § 2º do art. 38, antigo 33).

14 – Ajuste na redação do art. 41, acentuando que a negociação de tarifas de grandes usuários com os prestadores de serviços pode ser feita desde que haja previsão nas respectivas normas de regulação.

15 – Ajuste na redação do art. 42 esclarecendo que os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante os titulares, recuperáveis mediante a exploração dos serviços, **nos termos das normas regulamentares e contratuais**, além da observância, **quando for o caso**, da legislação pertinente às sociedades por ações (casos em que o prestador for empresa de capital aberto).

16 – alteração do § 4º do art. 42 remetendo a reversão, aos titulares, de bens relacionados à prestação de serviços de saneamento, resultantes de investimentos do prestador, ao final dos prazos contratuais, ao previsto no art. 36 da Lei nº 8.987/1995 – Lei das Concessões.17 – Retirada da diretriz para revisão das normas relativas ao licenciamento ambiental e dos padrões de qualidade dos efluentes de estações de tratamento de esgotos sanitários, evitando o entendimento de que se pretendia "anistiar" atuais infratores ambientais (supressão do § 3º do art. 44).

18 – Inclusão de diretriz determinando que a instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes (acréscimo do § 2º ao art. 45).

19 – Inclusão de capítulo específico sobre a participação de órgãos colegiados no controle social de serviços de saneamento (art. 47)

20 – Inclusão de dispositivos com regulamentação mínima da elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico – PNSB - e com indicações sobre os planos dos demais entes da Federação (art. 51 e 52)

19 – Instituição do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, cujo conteúdo será público e acessível a todos, inclusive por meio da Internet (adição do art. 55).

20 – Modificação do art. 55 que propunha a isenção do pagamento da COFINS e do PIS/PASEP relativos às receitas decorrentes da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. Na nova proposta, não se prevê isenção, mas a transformação de investimentos feitos pelos titulares e prestadores em créditos perante essas contribuições. Lembramos, a propósito, que os recolhimentos da COFINS e PIS/PASEP, feitas pelos prestadores de serviços de água e esgotos em 2005, eqüivaleram a mais de 32% dos investimentos realizados no setor no mesmo ano.

21 – Inclusão de artigo 58, prevendo condições especiais para contratação de cooperativas de catadores para realizar coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos.

22 – Alteração das condições para reversão de serviços de saneamento básico, por meio de modificação no art. 42 da Lei das Concessões. Estão previstas as condições de indenização e de retomada dos serviços sem contratos, com instrumentos contratuais precários ou vencidos.

Diante do exposto, complemento meu encaminhamento de voto perante esta Comissão, na forma do Projeto de Lei da Comissão Parlamentar Mista Especial reformulado, em anexo.

Sala da Comissão, de julho de 2006.

Deputado **Júlio Lopes**
Relator

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA ESPECIAL DESTINADA A SISTEMATIZAR OS PROJETOS SOBRE SANEAMENTO EM TRAMITAÇÃO NAS DUAS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL (Ato Conjunto nº 2, de 2006)

(*) PROJETO DE LEI Nº 219, DE 2006, DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

Art. 2º Os serviços públicos de saneamento básico serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I - universalização do acesso;

II - integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV – disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados á saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V - adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - saneamento básico: conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até às ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas;

IV - gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição;

V - universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico;

VI - controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VII - regulação: definição das condições e fiscalização da prestação dos serviços públicos, em seus aspectos sociais, econômicos, técnicos e jurídicos;

VIII - prestação regionalizada: aquela em que um único prestador atende a dois ou mais titulares;

IX - subsídios: instrumento econômico de política social, para garantir a universalização do acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

X – localidade de pequeno porte: vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§1° As atividades de medição, leitura e entrega de contas e outros documentos relacionados à prestação dos serviços públicos de saneamento básico, efetuadas direta ou indiretamente pelos seus prestadores, não constituem serviços postais.

§ 2° A utilização de faixas de domínio de rodovias e de logradouros públicos, inclusive do subsolo, para a instalação de infra-estruturas necessárias à consecução de serviços públicos de saneamento básico não poderá ser onerada pela cobrança de preço público, tarifa ou taxa, devendo, quando for o caso, ser decretada a servidão de passagem.

§ 3° Os serviços públicos de saneamento básico poderão, mediante lei complementar estadual, constituir função pública de interesse comum.

Art. 4° Os recursos hídricos não integram os serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo único. A utilização de recursos hídricos na prestação de serviços públicos de saneamento básico, inclusive para disposição ou diluição de

esgotos e outros resíduos líquidos, é sujeita a outorga de direito de uso, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, de seus regulamentos e das legislações estaduais.

Art. 5º Não constitui serviço público a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa de terceiros para operar os serviços, bem como as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador.

Art. 6º O lixo originário de atividades comerciais, industriais e de serviços cuja responsabilidade pelo manejo não seja atribuída ao gerador pode, por decisão do Poder Público, ser considerado resíduo sólido urbano.

Art. 7º Para os efeitos desta Lei, o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas seguintes atividades:

I – de coleta, transbordo e transporte dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do art. 3º;

II - de triagem para fins de reuso ou reciclagem, de tratamento, inclusive por compostagem, e de disposição final dos resíduos relacionados na alínea "c" do inciso I do art. 3º;

III - de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

CAPÍTULO II
DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

Art. 8º Os titulares dos serviços públicos de saneamento básico poderão delegar a organização, a regulação, fiscalização e a prestação desses serviços, nos termos do art. 241 da Constituição Federal e da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 9º O titular dos serviços formulará a respectiva política pública de saneamento básico, devendo, para tanto:

I - elaborar os planos de saneamento básico, nos termos desta lei;

II – prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;

III - adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo *per capita* de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;

IV - fixar os direitos e os deveres dos usuários;

V – estabelecer mecanismos de controle social nos termos do inciso VI do art. 3º;

VI - estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;

VII - intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.

Art. 10. A prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integra a administração do titular depende da celebração de contrato, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput*:

I - os serviços públicos de saneamento básico cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que se limitem a:

a) determinado condomínio;

b) localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

II – os convênios e outros atos de delegação celebrados até o dia 6 de abril de 2005.

§ 2º A autorização prevista no inciso I do § 1º deverá prever a obrigação de transferir ao titular os bens vinculados aos serviços por meio de termo específico, com os respectivos cadastros técnicos.

Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I – a existência de plano de saneamento básico;

II – a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

III – a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

IV – a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

§ 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do *caput* deverão prever:

I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;

II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;

III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;

IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:

a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;

b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;

c) a política de subsídios;

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;

VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

§ 3º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

§ 4º Na prestação regionalizada, o disposto nos incisos I a IV do *caput*, e nos §§ 1º e 2º poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.

Art. 12. Nos serviços públicos de saneamento básico em que mais de um prestador execute atividade interdependente com outra, a relação entre elas deverá ser regulada por contrato e haverá entidade única encarregada das funções de regulação e de fiscalização.

§ 1º A entidade de regulação definirá, pelo menos:

I – as normas técnicas relativas à qualidade, quantidade e regularidade dos serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;

II – as normas econômicas e financeiras relativas às tarifas, aos subsídios e aos pagamentos por serviços prestados aos usuários e entre os diferentes prestadores envolvidos;

III – a garantia de pagamento de serviços prestados entre os diferentes prestadores dos serviços;

IV – os mecanismos de pagamento de diferenças relativas a inadimplemento dos usuários, perdas comerciais e físicas e outros créditos devidos, quando for o caso;

V – o sistema contábil específico para os prestadores que atuem em mais de um Município.

§ 2º O contrato a ser celebrado entre os prestadores de serviços a que se refere o caput deverá conter cláusulas que estabeleçam pelo menos:

I – as atividades ou insumos contratados;

II – as condições e garantias recíprocas de fornecimento e de acesso às atividades ou insumos;

III – o prazo de vigência, compatível com as necessidades de amortização de investimentos, e as hipóteses de sua prorrogação;

IV – os procedimentos para a implantação, ampliação, melhoria e gestão operacional das atividades;

V – as regras para a fixação, o reajuste e a revisão das taxas, tarifas e outros preços públicos aplicáveis ao contrato;

VI – as condições e garantias de pagamento;

VII – os direitos e deveres sub-rogados, ou os que se autoriza a sub-rogação;

VIII – as hipóteses de extinção, inadmitida a alteração e a rescisão administrativas unilaterais;

IX – as penalidades a que estão sujeitas as partes em caso de inadimplemento;

X – a designação do órgão ou entidade responsável pela regulação e fiscalização das atividades ou insumos contratados.

§ 3º Incluem-se entre as garantias previstas no inciso VI do parágrafo anterior a obrigação do contratante de destacar, nos documentos de cobrança aos usuários, o valor da remuneração dos serviços prestados pelo contratado e de realizar a respectiva arrecadação e entrega dos valores arrecadados.

§ 4º No caso de execução mediante concessão de atividades interdependentes a que se refere o caput, deverão constar do correspondente edital de licitação as regras e os valores das tarifas e outros preços públicos a serem pagos aos demais prestadores, bem como a obrigação e a forma de pagamento.

Art. 13. Os entes da Federação, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, poderão instituir fundos, aos quais poderão ser destinados, entre outros recursos, parcelas das receitas dos serviços, com a finalidade de custear, na conformidade do disposto nos respectivos planos de saneamento básico, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

Parágrafo Único. Os recursos dos fundos a que se refere o caput poderão ser utilizados como fontes ou garantias em operações de crédito para financiamento dos investimentos necessários à universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

CAPÍTULO III

DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 14. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico é caracterizada por:

I – um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;

II – uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração;

III – compatibilidade de planejamento.

Art. 15. Na prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico, as atividades regulação e fiscalização poderão ser exercidas:

I – por órgão ou entidade de ente da Federação a que o titular tenha delegado o exercício dessas competências por meio de convênio de cooperação entre entes da Federação, obedecido o disposto no art. 241 da Constituição Federal;

II – por consórcio público de direito público integrado pelos titulares dos serviços.

Parágrafo único. No exercício das atividades de planejamento dos serviços a que se refere o *caput*, o titular poderá receber cooperação técnica do respectivo Estado e basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores.

Art. 16. A prestação regionalizada de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por:

I – órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação;

II – empresa a que se tenha concedido os serviços.

Art. 17. O serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer a plano de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos.

Art. 18. Os prestadores que atuem em mais de um Município, ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município, manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal.

Parágrafo único. A entidade de regulação deverá instituir regras e critérios de estruturação de sistema contábil e do respectivo plano de contas, de modo a garantir que a apropriação e a distribuição de custos dos serviços estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DO PLANEJAMENTO

Art. 19. A prestação de serviços públicos de saneamento básico observará plano, que poderá ser específico para cada serviço, o qual abrangerá, no mínimo:

I - diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;

II - objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - ações para emergências e contingências;

V - mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

§ 1º Os planos de saneamento básico serão editados pelos titulares, podendo ser elaborados com base em estudos fornecidos pelos prestadores de cada serviço.

§ 2º A consolidação e compatibilização dos planos específicos de cada serviço serão efetuadas pelos respectivos titulares.

§ 3º Os planos de saneamento básico deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

§ 4º Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a quatro anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

§ 5º Será assegurada ampla divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentem, inclusive com a realização de audiências ou consultas públicas.

§6º A delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento, pelo prestador, do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação.

§ 7º Quando envolverem serviços regionalizados, os planos de saneamento básico devem ser editados em conformidade com o estabelecido no artigo 14.

§ 8º Exceto quando regional, o plano de saneamento básico deverá englobar integralmente o território do ente da Federação que o elaborou.

Art. 20. As disposições dos planos de saneamento básico são determinantes para o poder público que os editou e são referência para os respectivos prestadores dos serviços, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Parágrafo Único. Incumbe à entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços a verificação do cumprimento dos planos de saneamento por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.

CAPÍTULO IV
DA REGULAÇÃO

Art. 21. O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I - independência decisória, incluindo autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade reguladora;

II - transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões.

Art. 22. São objetivos da regulação:

I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas;

III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;

IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos, quanto a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 23. A entidade reguladora editará normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, que abrangerão, pelo menos, os seguintes aspectos:

I - padrões e indicadores de qualidade da prestação dos serviços;

II - requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;

III – as metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;

IV - regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

V - medição, faturamento e cobrança de serviços;

VI - monitoramento dos custos;

VII - avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;

VIII - plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;

IX - subsídios tarifários e não tarifários;

X - padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação;

XI - medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento;

XII - penalidades pelo descumprimento de normas.

§ 1º A regulação de serviços públicos de saneamento básico poderá ser delegada pelos titulares a qualquer entidade reguladora constituída dentro dos limites do respectivo Estado, explicitando, no ato de delegação da regulação, a forma de atuação e a abrangência das atividades a serem desempenhadas pelas partes envolvidas.

§ 1º. As normas a que se refere o *caput* fixarão prazo para os prestadores de serviços comunicarem os usuários das providências adotadas em face de queixas ou de reclamações relativas aos serviços.

§ 2º. As entidades fiscalizadoras deverão receber e se manifestar conclusivamente sobre as reclamações que, a juízo do interessado, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços

Art. 24. Em caso de gestão associada ou prestação regionalizada dos serviços, os titulares poderão adotar os mesmos critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em toda a área de abrangência da associação ou da prestação.

Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários

para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§ 1° Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o *caput* aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.

§ 2° Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos, dos serviços e para a correta administração de subsídios.

Art. 26. Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, deles podendo ter acesso qualquer do povo, independentemente da existência de interesse direto.

§ 1°. Excluem-se do disposto no *caput* os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante mediante prévia e motivada decisão.

§ 2°. A publicidade a que se refere o *caput* deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 27. É assegurado aos usuários de serviços públicos de saneamento básico, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais:

I - amplo acesso a informações sobre os serviços prestados;

II - ter prévio conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que pode estar sujeito.

III – ter acesso a manual de prestação do serviço e de atendimento ao usuário, elaborado pelo prestador e aprovado pela respectiva entidade de regulação;

IV – ter acesso a relatório periódico sobre a qualidade da prestação dos serviços.

Art. 28. São condições prévias para a delegação da prestação de serviços públicos de saneamento básico:

I – a existência de plano de saneamento básico abrangendo pelo menos o serviço a ser delegado;

II – a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

III – a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação do serviço, nos termos do respectivo plano de saneamento básico.

CAPÍTULO V
DOS ASPECTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I – de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

II – de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos: taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades;

III – de manejo de águas pluviais urbanas: na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§ 1º Observado o dispostos nos incisos I a III do *caput*, a instituição das tarifas, preços públicos e taxas para os serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

II - ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;

III - geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, objetivando o cumprimento das metas e objetivos do serviço;

IV - inibição do consumo supérfluo e do desperdicio de recursos;

V - recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, em regime de eficiência;

VI - remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços;

VII - estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços;

VIII - incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§ 2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para os usuários e localidades que não tenham capacidade de pagamento ou escala econômica suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

Art. 30. Observado o disposto no artigo anterior, a estrutura de remuneração e cobrança dos serviços públicos de saneamento básico poderá levar em consideração os seguintes fatores:

I - categorias de usuários, distribuída por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;

II - padrões de uso ou de qualidade requeridos;

III - quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;

IV - custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;

V - ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e

VI - capacidade de pagamento dos consumidores.

Art. 31. Os subsídios necessários ao atendimento de usuários e localidades de baixa renda serão, dependendo das características dos beneficiários e da origem dos recursos:

I - diretos, quando destinados a usuários determinados, ou indiretos, quando destinados ao prestador dos serviços;

II - tarifários, quando integrarem a estrutura tarifária, ou fiscais, quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

III - internos a cada titular ou entre localidades, nas hipóteses de gestão associada e de prestação regional.

Art. 32. As tarifas incidentes sobre serviços públicos de saneamento básico serão fixadas pelas entidades reguladoras, devendo o seu valor ser preservado por meio das regras de reajuste e, quando for o caso, de revisão.

Art. 33. A cobrança pela prestação do serviço público de abastecimento de água deve ser realizada por meio de tarifas fixadas com base no volume consumido de água.

§ 1º Na inviabilidade de medição, a cobrança a que se refere o *caput* pode ser feita por estimativa e deve levar em conta a renda e o consumo médio de água de cada uma das áreas atendidas.

§ 2º Em situação crítica de escassez de recursos hídricos que obrigue o racionamento temporário, o sistema de remuneração poderá prever mecanismos de contingência, com o objetivo de administrar a demanda e garantir o equilíbrio financeiro da prestação do serviço.

Art. 34. A cobrança pela prestação do serviço público de esgotamento sanitário deve ser realizada por meio de tarifas, que poderão ser fixadas com base no volume de água consumido.

Parágrafo único. Aplica-se ao serviço público de esgotamento sanitário o disposto no § 1º do art. 28.

Art. 35. As taxas ou tarifas decorrentes da prestação de serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos devem levar em conta a adequada destinação dos resíduos coletados e poderá considerar:

I – o nível de renda da população da área atendida;

II – as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas;

III – o peso ou o volume médio coletado por habitante ou por domicílio;

Art. 36. A cobrança pela prestação do serviço público de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas deve levar em conta, em cada lote urbano, os percentuais de impermeabilização e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção de água de chuva, bem como poderá considerar:

I – o nível de renda da população da área atendida;

II – as características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

Art. 37. Os reajustes de tarifas de serviços públicos de saneamento básico serão realizados observando-se o intervalo mínimo de doze meses, de acordo com as normas legais, regulamentares e contratuais.

Art. 38. As revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas, e poderão ser:

I - periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

II - extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 1° As revisões tarifárias terão suas pautas definidas pelas respectivas entidades reguladoras, ouvidos os titulares, os usuários e os prestadores dos serviços.

§ 2° Poderão ser estabelecidos mecanismos tarifários de indução à eficiência, inclusive fatores de produtividade, assim como de antecipação de metas de expansão e qualidade dos serviços.

§ 3° Os fatores de produtividade poderão ser definidos com base em indicadores de outras empresas do setor.

§ 4° A entidade de regulação poderá autorizar o prestador de serviços a repassar aos usuários custos e encargos tributários não previstos originalmente e por ele não administrados, nos termos da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 39. As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões serem tornados públicos com antecedência mínima de trinta dias com relação à sua aplicação.

Parágrafo único. A fatura a ser entregue ao usuário final deverá obedecer a modelo estabelecido pela entidade reguladora, que definirá os itens e custos que deverão estar explicitados.

Art. 40. Os serviços poderão ser interrompidos pelo prestador nas seguintes hipóteses:

I - situações de emergência que atinjam a segurança de pessoas e bens;

II - necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias de qualquer natureza nos sistemas;

III - negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de leitura de água consumida, após ter sido previamente notificado a respeito;

IV - manipulação indevida de qualquer tubulação, medidor ou outra instalação do prestador, por parte do usuário; e

V - inadimplemento do usuário do serviço de abastecimento de água, do pagamento das tarifas, após ter sido formalmente notificado.

§ 1º As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários.

§ 2º A suspensão dos serviços prevista nos incisos III e V do *caput* será precedida de prévio aviso ao usuário, não inferior a trinta dias da data prevista para a suspensão.

§ 3º A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas, e a usuário residencial de baixa renda, beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições mínimas de manutenção da saúde das pessoas atingidas.

Art. 41. Desde que previsto nas normas de regulação, grandes usuários poderão negociar suas tarifas com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o regulador.

Art. 42. Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores constituirão créditos perante o titular, a serem recuperados mediante a exploração dos serviços, nos termos das normas regulamentares e contratuais e, quando for o caso, observada a legislação pertinente às sociedades por ações.

§ 1º Não gerarão crédito perante o titular os investimentos feitos sem ônus para o prestador, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários e os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias.

§ 2º Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pela entidade reguladora.

§ 3º Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos aos delegatários, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

§ 5º Na hipótese de não haver entidade reguladora, o cálculo do crédito a que se refere o *caput* deste artigo levará em consideração o valor atualizado dos bens, a ser feito por meio de avaliação realizada por peritos de reconhecida idoneidade e independência, escolhidos de mútuo acordo entre o prestador e o poder concedente, ficando o valor da avaliação sujeito a correção monetária até a data do efetivo pagamento da indenização.

CAPÍTULO VI
DOS ASPECTOS TÉCNICOS

Art. 43. A prestação dos serviços atenderá a requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade, a continuidade e aqueles relativos aos produtos oferecidos, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, de acordo com as normas regulamentares e contratuais.

Parágrafo único. A União definirá parâmetros mínimos para a potabilidade da água.

Art. 44. O licenciamento ambiental de unidades de tratamento de esgotos sanitários e de efluentes gerados nos processos de tratamento de água considerará etapas de eficiência, a fim de alcançar progressivamente os padrões estabelecidos pela legislação ambiental, em função da capacidade de pagamento dos usuários.

§1º A autoridade ambiental competente estabelecerá procedimentos simplificados de licenciamento para as atividades a que se refere o *caput*, em função do porte das unidades e dos impactos ambientais esperados.

§ 2º A autoridade ambiental competente estabelecerá metas progressivas para que a qualidade dos efluentes de unidades de tratamento de esgotos sanitários atendam aos padrões das classes dos corpos hídricos em que forem lançados, a partir dos níveis presentes de tratamento e considerando a capacidade de pagamento das populações e usuários envolvidos.

Art. 45. Ressalvadas as disposições em contrário das normas do titular, da entidade de regulação, e de meio ambiente, toda edificação permanente urbana será conectada às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeita ao pagamento das tarifas e de outros preços públicos decorrentes da conexão e do uso desses serviços.

§ 1º Na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e afastamento e destinação

final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§ 2º A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser também alimentada por outras fontes.

Art. 46. Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue a adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, , o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda.

CAPÍTULO VII

DA PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS NO CONTROLE SOCIAL

Art. 47. O controle social dos serviços públicos de saneamento básico poderá incluir a participação de órgãos colegiados de caráter consultivo, estaduais, do Distrito Federal e municipais, assegurada representação:

I – dos titulares dos serviços;

II – de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

IV - dos usuários de serviços de saneamento básico;

V – de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

§ 1º As funções e competências dos órgãos colegiados a que se refere o *caput* poderão ser exercidas por órgãos colegiados já existentes, com as devidas adaptações das leis que os criaram.

§ 2º No caso da União, a participação a que se refere o caput será exercida nos termos da Medida Provisória nº 2.220, de 2001, alterada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

CAPÍTULO VIII
DA POLÍTICA FEDERAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Art. 48. A União, no estabelecimento de sua política de saneamento básico, observará as seguintes diretrizes:

I - prioridade para as ações que promovam a eqüidade social e territorial no acesso ao saneamento básico;

II - aplicação dos recursos financeiros por ela administrados de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia;

III - estímulo ao estabelecimento de adequada regulação dos serviços;

IV - utilização de indicadores epidemiológicos e de desenvolvimento social no planejamento, implementação e avaliação das suas ações de saneamento básico;

V - melhoria da qualidade de vida e das condições ambientais e de saúde pública;

VI - colaboração para o desenvolvimento urbano e regional;

VII - garantia de meios adequados para o atendimento da população rural dispersa, inclusive mediante a utilização de soluções compatíveis com suas características econômicas e sociais peculiares;

VIII - fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à adoção de tecnologias apropriadas e à difusão dos conhecimentos gerados;

IX - adoção de critérios objetivos de elegibilidade e prioridade, levando em consideração fatores como nível de renda e cobertura, grau de urbanização, concentração populacional, disponibilidade hídrica, riscos sanitários, epidemiológicos e ambientais;

X - adoção da bacia hidrográfica como unidade de referência para o planejamento de suas ações;

XI - estímulo à implementação de infra-estruturas e serviços comuns a Municípios, mediante mecanismos de cooperação entre entes federados.

Parágrafo Único. As políticas e ações da União de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate e erradicação da pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social

voltadas para a melhoria da qualidade de vida, devem considerar a necessária articulação, inclusive no que se refere ao financiamento, com o saneamento básico.

Art. 49. São objetivos da Política Federal de Saneamento Básico:

I - contribuir para o desenvolvimento nacional, a redução das desigualdades regionais, a geração de emprego e de renda e a inclusão social;

II - priorizar planos, programas e projetos que visem à implantação e ampliação dos serviços e ações de saneamento básico nas áreas ocupadas por populações de baixa renda;

III - proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental aos povos indígenas e outras populações tradicionais, com soluções compatíveis com suas características sócio-culturais;

IV - proporcionar condições adequadas de salubridade ambiental às populações rurais e de pequenos núcleos urbanos isolados;

V - assegurar que a aplicação dos recursos financeiros administrados pelo Poder Público dê-se segundo critérios de promoção da salubridade ambiental, de maximização da relação benefício-custo e de maior retorno social;

VI - incentivar a adoção de mecanismos de planejamento, regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico;

VII - promover alternativas de gestão que viabilizem a auto-sustentação econômica e financeira dos serviços de saneamento básico, com ênfase na cooperação federativa;

VIII - promover o desenvolvimento institucional do saneamento básico, estabelecendo meios para a unidade e articulação das ações dos diferentes agentes, bem como do desenvolvimento de sua organização, capacidade técnica, gerencial, financeira e de recursos humanos, contempladas as especificidades locais;

IX - fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico, a adoção de tecnologias apropriadas e a difusão dos conhecimentos gerados de interesse para o saneamento básico;

X - minimizar os impactos ambientais relacionados à implantação e desenvolvimento das ações, obras e serviços de saneamento básico e assegurar que sejam executadas de acordo com as normas relativas à proteção do meio ambiente, ao uso e ocupação do solo e à saúde.

Art. 50. A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, será feita em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos nos artigos 48 e 49 e com os planos de saneamento básico, e condicionada:

I - ao alcance de índices mínimos de:

a) desempenho do prestador na gestão técnica, econômica e financeira dos serviços;

b) de eficiência e eficácia dos serviços, ao longo da vida útil do empreendimento;

III - à adequada operação e manutenção dos empreendimentos anteriormente financiados com recursos mencionados no *caput*.

§ 1º Na aplicação de recursos não onerosos da União, será dada prioridade às ações e empreendimentos que visem o atendimento de usuários ou municípios que não tenham capacidade de pagamento compatível com a auto-sustentação econômico-financeira dos serviços, vedada sua aplicação a empreendimentos contratados de forma onerosa.

§ 2º A União poderá instituir e orientar a execução de programas de incentivo à execução de projetos de interesse social na área de saneamento básico com participação de investidores privados, mediante operações estruturadas de financiamentos realizados com recursos de fundos privados de investimento, de capitalização ou de previdência complementar, em condições compatíveis com a natureza essencial dos serviços públicos de saneamento básico.

§ 3º É vedada a aplicação de recursos orçamentários da União na administração, operação e manutenção de serviços públicos de saneamento básico não administrados por órgão ou entidade federal, salvo, por prazo determinado em situações de eminente risco à saúde pública e ao meio ambiente.

§ 4º Os recursos não onerosos da União, para subvenção de ações de saneamento básico promovidas pelos demais entes da Federação, serão sempre transferidos para Municipios, Distrito Federal ou Estados.

§ 5º No fomento à melhoria de operadores públicos de serviços de saneamento básico, a União poderá conceder benefícios ou incentivos orçamentários, fiscais ou creditícios como contrapartida ao alcance de metas de desempenho operacional previamente estabelecidas.

§ 6º A exigência prevista na alínea "a" do inciso II do *caput* não se aplica à destinação de recursos para programas de desenvolvimento institucional do operador de serviços públicos de saneamento básico.

§ 7º Não terão acesso a recursos orçamentários federais e acesso a financiamentos com recursos do FGTS e do FAT as concessões outorgadas de forma onerosa, não se considerando ônus a assunção, por novo prestador, de dívidas relacionadas à prestação do serviço.

Art. 51. O processo de elaboração e revisão dos planos de saneamento básico deverão prever sua divulgação, em conjunto com os estudos que os fundamentarem, o recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública e, quando previsto na legislação do titular, análise e opinião por órgão colegiado criado nos termos do art. 47.

Parágrafo único. A divulgação das propostas dos planos de saneamento básico e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da Internet e por audiência pública.

Art. 52. A União elaborará, sob a coordenação do Ministério das Cidades:

I - o Plano Nacional de Saneamento Básico - PNSB que conterá:

a) os objetivos e metas nacionais e regionalizadas, de curto, médio e longo prazos, para a universalização dos serviços de saneamento básico e o alcance de níveis crescentes de saneamento básico no território nacional, observando a compatibilidade com os demais planos e políticas públicas da União;

b) as diretrizes e orientações para o equacionamento dos condicionantes de natureza político-institucional, legal e jurídica, econômico-financeira, administrativa, cultural e tecnológica com impacto na consecução das metas e objetivos estabelecidos;

c) a proposição de programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas da Política Federal de Saneamento Básico, com identificação das respectivas fontes de financiamento;

d) as diretrizes para o planejamento das ações de saneamento básico em áreas de especial interesse turístico;

§ 1º Vencido o prazo mencionado no contrato ou ato de outorga, o serviço poderá ser prestado por órgão ou entidade do poder concedente, ou delegado a terceiros, mediante novo contrato.

§ 2º .....

§ 3º As concessões a que se refere o § 2º, inclusive as que não possuam instrumento que as formalizem ou que possuam cláusula que prevejam prorrogação, terão validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010, desde que, até o dia 30 de junho de 2009 tenham sido cumpridas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - levantamento mais amplo e retroativo possível dos elementos físicos constituintes da infra-estrutura de bens reversíveis e dos dados financeiros, contábeis e comerciais relativos à prestação dos serviços, em dimensão necessária e suficiente para a realização do cálculo de eventual indenização relativa aos investimentos ainda não amortizados pelas receitas emergentes da concessão, observadas as disposições legais e contratuais que regulavam a prestação do serviço, ou a ela aplicáveis nos vinte anos anteriores ao da publicação desta Lei;

II - celebração de acordo, entre o poder concedente e o concessionário, sobre os critérios e a forma de indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, apurados a partir dos levantamentos referidos no inciso I e auditados por instituição especializada escolhida de comum acordo pelas partes; e

III - a publicação na imprensa oficial de ato formal de autoridade do poder concedente, autorizando a prestação precária dos serviços por prazo de até seis meses, renovável até 31 de dezembro de 2008, mediante comprovação do cumprimento do disposto nos incisos I e II.

§ 4º Não ocorrendo o acordo previsto no inciso II do § 3º, o cálculo da indenização de investimentos será feito com base nos critérios previstos no instrumento de concessão antes celebrado ou, na omissão deste, por avaliação de seu valor econômico ou reavaliação patrimonial, depreciação e amortização de ativos imobilizados definidos pelas legislações fiscal e das sociedades por ações, efetuada por empresa de auditoria independente escolhida de comum acordo pelas partes.

§ 5º No caso do § 4º, o pagamento de eventual indenização será realizado, mediante garantia real, por meio de quatro parcelas anuais, iguais e sucessivas, da parte ainda não amortizada de investimentos e de outras indenizações relacionadas à prestação dos serviços, realizados com capital próprio do concessionário ou de seu controlador, ou originários de operações de financiamento, ou obtidos mediante emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários, com a primeira parcela paga até o último dia útil do exercício financeiro em que ocorrer a reversão.

§ 6º Ocorrendo acordo, poderá a indenização de que trata o § 5º ser paga mediante receitas de novo contrato que venha a disciplinar a prestação do serviço." (NR)

Art. 59. Fica revogada a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de julho de 2006.

Deputado **Julio Lopes**,
Relator

COM-MISTA Relatório Final-R3

FERNANDO DEZERDA

DEP. DARCÍSIO PERONDI

(*) O Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2006, foi lido e aprovado na sessão do Senado Federal realizada em 12 de julho de 2006, e remetido à Câmara dos Deputados.

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Ofício nº 05/2006 – CME – *"Saneamento"*

Brasília, 11de julho de 2006.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista Especial criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2006, *destinada a sistematizar os projetos sobre saneamento em tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional, encaminho* a Vossa Excelência o Relatório Final desta Comissão, aprovado em reunião realizada, em 11 de julho de 2006.

Informo V. Exª que o Relatório Final, de autoria do Deputado Júlio Lopes, conclui por um Projeto de Lei, o qual seguirá para tramitação, consoante ao disposto no Artigo 142 do Regimento Comum.

Respeitosamente,

Senador CÉSAR BORGES
Presidente

Exmo. Sr.
SENADOR RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Ofício n. 308/2006-CN
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Em 1º/08/06

Ciente. Publique-se. Arquive-se.

ALDO REBELO
Presidente

Ofício nº 1.200 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (PL nº 708, de 2003, nessa Casa), que "Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista."

Atenciosamente, – **Renan Calheiros**.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.198 (SF)

Brasília,10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (PL nº 1.096, de 1995, nessa Casa), que "Determina a obrigatoriedade de as edificações possuirem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como toma obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Primeiro Suplente, no enercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.220 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (PL nº 4.473, de 2004, nessa Casa), que "Institui o Dia do Radialista."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.222 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (PL nº 4.842, de 2005, nessa Casa), que "Institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.224 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria á sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (PL nº 5.180, de 2005, nessa Casa), que "Declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.228(SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário.

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, com revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2006 (PL nº 3.952, de 2004, nessa Casa), que "Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Shessarenko**, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.272 (SF)

Brasília, 11 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 138 de 2005 (PL nº 3.969, de 2004, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 11.320, de 6 de julho de 2006, que "Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Primeiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz terão os seguintes limites máximos:

I – Oficiais:

a) Generais: 87 (oitenta e sete);

b) Superiores: 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco);

c) Intermediários e Subalternos: 5.700 (cinco mil e setecentos);

II – Praças:

a) Suboficiais e Sargentos: 26.200 (vinte e seis mil e duzentos);

b) Cabos e Soldados: 31.000 (trinta e um mil);

c) Taifeiros: 2.000 (dois mil).

Art. 2º Respeitados os limites estabelecidos nesta lei, compete:

I – ao Presidente da República distribuir anualmente os efetivos de Oficiais pelos diver-

sos postos dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa – COA; e

II – ao Comandante da Aeronáutica distribuir anualmente os efetivos das Praças por Quadros e por Graduações do Corpo de Praças da Ativa – CPA.

Parágrafo único. A distribuição dos efetivos de que trata este artigo será tomada como referência para fins de promoção e de aplicação da quota compulsória, prevista no Estatuto dos Militares.

Art. 3º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta lei:

I – os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II – os Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III – os militares agregados, os extranumerários e os Coronéis não-numerados por força da legislação em vigor;

IV – os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V – os militares da Reserva Remunerada designados para o serviço ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária;

VI – os Aspirantes-a-Oficial;

VII – os alunos das Escolas de Formação e dos Estágios de Adaptação de Oficiais e de Praças da Ativa e alunos das Escolas de Formação e dos Estágios de Adaptação de Oficiais e de Praças da Reserva;

VIII – as integrantes do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica;

IX – os alunos da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar;

X – os Oficiais e Sargentos incorporados para prestação do Serviço Militar; e

XI – os Oficiais Capelães.

Art. 4º O Comandante da Aeronáutica, de acordo com a necessidade da Força, estabelecerá o efetivo de alunos:

I – Da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar;

II – Dos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa e da Reserva;

III – Dos Cursos de Formação de Praças da Ativa e da Reserva;

IV – Dos Estágios de Adaptação de Oficiais da Ativa e da Reserva; e

V – Dos Estágios de Adaptação de Praças da Ativa e da Reserva.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as Leis nºs 6.837, de 29 de outubro de 1980, 7.130, de 26 de outubro de 1983, 7.200, de 19 de junho de 1984, e 9.009, de 29 de março de 1995.

Senado Federal, de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz terão os seguintes limites máximos:

I – Oficiais:

a) Generais: 87 (oitenta e sete);

b) Superiores: 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco);

c) Intermediários e Subalternos: 5.700 (cinco mil e setecentos),

II – Praças:

a) Suboficiais e Sargentos: 26.200 (vinte e seis mil e duzentos),

b) Cabos e Soldados: 31.000 (trinta e um mil);

c) Taifeiros: 2.000 (dois mil).

Art. 2º Respeitados os limites estabelecidos nesta lei, compete:

I – ao Presidente da República distribuir anualmente os efetivou de Oficiais pelos diversos postos dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa – COA; e

II – ao Comandante da Aeronáutica distribuir anualmente os efetivos das Praças por Quadros e por Graduações do Corpo de Praças da Ativa – CPA.

Parágrafo único. A distribuição dos efetivos de que trata este artigo será tomada como referência para fins de promoção e de aplicação da quota compulsória, prevista no Estatuto dos Militares.

Art. 3º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta lei:

I – os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II – os Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III – os militares agregados, os extranumerários e os Coronéis não-numerados por força da legislação em vigor;

IV – os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V – os militares da Reserva Remunerada designados para o serviço ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária;

VI – os Aspirantes-a-Oficial;

VII – os alunos das Escolas de Formação e dos Estágios de Adaptação de Oficiais e de Praças da Ativa e alunos das Escolas de Formação e dos Estágios de Adaptação de Oficiais e de Praças da Reserva;

VIII – as integrantes do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica;

IX – os alunos da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar;

X – os Oficiais e Sargentos incorporados para prestação do Serviço Militar; e

XI – os Oficiais Capelães.

Art. 4º O Comandante da Aeronáutica, de acordo com a necessidade da Força, estabelecerá o efetivo de alunos:

I – Da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar;

II – Dos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa e da Reserva;

III – Dos Cursos de Formação de Praças da Ativa e da Reserva;

IV – Dos Estágios de Adaptação de Oficiais da Ativa e da Reserva; e

V – Dos Estágios de Adaptação de Praças da Ativa e da Reserva; e

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei sério atendidas á conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 6 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as Leis nºs 6.837, de 29 de outubro de 1980, 7.130, de 26 de outubro de 1983, 7.200, de 19 de junho de 1984, e 9.009, de 29 de março de 1995.

Câmara dos Deputados, 7 de dezembro de 2005. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

LEI Nº 11.320, DE 6 DE JULHO DE 2006

Fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz terão os seguintes limites máximos:

I – Oficiais:

a) Generais: 87 (oitenta e sete);

b) Superiores: 2.455 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco);

c) Intermediários e Subalternos: 5.700 (cinco mil e setecentos);

II – Praças:

a) Suboficiais e Sargentos: 26.200 (vinte e seis mil e duzentos);

b) Cabos e Soldados: 31.000 (trinta e um mil);

c) Taifeiros: 2.000 (dois mil).

Art. 2º Respeitados os limites estabelecidos nesta Lei, compete:

I – ao Presidente da República distribuir anualmente os efetivos de Oficiais pelos diversos postos dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa – COA; e

II – ao Comandante da Aeronáutica distribuir anualmente os efetivos das Praças por Quadros e por Graduações do Corpo de Praças da Ativa – CPA.

Parágrafo único. A distribuição dos efetivos de que trata este artigo será tomada como referência para fins de promoção e de aplicação da quota compulsória, prevista no Estatuto dos Militares.

Art. 3º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta Lei:

I – os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II – os Oficiais e Praças da Reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III – os militares agregados, os extranumerários e os Coronéis não-numerados por força da legislação em vigor;

IV – os Oficiais e Praças da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

V – os militares da Reserva Remunerada designados para o serviço ativo, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária;

VI – os Aspirantes-a-Oficial;

VII – os alunos das Escolas de Formação e dos Estágios de Adaptação de Oficiais e de Praças da Ativa e alunos das Escolas de Formação e dos Estágios de Adaptação de Oficiais e de Praças da Reserva;

VIII – as integrantes do Corpo Feminino da Reserva da Aeronáutica;

IX – os alunos da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar;

X – os Oficiais e Sargentos incorporados para prestação do Serviço Militar; e

XI – os Oficiais Capelães.

Art. 4º O Comandante da Aeronáutica, de acordo com a necessidade da Força, estabelecerá o efetivo de alunos:

I – Da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar;

II – Dos Cursos de Formação de Oficiais da Ativa e da Reserva;

III – Dos Cursos de Formação de Praças da Ativa e da Reserva;

IV – Dos Estágios de Adaptação de Oficiais da Ativa e da Reserva; e

V – Dos Estágios de Adaptação de Praças da Ativa e da Reserva.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as Leis nºs 6.837, de 29 de outubro de 1980, 7.130, de 26 de outubro de 1983, 7.200, de 19 de junho de 1984, e 9.009, de 29 de março de 1995.

Brasília, 6 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 182, DE 2006

Junte-se ao processada do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005. À Publicação.

Em 11-7-2006. – Senador **Alvaro Dias,** Suplente de Secretário.

MENSAGEM Nº 528

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.320**,** de 6 de julho de 2006.

Brasília, 6 de julho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 747 – C.Civil

Em 6 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 138, de 2005 (nº 3.969/2004 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Leí nº 11.320 , de 6 de julho de 2006.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Oficio nº 1.273 (SF)

Brasília, 11 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fms, o incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2006 (PL nº 5.451, de 2005, nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e transformado na Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006, que "Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remu-

neração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências."

Atenciosamente, – Senadora **Serys Slhessarenko**, Primeiro Suplente , no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em, 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A. A GDAD, a GDAOC e a GDAAC, instituídas pelo art. 3º desta Lei, a partir de 1º de agosto de 2004, serão pagas com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – De 1º de agosto de 2004 até 31 de março de 2005:

a) até 55% (cinqüenta e cinco por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 22,5% (vinte e dois e meio por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de abril de 2005:

a) até 70% (setenta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional." (NR)

"Art. 4º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe e Ministro de Segunda Classe quando investido em cargo em comissão correspondente a sua Classe, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à GDAD calculada no seu percentual máximo." (NR)

"Art. 5º .....

.....

II –.....

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis DAS-6, DAS-5 ou equivalentes, perceberá a GDAD, a GDAOC ou a GDAAC, conforme a Carreira a que pertença, em valor calculado com base no disposto nos arts. 3º e 3º-A desta Lei; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação de desempenho em valor calculado com base em 75% (setenta e cinco por cento) de seu percentual máximo.

....." (NR)

"Art. 8º .....

.....

II – o valor correspondente a 30 (trinta) pontos percentuais, quando atribuídas por período inferior a 60 (sessenta) meses.

.....

§ 2º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e de Conselheiro que for aposentado até 12 (doze) meses depois de seu retomo ao Brasil de missão no exterior na qual estava investido, por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses, em função correspondente a sua Classe no caso de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe e em função de Ministro-Conselheiro comissionado ou titular de Repartição Consular, no caso de Conselheiro, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à incorporação da GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 3º Para fins de cálculo da média referida no inciso I do **caput** deste artigo, o período em que o titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e Conselheiro tenha permanecido em missão no exterior investido em função, conforme disposto no § 2º deste artigo, será considerado, para

fins de incorporação, com a GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 4º O titular de cargo efetivo das Carreiras de Oficial e de Assistente de Chancelaria, desde que posicionado na Classe Especial e que for aposentado até 12 (doze) meses de seu retomo ao Brasil de missão permanente no exterior de duração igual ou superior a 60 (sessenta) meses, fará jus à incorporação da GDÃOC ou da GDAAC, respectivamente, calculada com base no seu percentual máximo". (NR)

Art. 2º Os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, passam a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 3º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004 e 1º de abril de 2005:

I – a título de vencimento básico, a partir de 1º de abril de 2004, o valor de R$6.077,95 (seis mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e, a partir de 1º de abril de 2005, o valor de R$6.924,10 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

II – a título de Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo – GDATM, o percentual de até 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Tribunal Marítimo; e

III – a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 1º A GDATM será atribuida em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Tribunal Marítimo.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDATM.

§ 3º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDATM serão estabelecidos em ato do Ministro da Defesa, observada a legislação vigente.

§ 4º A GDATM será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 1 8% (dezoito por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 12% (doze por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 5º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Tribunal Marítimo.

§ 6º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 7º Até a edição dos atos mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, os ocupantes dos cargos referidos no **caput** deste artigo poderão receber, a título de antecipação, até 50% (cinqüenta por cento) do valor máximo da GDATM, observando-se, nesse caso:

I) a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II) a compensação da antecipação concedida no pagamento da referida gratificação dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 8º Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do § 7º deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte até a quitação do resíduo.

Art. 4º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões relativas a servidores referidos no art. 3º desta Lei, a GDATM:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, 60 (sessenta) meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – será correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 5º Os titulares dos cargos referidos no art. 3º desta Lei não fazem jus, a partir de 1º de abril de 2004, à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, de que trata o art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO

TABELA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (LEI Nº 10.225, DE 15 DE MAIO DE 2001)

(Vigência: a partir de 1º de maio de 2004)

Em R$

CLASSE	NÍVEL	Especialista em Saúde Área Médico-odontológica	Especialista em Saúde Área Complementar	Técnico em Saúde
D	20	4.961,22	4.581,34	2.139,79
	19	4.797,49	4.432,95	2.069,18
	18	4.639,19	4.289,36	2.000,89
	17	4.486,09	4.150,43	1.934,85
	16	4.338,05	4.016,01	1.871,01
C	15	4.116,80	3.811,19	1.775,59
	14	3.980,96	3.687,73	1.717,00
	13	3.849,58	3.568,30	1.660,33
	12	3.722,55	3.452,72	1.605,55
	11	3.599,70	3.340,88	1.552,56
B	10	3.416,11	3.170,51	1.473,37
	9	3.303,39	3.067,82	1.424,75
	8	3.194,38	2.968,45	1.377,74
	7	3.088,95	2.872,30	1.332,28
	6	2.987,02	2.779,27	1.288,30
A	5	2.834,68	2.637,52	1.222,60
	4	2.741,13	2.552,10	1.182,25
	3	2.650,68	2.469,42	1.143,24
	2	2.563,22	2.389,44	1.105,51
	1	2.478,63	2.310,64	1.069,89

Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A. A GDAD, a GDAOC e a GDAAC, instituídas pelo art. 3º desta Lei, a partir de 1º de agosto de 2004, serão pagas com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – De 1º de agosto de 2004 até 31 de março de 2005:

a) até 55% (cinqüenta e cinco por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 22,5% (vinte e dois e meio por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de abril de 2005:

a) até 70% (setenta incidentes sobre o vencimento básico em decorrência dos resultados da desempenho individual; e

b) até 30% (trinta por cento), sobre o maior vencimento básico do decorrência dos resultados da institucional."(NR)

"Art. 4º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe e Ministro de Segunda Classe quando investido em cargo em comissão correspondente a sua Classe, na forma da dos regulamentos pertinentes, fará jus calculada no seu percentual máximo." (NR)

"Art.5º.....

II – .....

.....

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis DAS-6, DAS-5 ou equivalentes, perceberá a GDAD, a GDAOC ou a GDAAC, conforme a Carreira a que pertença, em valor calculado com base no disposto nos arts. 3º e 3º-A desta Lei; e

b) o servidor investido em cargo es comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação de desempenho em valor calculado com base em 75% (setenta e cinco por cento) de seu percentual máximo.

......" (NR)

"Art.8º.....

.....

II – o valor correspondente a 30 (trinta) pontos percentuais, quando atribuídas por período inferior a 60 (sessenta) meses.

.....

§ 2º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e de Conselheiro que for aposentado até 12 (doze) meses depois de seu retorno ao Brasil de missão no exterior na qual estava investido, por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses, em função correspondente a sua Classe no caso de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe e em função de Ministro-Conselheiro comissionado ou titular de Repartição Consular, no caso de Conselheiro, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à incorporação da GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 3º Para fins de cálculo da média referida no inciso I do **caput** deste artigo, o período em que o titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e Conselheiro tenha permanecido em missão no exterior investido em função, conforme disposto no § 2º deste artigo, será considerado, para fins de incorporação, com a GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 4º O titular de cargo efetivo das Carreiras de Oficial e de Assistente de Chancelaria, desde que posicionado na Classe Especial e que for aposentado até 12 (doze) meses de seu retorno ao Brasil de missão permanente no exterior de duração igual ou superior a 60 (sessenta) meses, fará jus à incorporação da GDAOC ou da GDAAC, respectivamente, calculada com base no seu percentual máximo." (ME)

Art. 2º Os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças

Armadas, passa a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1 de maio de 2004.

Art. 3º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004 e lº de abril de 2005:

I – a título de vencimento básico, a partir de 1 de abril de 2004, o valor de R$6.077,95 (seis mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e, a partir de 10 de abril de 2005, o valor de R$6.924,10 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

II – a título de Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo – GDATM, o percentual de até 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Tribunal Marítimo; e

III – a vantagem pecuniária individual instituida pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 1º A GDATM será atribuída em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Tribunal Marítimo.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDATM.

§ 3º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDATN serão estabelecidos em ato do Ministro da Defesa, observada a legislação vigente.

§ 4º A GDATM será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 18% (dezoito por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, es decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 12% (doze por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 5º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Tribunal Marítimo.

§ 6º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuiçôes do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionaís.

§ 7º Até a edição dos atos mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, os ocupantes dos cargos referidos no **caput** deste artigo poderio receber, a título de antecipação, até 50% (cinqüenta por cento) do valor máximo da GDATM, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II – a compensação da antecipação concedida no pagamento da referida gratificação dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 8º Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do § 7º deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos es cada mês no exercício financeiro seguinte até a quitação do resíduo.

Art. 4º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões relativas a servidores referidos no art. 3º desta Lei, a GDATM:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, 60 (sessenta) meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – será correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. Às aposentadorias e às pensões instituidas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 5º Os titulares dos cargos referidos no art. 3º desta Lei não fazem jus, a partir de 1 de abril de 2004, à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, de que trata o art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 3 de fevereiro de 2006. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

ANEXO
TABELA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
(LEI Nº 10.225, DE 15 DE MAIO DE 2001)
(Vigência: a partir de 1º de maio de 2004)

Em R$

CLASSE	NÍVEL	Especialista em Saúde Área Médico-odontológica	Especialista em Saúde Área Complementar	Técnico em Saúde
D	20	4.961,22	4.581,34	2.139,79
	19	4.797,49	4.432,95	2.069,18
	18	4.639,19	4.289,36	2.000,89
	17	4.486,09	4.150,43	1.934,85
	16	4.338,05	4.016,01	1.871,01
C	15	4.116,80	3.811,19	1.775,59
	14	3.980,96	3.687,73	1.717,00
	13	3.849,58	3.568,30	1.660,33
	12	3.722,55	3.452,72	1.605,55
	11	3.599,70	3.340,88	1.552,56
B	10	3.416,11	3.170,51	1.473,37
	9	3.303,39	3.067,82	1.424,75
	8	3.194,38	2.968,45	1.377,74
	7	3.088,95	2.872,30	1.332,28
	6	2.987,02	2.779,27	1.288,30
A	5	2.834,68	2.637,52	1.222,60
	4	2.741,13	2.552,10	1.182,25
	3	2.650,68	2.469,42	1.143,24
	2	2.563,22	2.389,44	1.105,51
	1	2.478,63	2.310,64	1.069,89

MENSAGEM Nº 181, DE 2006

Junte-se ao processado do Projeto de Lei da câmara, nº 17, de 2006

Em 11-7-06. – Senador **Álvaro Dias,** Suplente de Secretário.

MENSAGEM Nº 527

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006.

Brasília, 6 de julho de 2006. – **Luz Inácio Lula da Silva.**

Aviso nº 746 – C. Civil

Em,6 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 17, de 2006 (nº 5.45 1/05 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 11.319 ,de 6 de julho de 2006.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LE Nº 11.319, DE 6 DE JULHO DE 2006

Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º-A. A GDAD, a GDAOC e a GDAAC, instituídas pelo art. 3º desta lei, a partir de 1º de agosto de 2004, serão pagas com a observância dos seguintes percentuais e limites:

I – De 1º de agosto de 2004 até 31 de março de 2005:

a) até 55% (cinqüenta e cinco por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 22,5% (vinte e dois e meio por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional;

II – a partir de 1º de abril de 2005:

a) até 70% (setenta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

b) até 30% (trinta por cento), incidentes sobre o maior vencimento básico do cargo, em decorrência dos resultados da avaliação institucional." (NR)

"Art. 4º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe e Ministro de Segunda Classe quando investido em cargo em comissão correspondente a sua Classe, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à GDAD calculada no seu percentual máximo." (NR)

"Art. 5º.....

.....

II – .....

a) o servidor investido em cargo em comissão de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, níveis DAS-6, DAS-5 ou equivalentes, perceberá a GDAD, a GDAOC ou a GDAAC, conforme a Carreira a que pertença, em valor calculado com base no disposto nos arts. 3º e 3ºA desta lei; e

b) o servidor investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação de desempenho em valor calculado com base em 75% (setenta e cinco por cento) de seu percentual máximo.

..... ."(NR)

"Art. 8º.....

.....

II – o valor correspondente a 30 (trinta) pontos percentuais, quando atribuídas por período inferior a 60 (sessenta) meses.

.....

§ 2º O titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e de Conselheiro que for aposentado até 12 (doze) meses depois de seu retorno ao Brasil de missão no exterior na qual estava investido, por período igual ou superior a 60 (sessenta) meses, em função correspondente a sua Classe no caso de Ministro de Primeira Classe e de Ministro de Segunda Classe e em função de Ministro-Conselheiro comissionado ou titular de Repartição Consular, no caso de Conselheiro, na forma da lei e dos regulamentos pertinentes, fará jus à incorporação da GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 3º Para fins de cálculo da média referida no inciso I do **caput** deste artigo, o período em que o titular de cargo efetivo da Carreira de Diplomata das Classes de Ministro de Primeira Classe, Ministro de Segunda Classe e Conselheiro tenha permanecido em missão no exterior investido em função, conforme disposto no § 2º deste artigo, será considerado, para fins de incorporação, com a GDAD calculada com base no seu percentual máximo.

§ 4º O titular de cargo efetivo das Carreiras de Oficial e de Assistente de Chancelaria, desde que posicionado na Classe Especial e que for aposentado até 12 (doze) meses de seu retorno ao Brasil de missão permanente no exterior de duração igual ou superior a 60 (sessenta) meses, fará jus à incorporação da GDAOC ou da GDAAC, respectivamente, calculada com base no seu percentual máximo." (NR)

Art. 2º Os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas, passam a vigorar na forma da Tabela constante do Anexo desta Lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 3º Aplica-se aos ocupantes dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004 e 1º de abril de 2005:

I – a titulo de vencimento básico, a partir de 1º de abril de 2004, o valor de R$6.077,95 (seis mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) e, a partir de 1º de abril de 2005, o valor de R$6.924,10 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e dez centavos);

II – a título de Gratificação de Desempenho de Atividade do Tribunal Marítimo – GDATM, o percentual de até 30% (trinta por cento) incidentes sobre o vencimento básico do servidor quando em exercício de atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no Tribunal Marítimo; e

III – a vantagem pecuniária individual instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

§ 1º A GDATM será atribuida em função do desempenho individual do servidor e do desempenho institucional do Tribunal Marítimo.

§ 2º Ato do Poder Executivo disporá sobre os critérios gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional da GDATM.

§ 3º Os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da GDATM serão estabelecidos em ato do Ministro da Defesa. observada a legislação vigente.

§ 4º A GDATM será paga com observância dos seguintes limites:

I – até 18% (dezoito por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação de desempenho individual; e

II – até 12% (doze por cento), incidentes sobre o vencimento básico do servidor, em decorrência dos resultados da avaliação institucional.

§ 5º A avaliação de desempenho institucional visa a aferir o desempenho do órgão no alcance dos objetivos organizacionais, podendo considerar projetos e atividades prioritárias e características específicas das atividades do Tribuna! Marítimo.

§ 6º A avaliação de desempenho individual visa a aferir o desempenho do servidor no exercício das atribuições do cargo, com foco na sua contribuição individual para o alcance dos objetivos organizacionais.

§ 7º Até a edição dos atos mencionados nos §§ 2º e 3º deste artigo, os ocupantes dos cargos referidos no caput deste artigo poderão receber, a título de antecipação, até 50% (cinqüenta por cento) do valor máximo da GDATM, observando-se, nesse caso:

I – a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa; e

II – a compensação da antecipação concedida no pagamento da referida gratificação dentro do mesmo exercício financeiro.

§ 8º Na impossibilidade da compensação integral da antecipação concedida na forma do § 7º deste artigo, o saldo remanescente deverá ser compensado nos valores devidos em cada mês no exercício financeiro seguinte até a quitação do resíduo.

Art. 4º Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões relativas a servidores referidos no art. 3º desta Lei, a GDATM:

I – somente será devida se percebida há, pelo menos, 60 (sessenta) meses;

II – será calculada pela média aritmética dos percentuais de gratificação percebidos nos últimos 60 (sessenta) meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, consecutivos ou não; ou

III – sera correspondente a 30% (trinta por cento) do seu valor máximo, quando percebida por período inferior a 60 (sessenta) meses, observado o posicionamento na tabela e o cargo efetivo ocupado pelo servidor quando em atividade.

Parágrafo único. As aposentadorias e às pensões instituídas até o dia anterior ao da vigência desta Lei aplica-se o disposto no inciso III do **caput** deste artigo.

Art. 5º Os titulares dos cargos referidos no art. 3º desta Lei não fazem jus, a partir de 1º de abril de 2004, à Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica – GDAJ, de que trata o art. 41 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de julho de 2006; 185º da Independência da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ANEXO

TABELA DE SALÁRIO DOS EMPREGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (LEI Nº 10.225, DE 15 DE MAIO DE 2001)

(Vigência: a partir de 1º de maio de 2004)

Em R$

CLASSE	NÍVEL	Especialista em Saúde Área Médico-odontológica	Especialista em Saúde Área Complementar	Técnico em Saúde
D	20	4.961,22	4.581,34	2.139,79
	19	4.797,49	4.432,95	2.069,18
	18	4.639,19	4.289,36	2.000,89
	17	4.486,09	4.150,43	1.934,85
	16	4.338,05	4.016,01	1.871,01
C	15	4.116,80	3.811,19	1.775,59
	14	3.980,96	3.687,73	1.717,00
	13	3.849,58	3.568,30	1.660,33
	12	3.722,55	3.452,72	1.605,55
	11	3.599,70	3.340,88	1.552,56
B	10	3.416,11	3.170,51	1.473,37
	9	3.303,39	3.067,82	1.424,75
	8	3.194,38	2.968,45	1.377,74
	7	3.088,95	2.872,30	1.332,28
	6	2.987,02	2.779,27	1.288,30
A	5	2.834,68	2.637,52	1.222,60
	4	2.741,13	2.552,10	1.182,25
	3	2.650,68	2.469,42	1.143,24
	2	2.563,22	2.389,44	1.105,51
	1	2.478,63	2.310,64	1.069,89

Ofício nº 1.070 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 223, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.806, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 543, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 656, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.071 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 224, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza A Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.853, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 551, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanau – ASCOMAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2004, que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.072 (SF)

Brasília, em 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 225, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.855, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 50, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 141, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.073 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 226 , de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.556, de 2001, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 74, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 107, de 6 de março de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, retificando-se o prazo de autorização para 10 (dez) anos, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002.

Art 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.074 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 227, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.928, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 115, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 59, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.075 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 228, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.935, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 83, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 228, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.076 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins , o autógrafo do Decreto Legislativo nº 229, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.815, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 90, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 229, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 412, de 12 de novembro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.077 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 230 , de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.884, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 109, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes** – Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 2006

Aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2004, que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1078 (SF)

Brasília, em 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 231, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação Popgoiaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.924, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 113, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 231, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação Popgoiaba a executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 83, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação Popgoiaba a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal**.**

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.079 (SF)

Brasília, em 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 232, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.057, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 181, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 232, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar, por l0 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho e 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.080 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 233, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.966, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 165, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.794, de 11 de dezembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.081 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 234, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.005, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 176, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 676, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.082 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 235, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.086, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 182, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 235, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 369, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.083 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 236, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.933, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 183, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 21 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.084 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 237, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.986, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 187, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.950, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 623, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.085 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 238, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.009, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 245, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes**, Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238, DE 2006

Aprova o ato que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 72, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza o Clube de Mães e Idosos Maria Izabel de Medeiros a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.086 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº. 239, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 2.038, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº. 249, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 2006

Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 3 de novembro de 2005, que outorga concessão à Rádio Tiradentes Ltda. para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em: 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº. 1087 (SF)

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº. 240, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada

na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 2.069, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 256, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 240, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº. 405, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Fundação Educativa São Gonçalo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em: 3-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.088 (SF)

Brasília, de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.979, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 268, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Papaléo Paes,** Segundo Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo, para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 183, de 21 de fevereiro de 2005, que outorga permissão à Fundação José Fernandes de Melo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.202 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emenda de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (PL nº 5.918, de 2001, nessa Casa), que "dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996".

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.204 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (PL nº 3.195, de 2004, nessa Casa), que "Acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação."

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em, 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.216 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2005 (PL nº 7.405, de 2002, nessa Casa), que "Dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências."

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria

Publique-se. Arquive-se.

Em, 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.218 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (PL nº 3.849, de 2004, nessa Casa), que "Institui o ano de 2006 como o Ano da Juventude."

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em, 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.226 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2004 (PL nº 6.872, de 2002, nessa Casa), que "Dá nova redação ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, alterando os limites de velocidade para fins de enquadramentos inflacionais e de penalidades".

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.233 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 274, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.741, de 2005, originário da Câmara dos

Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 511, de 2005.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária João Carlos Zoby a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 643, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária João Carlos Zoby a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.234 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 275, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.866, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 216, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 275, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 217, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Locutores Aperibeenses – ACCLA a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.235 (SE)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 276, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.892, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 218, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 276, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 23 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria nº 297, de 29 de julho de 2004, que autoriza a Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.236 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 277, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.951, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 221, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 277, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Serrado Verdes de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 275, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Sociedade Senado Verdes de Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Caiapônia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-5-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.237 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 278, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.959, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 222, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2006

Aprova o ato que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Coqueiros a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 775, de 22 de dezembro de 2003, que autoriza o Centro Comunitário Sócio Cultural de Barra dos Co-

queiros a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

Ofício nº 1.238 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 279, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural 'Sebastião Cândido Rios" de Trindade – Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.963, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 223, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural "Sebastião Cândido Rios" de Trindade – Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 114, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Cultural "Sebastião Cândido Rios" de Trindade – Goiás a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Trindade, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.239 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 280, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária 'Pérola do Triângulo' a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.041, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 224, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária "Pérola do Triângulo" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 250, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária "Pérola do Triângulo" a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.240 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 281, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.047, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 225, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente no exercício, da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 281, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 370, de 3 de agosto de 2005, que autoriza a Associação Comunitária, Cultural e Beneficente Hidro – FM a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.241 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 282, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.867, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 239, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 381, de 25 de outubro de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Jitaúna a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jitaúna, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.242 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 283, de

2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.993, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 241, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 283, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação deMoradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 108, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação de Moradores da Cohab Massangano – Petrolina (PE) a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.243 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 284, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.006, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 244, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 284, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Damantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 672, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Rádio Comunitária Diamantina FM de Governador Edison Lobão – Maranhão a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.244 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário.

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 285, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.021, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 247, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 47, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Ecológica e Cultural de Godoy Moreira – Paraná a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Godoy Moreira, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em: 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1245 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 286 de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais".

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.026, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 248, de 2006.

Atenciosamente, Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 286, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonifinópolis de Minas. Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 567, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas a executar, por l0 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.246 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 287, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado

Federal, que "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.880, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 279, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48. inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 96, de 16 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Francisco de Sales a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Sales. Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em: 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.247 (SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 288, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.121, de 2006, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 291, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 288, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 219, de 21 de março de 2005, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador – **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 1.248(SF)

Brasília, 10 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 289, de 2006, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa 'João Henrique Dantas' para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte."

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2.054, de 2005, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 324, de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias,** Terceiro Suplente, no exercício da Primeira Secretaria.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa "João Henrique Dantas" para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2005, que outorga permissão à Fundação Educativa "João Henrique Dantas" para executar, por 10 (dez) anos, sem direito

de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Publique-se. Arquive-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Of. nº 1.456/06/SGM/P

Brasília, 1º de agosto de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Mota
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Nesta
Assunto: Devolução de proposição.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Requerimento de Informação n. 4.008, de 2006, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, que "requer auditoria especial à Controladoria-Geral da União para apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil, com referência a créditos considerados irrecuperáveis".

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar seguimento à proposição em apreço, por contrariar o disposto no artigo 50. § 2º da Constituição Federal.

Nesse sentido, nos termos do artigo 137, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, encaminho-lhe em devolução o Requerimento de Informação nº 4.008, de 2006.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 91/2006/CFFC-P

Brasília, 11 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Assunto: Requerimento de Informação nº 4.008/2006

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício nº 081/2006/CFFC-P, desta Presidência, solicito a Vossa Excelência a substituição do texto do Requerimento de Informação nº 4008/06, então encaminhado, pelo novo texto ora anexado, reiterando o pedido de adoção das providências ali indicadas.

Cordiais Saudações. – Deputado **Carlos Mota,** Presidente.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
Nº 4.008, DE 2006
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Requer auditoria especial à Controladoria-Geral da União para apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil, com referência a créditos considerados irrecuperáveis.

Senhor Presidente,

Tramita nesta Comissão a PFC nº 112/05, cujo relatório prévio, de autoria do nobre relator, Deputado Francisco Garcia, cópia anexa, aprovado na reunião ordinária realizada em 21-6-06, contém a solicitação de pedido de informações ao TCU e à CGU, quanto a fatos relacionados à fiscalização objetivada.

Isto posto, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 116, II, **b**, do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência encaminhar Requerimento de Informação à Controladoria-Geral da União, solicitando auditoria especial para apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil, com referência a créditos considerados irrecuperáveis. – Deputado **Carlos Mota,** Presidente.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
Nº 112, DE 2005

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU para a apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central

do Brasil com referência a créditos considerados irrecuperáveis.

Autor: Dep. **Luiz Carlos Hauly** (PSDB/PR)

Relator: Dep. **Francisco Garcia** (PP/AM)

RELATÓRIO PRÉVIO

I – Solicitação da PFC

Vem à análise desta Comissão, com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, II, e 61, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17/89, proposição para que, ouvido o Plenário, sejam adotadas medidas necessárias para que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite auditoria especial à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU) para a apuração das denúncias de prejuízos e gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil S/A, criado para atender a população de baixa tenda com até três salários mínimos nas operações de microcrédito.

Segundo a inicial,

> (...) o braço do Banco do Brasil volta à às manchetes dos jornais nacionais enfrentado uma crise com a inadimplência nas operações de microcrédito em contínua deterioração exigindo aumento de provisões e ao mesmo tempo revisão do plano de inclusão bancária previsto pelo Governo Federal.
>
> Como divulgado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, nesta data, as dificuldades do Banco Popular do Brasil decorrem-se do alto índice de inadimplência de 29,1% registrado no último balancete, mesmo que a direção do banco admitisse prejuízo durante dois primeiros anos de atuação não com tamanha magnitude que ocorrera. "Das operações totais de apenas R$64,7 milhões, nada menos que R$ 18,8 milhões apresentavam, em agosto, atrasos de pagamento, segundo reportagem do jornal Valor. Mais da metade das operações (R$9,9 milhões) já era classificada na classe H do Banco central, ou seja, como créditos irrecuperáveis. O prejuízo acumulado em 12 meses, até junho, foi de R$47,5 milhões."
>
> É declarado pelo banco para explicar os números, que o aumento das provisões se deve a uma classificação de risco mais conservadora. (...)
>
> Conforme noticiado, fontes do Banco central do Brasil explicam que o aumento da inadimplência é resultado da estratégia agressiva de ampliação da base de clientes e da cadeira de crédito adotado no inicio da operação do banco.

II – Competência desta Comissão

O artigo 32, XI, **b**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, ampara a competência desta Comissão.

III – Oportunidade e Conveniência

Compete ao Congresso Nacional, mediante controle externo, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta. Dessa forma, e sendo o Banco Popular do Brasil uma subsidiária do Banco do Brasil S/A, inegável a conveniência e oportunidade desta proposta de fiscalização financeira e controle, em face das recentes denúncias de prejuízos e de gestão temerária dos recursos alocados àquela instituição veiculadas pela imprensa livre.

IV – Alcance Jurídico, Administrativo, Político, Econômico, Social e Orçamentário

Sob o aspecto administrativo cabe verificar a eficiência e eficácia da gestão patrimonial do Banco Popular do Brasil, bem como a evolução dos critérios adotados pelo Banco Central do Brasil quanto a créditos considerados irrecuperáveis.

Com referência aos demais, não se vislumbram aspectos específicos que possam ser tratados na presente ação fiscalizatória, exceto pelos efeitos gerais invariavelmente benéficos que atingem a sociedade como um todo e que podem surgir de uma ação de fiscalização efetuada sob os auspícios do Poder Legislativo da qual resulte em correção de eventuais desvios e irregularidades.

V – Plano de Execução e Metodologia de Avaliação

A fiscalização solicitada terá melhor efetividade se executada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) por meio de auditoria para examinar a eficiência e eficácia da gestão patrimonial do Banco Popular do Brasil, em especial, no que se refere às operações de crédito.

Tal possibilidade está assegurada em nossa Constituição Federal, que permite o Poder Legislativo acionar aquela Corte para realizar auditorias e inspeções em relação a qualquer pessoa física ou jurídica que administre bens ou valores da União, conforme ressaltado nos artigos abaixo transcritos:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de contas da União, ao qual compete:

.....

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;

.....

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município.

Nesse sentido, o Regimento Interno da Câmara dos Deputados assim dispõe:

Art. 24. Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável, cabe:

.....

X – Determinar a realização, com o auxilio do Tribunal de contas da União, de diligências, perícias, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

Também, deve ser pedido à Controladoria-Geral da União que se manifeste acerca da eficiência e eficácia da gestão patrimonial do Banco Popular do Brasil no que tange às operações de crédito.

Esse procedimento está assegurado pelo art. 74, IV, da Constituição Federal, **in verbis:**

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

De acordo com o Manual do Sistema de Controle Externo do Poder Executivo, aprovado pela Instrução Normativa nº 1/01, da Secretaria Federal de Controle Interno, o apoio ao controle externo é realizado da seguinte forma:

Atividade de Apoio ao Controle Externo

5. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal prestará apoio ao órgão de controle externo no exercício de sua missão institucional.

O apoio ao controle externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste no fornecimento de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Há que se indicar aos referidos órgãos que, ao se manifestarem sobre a matéria, apontem, em especial:

a) o resultado econômico e contábil da instituição, apontado às razões de tal resultado;

b) o índice de inadimplência do Banco Popular do Brasil, bem como compará-lo com o de outras instituições semelhantes;

c) as causas da diferença observada entre o índice de inadimplência do Banco Popular do Brasil e o de outras instituições, se for o caso;

d) as razões do elevado nível de inadimplência verificado no Banco Popular do Brasil, se for o caso;

Assim, a execução da presente PFC dar-se-á mediante a realização pelo TCU de auditoria para exame da eficiência e eficácia da gestão patrimonial do Banco Popular do Brasil, bem como pedido de informação à CGU para que se manifeste sobre a matéria.

Além disso, deve ser solicitado ao TCU que remeta cópia do resultado da auditoria realizada a esta Comissão.

IV – Voto

Em função do exposto, voto no sentido de que esta Comissão acolha a proposição em tela, de tal forma que esta PFC seja implementada na forma descrita no Plano de Execução e na Metodologia de Avaliação acima apresentados.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2006. – Deputado **Francisco Garcia,** Relator.

Devolva-se a proposição, nos termos do art. 137, § 1º, inciso I, do RICD. Oficie-se ao autor e, após, **publique-se.**

Em 1º-8-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 100/Plen

Brasília, 31 de julho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar como titulares as Deputadas Fátima Bezerra – PT/RN, Iara Bernardi – PT/SP, Maria do Rosário – PT/RS, e os Deputados Carlos Abicalil – PT/MS e Paulo Rubem – PT/PE; e para a suplência as Deputadas Luci Choinacky – PT/SC, Selma Schons – PT/PR e os Deputados Antônio Carlos Biffi – PT/MS, Colombo – PT/PR e Nazareno Fonteles – PT/PI, para integrarem Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Sendo Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, que "Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (recursos para o desenvolvimento do ensino fundamental – FUNDEB).

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Fontana**, Líder do PT.

Publique-se.

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 233 – L-PFL/O6

Brasília, 1º de agosto de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados do Partido da Frente Liberal que farão parte da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, do Sr. Valdemar Costa Neto, que "Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórios' (recursos para o desenvolvimento do ensino fundamental)".

TITULARES

Deputada **Celcita Pinheiro**
Deputado **Luiz Carreira**
Deputado **Paulo Magalhães**
Deputado **Vilmar Rocha**

Atenciosamente, – Deputado **Rodrigo Maia,** Líder do PFL.

Publique-se.

Em 1º-8-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

OF. PSDB Nº 778/2006

Brasília 1º de agosto de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, como membros titulares, os Deputados Lobbe Neto, Nilson Pinto e Professora Raquel Teixeira e, como membros suplentes, os Deputados Átila Lira, Luiz Carlos Hauly e Yeda Crusius para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 536/97, que modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais, estabelecendo que a União complementará os recursos dos fundos de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, de modo a que seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente e não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada Município, estado ou DF, alterando a nova Constituição Federal.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior,** Líder do PSDB.

Publique-se.

Em 1º-8-06. **– Aldo Rebelo,** Presidente.

Of. nº 633

Brasília, 1º de agosto de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Indico os Deputados José Linhares – PP/CE, Márcio Reinaldo Moreira – PP/MG e Marcos Abramo

– PP/SP, como Titulares, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, do Sr. Valdemar da Costa Neto, que "Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (recursos para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental).

Atenciosamente, – Deputado **Mário Negromonte,** Líder do PP.

Publique-se.

Em 1º-8-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

OF/A/PSB/ 371/06

Brasília, 1º de agosto de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os Deputados Ariosto Holanda e Renato Casagrande para titulares Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, do Sr. Valdemar Costa Neto, que "Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (recursos para o desenvolvimento do ensino fundamental).

Atenciosamente,– Deputado **Alexandre Cardoso,** Líder do PSB.

Publique-se.

Em 1-8-2006. **– Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício nº 283/PDT

Brasília, 31 de julho de 2006

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1441-2006/SGM/P, indico a Vossa Excelência os Deputados Severino Alves e Maurício Quintella Lessa, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, que "Modifica o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (recursos para o desenvolvimento do ensino fundamental).

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira,** Líder do PDT.

Publique-se.

Em 31-7-06. **– Aldo Rebelo**, Presidente.

OF/LID/Nº 196/2006

Brasília, 25 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 9º, § 1º do Regimento Interno, apraz-me indicar a Vossa Excelência o Deputado Rogério Teófilo para ocupar, a partir de 27 de julho de 2006, a vaga de Vice-líder, regimentalmente destinada ao Partido Popular Socialista - PPS – nesta 52ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, com a pertinente observação de que este Parlamentar estará ocupando, em substituição, a vaga ora titulada pelo Deputado Raul Jungmann.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Coruja,** Líder.

Defiro. **Publique-se.** Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 27-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Of.P-nº 81/06-CFT

Brasília, 12 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Ofício de Publicação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, o Projeto de Lei nº 5.204-A/05, apreciado, nesta data, por este Órgão Técnico.

Atenciosamente, – Deputado **Moreira Franco,** Presidente.

Publique-se.

Em 1º-8-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Ofício GDJD nº 143/2006

Brasília, 1º de agosto de 2006

Exmo. Sr.
Deputado Federal Aldo Rabelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, tenho a grata satisfação de vir à sua presença, para comunicar-lhe que a partir desta data, não mais pertenço aos quadros de filiados ao Partido Republicano Brasileiro — PRB, permanecendo, portanto, sem nenhuma filiação partidária nesta Casa, para tanto, em anexo, encaminho cópias do comunicado ao Partido e ao Juiz Eleitoral da 099º Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro.

Na certeza de merecer atenção especial neste particular, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente, – **José Divino,** Deputado Federal.

Brasília/DF, 21 de julho de 2006

Ao Senhor Presidente da Comissão Executiva Nacional do PRB – Partido Republicano Brasileiro
Vitor Paulo Araújo dos Santos

Prezados Companheiros,

José Divino Oliveira de Souza, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, eleitor inscrito na Seção Eleitoral do Município de Campos dos Goytacazes, Título de Eleitor nº 1037665203/96, zona eleitoral 099 e seção 0170, venho por meio desta, nos termos da Lei Eleitoral nº 9.096, de 19-9-1995 e alterações me desfiliar, como de fato me desfilio do PRB – Partido Republicano Brasileiro.

Face ao exposto, requeiro as providências e anotações legais.

Cordialmente, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **José Divino Oliveira de Souza,** Deputado Federal.

Brasília/DF, 21 de julho de 2006

Ao Senhor Presidente da Comissão Executiva Regional do PRB – Partido Republicano Brasileiro
Deputado Iliobaldo Vivas da Silva.

Prezados Companheiros,

Jose Divino Oliveira de Souza, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, eleitor inscrito na Seção Eleitoral do Município de Campos dos Goytacazes, Título de Eleitor nº 1037665203/96, zona eleitoral 099 e seção 0170, venho por meio desta, nos termos da Lei Eleitoral nº 9.096, de 19-9-1995 e alterações me desfiliar, como de fato me desfilio do PRB – Partido Republicano Brasileiro.

Face ao exposto, requeiro as providências e anotações legais.

Cordialmente, sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente, – **José Divino Oliveira de Souza,** Deputado Federal.

EXMO SR. DR.JUIZ DE DIREITO DA 099 ZONA ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

José Divino Oliveira de Souza, brasileiro, casado, Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro, eleitor inscrito na Seção Eleitoral do Município de Campos dos Goytacazes, Título de Eleitor nº 1037665203/96, Zona Eleitoral 099 e Seção 0170, venho por meio desta, nos termos da Lei Eleitoral nº 9.096, de 19-9-1995 e alterações comunicar, como de fato comunico que me desfiliei do PRB - Partido Republicano Brasileiro, conforme prova da desfiliação em anexo, devidamente encaminhada ao referido Partido.

Face ao exposto, requeiro as providências e anotações legais.

P. deferimento.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25, de julho de 2006. – **José Divino Oliveira de Souza,** Deputado Federal.

Defiro. **Publique-se**. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 1º-8-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

Brasília, 31 de julho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que reassumo, nesta data, meu mandato parlamentar, em razão da exoneração, a pedido, do cargo de Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, assinado pelo Senhor Governador do Estado, conforme cópia da divulgação no Minas Gerais/IOMG.

Atenciosamente, – **Danilo de Castro,** Deputado Federal.

Publicação Minas Gerais/IOMG

DATA: 29/07/06

PÁGINA: 02

COLUNA: 01

DIARIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

2 - Sábado, 29 de Julho de 2006

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, exonera, a pedido, DANILO DE CASTRO, do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 28 de julho de 2006.

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO. PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXONERA, A PEDIDO, DANILO DE CASTRO, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, exonera, a pedido, **DANILO DE CASTRO,** do cargo de Secretário de Estado de Governo, a contar de 28 de julho de 2006.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte aos de 2006

PRESIDÊNCIA/SGM

OF s/nº Deputado Danilo de Castro (reassunção ao mandato parlamentar)
Em 31/07/06

Publique-se, afaste-se o respectivo suplente, a partir de 31 de julho de 2006, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 230 do RICD. Ao Senhor Diretor-Geral.

ALDO REBELO
Presidente

Exmo Sr. Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Nos termos das resoluções da Câmara dos Deputados, apresento o relatório sobre a viagem à Itália, em 11 de junho de 2006.

Fui indicado pelo Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Itália, Deputado Ricardo Barros, a realizar contatos com autoridades do Parlamento italiano e do Governo daquele país, com o objetivo de promover encontros no Brasil, em especial no Congresso Nacional, entre autoridades italianas, do Legislativo, Executivo e Judiciário, para conhecer a forma pela qual a Itália enfrenta o crime organizado, lá denominada operação anti-máfia.

Com o auxílio da Embaixada da Itália no Brasil e da Embaixada do Brasil na Itália agendamos, inicialmente um encontro com o Deputado Umberto Ranieri, Presidente da Comissão Permanente de Negócios Estrangeiros e Comunitários da Câmara dos Deputados. Com ele discutiu-se o avanço na Itália do combate à máfia e a realização de encontros entre o Parlamento Italiano e o Brasileiro, a serem organizados pelos respectivos grupos parlamentares existentes entre os dois países. Em seguida, nos encontramos com o Vice-ministro das relações exteriores para a América Latina, Donato di Santo, onde se discutiu a participação do Executivo italiano nos referidos encontros.

Finalmente realizou-se um encontro com o Subprocurador Nacional Anti-máfia, Giusto Schiacchitano, responsável maior pelas ações contra o crime organizado, do qual ouvimos um resumo das experiências no combate àquele crime e os encontros já realizados entre ele e autoridades brasileiras, particularmente do Estado de São Paulo. Presente ao encontro estava o General B. Dott. Paolo Aielli, responsável pela Direção Central para os Serviços Antidrogas. Além do material que me foi fornecido, ficou clara a necessidade do envolvimento do Congresso Nacional brasileiro nas ações de combate ao crime organizado. Ficou acertado que, ainda este ano, ou no início do próximo, as autoridades italianas poderiam participar em seminários no Congresso brasileiro para a troca de experiências sobre a questão.

Brasília, 4 de julho de 2006. – Deputado **Alberto Goldman**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. ALBERTO GOLDMAN

Viagem : COMO MEMBRO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ITÁLIA, MISSÃO OFICIAL À ITÁLIA, ONDE CONHECERÁ A LEGISLAÇÃO E AS AÇÕES ANTI-MÁFIA, INCLUSIVE O SISTEMA PENITENCIÁRIO, PARA ENFRENTAMENTO DO CRIME ORGANIZADO

Data: 11/06/2006

Diárias

Quantidade: 5

Valor Unit.: 350

Moeda: ○ Real ◉ Dólar

Passagens pagas por: Câmara dos Deputados

Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

***** Divulgados *****

Não Divulgar | Gravar

95ª SESSÂO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ LONDRES – 20-5-06 a 27-5-06

RELATÓRIO DE VIAGEM

ATO DA MESA Nº 35/2003

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, o seguinte Relatório de Viagem na condição de Presidente da Frente Parlamentar do Café, representando a Câmara dos Deputados, na 95ª Sessão do Conselho Internacional do Café, no período de 28 a 30 de novembro de 2004.

Como Presidente da Frente Parlamentar do Café, estive em Londres para mostrar a nossa preocupação com a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cafeicultura em todo o mundo. bem como, a necessidade de discutirmos propostas concretas para criar as condicionantes que fortaleçam o processo de capacitação de gestão, do aumento do consumo, da qualidade da produção, enfim, de tudo a que interessa a todos os segmentos da economia cafeeira mundial.

Para sintetizar os principais pontos que buscamos defender na Organização Internacional do Café – OIC e nossa posição em defesa dos cafeicultores, anexo, a seguir, o documento "Contribuição da Frente Parlamentar do Café do Brasil", que entregamos em Londres, e a Agenda das Reuniões que relaciona os assuntos tratados durante a 95ª Sessão do Conselho Internacional do Café.

Atenciosamente, – **Carlos Melles,** Deputado Federal.

95ª Reunião do Conselho da Organização Internacional do Café – OIC

Contribuição da Frente Parlamentar do Café do Brasil

Presidente	Deputado Federal **Carlos Melles**
Secretário	Deputado Federal **Odair Cunha**
Coordenador	Deputado Federal **Renato Casagrande**

Estamos participando desta rodada de negociações da Organização Internacional do Café – OIC como representantes da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional Brasileiro.

Nesses dias tivemos a oportunidade de discutir uma nova agenda para as atividades dessa organização.

Desde 1989, com a suspensão das cláusulas econômicas do então vigente Acordo Internacional do Café – AIC, a OIC vem buscando um novo espaço e relevância na economia cafeeira internacional.

Há mais de dez anos, vêm sendo incluídas na agenda e na estrutura da organização novas instâncias e ações, como a instalação da Junta Consultiva do Setor Privado e do Comitê de Estatística, com o intuito de atender demandas e elaborar propostas inovadoras.

A qualidade das estatistícas da OIC, elemento fundamental para garantir a transparência do mercado, se ressente do baixo retorno de informações dos países membros, com exigências assimétricas sendo feitas aos países produtores, nesta matéria.

A Junta Consultiva do Setor Privado, proposta incluída no presente AIC em muito pelas gestões do então Embaixador do Brasil junto ao Reino Unido, Rubens Barbosa, tem mantido uma agenda ativa de reuniões tratando de temas importantes, mas de efeito limitado, considerando os propósitos do AIC e da OIC assim como definidas nos termos dos acordos que celebramos há mais de quatro décadas.

A OIC, desenvolvendo as ações estabelecidas pelos acordos e viabilizadas pelo orçamento anualmente fixado pelo seu Conselho, sempre esteve na vanguarda da economia cafeeira mundial.

A razão da perda da dinâmica da OIC não reside, somente, no fim das cláusulas econômicas do AIC.

O fato é que, politicamente, o pacto celebrado nos últimos acordos, e os orçamentos estabelecidos pelo Conselho da OIC na última década, limita a ação, efetiva, da OIC.

A nossa posição é de que devemos ativar, na revisão do acordo que estamos negociando, ações que levem adiante temas que estão na ordem do dia.

O desenvolvimento da sustentabilidade econômica social e ambiental, da rede de produção de café no mundo, nunca contou com as condicionantes atuais. É preciso explicitar as ações específicas que transformem esse discurso, especialmente sua dimensão econômica em realidade concreta para os segmentos que mais têm perdido renda, ou seja, os pequenos produtores.

Estamos com o consumo de café no mundo crescendo, a taxas razoáveis, em grande parte, é verdade, impulsionado pela elevação do consumo no Brasil. O fenômeno que se passa em nosso País irá ocorrer em outros lugares do mundo – é só uma questão de tempo. Ações efetivas da OIC podem abreviar esse tempo. Há dez anos ninguém poderia prever que a demanda agregada do mundo fosse atingir o nível de 120 milhões de sacas em 2006/7.

Todos devem se recordar dos trabalhos de projeção de demanda que municiaram delegações aqui presentes há alguns anos e que previam, por exemplo, que se um país produtor quisesse sobreviver no mercado mundial de café deveria deslocar algum concorrente.

A introdução do conceito de seletividade foi o inicio do fim das cláusulas econômicas do AIC, permitindo o deslocamento da demanda para determinado padrão de café, a partir da premissa de que o consumo de café no mundo não somente era inelástico, mas com tendência de redução.

Felizmente o Brasil não acreditou em nenhuma dessas afirmativas. Modernizamos nossa lavoura, expandimos nosso mercado interno, constituimos nosso fundo de defesa da cafeicultura, instituímos a cédula do produto rural, implementamos modernos programas de comercialização e de financiamento, como o programa de opções de venda.

Também cometemos alguns importantes equívocos nesse caminho, sendo o mais expressivo a supressão, abrupta, do Instituto Brasileiro do Café, o que o Congresso Brasileiro, em esforço conjunto com o Poder Executivo, soube corrigir parcialrnente com a criação do Conselho Deliberativo da Política do Café – CDPC.

Nesse particular destacamos que o Congresso Nacional criou uma nova Comissão Especial para rever o CDPC e a política brasileira para o café, em especial a gestão do FUNCAFÉ, Fundo de Defesa da Economia Cafeeira.

O esforço brasileiro na gestão de sua economia cafeeira poderia servir de referência para outros países produtores, muitos dos quais necessitam, ainda, criar condições que permitam reestruturar mecanismos de gestão, de produção e comercialização.

O café continua prisioneiro das sazonalidades de curto prazo. Vemos com tristeza os dados de distribuição da renda mundial do café.

Sem podermos ser precisos, pois há carência de informações, os dados de renda da economia cafeeira mundial, aponta para um valor que suplanta U$ 80 bilhões ao ano. Desse valor, os produtores mundiais de café, captam cerca de 8%. O fato relevante hoje é quanto do preço que o consumidor paga vai parar nas mãos dos agricultores.

Esperamos que o processo de revisão do Acordo Internacional do Café, conceda a OIC um papel importante na correção desta distorção, agindo sobre ela de forma estrutural, por exemplo, capacitando os países produtores na gestão e recuperação de suas economias cafeeiras.

Os estoques de cafés em mãos dos países produtores estão por desaparecer. Mesmo o Brasil, que carregou por anos a maior fatia do inventário mundial, ingressa em seu novo ano cafeeiro com os menores estoques da história recente. A mesma situação observamos nos demais países do mundo.

Em mercados com crescimento da demanda agregada de 1,5% a 2% ao ano, o que corresponde à produção anual de vários paises do mundo, com estoques nos países produtores em níveis irrelevantes e os estoques nos países importadores já diluídos dentre diversos agentes, a tendência e volatilidade dos preços internacionais ficarão subordinadas ás oscilações de produção de curto prazo.

Não é esse o fundamento que queremos para o desenvolvimento da economia cafeeira mundial. Podemos e devemos antecipar desequilíbrios e agir sobre eles em prol do desenvolvimento do uso do café no mundo e da sustentabilidade da produção. Capacitar os países produtores do mundo é de fundamental importância.

A falta de uma capacidade de gestão, de administrar o presente e preparar o futuro, simplesmente levará uma dezena de países produtores a maximizar retorno de suas receitas caso o preço do café tenda a patamares elevados impulsionados por ondas especulativas.

O esforço consistente do Brasil nesses últimos anos merece ser ressaltado. Não podemos deixar esses temas de lado. A disparidade de preços relativos e a baixa captação pelos agricultores do mundo da renda internacional ocorrem, em parte, pela falta de capacidade de gestão e organização dos países. A OIC e o AIC devem buscar estas soluções. Os problemas estão claros.

De nada adiantará reforçar o orçamento da OIC para produzir estatística enquanto não estiverem resolvidos os problemas na origem do dado, na fonte. A razão é simples, e os membros ativos do comitê de estatísticas podem validar minha afirmativa. O que falta nas informações dos países produtores é organizar, colher, disseminar os dados. E, para isso, é necessária uma estrutura, uma organização. Não há mais instituição na base. Elas já se foram ou estão gradativamente se enfraquecendo.

O que ocorre na OIC é causa e efeito do que vem ocorrendo na base do sistema produtor. Os fatos aqui mencionados são matéria de domínio de todos. Talvez o fato de trazê-los a esse plenário, de tentar soltar a agenda do AIC para enfrentá-los, signifique a abertura de uma agenda incômoda. Ela pode significar processo de negociação de um novo AIC de maior intensidade política. Mas, certamente, suas conseqüências irão beneficiar milhões de produtores do mundo todo.

Não há futuro possível para a OIC sem que recursos sejam alocados para o desenvolvimento de ações em benefício direto dos produtores. Da mesma forma, não há país no mundo que consiga desenvolver atividades agrícolas sem sólidos sistemas de crédito e capacidade gerencial. Estes são desafios permanentes para todos os países do mundo.

A maior preocupação da Frente Parlamentar do Café foi e continua sendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cafeicultura em todo o mundo. Deveremos, nesse sentido, formular propostas concretas com o objetivo de criar as condicionantes para que se fortaleça o processo de capacitação de gestão, do aumento do consumo, da qualidade da produção, enfim, de tudo a que interessa a todos os segmentos da economia cafeeira mundial. – Deputado **Carlos Melles**.

AGENDA DA 95ª SESSÃO DO CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

22 a 25 de maio de 2006, Londres, Inglaterra

	Data	Assunto
95ª Sessão do Conselho Internacional do Café	22 a 25 de maio	Projeto de ordem do dia e programação da reunião
		Votos no Conselho para o ano cafeeiro de 2005/06
		Credenciais
		Participação no Convênio Internacional do Café de 2001
		Adesão de Timor-Leste
		Situação do mercado cafeeiro
	Data	**Assunto**
95ª Sessão do Conselho Internacional do Café	22 a 25 de maio	2ª Conferência Mundial do Café
		Futuro do Convênio Internacional do Café
		Projetos de desenvolvimento cafeeiro (já aprovados pelo Fundo Comum para os Produtos Básicos - FCPB)
	Data	**Assunto**
95ª Sessão do Conselho Internacional do Café	22 a 25 de maio	Projetos para aprovação pelo Conselho
		Relatório do Presidente da Junta Consultiva do Setor Privado - JCSP
		Relatório do Presidente da Comissão de Estatística
		Sustentabilidade
		Estudos - o Economista-Chefe apresentará dois estudos
		Questões fitossanitárias
	Data	**Assunto**
95ª Sessão do Conselho Internacional do Café	22 a 25 de maio	Cooperação com outras agências
		Políticas cafeeiras nacionais
		Questões financeiras e administrativas
		Outros assuntos
		Reuniões futuras
Junta Executiva	23 e 24 de maio	Projeto de ordem do dia e programação da reunião
		Votos no Conselho e na Junta Executiva para o ano cafeeiro de 2005/06
		Futuro do Convênio Internacional do Café
		Programa de atividades para 2006/07
	Data	**Assunto**
Junta Executiva	23 e 24 de maio	Projetos de desenvolvimento cafeeiro
		Estudos
		Implementação do Programa de Melhoria da Qualidade do Café - PMQC
		Questões financeiras e administrativas
		Outras questões financeiras e admnistrativas
		Outros assuntos

	Data	Assunto
Junta Consultiva do Setor Privado (JCSP)	24 de maio	Projeto de ordem do dia e programação da reunião
		Relatório da JCSP sobre a reunião de 30 de janeiro/06
		Café e Saúde
		Iniciativas de sustentabilidade
		Aspectos de segurança alimentar
		Implementação do PMQC
		Contrato Europeu do Café
		Rede Internacional do Genoma do Café - RIGC
		Futuro do Convênio Internacional do Café
		Outros assuntos
	Data	**Assunto**
Comissão de Estatística	24 de maio	Projeto de ordem do dia e programação da reunião
		Relatório da Comissão de Estatística sobre a reunião de 30 de janeiro/06
		Assistência técnica
		Levantamento de estoques
		Café orgânico
		Importações
		Novos softwares de estatística na OIC
		Relatório ao Conselho
		Outros assuntos
Comitê de Promoção	25 de maio	Projeto de ordem do dia e programação da reunião.
		Relatório do Grupo Diretor de Promoção
		Atividades e propostas de promoção
	Data	**Assunto**
Comitê de Promoção	25 de maio	Atividades e propostas de promoção
		O café e a saúde
		Questões financeiras
		Contribuição `21ª Conferência da ASIC
		Outros assuntos

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. CARLOS MELLES
Viagem : REUNIÃO ANUAL DA ORGANZIAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ - OIC
Data: 20/05/2006

Diárias

Quantidade: 5

Valor Unit.: 350

Moeda: ○ Real ◉ Dólar

Passagens pagas por: Câmara dos Deputados

Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

***** Divulgados *****

Não Divulgar | Gravar

VISITA OFICIAL À CÂMARA DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Data: 17 a 21 de Maio de 2006
Brasília – São Paulo – Washington, D.C. – São Paulo – Brasília

Com o objetivo de formalizar relações institucionais entre a Câmara dos Deputados e a Casa dos Representantes do Congresso dos Estados Unidos da América, realizei missão oficial de visita aos dirigentes daquela casa legislativa. Acompanhei o presidente da câmara dos deputados, deputado Aldo Rebelo, juntamente com o deputado Luiz Carlos Hauly, e servidores da casa.

Na ocasião da visita ao Presidente da Casa dos Representantes, deputado Dennis Hastert, foi entregue uma carta de intenções, propondo que haja um diálogo permanente entre as duas casas legislativas.

Houve também contato com deputados do grupo parlamentar Estados Unidos – Brasil, além de café da manhã de trabalho com membros da câmara de comércio EUA – Brasil.

O embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Roberto Abdenur, ofereceu jantar em homenagem aos integrantes da missão oficial, com a presença de políticos e autoridades norte-americanas e brasileiras, diplomatas e adidos militares brasileiros naquele país.

Incluo, a seguir, o programa da visita.

17/05– Quarta-feira

17h30min – Partida de Brasília com destino a São Paulo (Guarulhos)

Local: Base Aérea de Brasília

21h52min – Partida para Washington, D.C., Vôo United Airlines 860

Local: Aeroporto Internacional de Guarulhos

18/05 – Quinta-feira

6h42min – Chegada a Washington, D.C., Dulles International Airport Traslado para a residência oficial do Embaixador do Brasil em Washington, Roberto Abdenur Café da manhã de trabalho

11h – Visita ao Presidente da Subcomissão de Assuntos Hemisféricos da Comissão de Relações Exteriores da Casa dos Representantes, Deputado Dan Burton.

Local: Rayburn 2185 – Capitol Hill (Capitólio)

12h30min – Almoço de trabalho oferecido pelo Deputado Phil English, co-presidente do "Brazil Caucus" (Grupo Parlamentar EUA-Brasil)

Local: Capitol Hill Club – Capitálio

14h30min – Visita ao Presidente ("Speaker") da Casa dos Representantes, Deputado Dennis Hastert e ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Deputado Henry Hyde.

Local: Room H-232 – Capitólio

19/05 – Sexta-feira

8h – Café da Manhã de Trabalho na Câmara de Comércio, com a presença de empresários

11h – Encontro com o Embaixador Tom Shannon, Secretário de Estado Assistente para Assuntos do Hemisfério Ocidental

Local: Embaixada do Brasil (Chancelaria) 3006, Massachussets Avenue

12h30min – 14h – Almoço de trabalho com investidores, acadêmicos e empresários, oferecido pelo Conselho das Américas.

Local: Council of the AmericasCity Club of Washington at Columbia Square

15h – Entrevista aos correspondentes brasileiros baseados em Washington

Local – Embaixada do Brasil (Chancelaria)

20h – Jantar oferecido pelo Embaixador Roberto Abdenur Local: Residência Oficial – 3000 Massachusetts Avenue, NW

20/05 – Sábado

21h43min – Retorno ao Brasil, Dulles Airport, UA 861

21/05 – Domingo

8h20min – Chegada a Guarulhos, Aeroporto Internacional

Brasília, 21 de junho de 2006 – **Jorge Bittar,** Deputado Federal PT-RJ.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. JORGE BITTAR
Viagem : ACOMPANHAR O PRESIDENTE DA CÂMARA EM VISITA OFICIAL À CASA DOS REPRESENTANTES DO CONGRESSO AMERICANO EM WASHINGTON E EM JANTAR NA CÂMARA DE COMÉRCIO ESTADOS UNIDOS - BRASIL EM NOVA IORQUE
Data: 17/05/2006

Diárias
Quantidade: 5
Valor Unit.: 450
Moeda: ○ Real ● Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional
*** Divulgados ***
Não Divulgar | Gravar

Pagina anterior

Of. nº 61/2006.LA

Brasília, 7 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar relatório de participação em missão oficial, como membro e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para averiguação **in loco** sobre denúncia de exploração sexual de meninos e meninas no município de Breves/PA, no dia 11 de maio de 2006.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Alberto**.

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A SITUAÇÃO DE EXPLORAÇÃO E ABUSOS PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES REALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTEL NO DIA 11 DE MAIO DE 2006

No dia 11 de maio de 2006, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, realizou audiência pública no Município de Portel, com a finalidade de analisar a situação de exploração e abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes. A audiência que inicialmente estava marcada para as 10h só começou por volta das 11h30, devido à falta de condições da pista de pouso de Portel. A aeronave que transportava a comitiva teve que aterrissar no aeroporto da cidade de Breves, e seguir viagem até Portel através de transporte fluvial.

A realização da audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias foi decidida após o recebimento de graves denúncias apresentadas pelo Bispo da Ilha de Marajó, Dom José Luiz Azcona, que se dirigiu, no dia 10 de abril de 2006, ao chefe de gabinete do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dr Gilberto Carvalho e ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), pedindo providências para, dentre outros problemas sociais preocupantes, casos de crianças e adolescentes vitimas de exploração sexual no Município de Portel, Estado do Pará, na região do Arquipélago de Marajó.

Naquela oportunidade, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias designou o assessor Amarildo Geraldo Fornentini, para representá-la no acompanhamento da tomada de depoimentos, recolhimento de provas sobre trabalho escravo, e exploração sexual infanto-juvenil na região da Ilha de Marajó e adjacências. Além de levantamentos referentes à situação das comunidades remanescentes de quilombos. Foi constatada, através de provas testemunhais contundentes, a procedência da denúncia diante de uma situação estarrecedora de exploração sexual infanto-juvenil, envolvendo inclusive autoridades públicas, como é o caso dos vereadores Roberto Alan de Souza Costa, "Bob Terra" (que estuprou uma criança de 13 anos de idade) e Adson de Azevedo Mesquita (também acusado de estupro de menores).

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias foi representada por dois de seus integrantes; deputados federais Luiz Couto (PT-PB) e Luiz Alberto Vice-Presidente da CDHM (PT-BA). Além da CDHM, participaram as seguintes autoridades: Dom José Luiz Azcona – Bispo da Prelazia de Marajó; Deputada Estadual Araceli Maria Pereira Lemos – Presidente da comissão de direitos humanos da assembléia legislativa do Estado do Pará; Deputada Estadual Ana Cunha; Drª Mary Cohen – Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Dr. Audir Viana – Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará; Dr. Ataíde – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado do Pará; Srª Heloísa – Secretaria de Promoção Social do Estado do Pará; Dr. Roberto Ribeiro Valois – Juiz de Direito da Comarca de Portel; Dr. Carlos Lamarck Magno Barbosa – Promotor de Justiça da Comarca de Portel; Dr. Adalberto Pereira Cardoso – Delegado de Polícia; Carlos Moura – Chefe do Escritório Regional do IBAMA Marajó; Ademar Terra da Costa – Vice-Prefeito do Município de Portel; Jorge Barbosa – Presidente da Câmara Municipal de Portel; vereadores: Simone Moura da Silva (PT), Válber da Paixão Valente da Silva (PPS) e Walter Cordeiro (PSDB).

A coordenação dos trabalhos foi exercida pela deputada estadual Araceli Lemos, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. A Mesa dos Trabalhos foi composta pelas autoridades acima mencionadas e também pelo senhor Amarildo Geraldo Formentini.

O primeiro a se pronunciar foi o Deputado Federal Luiz Alberto, o qual explicou que a audiência pública resulta do compromisso da Comissão de Direitos Humanos e Minorias como providência diante das fortes denúncias que lhe foram encaminhadas, sobre a exploração sexual de crianças e adolescen-

tes, não só no Município de Portel, mas em toda a região marajoara. O mais grave é que muitas dessas denúncias envolvem autoridades públicas, o que torna o caso ainda mais grave, O integrante da comissão garantiu que esta tomará todas as providências dentro de sua competência para que os envolvidos com abusos sexuais contra crianças e adolescentes possam ser identificados, responsabilizados e punidos na forma da lei.

O Deputado Federal Luiz Couto disse que independentemente de condição social, e do cargo da pessoa, caso seja constatado o crime de estupro, o estuprador tem de responder pelo crime e ir para a cadeia.

Logo após os pronunciamentos dos dois representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, o Deputado Luiz Alberto, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão, designou o Deputado Luiz Couto, para que, no transcorrer da Audiência, fossem tomados os depoimentos das vítimas de abusos sexuais, bem como das testemunhas desses casos. O Deputado Luiz Couto foi acompanhado pelo Doutor Audir Viana, representante da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará, pela Doutora Mary Cohen, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PA, e pelo Assessor da CDHM Amarildo Formentini. Prestou depoimento a adolescente Sabrina do Vale da Silva, a qual denunciou ter sido vítima de estupro praticado pelo Vereador Adson de Azevedo Mesquita e também por Roberto Lobato da Silva, conhecido como Beto. Também prestou depoimento a Senhora Elvira Rubina Santana Paiva, denunciando o estupro de sua filha, a menor Maiara Paiva do Nascimento, pelo vereador "Bob Terra". Devido o exíguo tempo, não foi possível colher o depoimento de todas as pessoas, sendo que o Dr. Audir Viena comprometeu-se designar outro promotor para ouvir as demais testemunhas. (depoimentos anexos)

O Vice-Prefeito do Município de Portel, senhor Ademar Terra da Costa, leu um pronunciamento onde condenou a atitude da imprensa em estampar o problema a nível nacional, pois segundo ele, não existe prostituição infanto-juvenil no Município de Portel. Admitiu, porém, que é pai do vereador acusado do estupro da menina de treze anos de idade. A população presente, cerca de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas, mostrou-se muito indignada e reagiu com protestos ao pronunciamento do Vice-Prefeito.

O Bispo do Marajó, Dom José Luiz Azcona, contestou o pronunciamento do Vice-Prefeito ratificando as denúncias que vem fazendo sobre a exploração de crianças e adolescentes, não apenas no município de Portel, mas também em toda Ilha de Marajó.

A Doutora Mary Cohen, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, condenou todo tipo de exploração e abuso praticados contra crianças e adolescentes e disse que esses fatos representam a violação dos direitos humanos. Colocou-se à inteira disposição para colaborar na apuração dos fatos e punir os culpados, através do acompanhamento da OAB – Seção Pará.

Em seu pronunciamento, o Doutor Audir Viana, representando a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Pará também se colocou à disposição para que todo o processo seja apurado, e os responsáveis punidos.

Ao se pronunciar, o Dr. Ataíde – Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil do Estado disse estar preocupado com a situação, colocando-se à disposição da CDHM, para apurar os casos que vêm sendo denunciados.

Um dos depoimentos mais contundentes foi o da senhora Cinelma Maria de Freitas Costa, que reafirmou publicamente, perante todas as autoridades presentes, que sua filha, a adolescente Janaina Costa de Araújo, fora vítima de estupro praticado pelo Vereador da Câmara Municipal de Portel, Roberto Alan DE Souza Costa, no dia 5 de abril de 2006. A Senhora Cinelma, também denunciou a atitude arbitrária do Promotor de Justiça da Comarca de Portel, Dr. Carlos Lamarck Magno Barbosa, com a adolescente Janaína. Acompanhado da aliciadora "Catuta" e de sua mãe (condenada por tráfico de drogas,) fez uma abordagem de forma abrupta e ameaçadora, na porta de sua residência, causando forte constrangimento à menor e a sua familia. Esse fato levou a mãe da vítima a pedir o afastamento do referido Promotor do caso de estupro praticado pelo vereador "Bob Terra", A senhora Cinelma, antes de concluir o seu depoimento, desmaiou e teve de receber socorro pelos policiais militares presentes.

Usando a palavra, o Presidente da Câmara Municipal de Portel, Sr. Jorge Barbosa, fez duras críticas à imprensa por ter divulgado a notícia do estupro praticado pelo vereador "Bob Terra". Disse não existir prostituição infanto-juvenil em Portel, o que gerou um forte protesto por parte do público presente, É importante aqui ressaltar que o Presidente da Câmara de Portel reluta em tomar providências quanto ao caso que envolve os dois vereadores anteriormente citados. Ressalte-se também que existem provas cabais de que

o vereador quebrou o decoro parlamentar exigido de todos os vereadores.

A Deputada Estadual da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Ana Cunha, condenou os atos abusivos contra crianças e adolescentes, dizendo que preciso que haja a apuração do caso e punição aos culpados.

A Srª Heloísa, da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Governo do Estado do Pará manifestou a preocupação do Governo do Estado referente a essa grave questão.

O Promotor de Justiça de Portel, considerou que agiu na forma da lei e disse que está à disposição da família da vítima. Disse que já denunciou o caso como lhe compete fazer, na forma da lei. Contudo, a CDHM testemunhou depoimentos de vítimas que afirmam que o Promotor de Justiça, se fazendo acompanhar da jovem conhecida por "Catuta" (Marlúcia Caldas de Almeida) e sua mãe Sra. Nazaré, foram nas casas das vítimas pedindo a essas que dissessem que o Sr. Arnarildo Formentini teria dado dinheiro a elas (vítimas) para que falassem em seus depoimentos que tinham sido alvos de abusos sexuais.

A Vereadora Simone Moura expressou a sua indignação com os casos de exploração sexual infanto-juvenil com a prostituição envolvendo adolescentes e também com o pouco caso que a Câmara de Vereadores vem dando à questão. Disse inclusive que apresentou pedido de providências mas, que até o presente momento, não obteve manifestação por parte da presidência e da mesa diretora. Por fim, colocou o seu mandato a serviço da comunidade, em busca da justiça. O mesmo fez o vereador Valber da Paixão quando se pronunciou.

Um cidadão da comunidade de Portel, Sr. Roberto Andrada, manifestou-se para apresentar severas críticas às condutas do delegado de polícia local e do promotor de justiça, reforçando pedido de afastamento do promotor do caso de estupro que envolve o vereador 'Bob Terra'.

Uma outra senhora, Edinéia da Silva, também pediu providências sobre a morte de seu filho Sandro que foi morto por um polícial militar.

Pronunciou-se também a Senhora Cintianes Freitas da Costa, quem agradeceu a atuação da Comissão de Direitos Humanos e Minorias e reforçou as denúncias de violência praticada contra crianças e adolescentes no Município de Portel. Pediu inclusive punição para o Vereador "Bob Terra".

O Vereador Walter Cordeiro (PSDB) condenou a atitude da Câmara de Vereadores que se recusa a apurar as denúncias contra os vereadores acusados, punindo-os exemplarmente com a perda dos seus respectivos mandatos.

Registre-se que durante as tomadas de depoimentos a aliciadora "Catuta" e sua mãe entraram na casa paroquial, onde se encontrava a adolescente Sabrina do Vale da Silva, perguntando quanto ela estaria ganhando com as denúncias e, em tom de ameaça, disseram-lhe que ainda iriam beber o seu sangue. Ainda que, no momento da transferência de Sabrina, pelas autoridades presentes, para um lugar seguro onde teria tratamento médico e acompanhamento psicológico, a aliciadora e sua mãe agrediram verbalmente o Bispo Dom José Luiz Azcona, dirigindo-lhe palavras injuriosas, ofensivas.

Registre-se também a ausência, sem justificativa, do Conselho Tutelar de Portel na referida audiência, uma vez que o mesmo deveria estar presente em todos os casos e eventos que se refiram a qualquer tipo de violência e desrespeito contra os direitos da criança e do adolescente.

Registre-se ainda que esta CDHM obteve informações de que à noite, na mesma data da Audiência, o Promotor reuniu-se na Prefeitura da Cidade, com meninas que deram entrevistas à imprensa, o que nos causa estranheza e, no minimo, precisa ser investigado. Como também precisa ser investigada a ausência do Promotor na Comarca de Portel, no período de 05 a 24 de abril deste, apenas retornando quando o Assessor Amarildo Formentini noticiou o fato às autoridades competentes. Ressalte-se que o assessor da CDHM mostrou todo o documentário ao dito promotor que se disse pasmo com o que viu nas filmagens.

Dentre outras providências cabíveis, faz-se necessário o afastamento do referido Promotor do "Caso Bob Terra".

A CDHM fará tudo o que estiver ao seu alcance e dentro de sua competência, para que se faça justiça contra todos os atos e atentados praticados contra os direitos fundamentais das crianças e adolescentes do Município de Portel, e da região de Marajó como um todo.

É o Relatório. – Deputado **Luiz Alberto**, Vice–Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. LUIZ ALBERTO
Viagem : COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DE AVERIGUAÇÃO IN LOCO SOBRE DENÚNCIA DE EXPLORAÇÃO SEXUAL DE MENINOS E MENINAS
Data: 11/05/2006

Diárias
Quantidade: 1,5
Valor Unit.: 300
Moeda: (•) Real ( ) Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

*** Divulgados ***

Não Divulgar | Gravar

RELATÓRIO DE VIAGEM EM MISSÃO OFICIAL A PRESIDENTE PRUDENTE/SP, NO DIA 8 DE JUNHO DE 2006, PARA TOMAR DEPOIMETNO DO SR. MARCOS WILLIANS HERBAS CAMACHO, O MARCOLA, SOBRE A LIGAÇÃO DO CRIMINOSO COM O CRIME ORGANIZADO QUE DETERMINOU ATAQUES TERRORISTAS EM SÃO PAULO EM MAIO PASSADO, E SOBRE A ROTA USADA PARA O TRÁFICO DE ARMAS

I – Introdução

No dia 8 de junho de 2006, a CPI Tráfico de Armas da Câmara dos Deputados realizou oitiva na Penitenciária de segurança máxima de Presidente Bernardes, São Paulo, para tomar depoimento do Sr. Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, sobre a ligação do criminoso com o crime organizado que determinou ataques terroristas em São Paulo em maio passado, sobre a rota usada para o tráfico de armas e sobre um possível acordo com o governo do Estado para o cessar-fogo.

II – Atividade Desenvolvida

Com atraso de cerca de três horas, em decorrência do mau tempo que dificultou a aterrissagem no aeroporto de Congonhas, começamos a oitiva por volta das 13 horas, acompanhados por um forte esquema de segurança que foi montado para dar proteção aos integrantes da CPI. Representando a Comissão, estávamos nove parlamentares e sete técnicos.

Marcola, que é líder da facção Criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) é apontado pela polícia paulista como chefe do crime organizado em São Paulo e mandante dos ataques de terror ao Estado, o maior já ocorrido contra as forças de segurança ali constituídas, ocorridos entre os dias 12 e 20 de maio deste ano.

O interrogatório, que durou cerca de 04 horas, decorreu em tomo do vazamento da gravação dos depoimentos sigilosos de dois delegados do Deic (Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado) à CPI, os senhores Godofredo Bittencourt e Rui Ferraz, onde os advogados Sérgio Weslei da Cunha e Maria Cristina de Souza Rachado – que defendem Marcola – são suspeitos de ter comprado, por R$ 200, a gravação dos depoimentos dos delegados.

Ele assumiu ser líder da facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC), porém negou ser mentor dos ataques de violência que levaram pânico para as ruas do Estado de São Paulo e, embora não tenha respondido se fechou acordo com o governo do Estado para o cessar-fogo, admitiu que foi procurado na época da onda de terror por um representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública, um corregedor e a integrante de uma organização não-governamental (ONG) Iracema Vasciaveu, para negociar o fim dos ataques. Admitiu ainda reconhecer a advogada Maria Cristina Rachado como uma das profissionais que prestam serviços a ele, porém não divulgou os nomes dos outros advogados, mas disse que o pagamento é feito com dinheiro proveniente de assaltos a bancos praticados por ele e com a ajuda porém não divulgou os nomes dos outros advogados, mas disse que o pagamento é feito com dinheiro proveniente de assaltos a bancos praticados por ele e com a ajuda de amigos e familiares que se recusou a identificar. Ele não quis comentar sobre as rotas de tráfico de armas, negou-se a dar informações sobre os membros da facção da qual ele é líder e afirmou desconhecer o estatuto do PCC. Em muitos momentos o depoente demonstrou irritação com a presença de fotógrafos e evitou olhar para as câmeras e não aceitou responder outros importantes questionamentos feitos pelos membros da CPI.

Este é o relatório. – Deputado **Luiz Couto,** Membro da CPI Tráfico de Armas.

Participante: ***Luiz Albuquerque Couto***

Detalhes da Missão
Assunto : Viagem a Presidente Prudente/SP, no dia 08 de junho de 2006, para tomar depoimento do Sr. Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, pela CPI Tráfico de Armas.
Período : Somente no dia 08/06/2006
Destino : Presidente Prudente/SP
Diárias
Quantidade : 0,5
Valor Unitário : R$ 125,00
Passagens
Passagens pagas por : Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem : Classe Econômica Promocional

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. LUIZ COUTO
Viagem : CPI - TRÁFICOS DE ARMAS, EM DILIGÊNCIAS
Data: 08/06/2006

Diárias

Quantidade: 0,5

Valor Unit.: 250

Moeda: (•) Real ( ) Dólar

Passagens pagas por: Câmara dos Deputados

Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

***** Divulgados *****

Não Divulgar | Gravar

Ofício nº 226/Gab/2006

Brasília, 28 de junho de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Excelência relatório, referente à participação da delegação brasileira, Deputados Luiz Piauhylino e Philemon Rodrigues, na IV Assembléia Geral da IPAIT – Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação, realizada na cidade de Rabat, Marrocos, no período de 21 a 24 de junho de 2006.

Atenciosamente, – Deputado **Luiz Piauhylino** – PDT-PE

RELATÓRIO DE VIAGEM

Objetivo – Participar da IV Assembléia Geral da IPAIT, entidade internacional composta por 45 países
Local: Rabat/Marrocos
Data: Início: 21-6-06
Término: 24-6-06

Delegacão Brasileira
Deputado **Luiz Piauhylino**
Deputado **Philemon Rodrigues**

Atuação da Delegacão Brasileira

1) Participação na Sessão Preparatória da IV IPAIT, no dia 21-6-06, realizada no Hotel Tour Hassan, a qual foi presidida pelo Deputado Luiz Piauhylino: Nesta reunião foi discutida e aprovada a agenda a ser observada na IV Assembléia da IPAIT (cópia anexa do Sumário da Reunião e da agenda aprovada– doc.)

2) Sessão solene de abertura da IV IPAIT

Data: 26-6-06 – Horário 10h

Local: Plenário Principal do Parlamento Marroquino

Sessão foi presidida pela Sua Excelência, Mr. Mustapha Oukacha, Presidente da Casa dos Conselheiros do Marrocos. Usaram da palavra o Presidente da sessão, Mr. Mustapha Oukacia; o Ministro da Educação do Marrocos, Mr. Habib Elmalki; o Ministro da Economia, Mr. Rachid Talbi Elalami, e o Deputado Luiz Piauhylino, na qualidade de Presidente da IPAIF (conforme cópia anexa do discurso – Doc. 2).

3) Primeira Reunião Plenária da IV IPAIT**,** com a presença das delegações de 18 países e dos representantes do Banco Mundial e da ONU, como observadores, a reunião foi aberta, sob a Presidência do Deputado Luiz Piauhylino e foi cumprida a agenda prescrita para essa reunião (conforme cópia anexa – Doc. 03).

Vale ressaltar que, nessa reunião plenária foi realizada a eleição dos novos Presidente e Vice-Presidente da IPAIT, conforme determina o Estatuto da IPAIT, sendo eleitos, para Presidente, o representante do Marrocos, e para Vice-Presidente, o representante da Finlândia.

4) Visitas

O período da tarde do dia 22-6-06 foi destinado a vistas ao Technopark e à Mesquita Hassanti.

5) Segunda Sessão Plenária da IV IPAIT

Foi realizada pela manhã do dia 23-6-06, obedecendo à pauta da Agenda aprovada. Nesse período, foram apresentados os relatórios dos Países presentes, tendo à delegação do Brasil apresentado o relatório brasileiro, referente à III Assembléia Geral da IPAIT realizada no Brasil em 2005, conforme material impresso em inglês (cópia anexa – Doc. 4).

6) Painéis

Foram realizados; à tarde do dia 23-6-06, simultaneamente em 3 salas diferentes da Assembléia Legislativa do Marrocos, 3 painéis distintos.

Os Deputados Luiz Piauhylino e Philemon Rodrigues participaram do Painel nº 1 que tratou dos "Sítios especializados na Internet nos parlamentos nacionais". O Deputado Luiz Piauhylino inclusive presidiu a realização desse Painel, que contou com a presença de 10 países.

Nesse Painel a delegação brasileira apresentou um relatório do sítio existente na Câmara Federal, consubstanciado num documento escrito de 17 folhas (conforme cópia anexa – Doc. 5).

7) Encerramento

A sessão de encerramento foi realizada no dia 24-6-06 pela manhã, também na sede da Assembléia Legislativa do Marrocos, quando foi discutida e debatida a Carta de RABAT (conforme cópia anexa da minuta inicial – Doc. 6), cujo texto final com a inclusão das alterações deverá ser remetido para cada país, nos próximos dias.

Ficou deliberado que a próxima Assembléia Geral da IPAIT será na Finlândia, entre os dias 15 e 17 de janeiro de 2007.

Brasilia (DF), 28 de junho de 2006 – Deputado **Luiz Piauhylino –** Deputado **Philemon Rodrigues**

Outros Anexos

– Relatórios apresentados pelos Países;
– Textos apresentados nos painéis;
– Publicações diversas.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. LUIZ PIAUHYLINO
Viagem : IV ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PARLAMENTARES PARA A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPAI
Data: 17/06/2006

Diárias
Quantidade: 5
Valor Unit.: 350
Moeda: ○ Real ◉ Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

***** Divulgados *****

Não Divulgar | Gravar

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. PHILEMON RODRIGUES
Viagem : IV ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PARLAMENTARES PARA A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - IPAI
Data: 17/06/2006

Diárias
Quantidade: 5
Valor Unit.: 350
Moeda: ○ Real ◉ Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

***** Divulgados *****

Não Divulgar | Gravar

RELATÓRIO DE VIAGEM EM MISSÃO OFICIAL

De 6 a 8 de junho do corrente ano, na cidade de Buenos Aires, na Sede da Secretaria de Direitos Humanos da República da Argentina, participei de dois eventos como representante da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Congresso Nacional:

Dia 7 de junho: Reunião das Autoridades em Direitos da Criança no âmbito dos países do Mercosul, Iniciativa Nin@s Sur. Estando presentes representando o Brasil, além desta deputada, a Srª Carmem Oliveira, Subsecretária dos Direitos da Criança da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, bem como representação equivalente da Argentina, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia e Paraguai. Neste evento produziu-se uma agenda de trabalho a partir de quatro temas considerados prioritários em esfera regional: Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e ao tráfico de seres humanos, combate ao trabalho infantil, castigo físico e humilhante infantil e justiça penal juvenil.

Na oportunidade, foi construído um documento de recomendação aos países voltado à ação comum de atendimento as crianças e adolescentes atingidos pela violência e exploração sexual.

O trabalho que desenvolvemos na CPMI – Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil foi apresentado como referência para integração dos parlamentos nacionais na formulação de legislações voltadas a proteção integral das crianças. O Brasil apresentou ainda uma proposta de campanha regional a partir da experiência valiosa que estamos desenvolvendo atualmente em nosso país de mobilização social contra este crime.

Em anexo, a este relatório constam os documentos brasileiros e texto de recomendação analisado pelas autoridades em direitos da crianças e no âmbito dos direitos humanos.

Dia 8: de junho: Participação na Sessão de Abertura da IV Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul. Presente o Ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Sr. Paulo Vanucchi e as autoridades de direitos humanos dos governos da Argentina, Uruguai, Chile, Bolívia, Colômbia, Paraguai, entre outros.

Os temas que foram tratados nesta reunião dizem respeito a questões como: Direitos a Verdade e Memória, Planos Nacionais de Educação para Direitos Humanos, Coordenação de Ações dos Órgãos Multilaterais em Direitos Huamanos, Criação de Instituto de Políticas Públicas em DH e Direitos da Criança – Iniciativa Nin@s_Sur, em especial enfrentamento à violência sexual. Destaca-se que o Brasil estará assumindo no segundo semestre deste ano a Presidência Pró-Tempori do Grupo de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul e Associados, estando previsto um encontro, no Brasil, no final do mês de agosto do corrente.

Ainda nesta oportunidade, com o objetivo de integrarmos a Câmara dos Deputados neste processo, realizamos uma reunião de trabalho com parlamentares argentinos que integram a Comissão de Direitos Humanos e a Comissão dos Direitos da Criança da Câmara dos Deputados daquele país. Uma vez que existem questões comuns, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e as referidas comissões do Parlamento Argentino buscarão realizar, no mesmo período em que o Brasil sediará a Reunião de Altas Autoridades em DH, uma reunião de parlamentares que atuam na temática da infância no âmbito do Mercosul e Associados. Para tanto, estão sendo desenvolvidos contatos com a Mesa Diretora da Câmara dos Dputados, A Comissão de Direitos Humanos e Minorias e a Secretaria Especial de Diretios Humanos da Presidência da República. – Deputada **Maria do Rosário**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. MARIA DO ROSÁRIO
Viagem : IV REUNIÃO DE ALTAS AUTORIDADES EM DIREITOS HUMANOS DO MERCOSUL
Data: 06/06/2006

Diárias
Quantidade: 2,5
Valor Unit.: 320
Moeda: ○ Real ◉ Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

*** Divulgados ***

Não Divulgar | Gravar

RELATÓRIO DE VIAGEM EM MISSÃO OFICIAL EM VISITA À MATRIZ DA BRIDGESTONE CORPORATIN, NA CIDADE DE TÓQUIO, JAPÃO, NO PERÍODO DE 26 A 31 DE MAIO DE 2006

A Bridgestone/Firestone encontra-se em processo de implantação de uma unidade de produção no município de Camaçari – Bahia, com capacidade de produzir 8.000 (oito mil) pneus por mês, sendo 4.000 (quatro mil) por módulo, gerando 500 empregos diretos e 1.200 indiretos. E um investimento de U$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de dólares).

A convite da direção da Bridgestone Firestone viajei ao Japão no período de 26 a 31 de maio de 2006, em companhia do Prefeito de Camaçari Luís Carlos Caetano, do Secretário de Desenvolvimento Econômico do município Djalma Machado de Souza, além dos Diretores presidente e o de assuntos corporativos da Bridgestone no Brasil, respectivamente Eugênio C. Deliberato e Raul Viana.

O convite teve duplo objetivo: conhecer melhor a empresa, suas operações e seus planos para o Brasil e visitar a unidade de produção em Kodaira-Shi no Japão, onde quase uma centena de operários brasileiros, a maioria jovens e filhos de Camaçari, estavam sendo qualificados.

Fomos recepcionados em Tóquio/Japão no dia 28 de maio, com uma breve exposição da nossa programação de visita.

No dia 29 de maio participamos de uma reunião na sede mundial da Bridgestone/Firestone em Tóquio/Japão com as presenças dos Srs. Eugênio C. Deliberato – Presidente da Bridgestone Brasil, Raul Viana – Diretor de Assuntos Corporativos Brasil, Shoichi Sakata – Diretor Industrial da Planta da Bahia, Kiyoshi Nomura – Vice– Presidente de Operação América e Europa, Takehisa Kichise – Diretor de Operações América e Europa, Michiro Suzuki – Diretor Geral de Operações América e Europa, Tadasky Masamune – Divisão América e Europa, onde os diretores da Bridgestone fizeram uma exposição da política industrial e comercial da empresa, seus planos para o Brasil e uma explanação do funcionamento e operação da unidade de Camaçari.

Ato contínuo usei da palavra fazendo uma exposição da conjuntura macroeconômica brasileira, relatei o quadro de estabilidade econômica do Brasil, a expansão da nossa economia e a perspectiva de um crescimento sustentado pelos próximos anos, assim como das boas condições para investimentos no nosso país. Em seguida o Prefeito Luís Caetano falou sobre o município de Camaçari, que hoje é o maior pólo industrial do Nordeste. O conteúdo geral da reunião versou sobre as matérias acima enumeradas.

No dia 30 de maio nos dirigimos a Kodaira-Shi, a 60km de Tóquio, onde está localizada uma unidade de produção da Bridgestone, o centro de produção tecnológico, unidade de treinamento da empresa e o Museu da Bridgestone.

Participaram das atividades os Srs. Kenichi Katon – Gerente Kodaira, Yuto Rumiri – Vice-Presidente e Diretor do Centro de Tecnologia Planta Kodaira – Shi, Masajiro Fujinara – Diretor Geral do Centro de Tecnologia da Bridgestone em Kodaira – Shi, Setivo Bab – Gerente, Masahari Oku – Vice-Presidente Senior Responsável pela área de Produção e Distribuição Mundial, Eugênio C. Deliberato – Presidente no Brasil Bridgestone, Raul Viana – Diretor Assuntos Corporativos, Prefeito Luís Caetano e Djalma, Secretário de Desenvolvimento Econômico. Inicialmente foi realizada uma exposição na sala de reunião da empresa sobre o processo de produção de pneus, o funcionamento da fábrica de Kodaira, o processo de treinamento dos operários brasileiros, em seguida uma exposição da política de tecnologia da Bridgestone. A tarde conhecemos o processo de produção na unidade de Kodaira e a planta de treinamento.

Em seguida, reunimos com alguns jovens líderes, que nos fizeram um relato do treinamento e qualificação. Por fim participamos da solenidade de formatura da última turma, 60 (sessenta) trabalhadores seguida de uma comemoração no clube local, onde fiz uso da palavra, assim como o prefeito de Camaçari e dirigentes da Bridgestone no Brasil e Japão.

No dia seguinte 31 de maio, fizemos uma breve reunião de avaliação da viagem, que consideramos positiva e seguida no inicio da tarde nos deslocamos ao aeroporto para regresso ao Brasil.

Em tempo, no debate com a direção da Bridgestone, eles manifestaram a preocupação com a política brasileira de importação de pneus usados da Europa, medida prejudicial a produção de pneus no Brasil e desestimuladora de novos investimentos.

Durante os contatos que mantivemos com a direção da Bridgestone reivindicamos que a empresa ampliasse seus investimentos no Brasil, inclusive enviando esforços para a construção dos dois outros módulos previstos no projeto, o que poderá duplicar a produção da fábrica de Camaçari de 8.000 pneus para 16.000 mês, bem como a realização de atividades de pesquisas tecnológicas no município. – Deputado **Nelson Pellegrino**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. NELSON PELLEGRINO
Viagem : VISITA À MATRIZ DA BRIDGESTONE CORPORATION
Data: 26/05/2006

Diárias
Quantidade: 5
Valor Unit.: 350
Moeda: ○ Real ◉ Dólar
Passagens pagas por: Organização do Evento
Tipo de Passagem: Classe Executiva

*** Divulgados ***

Não Divulgar | Gravar

CPMI TRÁFICO DE ARMAS RELATÓRIO DE VIAGEM REALIZADA EM 11 DE MAIO, NO RIO DE JANEIRO

A Comissão Parlamentar de Inquérito "Destinada a Investigar as organizações Criminosas, do Tráfico de Armas" (CPI – Tráfico Armas), no dia 11 de maio do corrente ano, realizou diligências e oitiva no Estado do Rio de Janeiro.

Fomos a superintendência Regional da Policia Federal do Rio de Janeiro, onde em oitiva ouvimos o Sr. Ovidio Lorenzo, reconvocado pela CPI, policial civil preso na operação JAVA e o Sr. Hélio Brunet, reinquirido, policial civil preso na operação JAVA. Participei juntamente com os Deputados Josias Quintal e Laura Carneiro.

Após as oitivas, nos dirigimos para o DFAE/SSP/RJ – Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos, onde visitamos os depósitos e ouvimos explanações do Corregedor Geral e do Diretor Geral da Polícia Federal. Fomos também até o SFPC – EB – Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro, onde ouvimos palestras e visitamos as instalações.

A oitiva nos proporcionou conhecimento e enriquecimento, em nossas investigações e logo estaremos disseminando para todos os membros da Comissão. – Deputado **Neucimar Fraga**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. NEUCIMAR FRAGA
Viagem : CPI - TRAFICO DE ARMAS, EM DILIGÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E DEPOIMENTOS IN LOCO SOBRE TRÁFICO DE ARMAS
Data: 11/05/2006

Diárias
Quantidade: 0,5
Valor Unit.: 150
Moeda: ◉ Real ○ Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

*** Divulgados ***

Não Divulgar | Gravar

RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL A ESTAÇÃO ANTÁRTICA – COMANDANTE FERRAZ – DEPUTADO ZICO BRONZEADO

Em viagem oficial com a Marinha do Brasil a Estação Antártica – Comandante Ferraz, para verificar os avanços do Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), vale ressaltar primeiramente a história desse programa.

Desde a primeira vez em que o Brasil foi à Antártica, no verão de 1982-83, até os dias de hoje, o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR) tem contribuído muito para o desenvolvimento da ciência antártica.

O PROANTAR foi aprovado em janeiro de 1982. Naquele mesmo ano, a Marinha do Brasil (MB) adquiriu o navio polar dinamarquês "Thala Dan", apropriado para o trabalho nas regiões polares, recebendo o nome de Navio de Apoio Oceanográfico (NApOc) "Barão de Teffé". No início de dezembro de 1982, o navio suspendeu, pela primeira vez, com a tarefa básica de realizar um reconhecimento hidrográfico, oceanográfico e meteorológico de áreas do setor noroeste da Antártica e selecionar o local onde seria instalada a futura Estação Brasileira. O sucesso da Operação Antártica I, resultou no reconhecimento internacional de nossa presença na Antártica, o que permitiu, em 12 de setembro de 1983, a aceitação do Brasil como Parte Consultiva do Tratado da Antártica.

Na Operação Antártica II, realizada no verão de 1983-84, as principais tarefas foram o transporte, a escolha de local e a implantação da Estação Brasileira. Em 6 de fevereiro de 1984, foi instalada a Estação Antártica "Comandante Ferraz" (EACF), na Península Keller, Baía do Almirantado, Ilha Rei George, Ilhas Shetlands do Sul. A primeira equipe, composta de doze homens, guarneceu os 8 módulos da EACF durante 32 dias, no período de verão, deixando-a desativada até o início da próxima Operação.

A EACF foi ampliada, passando para 33 módulos no ano seguinte. O evento de maior importância veio a ocorrer em 1986, na Operação Antártica IV, com o início da ocupação permanente da Estação durante os 365 dias do ano, representando o ápice de um esforço contínuo e progressivo, desenvolvido desde o início das atividades.

Hoje, a EACF conta com 63 módulos, podendo acomodar um Grupo de Apoio de 10 militares da Marinha do Brasil, que lá permanecem por um período ininterrupto de 12 meses, além de 24 pesquisadores no verão e 6 pesquisadores no inverno.

Além do NApOc "Barão de Teffé", nas Operações Antártica I a V, houve a contribuição do Navio Oceanográfico (NOc) 'Professor Wladimir Besnard", da Universidade de São Paulo (USP), no qual se desenvolveram importantes trabalhos nos campos da meteorologia, da oceanografia física e da biologia marinha.

Também, nas Operações Antártica V e VI, um outro navio da Marinha do Brasil, o NOc "Almirante Câmara", executou trabalhos geofísicos na área do Estreito de Bransfield, Passagem de Drake e Mar de Bellinghausen.

Até a Operação Antártica XII (verão de 1993-94), uma preocupação da comunidade científica nacional estava centrada na ausência de um navio de pesquisa capaz de transportar os cientistas e seus laboratórios para regiões distantes da Baía do Almirantado e ainda não estudadas.

Para atender a essa necessidade, a Marinha do Brasil decidiu adquirir, em 1994, o navio polar norueguês "Polar Queen", construído em 1981 e submetido a um processo de "jumborização" em 1986, recebendo o nome de NApOc "Ary Rongel". O novo navio, que substituiu o NApOc "Barão de Teffé" a partir da Operação Antártica XIII, opera helicópteros de pequeno porte, transporta 2400m³ de carga e está dotado de laboratórios para pesquisas nas áreas de oceanografia física, biológica e meteorologica.

Deve-se salientar, ainda, a contribuição da Força Aérea Brasileira (FAB), que realiza 7 vôos anuais com aeronaves C-130, apoiando o PROANTAR com transporte de equipamento, material e pessoal, no verão e no inverno.

Concluindo, desde 1982 o Brasil vem desenvolvendo um substancial programa de pesquisas científicas. O Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR), respeitado pela comunidade antártica, garantirá a participação brasileira no processo decisório relativo ao futuro do Continente Antártico, essa imensa região gelada com 14 milhões de km², situada a 550 milhas marítimas do sul da América do Sul e que tem enorme influência sobre o nosso clima e sobre o regime dos mares brasileiros.

E justamente por esses impactos é muito relativo levar em consideração as áreas de meio ambiente desse continente. A Antártica, juntamente com o espaço e os fundos oceânicos, constituem as últimas grandes fronteiras ainda a serem conquistadas pelo homem. O Continente Antártico é o continente dos superlativos. E o mais frio, mais seco, mais alto, mais ventoso, mais remoto, mais desconhecido e o mais preservado de todos os continentes.

Apesar da aparente ausência de vida nas áreas emersas da Antártica, as comunidades biológicas marinhas são ricas e diversas. Os organismos que vivem nos fundos marinhos, debaixo do gelo, são únicos, já que apresentam um alto grau de endemismo, ou seja, muitos só ocorrem ali, e possuem uma diversidade que, em alguns locais, pode ser tão alta quanto alguns recifes de coral localizados em regiões tropicais.

A vida na Antártica é, no entanto, muito frágil e susceptível a mudanças globais. Os organismos antárticos são conhecidos por terem crescimento muito lento e impactos ambientais naquela região podem ter conseqüências irreversíveis, uma vez que a comunidade levaria muito tempo para se recuperar. Algumas não se recuperam jamais. Os organismos antárticos têm também uma tolerância muito baixa a alterações na temperatura, sendo vulneráveis ao aquecimento global.

Apesar do ecossistema antártico ter sofrido perturbações ambientais no passado, provocadas pela

pesca comercial e caça a baleias e focas, atualmente o ecossistema e a biota terrestre da Antártica são as estruturas menos modificadas, sob o ponto de vista ambiental, de toda a superfície da Terra. Felizmente, a Antártica possui ainda seus valores naturais preservados e os impactos naturais causam mais danos que os decorrentes de atividades humanas.

Por ser um laboratório natural único, a Antártica tem importância científica incontestável e o conhecimento de suas características e dos fenômenos naturais lá ocorrentes pode esclarecer questões de importância regional como a viabilidade de exploração econômica sustentável dos recursos vivos marinhos ou de relevância global, a exemplo das mudanças climáticas, já que é um dos principais controladores do sistema climático global.

A grandiosidade e vastidão do continente antártico, seus valores naturais e agrestes, praticamente intocados pelo homem, por si só constituem um preciosíssimo patrimônio de toda a humanidade, que cabe preservar.

Convencidos dessa necessidade, a Antártica foi designada como reserva natural, consagrada à paz e à ciência, pelo Protocolo de Madri – Protocolo ao Tratado da Antártica que dispõe sobre a proteção ao meio ambiente da Antártica. Ficou assegurado assim que a Antártica seja para sempre exclusivamente utilizada para fins pacíficos e não se converta em cenário ou em objeto de discórdia internacional.

Por ser o órgão responsável pelas políticas e diretrizes de conservação ambiental, coube ao Ministério do Meio Ambiente a atribuição de coordenar o Grupo de Avaliação Ambiental do Proantar, encarregado de avaliar o impacto das atividades brasileiras no ambiente antártico, garantindo ao País o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Protocolo de Madri.

O Protocolo de Madri estabeleceu diversos procedimentos a serem seguidos na execução de pesquisas científicas e no apoio logístico às estações antárticas, visando a proteção da flora e fauna da região. Impõe, também, rigorosas regras e limitações à eliminação de resíduos e medidas preventivas contra a poluição marinha. Requer ainda, a aplicação de procedimentos para a avaliação do impacto ambiental das atividades desenvolvidas na região, inclusive aquelas não-governamentais.

As atividades a serem realizadas na área do Tratado da Antártica deverão ser planejadas e executadas de forma a limitar os impactos negativos sobre o meio ambiente antártico e os ecossistemas dependentes e associados. Deve ser preservado o valor intrínseco da Antártica, inclusive suas qualidades estéticas, seu estado natural e seu valor como área destinada à pesquisa científica, especialmente à pesquisa essencial à compreensão do meio ambiente global.

O Brasil tem adaptado suas atividades às regulamentações do Protocolo de Madri, estando na vanguarda dos fatos, pelo exemplar manejo ambiental na Estação Antártica "Comandante Ferraz", que inclui o tratamento de dejetos e a retirada de todo o lixo produzido, e por ter apresentado, em conjunto com a Polônia, a proposta que considera a Baía do Almirantado, onde se localiza a Estação, a primeira Área Antártica Especialmente Gerenciada (AAEG). O propósito da AAEG é assegurar o planejamento e coordenação das atividades em uma área específica, reduzindo possíveis interferências e promovendo a cooperação entre as Partes Consultivas do Tratado da Antártica, minimizando o impacto ambiental. – Deputado **Zico Bronzeado**.

Viagens em Missão Oficial

ENTREGA DO RELATÓRIO DE VIAGEM

Viajante : Dep. ZICO BRONZEADO
Viagem : VISITA OFICIAL À ESTAÇÃO ANTÁRTICA COMANDANTE FERRAZ
Data: 03/06/2006

Diárias
Quantidade: 1
Valor Unit.: 320
Moeda: ○ Real ● Dólar
Passagens pagas por: Câmara dos Deputados
Tipo de Passagem: Classe Econômica Promocional

*** Divulgados ***

Não Divulgar | Gravar

TERMO DE ATA

Às 9 horas do dia 28 de julho de 2006, não tendo havido **quorum** regimental para abertura da sessão, nos termos do § 3º do artigo 79 do Regimento Interno, aguardou-se até meia hora para que ele se completasse. Às 9h30, tendo persistido a falta de número regimental para abertura da sessão, a mesma deixou de ser realizada. Registre-se e publique-se. Em, 31/07/06.

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 7.307, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Concede incentivo fiscal a clubes esportivos que realizarem projetos esportivos e de recreação e dá outras providências.

Despacho: Apense-se à(ao) PL nº1.367/2003.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação Inicial Art. 137, **caput** – RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os clubes esportivos e Entidades Sócio-recreativas que firmem convênios com entes públicos, objetivando a realização de projetos esportivos e de recreação, receberão descontos de 05% (cinco por cento) de pagamentos devidos pela entidade de Imposto Sobre Serviço e Imposto de Renda.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária da União fixará, anualmente, os limites máximos para concessão, calculados com base na receita dos tributos em tela, observada a Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, designando órgão responsável pela fiscalização e aplicação da penalidade caso ocorra o descumprimento dessa lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A prática de esportes tem sido extremamente recomendada por médicos de muitas especialidades, como uma das providências mais saudáveis e eficazes para o tratamento dos mais variados distúrbios de saúde e, principalmente, como no combate ao stress.

A atividade física é indispensável ao bom funcionamento do nosso organismo como um todo. Aquele velho ditado que diz que *"tudo que não é usado acaba enferrujado"* é verdadeiro e também se aplica ao nosso corpo.

Hoje são muito divulgadas as academias e várias práticas de esportes como dão ao corpo um ar mais saudável – "malhado"!

Mas, exercitar-se, muito mais do que dar um visual mais bonito, mais atrativo, é uma atitude inteligente em relação a si próprio.

Não são poucos os estudos feitos a respeito do resultado da prática de esportes ou de uma atividade física disciplinada. A conclusão, pode-se dizer que é unânime, na confirmação de benefícios para saúde, melhoria da qualidade de vida e na prevenção e controle de vários problemas de saúde.

A presente medida tem por objetivo, que clubes esportivos e Entidades Sócio-recreativas que firmem convênios com entidades públicas objetivando a realização de projetos esportivos e de recreação, receberão descontos de 05% (cinco por cento) do pagamentos devidos pela entidade de Imposto Sobre Serviços e Imposto de Renda. Assim, a população brasileira terá melhores condições de acesso ao esporte, garantindo-lhes uma vida longa e saudável.

Diante do exposto espero contar com o apoio dos meus ilustres pares nessa casa no tocante à iniciativa legislativa que ora submeto à consideração desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

PROJETO DE LEI Nº 7.326, DE 2006
(Do Senado Federal)
PLS Nº 3/2003
OFÍCIO SF Nº 1.256/06

Acrescenta inciso X ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Despacho: Às Comissões de Educação e Cultura, Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

"Art. 4º .....
.....

X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subseqüente ao de sua publicação.

Senado Federal, 11 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.331, DE 2006
(Do Senado Federal)
PLS Nº 23/2006
OFÍCIO (SF) Nº 1.262/06

Autoriza o Poder Executivo a criar "campi" avançados da Universidade Federal do Amapá (Unifap) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá, no Estado do Amapá.

Despacho: Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, Educação e Cultura, Finanças e Tributação (Art. 54 RICD), Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar "campi" avançados da Universidade Federal do Amapá (Unifap) nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jarí e Amapá, no Estado do Amapá, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º Os "campi" de que trata esta Lei terão por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas e promover a extensão universitária na área de saúde.

Parágrafo único. Serão criados nos "campi" avançados cursos de Medicina, Medicina Veterinária, Psicologia, Fisioterapia e Enfermagem, entre outros.

Art. 3º As instalações dos "campi" avançados de que dispõe esta Lei subordinam-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.332, DE 2006
(Do Senado Federal)
PLS Nº 96/2006
OFÍCIO (SF) Nº 1.261/06

Denomina "Rodovia Pintor Cícero Dias" o trecho da rodovia BR-101 entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, em Pernambuco.

Despacho: Às Comissões de Viação e Transportes, Educação e Cultura, Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da BR-101, no Estado de Pernambuco, situado entre as cidades de Cabo de Santo Agostinho e Palmares, passa a se denominar "Rodovia Pintor Cícero Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.337, DE 2006
(Do Senado Federal)
PLS Nº 50/2006
OFÍCIO (SF) Nº 1.263/06

Altera a Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, para dispor sobre a concessão de medida liminar em mandados de segurança contra atos do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas e para estabelecer o cabimento de agravo contra a decisão do relator concessiva de liminar.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º:

"Art. 7º .....
.....

§ 1º Nos mandados de segurança contra ato do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República ou das Mesas ou Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas, a medida liminar que suspenda o ato que deu motivo ao pedido será concedida por decisão da maioria dos membros do Tribunal.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, em caso de extrema urgência ou risco de lesão grave, ou, ainda, em período de recesso, poderá o relator conceder a liminar, ad referendum do Tribunal Pleno." (NR)

Art. 2º A Lei nº 1.533, de 1951, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A:

"Art. 7º-A. Nos mandados de segurança cuja competência originária para processamento e julgamento for de Tribunal ou de órgão jurisdi-

cional colegiado, inclusive na hipótese prevista no § 2º do art. 7º, da decisão do relator que conceder liminar caberá agravo para o colegiado competente, no prazo de 5 (cinco) dias."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.345, DE 2006

(Do Sr. Dimas Ramalho)

Dá nova redação ao art. 354 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Despacho: Apense-se à(ao) PL nº 7137/2006.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Publicação Inicial Art. 137, **Caput** – RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Artigo 354 do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 354. Amotinarem-se presos, perturbando a ordem ou disciplina da prisão:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (anos) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Chefiar ou dirigir motim:

Pena – Reclusão de 3 a 5 anos

§ 2º A pena aplica-se em dobro, se na prática do crime toma-se alguém como refém." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O motim de presos é crime que, cada vez mais, tem afrontado a ordem pública, com repercussão tanto dentro dos presídios, como fora deles. Ao combatê-lo, procura-se garantir a disciplina carcerária, como meio de tutelar a administração da Justiça.

O aumento na freqüência desses motins, com a presença forte e atuante do crime organizado, exige que a punição para quem os pratique seja reformulada, com o aumento da cominação da pena respectiva. De fato, se a gravidade do tipo traduz-se na graduação penal a ele imposta, não há dúvida que a rebelião de custodiados está a merecer tratamento mais rigoroso, de modo a punir criminosos que atentam contra a ordem e a disciplina dentro das prisões.

É certo, também, que a conduta de quem chefia ou dirige motim e toma pessoa inocente como refém revela maior reprovabilidade, autorizando a exacerbação da pena prescrita abstratamente para esse tipo penal.

São essas as razões pela quais submeto o presente projeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2006. – Deputado **Dimas Ramalho,** (PPS – SP).

PROJETO DE LEI Nº 7.347, DE 2006

(Do Sr. José Divino)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)".

Despacho: Apense-se à(ao) PL nº 577/2003.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

Publicação Inicial Art. 137, **Caput** – RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a faculdade conferida ao advogado de, em causa criminal, inserir, no contrato de honorários, cláusula pela qual o cliente deverá comprovar a origem lícita dos recursos utilizados para o respectivo pagamento, identificando, quando for o caso, a pessoa responsável pelo mesmo.

Art. 2º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte Art. 26A:

"Art. 26A. Tratando-se de causa criminal, o advogado poderá inserir, no contrato de honorários, cláusula pela qual o cliente deverá comprovar a origem lícita dos recursos utlizados para o respectivo pagamento, identificando, quando for o caso, a pessoa responsável pelo mesmo."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

Questão muito debatida, nos dias que correm, é a procedência dos recursos utilizados pelo réu, em processo criminal, para o pagamento de honorários advocatícios.

Com efeito, o advogado, ao decidir patrocinar causas criminais, principalmente em casos de denúncia por tráfico de entorpecentes, lavagem de dinheiro e outros similares, fica numa posição frágil, pela possibilidade de que o dinheiro utilizado pelo seu cliente para o pagamento dos honorários tenha origem ilícita.

Dessa forma, a lei deve facultar ao causídico inserir, no contrato de honorários, cláusula pela qual o cliente deverá comprovar a origem lícita dos recursos utilizados para o respectivo pagamento, identificando, quando for o caso, a pessoa responsável pelo mesmo.

Entendemos que esta proposição, a um só tempo, terá o condão de prestigiar a importante missão constitucional conferida ao advogado, como elemento indispensável à administração da justiça, e contribuir para o equacionamento do grave problema representado pelo pagamento de honorários com dinheiro sujo.

Dessa maneira, contamos com o apoio dos nobres Pares para a conversão deste projeto de lei em norma jurídica.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2006. – Deputado **José Divino.**

PROJETO DE LEI Nº 7.355, DE 2006

(Do Sr. Geraldo Resende)

Altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, isentando do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a aquisição de motocicletas para utilização de transporte autônomo de passageiros.

Despacho: Apense-se à(ao) PL nº 6.521/2006.

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação Inicial Art. 137, **Caput** – RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as motocicletas de fabricação nacional, equipadas com motor de cilindrada não superior a quinhentos centímetros cúbicos, quando adquiridos por:

I – pilotos profissionais que exerçam, comprovadamente, em veículo de sua propriedade atividade de condutor autônomo de passageiros, na condição de titular de autorização, permissão ou concessão do Poder Público e que destinam a motocicleta à utilização na categoria de aluguel (mototáxi);

II – pilotos profissionais autônomos titulares de autorização, permissão ou concessão para exploração do serviço de transporte individual de passageiros (mototáxi), impedidos de continuar exercendo essa atividade em virtude de destruição completa, furto ou roubo da motocicleta, desde que destinem o veículo adquirido à utilização na categoria de aluguel (mototáxi);

III – cooperativas de trabalho que sejam permissionárias ou concessionárias de transporte público de passageiros, na categoria de aluguel (mototáxi), desde que tais motocicletas se destinem à utilização nessa atividade."

"Art. 2º A isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI de que tratam os arts. 1º e 1º-A somente poderá ser utilizada uma vez, salvo se o veículo tiver sido adquirido há mais de três anos." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente, a aquisição de veículos destinados ao serviço de transporte individual autônomo de passageiros (táxi), com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), de que trata a Lei nº 8.989, de 1995, alterada, mais recentemente, pela Medida Provisória nº 94, de 2002, beneficia a categoria de taxistas de automóveis, mas não contempla os taxistas que se utilizam de veículos de duas rodas (motocicletas), apesar de exercerem a mesma profissão de taxistas. Na realidade, a categoria de mototaxistas constitui nada mais do que uma categoria nova dentro de uma categoria profissional antiga denominada genericamente de taxistas.

O que este Projeto de Lei visa é à superação de uma injustiça. Desse modo, este Projeto de Lei, caso aprovado, estenderá ao mototaxistas o benefício da isenção do IPI quando da compra de veículos novos para utilização de transporte autônomo de passageiros. Afinal, as mesmas razões que fundamentaram a concessão de isenção de IPI para os taxistas de automóveis encontram-se para o caso dos mototaxistas.

Dessa forma, a categoria de mototáxis gozará do benefício de poder adquirir veículos a preços reduzidos e, assim, poder renovar constantemente sua frota de veículos destinados ao transporte de aluguel, como ocorre atualmente com os taxistas de automóveis de passeio.

Nos últimos anos, a categoria de mototaxistas cresceu vertiginosamente. Ademais, a categoria está regulamentada em diversas cidades, inclusive em duas capitais (Porto Alegre e Campo Grande), representando importante meio de transporte para milhares de cidadãos diariamente.

Subsidiariamente, de acordo com o princípio constitucional da isonomia, contido no Art. 5º da Constituição Federal e, em especial , o princípio da isonomia tributária, é obrigação do Estado oferecer tratamento igual para contribuintes iguais, em função de características semelhantes. Nesse aspecto, mototaxistas e taxistas exercem o mesmo ramo de atividade profissional: prestação de serviço de transporte de passageiros em veículos de transporte individual. Ao contrário disso, a Lei nº 8.989/1995, como está redigida hoje, exclui o mototaxista dos mesmos benefícios dados ao taxista de automóveis.

Dessa maneira, equiparar os mototaxistas aos taxistas, ampliando a isenção de IPI para as motos de aluguel é uma questão de justiça social. É com essa preocupação que esperamos contar, pela relevância da medida ora proposta, com o indispensável apoio dos eminentes pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2006. – **Geraldo Resende,** Deputado Federal – PPS/MS.

PROJETO DE LEI Nº 7.369, DE 2006
(Do Senado Federal)
PLS Nº 94/2006
OFÍCIO (SF) Nº 1.448/2006

Institui o Dia Nacional de Defesa da Vida.

Despacho: Às Comissões deTrabalho, de Administração e Serviço Público, Educação e Cultura, Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD). Apense a este o PL nº 5471/2001

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dia 23 de julho é instituído como o "Dia Nacional de Defesa da Vida", a ser comemorado anualmente, com o objetivo de mobilizar o Poder Público e conscientizar a sociedade brasileira da importância da defesa da vida e do combate à violência.

Art. 2º O Poder Público desenvolverá atividades de estímulo à participação da sociedade nas áreas de segurança pública, educação, combate ao racismo e à exclusão social durante a semana que celebrar o "Dia Nacional de Defesa da Vida".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de julho de 2006. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.334, DE 2006
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 972/2006
MSC Nº 336/2006

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva (Parecer 09/90 – CCJ R)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 420, de 12 de novembro de 2004, que renova, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

TVR Nº 972, DE 2006
(Mensagem nº 336, de 2006)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 420, de 12 de novembro de 2004, que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea **h**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

O processo de renovação de outorga requerida pela Vip Rádio e Televisão Ltda., executante de serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, encontra-se de acordo com a prática legal e documental atinente ao processo renovatório e os documentos juntados aos autos indicam a regularidade na execução dos serviços de radiodifusão.

Todas as exigências do Ato Normativo nº 1, de 1999, desta Comissão, foram atendidas e os documentos juntados aos autos indicam a regularidade na execução dos serviços.

O ato de renovação de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006. – Deputado **Sandes Júnior,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2006

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 420, de 12 de novembro de 2004, que renova, a partir de 15 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Vip Rádio e Televisão Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006. – Deputado **Sandes Júnior,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Sandes Júnior, à TVR nº 972/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Vic Pires Franco – Presidente, Jorge Bittar – Vice-Presidente, Adelor Vieira, Almir Moura, Badu Picanço, Carlos Nader, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, Gilberto Nascimento, Gustavo Fruet, João Mendes de Jesus, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Jovino Cândido, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Orlando Fantazzini, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Francisco Garcia, Guilherme Menezes, João Magalhães, Luiz Piauhylino, Philemon Rodrigues, Professora Raquel Teixeira, Salvador Zimbaldi e Thaís Barbosa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.335, DE 2006
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 968/2006
MSC Nº 332/2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art.54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 9/90– CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 652, de 22 de Dezembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

TVR Nº 968, DE 2006
(Mensagem nº 332, de 2006)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 652, de 22 de Dezembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea **h**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto da Relatora

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 1999, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2006. – Deputada **Luiza Erundina,** Relatora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 652, de 22 de Dezembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Varre-Saí a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vare-Sai, Estado do Rio de Jneiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2006. – Deputada **Luiza Erundina,** Relatora.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável da Relatora, Deputada Luiza Erundina, à TVR nº 968/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Vic Pires Franco – Presidente, Jorge Bittar – Vice-Presidente, Adelor Vieira, Almir Moura, Badu Picanço, Carlos Nader, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, Gilberto Nascimento, Gustavo Fruet, João Mendes de Jesus, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Jovino Cândido, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Orlando Fantazzini, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Francisco Garcia, Guilherme Menezes, João Magalhães, Luiz Piauhylino, Philemon Rodrigues, Professora Raquel Teixeira, Salvador Zimbaldi e Thaís Barbosa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.336, DE 2006
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 965/2006
MSC Nº 329/2006

Aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 9/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 102, de 16 de março de 2006, que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

TVR Nº 965, DE 2006
(Mensagem nº 329, de 2006)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 102, de 16 de março de 2006, que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea **h**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Fundação Marica Saraiva atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 01, de 1999, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006. – Deputado **Jovino Cândido,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 102, de 16 de março de 2006, que autoriza a Fundação Marica Saraiva a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alto Longá, Estado do Piauí.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006. – Deputado **Jovino Cândido,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Jovino Cândido, à TVR nº 965/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Vic Pires Franco – Presidente, Jorge Bittar – Vice-Presidente, Adelor Vieira, Almir Moura, Badu Picanço, Carlos Nader, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, Gilberto Nascimento, Gustavo Fruet, João Mendes de Jesus, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Jovino Cândido, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Orlando Fantazzini, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Francisco Garcia, Guilherme Menezes, João Magalhães, Luiz Piauhylino, Philemon Rodrigues, Professora Raquel Teixeira, Salvador Zimbaldi e Thaís Barbosa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.337, DE 2006
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 955/2006
MSC Nº 309/2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 9/90 – CCJR).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 68, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

TVR Nº 955, DE 2006
(Mensagem nº 309, de 2006)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 68, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de Sâo Paulo.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea **h**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária Rosa Mística atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 1999, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006. – Deputado **Sandes Júnior,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar,

pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de Sâo Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 68, de 4 de fevereiro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Rosa Mística a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Estiva Gerbi, Estado de Sâo Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2006. – Deputado **Sandes Júnior,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Sandes Júnior, à TVR nº 955/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Vic Pires Franco – Presidente, Jorge Bittar – Vice-Presidente, Adelor Vieira, Almir Moura, Badu Picanço, Carlos Nader, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, Gilberto Nascimento, Gustavo Fruet, João Mendes de Jesus, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Jovino Cândido, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Orlando Fantazzini, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Francisco Garcia, Guilherme Menezes, João Magalhães, Luiz Piauhylino, Philemon Rodrigues, Professora Raquel Teixeira, Salvador Zimbaldi e Thaís Barbosa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.338, DE 2006
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 994/2006
MSC Nº 411/2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 9/90 – CCJC).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

TVR Nº 994, DE 2006
(Mensagem nº 411, de 2006)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea **h**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária União atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 1999, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2006. – Deputado **Romel Anizio,** Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº , DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2006, que autoriza a Associação Comunitária União a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2006. – Deputado **Romel Anizio,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Romel Anizio, à TVR nº 994/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Vic Pires Franco – Presidente, Jorge Bittar – Vice-Presidente, Adelor Vieira, Almir Moura, Badu Picanço, Carlos Nader, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, Gilberto Nascimento, Gustavo Fruet, João Mendes de Jesus, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Jovino Cândido, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Orlando Fantazzini, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Francisco Garcia, Guilherme Menezes, João Magalhães, Luiz Piauhylino, Philemon Rodrigues, Professora Raquel Teixeira, Salvador Zimbaldi e Thaís Barbosa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Presidente em exercício.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 2.339, DE 2006
(Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)
TVR Nº 995/2006
MSC Nº 386/2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD)

Apreciação: Proposição sujeita à apreciação conclusiva (Parecer 9/90 – CCJC).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 91, de 16 de março de 2006, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **José Rocha,** Presidente em exercício.

TVR Nº 995, DE 2006
(Mensagem nº 386, de 2006)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 91, de 16 de março de 2006, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

I – Relatório

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado da Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso II, alínea **h**, do art. 32 do Regimento Interno.

II – Voto do Relator

A autorização do Poder Público para a execução de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. No processo em questão, a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS atendeu aos requisitos da legislação específica e recebeu autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária.

A análise deste processo deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 1999, desta Comissão. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos por este diploma regulamentar.

O ato de outorga obedece aos princípios de constitucionalidade, especialmente no que se refere aos artigos 220 a 223 da Constituição Federal, e atende às formalidades legais, motivos pelos quais somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2006

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato constante da Portaria nº 91, de 16 de março de 2006, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação Social – ACCS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006. – Deputado **Jorge Bittar,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o parecer favorável do Relator, Deputado Jorge Bittar, à TVR nº 995/2006, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Vic Pires Franco – Presidente, Jorge Bittar – Vice-Presidente, Adelor Vieira, Almir Moura, Badu Picanço, Carlos Nader, Davi Alcolumbre, Eunício Oliveira, Gilberto Nascimento, Gustavo Fruet, João Mendes de Jesus, José Mendonça Bezerra, José Rocha, Jovino Cândido, Júlio Cesar, Julio Semeghini, Luiza Erundina, Marcos Abramo, Mariângela Duarte, Orlando Fantazzini, Raimundo Santos, Ricardo Barros, Sandes Júnior, Walter Pinheiro, Arolde de Oliveira, César Bandeira, Eduardo Cunha, Eduardo Sciarra, Francisco Garcia, Guilherme Menezes, João Magalhães, Luiz Piauhylino, Philemon Rodrigues, Professora Raquel Teixeira, Salvador Zimbaldi e Thaís Barbosa.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **José Rocha,** Presidente em exercício.

INDICAÇÃO Nº 9.333, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São José de Ubá – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do “Fome Zero”, sugerimos a

Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.334, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São José do Rio Preto – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.335, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Pedro da Aldeia – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome:

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.336, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Sebastião do Alto – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.337, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Sapucaia – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as

pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.338, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Saquarema – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.339, DE 2006

(Do Sr. Geraldo Resende)

Sugere a inclusão pelo Ministério da Saúde, da especialidade médica de pediatria no Programa de Saúde da Família.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

Uma das ações que melhor traduzem e caracterizam o Brasil democrático, o Brasil pós Constituição de 1988, é o Programa de Saúde da Família, também conhecido como PSF. Este é o símbolo maior de cidadania, democracia e dignidade que os sucessivos governos concretizaram nos últimos 20 anos.

Mas como todas as instituições da vida em sociedade, o PSF também clama por evolução, renovação e dinamismo, para acompanhar o ritmo de transformações e surgimento de demandas coletivas.

O PSF é uma experiência cubana, trazida ao Brasil por um médico paraibano formado em Cuba, primeiramente para a cidade de Icapuí, depois para a cidade de Quixadá, Campina Grande entre outras, se espalhando pelo Brasil.

No Brasil, a origem do PSF remonta a criação do PACS em 1991, como parte do processo de reforma do setor da saúde, iniciado com a Constituição de 1988.

Assim o governo objetivou aumentar a acessibilidade ao sistema de saúde e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde da população brasileira.

Ocorre que mesmo em Cuba, o PSF é um elemento dentro do contexto geral da Saúde Pública e essa característica é que precisamos preservar no Brasil.

Partindo para outra premissa, queremos enfatizar que a criança e o adolescente são membros efetivos e de grande relevância de qualquer grupo social, o que os coloca na posição de legítimos receptores de toda e qualquer política social pública, como bem enfatiza nosso ordenamento jurídico, tanto mais o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Postas essas duas verdades, temos que já é passado o tempo de se incluir a pediatria com especialidade médica obrigatória do PSF.

Se formos pensar somente no aspecto preventivo do PSF, o raciocínio é lógico: se a prevenção se propõe a reduzir a demanda pela medicina de tratamento principalmente hospitalar – o que significa reduzir gastos públicos – é elementar o diagnóstico precoce de doenças da idade adulta, tanto quanto é essencial que a aprendizagem escolar tenha o suporte de uma saúde adequada à tradução do ensino em qualidade de vida.

Na prática do dia-a-dia dos PSF's de todo o Brasil o que vemos é a repetição de um equívoco muito comum: casos que poderiam ser resolvidos na atenção básica, são diagnosticados com emergências, pela falta da habilidade especifica da pediatria, gerando enormes transtornos não só para a rede de saúde, com também e principalmente para as famílias e a própria criança. Reflexo disso muitas vezes se sente na lotação de hospitais e setores especializados em pediatria quando os casos, em verdade, não clamam tanto.

Essa dificuldade sequer se justifica se considerarmos que o Brasil é privilegiado, uma vez que nossa pediatria tem o diferencial de qualidade e compromisso social reconhecidos internacionalmente, em que pese a defasagem no número de profissionais: são 36 mil pediatras em todo o país ou seja, um para cada 2.500 pessoas na faixa de 0 a 20 anos, quando o apropriado segundo a Organização Mundial de Saúde seria um para cada mil habitantes.

Esses fatos nos levam a penhorar irrestrito apoio à demanda da quase centenária Sociedade Brasileira de Pediatria, pela inclusão do pediatra no PSF, conforme exposto em carta entregue ao Governo Federal numa mobilização que reuniu mais de mil profissionais em Brasília em Junho passado.

Este é o fulcro da presente Indicação: a inclusão da Pediatria no Programa de Saúde da Família é elemento "sine qua non" de evolução de uma ação que acima de tudo, garante dignidade e cidadania ampla e democrática.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – **Geraldo Resende,** Deputado Federal – PPS/MS.

INDICAÇÃO Nº 9.340, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Seropédica – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.341, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Silva Jardim – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.342, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Sumidouro – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.343, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Tanguá – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as

pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.344, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Teresópolis – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader**, PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.345, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Trajano de Moraes – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.346, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Três Rios – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader**, PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.347, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Valença – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pesso-

as que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.348, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Varre-Sai – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.349, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Vassouras – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.350, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Volta Redonda – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader**, PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.351, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Quissamã – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o

Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.352, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Resende – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.353, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rio Bonito – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.354, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rio Claro – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.355, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rios das Flores – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o

Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.356, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Rio das Ostras – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.357, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município do Rio de Janeiro – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.358, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Santa Maria Madalena – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.359, DE 2006
(Do Sr. Osmar Terra)

Sugere ao Poder Executivo a alteração da política cambial de modo a restabelecer a competitividade nas exportações de produtos nacionais para a geração de empregos no Brasil.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sugiro que Vossa Excelência determine a alteração da política cambial de modo a restabelecer a competitividade nas exportações de produtos nacionais, em especial dos produtos da agropecuária, do setor de máquinas e equipamentos agrícolas, da indústria coureiro-calçadis-

ta e da indústria de móveis, com o objetivo de manter e gerar novos postos de trabalho no Brasil.

Tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, a exposição de motivos que determinaram esta sugestão, firmada por mim e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, acompanhada da relação com nome e sobrenome de mais de 11 mil trabalhadores demitidos dos setores da indústria coureiro-calçadista e das indústrias de máquinas e equipamentos agrícolas e de móveis do Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 18 meses. É atribuída à política cambial, nesse mesmo período, o fechamento de 40 mil postos de trabalho no estado gaúcho.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – **Osmar Terra,** Deputado Federal.

INDICAÇÃO Nº 9.360, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Santo Antônio de Pádua – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.361, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Fidélis – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.362, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Francisco de Itabapoana – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.363, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São Gonçalo – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.364, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São João da Barra – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.365, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de São João de Meriti – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.366, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Nova Iguaçú – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.367, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paracambi – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.368, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paraíba do Sul – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.369, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paraty – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.370, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Paty do Alferes – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.371, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Petrópolis – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os

segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.372, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Pinheiral – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.373, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Piraí – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.374, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Porciúncula – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.375, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Porto Real – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as

pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.376, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Quatis – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.377, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Queimados – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.378, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Japeri – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.379, DE 2006
(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Laje do Muriaé – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as

pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

INDICAÇÃO Nº 9.380, DE 2006

(Do Sr. Carlos Nader)

Sugere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome a implantação do Restaurante Popular no Município de Macaé – RJ.

Despacho: Publique-se. Encaminhe-se.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome,

Sendo o Restaurante Popular integrado ao Bolsa Família e a programas do "Fome Zero", sugerimos a Vossa Excelência a abertura de uma unidade no Município supra citado, no Estado do Rio de Janeiro.

Entendemos que, com a implantação do restaurante popular, além de propiciar alimentação para as pessoas que realizam suas refeições fora de casa, o Programa Fome Zero atenderá, dessa maneira, os segmentos nutricionalmente mais vulneráveis, que estão espalhadas por todo o Estado, nos bolsões de pobreza.

Certo de poder contar com ações de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2006. – Deputado **Carlos Nader,** PL/RJ.

REQUERIMENTO Nº 4.190, DE 2006

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 1.779/2003, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, dispondo sobre o estado civil dos companheiros na união estável", e apensados, no sentido de que seja incluída a Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do art. 32, inciso XVII, alínea **u**, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Inaldo Leitão, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Brasília, 4 de junho de 2006. – Deputado **Sigmaringa Seixas**, Presidente.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Inaldo Leitão)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.779, de 2003, do ilustre Deputado Giacobo, e dos Projetos de lei a ele apensados.

Senhor Presidente da CCJC,

Tendo sido designado Relator, nesta comissão, e reiterando o apelo contido no Requerimento nº 223/06, não apreciado, requeiro a V. Exª, preliminarmente, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, seja solicitada à Presidência da Câmara dos Deputados a revisão do despacho de distribuição dado à proposição em epígrafe, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, dispondo sobre o estado civil dos companheiros na união estável", e de seus apensos, PL nº 1.839, de 2003, PL nº 3.005, de 2004, e PL nº 6.149, de 2005, a fim de que se pronuncie, também, sobre o mérito das referidas proposições a Comissão de Seguridade Social e Família, haja vista se tratar de matéria afeita à sua competência, nos termos do art. 32, inciso XVII, alínea **u,** do Regimento Interno, qual seja, direito de família.

Anoto que o instituto da união estável pertence, hoje, inequivocamente, ao Direito de Família, sendo, inclusive, o Título III do Livro IV da Parte Especial do Código Civil ("Do Direito de Família").

Sala da Comissão, 28 de junho de 2006. – Deputado **Inaldo Leitão**, Relator.

Defiro, nos termos do art. 141 do RICD, a solicitação de redistribuição de proposição, e revejo o despacho inicial aposto ao PL nº 1.779/03, para incluir a CSSF, esclarecendo que a Comissão deverá pronunciar-se antes da CCJC. Oficie-se e, após, **publique-se.** [**Novo Despacho**: CSSF, CCJC (mérito e art. 54) – Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões – Regime de Tramitação: ordinário].

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.191, DE 2006

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 5.627/2005, que "altera o art. 852-A. da Consolidação das Leis do Trabalho para aumentar o valor do limite máximo das causas submetidas ao procedimento sumaríssimo", no sentido de que seja incluído exame de mérito para esta Comissão, nos termos do art. 32, IV, **d** e **e**, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista que a proposição versa sobre funções essenciais da Justiça e Direito Processual.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração. – Deputado **Sigmaringa Seixas,** Presidente.

Defiro, nos termos do art. 141 do RICD, a solicitação de redistribuição de proposição, e revejo o despacho inicial aposto ao PL nº 5.627/05, para que a CCJC pronuncie-se também sobre o mérito da proposição. Por oportuno, mantenha-se a CTASP na eventualidade do disposto no art. 191, III, do RICD. Oficie-se e, a pós, **publique-se. [Novo Despacho:** CTASP e CCJC (mérito e art. 54, RICD) -Apreciação: Art. 24, II, RICD – Regime de Tramitação: ordinário].

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo**, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.238, DE 2006

Requer redistribuição do Projeto de Lei nº 6.639/06 às Comissões de Desenvolvimento Urbano; de Finanças e Tributação; e a de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 139, II, **a**, do RICD, a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 6.639/06, de autoria do Senhor Carlos Nader, que "dispõe sobre a instituição do Fundo Nacional de Acessibilidade e o financiamento das ações previstas nos programas de ajudas técnicas e acessibilidade de que trata a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000", redistribuindo-o às Comissões de Desenvolvimento Urbano, de Finanças e Tributação; e a de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Justificação

O Projeto de Lei nº 6.639, de 2006, visa garantir os recursos necessários à implementação dos programas de acessibilidade objeto da Lei nº 10.098, de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências". Estes programas são geridos pelo Ministério das Cidades e objetivam assegurar a acessibilidade a essas pessoas, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Esta matéria, portanto, não está compreendida no campo temático desta Comissão, mas sim da Comissão de Desenvolvimento Urbano, pelo que vimos sugerir a sua redistribuição. – Deputado **Simão Sessim**, Presidente.

Defiro, nos termos do artigo 141 do RICD. Exclua-se a Comissão de Seguridade Social e Família do despacho inicial ao aposto ao Projeto de Lei nº 6.639/06 e inclua-se, em seu lugar a Comissão de Desenvolvimento Urbano. Oficie-se e após, **publique-se. Novo Despacho:** CDU, CFT (RICD, mérito e art. 54) CCJC (art. 54) – Apreciação: proposição sujeita à apreciação conclusiva das Comissões (RICD, Art. 24, II) – Regime Tramitação: ordinário].

Em 31-7-06. – **Aldo Rebelo,** Presidente.

REQUERIMENTO Nº 4.197, DE 2006
(Da Srª Ana Alencar)

Requer a convocação de Sessão Solene da Câmara dos Deputados para o dia 13 de julho de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de sessão solene desta Casa para o dia 13 de julho de 2006, a fim de prestar homenagem ao ex-Governador e ex-Deputado Federal Dante de Oliveira, falecido no último dia 6. Dante ocupou papel de destaque na redemocratização brasileira quando, como Deputado Federal, apresentou emenda à Constituição restabelecendo eleições diretas para Presidente da República, fundamental na deflagração do movimento "Diretas Já" em 1984.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2006.

Deputada ANA ALENCAR
PSDB / TO

Defiro. **Publique-se**.

Em 31-7-06 – **Aldo Rebelo,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Finda a leitura do expediente, passa-se à

IV – HOMENAGEM

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A presente sessão solene tem por finalidade homenagear o ex-Deputado, ex-Governador e ex-Prefeito Dante de Oliveira e foi requerida pela nobre Deputada Ana Alencar.

Convido para compor a Mesa a Sra. Maria Benedita Martins de Oliveira, mãe do ex-Deputado Dante de Oliveira; a Sra. Deputada Thelma de Oliveira, viúva do homenageado; e a Sra. Deputada Ana Alencar, requerente da presente sessão.

Convido todos a ouvirem, de pé, o Hino Nacional, interpretado pela cantora Iracema Moreira dos Santos.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Assistiremos, neste momento, a uma apresentação de vídeo sobre o homenageado, produzido pela *TV Câmara*.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Prezada Sra. Maria Benedita Martins de Oliveira, prezada Deputada Thelma de Oliveira, prezada Deputada Ana Alencar, Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, há seres humanos que, pela grandeza de que se revestem e pela importância da obra que realizam, transcendem o tempo que lhes é dado viver. Assim foi o ex-Deputado Dante de Oliveira, cuja morte prematura a Câmara dos Deputados pranteia nesta sessão solene, requerida, em nome de todos os que aqui representamos o povo brasileiro, pela nobre Deputada Ana Alencar.

Na homenagem que prestamos ao saudoso político, partilhamos a tristeza e a dor de outra ilustre colega, a Deputada Thelma de Oliveira, pela perda não apenas do parceiro de lutas, mas também do marido extremoso e do companheiro de sonhos.

Um contraditório sentimento de pesar e de esperança traduz a emoção que nos domina: pesar pelo desaparecimento de um admirável homem público, dos maiores da sua geração; esperança pela certeza de que não foi vã a vida que tão corajosamente soube viver.

O ano de 1952, em que nasceu Dante de Oliveira, corresponde, na política brasileira, às enganosas calmarias que precedem as tempestades: situa-se entre 1945, quando ocorrem a deposição de Getúlio Vargas e o fim do Estado Novo, e 1954, quando o mesmo Getúlio, de volta à Presidência, eleito pelo povo, suicida-se durante uma das mais graves crises por que já passamos. Tempos depois, caberia a esse mato-grossense de Cuiabá fazer-se líder de um processo de crucial relevância para o futuro do Brasil.

Embora sonhasse com a engenharia civil, que cursou na Universidade Federal do Rio de Janeiro, era ao cumprimento de uma poderosa e incomum vocação política que se destinava o jovem Dante. Em 1978, elege-se Deputado Estadual em Mato Grosso e, em 1983, chega a esta Casa para engrandecê-la indelevelmente, ao apresentar, no início da Legislatura, projeto de emenda constitucional que ficaria como a certidão de nascimento da histórica e inesquecível campanha das Diretas Já.

Naquele momento, Dante de Oliveira imortalizou-se como político, não somente pela condição de porta-voz do povo, arauto da opinião pública, mas, principalmente, pela extraordinária antevisão com que previu os rumos do processo histórico em desenvolvimento na sociedade brasileira. Não surpreende, assim, o gigantesco apoio popular que recebeu a proposta, como nunca antes, na história do Brasil.

Sucederam-se impressionantes manifestações por todo o País, de sorte que, derrotada em 25 de abril de 1984, a Emenda Dante de Oliveira já se tornara vitoriosa ao deflagrar o processo que levaria à redemocratização do Brasil com que tanto sonhou nosso homenageado.

Reconheça-se, aqui, a bravura de outros grandes líderes, que lutaram, corajosa e obstinadamente, pela democracia brasileira: Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Teotônio Vilela, Freitas Nobre e tantos outros que dignificaram a instituição a que temos a honra de pertencer.

Prefeito de Cuiabá por 2 vezes, Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e, também por 2 vezes, Governador do Estado de Mato Grosso, cumpriu Dante de Oliveira uma brilhante trajetória política, iluminada pelo fulgor da sua juventude e pela riqueza das suas idéias. Desaparecido precocemente, aos 54 anos de idade, deixou-nos uma notável e emocionante lição de dignidade humana, de inteireza moral e de amor ao Brasil.

Esse, o sentimento com que homenageamos o ex-Deputado Dante de Oliveira. À ilustre companheira Deputada Thelma de Oliveira, a expressão do nosso pesar e do nosso lamento pela perda de quem tombou em plena luta e que tanto ainda poderia fazer pelo povo a que deu o melhor de si.

Consola-nos a certeza de que Dante de Oliveira continuará vivo em nossa lembrança, pelo trabalho que engrandeceu Mato Grosso e com que honrou o Brasil.

A Câmara dos Deputados, ao homenagear o nosso querido amigo, companheiro e ex-Deputado, expressa o sentimento de perda de todo o povo brasileiro.

Conheci pessoalmente o Deputado Dante de Oliveira nos idos de 1979, quando iniciava seu primeiro mandato de Deputado Estadual por Mato Grosso. Eu era Secretário-Geral da União Nacional dos Estudantes e fui a Cuiabá acompanhar uma greve que se realizava na Universidade Federal de Mato Grosso, quando era Reitor então o Sr. Gabriel Neves.

Sei que a União Nacional dos Estudantes, proibida de funcionar e de existir pelo regime autoritário, sem apoio material e sem sede para seu funcionamento, em Cuiabá encontrou como sede provisória o gabinete do jovem Deputado Estadual, lutador em prol da democracia, da anistia e dos direitos do povo brasileiro.

Sabendo que, na sua trajetória anterior, figurava exatamente sua militância no movimento estudantil no Rio de Janeiro, todos nós nos sentimos não como se estivéssemos no gabinete de um Deputado, mas no mesmo diretório acadêmico que, na sua militância estudantil, freqüentou Dante de Oliveira. Aquela impressão foi definitiva, a impressão de um homem entregue à luta pela liberdade, pela democracia, pelos direitos do povo brasileiro. Sei que esta é a imagem que ficará permanentemente na memória do nosso povo e da História do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Ana Alencar, autora do requerimento da presente sessão.

A SRA. ANA ALENCAR (PSDB-TO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Aldo Rebelo, Exmo. Sr. Líder do meu partido, o PSDB, Deputado Jutahy Junior, amigos Deputados Lobbe Neto, Eduardo Gomes, Luiz Carlos Hauly, Exma. Deputada Thelma de Oliveira, esposa do homenageado, Exmos. Sras. e Srs. Parlamentares, Sra. Maria Benedita Martins de Oliveira, mãe do homenageado, e que em seu nome cumprimento todos os familiares do inesquecível Dante de Oliveira, estamos hoje, dia 1º de agosto de 2006, reunidos nesta Casa para prestar homenagem póstuma a um dos maiores expoentes da recente história política brasileira, Dante de Oliveira. Aos 54 anos, dentro do esplendor de sua capacidade produtiva, saiu da vida terrena para entrar na galeria dos heróis que dedicaram sua vida na luta pela plenitude democrática no Brasil.

Falar sobre Dante, senhoras e senhores, é referir-se a um homem público de caráter inabalável, de honradez imensurável e de uma paciência inesgotável. Entretanto, a frágil característica da natureza humana nos privou prematuramente do convívio desse ser muito especial, que nos deixa como seu maior legado a luta incansável pela democracia e seu aperfeiçoamento.

Ao mirarmos seu passado, senhoras e senhores, vislumbramos quão árduo foi o caminho percorrido. Questões relevantes foram discutidas nos mais altos níveis de representação da sociedade brasileira. Não foi sempre assim, sabem muito bem os Srs. Parlamentares, principalmente os que conviveram com a ditadura militar de 1964, quando as 2 Casas do Legislativo nacional foram por diversas vezes ameaçadas, e até fechadas, e os mandatos eletivos de vários de seus membros cassados.

Não é minha intenção recordar esta face obscura de nossa história recente, mas sim tentar falar em nome dos que conviveram com Dante de Oliveira e resgatar nesses poucos minutos a memória do político notável, do amigo leal e companheiro de todas as horas, que, demonstrando profunda sensibilidade política, apresentou uma emenda que previa as eleições diretas para a Presidência da República já naquele ano de 1984.

Pelo que conheci de Dante, não pessoalmente, mas pela mídia e pela história, foi sempre muito decidido, falante, determinado e pronto a ajudar a todos que dele se aproximavam. Tomou-se um referencial de independência política e respeitabilidade entre os mato-grossenses, que vislumbravam no jovem político alguém que buscava soluções práticas e permanentes para os complexos problemas que afligiam a sociedade brasileira no período ditatorial.

Dante de Oliveira, senhoras e senhores, é um nome que está ligado ao dos protagonistas da história recente do nosso País, pois, desde jovem até o início da maturidade, foi sempre o escolhido para liderar.

Homem disciplinado e de posições claras, soube interpretar o sentimento nacional ao propor a emenda para eleições diretas para a Presidência da República, que, apesar de ter recebido a maioria dos votos a favor, não foram suficientes para atingir o *quorum* de dois terços exigidos para alterar a Constituição. Mas ele não se abateu; promoveu uma comoção nacional, junto aos pares daquela época, para combater a frustração da esperança de milhões de brasileiros, visto que a apresentação da emenda em 2 de março daquele ano desencadeou o maior movimento cívico da história do Brasil, que até hoje nos emociona, quando visto em vídeo, por saber que a população não é tão parada e tão inócua como pensamos e, quando se une, vira uma só massa e transforma.

Nunca a sociedade brasileira ergueu-se com tal vulto; nunca um movimento se irradiou de modo tão amplo nem o curso da história se apresentou assim. A campanha Diretas Já mobilizou o espírito dos bra-

sileiros numa torrente serena, profunda e irrefreável jamais vista. O movimento mostrou a verdadeira face do povo, que atendeu ao chamado e foi aos milhares, mais de um milhão, às ruas e praças públicas exigir o que lhes era de direito, ou seja, as eleições diretas, para poder escolher seu representante.

A sociedade civil mostrou, ante a surpresa de observadores locais e estrangeiros, o espetáculo de seu próprio talento para se organizar e manifestar com responsabilidade, energia e imaginação.

O mais importante foi que a sensibilidade de Dante de Oliveira soube captar a vontade popular e o momento oportuno para apresentar sua emenda. Só isso bastaria para cobri-lo de glória por toda uma vida, mas o guardião da democracia continuou sua profícua vida pública, elegendo-se Prefeito de Cuiabá em 1985 pelo PMDB. Em 1987, deixou a Prefeitura para assumir o cargo de Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e, em 1994, elegeu-se Governador do Estado de Mato Grosso pelo PDT; em 1998, foi reeleito Governador pelo PSDB.

O espírito inquebrantável do democrata Dante de Oliveira novamente o colocava na disputa eleitoral este ano, dessa vez como Deputado Federal. Estava tudo certo. Dante já havia percorrido 80 dos 100 Municípios que havia proposto. Sua esposa, Thelma de Oliveira, não participaria desse pleito eleitoral.

Mas o destino e Deus, Thelma, traçaram outros planos. No dia 6 de julho, com a perda de seu querido marido, esses planos teriam de ser mudados. O partido precisa de você. Precisava também muito de Dante, mas ele se foi e você agora vai representá-lo à altura.

Não conheci Dante de Oliveira pessoalmente. Conheci-o pelos olhos de Thelma. Muitas vezes conversamos a respeito dele. Tornei-me amiga e companheira de Thelma nesta Casa. A admiração e respeito de Thelma por Dante é algo somente encontrado nos mais belos contos de amor da literatura universal.

Senhoras e senhores, relatar o carinho, o companheirismo e a admiração de Thelma por Dante de Oliveira é obra para uma escritora, predicado que infelizmente não possuo. Posso sintetizar nas palavras de Thelma os fortes laços de sua união com seu esposo, ao anunciar em um discurso que assumirá a candidatura do esposo à Câmara dos Deputados.

Assim se expressou Thelma: *"Tive o privilégio de ter Dante como meu marido e meu mestre. A maneira rápida e inesperada como ele se foi nos deixou a todos os mato-grossenses órfãos e completamente perplexos. Ele estava animado, pronto e totalmente organizado para enfrentar uma campanha".*

Mas talvez um Ser supremo tenha decidido que ele já cumpriu sua missão: restabelecer a democracia.

Dante era tão carismático e tão sintonizado com o povo que onde estava virava festa, era o que me dizia Thelma. E sei, amiga, que, onde ele está, está sendo recebido com regozijo e festa, porque ele era um ser especial, assim como tantos outros que Deus coloca em nosso meio para realizar missões específicas. E ele as cumpriu. Assim como a minha mãe-avó Ana, que no seu semi-analfabetismo deixou lições memoráveis e foi embora, lições de sabedoria e partiu.

Agradeço a você, Dante, pela lição deixada de como ser um político idealista, forte, guerreiro, amigo e suave ao mesmo tempo.

Só nos resta, a todos neste plenário, a todos deste País, dizer: muito obrigado pelo seu trabalho, por tudo que você realizou em prol da liberdade democrática.

O Sr. Mauro Benevides – Permite-me V.Exª um aparte, Deputada Ana Alencar?

A SRA. ANA ALENCAR – Com prazer, ouço o aparte de V.Exª, Deputado Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides – Deputada Ana Alencar, estou realmente comovido e acredito que o Plenário todo, a começar pelo nosso Presidente Aldo Rebelo por esta homenagem sentida que V.Exª presta neste instante ao grande Deputado Dante de Oliveira. Eu me permito lembrar a V.Exª que muitas e seguidas vezes ele e eu caminhávamos juntos. Naquela época, eu pertencia à outra Casa e fui autor da emenda da autonomia das Capitais. Portanto, ensejava que as maiores cidades brasileiras tivessem o seu Prefeito escolhido pelo voto direto e secreto. E Dante de Oliveira lutava por uma causa semelhante e numa dimensão maior, que era a eleição direta de Governadores. Participávamos de vários eventos que tinham esse objetivo, marcadamente democrático. Por isso, sempre tivemos uma afeição recíproca que relembro neste instante com profunda saudade. E diria a V.Exª que o meu aparte, solidário a essa homenagem, é para dizer que a memória de Dante de Oliveira será imperecível não apenas para nós, que somos seus contemporâneos, mas, sobretudo, às gerações porvindouras, que nele verão sempre um grande lutador das causas da democracia. Muito obrigado, Deputada.

A SRA. ANA ALENCAR – Agradeço ao Deputado Mauro Benevides o aparte sempre brilhante.

Encerro minhas palavras, dizendo à minha amiga Thelma: força, vá em frente, conte conosco! Sei que todos aqui estarão à sua disposição para enfrentar essa campanha de última hora, inesperada. Sei que você aprendeu muito com ele.

Quero deixar meu abraço à D. Maria Benedita Martins de Oliveira, que soube trazer ao mundo um ser especial, às irmãs Inês de Oliveira Alves e Yolanda Martins Ribeiro, aos sobrinhos Adriana Oliveira, Fábio Martins, Laura Aires, Mônica de Oliveira, Maria Cláudia e Nadim Haddad, às tias Leny Ferraz, Maria Ferraz, Umbelina Ferraz e aos demais que aqui não foram citados.

Agradeço imensamente a oportunidade, Presidente Aldo Rebelo, de prestar esta homenagem a uma pessoa que, lendo sua biografia, aprendi a admirar, respeitar e acreditar que ainda vale a pena, mesmo diante de todas as dificuldades, ter idealismo e lutar dentro da política brasileira.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência convida para tomar assento à Mesa o Líder do PSDB, Deputado Jutahy Junior. *(Pausa.)*

Convido para assumir a Presidência dos trabalhos a Sra. Deputada Ana Alencar.

O Sr. Aldo Rebelo, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Alencar, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Peço licença para registrar a presença do nobre Senador Antero Paes de Barros; das irmãs Yolanda Martins Ribeiro e Inês Martins; da sogra Fanny Pimentel Figueiredo; e das sobrinhas Marcella Lins, Luciana Maria, Kamyla Portugal, Laura Aires, Mônica de Oliveira e Maria Cláudia, do Deputado Dante de Oliveira.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Abicalil, pelo PT.

O SR. CARLOS ABICALIL (PT-MT. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta Ana Alencar, na pessoa de quem saúdo todos os pares presentes nesta homenagem à memória e luta de Dante de Oliveira, Sra. Maria, mãe do ex-Deputado, ex-Governador, ex-Prefeito e eterno lutador pela democracia, Sra. Deputada Thelma de Oliveira, minha colega de Parlamento e de bancada mato-grossense, Sr. Líder do PSDB, na pessoa de quem saúdo todos os correligionários do ex-Governador Dante de Oliveira, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, incumbiu-me o Partido dos Trabalhadores de fazer, nesta sessão, a representação partidária de nossa bancada.

Sou cidadão de Mato Grosso, mas conheci Dante de Oliveira no comício pelas Diretas realizado na Candelária, no Rio de Janeiro, um ano antes de me mudar definitivamente para aquele Estado. Isso ocorreu exatamente no momento em que, como concluinte do curso de Filosofia no Mosteiro de São Bento, naquela cidade, envolvia-me também com lutas populares, liderança estudantil e movimentos emancipatórios.

Naquela ocasião, milhões e milhões de corações e mentes de todas as idades se mobilizaram nacionalmente em torno da alvissareira emenda apresentada por Dante de Oliveira pelas Diretas Já, ainda no seu primeiro mandato de Deputado Federal. E S.Exª apresentou-a com a mesma ousadia, tenacidade, pertinência e insistência na defesa de idéias libertárias e de emancipação social, política e econômica que sempre o caracterizou em qualquer tempo da sua vida, em qualquer das funções públicas que exerceu dignamente levado pelo voto popular.

Evidentemente, traçar a trajetória de um homem que viveu por apenas 54 anos é, em primeiro lugar, não dimensioná-lo apenas pelas funções que exerceu, mas pelos símbolos e bandeiras que se tornaram referência na constituição de uma sociedade que pudesse conflagrar as características merecedoras do nome: democrática, popular, justa e igualitária.

Em diversos momentos da nossa vida política, trilhamos caminhos convergentes. Por mais de uma vez, o Partido dos Trabalhadores esteve em coligações, sustentando a composição de liderança em que participara o ex-Governador Dante de Oliveira.

Orgulha-nos aqueles momentos de convergência. Orgulha-nos sua liderança em favor de constituir, inclusive em Mato Grosso, rupturas de composições retrógradas, apresentando à população do Estado a superação de posições políticas que não significavam nem a representação das maiorias populares nem a emancipação de enormes demandas sociais, econômicas e políticas que vivemos e vivíamos àquela altura.

Referenciar a memória de Dante de Oliveira é dimensioná-la na estatura dos seus compromissos políticos. Por mais de uma vez, sua coragem e tenacidade apontaram para o Estado de Mato Grosso como para o Brasil, na Emenda das Diretas Já, posicionamentos que, conflitantes que eram, buscavam sob sua liderança constituir convergências.

Eu mesmo tive oportunidade de, no seu primeiro Governo do Estado, liderar o maior sindicato de então, o Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso, e, antes ainda de que assumisse o Governo do Estado, discutir com sua equipe o programa de Governo, o chamado plano de metas, numa ousadia em que, por primeira vez, uma candidatura popular no Estado de Mato Grosso convocava os movimentos sociais para constituir consigo um programa de metas e apresentá-lo como alternativa de desenvolvimento para o Estado.

Orgulho-me de, em nome do meu sindicato, ter participado daquela equipe que formatou o programa do primeiro Governo de Dante de Oliveira ao Estado de Mato Grosso.

Sei das dificuldades e incongruências que, durante exercício de seu mandato, dadas às limitações financeiras, à crise do Estado, ao endividamento público, à reforma do Estado que se apresentou na seqüência, fariam com que esses conflitos aflorassem.

Em todos os momentos, porém, e inclusive nos conflitos – D. Thelma é testemunha disso e o próprio Senador Antero Paes de Barros, à altura de seu Secretário de Casa Civil e Comunicação -, a transparência e a serenidade no trato desses pontos era o comportamento comum de Dante de Oliveira.

Por mais de uma vez instado inclusive a usar forças policiais contra manifestantes ocupantes de terras, o Governador recusou-se, tendo em vista seu compromisso essencial e fundamental com a democracia e com a causa do direito da justiça.

Sinto a absoluta convicção da nota manifestada por meu sindicato, por ocasião do falecimento de Dante de Oliveira, em que o homenageara afirmando o primeiro compromisso que firmamos juntos numa Carta de Compromisso do ano de 1997, que até hoje é referência da política educacional a ser implementada e constituída depois de lei formatada em 1998 e sancionada pelo Governador na conformação do sistema de ensino do Estado, da gestão democrática, da realização concorrente de conferências que possam formular a política. Somente 10 anos depois, lamentavelmente, realizou-se a segunda conferência.

Durante os períodos e processos de negociação, o Governador exigia dos seus pares a máxima transparência na apresentação dos dados. Ao mesmo tempo em que como mediador final confirmava, mesmo nos momentos em que a decisão não fosse aquela da expectativa desses movimentos, apresentá-la com seriedade e dignidade.

Tenho a firme convicção, Deputada Thelma, D. Maria, Deputada Ana Alencar, Deputado Jutahy Junior, que assim como diversas vezes encerrávamos nossas reuniões de maneira respeitosa, clara, límpida, nos cumprimentávamos afirmando ao final que nossas divergências eram absolutamente respeitosas.

Em 1998, fui convocado pelo meu partido a disputar as eleições do Governo do Estado de Mato Grosso. Essas mesmas divergências se manifestavam durante toda a campanha. Em nenhum momento, entretanto, se resvalou fora do respeito, da dignidade e da apresentação de proposições. O bom humor de Dante de Oliveira, durante a campanha inclusive, nos contagiava a todos que eram seus concorrentes àquela altura.

Tenho consciência de que esse patrimônio jamais será varrido da memória popular e democrática do Estado brasileiro e das suas relações com a sociedade. Tenho consciência de que a estatura e a maturidade de Dante de Oliveira, alcançadas tão precocemente, são testemunhos, em que pesem as divergências, o respeito, a dignidade, a liberdade de opinião e de expressão e, sobretudo, a prática democrática. São os principais valores que nos deixa por herança.

Deixo aqui o registro do Partido dos Trabalhadores a esta memória, a estes valores, a estes testemunhos, a esta solidariedade, e o desejo daquilo que ficou por fazer. Dante sabia que havia o que fazer. Por isso, mais uma vez, candidatou-se. E não foi sua primeira derrota na eleição de 2002. Ainda quando candidato a Deputado Federal pela reeleição, o mais votado de Mato Grosso, não alcançou, pelas regras eleitorais, o chamado coeficiente eleitoral. Não desistiu, não titubeou. Levantou as bandeiras e foi adiante.

Essa é nossa tarefa institucional como representantes do povo, cientes das nossas bandeiras, das nossas alianças e dos nossos compromissos. Dante de Oliveira merece essa homenagem e suas bandeiras merecem nossa disposição.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Convido o Senador Antero Paes de Barros para compor a Mesa.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra à Sra. Deputada Teté Bezerra, pelo PMDB.

A SRA. TETÉ BEZERRA (PMDB-MT. Sem revisão da oradora.) – Cumprimento a Deputada Ana Alencar, que preside esta sessão solene, e, em nome da Deputada Thelma de Oliveira, cumprimento todos os Parlamentares presentes e a D. Maria Benedita, mãe do companheiro e amigo Dante de Oliveira.

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, convidados e amigos de Dante de Oliveira, há homens que acompanham como espectadores o desenrolar dos fatos cotidianos, enquanto outros definem os marcos que orientam o curso da História. Dante de Oliveira pertenceu a esse segundo grupo, ao grupo privilegiado dos que seguem à frente de seu tempo.

Tanto é assim que suas iniciativas, além de projetarem seu próprio nome no panteão dos líderes maiores de sua época, contribuíram para abrilhantar ações coletivas, tornando possíveis aspirações que de outro modo permaneceriam dispersas e desfocalizadas.

O PMDB é um dos partidos que traz em seus registros a memória dessas ações e a força do líder que as conduziu do sonho promissor à execução realista. Todos os que militaram na política brasileira nos últimos 40 anos foram testemunhas dessa trajetória cheia de vigor democrático e fé na sociedade brasileira.

Conheci pessoalmente Dante de Oliveira em meados de 1976, ainda muito jovem, recém-formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, vindo da

política estudantil e ingressando na militância partidária, disputando sua primeira eleição pelo MDB, para Vereador em Cuiabá.

Daí para o mandato de Deputado Estadual por Mato Grosso foi apenas um passo. Era 1978. Junto com a eleição de Dante, acontecia a divisão territorial do nosso Estado, criando o Estado de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso. Ao mesmo tempo, Dante assumiu, com os ex-Deputados Estaduais Isaías Rezende, Paulo Nogueira, com o ex-Deputado Federal Gilson de Barros, o ex-Senador Vicente Bezerra Neto, o Dr. Edgar Nogueira Borges, o ex-Senador Márcio Lacerda, o ex-Senador Carlos Bezerra, com sua companheira Deputada Thelma de Oliveira e com toda nossa militância, o desafio de criar nosso partido, o PMDB, pelo interior do novo Estado.

O trio Dante, José Márcio e Bezerra atuaram em sintonia política por muitos anos. Disputaram muitas eleições e venceram muitos desafios. Participei muito próxima da construção dessa história. De todas essas lutas, na grande maioria, estivemos aliados, muitas delas travadas no nosso MDB/PMDB velho de guerra, outras em partido diferente. Apenas uma vez fomos adversários. Foram 30 anos de convivência, e mesmo quando em campo adversário foi respeitosa.

Meu primeiro mandato de Deputada Federal ocorreu no palanque juntamente com a eleição de Dante de Oliveira para Governador do Estado.

Aqui, dessa galeria, ao lado da Deputada Thelma de Oliveira, junto com o povo brasileiro, chorei pela derrota da Emenda das Diretas. Tinha ido às ruas, assim com toda a população do nosso País, com o sonho de ver derrotada de vez a ditadura e efetivada a democracia. A eleição direta para Presidente representava a oportunidade que nosso povo tanto queria para que pudesse, através da eleição direta, sepultar o arbítrio, a violência e o regime de exceção que o massacrava. Através da emenda constitucional que apresentou a esta casa, Dante sintetizou o sentimento de toda nossa Nação.

Muitos dos nosso historiadores acreditam que a não aprovação da Emenda Dante de Oliveira não representa uma derrota. O povo foi aos milhões para as ruas. Os comícios eram gigantescos. A redemocratização do nosso País estava em curso. Nada mais podia deter esse processo. E nosso homenageado passa para a história como o Deputado que teve derrotada a Emenda Dante de Oliveira, a Emenda das Diretas, mas levando seu nome para sempre.

Por tudo isso, o PMDB nutre respeito em relação a Dante de Oliveira.

Somos gratos a ele por ter dedicado o melhor de suas energias à tarefa, por vezes inglória, do homem público comprometido com a verdade de sua época. Dedicação integral, apaixonada, vibrante. Entusiasmo que sempre contagiou seus amigos e correligionários.

Somos gratos a ele por ter sabido identificar prioridades no meio das múltiplas ações que se faziam necessárias sempre que chamado a tomar decisões. E também por ter tido a coragem de rever suas posições e repensar suas idéias quando o curso dos acontecimentos apontava para novos horizontes.

Somos gratos, enfim, a Dante de Oliveira, por ter sido capaz de perceber o sentido profundo da democracia e sua importância para o desenvolvimento da Nação brasileira e por ter conseguido traduzir em palavras e ações o sentimento presente no coração do povo que ele representava.

Estamos falando da gratidão que não é só do PMDB, mas que está difundida por toda a sociedade brasileira e se faz presente de forma especial entre a população mato-grossense.

Dante de Oliveira ocupou os mais diversos cargos públicos. Foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Cuiabá por 2 mandatos, Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário e 2 vezes Governador do Estado de Mato Grosso, mandatos esses que lhe possibilitaram formar uma visão ampla e coerente da realidade nacional. Tanto no Legislativo quanto no Executivo, enfrentou questões cruciais para Mato Grosso e para o País, buscando sempre alternativas viáveis do ponto de vista financeiro e factíveis do ponto de vista político. Era um exímio negociador, reconhecido pela determinação e firmeza de caráter. Conseguiu, como poucos, temperar o fervor da juventude com a sabedoria forjada pela experiência.

A associação de seu nome à Emenda das Diretas Já não é acidental. Ele foi um democrata visionário, que desde cedo percebeu quanto vale para um povo aprender a combinar liberdade com convivência tolerante, aprendizado que só é completo no seio da democracia.

É, portanto, com grande pesar, que nos reunimos a D. Maria Benedita – sua genitora, que aqui representa toda a família Martins de Oliveira – para esta homenagem póstuma, pois temos todos a consciência de que a morte de Dante de Oliveira foi mais do que prematura: foi cruel com ele e injusta com todos nós, que ficamos sem seu entusiasmo e seu carisma. Nem mesmo podemos imaginar o quanto ainda restava por fazer, quantos caminhos ainda poderiam ser percorridos por esse homem tão criativo e generoso.

À sua companheira, amiga e confidente, Deputada Thelma de Oliveira, a quem cabe o legado desta história construída com muito idealismo, resta seguir em frente, mantendo viva a memória de um grande

homem público, prosseguindo nas lutas que ele deixou inacabadas, buscando em seu exemplo inspiração para continuar acreditando, como ele, num futuro melhor para o Brasil.

O legado de Dante de Oliveira é de esperança, coragem e solidariedade.

A toda sua família deixamos aqui nossa mais sincera homenagem.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Registramos a presença no Plenário da Senadora Lúcia Vânia, que muito enobrece esta Casa. Muito obrigada, Senadora.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra à nobre Deputada Celcita Pinheiro, representando o PFL.

A SRA. CELCITA PINHEIRO (PFL-MT. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidenta; nobre Deputada Thelma de Oliveira; minha particular amiga, D. Maria Benedita; nobre Senador Antero Paes de Barros, do Estado de Mato Grosso; nobre Deputado Jutahy, Líder do PSDB; minhas amigas Inês e Holanda, representantes da família Dante de Oliveira; senhoras e senhores, entre tudo o que já se disse sobre a morte chama atenção o enunciado de São Paulo: *"A morte é a passagem para a vida definitiva"*.

É com o alento de tão sábias palavras que começo por prestar a homenagem do Partido da Frente Liberal ao ex-Deputado, ex-Prefeito, ex-Ministro e ex-Governador Dante Martins de Oliveira, cuja vida, hoje o lamentamos, não foi longa o bastante para que pudesse ter continuado a servir o País e fazê-lo desmedidamente, com o entusiasmo, a coragem e o idealismo que o acompanharam ao longo de toda a trajetória política.

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, em vida, Dante de Oliveira tornara-se uma referência de luta democrática, mil vezes à baila pela famosa proposta de emenda à Constituição que lavrou. A Emenda das Diretas Já levava seu nome e ele próprio, a partir de então, para sempre ligado à iniciativa.

Desaparecido, muito mais avulta sua figura. Dante de Oliveira encontra-se definitivamente alçado ao pódio da História. Como tal, nobres colegas, passa de referência a símbolo da utopia do Brasil justo, fraterno, equilibrado e feliz, que ainda imaginamos na capacidade seja de sonhar, seja de realizar um sonho.

Sra. Presidenta, Dante de Oliveira e nós – aqui me reporto, em especial, ao PFL – trilhamos caminhos diferentes para atingir o objetivo comum da redemocratização. Assim, o que nos separou, tanto nos métodos, quanto na escolha do melhor momento para dar início à luta, acabou por nos unir na intensidade com que, juntos, pretendíamos ver aplicados os mesmos princípios de liberdade e respeito à vontade popular. De um lado e outro, sabíamos que um ciclo, mais cedo ou mais tarde, estava por ser encerrado.

Em 1983, a campanha pelo restabelecimento das eleições diretas, em todos os níveis, já ganhara as ruas, mesmo com a derrota como Proposta de Emenda Constitucional, em 25 de abril de 1984. Daí em diante, o Brasil não seria o mesmo. O travo da batalha perdida logo se transformaria em novos surtos de esperança. Não tardaria para que, muito embora pela via indireta, fosse eleito Presidente o candidato de oposição ao regime. O Colégio Eleitoral sufragaria o nome de Tancredo Neves, e então já estávamos concordes, o PMDB e a recém criada Frente Liberal, unidos para formar a Aliança Democrática, inaugurando o pós-64.

A Emenda Dante de Oliveira teve assim o condão de mobilizar a Nação. E mais, graças à corrente espetacular então formada, despertou-se a paixão pela causa pública, conciliaram-se opostos, iniciou-se o longo processo, por assim dizer, de devolução ao povo brasileiro das rédeas de seu destino.

Apesar do reconhecimento da população com respeito à luta travada pela aprovação da Emenda das Diretas Já, Dante de Oliveira sempre ressaltou que as diretas não tiveram um dono. *"A população foi a grande referência do movimento e a verdadeira autora das diretas, porque derrubou uma ditadura sem um tiro, uma vitrine quebrada ou um carro incendiado"*, dizia. *"Hoje podemos olhar para trás e dizer: valeu a pena lutar".*

Sra. Presidente, Dante de Oliveira previu que realmente estava encerrada sua vida pública, porque, naquele ano, conseguiu lançar seu livro *Diretas Já: 15 Meses que Abalaram a Ditadura*, junto com o ex-Deputado Domingos Leonelli, também membro do grupo que apoiou a emenda desde o início. O livro desfila histórias e homenagens a grandes figuras do movimento, como Franco Montoro, Teotônio Vilela, Tancredo Neves, Luiz Inácio Lula da silva e Leonel Brizola, deixando uma grande obra para pesquisa e entendimento de um momento inesquecível da história do Brasil.

Nesta manhã, Deputada Thelma de Oliveira, D. Maria, em nome do Partido da Frente Liberal, gostaria de dizer que V.Exª tem uma caminho a percorrer em defesa do seu partido e do povo mato-grossense. Tenho certeza de que a população saberá entender e fazer justiça, porque a justiça divina tarda mas não falha.

É com tal compromisso junto à memória de Dante de Oliveira que dou aqui por encerradas minhas palavras e também do meu partido, o PFL, nesta sessão de homenagem ao grande mato-grossense Dante Martins de Oliveira.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Junior, representando o PSDB.

O SR. JUTAHY JUNIOR (PSDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta Ana Alencar, que teve a idéia muito significativa para todos nós de homenagear o querido amigo Dante de Oliveira, D. Maria Benedita, aqui presente, meu querido amigo Antero Paes de Barros, Senador por Mato Grosso, Inês, que representa todos os irmãos, Thelma de Oliveira, minha querida amiga, Sras. e Srs. Deputados, a maior mobilização cívica até hoje ocorrida no País ficou conhecida por um nome bem objetivo, Diretas Já, e por um ponto de referência definido: a Emenda Dante de Oliveira. Entrelaçaram-se de tal forma as 2 idéias que, mesmo passados 22 anos, falar de uma é lembrar da outra: destacar o significado daquela campanha é elogiar o descortino do autor da proposta, e homenagear Dante de Oliveira é valorizar a força da vontade popular.

Nessas mesmas galerias, hoje com vários convidados presentes, e neste plenário, estive presente há 23 anos, votando a Emenda Dante de Oliveira. Presenciei um dos mais significantes momentos da história política deste País. Naquela época, tínhamos apenas 2 microfones, e todos se levantavam e votavam favoravelmente. Sabiam que aquele representava um momento histórico no nosso País e do Parlamento. Não conseguimos êxito com a Emenda Dante de Oliveira, mas foi um marco na história deste Parlamento. E tivemos a certeza de que o momento representava o sentimento de toda a Nação.

Dito isso, poderia até recordar primeiro o episódio histórico, e já estaria assim aludindo ao companheiro que tão cedo nos deixou. Começo por Dante, cuja trajetória, aliás, ocorreu de forma rápida e intensa: em menos de 3 décadas foi Deputado Estadual, Federal, Prefeito 2 vezes, Ministro, Governador por 2 mandatos, e agora se preparava para voltar a esta Casa que muito honrou.

Lembrava aqui à Thelma, que a conheci em 1990, durante um almoço no Rio de Janeiro. Dante gostava muito de ir ao Rio de Janeiro. Ele havia sido o Deputado mais votado em Mato Grosso, mas não tinha sido eleito. Era um exemplo de como o voto proporcional nominal tinha distorções brutais; ter o candidato mais votado não eleito.

Mas Dante estava lá, firme, depois da eleição, convivendo com essa realidade e esperançoso de continuar na vida pública, como o fez 2 anos depois, ao ser eleito Prefeito de Cuiabá com extraordinária votação.

Uma biografia desse porte seria motivo de orgulho para qualquer homem público. Porém, Dante de Oliveira conseguiu torná-la ainda mais expressiva ao reunir, em uma simples proposta de emenda constitucional, os sonhos democráticos da imensa maioria dos brasileiros.

Naqueles momentos difíceis, quando se aprofundava o impasse entre o regime autoritário e a vontade da população, coube ao recém-eleito Deputado mato-grossense, então com apenas 32 anos, inserir no debate nacional o que quase todos desejavam: o retorno das eleições diretas para Presidente da República.

Quero ressaltar que, naquela época, Dante era chamado de capuchinho. Foi um grupo que se formou na Casa; lembro-me perfeitamente que estavam ao lado dele Arthur Virgílio, hoje nosso Líder no Senado; Deputado Domingos Leonelli, pela Bahia; Deputado Márcio Santilli, de São Paulo; Deputado João Herrmann. Lembro-me, também, que esses estavam sempre no fundo do plenário, conspirando, discutindo, acreditando no futuro e desejando um Brasil melhor. Dante contribuiu e muito para isso.

A Emenda Dante foi apresentada em 1983 e, a exemplo da carreira política do seu autor, tudo em relação a ela se deu de forma rápida e intensa, justificando plenamente o título do livro que mais tarde ele escreveria, *Diretas Já: 15 Meses que Abalaram a Ditadura.*

Foi um tempo curto, mas suficiente para dar à sociedade a referência de que precisava, levando-a a ampliar o público de 30 mil pessoas, do primeiro comício de apoio, promovido em Curitiba, para 1,7 milhão de pessoas na manifestação final, em São Paulo. Mais do que isso, tempo suficiente para mudar a história do País: apesar de a emenda não ter sido aprovada, a partir dali ganharia novo impulso, até a vitória, a luta pelo Estado de Direito.

Tanto representou a campanha das Diretas que Dante de Oliveira, identificado com ela, nem sempre chegou a ser bem reconhecido pelo muito que fez na vida pública além da autoria da emenda. Modesto, até afirmou, há alguns anos, que devia àquele episódio tudo o que conseguira depois.

Brincava muito com o Dante nas reuniões do partido, Deputada Thelma de Oliveira, dizendo que era bom ficar do lado dele porque ele fazia parte da história. Um dia minha filha chegou em casa e perguntou se eu conhecia o autor da Emenda das Diretas, o Deputado Dante Oliveira, porque constava no seu livro como um dos responsáveis por um grande movimento. Disse a ela que Dante de Oliveira não era uma figura do século XIX, uma figura ausente, mas uma figura presente no nosso dia-a-dia, nas reuniões partidária, uma pessoa de quem gostávamos e a quem admirávamos, que tinha conquistado corações por sua afetividade e generosidade.

A primeira vez que fui a Mato Grosso foi a convite de Dante de Oliveira para uma homenagem a um dos grandes homens públicos deste País, que muita gente hoje nem se lembra, Ulysses Guimarães. Após a morte de Ulysses Guimarães, Dante de Oliveira prestou-lhe a mais significativa homenagem de um representante político. Ele era Prefeito de Cuiabá e levou todo o Brasil a homenagear o maior Presidente que esta Casa teve, pelo menos no período em que passei neste Parlamento.

Entretanto, não é preciso que se continue a penar assim, pois, na verdade, em todas as posições que ocupou deixou uma marca de competência e dignidade.

Deputado Estadual, correspondeu inteiramente aos anseios do eleitorado, que a seguir o fez Deputado Federal com excelente votação.

Nesta Casa, notabilizou-se pela Emenda das Diretas e daqui saiu consagrado para Prefeito de Cuiabá, com 60% dos votos válidos.

Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, esteve sempre ao lado dos mais fracos pelo direito à terra.

Novamente Prefeito de Cuiabá, dessa vez com mais de 68% dos votos, realizou gestão inovadora, superando com eficiência as dificuldades financeiras do Município.

Governador 2 vezes, venceu desafios seculares e encaminhou o Estado para o desenvolvimento.

Poucos conseguiram tanto e, como ressaltei, em tão pouco tempo. Pena que tenha nos deixado tão cedo. A ele certamente estariam reservadas outras importantes missões nesta Casa, para a qual certamente voltaria na próxima Legislatura pelo voto maciço dos mato-grossenses.

No dia do falecimento de Dante de Oliveira, conversei com a Deputada Thelma de Oliveira 50 minutos antes do seu falecimento. E nós todos tínhamos a esperança e a convicção de ele sobreviveria, por ser um homem forte e cuidadoso. Mas a diabete é uma doença que corrói as reservas e favorece a contaminação. Não sou médico, mas sei que a diabete provoca baixa imunidade e cria riscos. O que aconteceu com Dante de Oliveira foi inimaginável.

Logo após o falecimento do Dante, fui surpreendido pelo telefonema de um repórter do jornal *O Globo*. Eram 22h e eu havia falado com a Thelma às 21h06min. Mas me assustei e me emocionei, da mesma forma como me emocionei hoje ao falar do nosso querido amigo Dante de Oliveira.

O jovem Parlamentar, Dante de Oliveira, recebe agora homenagens merecidas, seja por aquela iniciativa histórica, seja por seu brilhante desempenho ao longo de uma belíssima carreira política. Em nome do PSDB, destaco a lealdade com que ele sempre atuou entre nós e manifesto a solidariedade a seus familiares, em especial à nobre colega Thelma de Oliveira, que tenho absoluta convicção continuará na luta. Tenho esperanças de que o povo de Mato Grosso a reconduza a esta Casa pelo muito que fez, mas também como justa homenagem ao trabalho e parceria de Thelma, como Deputada e companheira querida do nosso amigo Dante de Oliveira.

Porém, apesar da imensa tristeza que tomou conta de todos com a notícia de sua morte, é do próprio Dante que vem o alento para seguirmos buscando um Brasil melhor. Em 2004, ao lançar seu livro sobre o movimento das Diretas, ele resumiu tudo em uma frase: *"Hoje podemos olhar para trás e dizer: vale a pena lutar"*.

Quero, antes de encerrar, dizer ao meu querido amigo Antero, companheiro de todos os momentos, que estamos solidários à sua luta, à luta do nosso partido em Mato Grosso. Antero foi o companheiro que sempre atuou em parceria com Dante de Oliveira e, mais do que tudo, sempre foi leal aos mesmo ideais e princípios e sempre vocacionado para servir Mato Grosso e o Brasil.

Sem dúvida, Dante de Oliveira, valeu a pena. O Brasil inteiro sabe e é muito grato a você por isso.

Muito obrigado, Dante de Oliveira.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – A Casa registra a presença do Senador Leonel Pavan e do Presidente do Instituto Teotônio Vilela – ITV, Deputado Sebastião Madeira.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Com a palavra, pela ordem, o Deputado Lobbe Neto, companheiro de partido da Deputada Thelma de Oliveira.

O SR. LOBBE NETO (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Cara Presidente desta sessão, Deputada Ana Alencar, quero saudar o Líder Jutahy Junior, os Deputados e Senadores presentes, sobretudo o Senador Antero Paes de Barros, os familiares de Dante de Oliveira, representados por sua mãe, irmãs e sobrinhas, e também a Deputada Thelma de Oliveira, nossa companheira no Congresso Nacional, que faz um grande mandato.

Neste instante, querida Deputada, aumenta sua responsabilidade. Além de dar continuidade ao seu mandato, terá de manter a trincheira de luta proporcionada por Dante de Oliveira a todos nós, Parlamentares e brasileiros.

Por fim, todos acabamos por cair na mesmice das nossas falas. No entanto, é importante registrar que, no próprio Mato Grosso, Dante nos recebeu com sua esposa em uma palestra que falava sobre juventude,

sempre com sua grande liderança e com muito respeito, embora na política tenhamos alguns adversários na questão ideológica e partidária. Mesmo assim, acredito que aqueles que estavam em trincheiras diferentes nutrem o maior respeito e a maior admiração pelo homem público que não era de Mato Grosso apenas, mas sim do nosso País.

Nas Diretas Já, em São Paulo, acompanhamos o discurso de Dante de Oliveira no lindíssimo comício de manifestação popular ocorrido na Praça da Sé, juntamente com Franco Montoro e tantas outras lideranças, como Ulysses Guimarães. Ainda jovem, mas Vice-Prefeito de uma cidade do interior de São Paulo, acompanhei e vibrei com a redemocratização do País.

Quero apenas, cara Presidente Ana Alencar, ler um artigo publicado pela *Folha de S.Paulo* naquela data:

> *"Cai a emenda, não nós. Frustrou-se a esperança de milhões. Uma compacta minoria de maus Parlamentares disse não à vontade que seu próprio povo soube expressar com transparência, firmeza e ordem. Nunca a sociedade brasileira se ergueu com tal vulto, nunca um movimento se irradiou de modo tão amplo nem o curso da história se apresentou assim palpitante e inconfundível. Em poucos meses a campanha pelas diretas já dissolveu fronteiras de todo tipo para imantar o espírito dos brasileiros numa torrente serena, profunda, irrefreável. Um povo sempre acusado de abulia e de inaptidão para a vida pública ofereceu, ante a surpresa de observadores locais e estrangeiros, o espetáculo de seu próprio talento para se organizar e manifestar com responsabilidade, energia e imaginação".*

Neste momento de homenagem, mas também de saudade, é fundamental nos inspirarmos em Dante de Oliveira. Ontem, Diretas Já. Hoje, decência e ética no Brasil.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Registro a presença dos nossos companheiros de partido Deputado Rafael Guerra e Deputado Walter Barelli.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado. Estava esperando o momento de também me somar às homenagens a esse extraordinário companheiro de luta. Perseguimos, durante anos, os mesmos ideais na luta pela democracia.

Dante de Oliveira simboliza a luta que tivemos, durante anos, pela redemocratização no Brasil. Nós, que militamos no MDB e depois no PMDB, hoje no PSDB, compomos essa história de luta pela redemocratização do Brasil.

Eu aqui estava quando da votação da Emenda das Diretas. Não era Deputado, era Prefeito de uma cidade do interior do Paraná, mas estava aqui no plenário fazendo minha parte. Aquele ato não foi uma infelicidade, foi o marco da virada, símbolo do fim da ditadura, prenúncio de novos tempos no País.

Dante, assim como Mário Covas, Franco Montoro, José Richa, Maurício Fruet, está na galeria celeste, ao lado do nosso Pai Todo-Poderoso, que é Pai, Filho e Espírito Santo.

Deputada Thelma de Oliveira, D. Maria Benedita e familiares, amigos, tenho certeza absoluta de que nossa vida terrena é uma passagem e de que o caminho para o Pai dá-se através do nosso Jesus, Filho de Deus.

Sem dúvida alguma, neste momento, Dante está com o Pai, nas muitas moradas de que ele sempre nos falou, o que nos conforta. Se o Filho de Deus venceu a morte é porque a morte está vencida. Deus nos garante isso.

Dante de Oliveira, ao lado desses grandes amigos e de seus ancestrais, está nas muitas moradas do Pai. É isso o que nos dá condição de enfrentar este mundo de tantas adversidades e percalços, creditando muita fé e esperança no futuro.

Aqui, cada um de nós cumpre seu caminho. Uns durante 10, 20, 40 anos, outros durante 54 anos, como Dante, por 70 ou 80 anos – que diferença faz o tempo, ante a vida eterna de Deus?

Nossas mais sinceras homenagens, do fundo do coração, na certeza de que nosso criador, nosso Deus Pai, Filho e Espírito Santo, está abençoando todos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Carlos Nader, pelo PL.

O SR. CARLOS NADER (PL-RJ. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Ana Alencar, autora do requerimento de homenagem ao nosso ex-Deputado e ex-Governador Dante de Oliveira; Deputada Thelma de Oliveira; Sra. Maria Benedita Martins de Oliveira, mãe do Deputado Dante de Oliveira; Senador Antero Paes de Barros; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores; convidados e convidadas; ouvintes que sintonizam a *Rádio Câmara* ou *TV Câmara*, falo em nome do Partido Liberal e do Deputado Wellington Fagundes, representante do Estado de Mato Grosso.

Em todo o mundo, existem políticos e figuras públicas que acabam se confundindo com as causas em

que ardorosamente acreditam. Foi assim com Martin Luther King, o pastor americano que hoje é lembrado como o campeão da igualdade racial. Ulysses Guimarães viverá para sempre como o defensor das liberdades democráticas.

O Estado de Mato Grosso também tem seu representante nesse seleto grupo. Dante de Oliveira, desde 1984, simboliza para nós, mato-grossenses e brasileiros, a retomada democrática pós-64. A tal ponto se confunde a emenda da eleição direta para Presidente com o Deputado mato-grossense, que ela passou para a história com o seu nome. Os atuais livros escolares narram a verdadeira epopéia que foi a campanha das Diretas Já. E todos citam Dante de Oliveira como seu merecido patrono. Tamanha honraria nunca o envaideceu em vida. Os jornalistas, os eleitores e os amigos que conviveram com ele são testemunhas de seu genuíno espírito democrático. Simples, sempre desejou a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos. Seu gesto de propor uma emenda constitucional que retomasse as eleições diretas para Presidente cresce em importância, se o analisarmos com as lentes atuais.

Em 1984, quando Dante de Oliveira apresentou a proposição que mudaria o curso da História nacional, sua atitude foi encarada como de um tresloucado. Vivíamos tempos de anistia, de maior abertura política, mas o regime militar não pensava ainda em entregar o poder aos civis. Daí o ato do Parlamentar mato-grossense não ter sido levado a sério. Era um ato de um ilustre desconhecido, proveniente de um Estado sem expressão política! Todos se enganaram! O que o País viu foi um Deputado extremamente coerente, destemido, cuja determinação contaminou toda a sociedade. A própria imprensa e os chefes políticos em âmbito nacional acabaram se rendendo ao discurso e à força da personalidade de Dante de Oliveira. Sua figura esguia, tímida, quase não era notada nos monumentais palanques que se formaram por todo o Brasil em defesa de sua idéia. Mas quando falava era com um tal fervor que contaminava e convencia a todos os que o ouviam.

Hoje, graças à lucidez desse grande brasileiro, vivemos em um regime de plena democracia. Muito devemos aos grandes Ulysses Guimarães, Mário Covas, Franco Montoro e Lula, mas a concepção e a materialização da nossa novíssima democracia devemos a Dante de Oliveira. Temos dificuldades, passamos por períodos de grande provação junto à sociedade. Mas isso não nos deve desanimar. Afinal, Dante costumava repetir, citando Churchill: "*A pior democracia é preferível à melhor das tiranias".*

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, que o exemplo do ilustre mato-grossense Dante de Oliveira, modelo de luta sem tréguas e sem temor pelos bons e sadios princípios democráticos, nos inspire a dar o melhor de nossos esforços em favor da Nação brasileira.

Obrigado, Dante de Oliveira, pela sua lição de vida e retidão de propósitos! Todos os brasileiros lhe seremos eternamente gratos!

Era o que tinha a dizer.

O SR. WALTER BARELLI – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. WALTER BARELLI (PSDB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, Deputada Ana Alencar, Deputada Thelma de Oliveira e familiares, quando contemplamos os astros, verificamos que o sol é astro-rei. Mas também verificamos, desde a Antigüidade, que existem outros astros que até foram deificados: a lua, a estrela Vésper, Júpiter e Saturno.

Dante de Oliveira é o sol do movimento Diretas Já! Esse movimento iluminou não só sua vida ou seu mandato, mas o Brasil e, por isso, ficará para sempre na nossa História, principalmente na história da democracia.

Nós, democratas, sabemos que, ao longo de sua vida, Dante teve outras realizações, desde o movimento estudantil até sua passagem pelo Parlamento mato-grossense e depois como Prefeito e Governador.

Sobre um dos elementos dessa "constelação Dante de Oliveira" quero dar uma pequena contribuição. Quando Ministro do Trabalho, um dos programas que queríamos testar referia-se a emprego. Nossa amizade por Dante de Oliveira levou-nos a escolher Cuiabá, cidade da qual ele era Prefeito, para realizar o primeiro experimento desse programa, que depois, em São Paulo, foi denominado Programa de Auto-Emprego.

Efetivamente, estávamos testando uma metodologia nova, que obteve sucesso não só em Cuiabá mas também em São Paulo, com Mário Covas e Geraldo Alckmin. Entretanto, ela precisava de apoio para se efetivar. Nesse sentido, não devemos esquecer a contribuição de Dante de Oliveira também na busca de saídas para o problema do emprego.

Dante é o sol das Diretas, mas sua constelação é cheia de astros e estrelas.

O SR. SEBASTIÃO MADEIRA – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Tem V.Exª a palavra como representante do Instituto Teotônio Vilela.

O SR. SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Ana Alencar, eu a parabenizo pelo senso de oportunidade e de justiça em solicitar esta sessão para homenagear um dos mais extraordinários homens públicos da história recente do Brasil: Dante de Oliveira, Prefeito de Cuiabá, Governador de Mato Grosso, Deputado Federal, que soube captar no momento exato o desejo da sociedade brasileira, o desejo do nosso povo por democracia, por eleição direta e que escreveu seu nome na história do Brasil de forma indelével.

Dante de Oliveira, como cidadão, político, filiado e militante do PSDB, deixa uma história no PSDB e no Brasil maior do que o período que viveu.

O julgamento da história é diferente do julgamento cronológico. Quantos vivem por 80, 90 ou 100 anos até, apenas como cidadãos, e não deixam nenhuma marca? Dante de Oliveira, entretanto, com pouco mais de 50 anos, conseguiu marcar sua passagem, marcar uma geração e deixar em Mato Grosso, sua terra, um rastro que não se apagará.

Senador Antero Paes de Barros, grande político aliado e amigo de Dante de Oliveira, com certeza V.Exª, como tem feito durante sua vida pública, vai continuar honrando a história do PSDB e de Mato Grosso, a história de Dante de Oliveira.

Deputada e amiga Thelma de Oliveira, queremos nos juntar a V.Exª na sua dor pela perda de um ente querido, seu esposo, seu companheiro. A dor da perda desse Líder e extraordinário homem com certeza não diminuirá, mas esteja certa de que o tempo vai cada vez mais enaltecer as qualidades e o brilho de Dante de Oliveira e que, pelo menos, V.Exª teve a rara oportunidade de conviver intimamente com um dos maiores homens da nossa geração.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Raul Jungmann, que falará pelo PPS.

O SR. RAUL JUNGMANN (PPS-PE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Ana Alencar, Senador Antero Paes de Barros, a primeira imagem que me vem à mente nesta sessão de homenagem a Dante de Oliveira é a de um jovem magro, muito magro, barbado, muito jovem, ao lado de Ulysses Guimarães, Tancredo Neves e daqueles que conduziram o processo de redemocratização do nosso País. Talvez por isto a imagem seja tão presente: pelo contraste. Tínhamos Ulysses, Tancredo, Montoro, Covas, Fernando Henrique e tantos outros que lá se encontravam, e aquela figura quase esquálida, longilínea, tão jovem, ao seu lado. Era um contraste.

É quase impossível fugir à imagem que nos ocorre neste instante, talvez mais forte pela lembrança, pela emoção, pela recordação, pelo sentimento, algo como um Quixote: uma figura esquálida, longilínea, mais alto que a média, um menino quase, pode-se dizer.

Quando me chegou a notícia da morte do Dante, o primeiro sentimento que tive foi de profunda incredulidade. Não a incredulidade que vem do choque, mas a incredulidade que vem de quem conviveu com Dante. Com ele não convivi muito, mas vou mencionar alguns acontecimentos, alguns inclusive ao seu lado, Senador Antero, no meu, à época, gabinete de Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário.

Tal era a energia do Dante, e tão transbordante – Dante era tão elétrico, estava sempre saindo, quase que em transe, eu brincava com ele, sempre lutando por alguma coisa aqui, mais outra lá adiante, sempre nos acelerando, sempre impondo -, que sua presença acelerava o ritmo de qualquer situação em que ele se encontrasse. Tal era a sua agitação, o seu borbulhar.

O primeiro sentimento, portanto, foi um sentimento de pasmo. Aquela usina de força, de energia, de disposição não podia ter parado. Aquela determinação, aquele encadear de raciocínios, aquela permanente disposição à persuasão, ao diálogo, à discussão não podia ter parado. Como parou? Era como se ele tivesse uma energia própria, como se ele tivesse a capacidade de se auto-alimentar, como se ele não precisasse de nada mais do que isso.

Eu pensava também no que me parece uma justiça e uma injustiça. Sem sombra de dúvidas, é justo lembrar de Dante como o Sr. Diretas. Sem sombra de dúvidas, Dante deixou de ser uma pessoa, depois um personagem, um político e, ao final, transformou-se em um símbolo. Falar em Dante é falar sobretudo na luta que travamos e sobretudo naquilo que queríamos alcançar e alcançamos aqui neste mesmo plenário.

Assisti à votação das diretas e à derrota das diretas. Não só assisti, vim para cá – estava do lado de cá, deste lado do plenário -, como também participei, antes, de toda a mobilização e, evidentemente, de tudo o que veio depois.

E a figura de Dante representou isto, um político que se fez na resistência à ditadura, não um político anterior à ditadura, e um político que sobretudo emblematizou toda a luta e a esperança que os brasileiros nas ruas, nos seus corações e mentes tinham de recuperar a liberdade. Isso é justo, mas é injusto resumir a trajetória de Dante à questão das Diretas, porque se trata de um político que foi 2 vezes Prefeito, foi Governador e se reelegeu, que deu ao seu Estado uma enorme impulsão. Lembro-me bem do crescimento de Mato Grosso, representando não apenas uma nova fronteira em termos agrícolas, mas em todos os campos.

Dante se fez também, não apenas pelas Diretas, mas especialmente pela sua trajetória, pela sua envergadura e compromisso, um político pelo qual as questões nacionais tinham de passar. Era preci-

so ouvi-lo – V.Exª sabe disso, Senador Antero -, tal o peso que ele tinha não somente dentro do partido como fora dele.

Evidentemente, é impossível não sentir e não viver a perplexidade como primeiro momento.

Hoje eu queria dizer também da falta. Não vou dizer, perante seus familiares, da falta pessoal, embora eu também a sinta, mas vou dizer sobretudo, aqui desta tribuna, do Congresso Nacional, da falta política que Dante está fazendo, e fará muito mais, porque esta Casa vive talvez, meu caro Deputado João Almeida, a maior crise da sua história. E não basta apenas fazer o papel das CPIs, que é destruir o velho e o podre, muitas vezes sendo incompreendidos e muitas vezes vivendo situações-limite e de intensa tensão; é preciso que existam vozes, que existam Dantes para reconstruir esta instituição.

Dante, que sem sombra de dúvida seria reeleito consagradoramente em seu Estado, vai-nos fazer uma imensa falta, porque teria ele a experiência e a autoridade; teria ele a linha de continuidade, que começa com a luta contra a ditadura, pelas liberdades e pela sua consolidação, a nos dar uma imensa contribuição.

Precisamos nesta Casa, neste momento, de figuras como Dante, com sua envergadura, com sua extensão, com sua profunda e visceral generosidade e credibilidade, para reconstruí-la. Essas qualidades são dele, e de muitos outros, como o Deputado Roberto Magalhães, o nosso Deputado Alexandre, que aqui se encontram. Mas, sem sombra de dúvida, entre todos aqueles que vão ter de, com suas mãos, assumir a responsabilidade de reconstruir o Congresso Nacional, haverá um lugar que não será preenchido, o de Dante.

Um escritor argentino fala de uma pintura que ia receber de um amigo, mas esse amigo morreu antes que essa pintura estivesse pronta e pudesse ser ostentada na parede de sua sala. Ele, então, conclui dizendo o seguinte: *"Aquele lugar jamais será preenchido, e, toda vez que me sento e o olho, imagino uma pintura, a que lá estaria, a que ele iria fazer".*

Resta-nos ter a mesma postura com relação a Dante, ao futuro desta Casa, que ele tanto amava, e a este País, ao qual ele se dedicou; imaginar, a partir do seu exemplo, o que ele faria, o que ele daria, o que ele construiria e procurar fazê-lo; e procurar, a partir de sua história, da sua biografia, interpretá-lo. Só assim, talvez, nós nos façamos dignos da sua herança e da sua história e estejamos à sua altura e à altura da contribuição que ele nos daria, sem sombra de dúvida, neste momento.

Esse é o legado de Dante, um legado que não apenas tem a ver com o passado, com tudo o que foi a nossa trajetória, tem a ver sobretudo com o futuro. Dante derrama a sua figura, a sua história, a sua generosidade e o seu profundo amor ao Brasil e aos brasileiros em relação ao futuro. Como no referido caso da pintura, nós temos que sonhar, temos que pensar como Dante, para estabelecer avanços e suprir a sua falta – ou, pelo menos, tentar supri-la.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Com a palavra o Sr. Deputado Jackson Barreto, que falará pelo PTB.

O SR. JACKSON BARRETO (PTB-SE. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, meus caros companheiros, familiares, querida companheira Deputada Thelma, D. Maria Benedita Martins de Oliveira, genitora do saudoso amigo e companheiro Dante de Oliveira, Senador Antero Paes de Barros, quando chegamos aqui com o requerimento de homenagem a Dante, já encontramos o da Deputada Ana Alencar. Não importa a autoria do requerimento, importa o sentimento de saudade e respeito a um companheiro de uma geração que deu os melhores anos de sua vida ao processo de redemocratização do País.

Cheguei a esta Casa com Dante de Oliveira. Chegamos juntos, em 1979, sonhando os mesmos sonhos, perseguindo os mesmos objetivos, lutando a mesma luta, enfrentando aquele difícil período da história do nosso País. Tenho de Dante as melhores lembranças e, como disse o Deputado Raul Jungmann, não apenas a história do passado, mas também do presente, de todo aquele bem que Dante de Oliveira fez a este País, porque foi por meio de sua emenda que conseguimos unir o Brasil contra a ditadura e apressar a queda do regime militar.

Lembro de Dante de Oliveira nos corredores desta Casa, ao nosso lado, coletando assinaturas para aquela emenda, andando por este País, levantando o nosso povo, mostrando-lhe que havia esperança no meio de tantas trevas, e para que o Brasil se manifestasse mais generoso e mais democrata com o seu povo.

Ao seu lado, Deputada Thelma de Oliveira, percorremos este País e até fomos ao exterior, porque Dante teve também essa característica de ser um homem internacional na luta pelo restabelecimento da democracia em nosso continente. Viajei com Dante, com a saudosa Deputada Cristina Tavares, com Beth Mendes, com o hoje Senador Arthur Virgílio e tantos outros. Fomos a presídios do Uruguai, numa fase difícil de toda a América Latina, tomada por ditaduras sanguinárias, como naquele país, na Argentina, no Chile de Pinochet. E ainda tivemos a audácia, como jovens combatentes, de questionar o papel do Departamento de Estado norte-americano dentro da própria CIA e da Comissão de Relações Exteriores do Congresso americano, mostrando que a doutrina do Governo Ronald Reagan de acabar com a autodeterminação dos povos não poderia persistir. Defendemos, ao lado de Dante

e de tantos companheiros, a revolução sandinista, na Nicarágua, nos idos de 1980, quando completava o seu primeiro ano. *(Pausa.)*

Lembro-me das lutas em nosso País. E toda vez que isso me vem à lembrança, a saudade e a emoção tomam conta de todos nós, porque sabemos e temos a dimensão exata da importância de Dante de Oliveira para o momento histórico que o nosso País vivenciou.

Eu gostaria de expor aos companheiros e aos amigos de Dante a nossa saudade e grande tristeza pela sua ausência.

Quando ele foi eleito Governador de Mato Grosso, saí de Sergipe e fui a sua posse. Tive uma alegria infinita, porque via no sucesso de Dante uma geração ser alçada ao comando de um Estado importante da nossa Federação. Sabia perfeitamente o significado da eleição de Dante para o Governo de Mato Grosso.

Sra. Presidenta, familiares de Dante de Oliveira, D. Maria Benedita, companheira Thelma de Oliveira, neste momento, penso em companheiros daquela geração como João Hermes, em São Paulo, e o nosso querido Domingos Leonelli, que junto com Dante escreveu o livro sobre as Diretas. Deixo registrada a nossa homenagem.

Tenha certeza, Dante, de que o seu nome jamais será esquecido por esta Casa e por este País. O seu nome faz parte do rol de heróis que se sacrificaram e deram os melhores momentos das suas vidas para que hoje pudéssemos estar aqui falando com a liberdade que conquistamos com a sua participação.

As minhas homenagens e as homenagens do nosso partido ao companheiro Dante de Oliveira.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Alexandre Cardoso, que falará pelo PSB.

O SR. ALEXANDRE CARDOSO (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sra. Deputada Thelma de Oliveira, Sra. Maria Benedita Martins, Sra. Deputada Ana Alencar, requerente da homenagem, Senador Antero Paes de Barros, a genialidade não está em enxergar o fato como ele é, mas em enxergar o que vai acontecer. Dante de Oliveira tinha essa característica. Vejam que, quando chega a esta Casa, chega jovem. E a famosa Emenda das Diretas foi de um jovem que conseguiu ver antes a necessidade da resposta que o Brasil teria que dar. Aí está a genialidade: conseguir ver antes. As pessoas que conseguem fazer isso são as que conseguem ver com o coração. Dante tinha essa característica de estar presente mesmo ausente.

Digo à Sra. Maria Bendita, mãe dele, que Dante está presente nesta Casa e no Brasil porque a história que ele deixou é definitiva para este País. Ele foi peça fundamental na redemocratização do País. A democracia no Brasil deve muito àquele jovem que conseguiu ver antes. Sem a presença de Dante na vida política brasileira, o espaço da escuridão teria sido maior. Dante conseguiu que a luz chegasse antes.

A homenagem que ora fazemos é a um homem que conseguiu iluminar antes dos outros. Conversei longamente com Domingos Leonelli, autor do livro sobre as Diretas Já. Ele tinha uma admiração muito grande por Dante, e uma vez me disse: *"Alexandre, o Dante é um iluminado"*.

O que estamos fazendo hoje, aqui, é pedir a Dante para não sair desta Casa, porque vivemos um momento de extrema dificuldade para o Parlamento brasileiro e para a democracia, uma vez que o Poder Legislativo no Brasil todo se tem submetido aos Executivos. Nas Câmaras Municipais, são os Vereadores que querem ser os Prefeitos dos seus bairros. Nas Assembléias Legislativas, são os Deputados Estaduais que querem representar as suas comunidades sem pensar no Estado. E hoje, nesta Casa, está-se tornando comum o "vereador federal". Dante era o contraponto disso; era o estadista. Ele pensava no ente federado, no Município, no Estado, no País e no mundo.

Talvez seja muito importante para grande parte dos Srs. Deputados Federais conhecer a história de um estadista, de um homem que via antes, que tinha capacidade de iluminar a escuridão.

Tenho muito prazer, como Líder do PSB, como integrante desta Casa, em ver na história da política brasileira este nome: Dante de Oliveira.

Fiquem certas dos meus parabéns e do meu reconhecimento. Cada pessoa que sofreu menos nos últimos anos neste País deve muito a esse homem chamado Dante de Oliveira, que iluminou a democracia.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Ana Alencar, queridíssima amiga, companheira e colega neste Parlamento Deputada Thelma de Oliveira, ilustríssima Sra. Maria Benedita, Senador Antero Paes de Barros, meus companheiros e companheiras, Sras. e Srs. Parlamentares, ilustres membros da família de Dante de Oliveira, amigos queridos que participam desta homenagem, procurei uma palavra que pudesse funcionar como um clichê sobre Dante de Oliveira e encontrei várias, porque sua trajetória política foi marcada por ações decisivas, criativas, inovadoras. Parece-me que a mais adequada é aquela que significa que Dante foi um visionário, ou seja, ele tinha a percepção antecipada do que iria acontecer no futuro. E suas convicções políticas, sua militância política no

tempo da ditadura davam-lhe coragem e ousadia para propor coisas novas que pareciam impossíveis.

A Emenda Dante de Oliveira, de que tantos falaram aqui, foi um ato que teve esses condicionantes, porque, àquela época, propor uma emenda de Diretas Já parecia algo absolutamente impossível; era uma idéia que parecia não poder prosperar. Mas Dante propôs a emenda que teve realmente importância, que galvanizou toda a população brasileira e deu uma contribuição decisiva para o golpe final na ditadura, que Dante já vinha combatendo no MDB, há tanto tempo, desde jovem. E foi assim sempre.

Dante sempre tinha uma idéia, uma proposta nova. Quando Prefeito de Cuiabá, realizou intervenções no sentido de abrir a cidade, transformá-la, inová-la, cuidando com tal interesse e importância do saneamento. Quando Governador, novamente agiu com inovação e criatividade para organizar a produção do algodão e sistematizar e garantir viabilidade à produção agrícola no seu Estado.

Em nosso partido, ele sempre esteve na vanguarda, com idéias e propostas novas, com antevisão do futuro, com percepção do que era melhor para o partido. Alguns sabem que quem levantou, antes de qualquer outro, o nome do nosso atual candidato à eleição para Presidente foi Dante de Oliveira, quando disse: *"Dessa vez, é Geraldo Alckmin"*. E não o disse por conta de ligações pessoais ou por qualquer razão desse tipo, mas pela visão, pela percepção, por aquela coisa que muitos chamam de faro, que ele tinha para a política, aguçado, ativo que era.

Dante deixou essa marca. E esses que são capazes de deixar marcas é que são os verdadeiramente insubstituíveis. Insubstituíveis no sentido prático, conforme falou Jungmann: *"O retrato saiu da parede e não se põe outro no lugar"*. Não há homens insubstituíveis, mas há os que não são esquecidos. Tamanha é sua ação, tamanho significado tem sua passagem que deixam uma marca indelével e não se coloca outro retrato no lugar do seu, porque não cabe. Outros virão, outros realizarão grandes façanhas e terão outros lugares na galeria, mas o de Dante não será preenchido por ninguém.

Estamos todos aqui para homenageá-lo, para lembrar esses fatos, para buscar, de alguma forma, trazer conforto à nossa querida amiga Thelma, à senhora sua mãe e a toda a família *(palmas)* pela perda pessoal tão grande que sofreram, essa perda da convivência familiar tão agradável com aquele homem enorme, que à primeira vista assustava, mas que era de uma enorme generosidade. Aquele vozeirão de Dante não se traduzia em autoritarismo, mas em calma. Ativo, sempre esteve lutando e persistindo nas suas causas, mas com muita doçura e serenidade.

A perda dos familiares, que conviveram muito intimamente com Dante, tem 2 pesos: o do cidadão, do homem tão importante na história deste País e dessa convivência familiar também. O País todo está muito sentido com essa falta.

Esperávamos alegremente aqui a chegada de Dante, para mais uma vez se destacar no nosso partido como um importante Líder, por toda essa experiência de vida e por toda a paixão que ele tinha pela política. Agora não o teremos mais, lamentavelmente. Mas acreditamos que teremos a doce Thelma de volta, porque já tive a boa notícia – no dia das exéquias as coisas não estavam claras – que ela, afinal, decidiu-se por candidatar-se de novo a Deputada Federal, para que o Parlamento possa usufruir da sua companhia, da sua luz e das muitas idéias que ela, pelo convívio com Dante, incorporou e poderá aqui transmitir.

Ouço, com muita alegria, o nobre Deputado Luiz Piauhylino.

O Sr. Luiz Piauhylino – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados; Deputada Thelma de Oliveira, em nome de quem homenageio todos os familiares do Governador e Senador Dante de Oliveira; meu caro Senador Antero Paes de Barros; Deputado João Almeida, subscrevo integralmente suas palavras e expresso minha solidariedade pela perda do grande homem público que foi o amigo Dante de Oliveira. Gostaria inclusive de dar meu testemunho, como pernambucano, da forma correta, firme, carinhosa como o Governador Dante de Oliveira acolheu tantos pernambucanos que foram investir em Mato Grosso e dele receberam incentivo e solidariedade para que lá pudessem se incorporar àquela mensagem de progresso que nosso homenageado transmitiu quando no Governo daquele Estado. Tudo isso nos deixa o sentimento da morte e da perda, mas também o sentimento de alegria, minha cara Deputada Thelma, por ver que a política, quando bem exercitada, como o fez Dante, de forma correta, servindo ao País e ao seu Estado, dela podemos nos orgulhar, mesmo passando por fase tão difícil. Transmito a V.Exª, cara Deputada, o meu desejo de vê-la novamente aqui. Tenho certeza de que o povo de Mato Grosso lhe outorgará novo mandato para que prossiga não só seu trabalho, que já é brilhante, mas a luta de Dante de Oliveira. Parabéns por tudo o que sua família recebeu de Dante de Oliveira. Muito obrigado, Sra. Presidenta.

O SR. JOÃO ALMEIDA – Agradeço a V.Exª o aparte, que enriquece meu pronunciamento, Deputado Luiz Piauhylino.

Dante: criativo, inovador, visionário.

Ave, Dante!

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Registro o comparecimento a esta sessão do Sr. Roberval, representante das favelas do Rio de Janeiro, a quem agradeço a presença.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES – Sra. Presidenta, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (PL-MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidenta, Deputada Ana Alencar, por intermédio de V.Exª cumprimento todos os Deputados e Deputadas. Meus cumprimentos à Sra. Maria Benedita, mãe do nosso companheiro Dante de Oliveira, extensivos a sua família, também representada por sua irmã, Inês de Oliveira, companheira de muitas lutas em busca de melhoria do Estado de Mato Grosso; ao Senador Antero Paes de Barros; à companheira Thelma de Oliveira, com quem tivemos boa convivência nesses últimos quase 4 anos.

Em nome do povo de Mato Grosso, falarei um pouco sobre a vida de Dante de Oliveira, para que seja feito o registro nos Anais desta Casa e para que o povo brasileiro, principalmente os jovens e as crianças que hoje estão começando os seus estudos, saiba o que representou Dante de Oliveira para a história do Brasil.

Gostaria de ter tempo muito maior, mas sei da sua exiguidade, por isso vou abreviar um pouco o meu discurso.

O Brasil perdeu, no último dia 6 de julho, o ex-Governador de Mato Grosso Dante de Oliveira. Todos reconhecem o trabalho que este homem fez pelo nosso Estado e pelo Brasil. Conhecido por ter apresentado a emenda que deu início ao processo de volta das eleições diretas no Brasil, movimento conhecido como Diretas Já, teve papel decisivo no que diz respeito à emenda constitucional que levou o seu nome e propunha eleições diretas para a Presidência da República em 1985.

É importante também destacar o papel do seu pai, sempre um companheiro a orientá-lo. Com certeza, os 2 já estão nos caminhos do Céu e nos abençoando.

A emenda foi rejeitada em plenário no dia 25 de abril de 1984, mas catalisou um forte apoio popular, que se transformou em um dos maiores movimentos políticos do Brasil. Para o meu Estado, Mato Grosso, a morte de Dante representa perda sem precedentes. Ao lado de nomes como Filinto Müller, Rondon, Joaquim Murtinho e D. Aquino, Dante de Oliveira está na galeria de personalidades que contribuíram para mudar os rumos de Mato Grosso e, com certeza, do Brasil.

Dante foi exímio administrador. Imprimiu sua marca na Capital de Mato Grosso com a ampliação e duplicação das principais avenidas da cidade. Como Governador, entregou obras como a Ponte Sérgio Motta, hoje um dos cartões postais da nossa Capital.

Pude trabalhar com Dante de Oliveira no projeto conhecido como Mato Grosso/Itália, que trouxe investimento de 65 milhões de dólares, com a construção de pontes de concreto na maioria das estradas de Mato Grosso, garantindo o escoamento da nossa produção. Hoje, esse Estado é um dos maiores produtores de grãos e carne do País.

Ainda como Governador, Dante elevou nosso Estado à categoria de exportador de energia. Graças ao seu trabalho, conseguimos trazer o gasoduto da Bolívia para Cuiabá e construímos a primeira usina termelétrica do nosso Estado, que leva o nome do Governador Mário Covas. Até 1997, para se ter uma idéia, o Estado importava 85% da energia consumida.

Na área ambiental, executou ações, como a implantação do sistema de geoprocessamento e licenciamento ambiental em propriedades rurais de Mato Grosso, responsável pela redução de 32% dos desmatamentos no Estado.

Também é fundamental lembrar que, hoje, Mato Grosso é o maior produtor agropecuário do País, e isso se deve, em grande parte, ao trabalho iniciado por Dante de Oliveira à frente do Governo Estadual. Em sua gestão, foram criados vários programas de incentivo ao produtor rural, como o PROALMAT, relacionado à produção de algodão. Em menos de 3 anos, Dante conseguiu transformar um Estado importador desse produto em maior produtor de algodão do País, respondendo por 54% da produção nacional.

Poderia falar muito mais sobre as realizações profissionais de Dante de Oliveira, Sra. Presidenta, mas gostaria de ressaltar a minha profunda admiração pelo ser humano e amigo, cuja perda jamais poderá ser superada.

Tive a honra e o prazer de ser integrante do PSDB, partido que Dante ajudou a consolidar em Mato Grosso, entre os anos de 1999 e 2001. Também nessa condição, tive a oportunidade de ser Secretário de Estado, ajudando o Governo Dante de Oliveira.

Uma característica admirável da personalidade de Dante era sua capacidade de conversar com todas as lideranças políticas, independentemente das posições partidárias. Sempre dizíamos que Dante de Oliveira fazia política 24 horas por dia. Por esse motivo, nunca houve dificuldades para se trabalhar com Dante. Muito pelo contrário. Era sempre um aprendizado e garantia de resultados concretos.

Sra. Presidenta, reitero que esta Casa, Mato Grosso e o Brasil perdem um grande líder. Dante de Oliveira pretendia concorrer a uma cadeira desta instituição; certamente seria o Deputado Federal mais votado em nosso Estado. Aliás, as pesquisas já apontavam isso. Tenho certeza de que contaríamos com um Parlamentar combativo, que poderia fazer muito ainda pelo Brasil. Dessa forma, as eleições deste ano serão mais tristes.

Transmito os meus votos de pesar aos familiares, especialmente à minha companheira Deputada

Thelma de Oliveira, que, tenho certeza, adquirirá todas as forças possíveis para continuar trabalhando e honrando nesta Casa o nome do seu querido esposo, Dante de Oliveira.

Deixo registrado um recado a Mato Grosso. Claro que estarei lá pedindo votos para minha reeleição, mas o meu Estado tem este compromisso com a história de Dante de Oliveira: reconduzir minha companheira Deputada Thelma de Oliveira a esta Casa, a fim de trabalharmos conjuntamente.

Parabenizo a Deputada Ana Alencar pela iniciativa desta justa homenagem a um homem cujo nome está ligado à democracia neste País.

Desejo a V.Exª, Deputada Thelma de Oliveira, uma excelente campanha. O Estado de Mato Grosso tem obrigação de dar prosseguimento à história desse homem que tanto lutou pela instalação da democracia no Brasil e, principalmente, por justiça.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Ouviremos a canção *Coração de Estudante*, que marcou o movimento por eleições diretas, que será interpretada pela cantora Iracema Moreira, acompanhada do violonista Demóstenes Moreira. Trata-se de uma homenagem do nosso gabinete.

Maria Carolina Ribeiro Martins, sobrinha-neta do homenageado, entregará agora um buquê de flores à Deputada Thelma de Oliveira, que neste ato representa espiritualmente o nosso grande companheiro Dante de Oliveira.

(É executada a música Coração de Estudante.)

V – ENCERRAMENTO

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

A SRA. PRESIDENTA (Ana Alencar) – Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 12 horas e 4 minutos.)

Ata da 130ª Sessão, em 1º de agosto de 2006

Presidência dos Srs. Aldo Rebelo, Presidente; Inocêncio Oliveira, 1º Secretário

ÀS 14 HORAS COMPARECEM À CASA OS SRS.:

Aldo Rebelo
José Thomaz Nonô
Ciro Nogueira
Inocêncio Oliveira
Eduardo Gomes
Jorge Alberto
Geraldo Resende
Mário Heringer

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA PTB
ALMIR SÁ PL
FRANCISCO RODRIGUES PFL
MARIA HELENA PSB
SUELY CAMPOS PP
Total de Roraima: 5

AMAPÁ

DR. BENEDITO DIAS PP
EVANDRO MILHOMEN PCdoB
Total de Amapá: 2

PARÁ

ASDRUBAL BENTES PMDB
ZENALDO COUTINHO PSDB
ZEQUINHA MARINHO PSC
Total de Pará: 3

AMAZONAS

ÁTILA LINS PMDB
LUPÉRCIO RAMOS PMDB
PAUDERNEY AVELINO PFL
VANESSA GRAZZIOTIN PCdoB
Total de Amazonas: 4

RONDÔNIA

AGNALDO MUNIZ PP
ANSELMO PT
EDUARDO VALVERDE PT
MARINHA RAUPP PMDB
NATAN DONADON PMDB
Total de Rondônia: 5

ACRE

JÚNIOR BETÃO PL
NILSON MOURÃO PT
Total de Acre: 2

TOCANTINS

ANA ALENCAR PSDB
PASTOR AMARILDO PSC
Total de Tocantins: 2

MARANHÃO

ALBÉRICO FILHO PMDB
CÉSAR BANDEIRA PFL
DR. RIBAMAR ALVES PSB
GASTÃO VIEIRA PMDB
PEDRO FERNANDES PTB
PEDRO NOVAIS PMDB
SARNEY FILHO PV
SEBASTIÃO MADEIRA PSDB
Total de Maranhão: 8

CEARÁ

ALMEIDA DE JESUS PL
ANDRÉ FIGUEIREDO PDT
ANÍBAL GOMES PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA PMDB
GONZAGA MOTA PSDB
INÁCIO ARRUDA PCdoB
JOSÉ LINHARES PP
JOSÉ PIMENTEL PT
MAURO BENEVIDES PMDB
RAIMUNDO GOMES DE MATOS PSDB
VICENTE ARRUDA PSDB
ZÉ GERARDO PMDB
Total de Ceará: 12

PIAUÍ

ÁTILA LIRA PSDB
B. SÁ PSB
JÚLIO CESAR PFL
MUSSA DEMES PFL
Total de Piauí: 4

RIO GRANDE DO NORTE

BETINHO ROSADO PFL
FÁTIMA BEZERRA PT
HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB
NÉLIO DIAS PP
SANDRA ROSADO PSB
Total de Rio Grande do Norte: 5

PARAÍBA

LUIZ COUTO PT
PHILEMON RODRIGUES PTB
RICARDO RIQUE PL
WILSON SANTIAGO PMDB
Total de Paraíba: 4

PERNAMBUCO

ARMANDO MONTEIRO PTB
FERNANDO FERRO PT
JORGE GOMES PSB
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO PTB
LUIZ PIAUHYLINO PDT
MARCOS DE JESUS PFL
MAURÍCIO RANDS PT
PAULO RUBEM SANTIAGO PT
RAUL JUNGMANN PPS
ROBERTO MAGALHÃES PFL
Total de Pernambuco: 10

ALAGOAS

HELENILDO RIBEIRO PSDB
ROGÉRIO TEÓFILO PPS
Total de Alagoas: 2

SERGIPE

CLEONÂNCIO FONSECA PP
JACKSON BARRETO PTB
JOÃO FONTES PDT
JOSÉ CARLOS MACHADO PFL
MENDONÇA PRADO PFL
Total de Sergipe: 5

BAHIA

CLAUDIO CAJADO PFL
CORIOLANO SALES PFL
DANIEL ALMEIDA PCdoB
FÉLIX MENDONÇA PFL
GUILHERME MENEZES PT
JOÃO ALMEIDA PSDB
JONIVAL LUCAS JUNIOR PTB
JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL
JOSÉ CARLOS ARAÚJO PL
JUTAHY JUNIOR PSDB
LUIZ CARREIRA PFL
MÁRIO NEGROMONTE PP
PAULO MAGALHÃES PFL
ROBÉRIO NUNES PFL
Total de Bahia: 14

MINAS GERAIS

FERNANDO DINIZ PMDB
GILMAR MACHADO PT
HERCULANO ANGHINETTI PP
ISAÍAS SILVESTRE PSB
JOÃO MAGALHÃES PMDB
JOÃO PAULO GOMES DA SILVA PSB
JOSÉ MILITÃO PTB
JÚLIO DELGADO PSB
MÁRCIO REINALDO MOREIRA PP
MARIA DO CARMO LARA PT
OSMÂNIO PEREIRA PTB
PAULO DELGADO PT
RAFAEL GUERRA PSDB
ROMEU QUEIROZ PTB
SARAIVA FELIPE PMDB
SÉRGIO MIRANDA PDT
SILAS BRASILEIRO PMDB
Total de Minas Gerais: 17

ESPÍRITO SANTO

MARCELINO FRAGA PMDB
Total de Espírito Santo: 1

RIO DE JANEIRO

ALEXANDRE CARDOSO PSB
ALMIR MOURA PFL
ANDRÉ COSTA PDT
ANTONIO CARLOS BISCAIA PT
CARLOS NADER PL
CHICO ALENCAR PSOL
DR. HELENO PSC
ELAINE COSTA PTB
FERNANDO GABEIRA PV
FERNANDO GONÇALVES PTB
JOSIAS QUINTAL PSB
MIRO TEIXEIRA PDT
REINALDO BETÃO PL
SANDRO MATOS PTB
SIMÃO SESSIM PP
Total de Rio de Janeiro: 15

SÃO PAULO

ALBERTO GOLDMAN PSDB
AMAURI GASQUES PL
ARNALDO FARIA DE SÁ PTB
DEVANIR RIBEIRO PT
EDNA MACEDO PTB
GILBERTO NASCIMENTO PMDB
IARA BERNARDI PT
ILDEU ARAUJO PP
IVAN VALENTE PSOL
JEFFERSON CAMPOS PTB
JOSÉ EDUARDO CARDOZO PT
LOBBE NETO PSDB
LUCIANO ZICA PT
LUIZA ERUNDINA PSB
MARCELO ORTIZ PV
NEUTON LIMA PTB
PROFESSOR LUIZINHO PT
RICARDO BERZOINI PT
ROBERTO GOUVEIA PT
WALTER BARELLI PSDB
ZULAIÊ COBRA PSDB
Total de São Paulo: 21

MATO GROSSO

CARLOS ABICALIL PT
CELCITA PINHEIRO PFL
TETÉ BEZERRA PMDB
THAÍS BARBOSA PMDB
THELMA DE OLIVEIRA PSDB
WELLINGTON FAGUNDES PL
Total de Mato Grosso: 6

DISTRITO FEDERAL

ALBERTO FRAGA PFL
MANINHA PSOL
Total de Distrito Federal: 2

GOIÁS

NEYDE APARECIDA PT
PEDRO CHAVES PMDB
RUBENS OTONI PT
Total de Goiás: 3

MATO GROSSO DO SUL

NELSON TRAD PMDB
WALDEMIR MOKA PMDB
Total de Mato Grosso do Sul: 2

PARANÁ

AFFONSO CAMARGO PSDB
CHICO DA PRINCESA PL
DILCEU SPERAFICO PP
DRA. CLAIR PT
GUSTAVO FRUET PSDB
HERMES PARCIANELLO PMDB
LUIZ CARLOS HAULY PSDB
MOACIR MICHELETTO PMDB
NELSON MEURER PP
REINHOLD STEPHANES PMDB
VITORASSI PT
Total de Paraná: 11

SANTA CATARINA

ADELOR VIEIRA PMDB
IVAN RANZOLIN PFL
PAULO BAUER PSDB
VIGNATTI PT
ZONTA PP
Total de Santa Catarina: 5

RIO GRANDE DO SUL

BETO ALBUQUERQUE PSB
DARCÍSIO PERONDI PMDB
EDIR OLIVEIRA PTB
ELISEU PADILHA PMDB
ENIO BACCI PDT
ÉRICO RIBEIRO PP
FRANCISCO TURRA PP
HENRIQUE FONTANA PT
JÚLIO REDECKER PSDB
LUCIANA GENRO PSOL
LUIS CARLOS HEINZE PP
MARCO MAIA PT
MENDES RIBEIRO FILHO PMDB
OSVALDO BIOLCHI PMDB
PASTOR REINALDO PTB

PAULO GOUVÊA PL
PAULO PIMENTA PT
TARCÍSIO ZIMMERMANN PT
Total de Rio Grande do Sul: 18

I – ABERTURA DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 196 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. CLAUDIO CAJADO, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se à leitura do expediente.

III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Antes de dar prosseguimento à sessão, esta Mesa dá conhecimento ao Plenário do seguinte

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial destinada a proferir parecer ao substitutivo do Senado Federal à Proposta de Emenda à Constituição nº 536-E, de 1997, do Sr. Valdemar Costa Neto, que "modifica o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias" (estabelecendo que a União complementará os recursos dos fundos de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério, de modo a que seja atingido o valor mínimo por aluno definido nacionalmente e não haja redução do gasto por aluno do ensino fundamental que foi praticado até dezembro do ano de 1997, em cada Município, Estado ou no Distrito Federal).

A Comissão será composta de 31 (trinta e um) membros titulares e de igual número de suplentes, mais um titular e um suplente, atendendo ao rodízio entre as bancadas não contempladas, designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 1º de agosto de 2006. – **Aldo Rebelo,** Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como integrante, nesta Casa, da Frente Parlamentar Brasil/Líbano, confesso que estou profundamente chocado, indignado e consternado com mais esse violento conflito que se desdobra desde o último dia 12 no Oriente Médio. Eu diria, sem medo de errar: estamos vivenciando uma trágica lição de covardia contra o Líbano e o seu povo, que mais uma vez se vê encurralado no centro de uma batalha sangrenta, sem ter o que fazer, senão rezar.

A escalada da violência no Oriente Médio certamente preocupa o mundo. Até porque essa guerra está sendo ruim para o Líbano, para Israel e para as chances de paz na região. Pode, inclusive, resultar numa guerra regional que teria impacto no mundo inteiro.

Na quinta-feira da semana passada participamos, no Rio de Janeiro, de uma manifestação ao lado de centenas de descendentes libaneses, pedindo o cessar-fogo no Líbano. Ali, naquele ato público, denunciamos o verdadeiro massacre que atinge o povo libanês, seus descendentes e amigos, a exemplo de nós, brasileiros, que mantemos uma relação estreita e de amizade fraterna com o Líbano.

Denunciamos também desta tribuna a matança indiscriminada de civis inocentes e indefesos e a destruição de um país pacífico e democrático, berço da civilização e da fraternidade. Lamentavelmente, Sr. Presidente, estão destruindo a infra-estrutura do Líbano, fazendo com que haja milhares de vítimas e de desabrigados, além de total bloqueio aéreo, marítimo e terrestre, que neutralizou as atividades essenciais, o que obrigou o Governo libanês a declarar o país como zona de desastre.

Lamentavelmente, nós da comunidade líbano-brasileira nesta Casa, bem como os amigos do Líbano, assistimos horrorizados à destruição de uma nação que cultiva sempre a paz e a concórdia entre os povos.

Não podemos esquecer que essa guerra já deixou centenas de mortos no Líbano, a maioria absoluta de civis, e entre as vítimas também há cidadãos brasileiros. As imagens estampadas nos jornais e televisões do mundo inteiro mostram cenas chocantes de crianças, mulheres, velhos e homens de bem, todos inocentes, morrendo dia após dia.

O que vemos diariamente é mais de meio milhão de libaneses fugindo de sua terra natal. São dias inteiros de viagem, desde o sul do Líbano e Beirute até a Síria, numa caminhada de pânico permanente, por causa dos bombardeios. No sul do Líbano já não

há água, energia elétrica nem gás para que se possa preparar a comida.

É por isso, Sr. Presidente, que faço o meu veemente apelo de cessar-fogo, pedindo aos governantes do mundo inteiro e às instituições internacionais que não poupem nenhum esforço para obter o necessário fim das hostilidades e o começo, o mais rápido possível, da construção, por meio do diálogo, de uma convivência de paz, estável e duradoura, entre todos os povos do Oriente, antes que o conflito assuma dimensões mais difíceis de serem controladas.

Entendo, Sr. Presidente, que a comunidade internacional deve tomar consciência da urgência de uma solução pacífica para a crise, como também da necessidade da afirmação de paz e do Estado de Direito e da ajuda humanitária para a população civil no Oriente Médio. Até porque já se especula sobre a possibilidade da utilização de armas nucleares ou de destruição de massa, que poderiam marcar uma página trágica para a história da humanidade.

É preciso deixar claro, de uma vez por todas, que os libaneses têm o direito de ver respeitada a integridade e a soberania do seu país, como também os israelitas de viver em paz no seu Estado e os palestinos de ter a sua pátria, livre e soberana.

É muito triste e doloroso observar que as crianças e idosos são as principais vítimas desse injustificável conflito bélico. Somente na madrugada do último domingo foram 37 crianças, no mais sangrento ataque de Israel ao Líbano, desde que começou o combate, em 12 de julho. O alvo foi um prédio de 3 andares situado em uma colina de Qana, que servia de abrigo a 63 refugiados de outras cidades igualmente bombardeadas.

É dramático ouvir os relatos de guerra feitos pelos correspondentes de jornais e televisão, na zona do conflito, dando conta de que mulheres abraçavam os filhos na tentativa inútil de protegê-los da morte provocada pelos terríveis e sangrentos bombardeios.

Por isso, Sr. Presidente, é que subo a esta tribuna, para pedir o imediato cessar-fogo e o início imediato das negociações para se atingir a paz almejada no Líbano e em todo o Oriente Médio.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO ALFREDO (PSOL-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde o último dia 17, a Capital do Ceará, Fortaleza, está abalada por acontecimentos de extrema violência. Naquele dia, aconteceram 2 execuções sumárias, que se seguiram ao assassinato de um policial militar integrante de um grupo especial, o GATE. Três dias depois, após o assassinato de outro policial, o 11º este ano na cidade, mais execuções: outras 2 pessoas supostamente envolvidas na morte do PM foram mortas.

As 4 vítimas foram assassinadas em circunstâncias semelhantes, por homens encapuzados, fortemente armados, em motocicletas.

Foram disparadas dezenas de tiros, e a fuga foi imediata. Duas das vítimas eram adolescentes. Um deles estava na Unidade de Recepção Luis Barros Montenegro, da Secretaria de Ação Social do Estado Ceará, destinada à custódia de adolescentes acusados de prática de ato infracional e que aguardam audiência de apresentação.

O crime aconteceu às 20h do dia 17 de julho, e, por volta das 22h, um adulto foi morto no interior de sua casa. Sob essas 2 pessoas pesava a suspeita, não oficial, de serem os responsáveis pelo assassinato do policial do GATE.

Apesar da grande repercussão desses fatos, outros 2 assassinatos ocorreram em circunstâncias parecidas, na mesma semana, o que constitui uma afronta à sociedade cearense, à Polícia, ao Judiciário e ao Estado Democrático de Direito, a quem compete investigar, julgar e punir, como bem diz a nota divulgada pela seção cearense do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA.

O primeiro da série de assassinatos tem agravantes especiais. Antes de tudo, trata-se de um adolescente, apreendido sob tortura, ameaçado publicamente, e, sobretudo, foi executado barbaramente dentro de um equipamento público, imediatamente após o anúncio de que seria suspeito da morte de um policial.

É inaceitável a explicação do Governo Estadual de que a unidade que abrigava o adolescente teria sido assaltada. Seria coincidência demais para ser verdade. A evidência é de que a unidade da Secretaria de Ação Social foi invadida para a execução do rapaz.

Pressionada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela reação de outras entidades e da opinião pública de um modo geral, a Superintendência da Polícia Civil criou uma comissão composta por 3 delegados, 3 promotores e 2 membros daquele conselho, com a finalidade de centralizar as investigações, antes dispersas em várias delegacias.

Essa é uma medida importante, mas é preciso mais. Os investigadores estão encontrando dificuldades para ouvir as testemunhas, que temem represálias. Ameaças estão sendo feitas até a entidades como o CEDECA do Ceará e a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB, que receberam ligações anônimas.

Faço minhas as palavras do CEDECA em sua nota, segundo a qual todos esses atos violentos resultam da incapacidade do Estado de não prevenir a

execução sumária, arbitrária e extrajudicial, a formação de esquadrões da morte e grupos de extermínio. Como ressalta a nota, *"o que causa maior indignação é a não rara presença de policiais nesses esquemas, sendo possível enumerar a Chacina do Pantanal, em 1993, e o grupo de extermínio cujas evidências o ligam à Farmácia Pague Menos a partir de 2000, entre tantos"*.

É preciso levar às últimas conseqüências as investigações, sob pena de o Estado perder inteiramente o controle da função de proporcionar segurança aos cidadãos, e a Justiça, legal, dar lugar à vingança dos chamados grupos justiceiros.

A sociedade precisa manter-se vigilante. Nesse sentido, são muito importantes atos como a grande caminhada programada para o dia 15 de agosto, sob organização de entidades de defesa dos direitos humanos e segmentos da Igreja Católica, e o ato ecumênico marcado para o dia 18, no local onde um dos adolescentes foi assassinado.

A fim de exigir a apuração do caso e a punição dos responsáveis, encaminhamos ofícios para o Governo do Estado do Ceará, a Procuradoria-Geral de Justiça, o Ministério da Justiça, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Creio que seria importante também a presença em Fortaleza de representantes do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, como forma de registrar a preocupação federal com o caso.

Por justiça, em solidariedade às famílias dos mortos e em nome da tranqüilidade da população cearense, os assassinatos não podem ficar impunes.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ENIO BACCI (PDT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço apelo a esta Casa para que aprove projeto de minha autoria que visa minimizar as dificuldades dos caminhoneiros deste País.

Além do excesso de pedágios, estradas ruins, alto custo de manutenção dos veículos, os caminhoneiros agora são vítimas de algo que virou moda em todo o País: o furto de um equipamento obrigatório, o tacógrafo. Diariamente, milhares de tacógrafos, que custam cerca de 3 mil reais, são furtados no Brasil e revendidos por esses meliantes a preços insignificantes.

O projeto pretende dar ao caminhoneiro, quando for vítima de furto, um prazo para que seja reinstalado o tacógrafo. A partir da data constante do boletim de ocorrência relativo ao furto, o caminhoneiro terá 6 meses para conseguir os 3 mil reais e reinstalar o equipamento. Nesse período, não poderá ser multado pela fiscalização, pelas próprias Polícias Rodoviárias Federal e Estadual.

É uma forma, portanto, de amenizar o alto custo de manutenção dos caminhões. O fato de os caminhoneiros serem vítimas desse tipo de delito muitas vezes força-os a adquirir, no mercado negro, um tacógrafo furtado, porque não dispõem de 3 mil reais para comprar um novo, e têm de pagar IPVA, multa, pedágio e abastecer seu veículo com *diesel*.

Apelo para esta Casa no sentido de que aprove essa proposta, Sr. Presidente.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há uma expectativa dos agentes de saúde e de combate às endemias em todo o País em torno da aprovação da medida provisória que os beneficia, definitivamente, dando seqüência à Emenda Constitucional nº 51, promulgada sob aplausos gerais, já que expressa o reconhecimento a um trabalho humanitário, levado a efeito em todos os recantos do território nacional.

Tendo sido um dos entusiastas da iniciativa, através da qual se pretendeu normalizar, definitivamente, a situação de alguns milhares de servidores que atuam nas nossas quase 5.600 edilidades, mantenho-me atento à votação da Medida Provisória nº 297, que se acha incluída na Ordem do Dia, à espera da deliberação deste Plenário.

Recentemente, ao visitar vários Municípios do interior cearense, sempre ouvia solicitação da grande massa de interessados, na esperança de que a matéria seja concluída, sem mais qualquer retardamento, capaz de gerar natural preocupação por parte dos aludidos beneficiários.

A minha presença na tribuna hoje diz respeito à aludida MP, para que não se delongue a sua apreciação, o que poderá trazer enorme desgaste do Poder Legislativo brasileiro.

Os agentes de saúde e de combate às endemias, contemplados na Emenda Constitucional nº 51, executam tarefa de relevância inquestionável, esclarecendo a população sobre cuidados fundamentais que preservem o nível sanitário de nossas populações.

Embora na pauta da Ordem do Dia do presente esforço concentrado, a matéria já se acha devidamente inserida, nada justificando qualquer tipo de adiamento, que traria prejuízos incalculáveis para a imagem do Parlamento nacional, numa hora em que estamos sendo submetidos ao julgamento popular pelo desempenho em encargos legislativos inerentes ao nosso mandato de representante popular.

Daí o apelo veemente que resolvi dirigir aos Líderes da Maioria e Minoria e especialmente ao Presidente Aldo Rebelo, para que adotem providências urgentes, a fim de que a MP dos agentes de saúde e de combate às endemias não venham a experimentar protelações descabidas, que gerariam justificado inconformismo entre as 2 categorias, que prestam relevantes serviços às comunidades interioranas na extensão de nossa territorialidade.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna fazer breve relato do que presenciamos nos Municípios em que acabamos de visitar correligionários e ouvir o povo.

Sinto-me na obrigação de revelar a profunda decepção do povo baiano, em especial dos eleitores, com os quais tenho mais proximidade neste momento, no que se refere à imagem desta Casa.

Sem sombra de dúvida, as eleições que se aproximam deverão ser um marco fundamental da postura que nós, Parlamentares, devemos ter, de agora em diante – com lições que com certeza não ficarão esquecidas no passado -, do que ocorreu na política nacional nesse momento importante, e grave.

É um misto de desconfiança e falta de admiração que passa pela cabeça do eleitor, contudo observa-se uma chama de esperança.

Nas cidades do interior do Estado que permanentemente visitamos percebemos que a presença constante do político, seja por visitas, seja por obras que consegue levar para o Município, oriundas do Governo do Estado ou do Governo Federal, faz o eleitor considerar que os políticos não são todos iguais.

Porém o que mais chama a atenção, e daí a avaliação que faço, é a necessidade de mecanismos concretos no Parlamento – seja na atividade eminentemente legiferante, seja na alocação de recursos que melhorem a qualidade de vida de nossa gente e, principalmente, permitam que Estados e Municípios sejam contemplados com os recursos do Governo Federal – que não possibilitem a prática da corrupção. Essa, sem sombra de dúvida, será a grande bandeira na próxima Legislatura.

Não é possível continuar com uma lei absolutamente ineficiente; com sistemas e modelos de liberação de recursos cujos erros não nascem apenas no Legislativo, mas mantêm-se em maior dimensão e aumentam no Executivo, a quem cabe em último momento liberar os recursos financeiros; e sem promover ampla reforma na Comissão de Orçamento.

Trago essa reflexão à Casa no momento em que se aproximam as eleições porque esse tema tem de ser debatido. Temos de começar a pensar nas soluções a adotar a partir deste ano, mas, sem sombra de dúvida, na próxima Legislatura.

Estou preocupado porque ouvi dizer que o Governo Federal deseja eliminar as emendas individuais. Isso, em última análise, é querer esconder debaixo do tapete a sujeira.

Indubitavelmente, essa é apenas uma ponta do novelo de lã. Não podemos aceitar que o Governo Federal, o Poder Executivo, tenha a completa autonomia de decidir para onde os recursos devem ser dirigidos neste País.

Os Estados são federados, somos uma Federação. Os Estados e Municípios têm de ter, sim, a atenção, o respeito e, principalmente, a oportunidade de contar com seus representantes, seja no Senado Federal, seja na Câmara dos Deputados, defendendo seus legítimos interesses. Não podemos permitir que se cerceie o direito legítimo de os Estados e Municípios brasileiros pleitearem recursos financeiros para projetos importantes nas áreas de infra-estrutura, educação, saúde, assistência social e tantas outras. Não é possível fazer isso sem a participação do Congresso Nacional. Não podemos abrir mão das nossas prerrogativas.

Se existem erros, eles têm de ser eliminados. Se existe corrupção, ela tem de ser combatida. Temos, sim, de fortalecer as instituições, mas, principalmente, as regras pelas quais os recursos são liberados e os benefícios chegam até a ponta.

Querer ceifar essa prerrogativa para que apenas o governante de plantão possa decidir, *sponte propria*, ou seja, de acordo com sua própria vontade, que destino dar aos recursos não é democrático.

É necessário abrir aqui ampla discussão sobre qual modelo – o melhor modelo, o menos vulnerável – haveremos de desenvolver, porque o que está vigorando também não pode continuar.

Daí por que, Sr. Presidente, chamo desde agora à reflexão os membros deste Parlamento. E reservo-me para, oportunamente, com o Congresso que deverá assumir no dia 1º de fevereiro, debater amplamente o projeto que apresentarei.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO VALVERDE (PT-RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o *Estadão*, em editorial muito inteligente, faz uma análise muito fria sobre o processo que mancha de certa maneira o Congresso Nacional, processo batizado pela grande imprensa e pela Polícia Federal de Operação Sanguessuga.

O referido jornal mostra que o *modus operandi* dos sanguessugas ocorre desde o Governo passado – é isso que muitos tucanos e pefelistas não querem aceitar; e olhem que essa é a opinião de um jornal de

base conservadora! – e que o esquema só foi detectado em razão do trabalho correto da Controladoria-Geral da União, órgão de controle interno do Poder Executivo, que percebeu, por meio dos sorteios que realiza mensalmente para escolher as cidades que serão por ela investigadas, o mesmo procedimento na compra de ambulância em diversos Municípios. Em razão disso, a CGU encaminhou os dados à Polícia Federal, que, durante 1 ano e meio, investigou essa distorção do privado na coisa pública.

Portanto, graças ao trabalho da Controladoria-Geral da União, o Brasil pôde saber como se fraudavam o Orçamento da União e as licitações e como isso tinha a ver com parte dos membros deste Poder.

Esse trabalho da CGU denota a importância do fortalecimento das instituições republicanas. Isso ficou escuso durante muito tempo. Passaram-se Ministros e Governos. Somente no Governo do Presidente Lula os fatos vieram à tona, apesar das suspeitas de longa data. Em Rondônia, já se falava isso à boca pequena há muito tempo.

O candidato à Presidência Geraldo Alckmin e o membro da CPMI dos Sanguessugas Deputado Raul Jungmann faltam com a verdade ao dizerem que isso provém do Governo Lula. Isso é ter cara-de-pau e não assumir os próprios erros.

O relatório da CGU aponta dezenas de Prefeituras do PSDB e do PFL envolvidas com compras superfaturadas de ambulâncias desde 2000. Será que esses senhores não sabem ler jornal? E jornal proveniente do mesmo grupo, da mesma elite política brasileira? Será que desconfiam das informações dos seus próprios meios de comunicação? Ou será que o *Estadão* agora virou vermelho: defende nossa ideologia, nosso modo de pensar? Simplesmente, esse jornal não pode encobrir a verdade.

O Deputado Raul Jungmann e o presidenciável Geraldo Alckmin deveriam pôr a mão na cabeça, olhar para o passado; devem preocupar-se mais com o passado do que com essas acusações levianas contra o Presidente Lula.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos preocupados com a situação da Reserva Roosevelt, pertencente aos índios cintas-largas, no Estado de Rondônia, onde existe uma grande quantidade de diamantes.

Vários programas e operações foram realizados com vista à sustentabilidade étnica e econômica dos cintas-largas. Mas os diamantes da região despertam a cobiça, causam o desmonte do aparato estatal e provocam sérios conflitos.

Em face do cumprimento de algumas ações da FUNAI, a população cinta-larga tem deixado aberta a fronteira da reserva. E em plena campanha eleitoral, Sr. Presidente, políticos de mau caráter têm estimulado a entrada de pessoas inescrupulosas, que, inclusive, sabem que o garimpo em terras indígenas só é permitido mediante autorização do Congresso Nacional. Por isso é iminente a ocorrência de novos confrontos entre garimpeiros e índios.

A Polícia Federal e o Exército Brasileiro precisam tomar uma atitude urgente para evitar que mais vidas se percam nessa região, escolhida pelo destino para abrigar não só uma área indígena como também uma grande mina de diamantes.

Solicito ao Ministério da Justiça que reforce a guarda daquelas fronteiras e à FUNAI que dialogue com as lideranças dos cintas-largas, para que não caiam na tentação de abrir suas fronteiras a esses contrabandistas internacionais, que estão corrompendo o poder e as instituições públicas.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Congresso Nacional e o Poder Executivo enfrentam hoje o maior problema da história política brasileira: a corrupção.

Não bastasse a incompetência deste Governo, a Nação, estarrecida, viu o Governo Lula, que sequer tem um planejamento de controle de fraudes e corrupção, abusar abundantemente das prerrogativas do poder.

Eu que estou na vida pública há muitos anos entendo ser elementar que o Chefe do Poder Executivo e os Ministros tenham parâmetros nas compras governamentais. Com a tecnologia da maior ferramenta da história da humanidade que é o computador, não há como não ter parâmetro, seja na compra de uma ambulância, de um ônibus, de um trator ou de um lápis. Trata-se apenas de ter planejamento, organização, vontade, caráter e vergonha na cara.

Mas parece que é o que não tem este Governo, porque, se tivesse vergonha na cara e caráter, teria feito o controle do gasto governamental. Bastava fazer um levantamento dos principais itens comprados pelo Poder Executivo, diretamente ou através de convênios. Um governo diligente e honesto não rouba e não permite que se roube.

Se há algum culpado no caso dos sanguessugas e do mensalão chamam-se Luiz Inácio Lula da Silva e Partido dos Trabalhadores, ninguém mais. Quem recebeu mais de 50 milhões de votos para governar o Brasil com moralidade e transformação? O PT e o Sr. Lula. Portanto, a obrigação de controlar as contas previamente cabe ao Executivo. Ao Parlamento cabe fiscalizar por meio das Comissões Temáticas e das

Comissões Parlamentares de Inquérito, mas são espasmos fiscalizatórios.

Não tenho dúvida sobre o que aconteceu no atual Governo: emitiu-se um "liberou geral". O Governo do PT e o Presidente Lula são, lamentavelmente, um fracasso retumbante.

Estamos assistindo a uma triste cena de um filme lamentável: a tomada do Governo, com parte do Parlamento nesse processo. É lastimável que o PT e o Presidente Lula tenham permitido que isso acontecesse. Eu mesmo sabia que ele não tinha preparo suficiente, mas entendia que tinha vivência política e que isso lhe permitiria governar o País. Mas estamos vendo que ele não passa de uma marionete no poder: permite que se roube e se deixe roubar, e diz que não sabe de nada do que aconteceu.

O caso das ambulâncias é apenas a pontinha do *iceberg*. Vejamos as outras contas do Governo, os contratos de prestação de serviço terceirizado, de informática e de pessoal. Na hora em que abrirem essas contas, verão que um tumor imenso tomou conta do Governo Lula e do PT. E não há quimioterapia que resolva. O jeito será trocar o Governo.

Não há outra alternativa senão começarmos uma nova etapa na vida do País com entendimento nacional entre Governo e Oposição, entre trabalhadores, empresários e Igreja, para reescrevermos a história do País e elaborarmos um projeto de Brasil.

Sr. Presidente, faz-se indispensável um entendimento nacional, chame-se ele de *concertación*, de pactuação, do que for. O Brasil precisa ser passado a limpo; mais do que isso, necessita de um projeto nacional de que todos participem: trabalhadores, empresários, partidos políticos, Oposição, Governo e Igreja. Só assim teremos perspectivas de mudança, não só do problema ético-moral, que é gravíssimo, mas fundamentalmente das injustiças sociais, do abismo entre os que têm e os que não têm, que só se aprofunda. O Brasil precisa, repito, de um modelo de desenvolvimento e de distribuição de renda.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto. No último mês de junho, Londrina e todo o norte do Paraná celebraram, com júbilo, os 14 anos de liderança à frente da Arquidiocese daquele Município de D. Albano Cavallin, o qual realizou um produtivo trabalho, que envolveu tanto a área social quanto a religiosa, além de se constituir como interlocutor privilegiado da sociedade civil organizada.

Em 1992, D. Albano Cavallin foi promovido a Arcebispo de Londrina, onde permaneceu até ser substituído por D. Orlando Brandes em julho do corrente ano.

Todo o seu arrojo e pujança contribuiu de modo significativo para a Igreja, sobretudo com sua dedicação especial aos fiéis e a difusão da mensagem do Evangelho.

Falando com o coração e a alma, em incontáveis ocasiões as palavras de sabedoria e as "historinhas evangelizadoras" de D. Albano Cavallin levaram alento e fé a milhares de pessoas que ansiavam pela mensagem do Evangelho.

Nesses 14 anos, em seu incansável e diuturno trabalho, muitos projetos foram concretizados. O CECCAT pode ser considerado uma de suas obras prediletas, pois foi a concretização de um sonho que acalentou e exigiu sua presença e dedicação de modo incansável.

Além disso, D. Alberto Cavallin deixou um legado de Igreja plural, com movimentos, associações, comunidades de vida, pastorais, a equipe de Coordenação Arquidiocesana, os 3 mil Ministros Extraordinários da Sagrada Comunhão e as missões populares, nas quais cerca de 14 mil pessoas trabalharam durante 9 meses, visitando 100 mil lares em toda a região da nossa Arquidiocese

Quero destacar também que uma das grandes obras deixadas ao seu sucessor na Igreja, D. Orlando Brandes, foi a preocupação em difundir, por todos os meios de comunicação, o papel da Igreja, sobretudo por rádio e televisão, especialmente a *Rádio Alvorada AM-970*.

Além disso, empenhou-se para preparar a Arquidiocese, no ano do seu Jubileu, para os desafios do século XXI.

Sr. Presidente, faço este testemunho para louvar os 14 anos de trabalho de D. Albano Cavallin, agora elevado a Arcebispo Emérito, frente à nossa Arquidiocese.

Muito obrigado.

O SR. DR. HELENO (PSC-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como um dos eméritos defensores do gás natural e acompanhador de todas as etapas de desenvolvimento desse programa, quer como combustível automotivo (GNV) ou mesmo para a geração de energia elétrica, não poderia deixar de me pronunciar sobre um projeto ousado a ser realizado pela PETROBRAS. É o chamado PLANGÁS 2008, que já conta com o aval do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e pretende aumentar em 153% a oferta de gás natural na Região Sudeste, o que reduzirá enormemente nossa dependência do gás boliviano.

A PETROBRAS deverá investir em torno de 7,1 bilhões de dólares americanos na construção das unidades de produção e nas unidades industriais. No auge de sua implementação, o projeto deverá oferecer cerca de 140 mil empregos diretos e indiretos, beneficiando

principalmente os Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, visto que a maior parcela do volume de gás virá das Bacias do Espírito Santo e de Campos.

O PLANGÁS 2008 prevê ainda a instalação de várias plataformas nos campos de Peruá-Canguá e de Golfinho, na Bacia do Espírito Santo. O Governo procura, com esse projeto, ter um maior conforto energético na região em que se concentra a maior parcela do Produto Interno Bruto brasileiro. O gás natural jamais poderá ser um problema para o País, mas sim a solução para o seu crescimento econômico. Segundo o Diretor de Exploração e Produção da PETROBRAS, precisamos ter gás natural para as indústrias, residências e também para o uso veicular.

Tão logo tornaram-se públicas as descobertas de nossas grandes reservas, chamei a atenção do Governo Federal sobre a importância da implantação de uma infra-estrutura logística que tornasse possível a inserção no nosso mercado interno do gás brasileiro. Alertei, também, sobre o perigo de ficarmos dependentes da Bolívia, uma vez que nossa demanda crescia vertiginosamente no dia-a-dia. Agora minha grande preocupação resume-se na liberação das licenças ambientais pelo IBAMA, necessárias ao início das obras. É notório que esse órgão, no afã de proteger o meio ambiente no que diz respeito à flora e fauna, às vezes comete alguns absurdos, o que tem provocado a postergação de inúmeros outros projetos, também de grande importância para o País.

Nesta oportunidade, quero parabenizar o Ministro de Minas e Energia e a PETROBRAS pela correta decisão, esperando que esse megaprojeto seja implementado em tempo recorde para o bem de todos os brasileiros e do Brasil.

Aproveito a oportunidade para lamentar que o Brasil ainda ocupe o 2º lugar em número de casos registrados de hanseníase, posição que muito nos envergonha, estando apenas atrás da Índia. Mas farei outros pronunciamentos a respeito do assunto.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, realizou-se no Município de Sombrio, minha terra natal, extremo sul de Santa Catarina, o Arraial Fest, que chegou a sua décima edição e tem por principal finalidade resgatar as tradições do povo sul-catarinense, salientando os hábitos e costumes da região.

Considerada a principal festa do Município de Sombrio, que tem à frente de sua administração o Prefeito José Milton Scheffer, reeleito com 68% dos votos dos eleitores sombrienses, com larga margem de aprovação quanto ao competente trabalho que desenvolve, envolve uma série de atrações, entre as quais as ligadas à cultura açoriana.

Nesta edição da festa, a novidade foi a presença de 2 grupos carnavalescos, Carijós e Jacarés, que tiveram como tema aspectos culturais e ambientais da cidade de Sombrio e mobilizaram toda a população para o desfile, que ocorreu num minissambódromo construído especialmente para essa apresentação.

Paralelamente ao Arraial Fest ocorreu a 9ª Feira da Indústria e do Comércio de Sombrio – FEIND, cujo objetivo era a mostra e venda de produtos do Município e da região, que movimentou mais de 1,5 milhão de reais.

O Arraial Fest deste ano foi especial. A principal atração da festa, orgulho para os catarinenses, foi o lançamento do filme *A Retirada*, baseado na obra *Memórias de Anita Garibaldi*, de autoria de Alexandre Dumas, dirigido pelo jornalista Rolando Christian Sant'Helena Coelho, em parceria com o cineasta Olindo Estevão. O filme tem como pano de fundo a passagem da Revolução Farroupilha por Santa Catarina, e foca o encontro entre o escritor francês e Giuseppe Garibaldi, na época com 52 anos e exilado em Tanger, no Marrocos, depois de promover a unificação do território italiano.

Embora o filme mostre momentos de heroísmo de Giuseppe Garibaldi, o foco principal é sua figura humana e seu caráter humanista.

Lançado no Arraial Fest, em Sombrio, hoje o filme está em exibição no Cine Caverá em Araranguá e deverá ser apresentado no Festival de Gramado. Foi aplaudido pelos catarinenses, orgulhosos de sua história.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Em nome da Câmara dos Deputados e do Presidente Aldo Rebelo, saúdo os artistas que nos visitam, que levam tantas alegrias ao povo brasileiro. Graças a esses profissionais, o Brasil adquiriu alto grau de desenvolvimento nas artes cênicas, e hoje é respeitado em todo o mundo.

Ressalto a satisfação de recebê-los. Esta é a Casa mais diretamente ligada ao povo, aquela na qual, quando tudo faltar, haverá uma voz, uma tribuna em defesa dos fracos, oprimidos e necessitados. Neste instante, nós os saudamos, em nome do Presidente Aldo Rebelo, que, por motivos superiores, ainda não está presente, e da Mesa Diretora.

Sou 1º Secretário da Câmara dos Deputados. Já fui Presidente desta Casa, quando acumulei o cargo de Vice-Presidente da República e assumi a Presidência da República 12 vezes, 64 dias. Mas sou

Parlamentar, Deputado, há 32 anos, e procuro honrar esta instituição.

Tenho o enorme orgulho de pertencer à Casa mais diretamente ligada ao povo, que aqui vem apresentar suas angústias, preocupações e necessidades. Sempre haverá alguém que o ouça e apresente soluções para suas agruras.

Aos artistas brasileiros, a homenagem da Câmara dos Deputados e minha, por meio de todos os Parlamentares presentes.

Saúdo os artistas presentes: Nathália Thimberg, que todos conhecem como referência, pessoa que quando vemos em cena sabemos que haverá brilhante desempenho; Zezé Polessa, excelente profissional; Roberto Frejat, filho de José Frejat e sobrinho de Jofran Frejat, meus colegas nesta Casa.

Saúdo os empresários de artistas e produtores presentes: Ricardo Chantilly, Lúcio dos Santos, José Fortes, Nilson Raman e Alessandra Reis. Um abraço fraterno a todos, que Deus permita que continuem realizando esse belíssimo trabalho em defesa da arte brasileira.

Saúdo também o Presidente da UNE, Gustavo Petta, que está presente próximo a entrada deste plenário, infelizmente, pois não pôde entrar por não estar usando gravata – assim a norma da Casa determina – e o Presidente da UBES, Thiago Franco.

Saúdo as senhoras e os senhores, em nome da Câmara dos Deputados. Que continuem essa luta, sobretudo a classe estudantil brasileira, com o sentimento de que o futuro da humanidade está na educação! O mundo em que vivemos é o do conhecimento. Só haverá condições de competir nesse mercado de trabalho altamente disputado se buscarmos educação, conhecimento, centros de desenvolvimento tecnológico, centros de informática.

Norberto Bobbio, um dos grandes pensadores políticos do final do século passado e início deste novo milênio, dizia que o mundo vai ser dividido em dois: o dos que sabem e o dos que não sabem.

Com esse sentimento, minhas homenagens aos Presidentes da UNE e da UBES.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à nobre Deputada Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou apenas complementar a fala brilhante de V.Exª, que saudou nossos visitantes, líderes estudantis e artistas, em nome do Presidente da Casa.

Logo mais eles estarão reunidos com o Deputado Aldo Rebelo e, em seguida, participarão de audiência pública na Comissão de Educação, quando serão discutidas questões relativas ao projeto de lei que regulamenta a meia-entrada em casas de espetáculos culturais e esportivos.

Há alguns meses, empresários de artistas que levam a arte para milhões de brasileiros por meio da música, do teatro, entre outras manifestações culturais, entraram em contato com líderes estudantis, principalmente os dirigentes da UBES e da UNE, e elaboraram um manifesto conjunto a favor da aprovação de projeto de lei federal que regulamente o direito à meia-entrada a todos os estudantes brasileiros.

Obviamente, regulamenta-se esse direito do estudante e garantem-se direitos aos artistas brasileiros, que vivem um dilema, porque são obrigados a aumentar o valor do ingresso dos espetáculos por causa da meia-entrada. Esse projeto de lei regulamenta o direito, conseguido duramente pelos estudantes brasileiros, e, ao mesmo tempo, garante que a música, o teatro, o esporte desenvolvam-se cada vez mais.

Agradeço, Deputado Inocêncio Oliveira, a forma como V.Exª recebeu nossos artistas e líderes estudantis. Convidamos todos os Parlamentares a comparecer à Comissão de Educação para a audiência pública que será um passo significativo para a apreciação, votação e, quiçá, aprovação do projeto de lei que regulamenta a meia-entrada em espetáculos no País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Município de Palhoça, localizado a 15 quilômetros de Florianópolis, entre o litoral e a Serra do Mar, na região da Grande Florianópolis, completou na data de ontem 213 anos de fundação.

Sua história começa com a História do Brasil, quando Santa Catarina era habitada por 2 troncos indígenas: o tupi-guarani e o jê.

É com orgulho que faço esse registro, pois hoje a cidade abriga por volta de 130 mil habitantes, sendo um Município que, além de outras atividades, possui enorme potencial turístico, com excelentes opções de lazer como praias, parques ecológicos, pousadas, morros e restaurantes. Dentre as praias principais destaco a Enseada de Brito, Guarda do Embaú, Pinheira e Praia do Sonho.

Parabenizo o querido povo de Palhoça, na pessoa do Presidente do PMDB, amigo Amaro José da Silva Júnior, dedicado que sempre foi às atividades esportivas, desenvolvendo com competência a atividade de técnico de futebol no Clube Guarani de Palhoça, seu clube do coração. Parabenizo ainda todos os partidos políticos do Município, o Prefeito Ronério Heiderscheidt e demais lideranças políticas, empresariais e religiosas da região.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ÁTILA LINS (PMDB-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, visitei alguns Municípios do Estado de Amazonas e pude verificar o quanto tem sido acelerado o processo de desenvolvimento cultural das comunidades interioranas amazonenses.

Participei do encerramento do festival folclórico do Município de Itapiranga. A cada ano, o folclore naquela cidade consolida-se mais ainda. Tive a alegria, também, de comparecer ao encerramento do festival folclórico do Município de Barreirinha. Com o apoio do Governo do Estado, do Prefeito Gilvan Seixas, do Vice-Prefeito Nenga e dos Vereadores realizou-se uma grande festa. Os bois-bumbás fizeram uma magnífica apresentação, empolgando tantos quantos ali estavam para prestigiar a cultura local. O Prefeito de Itapiranga, Nivalter Lima, a Vice-Prefeita, os Vereadores e a sociedade também deram valiosa contribuição para o êxito da festa folclórica, o que faz com que a cada ano a cultura amazonense consolide-se mais.

Sr. Presidente, é preciso que seja feito um calendário das festas. Fui informado de que Manaus sediará o Encontro Nacional de Secretários de Turismo, com a presença do Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia. Na ocasião será feito um amplo debate sobre o turismo interno e nacional. É necessário que sejam discutidas, também, a questão do turismo e da cultura do Estado.

O Poder Público precisa dar incentivo maior às festas folclóricas, pois são muitos os Municípios do Amazonas que as realizam. Cito, por exemplo, a de Parintins, mundialmente conhecida; de Barreirinha; de Itapiranga; de Fonte Boa; de Maraã, onde foi realizado um grande evento no sábado, organizado pelo Prefeito Gefferson Almeida.

A depender do Governo do Estado, essas festas folclóricas vão se fortalecer, mas apenas isso não basta. É preciso apoio do Governo Federal. Ou seja, os Ministérios do Turismo e da Cultura terão que destinar recursos para a realização dessas festas folclóricas e culturais, que incentivam o turismo naquelas localidades.

Sr. Presidente, também estivemos nos Municípios de Boca do Acre e Pauini, onde ouvimos reivindicações do povo da região. Em Boca do Acre, com o incentivo do Governador Eduardo Braga, foram realizadas diversas obras, como a pavimentação de quase todas as ruas da cidade baixa, do Platô Piquiá, além da construção e inauguração de um hospital que atende de forma correta a população boca-acriana. Aliás, há um sentimento de esperança quanto à estrada que liga Boca do Acre a Rio Branco. Trata-se de importantíssima rodovia para esse Município, pois o tira do isolamento. Agora que essa obra passou a ser de responsabilidade do Estado, é preciso que o Governador Eduardo Braga vá ao Município e anuncie alguma medida a respeito.

Em Pauini, o grande pleito é a construção do hospital. As obras avançam e a população está esperançosa de que nos próximos 90 dias estejam concluídas, para alegria do Prefeito José Vicente Amorim, do Vice-Prefeito Raimundo de Lima, dos Vereadores, enfim, de toda a comunidade.

Por último, quero me congratular com o Prefeito Antonio Iran de Souza Lima, de Boca do Acre, que nos próximos dias vai inaugurar o Festival de Praia daquele Município.

Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BANDEIRA (PFL-MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para mim, é um enorme constrangimento vir à tribuna desta Casa me defender de acusação de quadrilheiro e de fora-da-lei. Recentemente apareceram na grande imprensa nacional, essa grande imprensa que era o pilar de sustentação da democracia, acusações contra a minha pessoa. Aliás, hoje, o que é dito por qualquer bandido torna-se verdade e notícia, sem que se dê, primeiro, de acordo com a Constituição, o direito de defesa ao acusado.

Estou há 16 anos no Parlamento, com votação crescente, e o Maranhão todo me conhece. Sou empresário nas áreas de construção civil, ensino e comunicações.

O Sr. Vedoin demonstrou que não me conhece, acusou-me de receber 10 mil reais, o que ganha um funcionário da minha empresa. Sr. Presidente, veja a disparidade. Na acusação, ele fala das emendas. Destinei 8 emendas e estão aqui as licitações relacionadas a todas elas. Aliás, peço a V.Exª permissão para fazer a leitura referente a essas licitações.

Ao Município de Urbano Santos destinei 120 mil reais para a aquisição de ambulâncias. Foram compradas 2 ambulâncias na Taguatur Veículos, de São Luís. Está aqui a documentação relativa à licitação, Sr. Presidente. O Município de Urbano Santos também recebeu equipamento hospitalar, e o adquiriu de empresa regularizada de Brasília. Está aqui a documentação.

Também destinei ao Município de Primeira Cruz uma emenda no valor de 48 mil reais para a compra de uma ambulância, adquirida na Alfa Veículos, de São Luís, por 56 mil reais. Está aqui a documentação. Também fiz uma destinação relativa a equipamentos para a Prefeitura de Primeira Cruz. Foram comprados em 3 empresas de São Luís. Está aqui a documentação.

Para o Município de Lago da Pedra também apresentei emendas para aquisição de ambulância e de equipamentos hospitalares, comprados, também, de

empresas regularizadas, que não são a PLANAM nem as suas empresas laranjas. A ambulância foi comprada na fábrica da Fiat, em Betim, Minas Gerais. Está aqui a documentação referente à licitação, Sr. Presidente.

Quanto ao Município de São João dos Patos, 200 mil para equipamentos hospitalares. Foram comprados em São Luís, na Raio Serviços Ltda. Está aqui a documentação.

A Universidade Federal do Maranhão fez compra no pregão eletrônico, 80 mil, para equipar o seu Departamento de Odontologia. Está aqui a documentação concernente ao pregão eletrônico.

Por fim, o Município de Poção de Pedras também realizou compra em firma regularizada do Maranhão.

Vejam, meus companheiros e meus conterrâneos, o meu constrangimento, na condição de Parlamentar, de cidadão e de empresário, ao ter de responder da tribuna do Congresso Nacional a um bandido!

É preciso ter muito cuidado com as acusações. A grande imprensa não está preocupada com a honra de ninguém. Lança fotografias, faz comentários, sem pelo menos averiguar a situação do acusado e os fatos em que supostamente se envolveu.

O processo está correndo em segredo de Justiça. Mas houve segredo de justiça, Deputado Fraga? Foi entregue aos que lá no Nordeste nós chamamos de mariposas, porque não podem ver luz que querem aparecer, para denegrir a imagem daqueles que têm como meta defender o seu povo e a própria honra.

Chamou-me também a atenção o fato de que um jornal do Maranhão, *O Imparcial*, hoje passou a ser parcial. Não sei de quem ele está a serviço, mas suas notícias são requentadas diariamente. Tomei 2 providências. Estou processando penal e criminalmente esse jornaleco, que mandou a Brasília um repórter para denegrir a imagem daqueles que não compartilham com as ações do Palácio dos Leões, em São Luís.

Apresentei à CPMI a minha defesa, juntamente com toda essa documentação. Coloco-me à disposição tanto da CPMI quanto da Corregedoria e do Conselho de Ética para defender a minha honra. Ora, se hoje em dia não controlamos nem os nossos filhos, como controlar a ação daqueles que trabalham conosco?

Sr. Presidente, gostaria que me fosse dado o tempo que sempre é dado àqueles que são injustamente caluniados. No primeiro dia que cheguei ao Congresso Nacional, o primeiro Deputado que conheci foi Inocêncio Oliveira, de quem recebi conselhos. E estou aqui há 16 anos.

O Brasil, principalmente o Estado do Maranhão, está estarrecido com o fato de um bandido fazer a famosa delação premiada.

Por falar em delação premiada, Deputado Fraga, fiquei preocupado. Daqui a alguns dias, o Marcola ou o Fernandinho Beira-Mar podem querer beneficiar-se do instituto da delação premiada. Daí diriam para quem venderam drogas, fazendo acusações a esmo.

Temos de banir esse instrumento da Justiça, pois não se sabe realmente como ele está sendo aplicado.

Meus companheiros, não estou decepcionado com o Parlamento, mas com alguns de seus membros que estão aproveitando o período eleitoral para ficar conhecidos em seu Estado e no País.

À Presidência desta Casa recomendo que sejam aplicados corretamente os Regimentos e observados os trâmites processuais. Não pode meia dúzia querer conduzir o Parlamento, jogando-o na vala comum, levando-o ao descrédito perante a opinião pública.

Hoje, a maioria dos companheiros não diz que é Deputado porque isso soa como sinônimo de irregularidade. Isso prova o quê? Que faltam ações da direção da Casa em defesa do Parlamento.

Sr. Presidente, estou tranqüilo, e o povo do Maranhão me conhece. Continuo candidato, até porque não é um quadrilheiro, um bandido ou meia dúzia de pessoas que vão desviar meu futuro nem manchar minha honra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Conheço o Deputado César Bandeira desde que aqui cheguei. Realmente, fui um dos primeiros a conviver com S.Exª Desse modo, posso dar o testemunho da seriedade, do espírito público e da grandeza com que sempre tratou as coisas referentes à política nacional e, sobretudo, ao seu querido Estado do Maranhão.

Foi muito bom S.Exª se pronunciar da tribuna, para que todos tomassem conhecimento de como as coisas foram feitas. O homem público sempre é vítima disso. Contudo, compete ao homem público provar, como S.Exª está fazendo, que não tem nada a temer. Qualquer um de nós que tiver um problema desse tipo deve vir à tribuna e mostrar claramente que não está envolvido no assunto.

Fica registrado o testemunho do Deputado César Bandeira.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMANN (PMDB-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmo. Sr. Presidente, nobres membros da Mesa Diretora, Líderes das bancadas, ilustres colegas, senhoras e senhores, queremos registrar oficialmente nesta Casa que no próximo dia 11 teremos a satisfação de receber nesta Capital federal

a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grande Oficial.

A condecoração é uma homenagem e reconhecimento a nossa trajetória parlamentar pela Corte do Tribunal Superior do Trabalho, que por unanimidade aprovou a concessão da comenda por indicação do Ministro João Oreste Dalazen.

A medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho é destinada a personalidades civis e militares, nacionais ou estrangeiras, que tenham se distinguido no exercício de suas profissões e se constituído em exemplo para a coletividade.

Também é concedida a pessoas que de algum modo tenham contribuído para o engrandecimento do País, internamente ou no exterior, da Justiça do Trabalho e de qualquer ramo do Poder Judiciário, do Ministério Público e da advocacia.

Como Parlamentar, temos um histórico legislativo de defesa dos direitos dos trabalhadores e de modernização da Justiça, em especial da Justiça trabalhista.

Na Constituinte, integramos a Subcomissão de Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos e a Comissão da Ordem Social, tendo a felicidade de ser autor de 80 emendas aprovadas e consagradas até hoje na Constituição Federal de 1988. Entre elas está o direito dos trabalhadores à participação nos lucros ou resultados das empresas e o mandado de injunção, que prevê recurso à Justiça para garantia do cumprimento de normas constitucionais.

Também propomos nesta Casa projeto de lei, em discussão no Congresso Nacional, que prevê a implantação da assistência judiciária gratuita para as causas de direito de família, com procedimento simplificado e unidades móveis da Justiça Volante. A proposta é baseada em experiência inovadora e de grande sucesso implementada em Curitiba por iniciativa da Juíza Joeci Camargo, através do projeto Justiça nos Bairros, que já atendeu milhares de famílias da Capital paranaense e região.

Por tudo isso, encaramos essa homenagem que nos é concedida através da Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho como um momento de grande satisfação pessoal pelo reconhecimento do empenho que tivemos nesses anos todos em dedicar os melhores dias de nossa vida à formulação de políticas que garantam aos brasileiros mais e melhores oportunidades de ascensão social e justiça.

Em um país onde a atividade política se vê cotidianamente abalada por escândalos e denúncias de corrupção, temos a alegria de receber o reconhecimento como um Parlamentar de vida limpa, que luta dia a dia para ser a voz dos paranaenses e defender os direitos do contribuinte e do cidadão no Congresso Nacional.

Queremos agradecer à Corte do Tribunal Superior do Trabalho e ao Ministro João Oreste Dalazen pela iniciativa de nos conceder essa homenagem, que nos dá ainda mais força para continuar lutando por um Brasil mais solidário e justo para todos.

Sr. Presidente, passo agora a tratar de outro assunto. O Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN aprovou, no último dia 25, novas normas para o transporte de toras e madeira bruta.

As mudanças, que garantem mais segurança e ao mesmo tempo permitem aos transportadores um prazo de adaptação, atendem a reivindicações de diversos setores envolvidos, encaminhadas por este Parlamentar ao CONTRAN.

A Resolução nº 188/06 já estabelecia as normas de transporte de toras, porém não especificava características da madeira, como o comprimento, por exemplo.

O CONTRAN acolheu as sugestões de transportadores, reflorestadores e fabricantes de implementos rodoviários, em negociação que tivemos a oportunidade de intermediar.

No último dia 30 de junho de 2006, em Brasília, no Grand Hotel Bittar, participamos da reunião em que foi levada à pauta as sugestões voltadas à segurança para o transporte de toras e madeira bruta, as quais resultaram na Resolução nº 196, de 25 de julho de 2006, que substituirá a Resolução nº 188/06.

Nesse encontro, estiveram presentes representantes da Secretaria Estadual de Transportes do Rio Grande do Sul; do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER; da Polícia Rodoviária Federal; da Polícia Rodoviária Estadual; da Associação Gaúcha de Empresas Florestais – AGEFLOR; da Aracruz Celulose, em busca de uma solução junto ao DENATRAN, visando estabelecer novas regras para esse tipo de carga.

A regulamentação do transporte de toras e madeira é reivindicada há anos por vários setores preocupados com o aumento de acidentes em todo o território nacional, agravados pelo precário estado de conservação de nossas estradas, e que acabam por colaborar com acidentes envolvendo sobretudo carga de madeira bruta e toras, que caem das carroçarias dos caminhões.

Segundo a Resolução nº 196, o transporte de toras deverá ser feito com a madeira devidamente arrumada e amarrada por cabos de aço ou cintas de poliéster sobre a carroçaria do veículo, não sendo permitido que a carga exceda a altura dos painéis (dianteiro e traseiro), dos fueiros e das guardas laterais da carroçaria. Deve-se

observar que a madeira bruta com comprimento de até 2,50 metros pode ser transportada no sentido longitudinal ou transversal; superior a esse comprimento deve ser transportada no sentido longitudinal.

O veículo que for adaptado ou alterado para esse tipo de transporte deverá ser submetido à inspeção de segurança veicular em instituição técnica licenciada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, para obtenção de novo Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV.

A Resolução nº 196, que substitui a Resolução nº 188/06, entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2007.

Quem descumprir as normas previstas nessa legislação estará cometendo infração grave, sujeito às penalidades previstas no Código Brasileiro de Trânsito, que prevê multa de R$127,69, 5 pontos na CNH e retenção do veículo para regularização.

A implementação dessas mudanças através da nova resolução do CONTRAN é uma decisão importante, que garante a segurança dos usuários das rodovias brasileiras e, ao mesmo tempo, permite aos transportadores a adequação de forma a não inviabilizarem suas atividades.

Sr. Presidente, peço a V.Exª que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa *A Voz do Brasil*.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS NADER (PL-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um dos mais graves problemas do País, o desemprego, é agravado mais ainda com a falta de qualificação que atinge boa parte da mão-de-obra ativa brasileira. Dados das agências de emprego demonstram que parcela considerável das vagas no mercado de trabalho não são preenchidas por falta de qualificação dos interessados.

No Brasil, não foram poucos os cidadãos que, obrigados a buscar uma ocupação para ajudar na renda familiar ou até para sustentar a família, se viram obrigados a abandonar os estudos e, paralelamente, deixaram de ter acesso a qualquer curso de qualificação profissional. Comprovadamente, são esses os que hoje mais perambulam pelas agências de emprego, sem sucesso.

Recentemente, em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro, essa situação ficou bastante clara: vagas para os reparos no alto-forno acidentado da Companhia Siderúrgica Nacional tiveram de ser preenchidas por trabalhadores, em sua maioria, de outros Estados, porque não havia mão-de-obra qualificada na cidade, na região e no Estado.

Isso demonstra o quanto é preciso investir – União, Estados e Municípios – na formação de mão-de-obra, de acordo com as características de cada localidade.

Qualificar o trabalhador é uma forma de criar para ele a oportunidade de não desperdiçar a chance de conquistar uma vaga no mercado, como tem acontecido com freqüência em diversas regiões do País.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA BEZERRA (PT-RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, antes de mais nada, quero expressar o meu descontentamento com tão baixo *quorum* na Casa. É verdade que estamos em pleno processo eleitoral, mas também é verdade que, antes de sermos candidatos, estamos em pleno exercício de nossas funções parlamentares. Portanto, temos o dever de aqui estar, inclusive para travar debates e votar matérias.

Relevantes temas dizem respeito aos interesses da sociedade brasileira: a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; a segunda etapa da reforma tributária, que unifica a legislação do ICMS e cria o Fundo de Desenvolvimento dos Estados, referente ao aumento de 1% do Fundo de Participação dos Municípios; e o Projeto de Lei nº 6.258, que trata exatamente da aposentadoria para o setor rural. Há também outra proposta muito esperada pela sociedade brasileira: o FUNDEB, que vai significar um marco na educação pública do País.

Esses projetos só poderão ser votados se esta Casa tiver a firmeza de destrancar a pauta, hoje composta por 7 medidas provisórias, todas extremamente importantes, como a que pretende regulamentar o art. 51 da Constituição Federal, que legalizou a situação funcional dos agentes comunitários de saúde.

Também temos medidas provisórias que tratam dos salários dos servidores públicos, como a de nº 295, sobre o reajuste salarial de mais de 80 professores universitários, de professores de escolas técnicas, de servidores das áreas de ciência e tecnologia, de servidores do Ministério da Agricultura e do DENASUS. Há ainda a medida provisória a respeito da criação de cargos para a absorção de dezenas de professores e servidores que vão trabalhar nas escolas técnicas que estão sendo implementadas.

Sr. Presidente, quero me somar àqueles que aqui fizeram reiterados apelos para que prevaleça o bom senso. Devemos chegar a um entendimento e limpar rapidamente a pauta ainda esta semana, enfim, concluir a votação de projetos tão importantes para o País. Não é admissível que a Oposição continue a adotar a postura incoerente de procrastinar as votações, movida unicamente pela disputa político-eleitoral em curso.

O povo espera que esta Casa vote as matérias, mas não o fazemos, porque os Parlamentares não chegam a um entendimento. Espero, Deputado Inocêncio Oliveira, que até amanhã esse entendimento possa evoluir. Que, de fato, durante esses 3 dias de convocação, possamos cumprir o nosso papel, aprovar as medidas provisórias e os projetos de lei tão necessários para o desenvolvimento do País!

Sr. Presidente, não desejo voltar para o meu Estado frustrada, revoltada, justamente no momento em que o Parlamento enfrenta uma crise de natureza ética tão grave, que envolve parte do próprio Congresso Nacional. Mais do que nunca, este Plenário tem de dar respostas às questões de natureza ética. Para tanto, existem CPIs e órgãos do Governo para fiscalizar rigorosamente tudo.

Esta Casa tem de votar, Sr. Presidente. É exatamente essa a minha expectativa.

O SR. JORGE GOMES (PSB-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para falar sobre os altos índices de violência registrados em Pernambuco, especialmente no que se refere às agressões contra a mulher.

Toda última terça-feira do mês, mulheres, representantes de várias ONGs, percorrem as ruas da nossa Capital numa vigília pelo fim da violência contra a mulher em nosso Estado.

Sr. Presidente, até o último fim de semana as estatísticas oficiais apontam para um total de 195 mortes em 2006. Se essa tendência permanecer, até o fim do ano serão mais de 300 vítimas, superando a média dos últimos 3 anos. O assunto enfocado de forma mais realista atesta que as atrocidades são praticadas não somente contra pessoas adultas, mas atinge também crianças e adolescentes, com indícios igualmente assustadores.

Um dia após o assassinato da dona de casa Rosineide Santos Valentim Souza, 38 anos, e de suas 2 filhas, na região do Agreste, outras 2 mulheres foram mortas de maneira violenta no Estado.

De acordo com o Departamento Policial da Mulher – DPMUL, 30 mulheres foram assassinadas no mês de julho. O período mais violento do ano foi o primeiro trimestre de 2006, quando houve o registro de 103 homicídios.

Dor e revolta marcaram no último dia 26 de julho o enterro de 3 mulheres da mesma família assassinadas brutalmente no domingo. Os corpos de Rosineide Santos Valentim, 38 anos, e das filhas, Cláudia Valentim de Souza, 16, e Kátia Flávia Valentim de Souza, 18, foram enterrados no Cemitério de Fazenda Nova, distrito do Município de Brejo da Madre de Deus, a 199 quilômetros do Recife. Centenas de pessoas acompanharam o enterro. A tia das jovens, Cláudia Santos, fez um apelo emocionado por justiça: *"Não sejam omissos quando escutarem um grito de socorro. Façam justiça quando alguém pedir".*

O recado foi um sinal de revolta por ninguém ter tentado ajudar as vítimas, apesar de alguns vizinhos terem dito à polícia que ouviram gritos. Mesmo com a brutalidade do triplo homicídio, apenas 1 agente da Polícia Civil e 4 policiais militares estiveram no local do crime. Nenhum delegado apareceu porque nos finais de semana e nas segundas-feiras não há delegado na cidade.

O fato é facilmente comprovado. Naquela área de Brejo da Madre de Deus há somente 1 delegado regional que fica responsável pela cobertura de 11 cidades da região. O Presidente da Associação de Delegados de Polícia de Pernambuco -ADEPPE, Joaquim Donato, confirmou à imprensa que 30 cidades pernambucanas estão sem profissionais da categoria e que há um déficit de, pelo menos, 80 delegados.

A população de Pernambuco cobra das autoridades uma reação efetiva e não fica inerte diante de fatos como os que aqui exemplifiquei. As manifestações populares tornam-se cada vez mais freqüentes, a exemplo da passeata realizada na tarde de 25 de julho pelas ruas centrais do Recife para clamar por segurança e justiça em mais uma *Vigília Pelo Fim da Violência Contra a Mulher*. Esses acontecimentos levam sempre à comoção, como foi escutar Hosana dos Santos, mãe de Kety Simone, assassinada aos 31 anos, justificar a sua participação: "*Não quero que outras pessoas passem pelo que venho passando. Só Deus sabe a dor que sinto".*

Algumas medidas e providências foram tomadas, como a criação do Disque-Denúncia e a realização de um mutirão para acelerar o envio de inquéritos policiais à Justiça. Entretanto, além de tímidas, essas ações têm-se mostrado inócuas e ineficazes, pois o necessário e fundamental é implantar uma política de segurança pública consistente e embasada, e não agir de forma incompetente e quase indiferente como vem fazendo o Governo Estadual.

Outra medida é o lançamento de campanha que oferece recompensa financeira a quem fornecer informações que levem à prisão de homens foragidos acusados de homicídio dessa natureza. É assegurada a garantia de anonimato do denunciante, para evitar que fique exposto a igual violência.

Diante da gravidade da situação é que insisto nesse tema, para que os nossos corações e mentes não permitam o esquecimento, para que a banalização do fato recorrente nunca seja vista como natural. Que o choque advindo com a constatação da injustiça,

sordidez e covardia que caracterizam esses atos de violência praticados entre forças desiguais seja motivo para levantarmos nossas vozes e, em uníssono, darmos um basta a essa situação desesperadora.

São cerca de, repito, 195 mortes contra mulheres em 2006 e a tendência é de que, se continuar assim, serão mais de 300 até o final do ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência informa que vai continuar o Pequeno Expediente até as 16h e possibilitar a todos os inscritos o direito de falar neste período.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, há poucos dias ouvimos o Ministro Tarso Genro responder a uma questão relativa ao PROUNI acusando nossa candidatada à Presidência da República, Senadora Heloísa Helena, de ser de direita, porque era contra o PROUNI, mesma posição do Senador Jorge Bornhausen, do PFL.

Sou ex-membro do Partido dos Trabalhadores. O Sr. Tarso Genro foi Ministro da Educação e teve conosco, aqui nesta Casa, vários debates sobre este assunto. Não tem, portanto, o direito de empulhar a opinião pública. O Ministro virou um grande empulhador, porque sabe que a tese do PSOL é a que antes era dos petistas, ou seja, queríamos a expansão do ensino superior público no País. E ainda defendemos isto.

Aliás, Srs. Deputados do PT, muitos da Comissão de Educação, fui o primeiro Deputado a apresentar nesta Casa proposta de criação de uma universidade federal no Governo Lula, que acabou sendo aberta no ABC, fruto de 40 anos de luta. O projeto estava no Plano Nacional de Educação aprovado por todos os Deputados do PT. A expansão do ensino superior público se deu com 4 vezes mais oferta de vagas e pequena expansão e ampliação de campi.

O Governo, em vez de ir para cima do setor privado da educação, que responde hoje por mais de 75% da oferta, acabou dando uma dimensão ainda maior para o setor, porque insiste em pagar 180 bilhões de reais de juros ao ano. Inclusive o Ministro Tarso Genro aceitou essa tese, quando sabe que o PROUNI representa, na prática, transferência de recursos públicos para o setor privado, porque é com a isenção de impostos das escolas particulares que são compradas vagas do PROUNI. É isso que temos de dizer para o povo, que com os impostos arrecadados compram-se vagas em escolas privadas, geralmente de má qualidade, sem pesquisa e sem extensão.

Hoje, 25% dos jovens de 15 a 17 anos freqüentam o 2º grau na idade própria e certamente querem cursar o ensino superior. Mas não existe universalização da educação básica prevista no Plano Nacional de Educação do Governo Lula. O Presidente Fernando Henrique vetou as verbas para a educação. O Governo Lula não derrubou os vetos. Por isso essa saída de comprar vagas particulares, porque as escolas estavam inadimplentes e os alunos de classe média não tinham mais condições de ocupar as vagas oferecidas.

O Governo optou por ajudar as escolas particulares. O nosso plano era de expandir o ensino superior público em 4 vezes. Isso estava no plano aprovado pelos petistas, estava no projeto de educação do Partido dos Trabalhadores.

Um Ministro da Educação não pode fazer uma empulhação dessas: dizer que somos contra a entrada de estudantes pobres na universidade. Não é verdade. Somos a favor da entrada dos estudantes pobres, a favor da universalização da educação básica com qualidade, a favor da expansão do ensino superior público com qualidade, com verbas para a educação. Queremos a derrubada dos vetos ao Plano Nacional de Educação, o aporte de recursos que hoje pagam juros da dívida pública, do imenso superávit primário praticado pelo Governo Lula, muito maior que o Fundo Monetário Internacional pediu. É disso que se trata.

Queremos ver os estudantes carentes na universidade, mas na pública, com ensino, pesquisa e extensão, e não pagar a universidade, nem tampouco transferir recursos públicos para o setor privado da educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Orlando Fantazzini.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. JÚLIO DELGADO (PSB-MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer coro com o Deputado Orlando Fantazzini, meu companheiro no Conselho de Ética. Sou agora Sub-Relator na CPMI dos Sanguessugas, e devo reconhecer que talvez o clima de impunidade e de absolvição dos envolvidos no mensalão tenha gerado na sociedade o temor de que nesta Casa tudo pode ser feito.

No momento em que investigávamos e puníamos os mensaleiros, os sanguessugas atuavam, e, em ambiente propício, infelizmente a promiscuidade

prolifera. Faço minhas as palavras do Deputado Orlando Fantazzini.

Temos de fazer uma depuração. Estamos vivendo agora um clima de terror: quantos são e quem são? Vários nomes foram citados, mas não podemos fazer da mera citação uma prova cabal. O cruzamento de informações comprova o envolvimento de alguns Deputados, e outros, não citados ainda, também podem estar envolvidos. Isso só será descoberto com a conclusão das investigações.

Temos de manter nosso compromisso com a verdade, e esta Casa pode dar um grande exemplo da sua disposição aprovando matérias importantes como, por exemplo, a PEC do voto aberto e o projeto de lei de iniciativa dos Deputados Antonio Carlos Biscaia, do PT, e José Carlos Aleluia, do PFL, que propõe a continuidade dos processos independentemente da Legislatura. Ou seja, não seriam interrompidos com o fim da Legislatura processos de atentado à ética e ao decoro parlamentar.

Mas, Sr. Presidente, não me inscrevi esta tarde apenas para falar da CPMI dos Sanguessugas. Estamos aqui nesta semana de esforço concentrado, apesar do processo eleitoral, para apreciar a medida provisória que reajusta o benefício de aposentados e pensionistas. Queremos votar. Nós da CPMI dos Sanguessugas estamos em Brasília todas as semanas, mas a grande maioria dos Deputados, que está aqui atendendo ao chamado da Presidência, precisa dizer que quer votar. Temos de mostrar à sociedade brasileira o que se produz neste Parlamento.

Sr. Presidente, quero registrar manifesto dos servidores técnicos administrativos de várias universidades federais do Brasil, especialmente dos lotados nos hospitais universitários. Eles denunciam o descaso do Governo Federal para com a educação pública e os usuários de hospitais universitários e convocam a comunidade a participar da luta pela permanência dos HUs no âmbito do Ministério da Educação, como espaços de ensino, pesquisa e extensão viabilizados na assistência à população usuária do Sistema Único de Saúde.

Os HUs, conforme se pretende, podem ser colocados definitivamente nas mãos da iniciativa privada, transferidos para o Ministério da Saúde, que não tem a mesma função educacional que tem o Ministério da Educação. O Governo pretende desvincular esses hospitais das instituições federais de ensino, transformando-os em unidades autônomas, públicas ou privadas. Portanto a proposta afasta os HUs de atividades ligadas a ensino, pesquisa e extensão.

Também está prevista a transferência da folha de pagamento dos técnicos administrativos dos hospitais para o Ministério de Saúde. Ou seja, eles deixariam de ter função educacional e passariam a exercer função meramente administrativa no Sistema Único de Saúde.

A maioria dos usuários dos HUs, em todos os Municípios brasileiros, são pacientes carentes do SUS que encontram nos hospitais universitários uma fonte de atenção de qualidade. Se os hospitais universitários forem desvinculados do MEC, serão gradativamente transformados em unidades hospitalares, onde o atendimento particular é priorizado, em detrimento da assistência à grande massa populacional.

Abraçamos essa luta, deixando claro nosso apoio aos servidores técnicos administrativos de nível médio e superior de todas as universidades públicas brasileiras. Tenho certeza de que, ao lado dos Deputados Lobbe Neto e Walter Barelli, conseguiremos manter os hospitais universitários vinculados ao Ministério da Educação.

Era esta a nossa manifestação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Muito obrigado.

O SR. IVAN RANZOLIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. IVAN RANZOLIN (PFL-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exª que faça a leitura da lista de inscritos para o Pequeno Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Pois não. O próximo é o Deputado Geraldo Resende, depois estão inscritos os Deputados Lupércio Ramos, Ivan Ranzolin, Lobbe Neto e Walter Barelli.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Geraldo Resende, por permuta com o Deputado Lupércio Ramos, que falará em seguida.

Deputado Geraldo Resende, V.Exª está tão ansioso que tenho medo de que sofra um enfarte.

O SR. GERALDO RESENDE (PPS-MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se eu tivesse um enfarte, gostaria de ser atendido por V.Exª, que é um médico muito bem conceituado em Serra Talhada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou abordar hoje questão que atormenta todos os participantes deste pleito eleitoral.

Vejam a angústia, o tormento que esta eleição tem causado nos eleitores brasileiros: no momento mais importante do exercício da cidadania, do exercício de um direito pelo qual nossa Nação tanto lutou, a população brasileira é obrigada a dividir sua atenção entre propostas, debates, tendências políticas e notícias di-

árias de atitudes réprobas praticadas por políticos das 3 esferas de Poder. Isso provoca em nosso eleitor um nível de desconfiança e, pior, de desesperança nunca antes registrado, mas de todo justo.

Entendemos que somente uma ampla, corajosa e plausível reforma política poderá inibir no futuro a prodigiosa indústria de escândalos e corrupção que se instalou no Brasil e que já produziu clássicos da degeneração política como o mensalão e as sanguessugas.

Uma primordial discussão que deve estar na pauta de reformas é a natureza do Orçamento público federal, que deve deixar de ser mera peça de ficção para se tornar uma norma impositiva e eficaz, de forma que não seja mais uma arma política nas mãos de quem tem a chave do cofre e, por isso mesmo, manipula politicamente, ou melhor, eleitoralmente, com conquistas bastante caras para milhões de pessoas que se beneficiam de emendas individuais, as quais, antes de serem um espectro, são, em verdade, o reflexo das aspirações de comunidades ou organizações sociais com as quais os Deputados Federais e Senadores entram em contato em seu dia a dia, fazendo com que conheçamos realidades que muitas vezes não alcançam o Poder Executivo Federal.

A falta de sensibilidade do Executivo Federal o faz negociar emendas da forma mais espúria possível, condicionando, por exemplo, equipamentos e materiais de saúde, obras e reformas em entidades como APAEs, Pestalozzis e Santas Casas que tanta falta farão à manutenção da vida das pessoas.

Essa verdade inconteste foi revelada há mais de 10 anos, quando do desbaratamento do esquema dos anões do Orçamento. Desde então, houve a compreensão quanto à necessidade de mudança no formato do Orçamento da União no que diz respeito às emendas, sem contudo ter sido tomada uma atitude contundente para a solução de uma das principais fontes de corrupção em nosso ordenamento jurídico.

A idéia que recrudesce agora, com a atual seqüência de escândalos, é a de que as emendas individuais tenham o objetivo de reforçar programas sociais e demais políticas públicas da União nos Estados, como, por exemplo, o Programa de Saúde da Família, os chamados PSFs.

É claro que essa inovação depende de uma outra via, qual seja a destinação de recursos diretamente para Governos Estaduais e Municipais, sob o signo do orçamento impositivo.

Assim, de um lado acabaríamos com as emendas improdutivas e, de outro, com a sua mercantilização.

Exemplo das distorções que o atual sistema, com mais de 30 anos, propicia são as emendas que alimentam as sanguessugas, pois tratam-se de compras de ambulâncias carentes de planejamento; o Plano Diretor de Regionalização – PDR e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, preconizados pelo Sistema Único de Saúde e muitas vezes repudiados por serem sistemas de atenção que se contrapõem à ambulancioterapia.

Começamos essa fala tratando da reforma política e assim vamos terminar, propugnando ao final também a alteração na forma de financiamento das campanhas, que se tornaria público e, portanto, menos hipócrita; clamando pelo voto distrital e a fidelidade partidária, entre outras ações, como forma de combater a corrupção epidêmica que tomou conta da vida política brasileira.

O SR. LUPÉRCIO RAMOS (PMDB-AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cerro fileiras com os Parlamentares que, por terem bom senso, gostariam de ver o Plenário, pelo menos nesses 3 dias, funcionando e aprovando importantes projetos para a vida nacional. Poderíamos dedicar pelo menos 3 dias ao Brasil. Infelizmente, o Congresso Nacional vive às voltas com discussões sobre ética e comportamento dos Parlamentares.

Sr. Presidente, confio na habilidade de V.Exª, na Mesa Diretora da Casa e no patriotismo dos Líderes das bancadas, para que aprovemos pelo menos alguns dos projetos que considero importantes para o País.

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio aprovou no último dia 13 substitutivo de minha autoria ao projeto que simplifica o registro de empresas no Brasil.

Não tenho a menor dúvida em afirmar que as mudanças previstas no projeto representarão marco histórico na vida empresarial e econômica do País. Um dos principais méritos dessa iniciativa é o de desburocratizar o registro de empresas nacionais.

Chamo a atenção dos Sr. Parlamentares e daqueles que nos acompanham pela *Rádio Câmara* e pela *TV Câmara* para o seguinte dado: atualmente, para abrir uma empresa no País, independente do porte, é preciso transitar por até 17 diferentes órgãos, e gastam-se em média 152 dias, segundo estudo do Banco Mundial. Essa situação coloca o Brasil no septuagésimo terceiro lugar entre os demais países.

Na Austrália, abre-se uma empresa em até 2 dias. A média na América Latina é de 72 dias. Com o nosso substitutivo, o prazo deve cair dos atuais 152 dias para apenas 15 dias. Além da diminuição do prazo, o interessado poderá acompanhar a tramitação do seu processo via Internet.

Sr. Presidente, outra inovação do projeto é a concessão do alvará provisório para que as empresas cumpram parte das exigências em funcionamento, exceto aquelas que vão exercer atividades de alto risco.

O substitutivo aprovado na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio também cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM e viabiliza a implantação da Central Fácil, que permite o funcionamento num único local de todos os órgãos envolvidos no processo de registro e legalização da atividade empresarial. A previsão é de que haverá uma Central Fácil em cada capital.

Sr. Presidente, destaco ainda que as mudanças do meu substitutivo vão incentivar aqueles que atuam no mercado informal a legalizar sua atividade. Enfim, é uma série de mudanças para diminuir custos e incentivar o desenvolvimento da nossa economia.

O projeto agora só depende de votação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Faço um apelo ao Presidente da Comissão e aos demais integrantes para que analisem o assunto com a maior brevidade, pois essa lei é essencial para o crescimento do País e a geração de milhares de empregos. Reitero o apelo a esse órgão técnico, pedindo que o projeto seja encaminhado imediatamente ao plenário.

A contribuição desta Casa será para a geração de novos empregos, criação de novas empresas e para tirar da informalidade milhares de brasileiros que necessitam de uma perspectiva de vida.

Precisamos dar à sociedade brasileira prova da nossa responsabilidade e do nosso interesse em ver a economia crescendo, o País gerando emprego e renda e a economia nacional competindo com a economia globalizada.

Este o nosso interesse, o interesse do Governo, e este deve ser o interesse da sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. IVAN RANZOLIN (PFL-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na pauta dos trabalhos de hoje à tarde encontra-se a votação da Medida Provisória nº 291, de 2006. Emenda de minha autoria, rubricada pelo Líder do PFL, concede reajuste de 16,67% nos benefícios dos aposentados.

Aprovamos, no plenário desta Casa, com 284 votos, a Medida Provisória nº 288, que autoriza reajuste de 16,67% nos benefícios dos aposentados, e o Presidente Lula a vetou. Agora, não podemos ser incoerentes, ao votarmos uma medida provisória estabelecendo reajuste de 5% nesses benefícios. Isso seria grave, uma vez que nós, nesta Casa e no Senado, repito, aprovamos medida provisória que concedia reajuste de 16,67% nos benefícios de todos os aposentados do País.

O Governo alega que não há recurso orçamentário para pagar os aposentados. No entanto, os recursos estão na Previdência Social. No ano passado, a arrecadação da seguridade social foi de 278 bilhões de reais para uma despesa de 146 bilhões de reais com esses servidores.

Por isso, esta Casa não pode se furtar de hoje comparecer para deliberar. Temos de votar. O desgaste do Poder Legislativo está sendo grande. É uma tristeza andar pelos corredores desta Casa e conversar com os Parlamentares. Só se fala em mensalão e sanguessugas. Os recursos públicos fluem com uma facilidade enorme para a liberação de emendas de Deputados que votam com o Governo. Não nos esqueçamos do que aconteceu nesta Legislatura. Não há dinheiro para pagar o aposentado e resgatar sua dignidade, que é um direito seu e inalienável, mas fluem com facilidade recursos desviados, como aconteceu no caso dos sanguessugas e do mensalão.

Estamos ficando com vergonha de, a cada dia, chegarmos a este plenário, vermos ele vazio e não conseguirmos deliberar. Por que será que o Governo está mais uma vez esvaziando a Casa para não votarmos a Medida Provisória nº 291? Isso é revoltante. Lá fora, cada vez mais, a população está omissa e não quer mais saber dos políticos. Por que será que há grande dificuldade hoje de reunir gente, de levar a mensagem, a proposta de Deputado Federal? Porque as pessoas deixaram de acreditar, não querem mais ouvir falar em política, porque do Congresso Nacional só saem notícias ruins. Como recuperar a imagem do Parlamento? Através do trabalho, da decisão, da deliberação, do resgate de nossas prerrogativas e funções.

O Governo mantêm-se distante e joga toda a responsabilidade sobre o Congresso Nacional. Mas não podemos esquecer que a origem do dinheiro é na Casa Civil. Ninguém recebe recursos para emendas sem que saia uma autorização de lá. A origem desse dinheiro é a mesma do mensalão: da Casa Civil para os Ministérios. E mais: não podemos dizer que os Ministros, os ordenadores primários, estão fora dessa maracutaia.

Estou indignado, mas com a esperança de hoje deliberar sobre a pauta, as medidas provisórias e, acima de tudo, os projetos de lei de interesse nacional. Não fujamos mais uma vez. Se continuarmos fugindo, o povo fugirá de nós.

O SR. MARCUS VICENTE (PTB-ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o País está crescendo, a despeito dos profetas do caos e do pessimismo. O Brasil oferece claras demonstrações de que está no caminho do pleno desen-

volvimento socioeconômico e, em um futuro próximo, certamente conquistará o lugar que lhe é devido entre as mais potentes nações do planeta.

Contudo, sabemos que para que isso aconteça é necessário muito mais do que apenas projetos; é imperioso que ao sonho venha se somar árduo e incansável trabalho, que se tomem firmes as rédeas, que se superem os percalços, que se persigam os resultados em esmorecimento.

Esse é o pano de fundo do trabalho que se vem desenvolvendo no Estado do Espírito Santo, cuja Secretaria de Economia e Planejamento do Governo esmerou-se no preparo e apresentação do *Espírito Santo 2025 – Plano de Desenvolvimento*, que reúne as diretrizes de planejamento estratégico daquela unidade federativa pelas próximas 2 décadas.

Resultado da parceria entre autoridades públicas e sociedade, o Plano visa alcançar um novo ciclo de desenvolvimento estadual mediante a adoção de 4 principais pontos de atuação. Primeiro, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais; segundo, o desenvolvimento do capital humano de acordo com padrões internacionais de excelência; terceiro, a diversificação econômica, a agregação de valor à produção e o adensamento das cadeias produtivas; quarto e último ponto, o desenvolvimento do capital social e da devoção absoluta à ética republicana por parte das instituições públicas.

Daí derivam as principais frentes em que o Governo do Estado deverá atuar para atingir as metas propostas até o ano de 2025. A universalização do ensino básico, a par da expansão dos ensinos médio, superior e profissional, bem como a promoção de maciça atração de investimentos produtivos serão de crucial importância. Além disso, projetaram-se investimentos na profissionalização do serviço público e na sua reengenharia, a fim de se oferecerem serviços e obras de qualidade à população do Estado.

Consta da apresentação do texto do Plano o seguinte: *"Não se pretende que o Estado do Espírito Santo seja uma 'ilha' no Brasil. Provavelmente nossas virtudes não são maiores nem são menores os defeitos do que em outras regiões do Brasil. Mas o enfrentamento e a superação de desafios no presente nos encorajam e nos obrigam a ousar um salto de qualidade. Buscar o desenvolvimento em todas as suas dimensões. E fazê-lo a partir de uma agenda transparente e organizada, que explicite metas e defina projetos e que seja gerida de forma compartilhada entre entidades públicas, privadas e não governamentais. Essa é a motivação principal deste Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025!"*

Desse modo, o minucioso planejamento elaborado apresenta 3 grandes subdivisões, que buscam resumir o grandioso esforço que será necessário despender para alcançar os objetivos propostos e, mais importante, oferecer aos cidadãos brasileiros que vivem no Estado capixaba uma sociedade mais equilibrada e mais desenvolvida.

Tendo como ponto de partida a pergunta *"Onde estamos?",* propõe-se a análise retrospectiva, o panorama atual e cenários para o futuro do Estado. Em segundo lugar, vem o questionamento *"Onde queremos chegar?".* Aqui se propõe a construção de uma agenda de iniciativas estratégicas capazes de incrementar o desenvolvimento sustentável estadual.

Em terceiro e último lugar, com a questão *"Como vamos chegar lá?",* são traçados os caminhos pelos quais se chegará ao futuro, a saber, 93 projetos estruturantes e 4 alianças estratégicas, todos interconectados mediante uma agenda de implementação e comunicação.

Em números, Sras. e Srs. Deputados, o ousado projeto para o Espírito Santo buscará elevar o Produto Interno Bruto *per capita* de pouco mais de US$8.100,00 para quase US$21.000,00, bem como zerar a taxa de pobreza que, hoje, é de pouco mais de 21%.

A ousadia a que nos referimos é muito bem-vinda, pois que está imbuída das mais nobres motivações em busca do sucesso absoluto. Temos certeza de que assim será, e o nosso Espírito Santo não se furtará a continuar desempenhando importante papel para que a economia nacional continue crescendo.

Sr. Presidente, passo a tratar de outro assunto. Desejo cumprimentar, desta tribuna, em nome do povo do Espírito Santo que aqui represento, o empresário capixaba Alexandre Nunes Theodoro, eleito recentemente Administrador Notável 2006 pelo Conselho Federal de Administração – CFA.

Trata-se, sem dúvida, de grande honra não só para ele mesmo e sua família, como também e principalmente para o Estado, já que foi escolhido entre 23 candidatos de cada um dos Conselhos de Administração regionais ligados ao Conselho Federal.

O título de Administrador Notável é concedido pelo Conselho Federal de Administração a cada ano ao administrador escolhido em âmbito nacional que se destaca em sua atividade profissional, escolhido entre as indicações das representações estaduais do CFA.

Alexandre Nunes Theodoro, além de Presidente do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Espírito Santo, é Diretor-Geral do Sistema FAESA de Educação, instituição de ensino de destaque no Estado, símbolo de qualidade e seriedade,

fundada por seu pai, Antário Alexandre Theodoro, de saudosa memória.

Hoje, o Sistema FAESA de Educação emprega 720 profissionais e oferece 36 cursos, com mais de 12 mil alunos. É o resultado de um trabalho que se iniciou pela iniciativa de seus pais e rapidamente se consolidou como um dos mais notáveis empreendimentos na área em todo o Estado, sobretudo a partir de 1991, quando o nosso homenageado assumiu a direção do Curso de Administração.

Junto com o pai e irmãos, implantou a segunda unidade da FAESA, as Faculdades Integradas São Pedro, que oferecem cursos nas áreas de Educação, Comunicação, Saúde e Meio Ambiente, e, em 1999, inaugurava o Campus III, em Cariacica.

Em sua gestão, iniciada em 2000, o Sistema FAESA vem passando por significativos avanços: iniciação à pesquisa, implantação da extensão universitária, reestruturação do Centro de Pós-Graduação, com ênfase em negócios, computação, engenharia e comunicação. Mencione-se, ainda, que foi ele o idealizador do segundo Centro de Pós-Graduação, direcionada para a saúde e o meio ambiente.

Méritos não faltam, portanto, a Alexandre Nunes Theodoro pela premiação que recebeu do Conselho Federal de Administração. Congratulo-me também com o Conselho Federal, na pessoa de seu Presidente, Rui Otávio Bernardes de Andrade, além do Conselho Regional, na pessoa do Presidente Aluyr Carlos Zon Junior, por terem escolhido esse profissional de uma área tão essencial para o progresso do Estado e do País, que é a Educação.

Estou certo de que a escolha do CFA, além de refletir, repito, o mérito pessoal do homenageado, quer traduzir a necessidade de profissionalização e excelência cada vez maior desse setor, que tantas vezes é posto em segundo plano no País.

Parabenizo, portanto, o Conselho Federal de Administração pela acertada escolha de Alexandre Nunes Theodoro para a sua homenagem anual. E ao homenageado estendo o meu mais caloroso cumprimento.

Muito obrigado.

O SR. LOBBE NETO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, inicialmente, cumprimento o Deputado Ivan Ranzolin. Sentimo-nos representados com sua fala aqui. Ontem chegamos a Brasília, deixando afazeres de campanha e de visitas, para aqui estar presentes, tendo em vista uma convocação do Presidente desta Casa. Os jornais estampam a seguinte manchete: *Aldo lamenta a falta de acordo para votações na Câmara*.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, esta Casa é democrática. Não se vota somente quando há acordo, ainda mais quando tal acordo só favorece o Executivo e não os aposentados. A Medida Provisória nº 291, de 2006, concede reajuste de 16,67% para os aposentados, mas o Governo não quer enfrentar essa votação. Se não há acordo, que seja decidido no voto. Quem quiser votará a favor ou contra. Essa é a decisão democrática do Parlamento. Infelizmente, o voto ainda não está aberto para tudo, mas está para votações nominais, que é o caso dessa medida provisória. Falta vontade política do Governo, se é que ainda há Governo nesse final de festa, nesse final de feira a que estamos assistindo. Precisamos votar. Estamos aqui para isso. Vamos votar favoravelmente aos 16,67% dos aposentados.

Outra questão que gostaria de abordar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, diz respeito ao fato de o Primeiro Mandatário deste País, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que participou do movimento das Diretas-Já na Candelária, na Praça da Sé – e hoje fizemos uma homenagem póstuma a Dante de Oliveira, autor da emenda -, juntamente com tantos outros líderes, como Franco Montoro, Teotônio Vilela e Ulysses Guimarães, pasmem, agora não quer participar de debates.

Será realizado um debate na *TV Record* no próximo dia 14, outro na *TV Bandeirantes* e mais um na *TV Record* no dia 4 de setembro. Os presidenciáveis participaram do programa *Roda Viva* na *TV Cultura*. No entanto, infelizmente, o que vemos é o Primeiro Mandatário do País dizer que não quer participar de debates, não quer discutir o contraditório nem seu programa e o futuro do País. Isso é lamentável para a nossa democracia, pois o eleitor tem de ser respeitado e deve conhecer a opinião de quem quer governar por mais 4 anos. O próximo governo será parecido com este ou tomará outro rumo? Deve haver uma discussão entre os presidenciáveis. A melhor maneira é sua exposição através da grande mídia televisiva. Só assim o eleitor poderá conhecer os candidatos.

Participamos, neste momento eleitoral, como nunca visto, de uma campanha praticamente secreta. Não se pode fazer nada para levar o nome dos candidatos aos eleitores. Também não pode haver *showmícios*. Assim, não haverá grande participação da população para discutir e ouvir as verdades do Congresso Nacional e do mandatário do País. A oportunidade será no debate.

Infelizmente, o Presidente da República, que nunca sabe de nada, esqueceu-se também do momento democrático que vive este País. O debate faz parte da democracia! No Parlamento também se debate.

Conclamo o Sr. Presidente desta Casa, Aldo Rebelo, a convocar todos os Srs. Deputados a virem ao

plenário votar "sim" ou "não" à medida provisória que concede 16,67% de aumento aos aposentados. Quem não quiser votar a favor, que vote contra, mas que assuma sua postura de Parlamentar.

Muito obrigado.

O SR. WALTER BARELLI (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, o Prof. Aziz Ab'Saber, geógrafo famoso, costuma advertir o Brasil sobre catástrofes anunciadas, tais como o *tsunami*, o furacão que assolou New Orleans, nos Estados Unidos, e outras que ocorrem até em território nacional.

Na sexta-feira passada, tive a oportunidade de verificar uma dessas catástrofes naturais, felizmente ainda sem mortes, mas com prejuízos naturais. Refiro-me ao desmoronamento de 5 ou 6 casas na cidade de Iguape, pela erosão que o Rio Ribeira, principalmente devido ao chamado Canal do Valo Grande, efetuou naquela região.

Não foi por falta de aviso. O Canal do Valo Grande, construído desastrosamente pelo homem há meio século e que a natureza se incumbiu de alargar, determinando a morte de 18 quilômetros do Rio Ribeira de Iguape, a partir da barragem, onde as águas do rio se juntam às do Atlântico, no Município de Iguape, litoral sul de São Paulo, é exemplo clássico da ignorância ambiental do início do século XIX, quando não se tinha idéia da real fase do rio e de seu potencial de erosão.

Em 1825, quando o Vale do Ribeira se destacava pela produção de arroz e por seus 2 portos – um fluvial: o Porto do Ribeira; e outro marítimo, o Porto de exportação de Iguape -, foi construído o Canal do Valo Grande, com a autorização do Imperador D. Pedro I.

Em 1879, os moradores pediram ao já Imperador D. Pedro II que fosse feito o canal. A cidade, que fora rica e próspera com a sua intensa atividade cultural, com casas de teatro e de espetáculos que apresentavam importantes companhias estaduais, tornara-se uma ilha cercada pelo Mar Pequeno, o Rio Ribeira e o Valo Grande, com quase 1 quilômetro de largura. Quarteirões inteiros, inclusive o cemitério da cidade, haviam sido destruídos. A população fugiu em pânico, e as famílias mais tradicionais deixaram a cidade às pressas, segundo descrição do historiador José Paulo Orsini de Carvalho.

Demoraram um século as providências. Foram construídas comportas para controle das enchentes no Canal do Valo Grande.

Uma catástrofe natural está se verificando. Por enquanto, foram só perdas materiais. Mas uma cidade histórica e populosa que agora comemora com romarias a festa do Bom Jesus de Iguape perdeu, na última sexta-feira, mais um pedaço seu pela erosão. É preciso que as autoridades tomem tento em relação a essa situação.

O Vale do Ribeira e principalmente a bela cidade de Iguape não podem aguardar muito mais. Ela poderá desaparecer, arrasada pelos aluviões e pela erosão, o que já vem ocorrendo nos últimos 100 anos.

Peço providências às autoridades, desta tribuna, para a prevenção da catástrofe natural que desafia Governos. É preciso socorrer aquela população.

Muito obrigado.

O SR. JOSIAS QUINTAL (PSB-RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há pouco mais de 1 mês, um grupo de Parlamentares iniciou uma campanha nesta Casa em prol da criação de Comissão Parlamentar de Inquérito que investigue desmandos praticados por Parlamentares. Foi, então, formada a chamada CPMI dos Sanguessugas.

Devo ter sido um dos primeiros Parlamentares a assinar o requerimento para abertura da Comissão. Pois bem. Vi nomes do mais alto valor, da melhor estirpe moral, serem escolhidos para participar da CPMI. Paradoxalmente, no meu modo de pensar e de agir, fui envolvido nesse episódio. A criminosa Maria da Penha Lino, diante de uma lista com nomes de Parlamentares, apontou o meu nome como o de um suspeito de envolvimento com a máfia. Posteriormente, uma revista replicou o fato, e isso foi crescendo. Vi meu nome, que é o meu maior patrimônio, ser enlameado, ir para o lixo, e não achava explicação. Afinal de contas, o que fiz? Qual é a minha culpa? Que envolvimento tive nesse episódio?

Finalmente, na semana passada, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito disponibilizou informações a todos nós, a fim de pesquisarmos o que havia contra os Parlamentares envolvidos. Isso ocorreu depois de o nosso nome aparecer na imprensa escrita, falada, televisionada, principalmente no *Jornal Nacional*. Foi um retrato exposto. Só então, Sr. Presidente, vim a saber qual era a acusação que pesava sobre a minha pessoa: uma ambulância foi doada por um dos Vedoin – não sei se pelo pai, se pelo filho, se pela PLANAM – a uma casa de saúde com 114 anos de existência, situada no Município de Barra do Pirai.

Um secretário do meu gabinete – quando eu tinha 6 meses de mandato e ainda não sabia caminhar por esta Casa – Disse-me que havia um empresário doando ambulâncias usadas, arrematadas em leilão, aos Parlamentares que se interessassem. Indiquei essa casa de saúde, mas não tive contato com nenhum empresário. Os Vedoin mandaram a ambulância para a casa de saúde do referido Município. Assinaram o termo de doação. Não custou um centavo ao Erário.

Depois, ainda tive de pagar do meu bolso para trocar os pneus e os vidros da ambulância, que estavam quebrados.

Sr. Presidente, não fiz emenda nem negócio algum com a PLANAM ou com o Sr. Vedoin, mas estou pagando preço muito alto. Tenho 45 anos de vida pública. Fui gestor de bilhões de reais do orçamento da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro e agora meu nome é emporcalhado por acusação infundada; agora sou julgado pela opinião pública, e meu nome vai para o lixo.

Estou requerendo à CPMI que me faça convite para prestar depoimento em audiência pública. Quero ser interrogado diante da imprensa brasileira, por todos os Parlamentares e por quem quer que seja. O ato que pratiquei foi legal, moral, transparente e impessoal. Eu faria isso mil vezes novamente.

Espero que a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por pessoas responsáveis e corajosas que estão tocando num tumor muito grave do Congresso, seja feliz no seu trabalho.

Quero ter a oportunidade de responder a cada uma das indagações dos Parlamentares e de quem quer que esteja presente. O pior já aconteceu: jogaram o meu nome na lama, o maior patrimônio que tenho, adquirido ao longo de uma vida. O resto é menos importante para mim, Sr. Presidente.

Fica registrado o meu apelo à CPMI dos Sanguessugas para que me ouça e me interrogue em audiência pública perante a Imprensa Nacional.

Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PFL-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei 2 registros nesta tarde. O primeiro é um agradecimento à direção da empresa Táxi Aéreo Marília – TAM, pelo grande benefício em favor da população de Roraima. Com a quase falência, infelizmente, da VARIG, o nosso Estado ficou praticamente ilhado. Tínhamos, há mais de 15 anos, vôos desumanos: só de madrugada. Sendo o ponto mais setentrional do País, a última Capital ao norte, Boa Vista se sentia prejudicada.

A TAM, ouvindo a demanda e os reclames da bancada do meu Estado, que representa a população, tomou a feliz iniciativa de nos contemplar com um vôo que sai de Brasília às 9h e chega às 13h em Boa Vista. Passa por Manaus e serve como rede capilar aos passageiros que vão para a Amazônia. E mais: chega àquela Capital às 13h e sai às 14h de volta a Brasília, onde chega às 18h30min.

Portanto, não poderia, de forma alguma, em nome da população roraimense, deixar de parabenizar e de agradecer à competente direção da Táxi Aéreo Marília – TAM por esta iniciativa que beneficia não apenas os quase 400 mil habitantes de Roraima, mas também, com a sua capilaridade, os passageiros que se dirigem à Amazônia.

Em nome da Câmara de Vereadores e da Assembléia Legislativa da Capital, do Sr. Governador Ottomar Pinto, reconhecemos essa iniciativa da TAM que beneficia a população do meu Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (PSDB-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres colegas Deputadas e Deputados, assumo esta tribuna para registrar e enaltecer, na qualidade de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Suíça, a comemoração do transcurso dos 715 anos daquele país, no dia de hoje.

Comemora-se tal aniversário com muito entusiasmo, unidade, exemplos e principalmente grandes conquistas nos campos democrático, econômico, social e político. Saudamos e aplaudimos aquele povo, o Governo da Suíça e a representação diplomática daquele país no Brasil, bem como todas as empresas suíças instaladas em nosso País.

No momento em que fazemos esta saudação, registramos um contraponto. Ontem, vimos o mandatário de Cuba, seu Presidente, em função de problemas de saúde, afastar-se do cargo. E, por coincidência que nos causa espanto porque sabemos não se tratar de regime de governo democrático, a administração do país foi transferida a Raúl Castro, irmão de Fidel Castro, muitas vezes citado por vários Parlamentares desta Casa, pelas mídias brasileira e internacional, em virtude de sua atuação, de democrática, não ter absolutamente nada. Autocrático e ditatorial, Raúl Castro não merece ser mencionado, salvo por representar um país que procura viabilizar parcerias com o Brasil e que agora passa a ter o governo exercido por irmãos de sangue, como nos tempos do império, há muito extinto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar outro assunto.

A campanha eleitoral foi deflagrada em todos os quadrantes do País. Na condição de Deputado do PSDB, não posso deixar de registrar com alegria que a candidatura de Geraldo Alckmin a cada dia evolui e se consolida, identificando-se com o desejo do povo brasileiro.

Grande e séria pesquisa de opinião pública realizada em meu Estado e publicada há cerca de 10 dias pelo *Diário Catarinense* mostrou que Geraldo Alckmin já está 2 pontos à frente do Presidente Lula, que há 2

meses estava muito adiante do candidato do PSDB. Isso prova que em Santa Catarina o eleitor quer mudanças, quer moralidade, quer um governo identificado com os anseios da Nação, um governo que trabalhe, realize e execute sempre de acordo com os interesses da população brasileira e não apenas com os interesses do pequeno grupo que esteja no Poder.

Sr. Presidente, posso dizer a V.Exª e a todos os colegas que, no desenvolvimento da minha campanha pela reeleição, compareço a eventos, em vários Municípios, e a reuniões, sempre mais animado e motivado pela segurança e pela certeza de que teremos, a partir de 1º de outubro, novos tempos no Brasil.

Desejo estar nesta Casa no próximo período legislativo para produzir, votar, decidir, reivindicar, fiscalizar e cumprir o mandato que o povo nos concede, se esta for a sua vontade.

Sem dúvida alguma, é vergonhoso vir a Brasília, em mais uma semana de esforço concentrado, para votar matérias de interesse nacional, e ver, na mídia, a Liderança do partido que tem a responsabilidade de governar o País dizer que a Oposição é responsável pela ausência de votações, quando a base do Governo se nega a comparecer ao plenário para completar o *quorum* e votar a proposta de reajuste de 16% que propomos a pensionistas e aposentados. Se o desejo do Governo é do reajuste de 5%, que traga a sua base ao plenário para votar. Aceitaremos a derrota. Entretanto, se estiver de acordo com o aumento de 16%, mesmo que de forma parcelada, conforme proposição em análise, que votemos a proposta.

Não podemos ser feitos de tolos. Viemos a Brasília cumprir o nosso dever, a fim de beneficiar a população, mas vemos a base aliada do Governo impedindo o alcance do *quorum* neste plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WAGNER LAGO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO WAGNER LAGO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Sarney Filho.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO SARNEY FILHO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ POSTERIORMENTE PUBLICADO.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência prorrogou o Pequeno Expediente para dar oportunidade a todos de falar, já que há muito tempo não realizávamos sessão e porque o *quorum* até agora está muito baixo.

É melhor continuarmos, até que possamos passar ao Grande Expediente e dar início à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao ilustre Deputado Márcio Reinaldo Moreira.

O SR. MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, encontrava-me no interior de Minas Gerais desempenhando atividades parlamentares, quando fui surpreendido por noticiário de uma emissora de televisão, por volta das 23h30min do dia 26 de julho último, segundo o qual a Controladoria-Geral da União (CGU) havia solicitado à CPMI dos Sanguessugas que incluísse o meu nome e o de outros 3 Deputados Federais da Oposição – 2 do PFL e 1 do PSDB – no rol das apurações sobre as eventuais irregularidades na aquisição de ambulâncias por Prefeituras e entidades filantrópicas, com recursos de emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União.

Ainda no mesmo noticiário assisti perplexo à entrevista do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Sr. Jorge Hage Sobrinho, afirmando contraditoriamente:

> *"Isso não significa necessariamente que o parlamentar está envolvido com a falcatrua, vamos dizer assim. Apenas é um dado objetivo: numa das pontas está o parlamentar, autor da emenda; na outra ponta, a nossa auditoria encontrou empresas do grupo Planam".*

Meu Deus, qual seria o propósito desse disparate de divulgar o meu nome sem quaisquer comprovações ou indícios, apenas com base em mera inferência?

Tresnoitado, passei a indagar-me, indignado, sobre o motivo de tamanha infâmia! Na manhã do dia seguinte, retornei imediatamente a Brasília para tomar conhecimento do que se passava de fato. Os jornais do dia estampavam a seguinte matéria:

> *"O Palácio do Planalto mobilizou os Ministros Márcio Thomaz Bastos e Jorge Hage, para tentar jogar no colo do governo Fernando Henrique a responsabilidade pelas fraudes na compra de ambulâncias".*

Segundo o noticiário, os Ministros Bastos e Hage haviam partido para o ataque em razão de a CPMI ter incluído na lista de suspeitos o nome dos ex-Ministros da Saúde Humberto Costa, do PT de Pernambuco, e Saraiva Felipe, do PMDB de Minas Gerais. Os Ministros

teriam afirmado que as irregularidades começaram em 1998 e atingiram o seu auge em 2002, 1 ano antes de o Presidente Lula chegar ao Poder. Conforme a análise da imprensa, teria ficado caracterizada a tentativa de uso eleitoral da CPMI, intenção logo rebatida pelo seu Presidente, Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), que condenou supostas tentativas de uso político dos trabalhos da Comissão para fins eleitorais.

O dano político com a insólita divulgação do meu nome feita pela CGU já se consumou. Tenho a consciência tranqüila de que não me envolvi em qualquer irregularidade na aquisição de ambulâncias que porventura tenha ocorrido em Prefeituras de Municípios beneficiários de emendas que apresentei no passado ao Orçamento Geral da União. Em vista disso, requeri, em caráter de urgência, ao Ministro Jorge Hage e ao Presidente da CPMI, Deputado Antonio Carlos Biscaia, relatório ou documento do qual, eventualmente, conste o meu nome. Fui informado pelo Presidente da CPMI que não existia relatório ou documento me citando.

Quanto ao Ministro Hage, fiz questão de entregar-lhe pessoalmente o requerimento em audiência que solicitei para tal fim. Fui informado por S.Exª de que não havia envolvimento do meu nome em nenhuma irregularidade. Segundo o Ministro, teria sido procedido levantamento de emendas apresentadas ao Orçamento Geral da União no período de 2000 a 2002. Dentre as emendas de minha autoria nesse período, havia umas poucas que permitiriam a aquisição de ambulâncias, assim como de tantos outros Parlamentares, que nem por isso estão sendo objeto de investigação. Ainda segundo o Ministro Hage, em processo de amostragem, o meu nome e o de mais outros 3 Parlamentares foram relacionados estatisticamente e informados à CPMI.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vejam que absurdo! Fui vítima de um processo de amostragem estatística sem base em qualquer indício e que poderá me causar prejuízo político irreparável. Para tentar atenuar tamanha insensatez, o Ministro Hage assegurou-me que emitiria certidão atestando que não consta da Controladoria-Geral da União nenhum processo envolvendo o meu nome em qualquer irregularidade.

Assim o fez, enviando-me a referida certidão firmada pelo Secretário-Executivo daquele órgão, por meio do Ofício nº 240003/2006/CGU-PR, de 31 de julho de 2006, ratificando a declaração que me havia feito pessoalmente:

> *"Certifico, em atenção a requerimento do Deputado Federal MÁRCIO REINALDO DIAS MOREIRA, que, nesta Controladoria-Geral, não tramitam quaisquer autos nos quais conste o nome do Requerente, na condição de investigado em face do chamado 'esquema das Sanguessugas', relativo a compra superfaturada de ambulâncias com recursos do Orçamento da União".*

Confesso que ainda não me dou por satisfeito com essa certidão da CGU. A imprensa divulgou amplamente a informação da CGU, citando o meu nome, o que, de certa forma, exige atitude em respeito à minha dignidade e aos meus eleitores.

No Programa *Bom Dia Brasil*, da Rede Globo, no dia subseqüente àquela divulgação, o jornalista Alexandre Garcia fez o seguinte comentário:

> *"A CPI das Sanguessugas tem provas para indiciar quase todos os acusados, mas nem todos. Em especial os quatro que apareceram por denúncia da Controladoria-Geral da União, não há nem indícios. A Corregedoria corre um sério risco de credibilidade ao imputar suspeita partindo da presunção de culpa".*

Mais adiante o jornalista concluiu dizendo:

> *"Os Deputados Aroldo Cedraz (PFL-BA), Arolde de Oliveira (PFL-RJ), Márcio Reinaldo (PP-MG) e João Almeida (PSDB-BA) falam em indenização por danos morais. Deveriam cobrar do Controlador pessoalmente, porque se a Controladoria da União tiver que pagar pela leviandade, será mais dinheiro saído dos nossos impostos".*

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, asseguro a V.Exas. que lutarei com todo o vigor em defesa da minha honra e da minha imagem pública, inclusive para que prevaleçam os direitos e as garantias fundamentais estabelecidos na Constituição Federal, que assim dispõe:

> *"Art. 5º.....*
>
> *X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material moral decorrente de sua violação".*

Muito obrigado.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a situação dos agricultores do oeste de Santa Catarina permanece crítica. Nos últimos 8 meses, apenas 2 dias de chuva atingiram a média histórica de Chapecó, segundo levantamento da Estação Meteorológica da EPAGRI. O volume de precipitação

tem servido apenas para amenizar o problema, especialmente nas pastagens.

O quadro de estiagem no oeste catarinense continua. Muito embora as chuvas ajudem na vegetação e pastagens, não resolve o problema da falta de água.

A água é transportada para o interior através de carros-pipa. Desse modo, cerca de 50 famílias são atendidas. A falta de água tem prejudicado também a reprodução dos animais. A escassa precipitação, porém, não foi suficiente para recuperar o volume de água nas fontes e açudes que servem para matar a sede das criações.

O que se espera, além de chuva torrencial, é a liberação, de uma vez por todas, do importe que a União destina a Santa Catarina para aliviar o drama das famílias catarinenses e amenizar os prejuízos causados pela seca, sob pena de comprometer o desenvolvimento do Estado.

Este é o alerta que faço, pedindo o apoio das autoridades.

A SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

A SRA. PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB-GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acabo de sair da sala do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, onde acompanhei os Secretários de Educação de todos os Estados. Eles reivindicaram o apoio de todos os Líderes ao PLN nº 4, de 2006, que visa à destinação de 400 milhões de reais para manutenção do ensino médio nos 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Os Estados necessitam desse recurso para finalizar suas atividades e atender aos 8 milhões de estudantes do ensino médio.

Sr. Presidente, faço um apelo enfático a V.Exª e a todos os Líderes para que aprovem esse projeto imediatamente. Trata-se de recurso essencial para a manutenção do ensino médio nas escolas públicas brasileiras.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Natan Donadon.

O SR. NATAN DONADON (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero registrar mais uma importante obra de minha autoria, que vai beneficiar a população de Rondônia. Trata-se da implantação do Telecentro Comunitário no Município de Colorado do Oeste, localizado na região do Cone Sul do Estado.

A obra, no valor total de R$80 mil, é importante benfeitoria para o povo coloradense, em especial para alunos de diversas escolas públicas e privadas.

Quero também destacar a importante participação da Prefeitura Municipal, por intermédio da Prefeita Mirian Donadon, que deu total atenção ao setor educativo; podemos dizer, o principal setor da vida do ser humano, desde a formação estudantil.

Podemos citar algumas características do Telecentro, que terá equipamentos e materiais adequados para o efetivo funcionamento, apoiando, assim, o processo educativo dos alunos mais necessitados.

O Telecentro Comunitário também contará com pessoal qualificado, profissionais aptos a contribuir com o aprendizado das pessoas interessadas em enriquecer os conhecimentos básicos da educação, permitindo, assim, maior aproximação de quem se encontra excluído do acesso às tecnologias da informação e da comunicação, conhecendo, praticando e utilizando os diversos serviços públicos.

Sr. Presidente desta Casa de leis, intercedi por esta importante obra, visando promover a cidadania entre os munícipes. A comunidade local será atendida, sem ônus, em parceria com as associações comunitárias e a sociedade em geral, em local público, com equipamentos adequados e conectados ao mundo através da Internet.

O SR. LINCOLN PORTELA (PL-MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Exmo. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores aqui presentes e os que sintonizam a *Rádio Câmara* ou a *TV Câmara*, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado deve votar em breve o Projeto de Lei nº 6.491/06, que tipifica os crimes de extermínio de seres humanos; a formação de grupo de extermínio ou de milícia privada; e a oferta ilegal de serviço de segurança pública ou patrimonial.

A proposta foi apresentada pela Comissão Parlamentar de Inquérito dos Grupos de Extermínio no Nordeste, que recomenda a sua aprovação na forma de substitutivo, o qual prevê mudanças na legislação vigente, em vez de criar lei específica para tipificar tais crimes.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, da qual faço parte, deve votar também o Projeto de Lei nº 7.035/06, que proíbe o acesso de detentos à telefonia móvel e à Internet e aumenta o tempo de aplicação do regime disciplinar diferenciado para dois terços da pena aplicada.

No regime disciplinar diferenciado, o preso fica em cela individual, podendo sair por duas horas para tomar banho de Sol e receber duas visitas semanais. Esse regime só pode ser aplicado por, no máximo, 365

dias. Mas a lei faculta a repetição do isolamento em caso de cometimento de nova falta pelo preso por, no máximo, um período correspondente a um sexto da pena. É esse período que o projeto amplia. O relator da matéria, Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ), é a favor da proibição de uso de celular e da Internet, mas é contrário ao aumento do tempo de isolamento. *""A rigor, esse período máximo corresponderá, na média da realidade prisional brasileira, a dois ou três anos, o que julgamos ser suficiente para que a administração penitenciária possa preservar adequadamente a disciplina carcerária"*, argumenta Biscaia.

Outro item da reunião é o Projeto de Lei nº 6.325/05, do Deputado Carlos Nader (PL-RJ), que só permite a divulgação de casos de seqüestro pela mídia se a família da vítima autorizar. Na qualidade de Relator dessa proposição, recomendo a sua aprovação, com alterações. Sugiro que os órgãos policiais também só possam dar informações sobre seqüestros com a autorização dos familiares, limitando essa restrição até a libertação da vítima, ocasião em que não mais haverá interesse público em omitir o ocorrido ou na repercussão de interesse privado que se sobreponha ao direito à informação.

Incluo ainda na redação do projeto os crimes de roubo qualificado pela restrição da liberdade e de extorsão mediante seqüestro, que configuram tipos penais autônomos em relação ao seqüestro.

Por fim, o meu substitutivo fixa multa para quem descumprir essa determinação no valor de R$50 mil por publicação ou inserção diária. O texto original fixa multa em 50 mil UFIRs, mas a UFIR foi extinta. Por isso adotei adotou como referência os valores em reais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais senhoras e senhores, em nome de toda a sociedade, espero que essas medidas venham a ser efetivamente aprovadas. É nosso dever, na qualidade de representantes do povo, dar respostas à altura da gravidade do momento por que passamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

O SR. MAURO BENEVIDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB-CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, na sede da Confederação Nacional da Indústria, e tendo como local o Auditório José Carlos Gomes Carvalho, deverá ocorrer, no próximo dia 8, a posse da nova Diretoria da Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria, que congrega figuras de destaque da numerosa categoria, em todas as unidades federadas.

Para dirigir a prestigiosa entidade, foi eleito o cearense Alexandre Pereira Silva, cuja abrangência de liderança já foi comprovada no exercício de outras funções relevantes, quando deu demonstrações positivas de seu talento, dinamismo e espírito público, levando a cabo iniciativas que alcançaram repercussão em nosso Estado.

Ao tempo em que dirigiu o tradicional Centro Industrial do Ceará, Alexandre seqüenciou o trabalho ali levado a efeito por destacadas figuras como Tasso Jereissati, Beny Veras, Sérgio Machado e tantos outros, projetados ao nível nacional pelos méritos que possuíam e sob o sentido de renovação que souberam, admiravelmente, encarnar em suas respectivas gestões.

Foi, sem dúvida, à frente do CIC que Alexandre capitalizou o respeito e a admiração de seus pares, pelo equilíbrio de atitudes e pela visão que demonstrou da conjuntura econômico-financeira do País.

Agora, um novo desafio terá de enfrentar, com o mesmo descortino e determinação, liderando área de atuação tão intrinsecamente vinculada ao nosso desenvolvimento.

Ao seu lado, no comando da instituição, estarão, como Vice-Presidentes, José Batista de Oliveira, de Minas Gerais, e Arilde Benechi Oliveira, do Rio Grande do Sul, com os quais dividirá as responsabilidades de fixar diretrizes programáticas que englobem as justas aspirações de seus associados.

É indiscutível que a Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria não deixará de participar de debates que envolvam políticas voltadas para o setor, inclusive a que diz respeito à fixação de juros dentro de parâmetros que melhor se ajustem aos nossos anseios de progresso e bem-estar social.

Do meu Estado, ainda compõem a lista de dirigentes do órgão, na condição de diretores tesoureiros, José Antonio Melo Nogueira e Ricardo Pereira Sales, ambos qualificados para o realce que, afinal, alcançaram merecidamente no âmbito da referenciada Associação.

Ao registrar o acontecimento, desta tribuna, o que pretendo é expressar confiança na atuação de Alexandre Pereira e de seus companheiros, para que empreendam administração profícua, assinalada por expressivas realizações que resultem em benefício da própria coletividade do nosso País.

Com isso, a Associação Brasileira da Indústria de Panificação e Confeitaria tornar-se-á credora da ad-

miração não apenas dos associados, mas igualmente do empresariado nacional.

É isso o que se espera de um órgão a cujos dirigentes foi conferida tarefa de relevância inquestionável.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra ao Deputado Carlos Abicalil. S.Exª dispõe de 25 minutos.

O SR. CARLOS ABICALIL (PT-MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores que visitam as galerias da Casa para acompanhar os trabalhos do esforço concentrado, em primeiro lugar, quero externar meu protesto em relação à grande ausência de Parlamentares neste segundo esforço concentrado, programado para a votação de 7 medidas provisórias e outros projetos de lei de alta relevância.

Sr. Presidente, quero também expressar meu repúdio aos ataques contra o sul do Líbano, País de meus antepassados, posto que sou da segunda geração de brasileiros de origem libanesa nascida no Brasil. O massacre daquelas vítimas inocentes não pode ter qualquer justificativa, seja pela prática de terrorismo de Estado ou como resposta a outros atos que redundem em atentado contra a vida, a liberdade e a possibilidade de cada povo e nação constituírem-se em um Estado soberano.

Esses fatos novamente deixam às claras a fragilidade das organizações internacionais incumbidas de zelar pela paz e pela construção da igualdade entre os povos e por relações fraternas e respeitosas entre os Estados.

Ao tempo em que me solidarizo com os familiares das vítimas e com o Governo do Líbano, cumprimento o Governo brasileiro por ter repudiado de pronto a invasão militar e os atentados contra aquele País. Parabenizo-o pela pronta ação de resgate, com vida e em tempo, de centenas de brasileiros, muitos de origem libanesa ou palestina, que enfrentam hoje o perigo que ameaça suas vidas. Apresento também minha integral solidariedade às pessoas que defendem a causa palestina.

O tema que tem ocupado grande parte da mídia neste último período, sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, é o que diz respeito ao combate à corrupção. Apresentam-se opiniões mais ou menos apaixonadas, mas nem sempre consolidadas em fatos, via de regra, transformadas em discursos para iludir a opinião pública.

Neste período eleitoral, os debates são utilizados não apenas para a consolidação dos instrumentos do Estado, que deve prestar contas à sociedade sobre seus procedimentos. Os debates também se transformam em pleitos, em discursos que visam ganhar a opinião pública, e nem sempre baseados na verdade, na apuração, na sinceridade e na franqueza.

Não é legítimo distorcer os fatos que estão sendo levados ao conhecimento da população neste momento. O mais recente motivou a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Sanguessugas, mesmo nome que deu origem à ação da Polícia Federal. Estão dizendo que o Governo é o responsável por matriciar essa operação contra as finanças públicas. Mas a verdade ficará cada vez mais evidente para o povo brasileiro, que deverá saber distinguir entre aquilo que é nuvem de fumaça e os fatos que realmente ocorreram, as atitudes de cada Governo e de cada órgão do Estado em cada período de seu Governo. A população saberá separar o joio do trigo.

Caro Presidente, nobres pares, o combate à corrupção, problema ainda arraigado nas instituições brasileiras, tem tratamento implacável no atual Governo. A iniciativa de consolidar a Controladoria-Geral da União com ações articuladas entre Polícia Federal, Receita Federal, Ministério Público e Ministério da Justiça é inédita. O controle e a fiscalização, o combate a quadrilhas que há décadas agiam – e algumas ainda agem – na máquina pública, nas diversas esferas de Governo, tudo isso conferiu, no período atual, o fortalecimento da CGU, a absoluta independência de procedimento do Ministério Público e da Procuradoria Geral da República e deu nova dinâmica a esses organismos.

As ações da Polícia Federal contra o crime organizado cresceram 815% nesse período. Nos 2 últimos anos da gestão anterior, foram feitas apenas 20 operações, que levaram à prisão 54 pessoas. Durante este Governo, a Policia realizou 183 operações, 2.961 prisões – 515 servidores públicos e 130 agentes da Polícia Federal envolvidos em atos ilícitos estão respondendo por suas atitudes.

A CPI do SIVAM, criada em 2001 foi esvaziada. A CPI do sistema TELEBRÁS também foi esvaziada. A CPI para investigar a participação do BNDES nas privatizações do setor elétrico jamais encontrou aqui, no período passado, vazão, mas tem no seu contraponto a colaboração dos órgãos federais com os atuais instrumentos de verificação, inclusive de apuração e inquérito parlamentar, caso das CPIs em curso.

Combate ao crime e à lavagem de dinheiro.

Desde 2003, o Governo atual conseguiu rastrear e bloquear mais de 300 milhões de reais enviados ilicitamente ao exterior. A Controladoria-Geral contratou 300 novos analistas de finanças e controle e criou o sistema de fiscalização dos Municípios por sorteio, que já alcançou 18% das cidades, entre 2003 e 2005. Foram realizadas 8.763 auditorias. A fiscalização representou um potencial de 1,3 bilhão de retorno de dinheiro desviado aos cofres públicos. O Governo intensifica a criação de ouvidorias, que saltaram de 40 apenas, em 2002, para 124, em 2005.

Os dados do Portal da Transparência continuam disponíveis e abrigam mais de 304 milhões de informações que envolvem a aplicação de recursos federais superior a 1,88 trilhão de reais. Este Governo criou ainda a exigência de que todos os órgãos e entidades da administração pública federal mantenham as próprias páginas de transparência na Internet. Nelas são divulgadas informações relativas à execução orçamentária e financeira, compreendendo, entre outras, matérias relativas a licitações e a convênios.

O Decreto nº 5.504, de 2005, tornou o pregão eletrônico a regra geral para as compras públicas do Governo Federal. A utilização dessa modalidade cresceu em 204% e possibilitou economia de mais de 20% para os cofres da União.

Por essa razão, Sr. Presidente, nobres pares, a Organização dos Estados Americanos aprovou o Brasil pelas providências adotadas para a implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção. A avaliação, anunciada em março de 2006, foi realizada por uma comissão de peritos encarregados de acompanhar as medidas colocadas em prática pelos países signatários daquela convenção. A comissão ressaltou os avanços obtidos pelo Brasil no combate à corrupção.

O efetivo da Polícia Federal passou de 9.200 pessoas, em 2002, para 11.749, em 2005, e representou o aumento de um quarto do seu efetivo. O objetivo é realizar novos concursos para totalizar, até 2007, um efetivo de 15 mil homens e mulheres engajados no combate à criminalidade, um acréscimo de 61%, em relação ao número de policiais no início da atual gestão.

Muito tem sido dito, aqui e fora daqui, sobre a CPMI dos Sanguessugas e o envolvimento de Parlamentares e autoridades em práticas ilícitas. Tal fato só se tornou conhecido, Deputada Mariângela Duarte, devido à ação da Controladoria-Geral da União, do Ministério Público e da Polícia Federal, em tempo e por decisão e engajamento do Poder Executivo, que determinou, no final de 2003, primeiro ano da gestão Lula, a verificação do que estava ocorrendo, por similaridade na análise de contas de Municípios sorteados do Estado de Rondônia.

O esquema criminoso de venda de unidades móveis de saúde para as Prefeituras existia e operava, segundo se apurou até agora, pelo menos desde 1999. O esquema só foi descoberto porque houve a atuação correta e eficaz dos órgãos de Governo a partir de 2003 e 2004.

A Controladoria identificou, nas suas fiscalizações, o uso de recursos federais nos Municípios de todo o País, inicialmente em Rondônia, entre 2003 e 2004; a repetição de um mesmo modo de operar, envolvendo empresas pertencentes a pessoas ligadas por parentesco, participando de licitações forjadas ou fraudadas, e vendendo a preços superfaturados aos Municípios, e não ao Governo Federal, ambulâncias e outros objetos distintos dos especificados.

Em seguida, estendeu-se o foco daquelas auditorias para outro Estado e identificou-se a presença das mesmas empresas, os mesmos vínculos de parentesco, o mesmo modo de operar por emendas dirigidas a Prefeituras que contratavam as compras.

Ante o que parecia ser um esquema organizado em âmbito nacional, a Controladoria pediu à Polícia Federal a abertura de inquérito, no final de 2004, tomando a prudência de não assumir acusações por leviandade; tendo o zelo de apurar antes de listar, a responsabilidade de investigar dentro dos instrumentos legais disponíveis e dos procedimentos que a autorização da lei permite.

A CGU continuou a encaminhar à Polícia Federal as descobertas que se sucederam em outros Município e Estados. Instaurou inquérito no meu Estado, Mato Grosso. Lá está situado o grupo PLANAM, de que fazem parte empresas como Santa Maria, Klass, Comercial Rodrigues e várias outras.

O delegado Tardelli Boaventura, da Polícia Federal, em permanente comunicação com aquela Controladoria, passou a conduzir os inquéritos. Solicitou inclusive o máximo sigilo a respeito do assunto, de modo a não prejudicar as investigações.

A Polícia obteve a necessária autorização judicial para a instalação de escutas, que resultaram na revelação completa do esquema que evoluía nas empresas do grupo, devidamente combinadas com Prefeitos, alguns Parlamentares, assessores e servidores do Ministério da Saúde. Desses, até agora 3 foram identificados, e contra eles já foram abertos processos administrativos e disciplinares.

O Ministério Público Federal foi também informado, como ocorre rotineiramente no atual Governo com todas as constatações de ilícitos, além do Ministério Público em Mato Grosso, que já havia instaurado procedimento apuratório a partir da autuação fiscal de empresas do mesmo grupo pela Secretaria da Receita Federal, outro órgão de Estado que tem atuado no combate à evasão fiscal, à corrupção e ao desvio de fundo público.

As investigações iniciadas duraram pouco mais de um ano. No início de 2006 foi, então, deflagrada a Operação Sanguessuga, da Polícia Federal. Ambas, CGU e Polícia Federal, prosseguiram na análise da documentação e dos computadores apreendidos, o que permitiu que fosse finalizada a instrução dos processos. Só então, senhoras e senhores, este Parlamento tomou a iniciativa de verificar o envolvimento e o procedimento de Parlamentares de Legislaturas anteriores – e é bom que se diga, já levantados desde o ano de 2000 – e da atual Legislatura.

Da análise dos auditores sobre esse material resultaram planilhas com o cruzamento de dados relevantes, os quais registram, desde a emenda individual – por isso a transparência ocorre, porque estão identificados o autor e o destino e se pode verificar de que maneira os recursos foram evolutivamente aplicados – até a identificação das empresas vencedoras das licitações.

Esse é um trabalho que se encontra em curso e permite, por exemplo, identificar os maiores autores de emendas que beneficiaram a PLANAM. Entretanto, meus nobres pares, o fato de identificar esses autores não significa por si imputar-lhes a culpa pelos desvios. Há que se fazer agora a depuração para saber o que efetivamente beneficiou A, B ou C e o que constituiu prática de desvios, beneficiamentos ou ilícitos que, sugando o dinheiro público, possibilitou transferir para pessoas particulares benefícios dessa operação.

O Tribunal de Contas baixou ordem de serviço em 3 de julho. O Tribunal de Contas também tem tais competências de fiscalização. Somente em 3 de julho, repito, o Tribunal de Contas constituiu grupo de trabalho com os conteúdos relativos a esses processos que encaminhados depois ao Tribunal, a fim de assegurar a restituição dos recursos desviados.

Por outro lado, a CPMI, uma vez instalada, passou a solicitar diversas informações à Controladoria-Geral da União e à Polícia Federal, e tem sido, como foi na CPMI dos Correios, atendida religiosamente em tempo, com absoluta transparência, o que mostra e cooperação dos órgãos deste Governo com as Comissões Parlamentares de Inquérito, como hoje ocorre, o que não existia no passado.

Os contatos com o Ministério Público passaram a ser centralizados pelo Procurador Geral da República.

Registre-se que a PLANAM existe desde 1993, expandiu-se e criou outras empresas especialmente para vender unidades móveis a Prefeituras a partir de 1998, e que esse modo de operar provavelmente teve sua matriz, seu ninho, na administração passada.

O negócio do Grupo PLANAM, como se constata agora, prosperou tranqüilamente durante todo esse tempo, sem nunca ter sido incomodado ou sequer investigado.

O fato é que somente no atual Governo, após a implantação da CGU, das fiscalizações *in loco* e por sorteio – critério absolutamente republicano – Dos recursos federais transferidos às Prefeituras, foi que o esquema veio a ser identificado e, com a ação articulada dos órgãos de Estado Receita Federal, Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Ministério Público Federal, revelado na sua dimensão e hoje mostrado ao País de maneira transparente.

Nos levantamentos já realizados, foram encontradas emendas e convênios, do ano de 2000, que beneficiam a PLANAM. O período enfocado pela auditoria foi de 5 anos, de 2000 a 2005. Certamente, se recuarmos no tempo, vamos encontrar mais. Como dito, ela operara no ramo pelo menos desde 1998.

Sr. Presidente, nobres pares, convênios com prestação de contas apresentada no período de 2000 a 2005 totalizaram 3.048, dos quais 891 para essa finalidade foram mediados pela empresa PLANAM. Em 2002, houve o pico: 51% dos convênios foram operados por essa empresa e seus associados. O ano de 2002 foi o ano da disputa eleitoral em que o Governo não era nosso. Nos convênios com prestação de contas apresentada, 59% dos valores destinados a essa finalidade foram operacionalizados no ano de 2002, também ano de processo eleitoral.

O levantamento feito entre os Municípios fiscalizados que participaram desses processos com indícios de ilícitos – reitero que isso não constitui o juízo final nem da Controladoria-Geral, nem da CPMI, nem do Tribunal de Contas da União, nem do Supremo Tribunal ou dos tribunais que estiverem encarregados de efetivar as sanções – mostrou que nesse período o PSDB teve 128 Prefeituras envolvidas; o PFL teve 107 Prefeituras envolvidas, do total das 591 levantadas.

Não quero aqui fazer a distinção de que existem partidos que sejam absolutamente puros e impuros. Não são os partidos, são as condições de execução dessas unidades, são as condições de caráter dos administradores. São, portanto, as personalidades e as formas de controle ainda precárias – elas foram aperfeiçoadas nesse período – que estão revelando aquilo que já era conversa de botequim, de corredor, de ponta de esquina nos períodos de campanha eleitoral.

Portanto, quero aqui falar da matriz desse esquema. O Governo do Presidente Lula não é apenas inverdade, mentira, interesse eleitoreiro. É mais do que isso. Há a desfaçatez daqueles que conviveram ao longo dos anos com esquemas dessa natureza e que não suportam agora o seu desmonte programático e sistemático pelas ações de Estado que competem a nós, Parlamentares, exercer, na função de fiscalizar o Orçamento, mas compete também aos órgãos, sob a responsabilidade do Executivo Federal, conduzir de maneira lícita e absolutamente correta a revelação dos fatos, a apuração das responsabilidades e a indicação das penas conseqüentes.

Ouço, com prazer, a nobre Deputada Mariângela Duarte.

A Sra. Mariângela Duarte – Deputado Carlos Abicalil, não podíamos esperar pronunciamento de um Deputado do PT, referência nacional em educação, que não fosse este que V.Exª faz agora. Eu queria apenas corroborar com o argumento de V.Exª, sobre o nível a quem chegam as deformações da informação e da comunicação no Brasil. A Controladoria-Geral da União, criada por nós, no início do nosso Governo, instala o sistema por amostragem, sorteio dos Municípios que serão fiscalizados na aplicação de verbas da União. Durante todo o ano de 2003, não no ano eleitoral de 2004 ou no ano eleitoral de 2006, apura desvios muitos semelhantes a esse, apontando a PLANAM e suas filiadas como matriz desse sistema. Depois aciona a Polícia Federal, que, durante 11 meses de 2004, investiga a partir de apurações da Controladoria-Geral da União. É impressionante a deformação que a mídia faz. A CPMI dos Sanguessugas foi instalada só agora. Aconselho as pessoas a buscarem informações auditadas. Quero também dizer do incômodo daqueles que nada devem e nada temem e que estão sendo rotulados. Não é mais possível conviver com essa imagem do Congresso Nacional. Aproveito para manifestar nossas condolências ao povo libanês pelo verdadeiro genocídio que está ocorrendo no Líbano.

O SR. CARLOS ABICALIL – Obrigado, Deputada Mariângela Duarte.

Continuando, Sr. Presidente, o combate à corrupção precisa prosseguir sendo uma ação sistemática e programática. O Brasil já não acredita mais nos discursos daqueles que se elegeram dizendo que iriam caçar marajás. Os marajás estão sendo caçados, na medida em que se revelam seus esquemas fraudulentos e ilegítimos, suas formas de praticar o enriquecimento ilícito e o benefício pessoal com o dinheiro público.

A execução orçamentária é obrigatória na área da saúde. Não podemos, com a apuração que está se fazendo agora, criar argumentos para destituir a necessidade de se colocar 30% dos recursos orçamentários da esfera federal na Saúde. Não pode servir de argumento o desvio ilícito de alguns.

A transferência de recursos a Municípios continua sendo, pelo pacto federativo, uma responsabilidade distributiva da União. A contratação e a compra de serviços, se mantivermos o pacto federativo e a autonomia municipalista, neste caso compete aos Municípios.

O papel das emendas continua sendo lícito, Sr. Presidente. É necessário que tenhamos, no debate em torno do Orçamento deste ano e para os futuros – não apenas para a próxima Legislatura – uma atenção e um zelo que dê prosseguimento àquilo que fora aperfeiçoado depois da CPI dos Anões e que deu origem à maior transparência, o que hoje possibilita o controle público e externo das ações de Parlamentares e do Poder Executivo.

A emenda tipificada como emenda individual, criada em gestões anteriores, tem uma característica: possibilitou a transparência, o controle e a definição de autorias. Se há que ser feito o seu aperfeiçoamento, temos de assumir a responsabilidade de fazê-lo. E não será com a estratégia de atirar lama no ventilador – utilizada por alguns contra os demais – que realizaremos o papel institucional da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito como um instrumento de investigação, de depuração e aperfeiçoamento, por mais que tenha servido a alguns como um instrumento de achincalhe e de destituição de patrimônios pessoais que são atingidos e não têm espaço para reparação.

Prudência e responsabilidade na CPMI são instrumentos fundamentais para conferir-lhe seriedade, serenidade e competência. O palco eleitoral não pode substituir o exercício da decência, da moralidade, da impessoalidade e do legítimo dever de apurar com base na lei e com o rigor da lei. O exercício da legítima defesa não pode ser suprimido para aqueles e

aquelas que, envolvidos injustamente, têm a favor de si a inexistência de provas e têm contra si apenas o depoimento interessado de forjar defesas.

Aqueles setores que, algozes muito recentemente, hoje estão incomodados pelo envolvimento dos seus próceres em práticas de ilícito que tiveram matriz lá no passado e que agora necessitam ser corrigidas, de fato, deverão revisar os instrumentos, as palavras e as expressões que utilizaram em outros processos apurativos.

Nenhuma Legislatura foi tão desafiada neste aspecto como a Legislatura atual. A história, a biografia e o currículo de cada um dos que se entram aqui são o patrimônio constituído, com o qual vamos às ruas buscar votos e, sob o crivo do juízo popular, ter ou não a legitimidade de retornar.

Neste momento, Sr. Presidente, este Plenário necessita atingir o *quorum* para deliberar. E é importante que nós, Parlamentares – como eu e aqueles que aqui comparecemos para decidir -, tenhamos a convicção de que o nosso papel não pode se reduzir à pré-campanha eleitoral, à utilização do palanque eletrônico de uma CPMI como o principal instrumento de convencimento de apresentação das nossas proposições.

Há aqui projetos como o da previdência dos servidores públicos; da expansão dos cargos na Educação; dos agentes comunitários de saúde; da reserva de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas; da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas; dos planos de carreira e reajuste dos demais servidores. Temos aqui a Proposta de Emenda à Constituição nº 533, que elimina o voto secreto no processo de cassação e redimensiona os processos de avaliação do Conselho de Ética.

Por essa razão, Sr. Presidente, somos instados a estar presentes e a deliberar nesse procedimento de convocação em que, no esforço concentrado, prestaremos conta também sobre estarmos ou não à altura de disputar o voto popular no dia 1º de outubro.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Carlos Abicalil, o Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aldo Rebelo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência convoca as Sras. e os Srs. Deputados a comparecerem ao plenário, para darmos início à Ordem do Dia. A Presidência solicita às Sras. e aos Srs. Líderes que se façam presentes no plenário e convoquem as respectivas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o meu pronunciamento neste Grande Expediente será divido em duas partes.

A primeira versará sobre a agressão do Estado de Israel ao povo libanês e palestino; a segunda, sobre a proposta do Partido Socialismo e Liberdade para governar o Brasil por intermédio da nossa candidata à Presidência da República, Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, queremos manifestar o mais profundo repúdio à ação do Estado de Israel, que bombardeia, indiscriminadamente, o Líbano, matando e ferindo milhares de crianças, mulheres, idosos, civis e inocentes, com o poder de fogo de grande potência que lhe é proporcionado pelo império norte-americano.

Nenhum Estado que tem alguns milhões e poucos habitantes pode operar com tanta prepotência, se não estiver com a retaguarda da maior potência imperial do planeta, comandada por um genocida que mata e invade países para implantar a democracia – foi o caso do Afeganistão e do Iraque. E ele tem nome: é o governante George W. Bush.

Para entender o que se passa no Oriente Médio, é preciso saber que a criação do Estado de Israel foi feita pela Inglaterra, com o conluio de grandes potências, de forma artificial, no pós-guerra, expulsando de suas terras o povo palestino.

Naquele momento, aproveitando-se da brutal perseguição proporcionada pelo nazismo aos judeus na Europa, o que foi causado em termos de impacto mundial pelos massacres contra esse povo, a Inglaterra e outras potências articularam a criação de um Estado que seria cabeça de ponte para garantir interesses estratégicos do império norte-americano e das grandes nações do ponto de vista militar, político e, particularmente, energético, por meio do controle das fontes de petróleo. Então, existe lá um grande artificialismo.

As maiores vítimas desse processo são o povo palestino, que ficou sem pátria, e o povo libanês, que já teve seu território invadido, ocupado e destruído por 4 vezes.

A captura de um soldado israelense na Faixa de Gaza e de 2 soldados na fronteira com o Líbano foi o álibi para o brutal, despropositado e desproporcional ataque na região, com a sua reocupação pelo Exército

de Israel e a invasão do sul do Líbano. Bombardeios ininterruptos atingem particularmente civis, estradas, prédios, hospitais, comboios de refugiados, instalações da ONU, causando matanças indiscriminadas como ocorreu, agora, no caso do povoado de Qana: 60 civis foram massacrados em um prédio, dos quais 38 são crianças despedaçadas pelas bombas de alto poder destrutivo da Força Aérea Israelense.

Há também o caso dos 4 observadores da ONU que avisaram, durante 12 horas, que estavam sendo bombardeados e foram, finalmente, mortos pelo Exército e pela Aeronáutica de Israel, que pratica terrorismo de Estado no sul do Líbano.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, na verdade, tudo fazia parte de um plano arquitetado em Washington, do qual os generais de Israel e seu Exército são os operadores: invadir o Líbano e provocar a Síria e o Irã, os alvos seguintes do chamado Eixo do Mal. Ou seja, George W. Bush quer chamar para o conflito países que desafiam a lógica imperial que impede a soberania dos povos.

Por maiores que sejam as crítica que façamos aos regimes de Teerã e de Damasco, há constante violação das normas internacionais e ingerência direta nos assuntos internos, praticadas pelo inaceitável império norte-americano. E, em nome do combate ao grupo Hezbollah, que faz resistência no Líbano, provocam outros 2 países.

Por isso Israel invadiu o Líbano. A qualquer momento, poderá também invadir esses outros 2 países, para garantir o suprimento de petróleo. É isso que tem de ser dito. Mas a grande mídia, controlada pelo capital financeiro de Nova Iorque, impede o acesso a informações fidedignas em relação ao que acontece no Oriente Médio. É uma mistificação permanente.

Enquanto se mandam às favas os apelos da comunidade internacional pelo cessar-fogo imediato, desmoralizam a ONU como instrumento de intermediação entre os povos e tentam impedir a condenação dos ataques israelenses. Os Estados Unidos e George W. Bush procuram naquela região o que se poderia chamar de a *Pax* americana, ou seja, a paz armada sob o controle do império e de seus exércitos superpoderosos.

Para isso, armou-se o Exército de Israel, o quarto mais poderoso do mundo, com equipamentos especiais de destruição em massa e de alta precisão, com mira teleguiada por satélites capazes de destruir *bunkers* de concreto. Por isso, destrói-se um prédio inteiro de muitos andares com uma única bomba, fornecida pelos Estados Unidos da América.

Quero, desta tribuna, denunciar aqueles que tentam justificar o injustificável. É o caso do ex-governante de Israel Shimon Peres e outros escritores israelenses, que, com uma venda nos olhos, tentam esconder a verdade. Dizem que uma organização que eles chamam de terrorista usa crianças, mulheres e idosos libaneses como escudos humanos. Isso é uma vergonha, um escárnio, um atentado à inteligência dos povos do mundo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, relata a correspondente da Agência France-Press no Líbano que as mulheres abraçaram os filhos para protegê-los da morte, mas esse último e inútil escudo não foi suficiente nos abrigos de Qana. O corpo das mães, vestidas com calças compridas estampadas com flores, estavam deitados no chão com os olhos aterrorizados. Morreram apertando os filhos nos braços. O escudo era a própria mãe, que protegia o filho.

É um escárnio o que fazem generais israelenses, quando vêm a público dizer que se está usando criança no Líbano como escudo humano. Essa denúncia a mídia mundial esconde, mas tem de ser feita imediatamente.

No Brasil, apenas no Estado de São Paulo, há 6 milhões de descendentes de libaneses – população maior do que a do Líbano vive em nosso País. E o Brasil tem recolhido refugiados que chegam, em vôos diários, às Capitais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Nordeste, porque é insuportável a situação naquele país. Com a destruição de toda a infra-estrutura daquele país, as pessoas estão impedidas até de fugir, porque não há estradas. Os mísseis teleguiados para matar crianças e idosos em ônibus que vão para a Síria ou para a Turquia precisam ser denunciados, Sr. Presidente!

Desta tribuna, manifesto o meu repúdio à ação do Estado de Israel, que considero terrorista. Estado não pode agir como terrorista. Se são condenáveis os atentados terroristas de determinados grupos, é absolutamente inaceitável que um Estado financiado pelo poder econômico norte-americano pratique terrorismo de Estado. E é necessária a condenação unânime por parte de todos aqueles amantes da paz e dos direitos humanos no mundo todo.

Finalizo dizendo que só haverá paz no Oriente Médio com a instalação do Estado Palestino livre, soberano e democrático; com a retirada imediata de Israel de todos os territórios ocupados; com a retirada

da presença norte-americana no Oriente Médio; com a retirada de todas as tropas; e com a apuração dos crimes praticados pelo terrorismo de Estado israelense, apoiados pelo imperialismo norte-americano, com suas armas de destruição em massa.

Peço ao Governo brasileiro que seja mais explícito no repúdio a esse massacre que se efetiva contra os povos libanês e palestino, com a reocupação da Faixa de Gaza. Que Israel seja condenado pelo Conselho de Segurança da ONU. A garantia da paz na região só será alcançada, quando houver rigorosamente democracia em todos aqueles países, quando tiver fim a interferência do poder imperial dos Estados Unidos, quando a convivência entre os povos seja pacífica, para que tenhamos uma sociedade justa, igualitária, sem conflitos étnicos ou religiosos. É o que desejamos.

Passo a abordar o outro assunto, Sr. Presidente.

Na qualidade de Deputado do Partido Socialismo e Liberdade, quero dizer que o crescimento das intenções de voto na candidata à Presidência da República, Senadora Heloísa Helena, mostra o espaço político à esquerda e o espaço que ficou aberto para uma proposta de mudança social na política brasileira, com ética.

Rigorosamente, o crescimento da candidatura de um partido que está legalizado há apenas 9 meses, para patamares de 2 dígitos, e a enorme receptividade que encontra nas ruas a Senadora Heloísa Helena, estão ligados ao resgate do programa de mudanças do projeto que incendiou o imaginário popular brasileiro, que tinha como objetivo patrocinar a inversão da concentração da renda, da terra, da riqueza e do poder no País.

É preciso retomar o programa de distribuição de renda, de geração de emprego, de educação e saúde pública de qualidade, com presença do Estado na economia e a participação do povo como protagonista desse processo.

A candidatura da Senadora Heloísa Helena resgata a esperança de mudança, esmagada pelos 8 anos de neoliberalismo de Fernando Henrique Cardoso e pelo continuísmo do Governo Lula, cujo projeto foi submetido ao capital financeiro e ao pagamento de 180 bilhões de juros da dívida pública, o que impede a realização de qualquer política social. E o brutal superávit primário enche o bolso dos banqueiros nacionais e internacionais.

Por isso, do ponto de vista da mudança e da credibilidade, sobretudo com relação ao que está acontecendo no plano da moralidade pública, do combate à corrupção, dos escândalos do mensalão, das sanguessugas, etc., posso dizer que praticamos política em que a ética é a marca que está associada à mudança social, à participação popular, à cobrança e à fiscalização por parte da população; à transparência no trato da coisa pública; à defesa, nesta Casa, na Frente Parlamentar em Defesa do Voto Aberto, do interesse público e da democratização das decisões para que o povo possa julgá-las.

Tudo isso está incorporado na candidatura da Senadora Heloísa Helena, com sua história, bem como o resgate da esperança do povo brasileiro. Essa candidatura tem espaço para crescer. Mas sabemos dos problemas decorrentes do poder econômico, do tempo reduzido para a propaganda eleitoral na televisão. As regras eleitorais votadas recentemente não impedem as campanhas milionárias. Esta Casa não aprovou o teto dos gastos de campanha, e podem ser contratados milhares de cabos eleitorais. Os partidos ricos que estabeleceram o teto de gasto em nível alto vão receber pelos caixas 1 e 2 novamente.

Por isso, certamente o combate só poderá se dar nas ruas, com a população esclarecida, votando numa proposta que traduza mudança social com ética na política.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado João Alfredo.

O Sr. João Alfredo – Deputado Ivan Valente, no início V.Exª falava da guerra que Israel iniciou contra o Líbano e a Palestina ocupada. Permito-me somar às palavras do companheiro, camarada de luta, minha condenação mais veemente – o que o Governo brasileiro não tem feito, diga-se de passagem – a esses atos de destruição. Brasileiros têm sido mortos no Líbano pela ação criminosa do Estado de Israel. Na verdade, não se trata, como se tem de forma sofismática e mentirosa veiculado, de autodefesa, mas de extermínio que não poupa mulheres nem crianças e que causou a morte de brasileiros. Há ligação profunda entre a comunidade sírio-libanesa e o Brasil, não só em São Paulo, mas também no Ceará. No meu Estado há muitos descendentes de libaneses. Tenho 2 filhas com ascendência libanesa, por força do casamento, que servem de exemplo do peso da cultura árabe e libanesa no nosso País e da relação afetiva, fraterna e de companheirismo que existe entre nós. O que estamos vendo é um absurdo. As Nações Unidas sequer conseguem condenar os ataques e os bombardeios a que o Líbano está sendo submetido e que provocam verdadeira destruição

da sua infra-estrutura. Os ataques já levaram à morte até agora 800 pessoas no Líbano, que se encontra sob bombardeio intenso por parte da potência militar armada pelo império norte-americano, ou seja, o Estado de Israel. Deputado Ivan Valente, na condição de companheiro e camarada de partido, endosso a análise feita por V.Exª da conjuntura do País. Se há crescimento da candidatura da nossa companheira Heloísa Helena, isso não é à toa. Há vários aspectos que explicam o fato. Temos sentido isso nas ruas. Heloísa esteve no Ceará, em Fortaleza e no Cariri, e a receptividade foi a melhor possível, inclusive por aqueles que, a exemplo de nós, criticam o Governo porque segue as normas do Fundo Monetário Internacional. Basta que se diga que o esvaziamento do plenário hoje se deve ao fato de o Governo não querer votar a medida provisória que prevê aumento no benefício previdenciário de aposentados e pensionistas, porque isso causaria um rombo de 7 bilhões de reais nos cofres públicos. Ora, o que são 7 bilhões de reais, que beneficiariam pensionistas e aposentados, diante dos 180 milhões destinados, no Orçamento deste ano, ao pagamento dos juros da dívida? Ou dos 455 bilhões pagos nos 3 anos do Governo Lula? Mas há outro aspecto para o qual V.Exª chama a atenção: o resgate da ética e da dignidade na política. Neste ano foram denunciados os escândalos do mensalão, dos dólares na cueca – no meu Estado, infelizmente – e das sanguessugas. A população está cansada disso, mas sabe que a nossa candidatura e o nosso partido têm combatido sem trégua a corrupção, desde a luta pelo voto aberto, cuja PEC foi encaminhada por V.Exa e que até hoje não foi colocada em pauta, até os nossos votos contrários a isso e a própria votação do Orçamento. Há proposta da Deputada Luciana Genro, do nosso partido, que prevê o fim das emendas individuais que induzem à corrupção. Então, este é um momento importante: o de se fazer grande debate político para resgatar os ideais infelizmente abandonados pelo Governo Lula e que podem ser recuperados num grande mutirão de mulheres e homens de bem, socialistas, que querem efetivamente transformar o nosso País. Estamos muito esperançosos porque, efetivamente, essa candidatura tem conseguido promover um debate real. Agora mesmo estava vindo do Senado, onde a Senadora Heloísa Helena tenta recuperar o plano de reforma agrária de autoria do nosso companheiro Plínio de Arruda Sampaio, abandonado também pelo Governo Lula. Parabéns a V.Exª, Deputado Ivan Valente. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. IVAN VALENTE – Agradeço ao Deputado João Alfredo o aparte, que incorporo, pela identidade política, ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nosso partido vai apresentar proposta de governo e de governabilidade, porque a nossa Senadora vai à luta.

Alguns jornalistas nos perguntam quais são as propostas do PSOL. Temos propostas. Aliás, somos herdeiros de propostas encampadas, arquitetadas e elaboradas ainda no Partido dos Trabalhadores. É o caso da proposta de reforma agrária à qual se referiu agora há pouco o Deputado João Alfredo, resgatando a iniciativa de Plínio de Arruda Sampaio, nosso candidato a Governador de São Paulo. É também o caso do Plano Nacional de Educação, de autoria de educadores do Partido dos Trabalhadores e de formuladores do seu programa, também abandonado.

É ainda o caso do projeto de mudança da política econômica. Para nós, é necessário baixar drasticamente os juros; reduzir o superávit primário; suspender o pagamento da dívida; fazer auditorias; controlar o fluxo de capitais, para evitar a especulação financeira e retomar o papel do Estado na economia; rever, sim, privatizações criminosas, como foi a da Companhia Vale do Rio Doce, que a justiça condenou mediante ação ajuizada pela Deputada Dra. Clair, do PT do Paraná.

Essas questões estão na ordem do dia, mesmo que assustem o mercado financeiro. O que interessa é que temos propostas para a sociedade.

Não haverá a terceira reforma da Previdência no Governo Heloísa Helena. Chega de extorquir servidores públicos e da iniciativa privada. A cada 3, 4 ou 5 anos se oprime os aposentados. Está aí a derrubada dos vetos sobre a proposta de aumento do salário mínimo. Crescente, sim, com ganho real. Não podemos continuar dando prioridade ao pagamento de juros da dívida.

Isso faz parte da nossa proposta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Do ponto de vista da governabilidade, podemos dizer, tranqüilos, que o partido do Presidente Lula abandonou a idéia de governar com o povo e para o povo e contaminou-se no contato com os partidos do mensalão, tornando-se ele mesmo financiador da compra de votos, como fez o Governo Fernando Henrique Cardoso, quando comprou votos para aprovar a emenda da reeleição.

Quem tem condições de dizer ao povo brasileiro que é, sim, possível governar sem o apoio de sanguessugas ou mensaleiros? Quem quer governar com o

povo, com a pressão popular legítima, apresentando projetos que interessam de fato às grandes maiorias nacionais? Respondo: a Senadora Heloísa Helena, que, apesar do pouco tempo de exposição, com garra, fibra, vontade política e reais projetos de mudança, incendiou o imaginário desta Nação.

Nestes tempos de combate à corrupção, o povo desesperançado e desanimado vai encontrar respaldo na figura da Senadora Heloísa Helena, que, ao lado da bancada do PSOL, combate explicitamente a corrupção e defende valores que fortalecem a democracia, como a transparência nos atos públicos.

Somos servidores do povo e devemos aceitar a pressão legítima da sociedade. A nossa candidatura cresce e ainda vai assustar muita gente poderosa neste País.

Durante o discurso do Sr. Ivan Valente, o Sr. Aldo Rebelo, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Reitero o apelo do Presidente Aldo Rebelo. Esta Presidência solicita aos Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa que venham ao plenário. Precisamos atingir o *quorum* regimental de 257 Sras. Deputadas e Srs. Deputados para dar início à Ordem do Dia.

Vale salientar que a Câmara, de comum acordo com o Senado Federal, estabeleceu um período de recesso parlamentar para permitir que os Deputados e Senadores possam trabalhar pela reeleição. Sabemos que a campanha é feita corpo a corpo. Ainda ontem, neste mesmo horário eu estava visitando São Vicente Ferrer, Município da Zona da Mata Norte de Pernambuco. E estive também em Aliança, em Limoeiro, em Passira e em Glória. Cheguei em casa depois das 23h. Esse esforço é próprio de quem deseja servir ao povo e faz uma campanha correta, expondo o que fez e o que ainda pretende fazer.

Mas hoje temos a obrigação de votar. Esta é uma semana de esforço concentrado. Espero que hoje e amanhã consigamos votar as medidas provisórias que trancam a pauta, para que possamos iniciar a apreciação de outras matérias importantíssimas para o País. O FUNDEB, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e a minirreforma tributária, que vai fortalecer os Municípios brasileiros, são exemplos de matérias que não podem deixar de ser votadas.

O SR. JOÃO ALFREDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. JOÃO ALFREDO (PSOL-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo à Mesa Diretora, por intermédio de V.Exª, no sentido de que a *TV Câmara*, assim como as outras emissoras de televisão deste País, promova um debate entre os candidatos à Presidência da República. Todos sabemos do alcance da nossa tevê em todo o País, tanto pela parabólica, no interior, quanto pelos canais pagos. A *TV Câmar*a não pode ficar ausente desta campanha presidencial. Poderia entrevistar os diversos candidatos e promover debates. Neste momento em que o Tribunal Superior Eleitoral apela para o conjunto da população a fim de que não deixe de votar, a *TV Câmara* deveria prestar esse grande serviço à sociedade brasileira.

Solicito a V.Exª que acolha esta sugestão em nome da Mesa e a comunique ao Presidente da Casa, Deputado Aldo Rebelo, e à direção da *TV Câmara.* Uma programação que envolva os diversos candidatos à Presidência da República, alguns deles integrantes do Congresso Nacional, permitirá à sociedade conhecer todas as propostas e votar com consciência e sabedoria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Acolho a sugestão, Deputado João Alfredo. Vou encaminhar ao Presidente Aldo Rebelo as notas taquigráficas com o pleito de V.Exª, dos mais justos. A *TV Câmara* é das televisões fechadas mais assistidas no Brasil. Todos me dão ciência do que se passa neste plenário. Seria muito bom que a *TV Câmara* participasse deste momento em que a democracia se exercita na plenitude, com eleições para Presidente da República, Governadores de Estado, um terço da composição do Senado e toda a composição da Câmara Federal e das Assembléias Legislativas. Poderão ir às urnas 120 milhões de eleitores.

O SR. JOÃO ALFREDO – A *TV Câmara* não pode ficar de fora.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concordo com V.Exª Vou levar a sugestão de V.Exª ao Presidente Aldo Rebelo, que é um democrata por convicção e tem sido muito sensível na condução desta Casa. Aproveito para manifestar minha satisfação em trabalhar com o Deputado Aldo Rebelo, pela sua seriedade, espírito público e correção. Posso dizer a V.Exª que tudo o que apresentamos ao Presidente Aldo é

levado em consideração, desde que signifique benefício para a instituição.

O SR. JOÃO ALFREDO – Obrigado. Sr. Presidente.

O SR. LUIZ COUTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. LUIZ COUTO (PT-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste período de campanha política, surgem muitas denúncias de perseguições, principalmente contra Prefeituras.

Recebi inúmeras queixas de funcionários contratados *pro tempore* que estão sendo demitidos só porque não rezam pela cartilha de alguns Prefeitos. Refiro-me principalmente a Prefeituras da região do Vale do Sabugi. Também recebi a notícia de que estão cortando benefícios do Bolsa Família e do Bolsa-Escola de pessoas que não apóiam os poderosos da região.

Sr. Presidente, estou encaminhando ao Ministro Patrus Ananias, da Pasta do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, documentação sobre essas denúncias, com pedido de providências. Há rumores de que uma senhora de nome Dilma Moraes está cortando das pessoas pobres o benefício do Bolsa Família só porque elas não querem votar nos candidatos indicados. Isso é perseguição, uma ameaça inaceitável. Estou pedindo ao Ministro Patrus Ananias que designe uma comissão para identificar e punir esse desmando na Paraíba. Tenho certeza de que S.Exª reparará os eventuais danos. Direitos estão sendo cortados por quem não tem sensibilidade para perceber que esses recursos são para pessoas que necessitam deles. Não há qualquer vinculação político-partidária. Não há razão para perseguir essas pessoas e impedir que elas recebam esse direito.

Sr. Presidente, encaminho esse pleito, no sentido de pedir ao Ministro Patrus Ananias que tome uma providência.

Há outros casos de pessoas que tiveram seus direitos negados, inclusive com ameaças. A pessoa ficou amedrontada, não se cadastrou e está sendo prejudicada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO FRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. ALBERTO FRAGA (PFL-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Inocêncio Oliveira, seguramente, V.Exª é o Parlamentar que mais tem protegido e ajudado os servidores desta Casa.

O Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara dos Deputados foi sancionado. No entanto, parece que só será pago 60% do valor referente à gratificação. A Mesa Diretora precisa regulamentar os adicionais de especialização.

Sr. Presidente, peço a V.Exª, que é cioso com este assunto da Casa, que tome a frente da negociações, porque a coisa só anda quando V.Exª ajuda os servidores.

Evidentemente, também deixo o agradecimento ao nosso Presidente, Deputado Aldo Rebelo, que juntamente com V.Exª tem ajudado muito.

Está faltando só a parte que diz respeito ao adicional de especialização, que não será pago enquanto a Mesa não regulamentá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PIMENTA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço questão de registrar, neste plenário, num período de tantas dificuldades da política, fato que, do meu ponto de vista, enobrece o trabalho desta Casa, especialmente o do Governo Federal. Refiro-me à fantástica repercussão, na Metade Sul do Rio Grande do Sul, da realização do primeiro vestibular da Universidade Federal do Pampa, a mais nova universidade do nosso Estado, com 10 campi, o que possibilitará acesso ao ensino público e gratuito a uma das regiões mais deprimidas, além de trazer desenvolvimento para o País.

Dez cidades contempladas realizaram, no final do mês de junho, seu primeiro vestibular. As matrículas serão feitas, durante esta semana, por jovens que há muito tempo haviam perdido a esperança de um dia poder cursar uma universidade pública.

Falo por experiência própria, porque sou filho de professora estadual. O meu pai, já falecido, era um operário do DAER. Tive a sorte de nascer em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, a primeira cidade fora das capitais, em todo o Brasil, a receber uma universidade pública.

Percorrendo a região, tenho-me deparado com situações comovedoras. Visitando o pequeno Município de Manoel Viana, encontrei-me com uma jovem,

auxiliar de serviços gerais no setor de faxina do pronto-socorro, que foi aprovada para Engenharia Civil, em Alegrete, na Universidade Federal do Pampa.

Em São Borja, Itaqui, Uruguaiana, São Gabriel, Caçapava do Sul, Bagé, Dom Pedrito, milhares de jovens estão na universidade graças à ação do Governo do Presidente Lula e do então Ministro Tarso Genro e do trabalho que tivemos oportunidade de coordenar juntamente com meu amigo, Prefeito de Bagé, ex-Deputado Federal Luiz Fernando Mainardi.

Agregue-se a isso a importância da repercussão do PROUNI, que, em nosso Estado, nesse segundo semestre, possibilitará a cerca de 20 mil jovens acesso às universidades comunitárias e privadas, com bolsas integrais e parciais. Esses jovens são filhos de trabalhadores que obrigatoriamente estudaram em escolas públicas e têm renda familiar *per capita* inferior a 1.500 reais.

Estamos assistindo a uma verdadeira revolução na educação do País. Merece nosso respeito e nossa admiração a equipe coordenada pelo Ministro Fernando Haddad.

Na área da inclusão digital, destaca-se o Secretário Ronaldo Mota, com o PROINFO. Na área da educação especial, a Secretária Cláudia Dutra. A política de inclusão, por meio de várias iniciativas, têm possibilitado o aumento impressionante de matrículas de crianças e adolescentes que estavam fora do ensino regular e que hoje estão nos bancos escolares das escolas públicas em todo o Brasil. Várias outras ações do Governo do Presidente Lula merecem destaque, a exemplo das escolas técnicas profissionalizantes.

Fiz questão de vir a público cumprimentar nosso Presidente, nosso Ministro e especialmente as famílias desses jovens que ingressam nas universidades por meio do PROUNI ou por meio das novas extensões criadas também no norte do Rio Grande do Sul, a exemplo de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen.

Parabéns a todos esses jovens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO FERRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais pessoas que assistem à sessão nesta tarde, manifestamos repúdio contra a agressão que o Estado israelita está patrocinando no Líbano.

Cremos que a consciência humana da Terra não pode estar de acordo com o assassinato de inocentes, crianças e mulheres, numa ação de crueldade e de violência que só pode ser chamada de terrorismo de Estado. Não se justifica combater terrorismo com terrorismo. O Estado Democrático de Direito pode e deve utilizar outros mecanismos, outros instrumentos e outras formas de combater a violência.

Também temos de reconhecer o Estado judeu. É impensável a inexistência do direito dos povos israelense e palestino a um Estado. Defendemos uma política de paz para aquela região. Não podemos concordar com o massacre de inocentes conduzido pelo exército de Israel no sul do Líbano. Há necessidade de uma força de paz naquela região para conter toda a violência ali instalada.

Reconhecemos o direito do povo israelense de se defender das agressões a que possa ser submetido por forças políticas que lhe fazem oposição. No entanto, repudiamos o método utilizado de assassinar inocentes e promover a matança de civis no combate à guerrilha do Hezbollah.

Em primeiro lugar, afirmamos a ação do Governo brasileiro de compreender que ali deve ser buscado o espaço da negociação e a iniciativa de remover, em uma operação conduzida pelo Itamaraty com muita competência, os brasileiros sujeitos à situação de risco.

Por fim, registramos a esperança de que a ONU seja o palco para resolver essa cruel situação que mata civis, inclusive crianças inocentes, na ofensiva do Estado judeu contra o Líbano.

Reafirmo nossa opinião de que o povo palestino tenha o direito a um estado para viver e se constituir como nação, mas não podemos aceitar a prática do terrorismo de Estado contra inocentes, mulheres e crianças, vítimas de ataques que nada contribuem para a paz no mundo nem para a estabilidade do Oriente Médio.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Ferro, o Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aldo Rebelo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – **Apresentação de proposições.**

Os Senhores Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES:

Autor	**Proposição**	Ementa
Carlos Nader	PL 7380/2006	Cria programa de Casas de Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas.
Carlos Nader	PL 7381/2006	Dispõe sobre a proibição de criadouros e abatedouros de animais para comercialização de peles em todo o território Nacional e da outras providências.
Carlos Nader	PL 7382/2006	Dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos prontos para consumo adicionados diretamente em embalagens de isopor.
Carlos Nader	PL 7383/2006	Torna obrigatória a realização de exames oftalmológicos, nos recém nascidos, na forma que menciona.
Vitorassi	REQ 4246/2006	Solicito a inclusão da PEC 2/2006 na pauta do Plenário
Osmar Serraglio	REQ 4247/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Enivaldo Ribeiro	REQ 4248/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Maninha	REQ 4249/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Maria do Rosário	PL 7384/2006	Altera a redação do art. 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a fim de incluir como perigosas as operações com energia elétrica.
Neucimar Fraga	REQ 4250/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Jorge Pinheiro	REQ 4251/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Feu Rosa	REQ 4252/2006	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003.
Sandra Rosado	REQ 4253/2006	Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003.
Roberto Magalhães	REQ 4254/2006	Requer prioridade para a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, na pauta de votação do Plenário.
Roberto Magalhães	REQ 4255/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição no 02, de 2003, que acrescenta

		artigos 90 e 91 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Colbert Martins	REQ 4256/2006	Requer voto de pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO MANOEL DE ARAUJO, sepultado no sábado, 30 de julho, na cidade de Feira de Santana-BA.
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados	PRC 318/2006	Estabele requisitos para investidura em cargo efetivo da Carreira Legislativa e dá outras providências.
Marcelo Ortiz	INC 9449/2006	Sugere ao Senhor Presidente da República, no âmbito da Secretária-Geral / Subsecretaria de Comunicação Institucional, que viabilize estudo técnico no sentido de destinar parte da Publicidade Institucional do Governo Federal e de suas Estatais para as emissoras de Televisão e Rádios Educativas e Comunitárias do país.
Marcelo Ortiz	PL 7385/2006	Modifica o Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, dispondo sobre a isenção de pagamento de pedágio em rodovias federais e dá outras providências.
Perpétua Almeida	PL 7388/2006	Dispõe sobre a regulamentação da profissão de artesão e cria o dia nacional do artesão.

Sigmaringa Seixas	REQ 4257/2006	Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 02, de 2003, que acrescenta artigos 90 e 91 no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, possibilitando que os servidores públicos requisitados optem pela alteração da sua lotação funcional, do órgão cedente para o órgão cessionário.
Sarney Filho	REQ 4258/2006	Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 5.974, de 2005 e seu apenso.
Vander Loubet	RIC 4058/2006	Solicita ao Ministério da Educação informações relativas à revalidação de diplomas de Medicina obtidos em Cuba, na Bolívia e em outros países da América Latina.
Coronel Alves	RIC 4059/2006	Solicita informações ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre o alcance do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, instituído pela Medida Provisória nº 304, de 2006, no que se refere a servidores dos ex-Territórios Federais.
Arnaldo Faria de Sá	REQ 4259/2006	Requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei nº 3.421, de 2004, seja despachado à Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, além das Comissões constantes no despacho inicial.
José Carlos Machado	PL 7389/2006	Anistia as multas aplicadas pela Secretaria da Receita Federal às entidades do terceiro setor, sem fins lucrativos, exclusivamente em razão da não entrega tempestiva de declarações exigidas pela legislação do imposto de renda, desde que tenham sido pagos ou recolhidos os tributos devidos.
Jamil Murad	REQ 4260/2006	Requer a redistribuição do PL para que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável aprecie o mérito da matéria.
Ricardo Izar	PLP 371/2006	Altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para estabelecer tamanhos diferenciados das cédulas e moedas nacionais.
Perpétua Almeida	INC 9450/2006	Sugere ao Ministério da Saúde a regularização dos vencimentos dos servidores da Fundação Nacional de Saúde demitidos no governo Collor e anistiados pela

		Lei nº 8.878, de 1994.
Ricardo Izar	REQ 4261/2006	Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno, a inclusão imediata na Ordem do Dia do Plenário desta Casa do Projeto de Lei Complementar n° 275, de 2001, que "altera o art. 1° da Lei Complementar n° 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103 da Constituição Federal", informando que a referida matéria já teve o pedido de urgência urgentíssima, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, aprovado pela Casa.
Ricardo Izar	RIC 4060/2006	Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes a respeito do processo de concessão de rodovias federais à iniciativa privada e sobre a revogação do procedimento licitatório de outorga de concessão de rodovias do Pólo Metropolitano - Polão
Henrique Fontana	REQ 4262/2006	Requer, nos termos do artigo 155, urgência para apreciação da MSC 489 de 2006, do Poder Executivo.

VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

Almir Sá PL
Francisco Rodrigues PFL
Suely Campos PP
Total de RORAIMA 3

AMAPÁ

Dr. Benedito Dias PP
Eduardo Seabra PTB
Evandro Milhomen PCdoB
Total de AMAPÁ 3

PARÁ

Ann Pontes PMDB
Asdrubal Bentes PMDB
Zé Geraldo PT
Zenaldo Coutinho PSDB
Zequinha Marinho PSC
Total de PARÁ 5

AMAZONAS

Átila Lins PMDB
Lupércio Ramos PMDB
Pauderney Avelino PFL
Vanessa Grazziotin PCdoB
Total de AMAZONAS 4

RONDÔNIA

Agnaldo Muniz PP
Anselmo PT
Eduardo Valverde PT
Hamilton Casara PSDB
Marinha Raupp PMDB
Natan Donadon PMDB
Total de RONDÔNIA 6

ACRE

Chicão Brígido PMDB
Henrique Afonso PT
João Correia PMDB
Nilson Mourão PT
Perpétua Almeida PCdoB
Zico Bronzeado PT
Total de ACRE 6

MARANHÃO

Albérico Filho PMDB
Antonio Joaquim PSDB
César Bandeira PFL
Clóvis Fecury PFL
Dr. Ribamar Alves PSB
Gastão Vieira PMDB
Pedro Novais PMDB
Remi Trinta PL
Sarney Filho PV
Sebastião Madeira PSDB
Terezinha Fernandes PT
Wagner Lago PDT
Total de MARANHÃO 12

CEARÁ

André Figueiredo PDT
Aníbal Gomes PMDB
Eunício Oliveira PMDB
Gonzaga Mota PSDB
Inácio Arruda PCdoB
João Alfredo PSOL
José Linhares PP
José Pimentel PT
Mauro Benevides PMDB
Moroni Torgan PFL
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Vicente Arruda PSDB
Zé Gerardo PMDB
Total de CEARÁ 13

PIAUÍ

Átila Lira PSDB
B. Sá PSB
Ciro Nogueira PP
Júlio Cesar PFL
Mussa Demes PFL
Total de PIAUÍ 5

RIO GRANDE DO NORTE

Betinho Rosado PFL
Fátima Bezerra PT
Henrique Eduardo Alves PMDB
Iberê Ferreira PSB
Sandra Rosado PSB
Total de RIO GRANDE DO NORTE 5

PARAÍBA

Enivaldo Ribeiro PP
Inaldo Leitão PL
Luiz Couto PT
Total de PARAÍBA 3

PERNAMBUCO

André de Paula PFL
Carlos Batata PFL
Fernando Ferro PT
Gonzaga Patriota PSB
Inocêncio Oliveira PL
Joel de Hollanda PFL
Jorge Gomes PSB
Luiz Piauhylino PDT
Marcos de Jesus PFL
Pastor Francisco Olímpio PSB
Raul Jungmann PPS
Roberto Magalhães PFL
Salatiel Carvalho PFL
Total de PERNAMBUCO 13

ALAGOAS

Benedito de Lira PP
Helenildo Ribeiro PSDB
Total de ALAGOAS 2

SERGIPE

Bosco Costa PSDB
Cleonâncio Fonseca PP
Heleno Silva PL
Jackson Barreto PTB
João Fontes PDT
Jorge Alberto PMDB
José Carlos Machado PFL
Mendonça Prado PFL
Total de SERGIPE 8

BAHIA

Antonio Carlos Magalhães Neto PFL
Claudio Cajado PFL
Colbert Martins PPS
Coriolano Sales PFL
Daniel Almeida PCdoB
Geddel Vieira Lima PMDB
Guilherme Menezes PT
João Almeida PSDB
João Leão PP
Jorge Khoury PFL
José Carlos Aleluia PFL
José Carlos Araújo PL
José Rocha PFL
Josias Gomes PT
Jutahy Junior PSDB
Luiz Alberto PT
Luiz Carreira PFL
Milton Barbosa PSC
Paulo Magalhães PFL
Pedro Irujo PMDB
Reginaldo Germano PP
Severiano Alves PDT
Zelinda Novaes PFL
Total de BAHIA 23

MINAS GERAIS

Aracely de Paula PL
Bonifácio de Andrada PSDB
César Medeiros PT
Custódio Mattos PSDB
Dr. Francisco Gonçalves PPS
Eduardo Barbosa PSDB
Geraldo Thadeu PPS
Gilmar Machado PT
Isaías Silvestre PSB
Jaime Martins PL

João Magalhães PMDB
João Magno PT
João Paulo Gomes da Silva PSB
José Santana de Vasconcellos PL
Júlio Delgado PSB
Leonardo Monteiro PT
Lincoln Portela PL
Maria do Carmo Lara PT
Mário Assad Júnior PSB
Mário Heringer PDT
Paulo Delgado PT
Rafael Guerra PSDB
Roberto Brant PFL
Saraiva Felipe PMDB
Sérgio Miranda PDT
Silas Brasileiro PMDB
Vadinho Baião PT
Total de MINAS GERAIS 27

ESPÍRITO SANTO

Iriny Lopes PT
Jair de Oliveira PMDB
Manato PDT
Marcelino Fraga PMDB
Nilton Baiano PP
Renato Casagrande PSB
Total de ESPÍRITO SANTO 6

RIO DE JANEIRO

Alexandre Cardoso PSB
Almerinda de Carvalho PMDB
Almir Moura PFL
André Costa PDT
Antonio Carlos Biscaia PT
Bernardo Ariston PMDB
Carlos Nader PL
Chico Alencar PSOL
Dr. Heleno PSC
Edson Ezequiel PMDB
Fernando Gabeira PV
Fernando Gonçalves PTB
Fernando Lopes PMDB
Jair Bolsonaro PP
Jandira Feghali PCdoB
João Mendes de Jesus PSB
José Divino PRB
Josias Quintal PSB
Laura Carneiro PFL
Luiz Sérgio PT
Miro Teixeira PDT
Moreira Franco PMDB
Nelson Bornier PMDB
Paulo Baltazar PSB
Rodrigo Maia PFL
Sandro Matos PTB
Simão Sessim PP
Total de RIO DE JANEIRO 27

SÃO PAULO

Alberto Goldman PSDB
Aldo Rebelo PCdoB
Amauri Gasques PL
Arnaldo Faria de Sá PTB
Arnaldo Madeira PSDB
Devanir Ribeiro PT
Dr. Pinotti PFL
Durval Orlato PT
Edinho Montemor PSB
Elimar Máximo Damasceno PRONA
Enéas PRONA
Fernando Estima PPS
Fleury PTB
Gilberto Nascimento PMDB
Iara Bernardi PT
Ildeu Araujo PP
Ivan Valente PSOL
José Eduardo Cardozo PT
Julio Semeghini PSDB
Lobbe Neto PSDB
Luciano Zica PT
Luiza Erundina PSB
Marcelo Ortiz PV
Marcos Abramo PP
Mariângela Duarte PT
Milton Monti PL
Orlando Fantazzini PSOL
Professor Irapuan Teixeira PP
Ricardo Izar PTB
Roberto Gouveia PT
Robson Tuma PFL
Salvador Zimbaldi PSB
Walter Barelli PSDB
Xico Graziano PSDB
Zulaiê Cobra PSDB
Total de SÃO PAULO 35

MATO GROSSO

Carlos Abicalil PT
Celcita Pinheiro PFL
Teté Bezerra PMDB
Thaís Barbosa PMDB
Thelma de Oliveira PSDB
Total de MATO GROSSO 5

DISTRITO FEDERAL

Alberto Fraga PFL
Maninha PSOL
Total de DISTRITO FEDERAL 2

GOIÁS

João Campos PSDB
Luiz Bittencourt PMDB
Pedro Chaves PMDB
Professora Raquel Teixeira PSDB
Ronaldo Caiado PFL
Rubens Otoni PT
Vilmar Rocha PFL
Total de GOIÁS 7

MATO GROSSO DO SUL

Geraldo Resende PPS
João Grandão PT
Nelson Trad PMDB
Vander Loubet PT
Total de MATO GROSSO DO SUL 4

PARANÁ

Affonso Camargo PSDB
Alex Canziani PTB
André Zacharow PMDB
Dilceu Sperafico PP
Dra. Clair PT
Eduardo Sciarra PFL
Giacobo PL
Gustavo Fruet PSDB
Luiz Carlos Hauly PSDB
Max Rosenmann PMDB
Moacir Micheletto PMDB
Nelson Meurer PP
Osmar Serraglio PMDB
Reinhold Stephanes PMDB
Ricardo Barros PP
Vitorassi PT
Total de PARANÁ 16

SANTA CATARINA

Adelor Vieira PMDB
Edinho Bez PMDB
Fernando Coruja PPS
Ivan Ranzolin PFL
Leodegar Tiscoski PP
Mauro Passos PT
Paulo Afonso PMDB
Vignatti PT
Zonta PP
Total de SANTA CATARINA 9

RIO GRANDE DO SUL

Beto Albuquerque PSB
Eliseu Padilha PMDB
Enio Bacci PDT
Érico Ribeiro PP
Francisco Turra PP
Henrique Fontana PT
Júlio Redecker PSDB
Luciana Genro PSOL
Luis Carlos Heinze PP
Maria do Rosário PT
Mendes Ribeiro Filho PMDB
Nelson Proença PPS
Onyx Lorenzoni PFL
Osvaldo Biolchi PMDB
Paulo Pimenta PT
Tarcísio Zimmermann PT
Total de RIO GRANDE DO SUL 16

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A lista de presença registra o comparecimento de 265 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados.

A SRA. IARA BERNARDI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem V.Exª a palavra.

A SRA. IARA BERNARDI (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero comunicar à Casa – e já foi lido pela Presidência – que foi instalada a nova Comissão Especial que discutirá as modificações do Senado sobre a PEC do FUNDEB. O Presidente, Deputado Severiano Alves, e eu, Relatora, queremos convocá-los para a primeira reunião da Comissão, amanhã, em local e horário a serem definidos. Peço aos Líderes que nomeiem o mais rápido possível os componentes da Comissão Especial do FUNDEB.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência espera que o Deputado Severiano Alves e V.Exª, Deputada Iara Bernardi, tenham êxito na retomada da discussão dessa importante matéria.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há 7 medidas provisórias trancando a pauta. Pergunto: até para dar satisfação à sociedade brasileira, há esperança de este Plenário votar alguma matéria, ou a bancada do Governo continuará obstruindo para evitar que se vote a medida provisória que concede 16,67% aos aposentados e pensionistas?

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência fez todo o esforço junto aos Líderes para que as votações fossem retomadas e as medidas provisórias apreciadas, Deputado Pauderney Avelino. No entanto,

verificaremos essa disposição exatamente no momento em que iniciarmos a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Passa-se à apreciação da matéria sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – **Item 1.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 291-A, DE 2006
(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 291-A, de 2006, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela previdência social, a partir de 1º de abril de 2006; tendo parecer do Relator da Comissão Mista, designado em Plenário, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 13; pela adequação financeira e orçamentária desta; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 a 13; e, no mérito, pela aprovação desta e rejeição das Emendas de nºs 1 a 13 (Relator: Dep. Nilson Mourão).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 26-4-06
PRAZO NA CÂMARA: 10-5-06
SOBRESTA A PAUTA EM: 28-5-06 (46º DIA)
PERDA DE EFICÁCIA: 10-8-06

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Sobre a mesa requerimento no seguinte teor:

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Exª, nos termos do art. 161, inciso IV e § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, destaque para votação da Emenda Aglutinativa do PFL nº 2, para que a mesma tenha preferência na votação sobre o texto da Medida Provisória nº 291-A/2006.

Sala da Comissão, 20 de junho de 2006. – **Pauderney Avelino**, Vice-Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Para encaminhar contra a preferência da medida, concedo a palavra ao nobre Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, somos contra a preferência por diversos motivos. O principal deles já foi mencionado em todos os debates de que tenho participado. Já votamos esta matéria na Casa, junto com a medida provisória do salário mínimo, que teve seu curso consolidado, ou seja, foi aprovada pela Casa e vetada pelo Presidente Lula.

Com certeza, não há condições efetivas para implementar o reajuste como pretende a Oposição. A propósito, é muito interessante observar que o PSDB e o PFL foram Governo durante 8 longos anos, tempo em que jamais houve ganho, nem mesmo de 1%, nas aposentadorias do INSS do País. Ao contrário, houve perda do valor de compra das aposentadorias. Houve até mesmo a retirada de uma correção num desses planos econômicos operados pelo Governo anterior que o então Presidente Fernando Henrique Cardoso empurrou durante 8 anos, não reconheceu, não pagou e hoje está sendo paga pelo atual Governo, conduzido pelo Presidente Lula.

Somos contra esta preferência. Deveríamos passar a outras matérias neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Ivan Ranzolin, que falará a favor da matéria.

O SR. IVAN RANZOLIN (PFL-SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, repetiremos aqui o que já falamos na última sessão, quando esta Casa foi esvaziada pela base de apoio ao Governo para que a matéria não fosse votada.

Já conseguimos provar documentalmente que os recursos existem e estão consignados no orçamento da Previdência para socorrer as despesas, caso seja aprovada esta alteração da medida provisória, destinando 16,67% para os aposentados.

É triste ver o grande esforço que faz a base de apoio ao Governo para não permitir que votemos a matéria. Seria um absurdo esta Casa ter aprovado, através da Medida Provisória nº 288, o índice de 16,67% – por emenda de nossa autoria, aprovada por unanimidade pelo Senado Federal – e agora deixar passar esta medida provisória com 5%. Que incoerência seria essa? Como nos apresentar, tendo assumido a posição que assumimos com todos os aposentados do País? Eles diriam que só poderia se tratar de uma brincadeira.

Estamos tratando da política dos aposentados. Provamos documentalmente que é possível fazer os pagamentos e que os recursos da Seguridade Social são desviados. Somente no ano passado, o Governo retirou da Seguridade Social 37 bilhões com a Desvinculação das Receitas da União.

Sr. Presidente, encaminhamos favoravelmente até por uma questão de coerência. Enfatizamos que é preferível votar contrariamente a não votar. Ausentar-se, omitir-se do plenário é muito pior.

A Casa está desgastada com os sanguessugas, o mensalão etc. Não votar, omitir-se é pior. Por isso aceitamos qualquer resultado, mas encaminhamos favoravelmente. Queremos hoje deliberar sobre este tema e também sobre toda a pauta que está na Mesa. Esta

é a nossa posição, como também a da Liderança do PFL, que me assegura a defendê-la nesta tribuna.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Como vota o PFL?

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi atentamente o discurso do Líder Henrique Fontana, que reclamou do Governo passado por não ter dado a correção aos servidores públicos. Ora, isso não evitou que o PT cobrasse, de forma muitas vezes crua, do Governo e dos Parlamentares que o apoiavam o reajuste para os servidores públicos. Os servidores públicos já tiveram um reajuste incompatível com o que mereciam. O PT, que cobrava o reajuste, agora está votando contra o reajuste de direito a aposentados e pensionistas.

O Presidente já vetou a emenda do artigo aprovado na Medida Provisória nº 288. Agora esta medida provisória tem que ser aprovada com o reajuste maior, ou seja, de 16,67%. Essa medida provisória, se transformada em lei, deverá ser sancionada pelo Presidente da República com aumento maior para aposentados e pensionistas. Ocorre que o Governo e a base estão fazendo uma trama para que essa matéria perca sua eficácia, o que ocorrerá no dia 10 de agosto.

Portanto, alerto os aposentados e pensionistas do Brasil: essa medida provisória que o Governo não quer votar perderá sua eficácia no dia 10 de agosto. Vamos continuar travando a luta para que seja concedido um reajuste maior para aposentados e pensionistas do nosso País.

O SR. FRANCISCO TURRA (PP-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não parece razoável que trabalhador contribua com a Previdência imaginando que vai se aposentar com 5, 10 salários mínimos e isso não se transforme em realidade. Como essa sempre foi a referência, há toda pertinência em agora aprovarmos esse reajuste correspondente ao aumento do salário mínimo.

Não me parece lógico que tenhamos uma obstrução hoje à tarde. Se não há acordo, temos que ir para o voto. É a forma democrática de se decidir. Não podemos trazer um prejuízo enorme a todos os aposentados do Brasil e até aos trabalhos da Casa. Poderemos perder a possibilidade de votar matérias extremamente importantes, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, a minirreforma tributária, entre tantas outras.

Essa é a posição do nosso partido.

O SR. ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT compreende a importância de neste momento se aprovar essa emenda à Medida Provisória nº 291. Temos andado muito pelo interior do Ceará, onde o Presidente Lula é extremamente bem avaliado naqueles segmentos mais humildes. Vemos que o aposentado, a cada momento que passa, tem seu poder de compra aviltado. Aí vem a desculpa: *"No Governo anterior era pior"*. Sr. Presidente, queremos que o Brasil, daqui para frente, valorize os seus aposentados, que são aqueles que trabalharam a vida toda.

É lógico que há problemas na Previdência. No entanto, o Governo diz que vai ter maneiras de solucioná-los. Certamente, nossos economistas, tão hábeis em colocar o superávit primário como meta a ser atingida, poderão dar alternativas para isso.

Portanto, vamos lutar para que estes 16,67% sejam um direito de todos os aposentados.

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por várias vezes, o Partido Verde tem se manifestado favoravelmente a essa emenda aglutinativa. Já votamos favorável aos 11,67% para os aposentados. O Partido Verde, como os demais partidos desta Casa, tem a preocupação de não discriminar. Somos favoráveis a uma isonomia. Se outros recebem, por que os aposentados que recebem um pouco mais que o salário mínimo devem ficar de fora? Queremos mostrar a todo o País que, exatamente no momento em que mais necessita, o aposentado tem o respaldo da União.

Somos favoráveis ao requerimento.

A SRA. LUCIANA GENRO (PSOL-RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSOL já vem defendendo a necessidade de que todos os aposentados recebam o mesmo reajuste dado ao salário mínimo, pois somos daqueles que têm coerência.

Quando o Governo Fernando Henrique desvinculou as aposentadorias acima de 1 salário mínimo do reajuste do salário mínimo, fomos contra, protestamos. Agora agimos diferentemente de outros Parlamentares que na época foram a favor da desvinculação e agora fazem demagogia dizendo que querem reajustar os proventos dos aposentados, como é o caso do PFL e do PSDB. Aqueles partidos que na época de Fernando Henrique foram contra a desvinculação, como o PT, agora são contra os aposentados receberem o mesmo índice. Nós nos mantemos coerentes. Fomos contra a desvinculação e somos a favor do mesmo índice de 16,6% para todos os aposentados.

Queremos fazer um apelo ao Governo para que pare de boicotar o Plenário e permita que sejam feitas as votações, permita que se manifeste a vontade da

maioria aqui dentro, a qual, espero, reflita a vontade da maioria do povo brasileiro, que é a de ver resgatada a dignidade dos aposentados deste País.

O PSOL vota "sim".

O SR. JÚLIO REDECKER (PSDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo tem uma possibilidade histórica de resgatar a pregação de toda a vida do PT, desde sua fundação e o início da liderança do Presidente Lula, que em todos os fóruns ao longo de sua vida dizia que deveria se remunerar melhor os trabalhadores da ativa através da recomposição do salário mínimo, como também os aposentados. Quando chega a oportunidade fática, própria, de fazer a ligação do discurso à prática política, o Governo Lula coloca seus aliados e sua bancada para votarem contra os aposentados, que diariamente perdem o poder aquisitivo e não enxergam uma luz no fundo do túnel para recompor sua capacidade de compra, para enfrentar os gastos na velhice com remédios, assistência e todas as necessidades que se somam isso.

É impossível, Sr. Presidente, que, frente ao Orçamento que conhecemos, o Governo não tenha condições de atender aos aposentados com o reajuste de 16,67%.

Gostaria de ver cada Parlamentar do Governo dizer claramente nas suas bases eleitorais por que é contra esse aumento para os aposentados. Estou cobrando do Governo coerência. Estou cobrando da base do Governo que vote a favor dos aposentados, que sempre foram bandeira de luta em todas as eleições do partido que hoje governa o Brasil.

O PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Em votação o requerimento.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRONA vota "sim".

O SR. FERNANDO CORUJA (PPS-SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos numa luta neste plenário. Há uma discussão de quem é a favor de um aumento para os aposentados do Regime Geral da Previdência e de quem não é. A discussão passa por alguns que argumentam não haver dinheiro, que isso vai desequilibrar as contas do País, e por outros que dizem que não. A necessidade desse aumento para os aposentados é absolutamente clara. Há uma defasagem. A pessoa aposenta-se com 2, 3, 4, 5 salários mínimos e isso vai caindo ao longo do tempo. E o Governo, com essa política econômica maluca, acaba destinando quase todos os recursos para o chamado superávit primário. Há na conta única do Tesouro mais de 200 bilhões de reais. Portanto, há dinheiro sim para aumentar os aposentados. É preciso mudar os rumos da economia. O Brasil, a continuar com esse modelo econômico, vai ter rapidamente graves problemas, e não podemos, pensando nesses problemas futuros que têm que ser corrigidos por uma mudança do modelo econômico, penalizar os aposentados do País.

Por isso, o PPS, que está à frente dessa luta desde o começo e deseja aprovar a emenda, vota "sim" à preferência.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Em votação o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Aqueles que forem favoráveis ao requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Vamos inverter o processo de votação.

Aqueles que forem contra o requerimento permaneçam como se acham. Os que forem favoráveis levantem as mãos (*Pausa*).

APROVADO.

O SR. LUCIANO CASTRO (PL-RR.) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Verificação concedida.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS.) – Sr. Presidente, peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Verificação concedida.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência solicita aos Srs. Parlamentares que tomem seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – A Presidência concederá 30 minutos para que os Srs. Parlamentares compareçam ao plenário e votem o requerimento.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PCdoB encaminha o voto "sim", mantendo sua posição em relação ao requerimento.

O SR. RODRIGO MAIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. RODRIGO MAIA (PFL-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vota o PT nesta matéria?

É um direito da sociedade brasileira saber como vota o Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT entra em obstrução.

O SR. RODRIGO MAIA – O PT vota contra, então.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – O PT está em obstrução.

Como vota o PL?

O SR. LUCIANO CASTRO (PL-RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PL declara-se em obstrução.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRONA encontra-se em obstrução.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos deixando de votar a emenda que garante 16,67% aos aposentados e pensionistas. O grande risco é que no dia 11 de agosto completa o prazo dessa medida provisória, e ela acabará caindo. Esse é o grande jogo que está por trás desta votação. Os culpados são aqueles que não querem votar e impedem que os aposentados tenham esse reajuste de 16,67%. Durante esta semana, a única de esforço concentrado no mês de agosto, não votaremos e no dia 11 de agosto esta medida provisória cairá.

Esta a denúncia que tem de ser feita neste momento.

O SR. ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PRONA orienta novamente o voto "sim".

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Tarcísio Zimmermann.

O SR. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última sexta-feira a Ministra Dilma Rousseff esteve no Rio Grande do Sul em reunião com a Federação das Indústrias. S.Exª trouxe mais importantes anúncios para setores econômicos do nosso Estado que se encontram em situação de dificuldade.

O Governo Lula já havia socorrido o setor coureiro-calçadista, assegurando-lhe linha de crédito com condições inéditas, com taxa de juros inovadora jamais vista em termos de valor cobrado por esse empréstimo. Mas há outros setores – o moveleiro e o de máquinas agrícolas – que também enfrentam dificuldades. O primeiro por conta da competitividade internacional e da situação cambial do País; o segundo fundamentalmente em virtude da estiagem que se abateu sobre a produção agrícola brasileira.

Pois a Ministra Dilma Rousseff levou a esses setores também a notícia de que o Governo Federal liberou recursos da ordem de 600 milhões de reais do Fundo de Amparo ao Trabalhador, com taxa de juros anual de 11%, portanto inferior a 1% ao mês, e com um prazo de carência de 12 meses. Trata-se de um recurso de 600 milhões de reais direcionado exclusivamente ao capital de giro, desvinculado da necessidade de investimentos, mas caracterizado apenas como recurso de apoio a esses setores para que melhor façam a travessia desta atual situação de dificuldades.

Com os recursos de 400 milhões de reais já anunciados para o setor coureiro-calçadista, chega-se a 1 bilhão de reais, o que beneficiará também setores como o de móveis e máquinas agrícolas, com linhas de crédito inovadoras, que nós esperamos inclusive venham a ser precursoras de uma nova política de juros praticada em nosso País e que seja estendida ao conjunto da economia.

Portanto, registro o reconhecimento ao Presidente Lula, à Ministra Dilma Rousseff, à equipe de Governo que mais uma vez socorre importantes áreas e põe em prática fundamentais políticas de apoio a setores produtivos do nosso País.

O Sr. Aldo Rebelo, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Inocêncio Oliveira, 1º Secretário.

O SR. PAUDERNEY AVELINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao Líder Henrique Fontana, que orientou a sua bancada no sentido da obstrução e pediu verificação de votação, afirmo que S.Exª não registrou presença. E precisa registrá-la, quando orienta a bancada.

O Deputado Tarcísio Zimmermann, que acabou de fazer o seu relato, também não registrou presença.

Sr. Presidente, é lamentável que esse tipo de situação ainda ocorra no País. No meu Estado não ocor-

ria. Visitei Coari na quinta-feira da semana passada. E qual não foi a minha surpresa ao constatar que o Município mais rico do Amazonas, com PIB de quase 2 bilhões de reais e renda *per capita* de quase 20 mil reais, tem população pobre e humilde, embora o Prefeito e os Vereadores sejam homens ricos.

Quando lá cheguei, fui afrontado por duas câmeras de televisão que me seguiam aonde quer que eu fosse, anotando e gravando tudo o que eu dizia. Além disso, 5 ou 10 minutos depois, o segurança que me acompanhava identificou 3 homens ligados ao Prefeito, armados, seguindo-me a distância, numa tentativa de me intimidar, com certeza.

Em que país estamos vivendo? Naquele em que o PCC afronta a população de São Paulo; em que um Prefeito e seus Vereadores tentam intimidar um Deputado Federal que, com coragem, prima por denunciar o arbítrio e a corrupção? Jamais vou me amedrontar diante da iniquidade, da injustiça e da corrupção.

Por meio de ofício, estou levando a questão ao conhecimento do Ministério Público Federal, da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União. Estou avaliando também a possibilidade de levar à Receita Federal indícios de enriquecimento ilícito por parte do Prefeito de Coari e dos Vereadores.

Não podemos concordar com a situação arbitrária em que se encontra o Amazonas, principalmente o Município de Coari.

Era esse o registro, Sr. Presidente.

O SR. PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista encontra-se em obstrução.

O SR. MÁRIO ASSAD JÚNIOR (PSB-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB encontra-se em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Já que não terei outra oportunidade, quero dizer ao Plenário que está circulando na Internet uma lista com o nome dos candidatos nos quais o povo brasileiro não deveria votar.

Juntaram numa lista os envolvidos no mensalão, no "esquema das sanguessugas", inclusive em denúncias de revistas.

Quero dizer que não respondo a nenhum processo judicial. O único que tentaram artificializar contra mim, relativo a denúncias de prática de trabalho escravo, foi definitivamente arquivado pelo Supremo Tribunal Federal, por 9 votos a 1.

Não vi se meu nome está na lista, mas informo aos menos avisados que estão assistindo à *TV Câmara* que não respondo a nenhum processo judicial. Tenho 32 anos de vida pública. Repito: não respondo a processo judicial algum. Espero que não corra essa notícia, sem que o acusado tenha sido condenado ou esteja respondendo a processo judicial.

O SR. INÁCIO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V.Exª que permita ao nosso 1º Vice-Líder, Deputado Jamil Murad, de origem sírio-libanesa, respeitadíssimo e querido entre nós, fazer a leitura da nota de solidariedade que o PCdoB redigiu ao povo libanês.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência atende a V.Exª por se tratar de pedido muito justo.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Jamil Murad.

O SR. JAMIL MURAD (PCdoB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura da nota do PCdoB ao povo libanês.

> "É extremamente grave a situação atual no Oriente Médio, em particular na Palestina e no Líbano. O Partido Comunista do Brasil, desde que, há poucas semanas, Israel atacou Gaza e depois o Líbano, tem-se pronunciado através de um conjunto de notas públicas, condenando os atos de guerra praticados por Israel com o apoio dos Estados Unidos e manifestando irrestrita solidariedade aos povos palestino e libanês.
>
> – Em 3/7, através de nota intitulada 'Nova onda de terrorismo israelense ameaça povo palestino', o PCdoB denunciou que 'numa ação destinada a destruir e desmoralizar a Autoridade Nacional Palestina, o governo de Israel lançou, (...) uma violenta ofensiva militar concentrada na Faixa de Gaza'. Era o início de nova guerra aberta de Israel, com apoio intenso de seu padrinho, o imperialismo norte-americano, contra os povos árabes, que num primeiro momento teve como alvo o governo palestino, com a prisão de vários de seus deputados e ministros e com provocações contra a Síria, inclusive com a invasão de seu espaço aéreo;

– Em 14/7, em nota intitulada 'PCdoB condena guerra israelense contra os povos árabes', chamávamos a atenção para a 'deterioração da situação política no Oriente Médio, resultado de uma intensa campanha de agressões por parte de Israel'.

Dia 25/7, em nova declaração, o PCdoB denunciou que Israel e os Estados Unidos recusavam o cessar-fogo insistentemente exigido pela comunidade internacional para ganhar tempo em sua escalada, cuja finalidade é liquidar o movimento de resistência nacional no sul do Líbano. O que os Estados Unidos chamam de 'solução duradoura' faz parte do seu 'plano de reestruturação do Oriente Médio', prioridade da Administração Bush, a ser alcançada mediante guerras preventivas, ataque à soberania nacional dos países árabes e violação do direito internacional'. Por isso, com o cessar-fogo, nosso Partido soma-se ao clamor da opinião pública internacional contra o terrorismo de Estado do imperialismo norte-americano e de seus aliados israelenses. Não haverá paz no Oriente Médio enquanto perdurar a política de guerras preventivas da Administração Bush.

Por fim, no último domingo, diante da barbárie provocada pelo bombardeio da cidade de Qana, no sul do Líbano, que resultou na morte de 57 civis libaneses, sendo mais de 30 crianças, um crime abominável que chocou a humanidade, nosso Partido voltou a erguer sua voz de protesto. Opinamos que tais crimes não podem ficar impunes e defendemos que as forças políticas democráticas e solidárias com o sofrimento de povos irmãos devem se mobilizar em manifestações de protesto e reivindicar a adoção de sanções contra Israel. Desta tribuna reiteramos que é urgente a solidariedade com o povo libanês e sua resistência nacional.

É com esse espírito, de levantar um amplo movimento de solidariedade da sociedade brasileira contra a guerra de Israel, sob a benção dos Estados Unidos, que a Liderança do PCdoB nesta Casa apela ao Sr. Presidente da Casa, veterano defensor das causas dos povos árabes, às demais lideranças partidárias e a todos os parlamentares, para que nos manifestemos em defesa do povo libanês e palestino, definindo inclusive uma delegação da Casa, composta por todas as bancadas, para visitar, em solidariedade, os embaixadores do Líbano e da Palestina.

O PCdoB saúda a posição firme e correta do Governo brasileiro, que, através de nota do Presidente Lula, no último domingo, endereçada ao Governo do Líbano, declarou-se 'profundamente chocado, indignado e consternado' com a guerra.

O PCdoB defende que, em sinal de protesto – pela morte de compatriotas brasileiros em terras libanesas, inclusive de crianças, e pelas dificuldades impostas por Israel para a retirada segura de milhares de brasileiros que permanecem confinados em cidades do sul do Líbano, sob intenso bombardeio diário, a despeito dos esforços do Governo brasileiro, através do Itamaraty -, seja retirado imediatamente o embaixador do Brasil em Israel.

1º de agosto de 2006

A Bancada do PCdoB na Câmara dos Deputados".

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Para orientar a bancada do PTB, concedo a palavra ao ilustre Deputado Pastor Reinaldo.

O SR. PASTOR REINALDO (PTB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB encaminha obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PSC? *(Pausa.)*

Como vota o PMDB?

O SR. GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB está em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Como vota o PRB? *(Pausa.)*

Como vota o PTC? *(Pausa.)*

Como vota o Governo? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria? *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Concedo a palavra à ilustre Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Edinho Bez. *(Pausa.)* Ausente.

O SR. NILSON MOURÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. NILSON MOURÃO (PT-AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, manifesto desta tribuna minha solidariedade pública aos povos libanês e palestino; ao mesmo tempo, minha indignação contra as ações militares movidas pelo Governo de Israel contra eles.

Estamos diante de uma situação extremamente delicada: um pequeno país, Israel, tornou-se uma máquina de guerra, uma espécie de encrave dos Estados Unidos no Oriente Médio, com armas atômicas e arsenal militar ilimitado, e ameaça os povos da região. Existe claramente um componente imperialista e expansionista nessas ações. A nação de Israel, com certeza, não concorda com as ações militares que o exército israelense vem movendo continuamente contra o povo da palestina e dos países vizinhos.

Queremos construir a paz. E a paz se constrói respeitando todos os povos. Israel não acatou as eleições realizadas na Palestina. Eleições lícitas, realizadas com lisura, com a presença de mais de 700 observadores internacionais, dentre os quais o ex-Presidente norte-americano Jimmy Carter.

S.Exª disse claramente que o Hamas ganhou as eleições de forma lícita. Não importa se temos ou não simpatia pelo Governo do Hamas, como não importa se temos ou não simpatia pelo Governo Bush. Se o Governo Bush ganhou a eleição, que governe o povo americano; se o Hamas ganhou a eleição na Palestina, deve ser respeitado por todos os povos que defendem a democracia, quer gostemos dele ou não, quer o achemos simpático ou não. Ganhou a eleição licitamente, deve governar. Devem ser respeitadas sua autonomia e soberania.

Ficou evidente que o exército do Estado de Israel, naturalmente com a legitimação do Governo dos Estados Unidos, vem fazendo permanentes provocações para iniciar uma guerra. Como justificar tanta barbárie? Como aceitar, Sr. Presidente, que o seqüestro de 2 militares israelenses, realizado pelo Hezbollah, e de 1 militar israelense, realizado pelo Hamas, justifiquem tanta chacina, tanta destruição, tantas mortes de civis, inclusive de crianças?

Sr. Presidente, o Parlamento brasileiro deveria fazer uma moção de repúdio contra as ações militares de Israel no Líbano e na Palestina e a postura da ONU, que tem sido quase omissa.

As Nações Unidas poderiam ter um posicionamento mais propositivo, claro que delimitado. A crise humanitária alastra-se: crianças são assassinadas, a infra-estrutura é arruinada, bombas são jogadas freqüentemente contra a população civil. E nada consegue parar essa máquina de guerra que é o exército de Israel. Mas eles perderão politicamente, porque deverão prosperar a paz e a solidariedade entre os povos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho participado das reuniões da CPMI que investiga irregularidades na compra de ambulâncias, e tem como Presidente o Deputado Antonio Carlos Biscaia, do Partido dos Trabalhadores, Vice-Presidente, o Deputado Raul Jungmann, do PPS, e um Relator do PMDB. Nessa Comissão não há a menor intenção de promover disputa eleitoral ou de agredir o Governo. Queremos apenas investigar a verdade. Sou Líder da Oposição, da Minoria, e se usar a CPMI para agredir o Governo vou prejudicar as investigações.

Mas, Sr. Presidente, ocorreu um incidente na semana passada que me leva a solicitar ao Governo, particularmente, ao Ministro da Justiça, a quem respeito, e ao Ministro Jorge Hage, meu conterrâneo da Bahia, que tem um passado de respeito, que não perturbem o andamento dos trabalhos. S.Exas. tentaram incluir na CPMI o nome de 4 Deputados que sequer foram mencionados na Polícia Federal, no Ministério Público ou na CPMI.

A CPMI não vai considerar esses fatos. Enviamos esses nomes para o Ministério Público, com o objetivo de que ele se manifeste. Não vamos considerar essa intromissão indevida. S.Exas. tentaram envolver os Deputados João Almeida, do PSDB, meu adversário na Bahia, mas não há nada na CPMI que o incrimine; Aroldo Cedraz, também da Bahia; Arolde de Oliveira e Márcio Reinaldo Moreira. Contra esses Deputados, repito, não há nada na CPMI, mas essa intromissão tumultua os trabalhos da Comissão.

Vamos continuar com o nosso trabalho sério. Não deixaremos os culpados escapar, mas não admitimos que nomes de inocentes sejam enxovalhados na tentativa de envolver o Governo passado.

Esse é um episódio encerrado. Quero dar meu testemunho em relação a esses 4 Deputados. Isso não significa nenhum atestado, apenas que não há nada sobre eles na CPMI.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar que foi determinada meia hora para o encerramento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – V.Exª tem razão. Vou dar apenas mais 3 minutos e encerrar a votação, para mostrar que não dou privilégio a ninguém.

O SR. HENRIQUE FONTANA – Antes que V.Exª encerre, quero contrapor o que disse o Deputado José Carlos Aleluia.

Em primeiro lugar, concordo com S.Exª com o fato de que não devemos partidarizar a investigação da CPMI da máfia das ambulâncias. Mas a interpretação do Deputado de que a prestação de contas feita pela Controladoria-Geral da União e pelo Ministro da Justiça seria um tipo de interferência para partidarizar, parece-me ser uma conclusão inadequada.

É preciso ficar bem claro que a máfia das ambulâncias, por toda investigação que temos até agora, iniciou suas operações no ano de 1999, quando a PLANAM começou a atuar. Ela foi crescendo com o negócio da venda de ambulâncias para Prefeituras e teve seu pico máximo de convênios em 2002. Portanto, o início e a consolidação dessa máfia ocorreu durante o Governo que nos antecedeu. É interessante notar que, naquele período, nenhuma investigação foi feita. Em 1999, 2000, 2001, 2002, a máfia das ambulâncias, o empresário Luiz Vedoin e a PLANAM atuavam de maneira cada vez mais livre, e nenhuma investigação foi feita.

Deve-se ressaltar positivamente o papel da Controladoria-Geral da União que, logo ao iniciar o atual Governo, no sistema de sorteios para investigar diferentes Prefeituras, detectou, Deputado José Carlos Aleluia, que o mesmo tipo de ambulância era vendida por diferentes preços, em diferentes Municípios. Isso fez com que um trabalho correto do Estado brasileiro, por meio da Controladoria-Geral da União, detectasse e pedisse formalmente à Polícia Federal que aprofundasse a investigação.

A Polícia Federal, atuando com muita propriedade e qualidade, desbaratou boa parte dessa quadrilha. Ou seja, hoje, a maior parte dos dados com que a CPMI trabalha para aprofundar sua investigação vem do trabalho da Polícia Federal, do Ministério Público e da Controladoria-Geral da União. Isso deixa claro que a ação da máfia das ambulâncias iniciou-se durante o Governo que nos antecedeu.

Estranhamos muito quando alguns querem passar a impressão de que a máfia das ambulâncias surgiu no atual Governo. Evidentemente, não podemos ouvir isso em silêncio, porque não condiz com a verdade.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO FONTES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Tem V.Exª a palavra.

O SR. JOÃO FONTES (PDT-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, povo brasileiro, é lamentável esta votação. A Câmara dos Deputados poderia dar a demonstração aos aposentados de que não é justo aumentar o salário mínimo de forma diferenciada, principalmente em se tratando do Governo do Presidente Lula e do PT.

É impressionante como os Deputados da base aliada vêm aqui, hoje, falar na guerra de Israel contra Líbano e Palestina, que lamentamos profundamente, sem se lembrar de outra pior, que acontece perto de nós: a que o Governo promove contra os aposentados, Deputado Nilson Mourão. A guerra promovida pelo PT aqui mesmo é extremamente lamentável.

O Deputado Henrique Fontana disse algo certo: realmente, o escândalo dos sanguessugas teve início em 1999. Porém, com 2 Deputados petistas. Parece até, Deputado João Alfredo, que o PT do Ceará, que carregou dólares na cueca e teve o irmão de José Genoíno envolvido naquela passagem, é o que agora tem também José Airton Cirilo.

Sei que há muita gente séria no Ceará, como o Deputado João Alfredo, mas o PT do Ceará parece estar contaminado por uma corrupção muito grande.

Sr. Presidente, registramos e lamentamos profundamente termos convivido, na CPMI, com esses sanguessugas, com essa máfia montada pelo PT em 1999.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Esta Presidência comunica o recebimento de manifesto da Frente Parlamentar Brasil-Líbano, subscrito pelo ilustre Deputado Ricardo Izar e vários outros Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Decorridos 5 minutos além do prazo estipulado pela Mesa e tendo persistido a evidente falta de *quorum*, esta Presidência declara encerrada a votação e a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Aldo Rebelo) – Anuncio o resultado:

VOTARAM:
SIM: 171
NÃO: 02
ABSTENÇÃO: 09
TOTAL: 182.

EM FACE DA EVIDENTE FALTA DE *QUORUM*, FICA PREJUDICADA A VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO QUE SOLICITA PREFERÊNCIA PARA VOTAÇÃO DA EMENDA AGLUTINATIVA Nº 02, E ADIADA A APRECIAÇÃO DA MATÉRIA.

Resultado da votação

Sim:	171
Não:	2
Abstenção:	9
Total da Votação:	182
Art. 17:	2
Total Quorum:	184
Obstrução:	51

Orientação

PT:	Obstrução
PMDB:	Obstrução
PFL:	Sim
PSDB:	Sim
PP:	Obstrução
PTB:	Obstrução
PL:	Obstrução
PSB:	Obstrução
PDT:	Sim
PPS:	Sim
PCdoB:	Sim
PV:	Sim
PSOL:	Sim
Repr.PRONA:	Sim

Votação sem quorum suficiente

Parlamentar	Partido	Bloco	Voto
Roraima (RR)			
Alceste Almeida	PTB		Sim
Francisco Rodrigues	PFL		Sim
Luciano Castro	PL		Não
Maria Helena	PSB		Sim
Pastor Frankembergen	PTB		Sim
Suely Campos	PP		Sim
Total Roraima: 6			
Amapá (AP)			
Coronel Alves	PL		Obstrução
Dr. Benedito Dias	PP		Sim
Eduardo Seabra	PTB		Sim
Evandro Milhomen	PCdoB		Sim
Total Amapá: 4			
Pará (PA)			
Ann Pontes	PMDB		Obstrução
Asdrubal Bentes	PMDB		Obstrução
Jader Barbalho	PMDB		Obstrução
Zenaldo Coutinho	PSDB		Sim
Zequinha Marinho	PSC		Obstrução
Total Pará: 5			
Amazonas (AM)			
Pauderney Avelino	PFL		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB		Sim
Total Amazonas: 2			
Rondonia (RO)			
Marinha Raupp	PMDB		Obstrução
Natan Donadon	PMDB		Obstrução
Total Rondonia: 2			
Acre (AC)			
João Correia	PMDB		Sim
Júnior Betão	PL		Obstrução
Perpétua Almeida	PCdoB		Sim
Zico Bronzeado	PT		Obstrução
Total Acre: 4			
Tocantins (TO)			
Kátia Abreu	PFL		Sim
Maurício Rabelo	PL		Obstrução
Total Tocantins: 2			
Maranhão (MA)			
Antonio Joaquim	PSDB		Sim
César Bandeira	PFL		Abstenção
Clóvis Fecury	PFL		Sim
Dr. Ribamar Alves	PSB		Sim
Gastão Vieira	PMDB		Obstrucão

Neiva Moreira	PDT	Sim
Pedro Novais	PMDB	Sim
Remi Trinta	PL	Sim
Sarney Filho	PV	Sim
Total Maranhão: 9		
Ceará (CE)		
André Figueiredo	PDT	Sim
Antonio Cambraia	PSDB	Sim
Gonzaga Mota	PSDB	Sim
Inácio Arruda	PCdoB	Sim
João Alfredo	PSOL	Sim
Léo Alcântara	PSDB	Sim
Manoel Salviano	PSDB	Sim
Mauro Benevides	PMDB	Sim
Moroni Torgan	PFL	Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	Sim
Vicente Arruda	PSDB	Sim
Zé Gerardo	PMDB	Sim
Total Ceará: 12		
Piauí (PI)		
Átila Lira	PSDB	Sim
B. Sá	PSB	Obstrução
Júlio Cesar	PFL	Sim
Mussa Demes	PFL	Sim
Total Piauí: 4		
Rio Grande do Norte (RN)		
Betinho Rosado	PFL	Sim
Henrique Eduardo Alves	PMDB	Sim
Iberê Ferreira	PSB	Obstrução
Nélio Dias	PP	Obstrução
Sandra Rosado	PSB	Sim
Total Rio Grande do Norte: 5		
Paraíba (PB)		
Inaldo Leitão	PL	Obstrução
Wellington Roberto	PL	Obstrução
Total Paraíba: 2		
Pernambuco (PE)		
André de Paula	PFL	Sim
Carlos Batata	PFL	Sim
Inocêncio Oliveira	PL	Art. 17
Joel de Hollanda	PFL	Sim
Luiz Piauhylino	PDT	Sim
Marcos de Jesus	PFL	Sim
Pastor Francisco Olímpio	PSB	Sim
Paulo Rubem Santiago	PT	Obstrução
Raul Jungmann	PPS	Sim
Roberto Freire	PPS	Sim
Roberto Magalhães	PFL	Sim
Total Pernambuco: 11		
Alagoas (AL)		
Helenildo Ribeiro	PSDB	Sim
Rogério Teófilo	PPS	Sim
Total Alagoas: 2		
Sergipe (SE)		
Bosco Costa	PSDB	Sim
Jackson Barreto	PTB	Sim
João Fontes	PDT	Sim
José Carlos Machado	PFL	Sim
Total Sergipe: 4		
Bahia (BA)		
Alice Portugal	PCdoB	Sim
Antonio Carlos Magalhães Neto	PFL	Sim
Aroldo Cedraz	PFL	Sim
Claudio Cajado	PFL	Sim
Colbert Martins	PPS	Sim
Fábio Souto	PFL	Sim
Félix Mendonça	PFL	Sim
Geddel Vieira Lima	PMDB	Sim
Jairo Carneiro	PFL	Sim
João Almeida	PSDB	Sim
João Leão	PP	Obstrução

José Carlos Aleluia	PFL	Sim
José Rocha	PFL	Sim
Jutahy Junior	PSDB	Sim
Luiz Alberto	PT	Obstrução
Luiz Bassuma	PT	Obstrução
Luiz Carreira	PFL	Sim
Marcelo Guimarães Filho	PFL	Sim
Milton Barbosa	PSC	Obstrução
Pedro Irujo	PMDB	Abstenção
Reginaldo Germano	PP	Obstrução
Robério Nunes	PFL	Sim
Severiano Alves	PDT	Sim
Zelinda Novaes	PFL	Sim
Total Bahia: 24		
Minas Gerais (MG)		
Bonifácio de Andrada	PSDB	Sim
Custódio Mattos	PSDB	Sim
Dr. Francisco Gonçalves	PPS	Sim
Eduardo Barbosa	PSDB	Sim
Fernando Diniz	PMDB	Abstenção
Geraldo Thadeu	PPS	Sim
Herculano Anghinetti	PP	Obstrução
Isaías Silvestre	PSB	Abstenção
Ivo José	PT	Obstrução
João Magno	PT	Sim
Júlio Delgado	PSB	Sim
Mário Heringer	PDT	Sim
Osmânio Pereira	PTB	Obstrução
Rafael Guerra	PSDB	Sim
Roberto Brant	PFL	Sim
Romeu Queiroz	PTB	Obstrução
Saraiva Felipe	PMDB	Abstenção
Sérgio Miranda	PDT	Sim
Silas Brasileiro	PMDB	Abstenção
Vadinho Baião	PT	Obstrução
Total Minas Gerais: 20		
Espírito Santo (ES)		
Jair de Oliveira	PMDB	Sim
Manato	PDT	Sim
Marcus Vicente	PTB	Sim
Nilton Baiano	PP	Sim
Total Espírito Santo: 4		
Rio de Janeiro (RJ)		
Almerinda de Carvalho	PMDB	Sim
Almir Moura	PFL	Sim
André Costa	PDT	Sim
Bernardo Ariston	PMDB	Sim
Chico Alencar	PSOL	Sim
Deley	PSC	Sim
Dr. Heleno	PSC	Sim
Edson Ezequiel	PMDB	Sim
Eduardo Cunha	PMDB	Sim
Fernando Lopes	PMDB	Sim
Jair Bolsonaro	PP	Sim
Jandira Feghali	PCdoB	Sim
Jorge Bittar	PT	Obstrução
José Divino	PRB	Sim
Josias Quintal	PSB	Sim
Laura Carneiro	PFL	Sim
Miro Teixeira	PDT	Sim
Rodrigo Maia	PFL	Sim
Simão Sessim	PP	Sim
Total Rio de Janeiro: 19		
São Paulo (SP)		
Alberto Goldman	PSDB	Sim
Aldo Rebelo	PCdoB	Art. 17
Arnaldo Faria de Sá	PTB	Sim
Arnaldo Madeira	PSDB	Sim
Cláudio Magrão	PPS	Sim
Durval Orlato	PT	Sim
Edinho Montemor	PSB	Sim
Elimar Máximo Damasceno	PRONA	Sim

Enéas	PRONA	Sim
Fernando Estima	PPS	Sim
Iara Bernardi	PT	Não
Ildeu Araujo	PP	Obstrução
Ivan Valente	PSOL	Sim
Jamil Murad	PCdoB	Sim
Jefferson Campos	PTB	Obstrução
João Paulo Cunha	PT	Obstrução
Julio Semeghini	PSDB	Sim
Lobbe Neto	PSDB	Sim
Luiz Carlos Santos	PFL	Sim
Luiza Erundina	PSB	Sim
Marcelo Ortiz	PV	Sim
Marcos Abramo	PP	Obstrução
Michel Temer	PMDB	Sim
Nelson Marquezelli	PTB	Sim
Neuton Lima	PTB	Sim
Orlando Fantazzini	PSOL	Sim
Professor Luizinho	PT	Obstrução
Ricardo Izar	PTB	Sim
Roberto Gouveia	PT	Obstrução
Robson Tuma	PFL	Sim
Vanderlei Assis	PP	Obstrução
Vicentinho	PT	Obstrução
Walter Barelli	PSDB	Sim
Walter Feldman	PSDB	Sim
Total São Paulo: 34		
Mato Grosso (MT)		
Celcita Pinheiro	PFL	Sim
Pedro Henry	PP	Obstrução
Thaís Barbosa	PMDB	Obstrução
Thelma de Oliveira	PSDB	Sim
Total Mato Grosso: 4		
Distrito Federal (DF)		
Alberto Fraga	PFL	Sim
José Roberto Arruda	PFL	Sim
Maninha	PSOL	Sim
Tadeu Filippelli	PMDB	Sim
Tatico	PTB	Obstrução
Total Distrito Federal: 5		
Goiás (GO)		
Carlos Alberto Leréia	PSDB	Sim
João Campos	PSDB	Sim
Luiz Bittencourt	PMDB	Sim
Neyde Aparecida	PT	Obstrução
Pedro Chaves	PMDB	Abstenção
Sandes Júnior	PP	Sim
Total Goiás: 6		
Mato Grosso do Sul (MS)		
Geraldo Resende	PPS	Sim
João Grandão	PT	Obstrução
Nelson Trad	PMDB	Sim
Waldemir Moka	PMDB	Sim
Total Mato Grosso do Sul: 4		
Paraná (PR)		
Affonso Camargo	PSDB	Sim
Airton Roveda	PPS	Sim
André Zacharow	PMDB	Obstrução
Cezar Silvestri	PPS	Sim
Chico da Princesa	PL	Abstenção
Dilceu Sperafico	PP	Sim
Dra. Clair	PT	Sim
Eduardo Sciarra	PFL	Sim
Giacobo	PL	Sim
Gustavo Fruet	PSDB	Sim
Luiz Carlos Hauly	PSDB	Sim
Max Rosenmann	PMDB	Sim
Nelson Meurer	PP	Obstrução
Ricardo Barros	PP	Sim
Selma Schons	PT	Obstrução
Takayama	PMDB	Obstrução

Total Paraná: 16		
Santa Catarina (SC)		
Adelor Vieira	PMDB	Obstrução
Fernando Coruja	PPS	Sim
Gervásio Silva	PFL	Sim
Ivan Ranzolin	PFL	Sim
Leodegar Tiscoski	PP	Sim
Paulo Afonso	PMDB	Sim
Paulo Bauer	PSDB	Sim
Zonta	PP	Sim
Total Santa Catarina: 8		
Rio Grande do Sul (RS)		
Beto Albuquerque	PSB	Obstrução
Eliseu Padilha	PMDB	Sim
Enio Bacci	PDT	Sim
Érico Ribeiro	PP	Sim
Francisco Turra	PP	Sim
Henrique Fontana	PT	Obstrução
Júlio Redecker	PSDB	Sim
Luciana Genro	PSOL	Sim
Luis Carlos Heinze	PP	Sim
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	Sim
Nelson Proença	PPS	Sim
Onyx Lorenzoni	PFL	Sim
Orlando Desconsi	PT	Obstrução
Osvaldo Biolchi	PMDB	Sim
Pastor Reinaldo	PTB	Obstrução
Paulo Gouvêa	PL	Obstrução
Paulo Pimenta	PT	Abstenção
Total Rio Grande do Sul: 17		

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Vai-se passar ao horário de

VII – COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Não há oradores inscritos.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – *COMPARECEM MAIS À SESSÃO OS SRS.:*

RORAIMA

Alceste Almeida PTB
Luciano Castro PL
Maria Helena PSB
Pastor Frankembergen PTB
Total de RORAIMA 4

AMAPÁ

Coronel Alves PL
Total de AMAPÁ 1

PARÁ

Jader Barbalho PMDB
Total de PARÁ 1

RONDÔNIA

Miguel de Souza PL
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

Júnior Betão PL
Total de ACRE 1

TOCANTINS

Kátia Abreu PFL
Maurício Rabelo PL
Total de TOCANTINS 2

MARANHÃO

Neiva Moreira PDT
Pedro Fernandes PTB
Total de MARANHÃO 2

CEARÁ

Almeida de Jesus PL
Antonio Cambraia PSDB
Ariosto Holanda PSB
Léo Alcântara PSDB
Manoel Salviano PSDB
Total de CEARÁ 5

RIO GRANDE DO NORTE

Nélio Dias PP
Total de RIO GRANDE DO NORTE 1

PARAÍBA

Ricardo Rique PL
Wellington Roberto PL
Total de PARAÍBA 2

PERNAMBUCO

Osvaldo Coelho PFL
Paulo Rubem Santiago PT
Roberto Freire PPS
Total de PERNAMBUCO 3

ALAGOAS

Rogério Teófilo PPS
Total de ALAGOAS 1

BAHIA

Alice Portugal PCdoB
Aroldo Cedraz PFL
Fábio Souto PFL
Félix Mendonça PFL
Jairo Carneiro PFL
Luiz Bassuma PT
Marcelo Guimarães Filho PFL
Robério Nunes PFL
Zezéu Ribeiro PT
Total de BAHIA 9

MINAS GERAIS

Fernando Diniz PMDB
Herculano Anghinetti PP
Ivo José PT
Márcio Reinaldo Moreira PP
Osmânio Pereira PTB
Romeu Queiroz PTB
Total de MINAS GERAIS 6

ESPÍRITO SANTO

Marcus Vicente PTB
Neucimar Fraga PL
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Deley PSC
Eduardo Cunha PMDB
Eduardo Paes PSDB
Jorge Bittar PT
Julio Lopes PP
Total de RIO DE JANEIRO 5

SÃO PAULO

Cláudio Magrão PPS
Jamil Murad PCdoB
Jefferson Campos PTB
João Paulo Cunha PT
Luiz Carlos Santos PFL
Michel Temer PMDB
Nelson Marquezelli PTB
Neuton Lima PTB
Professor Luizinho PT
Vanderlei Assis PP
Vicentinho PT
Walter Feldman PSDB
Total de SÃO PAULO 12

MATO GROSSO

Pedro Henry PP
Total de MATO GROSSO 1

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz PCdoB
Jorge Pinheiro PL
José Roberto Arruda PFL
Tadeu Filippelli PMDB
Tatico PTB
Total de DISTRITO FEDERAL 5

GOIÁS

Carlos Alberto Leréia PSDB
Neyde Aparecida PT
Sandes Júnior PP
Sandro Mabel PL
Total de GOIÁS 4

MATO GROSSO DO SUL

Waldemir Moka PMDB
Total de MATO GROSSO DO SUL 1

PARANÁ

Airton Roveda PPS
Cezar Silvestri PPS
Chico da Princesa PL
Selma Schons PT
Takayama PMDB
Total de PARANÁ 5

SANTA CATARINA

Carlito Merss PT
Gervásio Silva PFL
Paulo Bauer PSDB
Total de SANTA CATARINA 3

RIO GRANDE DO SUL

Edir Oliveira PTB
Marco Maia PT
Orlando Desconsi PT
Pastor Reinaldo PTB
Paulo Gouvêa PL
Total de RIO GRANDE DO SUL 5

DEIXAM DE COMPARECER À SESSÃO OS SRS.:

Total de Parlamentares: 166

RORAIMA

Dr. Rodolfo Pereira PDT
Total de RORAIMA 1

AMAPÁ

Badu Picanço PL
Davi Alcolumbre PFL
Gervásio Oliveira PMDB
Hélio Esteves PT
Total de AMAPÁ 4

PARÁ

Anivaldo Vale PSDB
Babá PSOL
José Priante PMDB
Josué Bengtson PTB
Nicias Ribeiro PSDB
Nilson Pinto PSDB
Raimundo Santos PL
Socorro Gomes PCdoB
Vic Pires Franco PFL
Wladimir Costa PMDB
Zé Lima PP
Total de PARÁ 11

AMAZONAS

Carlos Souza PP
Francisco Garcia PP
Humberto Michiles PL
Silas Câmara PTB
Total de AMAZONAS 4

RONDÔNIA

Nilton Capixaba PTB
Total de RONDÔNIA 1

ACRE

João Tota PP
Total de ACRE 1

TOCANTINS

Ana Alencar PSDB
Edmundo Galdino PDT
Eduardo Gomes PSDB
Homero Barreto PTB
Osvaldo Reis PMDB
Pastor Amarildo PSC
Total de TOCANTINS 6

MARANHÃO

Costa Ferreira PSC
João Castelo PSDB
Luciano Leitoa PSB
Nice Lobão PFL
Total de MARANHÃO 4

CEARÁ

Arnon Bezerra PTB
Bismarck Maia PSDB
Marcelo Teixeira PSDB
Pastor Pedro Ribeiro PMDB
Total de CEARÁ 4

PIAUÍ

Marcelo Castro PMDB
Moraes Souza PMDB
Nazareno Fonteles PT
Paes Landim PTB
Simplício Mário PT
Total de PIAUÍ 5

RIO GRANDE DO NORTE

Álvaro Dias PDT
Ney Lopes PFL
Total de RIO GRANDE DO NORTE 2

PARAÍBA

Benjamin Maranhão PMDB
Carlos Dunga PTB
Lúcia Braga PMDB
Marcondes Gadelha PSB
Philemon Rodrigues PTB
Ronaldo Cunha Lima PSDB
Wilson Santiago PMDB
Total de PARAÍBA 7

PERNAMBUCO

Armando Monteiro PTB
Carlos Eduardo Cadoca PMDB
Eduardo Campos PSB

Joaquim Francisco PFL
José Chaves PTB
José Mendonça Bezerra PFL
José Múcio Monteiro PTB
Maurício Rands PT
Renildo Calheiros PCdoB
Total de PERNAMBUCO 9

ALAGOAS

Givaldo Carimbão PSB
João Caldas PL
João Lyra PTB
Jorge VI PSC
José Thomaz Nonô PFL
Maurício Quintella Lessa PDT
Total de ALAGOAS 6

BAHIA

Edson Duarte PV
Fernando de Fabinho PFL
Gerson Gabrielli PFL
Jonival Lucas Junior PTB
Mário Negromonte PP
Nelson Pellegrino PT
Walter Pinheiro PT
Total de BAHIA 7

MINAS GERAIS

Ademir Camilo PDT
Ana Guerra PT
Cabo Júlio PMDB
Carlos Melles PFL
Carlos Mota PSB
Carlos Willian PTC
Danilo de Castro PSDB
Edmar Moreira PFL
Eliseu Resende PFL
José Militão PTB
Lael Varella PFL
Leonardo Mattos PV
Marcello Siqueira PMDB
Mauro Lopes PMDB
Narcio Rodrigues PSDB
Odair Cunha PT
Reginaldo Lopes PT
Romel Anizio PP
Virgílio Guimarães PT
Vittorio Medioli PV
Total de MINAS GERAIS 20

ESPÍRITO SANTO

Feu Rosa PP
Rose de Freitas PMDB
Total de ESPÍRITO SANTO 2

RIO DE JANEIRO

Alexandre Santos PMDB
Arolde de Oliveira PFL
Carlos Santana PT
Elaine Costa PTB
Francisco Dornelles PP
Itamar Serpa PSDB
Juíza Denise Frossard PPS
Leonardo Picciani PMDB
Paulo Feijó PSDB
Reinaldo Betão PL
Reinaldo Gripp PL
Renato Cozzolino PDT
Ronaldo Cezar Coelho PSDB
Vieira Reis PRB
Total de RIO DE JANEIRO 14

SÃO PAULO

Angela Guadagnin PT
Antonio Carlos Mendes Thame PSDB
Antonio Carlos Pannunzio PSDB
Arlindo Chinaglia PT
Ary Kara PTB
Carlos Sampaio PSDB
Celso Russomanno PP
Corauci Sobrinho PFL
Delfim Netto PMDB
Dimas Ramalho PPS
Edna Macedo PTB
João Batista PP
João Herrmann Neto PDT
José Mentor PT
Jovino Cândido PV
Luiz Eduardo Greenhalgh PT
Medeiros PL
Paulo Lima PMDB
Ricardo Berzoini PT
Telma de Souza PT
Vadão Gomes PP
Vicente Cascione PTB
Wanderval Santos PL
Total de SÃO PAULO 23

MATO GROSSO

Ricarte de Freitas PTB
Wellington Fagundes PL
Total de MATO GROSSO 2

DISTRITO FEDERAL

Sigmaringa Seixas PT
Total de DISTRITO FEDERAL 1

GOIÁS

Barbosa Neto PSB
Enio Tatico PTB
Jovair Arantes PTB
Leandro Vilela PMDB
Leonardo Vilela PSDB
Roberto Balestra PP
Total de GOIÁS 6

MATO GROSSO DO SUL

Antônio Carlos Biffi PT
Antonio Cruz PP
Murilo Zauith PFL
Total de MATO GROSSO DO SUL 3

PARANÁ

Abelardo Lupion PFL
Assis Miguel do Couto PT
Colombo PT
Dr. Rosinha PT
Hermes Parcianello PMDB
Iris Simões PTB
José Janene PP
Odílio Balbinotti PMDB
Oliveira Filho PL
Total de PARANÁ 9

SANTA CATARINA

João Matos PMDB
João Pizzolatti PP
Jorge Boeira PT
Luci Choinacki PT
Total de SANTA CATARINA 4

RIO GRANDE DO SUL

Adão Pretto PT
Alceu Collares PDT
Cezar Schirmer PMDB
Darcísio Perondi PMDB
Francisco Appio PP
José Otávio Germano PP
Kelly Moraes PTB
Osmar Terra PMDB
Pompeo de Mattos PDT
Yeda Crusius PSDB
Total de RIO GRANDE DO SUL 10

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – Encerro a sessão, designando para amanhã, quarta-feira, dia 2, às 14h, a seguinte

ORDEM DO DIA

URGÊNCIA

(Art. 62, § 6º da Constituição Federal)

Votação

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 291-A, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Continuação da votação, em turno único, da Medida Provisória nº 291-A, de 2006, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela previdência social, a partir de 1º de abril de 2006; tendo parecer do Relator da Comissão Mista, designado em Plenário, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 13; pela adequação financeira e orçamentária desta; pela inadequação financeira e orçamentária das Emendas de nºs 1 a 13; e, no mérito, pela aprovação desta e rejeição das Emendas de nºs 1 a 13 (Relator: Dep. Nilson Mourão).

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 26-4-06

PRAZO NA CÂMARA: 10-5-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 28-5-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 10-8-06

Discussão

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 292, de 2006, que altera as Leis nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, e 8.666, de 21 de junho de 1993, os Decretos-Leis nºs 271, de 28 de fevereiro de 1967, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 1.876, de 15 de julho de 1981, a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 10-5-06

PRAZO NA CÂMARA: 24-5-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 11-6-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 24-8-06

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 293, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 293, de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das centrais sindicais para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 22-5-06

PRAZO NA CÂMARA: 5-6-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 23-6-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 5-9-06

4

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 294, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 294, de 2006, cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho – CNRT e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 22-5-06

PRAZO NA CÂMARA: 5-6-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 23-6-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 5-9-06

5

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 295, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 295, de 2006, que dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Especialista do Banco Central do Brasil, de Magistério de Ensino Superior e de Magistério de 1º e 2º Graus e da remuneração dessas carreiras, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos da área de apoio à fiscalização federal agropecuária, estende a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária – GDATFA aos cargos de Técnico de Laboratório e de Auxiliar de Laboratório do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Execução e Apoio Técnico à Auditoria no Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde – GDASUS, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 12-6-06

PRAZO NA CÂMARA: 26-6-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 14-7-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 26-9-06

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 296, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 296, de 2006, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, para fins de constituição dos quadros de pessoal das novas instituições federais de educação profissional e tecnológica e das novas instituições federais de ensino superior. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 22-6-06

PRAZO NA CÂMARA: 6-7-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 24-7-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 6-10-06

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 297, DE 2006

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 297, de 2006, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Mista.

PRAZO NA COMISSÃO MISTA: 25-6-06

PRAZO NA CÂMARA: 9-7-06

SOBRESTA A PAUTA EM: 27-7-06 (46º DIA)

PERDA DE EFICÁCIA: 9-10-06

URGÊNCIA
(Artigo 64, § 2º da Constituição Federal, c/c art. 204, I, do Regimento Interno)

Discussão

8
PROJETO DE LEI Nº 5.055-B, DE 2001
(Do Sr. Gilberto Kassab)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.055-B, de 2001, que institui a tarifa social de telefonia para consumidores residenciais de baixa renda; tendo pareceres: da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática pela aprovação deste e dos de nºs 5.058/01, 2.342/03 e 6.677/06, apensados, com substitutivo, e pela rejeição do de nº 4.338/04, apensado, e das Emendas de Plenário de nºs 1 a 6, apresentadas ao Projeto de Lei nº 6.677/06, apensado (Relator: Dep. José Rocha); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos de nºs do 5.058/01, 2.342/03, 4.338/04 e 6.677/06, apensados, e das Emendas de Plenário de nºs 1 a 6 oferecidas ao PL 6.677/06, apensado (Relator: Dep. Luciano Zica). Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Finanças e Tributação.

Tendo apensados os Projeto de Leis nºs 5.058/01, 2.342/03, 4.338/04 e 6.677/06.

SOBRESTA A PAUTA EM (46º DIA): 22-4-06

OBS.: Ao PL nº 6.677/06, apensado, foi atribuída urgência constitucional.

9
PROJETO DE LEI Nº 1.154-B, DE 1995
(Do Sr. Edinho Araújo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.154-B, de 1995, que dispõe sobre a comprovação do exercício de atividade rural pelos trabalhadores que especifica para fins de concessão de benefícios previdenciários. Pendente de pareceres das Comissões: de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Tendo apensados os Projeto de Leis nºs 2.938/97, 3.790/97 (829/99), 4.034/97 (4.106/98, 417/99, 921/99), 1.148/99, 3.447/00, 3.788/00, 5.869/01, 6.548/02 (6.967/02 (4.359/04, 5.171/05, 6.008/05, 6.245/05), 1.401/03, 1.424/03), 105/03 (2.590/03), 2.589/03, 6.537/06 e 6.852/06.

SOBRESTA A PAUTA EM (46º DIA): 21-5-06

OBS.: Ao PL nº 6.852/06, apensado, foi atribuída urgência constitucional.

10
PROJETO DE LEI Nº 1.367-B, DE 2003
(Do Sr. Bismarck Maia)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.367-B, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Turismo e Desporto, pela aprovação deste e dos de nºs 1.663/03, 2.331/03, 4.207/04 e 4.306/04, apensados, com substitutivo (Relator: Dep. Josué Bengtson). Pendente de pareceres das Comissões: de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Tendo apensados os Projetos de Lei nºs: 1.663/03, 2.331/03, 4.207/04, 4.306/04, 6.999/06 e 7.307/06.

SOBRESTA A PAUTA EM (46º dia): 23-6-06

OBS.: Ao PL nº 6.999/06, apensado, foi atribuída urgência constitucional.

11
PROJETO DE LEI Nº 7.193-A, DE 2006
(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 7.193-A, DE 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Educação e Cultura; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

SOBRESTA A PAUTA EM (46º dia): 24-7-06

12
PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004
(Do Sr. Átila Lira)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.212, DE 2004, que altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências. Pendente de parecer da Comissão Especial.

Tendo apensados os Projetos de Lei nºs: 4.221/04, 4.625/04, 6.922/06 e 7.200/06.

SOBRESTA A PAUTA EM (46º dia): 28-7-06

OBS.: Ao PL nº PL 7.200/06, apensado, foi atribuída urgência constitucional.

MATÉRIA SUJEITA A DISPOSIÇÕES ESPECIAIS
(Art. 202 c/c Art. 191, I, do Regimento Interno)

Discussão

13
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 285, DE 2004
(Do Poder Executivo)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 285, de 2004, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. (Desmembramento da PEC 255/04, contendo os arts. 22, VIII, 34, V, c, 36, V, 61, § 3º; 100, § 1º, 105, III, d, 149-A, parágrafo único, 150,§ 6º; 152-A, 153, § 3º, V; 155, § 2º, II, c, IV, a, b, V, a, b, c, d, e, VI, a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, l, VII, a, b, c, d, VIII, IX, a, c, X, e, XI, XII, a, b, f, g, h, i, j, l, m, n, o, XIII, a, b, c, d, e, § 7º, I, II, 158, III, 17 constantes do art. 1º, os arts. 95, 96, parágrafo único I, II, III e 97 constantes do art. 2º, que trata do Ato das Disposições Transitórias, a integra dos arts. 3º, 8º e 9º); tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade quando da apreciação da PEC 228/04, com emendas (Relator: Dep. Osmar Serraglio); da Comissão Especial, pelo desmembramento da de nº 255/04 nesta e na de nº 293/04, acompanhadas das respectivas emendas referentes aos dispositivos nelas contidos; pela aprovação desta e pela admissibilidade e, no mérito, pela aprovação das emendas de nºs 21, 24, 31, 34, 40, 54, 67 e 68, com substitutivo; e pela rejeição, na parte em que versem sobre os dispositivos apreciados, das emendas de nºs 2, 3, 5, 6, 8, 11, 15, 20, 26, 28, 38, 44, 45, 46, 47, 51, 55, 56, 57, 58, 60, 66, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 88, 89 e 94 (Relator: Dep. Virgílio Guimarães).

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

I – EMENDAS

1. PROJETOS COM URGÊNCIA – ART. 64, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
Prazo para apresentação de emendas: 5 Sessões (Ato da Mesa nº 177, de 1989).

PROJETO DE LEI:

Nº 7.363/06 (Poder Executivo) – Dá nova redação ao art. 3º-A da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico
SOBRESTA A PAUTA EM: 4-9-06(46º dia)
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

II – RECURSOS

1.CONTRA APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO – ART.24, II, DO RICD
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: art. 58, § 3º, c/c o art. 132, § 2º (PARECERES FAVORÁVEIS),
ou com o art. 133 (PARECERES CONTRÁRIOS), todos do RICD.
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 58, § 1º do RICD).

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2023/2005 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural "Z" a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2050/2005 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos de Ouroeste a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ouroeste, Estado São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2061/2005 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Edéia, Estado de Goiás.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2071/2005 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA RADIODIFUSÃO DE SERTÃOZINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2132/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2196/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação João Dehon a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2197/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2198/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Fundação Massaranduba – FUNMAS a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2221/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2223/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal "Sempre Cultura", a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2228/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Castanhal, Estado do Pará.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2242/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 2247/2006 (Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática) – Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

PROJETO DE LEI

Nº 4732/2004 (Poder Executivo) – Dá nova redação ao art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

3. CONTRA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE – ART. 164, § 1º, DO RICD
(Sujeitos a deliberação do Plenário, após ouvida a CCJC, nos termos do art. 164, §§ 2º e 3º do RICD)
Prazo para apresentação de recurso: 5 sessões (art. 164, § 2º, do RICD).

PROJETO DE LEI

Nº 3869/2000 (Coriolano Sales) – Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 7319/2002 (Crescêncio Pereira Jr.) – Dispõe sobre a proibição de divulgação de pesquisas eleitorais a menos de trinta dias das eleições.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 7440/2002 (Giovanni Queiroz) – Acrescenta § 5.º ao artigo 33 da Lei n.º 9.504, de 30 de Setembro de 1997, que dispõe sobre normas para a eleição.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 7488/2002 (Adão Pretto) – Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que "Estabelece Normas para as Eleições", a fim de vedar a veiculação de pesquisas eleitorais no ano em que ocorrerem eleições.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 4284/2004 (Jandira Feghali) – Acrescenta-se parágrafo, no artigo 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e dá outras providências.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

Nº 4424/2004 (Jorge Gomes) – Modifica a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, a fim de permitir a veiculação de pesquisas eleitorais somente até dez dias antes da eleição .
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-2006

PL 7.102/06 (Senado Federal) – Inscreve o nome de Sepé Tiarajú no Livro dos Heróis da Pátria.
DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO:7-8-2006

4. DEVOLVIDO(S) AO(S) AUTOR(ES)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RCP: art. 35, §§ 1º e 2º, do RICD.
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – DEMAIS PROPOSIÇÕES: art. 137, § 1º, do RICD.
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: 5 sessões.

PROJETO DE LEI

Nº 7283/2006 (Luiz Carlos Hauly) – Dispõe sobre a representação da República Federativa do Brasil em eventos organizados pela Federação Internacional de Futebol – FIFA e dá outras providências.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-2006

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nº 4008/2006 (Comissão de Fiscalização Financeira e Controle) – Solicita auditoria especial à Controladoria-Geral da União para apuração de denúncias de prejuízos, gestão temerária dos recursos alocados ao Banco Popular do Brasil e os critérios de fiscalização adotados pelo Banco Central do Brasil, com referência a créditos considerados irrecuperáveis.
DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-2006

ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE AGOSTO DE 2006

Dia 2, 4ª-feira

15:00 KÁTIA ABREU (PFL – TO)
15:25 JOÃO FONTES (PDT – SE)

Dia 3, 5ª-feira

15:00 IVO JOSÉ (PT – MG)
15:25 PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP)

Dia 4, 6ª-feira

10:00 WAGNER LAGO (PDT – MA)
10:25 LEONARDO MONTEIRO (PT – MG)
10:50 TELMA DE SOUZA (PT – SP)
11:15 ALICE PORTUGAL (PCdoB – BA)
11:40 ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO (PRONA – SP)

Dia 7, 2ª-feira

15:00 LUIZ PIAUHYLINO (PDT – PE)
15:25 VANDERLEI ASSIS (PP – SP)

15:50 JÚLIO DELGADO (PSB – MG)
16:15 VADINHO BAIÃO (PT – MG)
16:40 ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ)

Dia 8, 3ª-feira

15:00 ORLANDO DESCONSI (PT – RS)
15:25 MIGUEL DE SOUZA (PL – RO)

Dia 9, 4ª-feira

15:00 POMPEO DE MATTOS (PDT – RS)
15:25 OSMAR TERRA (PMDB – RS)

Dia 10, 5ª-feira

15:00 MARCOS DE JESUS (PFL – PE)
15:25 EDUARDO GOMES (PSDB – TO)

Dia 11, 6ª-feira

10:00 CÉSAR MEDEIROS (PT – MG)
10:25 GILBERTO NASCIMENTO (PMDB – SP)
10:50 VICENTE CASCIONE (PTB – SP)
11:15 JOSÉ PIMENTEL (PT – CE)
11:40 MARIA DO CARMO LARA (PT – MG)

Dia 14, 2ª-feira

15:00 JORGE ALBERTO (PMDB – SE)
15:25 NILSON PINTO (PSDB – PA)
15:50 NILTON CAPIXABA (PTB – RO)
16:15 AGNELO QUEIROZ (PCdoB – DF)
16:40 LUIZ ALBERTO (PT – BA)

Dia 15, 3ª-feira

15:00 HAMILTON CASARA (PSDB – RO)
15:25 JOÃO MENDES DE JESUS (PSB – RJ)

Dia 16, 4ª-feira

15:00 ANDRÉ COSTA (PDT – RJ)
15:25 JOSÉ PRIANTE (PMDB – PA)

Dia 17, 5ª-feira

15:00 EDSON DUARTE (PV – BA)
15:25 MARCUS VICENTE (PTB – ES)

Dia 18, 6ª-feira

10:00 MAURÍCIO RANDS (PT – PE)
10:25 MAURÍCIO RABELO (PL – TO)
10:50 SALATIEL CARVALHO (PFL – PE)
11:15 EDINHO BEZ (PMDB – SC)
11:40 DR. BENEDITO DIAS (PP – AP)

Dia 21, 2ª-feira

15:00 DR. RODOLFO PEREIRA (PDT – RR)
15:25 TAKAYAMA (PMDB – PR)
15:50 PAULO DELGADO (PT – MG)
16:15 ROSE DE FREITAS (PMDB – ES)
16:40 IVAN VALENTE (PSOL – SP)

Dia 22, 3ª-feira

15:00 ÁTILA LINS (PMDB – AM)
15:25 WALDEMIR MOKA (PMDB – MS)

Dia 23, 4ª-feira

15:00 JOÃO CAMPOS (PSDB – GO)
15:25 VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG)

Dia 24, 5ª-feira

15:00 MAURO BENEVIDES (PMDB – CE)
15:25 JULIO SEMEGHINI (PSDB – SP)

Dia 25, 6ª-feira

10:00 LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR)
10:25 CORONEL ALVES (PL – AP)
10:50 LUIZ COUTO (PT – PB)
11:15 GERALDO RESENDE (PPS – MS)
11:40 MANINHA (PSOL – DF)

Dia 28, 2ª-feira

15:00 SARNEY FILHO (PV – MA)
15:25 EDUARDO VALVERDE (PT – RO)
15:50 PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB – GO)

Dia 29, 3ª-feira

15:00 LUCI CHOINACKI (PT – SC)
15:25 JOÃO LYRA (PTB – AL)

Dia 30, 4ª-feira

15:00 DR. PINOTTI (PFL – SP)
15:25 AGNALDO MUNIZ (PP – RO)

Dia 31, 5ª-feira

15:00 VICENTINHO (PT – SP)
15:25 MARIA DO ROSÁRIO (PT – RS)

ORDEM DO DIA DAS COMISSÕES

I – COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

LOCAL: Plenário 06 do Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 441/06 – Do Sr. Zonta e outros – que "requer a convocação do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, para prestar esclarecimento sobre a concessão imediata da gratificação específi-

ca emergencial, a título de antecipação do Plano de Carreira dos servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento"
Votação

REQUERIMENTO Nº 437/06 – Dos Srs. Carlos Melles e Abelardo Lupion – que "requer a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para tratar sobre a Rodada de Doha e as negociaçoes comerciais multilaterais, regionais e bilaterais".

REQUERIMENTO Nº 442/06 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "requer seja realizada reunião de audiência pública para debater os prejuízos dos fabricantes de máquinas e implementos agrícolas, em decorrência da crise que atinge o setor rural brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 443/06 – Dos Srs. Silas Brasileiro e Moacir Micheletto – que "requer seja realizada reunião de audiência pública para debater o Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados – PRODECER, e sua exclusão dos mecanismos de renegociação de que trata a Lei nº 9.138, de 1995".

REQUERIMENTO Nº 444/06 – Da Sra. Kátia Abreu – que "requer sejam convocados os Ministros de Estado da Fazenda e do Desenvolvimento Agrário para esclarecer à Comissão de Agricultura sobre o destino dos R$9.000.000,00 (nove milhões de reais) que teriam sido liberados ao Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST)"

REQUERIMENTO Nº 445/06 – Da Sra. Kátia Abreu – que "requer que seja convidado o responsável civil da Cooperativa de proprietários Autonomos de Ônibus a fim de prestar esclarecimentos sobre a contratação e prestação de serviços de transporte utilizado pelos integrantes do MLST no dia 06 de junho de 2006 na invasão da Câmara dos deputados"

REQUERIMENTO Nº 446/06 – Da Sra. Kátia Abreu – que "requer que seja convidado o Proprietário da So bone confecções LTDA a fim de prestar esclarecimentos sobre a contratação e fornecimento de bones aos integrantes do MLST que invadiram a Câmara dos deputados em 06 de junho de 2006"

REQUERIMENTO Nº 447/06 – Da Sra. Kátia Abreu – que "solicita seja convidado o Senhor Ministro da Saúde para tratar do registro de defensivos genéricos"

REQUERIMENTO Nº 448/06 – Da Sra. Kátia Abreu – que "solicita seja convocado o Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário pra prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre repasses de recursos para a Associação nacional de Apoio à Reforma Agrária".

REQUERIMENTO Nº 450/06 – Da Sra. Kátia Abreu – que "solicita sejam convidados o Senhor Professor Doutor Gilberto Casadei, responsável pelo Laboratório de Resíduo de Pesticidas e Análises Cromatográficos da ESALQ/USP, o Senhor Antônio Carlos Guimarães, Presidente da Syngenta do Brasil e a Senhora Elaine Lopes da Silva, Gerente de Registro da Sinon do Brasil Ltda, para tratar da metodologia de análise de resíduo de defensivos e do registro de defensivos genéricos".

REQUERIMENTO Nº 452/06 – Do Sr. Ronaldo Caiado – que "solicita realização de encontro para discutir os impactos sociais, a produção e o uso do algodão brasileiro".

REQUERIMENTO Nº 453/06 – Do Sr. Roberto Balestra – que "solicita seja convidado o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Dr. Luís Carlos Guedes Pinto, para participar de audiência pública, com o objetivo de apresentar o plano de trabalho e discorrer sobre índice de produtividade".

REQUERIMENTO Nº 454/06 – Do Sr. Luiz Alberto e outros – que "solicita a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação de Informática e Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir o PL 6264/2005 – Estatuto da Igualdade Racial e o PL 73/1999".

REQUERIMENTO Nº 455/06 – Do Sr. Darcísio Perondi – que "acrescenta o nome dos Senhores Luiz Cláudio Meirelles e Ricardo Augusto Velloso ao pedido de audiência pública constante do Requerimento 450/2.006 de autoria da Deputada Kátia Abreu, para tratar da metodologia de análise de resíduo de defensivos e do registro de defensivos genéricos".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.854/97 – Do Sr. Adão Pretto – que "dispõe sobre a participação dos agricultores no processo de classificação e recebimento do fumo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Assis Miguel do Couto (PT-PR), pela aprovação, com duas emendas.
Vista ao Deputado Abelardo Lupion, em 10-9-2003.

Os Deputados Abelardo Lupion e Luis Carlos Heinze apresentaram votos em separado em 17-9-2003.
Adiada a votação, por cinco sessões, a Requerimento, aprovado, do vice-líder do PT, Deputado João Grandão, em 16-6-2004.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.793/05 – Do Sr. Vignatti – que "susta os efeitos da Instrução Normativa nº 51, de 18 de Setembro de 2002, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprova os Regulamentos Técnicos de Produção, Identidade e Qualidade do Leite".
RELATOR: Deputado FRANCISCO TURRA.
PARECER: pela rejeição.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 2.721/03 – Do Sr. Silas Brasileiro – que "dispõe sobre a rotulagem das embalagens de café comercializado no mercado brasileiro".
RELATOR: Deputado ZÉ GERARDO.
PARECER: pela aprovação deste na forma do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor.
Vista ao Deputado Carlos Melles, em 11-5-2005.
O Deputado Carlos Melles apresentou voto em separado em 26-6-2006.

PROJETO DE LEI Nº 2.742/03 – Do Sr. Luis Carlos Heinze – que "prorroga o prazo para que sejam ratificadas as concessões e alienações de terras feitas pelos Estados em faixa de fronteira, e dá outras providências" (Apensado: PL 3105/2004)
RELATOR: Deputado DILCEU SPERAFICO.
PARECER: pela aprovação deste na forma do Substitutivo aprovado pela CAINDR, e pela rejeição do PL 3105/2004, apensado.
Vista ao Deputado João Grandão, em 09-6-2004.
Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes, por três sessões, em 20-10-2004.

PROJETO DE LEI Nº 4.415/04 – Do Sr. Enio Bacci – que "dispõe sobre a criação do Fundo Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresárias Rurais, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WALDEMIR MOKA.
PARECER: pela aprovação deste, da Emenda de Relator 1 da CDEIC, da Emenda de Relator 2 da CDEIC, da Emenda de Relator 3 da CDEIC, e da Emenda de Relator 4 da CDEIC.
Vista ao Deputado João Grandão, em 7-12-2005.

PROJETO DE LEI Nº 6.318/05 – Do Sr. Paulo Lima – que "estabelece a obrigatoriedade de utilização de estribos de segurança no emprego dos eqüídeos e demais animais de montaria".
RELATOR: Deputado ORLANDO DESCONSI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.984/05 – Do Sr. Luiz Carreira – que "altera o art. 3º da Lei nº 10.200, de 14 de fevereiro de 2001, que "acresce e altera dispositivos da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LEONARDO VILELA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.690/05 – Do Sr. Betinho Rosado – que "insere o parágrafo 4º no art. 2º da Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética brasileira". (Apensado: PL 6220/2005)
RELATOR: Deputado OSVALDO COELHO.
PARECER: pela aprovação deste e do PL 6220/2005, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.768/05 – Do Sr. Osório Adriano – que "altera disposições da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, estabelecendo a equivalência em produto dos valores pecuniários transacionados nas operações de crédito rural relativas ao custeio".
RELATOR: Deputado SILAS BRASILEIRO.
PARECER: pela rejeição.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 125/06 – Do Sr. Abelardo Lupion – que "propõe que a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural adote as medidas necessárias para que seja realizado ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e eventual omissão por parte do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis / IBAMA, no que diz respeito ao embargo de 12 hectares de soja RR, e sua possível vinculação à invasão, depredação e posse da empresa Syngenta Seeds Ltda, no município de Santa Tereza do Oeste /PR, bem como relativamente aos procedimentos de reintegração de posse dela".
RELATOR: Deputado EDUARDO SCIARRA.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela implementação da PFC nos termos do Plano de execução e metodologia de avaliação apresentado.
LOCAL: Sala da Presidência da CAPADR
HORÁRIO: 14h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Instalação e Eleição:

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DE ENERGIA, SILVICULTURA, MEIO AMBIENTE E SECA

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LOCAL: Plenário 13, Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.109/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "modifica a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, prevendo penalidades para quem financiar, custear ou veicular publicidade em emissoras que operem ilegalmente". (Apensado: PL 4169/2004)
RELATOR: Deputado GUSTAVO FRUET.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 4169/2004, apensado.
Vista ao Deputado Almir Moura, em 14-12-2005.
Avulso 10

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.154/03 – Do Sr. Elimar Máximo Damasceno – que "acrescenta a expressão "preconceitos religiosos" ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967".
RELATORA: Deputada MARIÂNGELA DUARTE.
PARECER: pela rejeição.
Avulso 31

B – Proposição Sujeitas à Apreciação Conclusiva pela Comissão:

PRAZO CONSTITUCIONAL

TVR Nº 337/04 – Do Poder Executivo – (MSC 640/2004) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 219, de 28 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação "Alternativa FM" a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado ANÍBAL GOMES.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 756/05 – Do Poder Executivo – (MSC 712/2005) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 266, de 3 de junho de 2004, que outorga permissão à Natureza Comunicações Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul".
RELATOR: Deputado PEDRO IRUJO.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 803/05 – Do Poder Executivo – (MSC 816/2005) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 408, de 8 de setembro de 2005, que outorga permissão à MORRO ALTO FM LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada no município de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado SALVADOR ZIMBALDI.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 909/06 – Do Poder Executivo – (MSC 239/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 3 de Abril de 2006, que "Outorga concessão à Sociedade Paraibana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de João Pessoa, Estado da Paraíba".
RELATOR: Deputado WLADIMIR COSTA.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 918/06 – Do Poder Executivo – (MSC 253/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 460, de 28 de Agosto de 2003, que outorga permissão à FH Comunicações e Participações Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado JOÃO MENDES DE JESUS.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 946/06 – Do Poder Executivo – (MSC 293/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 586, de 5 de novembro de 2003, que outorga autorização à Associação Amparense para o Desenvolvimento Cultural e Social para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amparo, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado JOÃO MENDES DE JESUS.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 947/06 – Do Poder Executivo – (MSC 294/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 437, de 24 de novembro de 2004, que renova, por dez anos, a partir de 25 de agosto de 1998, a permissão outorgada à Rádio Independência FM Lucélia Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Lucélia, Estado de São Paulo".
RELATOR: Deputado JOÃO MENDES DE JESUS.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 980/06 – Do Poder Executivo – (MSC 362/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional

o ato constante da Portaria nº 9, de 5 de Janeiro de 2006, que outorga autorização à Associação Cultural Nova Bassano (ACNB) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul".
RELATOR: Deputado BADU PICANÇO.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 991/06 – Do Poder Executivo – (MSC 400/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 422, de 21 de setembro de 2005, que outorga permissão à DRT – DUAGRESTE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Teotônio Vilela, Estado da Alagoas"
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação.

TVR Nº 1.007/06 – Do Poder Executivo – (MSC 420/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 117, de 23 de Março de 2006, que outorga autorização à Associação Comuniatária Cultural e Ecológica Santo Antonio – ACESA para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná".
RELATOR: Deputado DAVI ALCOLUMBRE.
PARECER: pela aprovação.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 6.685/06 – Do Senado Federal – Serys Slhessarenko – (PLS 308/2005) – que "acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem "software aberto"".
RELATOR: Deputado AROLDE DE OLIVEIRA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Julio Semeghini, em 12-7-2006.
Avulso 05

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 29/99 – Do Sr. Paulo Rocha – que "dispõe sobre regulamentação de anúncios publicitários em horários de programação infanto-juvenil".
RELATORA: Deputada PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Avulso 06

PROJETO DE LEI Nº 2.576/00 – Do Sr. Fernando Gabeira – que "dispõe sobre a instalação de fontes emissoras de radiação eletromagnética e dá outras providências". (Apensados: PL 4399/2001, PL 4505/2001, PL 5241/2001, PL 4587/2001, PL 5843/2001 e PL 6835/2002)
RELATOR: Deputado JULIO SEMEGHINI.
PARECER: pela aprovação deste, e dos de nºs 4399/2001, 4505/2001, 4587/2001, 5241/2001, 5843/2001 e 6835/2002, apensados, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Jorge Bittar, Luiza Erundina e Orlando Fantazzini, em 21-6-2006.
A Deputada Luiza Erundina apresentou voto em separado em 12-7-2006.
Avulso 07

PROJETO DE LEI Nº 2.266/03 – Do Sr. Rogério Silva – que "dispõe sobre a proibição de divulgação de informações sobre apreensão de drogas pelas emissoras de rádio e televisão, e empresas jornalísticas".
RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.
PARECER: pela rejeição.
Avulso 54

PROJETO DE LEI Nº 2.916/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "Modifica dispositivo da Lei n º 8.001, de 13 de março de 1990, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROCHA.
PARECER: pela rejeição.
Avulso 20

PROJETO DE LEI Nº 3.078/04 – Do Sr. Almir Moura – que "estabelece facilidades para o assinante que solicitar o cancelamento da prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado, do Serviço Móvel Celular ou do Serviço Móvel Pessoal".
RELATOR: Deputado RICARDO BARROS.
PARECER: pela aprovação, com emendas.
Avulso 59

PROJETO DE LEI Nº 3.269/04 – Do Sr. Edson Duarte – que "dispõe sobre a criação de Fundo de Apoio à Radiodifusão Comunitária".
RELATOR: Deputado VANDERLEI ASSIS.
PARECER: pela aprovação.
Avulso 61

Sala da Presidência da Comissão
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO

A – Outros Eventos:
Reunião de Trabalho

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 04-08-06

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.319/04 – Do Sr. Dr. Heleno – que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos meios de comunicação de massa que exploram a imagem visual e sonora, disponibilizar em seus anúncios, alguma forma de contato audível que facilite o acesso aos deficientes visuais às informações, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MARIÂNGELA DUARTE.

PROJETO DE LEI Nº 5.080/05 – Do Sr. Waldemir Moka – que "faculta ao assinante do Serviço Móvel Celular ou do Serviço Móvel Pessoal o cancelamento do contrato firmado com a empresa prestadora desses serviços em caso de roubo, furto ou extravio do aparelho telefônico, nos termos que especifica".
RELATOR: Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

LOCAL: Plenário 01 do Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 6.636/06 – Do Senado Federal-Comissão Mista Especial – Reforma Judiciário – (PLS 13/2006) – que "regulamenta o art. 103-A da Constituição Federal, para disciplinar a edição, revisão e cancelamento de súmulas com efeito vinculante pelo Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emendas, e, no mérito, pela aprovação.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 2.558/92 – Do Senado Federal – Francisco Rollemberg – (PLS 66/1991) – que "dispõe sobre a necrópsia como método de diagnóstico médico e de investigação médico-legal e dá outras providências"
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e das emendas da Comissão de Seguridade Social e Família.
Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Fernando Coruja, em 5-4-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.216/02 – Da Sra. Luiza Erundina – que "acrescenta incisos aos artigos 44 e 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995". (Apensados: PL 719/2003 e PL 286/2003)
RELATOR: Deputado CORIOLANO SALES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 286/2003, e do PL 719/2003, apensados, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto, Inaldo Leitão e Mendes Ribeiro Filho, em 31-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.711/02 – Do Sr. Padre Roque – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cobrança de tarifa local em ligações telefônicas realizadas dentro de um único município". (Apensados: PL 6762/2002, PL 6842/2002, PL 7045/2002, PL 7116/2002, PL 7227/2002, PL 2176/2003, PL 3789/2004, PL 733/2003, PL 4167/2004 e PL 6771/2006)
RELATOR: Deputado CELSO RUSSOMANNO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 6762/2002, do PL 6842/2002, com emenda, do PL 7045/2002, do PL 7116/2002, com emenda, do PL 7227/2002, do PL 733/2003, com emendas, do PL 2176/2003, do PL 3789/2004, com emenda, do PL 4167/2004, com emenda, e do PL 6771/2006, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 1.710/03 – Do Senado Federal – Aloizio Mercadante – que "altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de forma a obrigar que as informações sobre licenciamento ambiental sejam disponibilizadas na rede mundial de computadores".
RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e da Emenda da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Vista conjunta aos Deputados Inaldo Leitão e Mendes Ribeiro Filho, em 4-7-2006.
Discussão iniciada, em 4-7-2006.

PROJETO DE LEI Nº 2.314/03 – Da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 80/2002) – que "dá

nova redação a dispositivos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, e da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 – Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais".
RELATOR: Deputado JOSÉ EDUARDO CARDOZO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 26-10-2004.
Discussão iniciada, em 26-10-2004.

PROJETO DE LEI Nº 3.380/04 – Da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 52/2003) – que "dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, para assegurar aos maiores de sessenta anos e seus beneficiários com igual idade o direito ao complemento de atualização monetária previsto na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001".
RELATOR: Deputado NELSON TRAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda.

PROJETO DE LEI Nº 4.308/04 – Do Senado Federal – Comissão Especial – "Rio São Francisco" – (PLS 240/2002) – que "altera a redação do art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para alterar a destinação dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos". (Apensado: PL 4288/2004)
RELATOR: Deputado ANDRÉ DE PAULA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do PL 4288/2004, apensado, este com substitutivo.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 11-5-2006.
Concedido prazo ao relator nos termos do art. 57, inciso XI, do Regimento Interno, em 31-5-2006.
Iniciada a discussão, em 31-5-2006.

ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488/02 – Da Sra. Miriam Reid – que "acrescenta alínea "d" ao inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal". (Apensado: PEC 269/2004)
RELATOR: Deputado JOSÉ MENTOR.
PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 269/2004, apensada.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 395/05 – Do Sr. Vander Loubet e outros – que "dispõe sobre a contribuição de melhoria, acrescentando § 3º ao art. 145 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista conjunta aos Deputados Colbert Martins e Mendes Ribeiro Filho, em 24-11-2005.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 488/05 – Da Sra. Maria Helena e outros – que "dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 1998".
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.
PARECER: pela admissibilidade.
Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 20-6-2006.
Discussão iniciada, em 20-6-2006.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 496/06 – Do Sr. Roberto Gouveia e outros – que "dá nova redação ao art. 149 da Constituição Federal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado COLBERT MARTINS.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 517/06 – Do Sr. Marcondes Gadelha e outros – que "concede imunidade tributária à produção e comercialização de programas de computador".
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela admissibilidade.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 521/06 – Do Sr. Ciro Nogueira e outros – que "dá nova redação ao art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal". (Apensado: PEC 525/2006)
RELATOR: Deputado ROBSON TUMA.
PARECER: pela admissibilidade desta e da PEC 525/2006, apensada.
Vista conjunta aos Deputados Fernando Coruja e Luiz Couto, em 13-6-2006.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 513/99 – Do Sr. Cunha Bueno – que "institui o ressarcimento obrigatório aos estabelecimentos públicos de saúde, pelas indústrias de cigarros e derivados do tabaco, das despesas com o tratamento de pacientes portadores de doenças provocadas ou agravadas pelo fumo e seus derivados". (Apensados: PL 708/1999, PL 798/1999 e PL 3129/2000)
RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO.
PARECER: pela inconstitucionalidade e injuridicidade deste, do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, do PL 708/1999, do PL 798/1999 e do PL 3129/2000, apensados.
Vista ao Deputado Luiz Couto, em 28-3-2006.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 6-4-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.855/00 – Do Sr. Paulo José Gouvêa – que "acresce parágrafo ao art. 92 do Código Penal".
RELATOR: Deputado CEZAR SCHIRMER.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Darci Coelho, Fernando Coruja, Inaldo Leitão, José Eduardo Cardozo, Luiz Eduardo Greenhalgh, Moroni Torgan e Vicente Arruda, em 31-3-2005.
Suspensa a discussão em virtude da ausência do relator, em 18-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.686/02 – Do Sr. Paulo Rocha – que "altera o art. 35 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente"
RELATORA: Deputada SANDRA ROSADO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.
Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 31-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 150/03 – Do Sr. Alberto Fraga – que "altera a Lei nº 9.034, de 03 de maio de 1995 e dá outras providências". (Apensado: PL 5549/2005)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 5549/2005, apensado, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Fernando Coruja e Inaldo Leitão, em 23-5-2006.
O Deputado Fernando Coruja apresentou voto em separado em 07-6-2006.
Suspensa a discussão, em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 14-6-2006.

PROJETO DE LEI Nº 302/03 – Do Sr. Chico da Princesa – que "altera o Decreto – lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990".
RELATOR: Deputado JOÃO ALMEIDA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Nelson Pellegrino, em 22-2-2006.
Adiada a discussão, por 5 sessões, a requerimento do Deputado Luciano Zica, em 17-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 944/03 – Do Sr. Carlos Souza – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, a fim de prevenir o tráfico de substâncias entorpecentes dentro ou nas imediações de escolas de qualquer nível, no Território Nacional".
RELATOR: Deputado LUIZ PIAUHYLINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 26-4-2006.
Discussão iniciada, em 26-4-2006.

PROJETO DE LEI Nº 986/03 – Da Sra. Maria do Rosário – que "acrescenta o art. 237 – A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente". (Apensado: PL 2689/2003)
RELATORA: Deputada ZULAIÊ COBRA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 2689/2003, apensado, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 1.048/03 – Do Sr. Fernando Ferro – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações"".
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 1.920/03 – Do Sr. Wilson Santos – que "torna crime hediondo a utilização de menor em delitos".
RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Biscaia, em 23-5-2006.
Suspensa a discussão em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 01-6-2006.
Encerrada a discussão. Concedido prazo ao relator, nos termos do art. 57, inciso XI, do Regimento Interno, em 4-7-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.502/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 – Código Penal, de forma a tornar absoluta a presunção de violência nos crimes contra os costumes nos casos que especifica".
RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.
Vista ao Deputado Almir Moura, em 9-5-2006.
Discussão iniciada, em 9-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.747/04 – Do Sr. Coronel Alves – que "dá nova redação ao art. 10 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal".
RELATOR: Deputado FLEURY.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.585/04 – Do Sr. Julio Lopes – que "acrescenta dispositivo à Lei nº 8.036, de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências", para exigir a apresentação de atestado de qualificação nas operações de crédito realizadas com recursos do FGTS".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 5.140/05 – Do Sr. Marcelo Barbieri – que "modifica a Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre a execução trabalhista e a aplicação do princípio da desconsideração da personalidade jurídica". (Apensado: PL 5328/2005)
RELATOR: Deputado VICENTE CASCIONE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 5328/2005, apensado, do Substitutivo e da Emenda apresentados na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Emenda apresentada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

PROJETO DE LEI Nº 6.735/06 – Do Sr. Carlos Mota – que "tipifica o crime de malversação de recursos públicos".
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Fernando Coruja, em 28-6-2006.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:
PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.778/97 – Do Senado Federal – Jefferson Peres – (PLS 233/1996) – que "altera o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União – para determinar a obrigatoriedade da realização de concurso público por entidade estranha ao órgão da Administração Pública cujos cargos serão objeto desse concurso".
RELATOR: Deputado CORIOLANO SALES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com subemenda.
Vista conjunta aos Deputados Bosco Costa, Darci Coelho e Paulo Afonso, em 17-8-2005.
O Deputado Luiz Couto apresentou voto em separado em 07-3-2006.

PROJETO DE LEI Nº 7.316/02 – Do Poder Executivo – (MSC 962/2002) – que "disciplina o uso de assinaturas eletrônicas e a prestação de serviços de certificação".
RELATOR: Deputado MAURÍCIO RANDS.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Maurício Rands (PT-PE), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, nos termos do Substitutivo da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com subemendas; e das Emendas apresentadas nesta Comissão de nºs 1, com subemenda; 2, com subemenda; e 3 a 12.
Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 15-9-2005.
O Deputado Marcelo Ortiz apresentou voto em separado em 15-9-2005.

PROJETO DE LEI Nº 2.049/03 – Do Senado Federal – Vasco Furlan – que "institui o Dia Nacional de Combate à Dengue".
RELATOR: Deputado JOSÉ DIVINO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e da Emenda da Comissão de Seguridade Social e Família.

PROJETO DE LEI Nº 2.276/03 – Do Senado Federal – Flávio Arns – que "institui a data de 16 de novembro como o Dia Nacional dos Ostomizados".
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 2.548/03 – Tribunal Superior do Trabalho – que "cria e transforma no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, os cargos que menciona e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 4.701/04 – Do Senado Federal – Almeida Lima – (PLS 170/2003) – que "dispõe sobre a emissão de declaração de quitação anual das faturas pelas pessoas jurídicas prestadoras de serviços públicos". (Apensado: PL 4106/2001)
RELATOR: Deputado JOÃO ALMEIDA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor e do PL 4106/2001, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.731/04 – Do Poder Executivo – (MSC 873/2004) – que "dá nova redação aos arts. 880 e 884 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e revoga o seu art. 882".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; e pela constitucionalidade, juridicidade, má técnica legislativa e anti-regimentalidade das emendas apresentadas nesta Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 5.238/05 – Tribunal Superior do Trabalho – (OF 183/2005) – que "cria Cargos em Comissão e Funções Comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCELO ORTIZ.
PARECER: a proferir.

PROJETO DE LEI Nº 5.350/05 – Do Senado Federal – Marcelo Crivella – (PLS 526/2003) – que "altera os arts. 136, 137, 138, 139, 141 e 143 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para substituir a expressão "seqüestro" por "arresto", com os devidos ajustes redacionais".
RELATOR: Deputado LUIZ EDUARDO GREENHALGH.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.505/05 – Do Senado Federal – Delcidio Amaral – (PLS 282/2004) – que "institui o "Dia Nacional de Combate à Psoríase"".
RELATOR: Deputado ROBSON TUMA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PROJETO DE LEI Nº 5.890/05 – Do Senado Federal – César Borges – (PLS 458/2003) – que "altera o caput do art. 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha". (Apensados: PL 3373/1997 (Apensado: PL 2881/2000) e PL 6061/2005)
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 2881/2000, do PL 3373/1997 e do PL 6061/2005, apensados, com substitutivo.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, em 24-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 5.973/05 – Do Senado Federal – Magno Malta – (PLS 401/2003) – que "altera o inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda, e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 18-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.025/05 – Do Senado Federal – César Borges – (PLS 37/2004) – que "altera o art. 666 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para dispor acerca da penhora sobre máquinas, instrumentos e implementos agrícolas". (Apensado: PL 4386/2004)
RELATOR: Deputado MAURO BENEVIDES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição do PL 4386/2004, apensado.
Vista ao Deputado Coriolano Sales, em 24-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.469/05 – Do Ministério Público da União – que "dispõe sobre a carreira dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências".
RELATOR: Deputado FLEURY.
PARECER: a proferir.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.124/97 – Do Sr. Barbosa Neto – que "dispõe sobre a regulamentação da profissão de Psicopedagogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicopedagogia e determina outras providências".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e das Emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, com subemenda, e 6 da Comissão de Educação e Cultura.
O Deputado José Eduardo Cardozo apresentou voto em separado em 15-9-2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.694/99 – Da Sra. Luiza Erundina – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 1.820/99 – Do Sr. Alberto Fraga – que "dispõe sobre promoções de praças, por tempo de serviço, na Polícia Militar do Distrito Federal".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda.
Vista ao Deputado José Eduardo Cardozo, em 12-7-2006.
(Avulso Nº 731)

PROJETO DE LEI Nº 3.688/00 – Do Sr. José Carlos Elias – que "dispõe sobre a introdução de assistente social no quadro de profissionais de educação em cada escola". (Apensados: PL 1031/2003 (Apensado: PL 4738/2004) e PL 837/2003 (Apensados: PL 1497/2003, PL 1674/2003, PL 2513/2003, PL 2855/2004, PL 3154/2004 e PL 3613/2004))
RELATOR: Deputado ANDRÉ DE PAULA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com emenda, do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, do PL 837/2003, com emenda, do PL 1031/2003, com emendas, do PL 1497/2003, do PL 1674/2003, com emendas, do PL 2513/2003, do PL 2855/2004, do PL 3154/2004, com emendas, do PL 3613/2004, com emenda, e do PL 4738/2004, apensados.
Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 26-4-2006.
Discussão iniciada. Estão inscritos para debater a matéria os Deputados Vicente Arruda e Jamil Murad, em 26-4-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.992/00 – Da Sra. Luiza Erundina – que "acrescenta parágrafo ao artigo 4º da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999".
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (parecer alterado).

PROJETO DE LEI Nº 5.155/01 – Do Sr. Jorge Alberto – que "dispõe sobre a equalização de juros pelo Tesouro Nacional nos empréstimos feitos a microempresas e empresas de pequeno porte com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS SANTOS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e da Emenda da Comissão de Finanças e Tributação.

PROJETO DE LEI Nº 5.696/01 – Do Sr. Pedro Fernandes – que "altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, faculta a aplicação do rito sumaríssimo da referida Lei às causas que especifica e dá outras providências". (Apensados: PL 599/2003 e PL 1415/2003)
RELATOR: Deputado CORIOLANO SALES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 599/2003 e do PL 1415/2003, apensados, com substitutivo.
Adiada a discussão, por 10 sessões, a requerimento do Deputado José Eduardo Cardozo, em 15-9-2004.
Adiada a votação por falta de quorum, em 26-10-2004.

PROJETO DE LEI Nº 6.090/02 – Do Sr. Orlando Fantazzini – que "veda a exposição de mulheres nuas ou em trajes sumários em material de divulgação turística".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família.
Vista conjunta aos Deputados Inaldo Leitão e José Eduardo Cardozo, em 18-5-2006.
Discussão iniciada, em 18-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 7.153/02 – Do Sr. Roberto Pessoa – que "altera dispositivo da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado VICENTE ARRUDA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 206/03 – Do Sr. Roberto Magalhães – que "acrescenta um parágrafo ao art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, versando sobre a justa causa na rescisão de contrato de trabalho em caso de alcoolismo". (Apensado: PL 4518/2004)
RELATOR: Deputado ANDRÉ DE PAULA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL 4518/2004, apensado, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, com submenda.
Vista ao Deputado Inaldo Leitão, em 18-5-2006.
Concedido prazo ao relator, nos termos do art. 57, incico XI, do Regimento Interno, em 31-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 557/03 – Do Sr. João Herrmann Neto – que "determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7347, de 1985".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, nos termos da Emenda da Comissão de Defesa do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 747/03 – Da Sra. Terezinha Fernandes – que "dispõe sobre a proibição da derrubada de palmeiras de babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins, Pará, Goiás e Mato Grosso e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WAGNER LAGO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, com substitutivo, e do Substitutivo da Comissão de Defesa do Consumidor, com subemenda substitutiva.

PROJETO DE LEI Nº 1.140/03 – Do Sr. Rubens Otoni – que "regulamenta o exercício das profissões deTécnico em Higiene Dental e de Atendente de Consultório Dentário". (Apensado: PL 1537/2003 (Apensado: PL 2489/2003))
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família; do Substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público; do PL 1537/2003 e do PL 2489/2003, apensados.

PROJETO DE LEI Nº 1.526/03 – Do Sr. Vicentinho – que "proíbe a aquisição de veículos de procedência estrangeira pelos órgãos públicos governamentais das esferas federal, estadual e municipal".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Vista ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 12-7-2006.

PROJETO DE LEI Nº 2.831/03 – Do Sr. Hamilton Casara – que "dispõe sobre o recadastramento dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e dá outras providências". (Apensado: PL 3007/2004)
RELATOR: Deputado VILMAR ROCHA.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do PL 3007/2004, apensado.
Vista ao Deputado Vicente Arruda, em 09-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.044/04 – Do Sr. Jefferson Campos – que "permite pequenas empresas prestadoras de serviços e profissionais autônomos a manter como sede de sua empresa sua própria residência".
RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL.
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.
Vista conjunta aos Deputados Leonardo Picciani e Luiz Eduardo Greenhalgh, em 26-4-2006.
A Deputada Edna Macedo apresentou voto em separado em 19-4-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.260/04 – Do Sr. Sergio Caiado – que "dispõe sobre o prazo da liberação da alienação fiduciária de bens financiados".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.
PARECER: Parecer com Complementação de Voto, Dep. Paes Landim (PTB-PI), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto, Colbert Martins, Fernando Coruja, Inaldo Leitão, Ivan Ranzolin e Roberto Magalhães, em 30-5-2006.
Suspensa a discussão, em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 21-6-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.762/04 – Do Sr. Carlos Abicalil – que "define o acórdão de Tribunal de Contas como título executivo extrajudicial".
RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL.
PARECER: pela constitucionalidade, injuridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.
Vista ao Deputado Almir Moura, em 04-7-2006.
Lido o parecer. Suspensa a discussão em virtude do início da Ordem do Dia do Plenário, em 28-6-2006.
Discussão iniciada, em 04-7-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.889/04 – Do Sr. Almir Moura – que "proíbe a concessão de fiança, por parte de pessoas físicas, nos contratos de locação, e dá outras providências". (Apensado: PL 4296/2004)
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e do PL 4296/2004, apensado, com substitutivo.
Vista ao Deputado Marcelo Ortiz, em 20-6-2006.
Adiada a discussão, por 5 sessões, a requerimento do Deputado Luiz Couto, contra o voto do Deputado Almir Moura, em 4-7-2006.

PROJETO DE LEI Nº 4.134/04 – Do Sr. Julio Lopes – que "dispõe sobre custas e emolumentos referentes a registro de imóveis, concede isenção tributária na alienação de bem imóvel, prevê a atualização monetária dos bens e direitos das pessoas físicas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WAGNER LAGO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e das Emendas da Comissão de Finanças e Tributação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.218/04 – Da Sra. Laura Carneiro – que "dispõe sobre a condução coercitiva de testemunhas e indiciados em Comissão Parlamentar de Inquérito".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, em 31-5-2006.
Discussão iniciada, em 31-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 4.502/04 – Da Sra. Perpétua Almeida – que "acrescenta inciso ao art. 10 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992, para caracterizar como ato de improbidade administrativa a concessão de benefícios de programas sociais governamentais em desacordo com os critérios fixados em lei".
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
Vista conjunta aos Deputados Antonio Carlos Magalhães Neto e Colbert Martins, em 3-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 4.796/05 – Da Sra. Jandira Feghali – que "regula o exercício profissional de Geofísico".
RELATOR: Deputado CEZAR SCHIRMER.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 4.976/05 – Do Sr. Mário Heringer – que "determina a regionalização do livro didático e dá outras providências".
RELATOR: Deputado IVAN RANZOLIN.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, da Emenda apresentada na Comissão de Educação e Cultura e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, com subemenda.
Vista ao Deputado Inaldo Leitão, em 23-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 5.284/05 – Do Sr. Elimar Máximo Damasceno – que "altera o art. 100 da Lei nº 6.015, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste, com substitutivo; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição da Emenda apresentada nesta Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 5.602/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que "acresce o inciso XV ao art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994".
RELATOR: Deputado FLEURY.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Inaldo Leitão, em 17-5-2006.
O Deputado Inaldo Leitão apresentou voto em separado em 24-5-2006.
Concedido prazo ao relator, nos termos do art. 57, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara, em 24-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.862/06 – Da Sra. Sandra Rosado – que "acrescenta § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que "Institui o Código de Processo Civil"".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
Vista ao Deputado Inaldo Leitão, em 20-6-2006.
Discussão iniciada, em 20-6-2006.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 3-8-2006)

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):

PROJETO DE LEI Nº 836/03 – Do Sr. Bernardo Ariston – que "disciplina o funcionamento de bancos de dados e serviços de proteção ao crédito e congêneres e dá outras providências". (Apensados: PL 2101/2003, PL 2798/2003, PL 3347/2004, PL 5870/2005, PL 5958/2005, PL 5961/2005, PL 6558/2006 e PL 6888/2006)
RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO.

PROJETO DE LEI Nº 6.404/05 – Do Sr. Nelson Pellegrino – que "altera o inciso X do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ODAIR CUNHA.

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-06

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.681/06 – Do Senado Federal – Delcidio Amaral – (PLS 36/2003) – que "acrescenta os §§ 5º e 6º ao art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, para dispor sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome".
RELATOR: Deputado ROGÉRIO TEÓFILO.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

LOCAL: Plenário 04 do Anexo II
HORÁRIO: 10h

PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGÊNCIA – ART. 64, CF

PROJETO DE LEI Nº 1.367-A/03 – Do Sr. Bismarck Maia – que "dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 1.663/03, 2.331/03, 4.207/04, 4.306/04 e 6.999/06)
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 1.663/03 e 4.306/04, apensados, e das emendas nºs 1, 2 e 3 apresentadas no Plenário; pela adequação financeira e orçamentária dos PL's nºs 2.331/03, 4.207/04 e 6.999/06, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária das emendas nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 apresentadas no Plenário; e, no mérito, pela aprovação dos PL's nºs 2.331/03 e 6.999/06, apensados, e do Substitutivo da CTD, com Substitutivo; pela rejeição do PL nº 4.207/04, apensado, e das emendas nºs 7 e 9 apresentadas no Plenário; e pela incompetência desta Comissão para pronunciar-se acerca das emendas nºs 4, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 apresentadas no Plenário.
Retirado de pauta (em virtude da ausência do Relator) em 28-6 e 12-7-06.

URGÊNCIA, ART. 155, RICD

PROJETO DE LEI Nº 5.819/05 – Do Supremo Tribunal Federal (MST nº 45/05) – que "dispõe sobre as atividades de apoio ao Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 7, 14 e 21-6-06.
Retirado de pauta (em virtude da ausência do relator) em 28-6 e 12-7-06.

PRIORIDADE

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/03 – Do Sr. Carlos Alberto Rosado – que "altera a Lei nº 4.320, de 1964, para proibir o contingenciamento de dotações orçamentárias nas condições que especifica".
RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha em 17-5-06.
Retirado de pauta (em virtude da ausência do relator) em 31-5-06.
Retirado de pauta em 24-5 e 7-6-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 14, 21 e 28-6-06.
Adiada a votação por falta de **quorum** em 12-7-06.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.313/03 – Da Comissão de Legislação Participativa (SUG nº 43/03) – que "altera dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: implementando o seguro de responsabilidade civil do poluidor, pessoa física ou jurídica que exerça atividade econômica potencialmente causadora de degradação ambiental.
RELATOR: Deputado MAX ROSENMANN
RELATOR-SUBSTITUTO: Deputado JOSÉ PIMENTEL
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs 1 a 8 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela rejeição do Projeto e das emendas nºs 1 a 8 da CMADS.
Retirado de pauta em 17-5-06.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha em 24-5-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 10/05, 07, 14 e 21-6-06.
Retirado de pauta (em virtude da ausência dos relatores) em 31-5, 28-6 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 2.812/03 – Do Senado Federal (PLS nº 9/99) – que "estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto, das emendas nºs 1 a 5 da Comissão de Desenvolvimento Urbano e da emenda nº 1 da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.
Vista conjunta aos Deputados Pauderney Avelino e Antonio Cambraia em 31-5-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 10-5, 07, 14 e 21-6-06.
Retirado de pauta (em virtude da ausência do relator) em 17 e 24/05, 28/06 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 5.357/05 – Do Tribunal Superior do Trabalho (Of. nº 218/05) – que "dispõe sobre

a criação de cargo de Juiz do Trabalho Substituto, de cargos em comissão e de provimento efetivo e de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região".
RELATOR: Deputado ALBÉRICO FILHO
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária.

ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 3.145/04 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "dispõe sobre a exploração de loterias, em todas as modalidades e dá outras providências". (Apensado: PL nº 3.262/04)
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PL nº 3.262/04, apensado, e, no mérito, pela rejeição do PL nº 3.262/04, apensado.
Retirado de pauta (em virtude da ausência do relator) em 24-5-06.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha em 31-5-06.
Retirado de pauta pelo relator em 28-6-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 7, 14 e 21-6 e 12-7-06.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24, II (RICD):

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.453-A/05 – Do Poder Executivo (MSC nº 358/05) – que "dispõe sobre a criação do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, cria cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MILTON BARBOSA
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, com emenda.
Retirado de pauta pelo relator em 14-6-06.
Retirado de pauta (em virtude da ausência do relator) em 28-6-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 21-6 e 12-7-06.

ORDINÁRIA

VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.000-A/04 – Do Sr. Augusto Nardes – que "altera o art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: autorizando o desconto de créditos relativos a despesas financeiras decorrentes de empréstimos e financiamentos.
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Retirado de pauta pelo relator em 26-4-06.
Vista conjunta aos Deputados Vignatti e André Figueiredo em 31-5-06.
Adiada a votação por falta de **quorum** em 28-6-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 3, 10 e 17-5, 07 e 21-6 e 12-7-06.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 5.727-A/01 – Do Sr. Mário Assad Júnior – que "altera a redação da Lei nº 10.201, de 2001, acrescentando às fontes já previstas para o FNPS os recursos financeiros apreendidos de operações ilegais ou criminosas".
RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e, no mérito, pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo da CSPCCO.
Retirado de pauta em 14-12-05.
Retirado de pauta pelo relator em 26-4-06.

PROJETO DE LEI Nº 2.461-A/03 – Do Sr. Leonardo Mattos – que "institui a Certidão Negativa de Débito Ambiental – CNDA".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e das emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela aprovação do Projeto e das emendas nºs 1 e 2 da CMADS, com emenda.
Retirado de pauta em 24-5-06.
Vista ao Deputado Antonio Cambraia em 28-6-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 31-5, 7, 14 e 21-6 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 2.894-A/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre a concessão de empréstimo financeiro a pessoas jurídicas que desejem empreender e gerar emprego e renda".
RELATOR: Deputado GONZAGA MOTA
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.338-A/04 – Do Sr. Benedito de Lira – que "altera a redação de dispositivo do art. 3º da Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, que al-

terou o § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: garantindo a isenção de custos financeiros do registro de imóvel rural aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a 20 (vinte) módulos fiscais.
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com emenda.
Vista ao Deputado Antonio Cambraia em 28-6-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 26-4, 3, 10, 17 e 31-5, 07, 14 e 21-6 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 3.399-A/04 – Do Sr. Zarattini – que "fixa o valor da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP – como limite para os encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento celebrada sob o amparo de fontes e programas previstos pela Política Nacional de Crédito Rural".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: revogando dispositivos da Lei nº 10.177, de 2001.
RELATOR: Deputado FÉLIX MENDONÇA
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 4.174-A/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre o custeio de máquinas agrícolas ao Pequeno Produtor Rural familiar, pelo Poder Executivo e dá outras providências". (Apensados: PL's nºs 4.623/04, 5.070/05 e 5.265/05)
RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto e dos PL's nºs 4.623/04, 5.070/05 e 5.265/05, apensados.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 3, 10, 17 e 31-5, 7, 14, 21 e 28-6 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.245-A/04 – Do Sr. Fernando de Fabinho – que "altera o art. 2º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, para estender aos alunos do ensino fundamental público residentes em áreas urbanas localizadas a mais de dez quilômetros do estabelecimento de ensino, o atendimento pelo Programa Nacional de Transporte do Escolar – PNATE".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.
Retirado de pauta em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.369-A/04 – Do Sr. Moreira Franco – que "institui isenção de tributos federais incidentes sobre produtos destinados à alimentação humana".
RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PARECER: pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto e pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária da subemenda; e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo e subemenda.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 21 e 28/06 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.404-B/04 – Do Sr. Fernando de Fabinho – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal da Região de Feira de Santana".
RELATOR: Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária.

PROJETO DE LEI Nº 4.425-A/04 – Do Sr. Eduardo Paes – que "dispõe sobre os incentivos fiscais a serem concedidos às pessoas físicas e jurídicas que invistam em projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL que gerem Reduções Certificadas de Emissões – RCEs, autoriza a constituição de Fundos de Investimento em Projetos de MDL e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MOREIRA FRANCO
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.488-A/04 – Do Sr. Enio Bacci – que "prevê recursos no orçamento para programas em favor da criança e adolescente e dá outras providências".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: alterando a Lei nº 8.069, de 1990.
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha em 26-4-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 03, 10, 17 e 31/05, 07, 14, 21 e 28-6-06.
Retirado de pauta pelo relator em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.642-A/04 – Do Sr. Alex Canziani – que "altera o art. 1º da Lei 8.989, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 10.690, de 2003".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: incluindo como benefício de isenção do IPI o motorista profissional que adquire o veículo automotor para atividade de transporte turístico.
RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Turismo e Desporto e, no mérito, pela aprovação, com Substitutivo.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 3, 10 e 17-5 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.705/04 – Da Sra. Juíza Denise Frossard – que "dá nova redação ao artigo 4º, da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que dispõe sobre o pagamento da gratificação de Natal".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelecendo a não-incidência de tributos e contribuição previdenciária sobre o décimo terceiro salário.
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
Vista ao Deputado Fernando Coruja em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.706/04 – Da Sra. Juíza Denise Frossard – que "acrescenta parágrafos ao artigo 5º, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional".
EXPLICAÇÃO DA EMENTA: estabelecendo o parcelamento em até 6 (seis) vezes para o pagamento de tributos com valor superior a um salário mínimo; concedendo 10% (dez por cento) de desconto para pagamento à vista e fixando a data de 31 de março para o vencimento inicial dos tributos.
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.
Retirado de pauta pelo relator em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.759-A/05 – Do Sr. Gerson Gabrielli – que "visa originar recursos destinados exclusivamente para viabilizar a garantia constitucional de moradia a todo cidadão brasileiro nato e naturalizado e da outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ MILITÃO
PARECER: pela inadequação financeira e orçamentária.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha em 3-5-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 10 e 17-5-06.
Retirado de pauta em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.810-A/05 – Do Sr. Edson Duarte – que "dispõe sobre a aplicação de recursos do Programa Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAN-BRASIL) nas áreas susceptíveis a desertificação".
RELATOR: Deputado LUIZ CARREIRA
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, no mérito, pela aprovação do Projeto e do Substitutivo da CMADS, com Substitutivo.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 3, 10 e 17-5 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.871-A/05 – Do Sr. Paulo Gouvêa – que "estabelece encargo tarifário para manutenção de programas sociais dos governos federal, estadual e municipal".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA
PARECER: pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 5.004-A/05 – Do Sr. Cabo Júlio – que "institui a obrigatoriedade de apresentação de documento oficial de identificação na realização de pagamentos com cartões de crédito e de débito".
RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição.
Vista ao Deputado Eduardo Cunha em 26-4-06.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 03, 10 e 17/05 e 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 5.165-A/05 – Da Sra. Alice Portugal – que "acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 4º da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, para impedir a renovação dos contratos firmados entre instituições financeiras privadas e Estados e Municípios com base no § 1º do art. 4º da mencionada Medida Provisória".
RELATOR: Deputado EDUARDO CUNHA
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e, no mérito, pela aprovação do Projeto, com Substitutivo.
Não deliberado em face do encerramento da reunião em 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 5.261/05 – Da Sra. Juíza Denise Frossard – que "acrescenta parágrafo ao artigo 45, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, estabelecendo limite ao desconto do imposto de renda em folha de pagamento".

EXPLICAÇÃO DA EMENTA: fixando em 10% (dez por cento) o limite do desconto de imposto de renda na fonte em folha de pagamento.
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO
PARECER: pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária.
VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS EDUARDO CUNHA E FERNANDO CORUJA EM 12-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 5.808-A/05 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "redefine as garantias e simplifica os requisitos para acesso a financiamentos do FINAME Agrícola".
RELATOR: Deputado ANTONIO CAMBRAIA
PARECER: pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação, com emendas.
NÃO DELIBERADO EM FACE DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO EM 10, 17 E 31/5, 07, 14 E 21/6 E 12-7-06.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 8-8-06

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

A – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):

PROJETO DE LEI Nº 6.299/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que "destina recursos ao Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN".
RELATOR: Deputado JÚLIO CESAR.

B – Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:

PROJETO DE LEI Nº 625/03 – Do Sr. Wasny de Roure – que "altera o parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, substituindo pagou em excesso por se cobrou em excesso".
RELATOR: Deputado MAX ROSENMANN.

PROJETO DE LEI Nº 7.239/06 – Do Sr. Pedro Fernandes – que "estende às pessoas físicas o direito de opção pelo menor valor da parcela mensal, prevista no § 4º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003".
RELATOR: Deputado ROBERTO BRANT.

PROJETO DE LEI Nº 7.253/06 – Do Sr. Darcísio Perondi – que "dá nova redação ao Art. 46 e ao seu § 2º, acrescentando o § 3º ao mesmo artigo da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992. Acrescenta o § 1º e dá nova redação ao artigo 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que modificam a legislação do Imposto de Renda e dão outras providências".
RELATOR: Deputado MUSSA DEMES.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

LOCAL: Plenário 09, anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 181/06 – Do Sr. Josias Quintal – que "requer a realização de audiência pública com integrante da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde".

REQUERIMENTO Nº 183/06 – Do Sr. Paulo Bauer – que "requer a convocação do Sr. Márcio Thomaz Bastos, Ministro de Estado da Justiça, para prestar esclarecimentos sobre denúncias de recebimento ilegal de recursos no exterior".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

REPRESENTAÇÃO Nº 21/04 – Do Pedro Duarte Neto – que "apresenta denúncia contra o Diretor de Portos e Costas, do Comando da Marinha, do Ministério da Defesa".
RELATOR: Deputado JOÃO CORREIA.
PARECER: pelo arquivamento.
Vista ao Deputado Alberto Fraga, em 19-4-2006.

REPRESENTAÇÃO Nº 11/04 – Do Sind. das Ind. de Pesca do Estado do Pará e Amapá e outros – que "representação contra o IBAMA, na forma do art. 253 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no sentido de que sejam tomadas as providências legais e cabíveis sobre o apresentado".
RELATOR: Deputado JOÃO CORREIA.
PARECER: Relatório Final, Dep. João Correia (PMDB-AC), pelo encerramento e arquivamento.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 117/06 – Do Sr. Marcus Vicente – que "propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, solicite ao Tribunal de Contas da União apurar denúncias sobre a formação da empresa CEXT e sua relação com a CVRD".
RELATOR: Deputado MÁRCIO REINALDO MOREIRA.
RELATÓRIO PRÉVIO: pela não implementação.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

LOCAL: Plenário 3 – Anexo II
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Sugestões:

SUGESTÃO Nº 101/05 – Da Associação Comunitária de Chonin de Cima – que "dispensa a apresentação do Certificado de Alistamento Militar aos interessados em requerer o Título Eleitoral".
RELATOR: Deputado PAULO GOUVÊA.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 107/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "altera a Lei nº 4.737, de 1965 – Código Eleitoral, visando estabelecer o princípio do contraditório efetivamente, adequado à nova Constituição Federal".
RELATORA: Deputada ANA GUERRA.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 116/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento".
RELATOR: Deputado PASTOR REINALDO.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 121/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "altera a Lei nº 8.429, de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa".
RELATOR: Deputado MENDONÇA PRADO.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 130/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "altera a Lei nº 7.116, de 1983 – que regula a expedição e a validade de carteiras de identidade".
RELATOR: Deputado IVO JOSÉ.
PARECER: pela aprovação.

SUGESTÃO Nº 132/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "altera a Lei nº 8.009, de 1990 – Impenhorabilidade de bens da família".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 133/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere a criação da Ação Abstrata de Ilegalidade".
RELATOR: Deputado ENIVALDO RIBEIRO.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 137/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "sugere a utilização da Internet como veículo de publicação oficial".
RELATOR: Deputado IVO JOSÉ.
PARECER: pela aprovação.

SUGESTÃO Nº 148/05 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "cria critérios para definição de dano moral".
RELATORA: Deputada LUIZA ERUNDINA.
PARECER: pela rejeição.

SUGESTÃO Nº 195/06 – Da FASUBRA – Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – que "sugere Normas para a Educação Superior Pública – "Projeto Universidade Cidadã para os Trabalhadores".
RELATORA: Deputada FÁTIMA BEZERRA.
PARECER: pela aprovação.

SUGESTÃO Nº 200/06 – Do Associação dos Jurados de Ipatinga – que "propõe a substituição do atual artigo 484 do Código de Processo Penal pelo artigo 483 proposto pelo Projeto de Lei nº 4.203, de 2001, com pequena modificação".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela aprovação.

SUGESTÃO Nº 207/06 – Do Conselho de Defesa Social de Estrela do Sul – que "dispõe sobre a criação de Juizados de Conciliação, Órgãos de Assistência Pública jurídico-social em todos os municípios e Procons em municípios com mais de 18 mil habitantes e dá outras providências".
RELATOR: Deputado VADINHO BAIÃO.
PARECER: pela rejeição.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOCAL: Plenário 2, anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 346/06 – Do Sr. Vander Loubet – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Pantanal e o Programa Especial de Desenvolvimento do Pantanal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JORGE KHOURY.
PARECER: pela aprovação, com emenda.
Vista ao Deputado Leonardo Monteiro, em 31-5-2006.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.179/01 – Do Sr. Marcos Afonso – que "altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de

1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR". (Apensados: PL 4507/2001, PL 4561/2001 e PL 1213/2003)
RELATOR: Deputado BABÁ.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 4507/2001, do PL 4561/2001, e do PL 1213/2003, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 740/03 – Do Sr. Dr. Rosinha – que "altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BABÁ.
PARECER: pela aprovação deste, com emenda, e pela rejeição do Substitutivo 1 da CAPADR.

PROJETO DE LEI Nº 2.572/03 – Do Sr. Jorge Pinheiro – que "dispõe sobre a gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central, e da outras providências"
RELATOR: Deputado OLIVEIRA FILHO.
PARECER: pela aprovação

PROJETO DE LEI Nº 2.795/03 – Do Sr. Confúcio Moura – que "dispõe sobre a concessão de terras públicas da Bacia Amazônica para a exploração florestal por meio de manejo florestal sustentável". (Apensado: PL 5398/2005)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.
PARECER: pela rejeição do PL 2.795/2003, e pela aprovação do PL 5398/2005, apensado, com emenda.

PROJETO DE LEI Nº 3.621/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da Inspeção anual de segurança nos tanques subterrâneos de armazenagem de combustíveis automotivos e nos gasodutos subterrâneos de propriedade pública ou de empresas privadas no âmbito do Território Nacional e dá outras Providencias."
RELATOR: Deputado OLIVEIRA FILHO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Mauro Passos, em 31-5-2006.
O Deputado Mauro Passos apresentou voto em separado em 21-6-2006.

PROJETO DE LEI Nº 3.921/04 – Do Sr. Neuton Lima – que "altera a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, prevendo o prévio licenciamento da importação de substâncias e produtos químicos, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado João Alfredo, em 14-9-2005.

PROJETO DE LEI Nº 4.762/05 – Do Sr. Edson Duarte – que "proíbe os produtos agrotóxicos que têm como componentes ingredientes ativos pertencentes ao grupo químico organoclorado, sendo vedado seu emprego na agricultura, no tratamento de madeiras, ou em qualquer outra finalidade".
RELATOR: Deputado NEUTON LIMA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.809/05 – Do Sr. Edson Duarte – que "dispõe sobre o monitoramento dos efeitos dos organismos geneticamente modificados e de seus derivados no meio ambiente e na saúde humana e animal".
RELATOR: Deputado CARLOS WILLIAN.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.177/05 – Do Sr. Júnior Betão – que "dispõe sobre o valor das multas aplicáveis a infrações ambientais em propriedades rurais".
RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.486/06 – Da Sra. Socorro Gomes – que "altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e acresce outros parágrafos".
RELATOR: Deputado LUIZ ALBERTO.
PARECER: pela rejeição.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-06

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.093/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "institui o Programa Lixo Reciclado na Escola, na rede pública de ensino". (Apensado: PL 6269/2005)
RELATOR: Deputado LEONARDO MONTEIRO.

PROJETO DE LEI Nº 6.100/05 – Do Sr. Dr. Rodolfo Pereira – que "altera os limites da Floresta Nacional de Roraima, no Estado de Roraima".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

PROJETO DE LEI Nº 7.249/06 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre a conversão de valores oriundos de multas ambientais em transferências de bens ou prestação de serviços".
RELATOR: Deputado SARNEY FILHO.
DECURSO: 5ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 2-8-06

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.166/06 – Do Sr. Henrique Afonso – que "altera a Lei nº 9.985, de 2000, que

"regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME.

PROJETO DE LEI Nº 7.186/06 – Do Sr. Ary Kara – que "institui normas para instalação de empreendimentos destinados à comercialização de combustíveis".
RELATOR: Deputado GIVALDO CARIMBÃO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.503/97 – Do Senado Federal – Julio Campos – (PLS 80/1996) – que "regulamenta o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, no que diz respeito ao Pantanal Mato-Grossense". (Apensado: PL 1714/1999)
RELATOR: Deputado NEUTON LIMA.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

LOCAL: Plenário 14 do Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 374/06 – Da Sra. Terezinha Fernandes – que "requer que seja realizada Áudiência Pública com a presença do Sr. Diretor-Presidente das Centrais Elétricas do Maranhão – CEMAR, de representante do Sindicato dos Urbanitários do Maranhão e do Diretor Geral da ANEEL, para prestar esclarecimentos sobre o cumprimento das obrigações da concessionária referentes ao serviço público de distribuição de energia e preço das tarifas, sobre o fechamento dos escritórios regionais, sobre demissão de funcionários e sobre a execução do Programa Luz para Todos no Estado"

REQUERIMENTO Nº 378/06 – Do Sr. André Costa – que "solicita que a ANEEL preste informações sobre as razões da demora na conclusão do relatório referente à Audiência Pública 36/2005 realizada no Município de Içara no Estado de Santa Catarina em 30 de novembro de 2005".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.068/06 – Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – que "dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes no órgão regulador e fiscalizador da área de radioproteção e segurança nuclear".
RELATOR: Deputado PAULO FEIJÓ.
PARECER: pela aprovação.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 97/05 – Do Sr. Celso Russomanno – que "propõe que a Comissão de Minas e Energia realize ato de fiscalização e controle para verificar a regularidade da aplicação dos recursos arrecadados com a CIDE – Combustíveis".
RELATOR: Deputado BETINHO ROSADO.
PARECER: Relatório Final, Dep. Betinho Rosado (PFL-RN), pelo encaminhamento deste Relatório:
ao Ministério Público Federal, para ações e análises relativamente à legal utilização dos recursos da CIDE-combustíveis e para o aprofundamento das informações, com vistas a promover a responsabilização civil ou criminal dos gestores públicos responsáveis pelos atos ilegais aqui descritos;
aos Ministérios dos Transportes; do Meio Ambiente; das Cidades; de Minas e Energia; da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para as providências necessárias, com vistas a eliminar as distorções hoje existentes em relação ao repasse e aplicação dos recursos da CIDE-combustíveis;
à Comissão de Viação e Transportes, para subsidiar o desempenho de suas atribuições de fiscalização no campo da utilização dos recursos da CIDE-combustíveis;
à Comissão de Defesa do Consumidor, para dar ciência da má gestão dos recursos da CIDE-combustíveis e das razões pelas quais são péssimas as condições da infra-estrutura de transportes no Brasil.

PROJETO DE LEI Nº 2.751/03 – Do Sr. Salvador Zimbaldi – que "estabelece convênios entre o Poder Público Federal (Conselho Nacional de Energia Nuclear) e Municípios". (Apensados: PL 6221/2005 e PL 7067/2006)
RELATOR: Deputado DELEY.
PARECER: pela aprovação deste, do PL 6221/2005, e do PL 7067/2006, apensados, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 2.837/03 – Do Sr. Eduardo Paes – que "dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, transferindo a sede da Agência Nacional de Energia Elétrica para o Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.104/04 – Do Sr. Daniel Almeida – que "altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000".
RELATOR: Deputado JOÃO ALMEIDA.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Dr. Heleno, em 04-5-2005.

PROJETO DE LEI Nº 6.828/06 – Do Sr. José Chaves – que "altera a Lei nº 9.427, de 1996, dispondo sobre a comercialização de energia".
RELATOR: Deputado MARCUS VICENTE.
PARECER: pela rejeição.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-06

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.261/06 – Do Sr. Pastor Francisco Olímpio – que "dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Microdestilarias de Álcool – Pronama, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado GERSON GABRIELLI.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

LOCAL: Plenário 03 do Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

REQUERIMENTO Nº 192/06 – Do Sr. Moreira Franco – que "requer a criação da subcomissão permanente da imigração e emigração".

REQUERIMENTO Nº 198/06 – Do Sr. Raul Jungmann – que "requer apreciação de Moção de repúdio à medida unilateral e súbita do governo da Bolívia em relação às regras para extração e comercialização de hidrocarbonetos e ao controle das instalações da Petrobras em atividade naquele país".

REQUERIMENTO Nº 205/06 – Do Sr. Fernando Gabeira – que "solicita apoio ao requerimento nº 00592/2006 do Senador Eduardo Suplicy, apresentado na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal".

REQUERIMENTO Nº 208/06 – Do Sr. Fernando Gabeira – que "solicita que sejam convidados o Ministro-Chefe de Segurança Institucional, senhor Jorge Armando Félix e o Diretor-Geral da Polícia Federal, senhor Paulo Lacerda, para informar sobre a investigação do governo brasileiro realizada pela empresa de espionagem Kroll com a ajuda da agência de inteligência americana, CIA".

REQUERIMENTO Nº 209/06 – Da Sra. Maninha e do Sr. Orlando Fantazzini – que "requerem a realização de audiência pública para debater a questão dos filhos de brasileiros nascidos no exterior".

REQUERIMENTO Nº 210/06 – Do Sr. Alceu Collares – que "requer a realização de Audiências Públicas com a presença dos Senhores candidatos à Presidência da República a fim de debater sobre o tema "Política Externa e Defesa Nacinal"

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

MENSAGEM Nº 76/04 – Do Poder Executivo – (AV 147/2004) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção nº 184, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), complementada pela Recomendação nº 192, assinada em 21 de junho de 2001".
RELATOR: Deputado FRANCISCO TURRA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 335/05 – Do Poder Executivo – (AV 536/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Convênio Complementar ao Convênio de Seguridade Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha, de 16 de maio de 1991, celebrado em Valencia, em 14 de maio de 2002".
RELATOR: Deputado FEU ROSA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 768/05 – Do Poder Executivo – (AV 1241/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Adoção de Emendas à Convenção Internacional sobre Normas de Treinamento de Marítimos, Emissão de Certificados e Serviço de Quarto, 1978".
RELATOR: Deputado ITAMAR SERPA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 782/05 – Do Poder Executivo – (AV 1265/2005) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné Equatorial, assinado em Brasília, em 24 de agosto de 2005".
RELATOR: Deputado JOÃO MAGNO.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 797/05 – Do Poder Executivo – (AV 1289/2005) – que "submete, ao Congresso Nacional, o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Go-

verno da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005".
RELATOR: Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 798/05 – Do Poder Executivo – (AV 1290/2005) – que "submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005".
RELATORA: Deputada SOCORRO GOMES.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 799/05 – Do Poder Executivo – (AV 1291/2005) – que "submete à elevada consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo para a Criação do "Visto Mercosul", aprovado pela Decisão CMC 16/03, emanada da XXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Montevidéu, em 16 de dezembro de 2004".
RELATORA: Deputada MANINHA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 830/05 – Do Poder Executivo – (AV 1336/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Gâmbia, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2005".
RELATORA: Deputada MARIÂNGELA DUARTE.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 14/06 – Do Poder Executivo – (AV 19/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção Internacional sobre Salvamento Marítimo, celebrada em Londres, em 28 de abril de 1989".
RELATOR: Deputado SALATIEL CARVALHO.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 15/06 – Do Poder Executivo – (AV 20/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular no Campo de Proteção dos Vegetais e da Quarentena Vegetal, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 2005".
RELATOR: Deputado CARLOS MELLES.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 20/06 – Do Poder Executivo – (AV 30/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Tratado sobre Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, assinado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004".
RELATOR: Deputado ÁTILA LINS.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 22/06 – Do Poder Executivo – (AV 32/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria sobre o Combate à Produção Ilícita, Consumo e Tráfico de Drogas e Substâncias Psicotrópicas e Lavagem de Dinheiro, assinado em Brasília, em 6 de setembro de 2005".
RELATOR: Deputado MARCONDES GADELHA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 43/06 – Do Poder Executivo – (AV 53/2006) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Co-Produção Cinematográfica, assinado em Berlim, em 17 de fevereiro de 2005".
RELATOR: Deputado AROLDO CEDRAZ.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 56/06 – Do Poder Executivo – (AV 78/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington, em 30 de setembro de 2005".
RELATOR: Deputado JOÃO CASTELO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Jair Bolsonaro, em 10-5-2006.

MENSAGEM Nº 114/06 – Do Poder Executivo – (AV 189/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 7 de junho de 2005".
RELATOR: Deputado ALCESTE ALMEIDA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 115/06 – Do Poder Executivo – (AV 190/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e do Governo de Barbados, celebrado em Bridgetown, em 17 de maio de 2005".
RELATOR: Deputado JOÃO PAULO GOMES DA SILVA.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 158/06 – Do Poder Executivo – (AV 242/2006) – que "submete à apreciação do Congresso

Nacional o texto do Acordo de Cooperação na Área de Educação Superior, Pesquisa e Tecnologia entre o Governo da Repúlica Federativa do Brasil e o Governo da República da Tunísia, celebrado em Brasília, em 16 de janeiro de 2006".
RELATOR: Deputado ANDRÉ ZACHAROW.
PARECER: pela aprovação.

MENSAGEM Nº 203/06 – Do Poder Executivo – (AV 305/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005".
RELATORA: Deputada MANINHA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.719/06 – Do Sr. Ivo José – que "regulamenta o inciso LI do Art. 5º da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado MARCONDES GADELHA.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.684/05 – Do Sr. Fernando Lopes – que "dá nova redação ao inciso II, do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991".
RELATOR: Deputado FRANCISCO RODRIGUES.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Nilson Mourão, em 10-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 6.703/06 – Do Sr. João Lyra – que "autoriza o Poder Executivo a criar um Colégio Militar em Maceió, estado de Alagoas".
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO.
PARECER: pela aprovação.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 3-8-06

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO
PROJETO DE LEI Nº 4.991/05 – Do Poder Executivo – (MSC 178/2005) – que "dispõe sobre a estrutura e a composição dos Corpos e dos Quadros de Oficiais e de Praças da Aeronáutica e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MANINHA.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

LOCAL: Plenário 6, Anexo II
HORÁRIO: 14h30

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 7.223/06 – Do Senado Federal – Demóstenes Torres – (PLS 179/05) – que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal, e a Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, para criar o regime penitenciário de segurança máxima".
RELATOR: Deputado FLEURY.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.491/06 – Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Investigar a ação criminosa das milícias privadas e dos grupos de extermínio em toda a Região Nordeste". – que "Dispõe sobre o crime de extermínio de seres humanos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RAUL JUNGMANN.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Fleury, em 23-5-06.

PROJETO DE LEI Nº 7.035/06 – Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que "Altera o inciso XV do art. 41 e § 1º do art. 52, ambos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal".
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 7.181/06 – Do Sr. Moroni Torgan – que "Acrescenta o art. 21-A à Lei nº 10.826, de 2003, para estabelecer pena para omissão de remessa de dados para o Sinarm e Sigma".
RELATOR: Deputado JOSIAS QUINTAL.
PARECER: pela aprovação.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.489/04 – Do Sr. Alberto Fraga – que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 25 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal".
RELATOR: Deputado MORONI TORGAN.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Fleury, em 23-5-06.

PROJETO DE LEI Nº 4.795/05 – Do Sr. Vieira Reis – que "Dispõe sobre os procedimentos para preservação do local do crime em ocorrências criminais com vítimas fatais e envolvendo policiais civis e militares".
RELATOR: Deputado CABO JÚLIO.
PARECER: pela aprovação.
Vista ao Deputado Fleury, em 11-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 6.325/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos de comunicação de massa em todo o território nacional, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão e outros, só poderão divulgar casos de seqüestro, quando autorizado pela família da vítima".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 6.713/06 – Do Sr. Renato Casagrande – que "Dispõe sobre o sistema de segurança eletrônico, estabelecendo normas para as atividades desenvolvidas por empresas especializadas prestadoras de serviços e estabelecimentos privados, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LINCOLN PORTELA.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Ademir Camilo e Fleury, em 11-7-06.

PROJETO DE LEI Nº 6.790/06 – Do Sr. Celso Russomanno – que "Dispõe sobre a prescrição nos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores".
RELATOR: Deputado CABO JÚLIO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-06

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.254/98 – Do Senado Federal – Pedro Simon – (PLS 31/95) – que "Altera dispositivos do Código de Processo Penal referentes ao curso dos procedimentos policiais e dá outras providências". (Apensado: PL 5353/01)
RELATOR: Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA.

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

LOCAL: Plenário 7 – anexo II
HORÁRIO: 9h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 292/06 – Do Sr. Luiz Alberto e outros – que "solicita a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para discutir o PL 6264/2005 – Estatuto da Igualdade Racial e o PL 73/1999".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.714/04 – Da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 70/2004) – que "altera o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, na seção relativa à função de jurado".
RELATOR: Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 1.050/03 – Do Sr. André Luiz – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de utensílios descartáveis pelo comércio de alimentação e bebidas e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela rejeição deste.

PROJETO DE LEI Nº 1.480/03 – Do Sr. Lincoln Portela – que "obriga a divulgação de advertência sobre obesidade em embalagens de produtos altamente calóricos".
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela aprovação.
Vista conjunta aos Deputados Amauri Gasques e Angela Guadagnin, em 10-5-2006.
O Deputado Darcísio Perondi apresentou voto em separado em 29-6-2006.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.252/05 – Do Senado Federal – Maguito Vilela – (PLS 297/2004) – que "institui o Dia Nacional da Alimentação".
RELATORA: Deputada CELCITA PINHEIRO.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 6.227/02 – Do Sr. Augusto Nardes – que "dispõe sobre a regulamentação da atividade do trabalhador diarista e cria o Comprovante de Pagamento de Diarista – COMPADI".
RELATOR: Deputado ANTONIO JOAQUIM.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 7.416/02 – Do Sr. Valdemar Costa Neto – que "institui percentual de participação de deficientes físicos no quadro funcional de empresas constituídas para operação, manutenção e exploração de rodovias por meio de pedágio".
RELATOR: Deputado JORGE ALBERTO.
PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda adotada pela CTASP.
Vista conjunta aos Deputados Almerinda de Carvalho, Dr. Rosinha e Eduardo Barbosa, em 3-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 528/03 – Do Sr. Carlos Nader – que "Acrescenta o parágrafo único ao art. 169 do Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho."
RELATOR: Deputado MÁRIO HERINGER.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista à Deputada Angela Guadagnin, em 6-7-2005.

PROJETO DE LEI Nº 916/03 – Do Sr. Eduardo Cunha – que "dispõe sobre a disponibilização do percentual de 1% de alíquota do IPI e do IR para aplicação em programas de alimentação para a população carente e/ou desempregados no País".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela rejeição.
O Deputado Darcísio Perondi apresentou voto em separado em 9-11-2005.

PROJETO DE LEI Nº 1.120/03 – Do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe sobre a residência odontológica obrigatória para o exercício profissional".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 1.123/03 – Do Sr. Ricardo Izar – que "dispõe que toda escola de ensino fundamental seja obrigada a dispor de profissional da área de Fonoaudiologia". (Apensado: PL 3155/2004)
RELATOR: Deputado MÁRIO HERINGER.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 3155/2004, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 1.679/03 – Do Sr. Luciano Leitoa – que "faculta a implantação de postos de Varas da Infância e Juventude em aeroportos internacionais, acrescentando dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente".
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.060/03 – Da Sra. Maninha – que "dispõe sobre a criação do Sistema de Pensão Protegida e de Lares Abrigados, da sua adoção pelo Sistema Único de Saúde, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.111/03 – Do Sr. Carlos Nader – que "modifica dispositivo da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 2.716/03 – Do Sr. Silas Brasileiro – que "institui o Programa Nacional de Defesa Biológica e dá outras providências".
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 3.235/04 – Do Sr. Marcos de Jesus – que "dispõe sobre a criação de farmácias comunitárias e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.158/04 – Do Sr. Dr. Rodolfo Pereira – que "estabelece isenção de Imposto de Importação incidente sobre as doações voluntárias de bens hospitalares, destinados a hospitais da rede pública de saúde".
RELATOR: Deputado JORGE ALBERTO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 4.175/04 – Do Sr. Carlos Nader – que"Estabelece a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos nas dependências de academia de ginástica, "sport center", "fitness", clube esportivo ou similar, e dá outras providências."
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.191/04 – Do Sr. Wladimir Costa – que "dispõe sobre o atendimento educacional especializado em classes hospitalares e por meio de atendimento pedagógico domiciliar". (Apensado: PL 4610/2004)
RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 4610/2004, apensado.
Vista conjunta aos Deputados Angela Guadagnin e Eduardo Barbosa, em 21-9-2005.

PROJETO DE LEI Nº 4.248/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "Dispõe sobre a criação do Programa de Identificação e Tratamento da Dislexia na Rede Oficial de Educação Pública e dá outras providências."
RELATOR: Deputado JAMIL MURAD.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.268/04 – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "regulamenta a publicação da lista dos cidadãos beneficiários pelo Programa Bolsa Família".
RELATOR: Deputado MÁRIO HERINGER.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.270/04 – Do Sr. Henrique Afonso – que "altera a redação do § 13 do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para excluir da incidência da contribuição previdenciária os valores despendidos pelas entidades religiosas na prestação de serviços religiosos".
RELATOR: Deputado OSMÂNIO PEREIRA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.332/04 – Do Sr. Adelor Vieira – que "institui o "Tíquete Saúde" em todo o Território Nacional".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.384/04 – Da Sra. Celcita Pinheiro – que "dispõe sobre a concessão de alvará de funcionamento, pela Vigilância Sanitária, às instituições de atendimento aos idosos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela rejeição.
A Deputada Laura Carneiro apresentou voto em separado em 08-6-2006.

PROJETO DE LEI Nº 4.408/04 – Do Sr. Enio Bacci – que "institui o PROGRAMA DE INCENTIVO aos doadores de órgãos em vida".
RELATOR: Deputado DR. FRANCISCO GONÇALVES.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.482/04 – Do Sr. Enio Bacci – que "estabelece normas para fiscalização de poços artesianos e dá outras providências". (Apensado: PL 4483/2004)
RELATORA: Deputada ZELINDA NOVAES.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 4483/2004, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.699/04 – Do Sr. Ivan Paixão – que "dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de violência por toda a rede de serviços de saúde existente no Brasil".
RELATOR: Deputado GUILHERME MENEZES.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 4.737/04 – Do Sr. Carlos Nader – que "Cria o Programa de Restaurantes Populares e dá outras providências."
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.757/05 – Do Sr. Luiz Antonio Fleury – que "torna obrigatório o fornecimento gratuito de sapatos especiais ou de palmilhas ortopédicas para pacientes portadores de diabetes mellitus, no âmbito do SUS".
RELATOR: Deputado WALTER BARELLI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.821/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre financiamento às associações de aposentados, pensionistas e idosos para aquisição de ônibus, micro ônibus e vans, e dá outras providencias". (Apensado: PL 5190/2005)
RELATOR: Deputado JORGE ALBERTO.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 5190/2005, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 4.823/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "determina que as embalagens e os tubos de cremes dentais contenham informações que especifica, e fixa outras providências".
RELATOR: Deputado MANATO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.929/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "Dispõe sobre a arrecadação de alimentos para os programas de combate à fome e dá outras providências."
RELATORA: Deputada TETÉ BEZERRA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 4.945/05 – Do Sr. Antonio Carlos Biscaia – que "altera e revoga dispositivos do Código Civil, que dispõem sobre a culpa e seus efeitos na separação dos cônjuges e dá outras providências correlatas". (Apensado: PL 4948/2005)
RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.
PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição do PL 4948/2005, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.028/05 – Do Sr. Cabo Júlio – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e estabelecimentos similares criarem e manterem ficha de identificação de crianças que se hospedarem no estabelecimento, e dá outras providências". (Apensado: PL 5708/2005)
RELATOR: Deputado AMAURI GASQUES.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 5708/2005, apensado, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.073/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre a indicação, nas embalagens de produtos alimentícios, do prazo em que devem ser consumidos depois de abertos, e dá providências correlatas".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.188/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "cria campanha de cuidados e prevenção contra as doenças causadas por enchentes, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado REMI TRINTA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.220/05 – Do Sr. Welinton Fagundes – que "torna obrigatória a inscrição em braile nas embalagens, rótulos e bulas dos produtos que especifica". (Apensado: PL 5979/2005)
RELATOR: Deputado MANATO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 5979/2005, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.276/05 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – que "dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da Hiper-hidrose e dá outras providências".
RELATOR: Deputado REMI TRINTA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.278/05 – Da Sra. Vanessa Grazziotin – que "dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde das mulheres no Climatério e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.294/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "Dispõe sobre financiamento às associações de pessoas portadoras de deficiências, e dá outras providências. "
RELATOR: Deputado ELIMAR MÁXIMO DAMASCENO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.391/05 – Do Sr. Gilmar Machado – que "dispõe sobre as medidas a serem adotadas no traumatismo dentário ocasionado pela prática esportiva e dá outras providências".
RELATOR: Deputado REMI TRINTA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 5.461/05 – Do Sr. Capitão Wayne – que "pL – Modifica a redação do artigo 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990"
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.522/05 – Do Sr. André de Paula – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção da transmissão vertical do HIV".
RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Dr. Rosinha, em 10-5-2006.

PROJETO DE LEI Nº 5.626/05 – Da Sra. Mariângela Duarte – que "altera o valor da pensão mensal concedida a Orlando Lovecchio Filho pela Lei nº 10.923, de 22 de julho de 2004".
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
PROJETO DE LEI Nº 5.934/05 – Do Sr. Marcelo Teixeira – que "estabelece a gratuidade do fornecimento de passaporte a quem se declarar pobre na forma da lei e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DARCÍSIO PERONDI.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 5.938/05 – Do Sr. Henrique Afonso – que "dispõe sobre reembolso de despesas incorridas por portadores de hipertensão arterial e diabetes mellitus para a compra de produtos "diet" e "light"".
RELATOR: Deputado JORGE ALBERTO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.197/05 – Do Sr. Dr. Heleno – que "incluir, no Teste do Pezinho, o diagnóstico da Deficiência da Biotinidase em todas as Unidades Neonatais pertencentes ou conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS)".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.
PARECER: pela rejeição.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-06

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.784/05 – Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame – que "dispõe sobre a proibição da venda de soda cáustica em supermercados e similares".
RELATORA: Deputada SELMA SCHONS.

PROJETO DE LEI Nº 5.534/05 – Do Senado Federal – Jonas Pinheiro – (PLS 512/2005) – que "torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JORGE ALBERTO.
DECURSO: 4ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 3-8-06

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 5.355/05 – Da Sra. Ana Alencar – que "dispõe sobre a criação do Cartão Odontológico Preventivo – COP e sua obrigatoridade de apresentação no ato de matrícula de criança com idade entre 6 e 12 anos na rede pública municipal e estadual de ensino".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 7.033/06 – Do Sr. Arolde de Oliveira – que "acrescenta o artigo 19-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências"".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.038/06 – Do Sr. Durval Orlato – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de inscrição no Regime Geral de Previdência Social ou de Regime Próprio dos Servidores Públicos para abertura de conta bancária".
RELATORA: Deputada ANGELA GUADAGNIN.

PROJETO DE LEI Nº 7.051/06 – Do Sr. José Linhares – que "dispõe sobre a distribuição gratuita de aparelhagem para medição de glicemia aos portadores do diabetes".
RELATOR: Deputado NILTON BAIANO.

PROJETO DE LEI Nº 7.083/06 – Do Sr. Marco Maia – que "qualifica e dá outras providências ao Perfil Profissiográfico, no § 4º do artigo 58 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, parágrafo incluído pela Lei nº 9.528 de 10 de dezembro de 1997".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 7.145/06 – Do Sr. Gonzaga Mota – que " Dispõe sobre a repactuação das dívidas originárias de operações de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil firmados com base na Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e dá outras providências".
RELATORA: Deputada MANINHA.

PROJETO DE LEI Nº 7.170/06 – Do Sr. João Herrmann Neto – que "acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que trata da Execução Penal".
RELATOR: Deputado GERALDO RESENDE.

PROJETO DE LEI Nº 7.189/06 – Do Sr. Gonzaga Mota – que "institui a distribuição gratuita de medicamentos para idosos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA.

PROJETO DE LEI Nº 7.192/06 – Do Sr. Roberto Gouveia – que "estabelece diretrizes para a Política Nacional de Saúde Bucal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado BENJAMIN MARANHÃO.

PROJETO DE LEI Nº 7.202/06 – Do Sr. Manato – que "dispõe sobre o cancelamento, exclusão e perda de benefícios e outras modalidades provenientes de Programas Sociais de Órgãos e Instituições Públicas".
RELATOR: Deputado JORGE ALBERTO.

PROJETO DE LEI Nº 7.212/06 – Do Sr. Carlos Nader – que "cria o Programa Nacional de Incentivo a Doação de Tecido Músculo-Esqueléticos".
RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE.

PROJETO DE LEI Nº 7.217/06 – Do Sr. Carlos Nader – que "torna obrigatória a matrícula de alunos portadores de deficiência locomotora na escola pública mais próxima de sua residência, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

PROJETO DE LEI Nº 7.247/06 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação dos casos de violências contra criança e adolescente aos Conselhos Tutelares, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e dá outras providências". (Apensado: PL 7270/2006)
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA.

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

LOCAL: Plenário 12, Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 274/06 – Do Sr. Vicentinho e outros – que "solicita a realização de Audiência Pública, conjunta com a Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Seguridade Social e Família, Comissão de Direitos Humanos e Minorias, Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação de Informática a ser organizada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural para discutir o PL 6264/2005 – Estatuto da Igualdade Racial e o PL 73/1999".

REQUERIMENTO Nº 275/06 – Do Sr. Vicentinho – que "requer audiência pública sobre as demissões na VolksWagen"

REQUERIMENTO Nº 4.193/06 – Da Comissão de Legislação Participativa – (SUG 90/2005) – que "requer à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público a realização de Audiência Pública para ouvir o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacio-

nal com relação a conflito relativo à formação de nível superior e ao exercício profissional de esteticistas e fisioterapeutas".

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGÊNCIA ART. 64 CF

PROJETO DE LEI Nº 5.055/01 – Do Sr. Gilberto Kassab – que "institui a tarifa social de telefonia para consumidores residenciais de baixa renda". (Apensados: PL 5058/2001, PL 4338/2004, PL 2342/2003 e PL 6677/2006)
RELATOR: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES.
PARECER: pela rejeição deste, dos Projetos de Lei nº 5058/2001, 2342/2003 e 4338/2004, apensados, e das Emendas de Plenário nº 1/2006 a 6/2006 oferecidas ao PL 6677/2006 e pela aprovação do PL 6677/2006, apensado, com emenda.

URGÊNCIA ART. 155 RICD

PROJETO DE LEI Nº 6.612/06 – Do Supremo Tribunal Federal – que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Conselho Nacional de Justiça".
RELATOR: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES.
PARECER: pela aprovação.

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 5.829/05 – Do Superior Tribunal de Justiça – (OF 814/2005) – que "dispõe sobre a criação de 400 (quatrocentas) Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências".
RELATOR: Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.747/05 – Do Senado Federal – (PLS 347/2003) – que "regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo, autoriza a criação dos órgãos de fiscalização profissional e fixa as respectivas atribuições".
RELATORA: Deputada DRA. CLAIR.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 6.344/05 – Do Senado Federal – (PLS 224/2005) – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Tocantins (UNIVAT), com sede no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão".
RELATOR: Deputado OSVALDO REIS.
PARECER: pela aprovação.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.710/01 – Do Sr. Fernando Ferro – que "acrescenta parágrafo ao ar. 543, da Consolidação da Leis do Trabalho, a fim de dispor sobre a indenização em caso de rescisão do contrato de empregado eleito para cargo de dirigente sindical ou suplente".
RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.092-A/02 – Do Sr. Orlando Fantazzini – que "institui a Certidão Negativa de Utilização Ilegal do Trabalho da Criança e do Adolescente e dá outras providências".
RELATORA: Deputada ANN PONTES.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

PROJETO DE LEI Nº 42-A/03 – Do Sr. Wasny de Roure – que "dispõe sobre a gratuidade de transporte coletivo urbano pelo trabalhador desempregado".
RELATOR: Deputado VICENTINHO.
PARECER: pela aprovação, com emendas.
Vista ao Deputado Daniel Almeida, em 15-12-2004.

PROJETO DE LEI Nº 943/03 – Do Sr. Pedro Fernandes – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de a frota oficial de veículos ser de fabricação nacional, e dá outras providências". (Apensado: PL 3554/2004 (Apensado: PL 4077/2004))
RELATOR: Deputado ISAÍAS SILVESTRE.
PARECER: pela rejeição deste, e do PL 3554/2004, apensado, e pela aprovação do PL 4077/2004, apensado.
Vista ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, em 26-11-2003.
Adiada a Discussão por 08 reuniões, em 3-12-2003.

PROJETO DE LEI Nº 1.049/03 – Do Sr. Walter Pinheiro – que "acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço" e dá outras providências".
RELATOR: Deputado SANDRO MABEL.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 2.634/03 – Do Sr. Dr. Ribamar Alves – que "dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, administrados pela Câmara dos Deputados".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 3.035/04 – Do Sr. Adelor Vieira – que "altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a habilitação do pescador artesanal ao benefício do seguro desemprego durante o período de defeso". (Apensados: PL 4812/2005 e PL 6613/2006)
RELATORA: Deputada DRA. CLAIR.
PARECER: pela aprovação deste, e do PL 4812/2005, apensado, com substitutivo, e pela rejeição do PL 6613/2006, apensado.

PROJETO DE LEI Nº 5.164/05 – Do Sr. Barbosa Neto – que "autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Sul Goiano, no Estado de Goiás e dá outras providências". (Apensado: PL 5431/2005)
RELATOR: Deputado PASTOR FRANCISCO OLÍMPIO.
PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 5431/2005, apensado.
Vista ao Deputado João Fontes, em 25-4-2006.

PROJETO DE LEI Nº 5.209/05 – Do Sr. José Roberto Arruda – que "altera o art. 1º, do Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística" e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 5.469-A/05 – Do Sr. Roberto Gouveia – que "dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados ".
RELATOR: Deputado OSVALDO REIS.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 5.502/05 – Do Sr. Elimar Máximo Damasceno – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para desonerar o empregador em relação aos empregados jovens que cumprem serviço militar obrigatório".
RELATOR: Deputado LEONARDO PICCIANI.
PARECER: pela rejeição.

PROJETO DE LEI Nº 6.126/05 – Dos Srs. Roberto Gouveia e Dra. Clair – que "regulamenta a negociação coletiva de trabalho no setor público".
RELATOR: Deputado CLÁUDIO MAGRÃO.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.246/05 – Da Sra. Sandra Rosado – que "proíbe a cobrança de taxas, pelas empresas privadas, para fins de preenchimento de vagas em seu quadro de pessoal".
RELATORA: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 2ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 7-8-06

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.505/06 – Do Sr. Maurício Rabelo – que "acrescenta dispositivos à Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre a identidade profissional de Radialistas".
RELATORA: Deputada DRA. CLAIR.
DECURSO: 3ª SESSÃO
ÚLTIMA SESSÃO: 4-8-06

Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 7.028/06 – Do Poder Executivo – que "autoriza o Poder Executivo a desapropriar, em favor do Ministério Público Federal, os imóveis que especifica, de propriedade do Município do Rio de Janeiro".
RELATOR: Deputado LUCIANO CASTRO.

Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.152/05 – Da Sra. Laura Carneiro – que "altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a aplicação de multas por descumprimento da legislação trabalhista".
RELATORA: Deputada ANN PONTES.

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

LOCAL: Plenário nº 05 do Anexo II
HORÁRIO: 14h30

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Requerimentos:

1 – REQUERIMENTO Nº 132/06 – Do Sr. Ricarte de Freitas – para que seja convidado o Sr. ANTÔNIO CARLOS SOLMUCCI JÚNIOR, Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, para prestar esclarecimentos sobre o papel da ABRASEL no contexto turístico.

2 – REQUERIMENTO Nº 133/06 – Do Sr. André Figueiredo – que requer voto de congratulações aos Srs. RUBENS APPROBATO MACHADO, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol; PAULO SCHMITT, Procurador-Geral; e VIRGÍLIO AUGUSTO DA COSTA VAL, PAULO VALED PERRY, JOSÉ MAURO COUTO DE ASSIS, FRANCISCO ANTUNES MACIEL MUSSNICH, EDUARDO MACHADO COSTA, CAIO CÉSAR VIEIRA ROCHA, MARCÍLIO KRIEGER e ALEXANDRE QUADROS, Auditores Relatores do STJDF.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 190/04 – Do Sr. Zequinha Marinho – que "cria o Pólo de Desenvolvimento Turístico do Arquipélago de Marajó e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSUÉ BENGTSON.
PARECER: pela aprovação, com complementação de voto.
Vista conjunta aos Deputados André Figueiredo e Edinho Montemor, em 17-5-06.
O Deputado André Figueiredo apresentou voto em separado em 30-5-06.

ORDINÁRIA

4 – PROJETO DE LEI Nº 6.270/05 – Do Sr. Alberto Fraga – que "altera a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, para dispor sobre crimes, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação, com Substitutivo.

C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

ORDINÁRIA

5 – PROJETO DE LEI Nº 1.956/03 – Do Sr. Deley – que "dispõe sobre contratos, cessões, termos, ajustes, procurações e outros instrumentos congêneres, unilaterais ou bilateriais, assinados por atletas profissionais ou não profissionais e dá outras providências". (Apensado: PL nº 6.430/05)
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.956/03 e do PL nº 6.430/05, apensado.

6 – PROJETO DE LEI Nº 6.267/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de locais apropriados para a acomodação de portadores de deficiência física em estádios esportivos de todo o Território Nacional".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela rejeição.

7 – PROJETO DE LEI Nº 6.322/05 – Do Sr. Carlos Nader – que "determina que os órgãos competentes construam ginásios poliesportivos específicos para o paradesporto e lazer das pessoas portadoras de deficiências e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela rejeição.

8 – PROJETO DE LEI Nº 6.394/05 – Do Sr. Sandes Júnior – que "dispõe sobre a construção de infra-estrutura de esgotamento sanitário e de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, previamente à implantação de empreendimentos turísticos situados em áreas ecologicamente sensíveis".
RELATOR: Deputado EDINHO MONTEMOR.
PARECER: pela rejeição.

9 – PROJETO DE LEI Nº 6.736/06 – Do Sr. Edinho Bez – que "destina parte dos recursos do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR para o financiamento de obras de infra-estrutura turística, nas condições que específica".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação.

10 – PROJETO DE LEI Nº 6.760/06 – Do Sr. Carlos Nader – que "torna obrigatória a afixação de cartazes com mensagens educativas, nos estádios de futebol de todo o Território Nacional durante os eventos esportivos".
RELATOR: Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO.
PARECER: pela aprovação.

11 – PROJETO DE LEI Nº 6.976/06 – Do Sr. Carlos Eduardo Cadoca – que "estabelece regime tributário especial para feiras, exposições, convenções, congressos e atividades internacionais congêneres, organizadas no país, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCELO TEIXEIRA.
PARECER: pela aprovação.
OBS.: PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÕES

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

LOCAL: Plenário 11 Anexo II
HORÁRIO: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

URGÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.975/05 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa

Nacional – (MSC 160/2005) – que "aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas com Atividades Ilícitas Transnacionais, assinado em Montevidéu, em 14 de setembro de 2004".
RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.978/05 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 453/2005) – que "aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, celebrado em Acra, em 12 de abril de 2005".
RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.135/06 – Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 545/2005) – que "aprova o texto das Emendas, adotadas em 18 de maio de 1998, à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, de 1979".
RELATOR: Deputado BETO ALBUQUERQUE.
PARECER: pela aprovação.

B – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 3.009/97 – Do Senado Federal – Carlos Patrocínio – (PLS 59/1996) – que "estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos dágua, quando da construção de barragens".
RELATORA: Deputada TELMA DE SOUZA.
PARECER: pela aprovação, com substitutivo.
Vista ao Deputado Francisco Appio, em 30-4-2003.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 5.909/05 – Do Sr. Nilson Pinto – que "denomina "Aeroporto de Marabá / Pará – João Correa da Rocha" – o Aeroporto de Marabá / Pará".
RELATOR: Deputado JÚNIOR BETÃO.
PARECER: pela aprovação.
Adiada a discussão por falta de "quorum", em 22-2-2006.

PROJETO DE LEI Nº 5.928/05 – Do Sr. Ivan Ranzolin – que "altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dispor sobre a denominação do trecho que menciona da Rodovia BR-282".
RELATOR: Deputado EDINHO BEZ.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.186/05 – Do Sr. Geraldo Resende – que "denomina Rodovia Federal Apolônio de Carvalho a BR-262 – trecho Campo Grande / Corumbá".
RELATOR: Deputado JAIME MARTINS.
PARECER: pela aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 6.328/05 – Do Sr. Gonzaga Patriota – que "denomina a Ferrovia Transnordestina de "Ferrovia Miguel Arraes de Alencar"".
RELATOR: Deputado MÁRIO ASSAD JÚNIOR.
PARECER: pela aprovação, com emendas.

PROJETO DE LEI Nº 6.390/05 – Do Sr. Jaime Martins – que "denomina "Viaduto Risoleta Guimarães Tolentino Neves", o novo viaduto para transposição do Córrego Monjolos, no Km-595,2 da BR-040/MG, no Estado de Minas Gerais".
RELATOR: Deputado VADINHO BAIÃO.
PARECER: pela aprovação.

II – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, QUE "MODIFICA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL".

LOCAL: Plenário 7 do Anexo II
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Discussão e votação do parecer da relatora, deputada Neyde Aparecida.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

ESPECIAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115/95 – Do Sr. GERVASIO OLIVEIRA – que "modifica o parágrafo 4º do artigo 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional". (Apensados: PEC 60/1999, PEC 131/1999, PEC 150/1995 (Apensados: PEC 131/2003 e PEC 100/2003) e PEC 188/2003)
RELATORA: Deputada NEYDE APARECIDA.
O Deputado Hamilton Casara apresentou voto em separado em 28-4-2006.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 603, DE 1998, QUE "REVOGA O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (EXCLUINDO A APLICAÇÃO DA ENFITEUSE AOS TERRENOS DE MARINHA SITUADOS NA FAIXA DE SEGURANÇA NA ORLA MARÍTIMA).

LOCAL: Plenário 15 do Anexo II
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Avaliação das viagens aos Estados e reavaliar a agenda da Comissão e;
2. Deliberação dos seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 16/06 – Do Sr. Paes Landim – que "requer seja convidado o Sr. Florentino Alves Veras Neto, Secretário de Governo do Município de Parnaíba/PI, para participar de audiência pública a ser realizada por esta Comissão Especial".
REQUERIMENTO Nº 17/06 Da Sra. Telma de Souza – que "requer realização de visita"

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

LOCAL: Plenário 16 do anexo II
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

Apreciação de requerimentos.

A – Requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1/06 – Da Sra. Alice Portugal – que "requer a realização de Audiência Pública com representantes da UNE, ANDIFES, CONTEE, FASUBRA, ANDES, na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.200/2006, que institui a Reforma Universitária".

REQUERIMENTO Nº 2/06 – Do Sr. Severiano Alves – que "requer a realização de Audiência Pública para debater o PL 7.200/2006 com a presença dos Senhores ANTÔNIO CARBONARI NETTO, Diretor de Relações Institucionais do SEMESP – Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo; GABRIEL MÁRIO RODRIGUES, Presidente da ABMES – Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior; JOSÉ EUGÊNIO BARRETO DA SILVA, Presidente da ABAMES – Associação Baiana de Mantenedoras do Ensino Superior; JOSÉ JANGUIE BEZERRA DINIZ, Presidente da ABRAF – Associação Brasileira de Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas e Representante da ANACEU – Associação Nacional dos Centros Universitários para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 7200/2006 de autoria do Poder Executivo".

REQUERIMENTO Nº 3/06 – Do Sr. Dr. Pinotti – (PL 4212/2004) – que "requer sejam convidados os Reitores das Universidades USP, Unicamp, Unesp, Unifesp, UFRJ e UF de Pernambuco, para comparecerem a esta comissão e prestar esclarecimentos sobre o Pl. 4.212/04 e apensados".

REQUERIMENTO Nº 4/06 – Do Sr. Osmar Serraglio – que "requer a realização de Audiência Pública com a presença dos Senhores CARLOS AUGUSTO MOREIRA JÚNIOR, Reitor da UFPR – Universidade Federal do Paraná e JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, Representante da Área de Direito junto à CAPES e Professor Titular de Direito Processual Penal da UFPR para debaterem, em Audiência Pública, o Projeto de Lei nº 4.212/2004 e apensados".

REQUERIMENTO Nº 5/06 – Do Sr. Átila Lira – que "requer seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, o Sr. Carlos Eduardo Moreira Ferreira – Presidente em exercício da Confederação Nacional da Indústria – CNI".

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LOCAL: Plenário 10 do Anexo II
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

Discussão e votação do parecer do relator, deputado Reginaldo Lopes.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

PRIORIDADE

PROJETO DE LEI Nº 4.530/04 – Da Comissão Especial destinada a acompanhar e estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude. e Benjamin Ma-

ranhão – que "aprova o Plano Nacional de Juventude e dá outras providências".
RELATOR: Deputado REGINALDO LOPES.
PARECER: a proferir.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4846, DE 1994, QUE "ESTABELECE MEDIDAS DESTINADAS A RESTRINGIR O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LOCAL: Plenário 9 do Anexo II
HORÁRIO: 14h30min

REUNIÃO ORDINÁRIA

Discussão e Votação do Parecer.

A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 4.846/94 – Do Sr. Francisco Silva – que "estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas". (Apensados: PL 251/1999, PL 633/1999, PL 806/1999, PL 931/1999, PL 963/1999, PL 964/1999, PL 1056/1999, PL 1100/1999, PL 1151/1999, PL 1160/1999, PL 1277/1999, PL 1382/1999, PL 1408/1999, PL 1490/1999, PL 1512/1999, PL 1599/1999, PL 1602/1996, PL 1706/1999, PL 1761/1999, PL 1893/1999, PL 1923/1999, PL 1955/1999, PL 1982/1999, PL 2017/1999, PL 2090/1999, PL 2130/1999, PL 2185/1999, PL 2334/2000, PL 2365/2000, PL 2389/2000, PL 2417/2000, PL 2468/2000, PL 2613/2000, PL 2786/2000, PL 2833/2000, PL 2908/2000, PL 2919/2000, PL 3000/2000, PL 3037/1997, PL 3042/1997, PL 3067/2000, PL 3089/2000 (Apensado: PL 4407/2004), PL 3114/2000, PL 3152/2000, PL 3262/2000, PL 3354/2000, PL 3380/1997 (Apensados: PL 1346/1999, PL 4258/1998, PL 4333/1998 e PL 4680/1998), PL 3423/2000, PL 3451/2000, PL 3463/2000, PL 3497/1997, PL 3583/2000, PL 3619/2000, PL 3626/1997 (Apensados: PL 1004/1999, PL 1175/1999 (Apensado: PL 1168/2003) e PL 3852/1997), PL 3858/1997, PL 3869/1997, PL 3993/1997, PL 4062/1998, PL 4111/1998, PL 4160/1998, PL 4204/1998, PL 4215/1998, PL 4469/1998, PL 4528/1998, PL 4538/1998, PL 4618/1998, PL 4705/1998, PL 4796/1998, PL 4062/2001, PL 4046/2001 (Apensado: PL 556/2003), PL 4273/2001, PL 4424/2001 (Apensado: PL 928/2003), PL 4461/2001, PL 4532/2001, PL 4745/2001, PL 4791/2001, PL 4839/2001, PL 4955/2001, PL 5121/2001, PL 5140/2001, PL 5464/2001, PL 5528/2001, PL 5561/2001, PL 5708/2001, PL 5973/2001, PL 5792/2001, PL 5834/2001, PL 6017/2001, PL 6218/2002, PL 6343/2002, PL 6622/2002, PL 6729/2002, PL 6971/2002, PL 7332/2002, PL 200/2003, PL 204/2003 (Apensado: PL 504/2003), PL 212/2003, PL 327/2003, PL 330/2003, PL 412/2003, PL 445/2003, PL 871/2003, PL 983/2003, PL 1171/2003, PL 1433/2003, PL 1657/2003, PL 1774/2003, PL 1788/2003, PL 1789/2003, PL 1880/2003, PL 1915/2003, PL 1945/2003 (Apensado: PL 3080/2004), PL 1998/2003, PL 2089/2003, PL 2268/2003, PL 2665/2003, PL 2807/2003, PL 3311/2004, PL 3315/2004, PL 3321/2004, PL 3474/2004 (Apensado: PL 4721/2004), PL 3529/2004, PL 3682/2004, PL 3919/2004, PL 4112/2004, PL 4391/2004, PL 4549/2004, PL 4921/2005, PL 5713/2005, PL 6329/2005 (Apensado: PL 6379/2005), PL 6643/2006 e PL 6807/2006)
RELATOR: Deputado SANDES JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela não implicação da matéria com aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação deste, do PL 1602/1996, do PL 3858/1997, do PL 3869/1997, do PL 4111/1998, do PL 4160/1998, do PL 4204/1998, do PL 4528/1998, do PL 4538/1998, do PL 4618/1998, do PL 4705/1998, do PL 931/1999, do PL 1056/1999, do PL 1160/1999, do PL 1408/1999, do PL 1490/1999, do PL 1955/1999, do PL 2130/1999, do PL 2185/1999, do PL 2365/2000, do PL 2417/2000, do PL 3000/2000, do PL 3114/2000, do PL 3619/2000, do PL 4046/2001, do PL 4461/2001, do PL 4791/2001, do PL 5708/2001, do PL 5792/2001, do PL 6218/2002, do PL 6622/2002, do PL 204/2003, do PL 330/2003, do PL 412/2003, do PL 445/2003, do PL 1171/2003, do PL 1774/2003, do PL 1789/2003, do PL 1998/2003, do PL 2665/2003, do PL 2807/2003, do PL 3315/2004, do PL 3321/2004, do PL 3529/2004, do PL 3919/2004, do PL 4549/2004, do PL 556/2003, do PL 5561/2001, e do PL 504/2003, apensados, na forma de Substitutivo; pela rejeição da Emenda 1/1995 da CCTCI, da Emenda 2/1995 da CCTCI, da Emenda 1/1999 da CCTCI, do PL 1168/2003, do PL 4407/2004, do PL 4258/1998, do PL 4333/1998, do PL 4680/1998, do PL 1346/1999, do PL 3852/1997, do PL 1004/1999, do PL 1175/1999, do PL 3037/1997, do PL 3042/1997, do PL 3380/1997, do PL 3497/1997, do PL 3626/1997, do PL 3993/1997, do PL 4062/1998, do PL 4215/1998, do PL 4469/1998, do PL 4796/1998, do PL 251/1999, do PL 633/1999, do PL 806/1999, do PL 963/1999, do PL 964/1999, do PL 1100/1999, do PL 1151/1999, do PL 1277/1999, do PL 1382/1999, do PL 1512/1999, do PL 1599/1999, do PL 1706/1999, do PL 1761/1999, do PL 1893/1999, do PL 1923/1999, do PL 1982/1999, do PL 2017/1999, do PL 2090/1999, do PL 2334/2000, do PL 2389/2000, do PL 2468/2000, do PL 2613/2000, do PL 2786/2000, do PL 2833/2000, do PL 2908/2000, do PL 2919/2000, do PL 3067/2000, do

PL 3089/2000, do PL 3152/2000, do PL 3262/2000, do PL 3354/2000, do PL 3423/2000, do PL 3451/2000, do PL 3463/2000, do PL 3583/2000, do PL 4062/2001, do PL 4273/2001, do PL 4424/2001, do PL 4532/2001, do PL 4745/2001, do PL 4839/2001, do PL 4955/2001, do PL 5121/2001, do PL 5140/2001, do PL 5464/2001, do PL 5528/2001, do PL 5834/2001, do PL 5973/2001, do PL 6017/2001, do PL 6343/2002, do PL 6729/2002, do PL 6971/2002, do PL 7332/2002, do PL 200/2003, do PL 212/2003, do PL 327/2003, do PL 871/2003, do PL 983/2003, do PL 1433/2003, do PL 1657/2003, do PL 1788/2003, do PL 1880/2003, do PL 1915/2003, do PL 1945/2003, do PL 2089/2003, do PL 2268/2003, do PL 3311/2004, do PL 3474/2004, do PL 3682/2004, do PL 4112/2004, do PL 4391/2004, do PL 4921/2005, do PL 5713/2005, do PL 6329/2005, do PL 6643/2006, do PL 6807/2006, do PL 928/2003, do PL 3080/2004, do PL 4721/2004, e do PL 6379/2005, apensados.

III – COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA
Local: Plenário 2, Anexo II
Horário: 14h30

PAUTA

A – Relatório

MENSAGEM Nº 189/2004-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 4º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a essa Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas".

MENSAGEM Nº 190/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 4º bimestre de 2004, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional".

MENSAGEM Nº 263/2004-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e no § 6º do art. 70 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 5º bimestre de 2004".
RELATOR: Senador GILVAM BORGES.
VOTO: Pelo arquivamento da Matéria.

OFÍCIO Nº 21/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial e a demonstração do resultado daquele Banco Central, referente ao 3º trimestre de 2003, conforme determina o artigo 95 da Lei 10524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003)".
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

OFÍCIO Nº 04/2004-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, o Balancete Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Banco Central do Brasil, referente ao 2º semestre de 2003, conforme determina o artigo 95 da Lei nº 10524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003)."
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

AVISO Nº 15/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras, referentes ao 1º trimestre de 2005, conforme determina o art. 108 da Lei 10.934, de 11.08.2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005)".
RELATOR: Senador VALDIR RAUPP.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

AVISO Nº 35/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil referentes ao 1º semestre de 2005, conforme determina o art. 108 da Lei 10.934, de 11.08.2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005)".
RELATOR: Senador VALDIR RAUPP.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

OFÍCIO Nº 22/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30 de junho de 2003, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO."
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

OFÍCIO Nº 05/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional as Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, referentes ao ano de 2004, de acordo com o art. 20, parágrafo 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.89".
RELATOR: Deputado GONZAGA PATRIOTA.
VOTO: Pelo Arquivamento da Matéria.

MENSAGEM Nº 48/2004-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2003". **Ofício 05/2004-CN**, que "O Presiden-

te do Superior Tribunal de Justiça, encaminha ao Congresso Nacional o Relatório da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2003, daquele Tribunal." **Ofício 06/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, para efeitos do artigo 56 da Lei Complementar nº 101 de 2000, e, em cumprimento ao artigo 95 da Lei nº 10707, de 2003, a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho, relativa ao exercício de 2003." **Ofício 07/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus – exercício de 2003."**Ofício 09/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório das Contas do Senado Federal do Exercício Financeiro de 2003, para que, juntamente com as contas da Câmara dos Deputados, sejam encaminhadas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas da União". **Ofício 10/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, relativo ao exercício de 2003, para os fins previstos no artigo 71 inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)." **Ofício 11/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2003." **Ofício nº 12/2004-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional relatório da Prestação de contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2003, conforme disposto no caput do artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)." **Ofício nº 13/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional a prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2003, que compreende o Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios." **Ofício nº 14/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional relatório de prestação de contas da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2003, em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)." e **Ofício nº 15/2004-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao exercício financeiro de 2003, conforme determina o artigo 56 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), de 04 de maio de 2000."

RELATOR: Senador LUIZ OTÁVIO.

Não foram apresentadas emendas.

Voto: Favorável pela aprovação das contas apresentadas pelo Presidente da República e pelos titulares da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e territórios e Ministério Público da União, referentes ao exercício financeiro de 2003, nos termos do Projeto de Projeto de Decreto Legislativo anexo.

AVISO Nº 36/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal, Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre de 2005".

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 55/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre de 2005".

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 04/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre de 2005".

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 06/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2005".

RELATOR: Deputado PEDRO CHAVES.

VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 02/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 138, de 2005-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente análise dos Relatórios de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2003 – TC 001.842/2004-1".

RELATOR: Senador VALDIR RAUPP.

VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 16/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 523, de 2005 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, contendo análise de Gestão Fiscal referentes ao 3º quadrimestre de 2004, encaminhados à Corte de Contas pelos titulares dos poderes e órgãos da esfera federal. (TC nº 001.741/2005-7)". Ofício nº

02/2005-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao § 5º do art. 64 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 (LDO-2004), relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2004.
RELATOR: Senador VALDIR RAUPP.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 28/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 1.143, de 2005 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram referente ao Acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal previstos na Lei Complementar 101/2000, relativos ao 1º quadrimestre de 2005, dos poderes e órgãos federais a que se refere o art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal – (TC 008.546/2005-4)". **Mensagem nº 50/2005-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termo do artigo 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao período de janeiro a abril de 2005". **Ofício nº 17/2005-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (LDO/2005), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005". **Ofício nº 18/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, os demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público da União, referente ao 1º quadrimestre de 2005". **Ofício nº 19/2005-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de maio de 2004 a abril de 2005". **Ofício nº 20/2005-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2005".
RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 05/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 259, de 2006 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2005 – Dos Poderes e Órgãos Federais previstos na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. (TC 7.522/2005-1)".

MENSAGEM Nº 147/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2005. **Ofício nº 21/2005-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2005". **Ofício nº 22/2005-CN** que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 116 da Lei nº 10.934, de 2004, o Relatório de Gestão fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005". **Ofício nº 23/2005-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, de acordo com o art. 116 da Lei nº 10.934, de 2004, os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005". **Ofício nº 24/2005-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 116 da Lei nº 10.934, de 2004, em consonância com o art. 5º, I da Lei nº 10.028/2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao período de setembro de 2004 a agosto de 2005."
RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria

MENSAGEM Nº 113/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quarto bimestre de 2005". (apensada a esta a Mensagem nº 156/2005-CN, referente ao 5º bimestre de 2005).
RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

MENSAGEM Nº 23/2003-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do artigo 67 da Lei nº 10524, de 25 de julho de 2002, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2003. (apensadas a esta as Mensagens nºs 51, 91, 113 e 159/2003-CN, relativas respectivamente ao segundo, terceiro, quarto e quinto bimestre de 2003)".
RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

MENSAGEM Nº 51/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do artigo 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário

do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras".

MENSAGEM Nº 115/2005-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financiadas, no 2º quadrimestre de 2005".

MENSAGEM Nº 14/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 2º do art. 16 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras".
RELATOR: Deputado JOVAIR ARANTES.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria

OFÍCIO Nº 09/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, as Demonstrações Contábeis de 31.12.2005, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO".
RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria

MENSAGEM Nº 246/2004-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional relatório a respeito das medidas adotadas relativas ao desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial".
RELATOR: Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO.
VOTO: Pelo Arquivamento da matéria.

AVISO Nº 12/2006-CN que, "encaminha ao Congresso Nacional, cópia do inteiro teor do Pronunciamento feito pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto Nardes, aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, em Sessão Ordinária do dia 15 de março de 2006, atinentes às informações relativas à Construção de Trechos Rodoviários na BR-470, no Estado do Rio Grande do Sul, Trecho Barracão – Lagoa Vermelha – Nova Prata, (TC 012.849/2005-9)".
RELATOR: Deputado BISMARK MAIA.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.306/2006 (LOA/2006) do subtítulo 26.782.0233.10MU.0056 (Construção de Trechos Rodoviários na BR-470 no Estado do Rio Grande do Sul Trecho Barracão – Lagoa Vermelha – Nova Prata), na forma do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

AVISO Nº 03/2006-CN que, "encaminha ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 108 da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005), as Demonstrações Financeiras do Banco Central do Brasil, referente ao 2º semestre de 2005".
RELATOR: Senador VALDIR RAUPP.
VOTO: pelo arquivamento da matéria, bem como recomenda que cópias sejam encaminhadas à Presidência daquela Instituição e aos Ministros do Planejamento e da Fazenda.

PROJETO DE LEI Nº 04/2006-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R$ 641.598.335,00 (seiscentos e quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".
RELATOR: Deputado WALTER PINHEIRO.
Foram apresentadas 38 emendas.
VOTO: Favorável, nos termos do Projeto.

AVISO Nº 13/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 608, de 2006 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam referente à auditoria realizada nas obras de restruturação de rodovias federais no Estado de Rondônia. (TC 006.095/2004-4).
RELATOR: Deputado CLÁUDIO CAJADO.
VOTO: Pela solicitação ao TCU de esclarecimentos sobre a necessidade de inclusão de algum contrato do Anexo VI da Lei nº 11.306/2006, executado com recursos consignados no subtítulo 26.782.0220.2834.0011 (restauração de rodovias federais no Estado de Rondônia), levando em conta a existência de restos a pagar inscritos, tendo em vista o disposto nos acordãos nºs 608 e 609/2006, considerando que:
1) no relatório e voto que fundamentam o Acórdão nº 609/2006 consta que os Contratos PG 133/1999-00 e UT-22/0002/2002-00 não estão em vigor;
2) os autos, nos quais está inserido o Acórdão nº 608/2006 foi convertido em tomada de contas especial, medida pertinente para reparar o dano sofrido pelo erário.

AVISO Nº 19/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 976, de 2006 -TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam relativos à Auditoria realizada no extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Santa Catarina – DER/SC em face da ocorrência da irregularidades na execução das

obras de construção de trechos rodoviários no corredor Mercosul/BR 282-SC – Florianópolis – Divisa com a Argentina – (TC 003.719/2001-2)".
RELATORA: Senadora SERYS SLHESSARENKO.
Não foram apresentadas emendas.

VOTO: Pela exclusão do Anexo VI da Lei nº 11.306/2006 (LOA/2006) o subtítulo 26.782.0233.7192.0042 relacionadas aos contratos nº PJ-090/2001, nº PJ-091/2001 e nº PJ-078/2000, referente à Construção de Trechos Rodoviários – São José Cerrito – Campos Novos – na BR-282 no Estado de Santa Catarina – SC, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo anexo. Outrossim, sugere que a Comissão colha manifestação do TCU com o fito de esclarecer se ainda há óbices que impliquem suspender a execução física, orçamentária ou financeira de contrato, convênio, etapa, parcela ou subtrecho associado ao citado subtítulo.

OFÍCIO Nº 03/2001-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, composto pelo relatório de gestão fiscal, relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas ao longo do exercício de 2000".
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela Aprovação, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

AVISO Nº 04/2002-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional de acordo com o que dispõe o artigo 56, caput, da Lei Complementar nº 101, de 2000, – Lei de Reponsabilidade Fiscal, a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União – TCU, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidos ao longo do exercício de 2001, em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual".
RELATOR: Senador JOÃO RIBEIRO.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela Aprovação, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

AVISO Nº 09/2004-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas dos gestores do Tribunal de Contas da União, composta pelo relatório de gestão, bem como pelos relatórios descritivos e sintéticos dos programas e ações desenvolvidas no exercício de 2003 em consonância com as propostas estabelecidas na Lei Orçamentária e com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal".
RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.
Não foram apresentadas emendas.
VOTO: Pela Aprovação, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

AVISO Nº 07/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 406, de 2006 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram atinentes ao Levantamento de Auditoria realizado no âmbito da Fiscobras/2004 – Projeto Reforme, referente à 2ª etapa de implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú, Estado do Ceará (TC 004.770/2004-4).
RELATOR: Deputado JÚLIO CÉSAR.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

AVISO Nº 16/2006-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2006".
RELATOR: Senador ROMEU TUMA.
VOTO: Pelo arquivamento da matéria.

B – Requerimento

REQUERIMENTO Nº 20/2006-CMO, do Sr. Gilmar Machado, que "requer a criação de Comitê Permanente para avaliar as informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União".

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Plenário 2, Anexo II
Horário: 15h

Tema
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2006, em cumprimento ao art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convidado
Sr. Carlos Kawall Leal Ferreira
Secretário do Tesouro Nacional.

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (8 DIAS)

Decurso: 3º dia
Último Dia: 7-8-2006

PROJETO DE LEI Nº 05/2006-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos

Deputados, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R$ 5.834.330,00 (cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."
Decurso: 1º dia
Último Dia: 9-8-2006

PROJETO DE LEI Nº 06/2006-CN, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R$ 97.472.929,00 (noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

IV – COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES EM 1-8-2006:

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.334/2006
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.335/2006
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.336/2006
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.337/2006
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.338/2006
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.339/2006
PROJETO DE LEI Nº 7.337/2006

Comissão de Educação e Cultura:

PROJETO DE LEI Nº 7.326/2006

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

PROJETO DE LEI Nº 7.331/2006

(Encerra-se a sessão às 18 horas e 35 minutos.)

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 5.204-B, DE 2005
(Do Sr. Eduardo Paes)

Institui na Cidade do Rio de Janeiro / RJ, o Pólo Internacional Rio de Seguros e Resseguros e cria incentivos para as empresas do mercado de seguros e resseguros com sede no estado do Rio de Janeiro; tendo pareceres: da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, pela rejeição (relator: DEP. NELSON MARQUEZELLI); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela inadequação financeira e orçamentária (relator: DEP. ANTONIO CAMBRAIA).

Despacho: Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões – Art. 24 II.

Publicação dos Pareceres das Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e de Finanças e Tributação

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

I – Relatório

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria da nobre Deputado Eduardo Paes , instituí na Cidade do Rio de Janeiro /RJ , o Pólo Internacional Rio de Seguros e Resseguros e cria incentivos para as empresas do mercado de seguros e resseguros com sede no Estado do Rio de Janeiro.

Na sua justificativa , o nobre autor da propositura elenca uma série de fatores para demonstrar que o Rio de Janeiro é a capital do seguro e resseguro no Brasil e deve sediar o chamado "Pólo Internacional Rio de Seguros", principalmente pelo volume de recursos arrecadados de 13 , 9 bilhões de reais , num total de 60 seguradoras , além de sediar os órgãos reguladores do mercado , como a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) , a Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS) , do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB-RE) , a Federação Nacional de Corretores de Seguros Privados, da Fundação Escola Nacional de Seguros , da Federação Nacional de Corretores de Seguros Privados, de Capitalização , de Previdência Privada e das Empresas Corretoras de Seguros.

Reverberá, finalmente , a isenção da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS para todas as empresas de seguro e resseguro sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Decorrido o prazo regimental, nesta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Procedendo à apreciação do Projeto de Lei nº 5.204, de 2005, do ilustre Deputado Eduardo Paes , da valorosa bancada do Estado do Rio de Janeiro quanto ao mérito, sob a ótica desta Comissão de Desenvolvi-

mento Econômico, Indústria e Comércio, verificamos que a propositura cria uma ilha da fantasia no mercado de seguros e resseguros no país , ao definir a criação de um Pólo Internacional Rio de Seguros , na cidade do Rio de Janeiro , sob o argumento que empresas e órgãos ligados ao setor de seguro e resseguro estão em solo carioca.

Entendemos em nosso voto que tem razão parcial o nobre Deputado EDUARDO PAES , quando afirma o sucesso e a grandiosidade dos volumes gerados pelas empresas de seguro e resseguros instaladas na cidade do Rio de Janeiro , míster da competência e visão de futuro dos gestores da coisa pública fluminense . Mais daí a criar a cartelização de incentivos para as empresas de seguro e resseguro do Estado do Rio de Janeiro vai uma distância muito grande.

Cremos que existem empresas seguradoras que se espalham por todo o Brasil e merecem todo o nosso incentivo e apoio, e com a abertura e a livre concorrência do setor , fruto de proposta em estudo na Câmara dos Deputados , teremos novas empresas.

Propugnamos e lutamos para que , todas as empresas do Brasil , incluindo as instaladas no meu Estado de São Paulo, possam ser beneficiárias de incentivos tributários , como a isenção total do pagamento da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS , mais por via de proposta diferente da relatada.

Como defensor da livre iniciativa , deixamos para que os Estados Federados decidam sobre a conveniência de criações de Pólos Internacionais de Seguro e Resseguro , tantos quanto sejam necessários em nosso país continental , deixando aos legisladores estaduais a primazia da iniciativa legislativa , como , sabiamente, defende a nossa legislação pátria.

Não iremos avançar sobre as implicações constitucionais da matéria, principalmente no que atine ao artigo 150, § 4º, da Constituição Federal, pois, certamente, será objeto de apreciação na Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Portanto, louvando a preocupação do nobre Deputado Eduardo Paes , somos pela rejeição do Projeto de Lei nº 5.204, de 2005.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2005. – Deputado **Nelson Marquezelli,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, em reunião ordinária realizada hoje, rejeitou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.204/2005, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Nelson Marquezelli.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Romeu Queiroz – Presidente, Ildeu Araujo e Fernando de Fabinho – Vice-Presidentes, Carlos Eduardo Cadoca, Edson Ezequiel, Gerson Gabrielli, Jorge Boeira, Léo Alcântara, Luciana Genro, Reinaldo Betão, Ronaldo Dimas, Sérgio Caiado, Gonzaga Mota, Nelson Marquezelli e Wilson Cignachi.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2005. – Deputado **Romeu Queiroz,** Presidente.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

I – Relatório

Com a proposição em epígrafe, pretende, o ilustre Deputado Eduardo Paes, instituir na cidade do Rio de Janeiro o Pólo Internacional Rio de Seguros e Resseguros e conceder isenção da COFINS a todas as empresas de seguros e resseguros aí sediadas.

Em defesa de sua proposta, o autor aduz o argumento de que a cidade do Rio de Janeiro possui inegável vocação ao desenvolvimento de atividades de seguros e resseguros, encontrando-se em seu território as sedes das maiores e principais seguradoras do Brasil, bem como dos órgãos reguladores competentes do setor, cumprindo citar: a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), a Agência Nacional de Saúde Complementar (ANS), a Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg), dentre outras importantes entidades representativas ligadas ao setor.

Encaminhado à apreciação da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, o projeto foi rejeitado com base no entendimento de que o apoio e o incentivo ao setor de seguros e resseguros não deve estar circunscrito às empresas localizadas na cidade do Rio de Janeiro, sob pena de se estabelecer uma concentração de mercado altamente danosa ao regime da livre iniciativa.

Na Comissão de Finanças e Tributação, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão, além do exame do mérito, inicialmente, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e da Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "*estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira*", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996.

As disposições contidas no art. 99 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei

nº 11.178, de 20 de setembro de 2005) e no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 5 de maio 2000) impõem a adoção de medidas saneadoras às medidas provisórias e projetos de lei que atribuam benefícios de natureza tributária, dos quais decorra renúncia de receita – assim considerados a anistia, a remissão, o subsídio, o crédito presumido, a concessão de isenção em caráter não geral, a alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Sob esse ponto de vista, a isenção da COFINS propugnada pelo Projeto de Lei nº 5.204, de 2005, para as empresas de seguros e resseguros sediadas na cidade do Rio de Janeiro constitui-se em benefício de natureza tributária gerador de impacto financeiro negativo sobre os orçamentos fiscal e da seguridade social não devidamente mensurado pelo proponente do projeto mencionado. Assim, além de não se achar acompanhado da estimativa de renúncia de receita, o projeto não satisfaz os demais requisitos exigidos pelo art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber: a demonstração de que a renúncia foi computada na estimativa das receitas orçamentárias ou a definição de medidas de compensação, capazes de resguardar as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Destarte, sob o ponto de vista formal, a proposição não pode ser considerada adequada e compatível sob a ótica mais restrita da adequação orçamentária e financeira, ficando prejudicado o exame quanto ao mérito na Comissão de Finanças e Tributação, em acordo com o disposto no art. 10 da Norma Interna – CFT.

Por todo o exposto, **voto pela inadequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 5.204, de 2005.**

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2005. – Deputado **Antônio Cambraia,** Relator.

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu, unanimemente pela inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 5.204-A/05, nos termos do parecer do relator, Deputado Antonio Cambraia.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Moreira Franco, Presidente; Vignatti, Vice-Presidente; Albérico Filho, Antonio Cambraia, Arnaldo Madeira, Carlito Merss, Carlos Willian, Coriolano Sales, Eduardo Cunha, Enivaldo Ribeiro, Félix Mendonça, Fernando Coruja, José Carlos Machado, José Pimentel, Marcelino Fraga, Reinhold Stephanes, Virgílio Guimarães, José Militão, Júlio Cesar, Luiz Carreira e Paulo Rubem Santiago.

Sala da Comissão, 12 de julho de 2006. – Deputado **Moreira Franco**, Presidente.

COMISSÕES

ATAS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

52ª Legislatura – 5ª Sessão Legislativa Extraordinária

Ata da 32ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de janeiro de 2006

Às onze horas e dois minutos do dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Aroldo Cedraz – Presidente; Jairo Carneiro e João Castelo – Vice-Presidentes; André de Paula, André Zacharow, Dimas Ramalho, Edison Andrino, Feu Rosa, Hamilton Casara, Itamar Serpa, João Herrmann Neto, João Paulo Gomes da Silva, Lincoln Portela, Maninha, Marcos de Jesus, Mariângela Duarte, Pastor Frankembergen, Terezinha Fernandes e Vieira Reis – Titulares; Edinho Bez, Edson Ezequiel, Francisco Dornelles, Jackson Barreto, Júlio Delgado, Luiz Carlos Hauly, Paulo Afonso, Takayama e Zulaiê Cobra – Suplentes.Compareceu também o Deputado Max Rosenmann, como não-membro.Deixaram de comparecer os Deputados André Costa, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Francisco Rodrigues, Marcondes Gadelha, Neiva Moreira, Nilson Mourão, Ricardo Rique e Vadão Gomes. A Deputada Socorro Gomes justificou a sua ausência. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 31ª reunião, realizada no dia 14 de dezembro de 2005, assim como a Ata da 4ª Reunião Extraordinária de Audiência Pública, realizada em 14 de dezembro de 2005. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** Esta presidência comunica o recebimento das seguintes correspondências: ofício nº 03/2006 – subscrito pelo Deputado Nilson Mourão, Vice-Presidente desta comissão, em que encaminha cópias do e-mail e da matéria do jornal Metropolitan, que lhe foram endereçados pela senhora Claudia Tamsky, Diretora de Relações Institucionais do Centro do Imigrante brasileiro em Boston-Estados Unidos, contendo grave denúncia de fato ocorrido no Consulado brasileiro contra um brasileiro que, ao desentender-se com uma funcionária daquela repartição, viu-se coagido por seguranças norte-americanos a retirar-se do local a pedido daquela servidora. Enfim, compatriota *versus* compatriota reprimidos por

agentes de segurança estrangeiros em território juridicamente brasileiro. O ilustre deputado , informa, outrossim, que reportou, ao Ministro Celso Amorim, àquele fato, no mínimo, estarrecedor; documento encaminhado pelo Deputado André de Paula, em conformidade ao Ato da mesa nº 35 de 2003, contendo o relatório circunstanciado da sua visita oficial a Washington– Estados Unidos da América, a convite do Centro de Estudos Hemisféricos de Defesa, no período de 4 a 9 de dezembro de 2005. Salientou, neste expediente, "o alto nível cultural e humanístico das diversas autoridades presentes, a atualidade dos temas abordados e a profundidade das discussões nos seus diversos enfoques"**;** documento encaminhado pela Embaixadora de Israel, senhora Tzipora Rimon, contendo a cópia da Resolução aprovada pela ONU em 1º de novembro de 2005, designando 27 de janeiro como o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto. Ao ensejo, requer a realização de uma sessão especial nesta comissão, dedicada à referida data A. **REGISTRO DA PRESENÇA NO PLENÁRIO DA COMISSÃO**, da Embaixadora de Israel, Tzipora Rimon, o Embaixador Marco Antonio Diniz Brandão e o Deputado Max Rosemann. A Embaixadora Tzipora teceu breve e significativo comentário acerca da importância da aprovação, pela ONU, da Resolução que estabeleceu o dia 27 de janeiro como o Dia Internacional em Memória das Vítimas do Holocausto, em reconhecimento a existência da aterrorizante página da história mundial que foi o holocausto e com este evento, considerou que aquele Órgão, prestou justa homenagem às suas vítimas. As demais personalidades, acima mencionadas, expressaram seu irrestrito apoio à Resolução da ONU e, finalmente, o Deputado Feu Rosa fez uso da palavra, para fortalecer esta manifestação de apoio, afirmando a sua admiração pela atitude da ONU que, com este gesto, presta aplicabilidade ao preâmbulo contido na Carta da Declaração dos Direitos Humanos e repudia, igualmente, o anti-semitismo. **ORDEM DO DIA: A – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 1 – **MENSAGEM Nº 730/04** – Do Poder Executivo – (AV 1308/2004) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Tratado de Extradição entre a República Federativa do Brasil e a Romênia, celebrado em Brasília, em 12 de agosto de 2003". RELATOR: Deputado JOÃO CASTELO. PARECER: pela aprovação.**O Deputado Pastor Frankembergen foi designado Relator *'ad hoc'* . APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER** 2 – **MENSAGEM Nº 437/05** – Do Poder Executivo – (AV 695/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Federação Russa para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda, celebrado em Brasília, em 22 de novembro de 2004". RELATOR: Deputado ANDRÉ DE PAULA. PARECER: pela aprovação. **A Deputada Maninha foi designada Relatora *'ad hoc.'* Vista ao Deputado Jair Bolsonaro, em 07-12-2005. O Deputado Francisco Dornelles apresentou voto em separado em 25-1-2006. APROVADO O PARECER CONTRA O VOTO DO DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES QUE APRESENTOU VOTO EM SEPARADO.** 3– **MENSAGEM Nº 452/05** – Do Poder Executivo – (AV 729/2005) – que "submete, ao Congresso Nacional, o texto do Acordo de Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, celebrado em Londres, em 7 de abril de 2005". RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO. PARECER: pela aprovação e pela inclusão, através de requerimento, da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para análise quanto ao mérito da matéria. **O Deputado André Zacharow foi designado Relator *'ad hoc.* APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER** 4 – **MENSAGEM Nº 545/05** – Do Poder Executivo – (AV 885/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto das emendas à Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo, 1979". RELATOR: Deputado JÚLIO DELGADO. PARECER: pela aprovação. **A Deputada Maninha foi designada Relatora *'ad hoc'.* APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER** 5 – **MENSAGEM Nº 673/05** – Do Poder Executivo – (AV 1068/2005) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Extradição, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005". RELATOR: Deputado PASTOR FRANKEMBERGEN. PARECER: pela aprovação. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER.** A Deputada Maninha pediu a palavra para registrar a visita da Delegação de Deputados Angolanos no Congresso Nacional para, conjuntamente com o Brasil, elaborar a Agenda do 5º Encontro do Fórum de Estudo da Língua Portuguesa. A seguir, a Deputada Mariângela Duarte pede a palavra para participar da sua presença no Plenário, doravante, como integrante desta Comissão na qualidade de membro-titular e ao ensejo dar ciência do Requerimento nº 169/2006, que solicita a constituição de Comissão Externa para participar das atividades de Comemoração do Centenário de Imigração Japonesa no Brasil – Ano do Intercâmbio Brasil-Japão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Aroldo Cedraz encerrou os trabalhos às doze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Fernando Luiz Cunha Rocha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Aroldo Cedraz, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados.**

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2006

Às onze horas e quatro minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 3 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Aroldo Cedraz – Presidente; Nilson Mourão – Vice-Presidente; André Costa, Antonio Carlos Pannunzio, Feu Rosa, Itamar Serpa, João Paulo Gomes da Silva, Lincoln Portela, Maninha, Marcos de Jesus, Mariângela Duarte, Socorro Gomes e Vieira Reis – Titulares; Antonio Carlos Mendes Thame, Edson Ezequiel, Fernando Gabeira, João Tota, Júlio Delgado, Luiz Carlos Hauly, Paulo Afonso, Perpétua Almeida, Takayama, Zico Bronzeado e Zulaiê Cobra – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados André de Paula, Arnon Bezerra, Dimas Ramalho, Edison Andrino, Francisco Rodrigues, Hamilton Casara, Jairo Carneiro, João Castelo, João Herrmann Neto, Marcondes Gadelha, Neiva Moreira, Pastor Frankembergen, Ricardo Rique, e Vadão Gomes. Os Deputados André Zacharow , Terezinha Fernandes e Francisco Dornelles justificaram suas ausências. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e solicitou ao senhor Secretário que procedesse à leitura da Ata da 32ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2006. A Deputada Socorro Gomes solicitou dispensa da leitura da Ata. Em votação, a mesma foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício nº 042/pre/06 – encaminhado pelo Senhor Sérgio Gaudenzi, Presidente da Agência Espacial Brasileira – AEB, em que convida esta presidência para participar ao ato de lançamento do vôo espacial, que levará o astronauta Brasileiro tenente-coronel Marcos César Pontes, à Estação Espacial Internacional – ISS, em 30 de março próximo; 2) Documento encaminhado pelo ilustrissímo Embaixador do Japão, Senhor Takahiko Horimura, cumprimentando esta presidência pelo empenho no fortalecimento das relações de amizade entre Brasil e Japão e ao ensejo comunica a sua anuência na realização do Seminário Econômico Brasil-Japão em 26 de abril de 2006, no qual serão discutidos as ações para revitalização das relações econômicas entre Japão e Brasil, entre outros tópicos; 3) Documento encaminhado pela ministra Gladys Ann Garry Facó, Coordenadora-Geral da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério das Relações Exteriores, em que informa da visita de cortesia do senador tailândes, Senhor Wiboon Shamsheun, à Embaixada do Brasil na Tailândia, cujo objetivo culminou com a entrega da nota diplomática, que informa a composição do comitê executivo do grupo de parlamentares amigos da Tailândia e do Brasil, assim como o pedido de esclarecimento sobre a existência ou não de um grupo parlamentar Brasil-Tailândia. Nesta oportunidade, o parlamentar tailândes ressaltou a importância dessa interação e formulou convite para uma visita de parlamentares brasileiros àquele País; e 4) documento subscrito pelo diretor-presidente da Embraer, Senhor Mauricio Botelho, informando da aprovação da proposta que visa à reestruturação da Embraer, pelo Conselho de Aministração deste órgão e sujeito à deliberação de assembléia geral extraordinária, a realizar-se em 31 de março próximo. **ORDEM DO DIA:** A Deputada Socorro Gomes solicitou a inversão da pauta, sobrestando o item 1. **A – Requerimentos: 1** – **REQUERIMENTO Nº 168/06** – Dos Srs. Aroldo Cedraz e Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – que "requer, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública com a presença dos Senhores Guido Mantega, Paulo Skaf, Presidente da Federação das Indústrias de São Paulo/FIESP; Roberto Guimarães de Carvalho, Diretor Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa/ABIMDE e Brigadeiro-do-Ar José Roberto Scheer, Chefe do Departamento de Logística da Secretaria de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, para prestarem esclarecimentos acerca do financiamento da indústria de Defesa". O Deputado Aroldo Cedraz passou a presidência da Comissão ao Deputado Luiz Carlos Hauly e defendeu o Requerimento. A Deputada Socorro Gomes discutiu a matéria. **APROVADO. 2** – **REQUERIMENTO Nº 169/06** – Da Sra. Mariângela Duarte – que "requer o engajamento e o empenho dos membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional à constituição de Comissão Externa para participar das atividades de Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil – "Ano do Intercâmbio Brasil – Japão"". A Deputada Socorro Gomes leu a justificativa do Requerimento. O Presidente Aroldo Cedraz propôs a apreciação conjunta deste e do Requerimento nº 176/06, por tratarem de assuntos afins. Em votação a proposta do Presidente Aroldo Cedraz, foi aprovada a apreciação conjunta das matérias. Os Deputados Maninha, Socorro Gomes e Luiz Carlos Hauly solicitaram subscrever os Requerimentos. **APROVADO. 3** – **REQUERIMENTO Nº 176/06** – Do Sr. Aroldo Cedraz – que "requer, nos termos regimentais, a realização do "Seminário Econômico Brasil-Japão"". O Requerimento foi aprovado em conjunto com o Requerimento nº 169/06. **APROVADO. 4** – **REQUERIMENTO Nº 170/06** – Do Sr. Edison Andrino – que "solicita que a Comissão de Relações Exteriores convide o estudante catarinense Rodrigo Antenor Nunes de Souza, vítima de espanca-

mento na Austrália, em dezembro de 2005, para prestar informações sobre o ocorrido". O Deputado Luiz Carlos Hauly leu a justificativa do Requerimento. Não houve discussão. **APROVADO. 5** – **REQUERIMENTO Nº 171/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer, nos termos regimentais, que seja convidada a Sra. MAYA-DA BAMIE, Embaixadora da Palestina no Brasil, para, na Sala da Presidência da CREDN, discorrer informalmente sobre as últimas eleições ocorridas em Território Palestino". A Deputada Socorro Gomes solicitou subscrever o Requerimento. **APROVADO.** O Deputado Luiz Carlos Hauly solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário o item 11 da pauta. **6** – **REQUERIMENTO Nº 177/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer, nos termos regimentais, que sejam convidados os Senhores JORGE MIGUEL SAMEK (Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu), EUCLIDES G. SCALCO (Ex-Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu, de 1995 a abril de 2002) e FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE (Ex-Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu, de abril de 1993 a setembro de 1995) para comparecer em Audiência Pública nesta Comissão". Os Deputados Luiz Carlos Hauly e Socorro Gomes discutiram a matéria. O Presidente decidiu por retirar a proposição de pauta, para que os parlamentares entrassem em entendimento sobre a matéria. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO** A Deputada Maninha solicitou que fosse submetido à apreciação do Plenário o item 1 da pauta. **7** – **REQUERIMENTO Nº 167/06** – Do Sr. Ivan Valente – que "requer a realização de audiência pública desta Comissão e a aprovação de convite ao Sr. Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, e do Sr. Maurício Botelho, presidente da EMBRAER". A Deputada Maninha leu a justificativa do Requerimento. Em discussão a matéria, o Deputado Antônio Carlos Pannunzio sugeriu que os convidados fossem ouvidos em audiências públicas separadas. **APROVADO COM SUGESTÕES DO DEPUTADO ANTONIO CARLOS PANNUNZIO 8** – **REQUERIMENTO Nº 172/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer, nos termos regimentais, que o MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, MRE, se pronuncie oficial e urgentemente, sobre a situação dos brasileiros mantidos prisioneiros em Suffolk Count Jail, na cidade de Boston, EUA, à espera de sua deportação". O Deputado Antônio Carlos Pannunzio discutiu a matéria. **APROVADO. 9** – **REQUERIMENTO Nº 173/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer, nos termos regimentais, que esta Comissão examine com urgência a situação dos detentos brasileiros que se encontram em greve de fome na Suffolk Count Jail, na cidade de Boston, EUA, e, se for o caso, determine o deslocamento de Parlamentares desta Comissão para aquele país e verifique in loco a situação dos prisioneiros". O Deputado Antonio Carlos Pannunzio discutiu a matéria. O autor do Requerimento, acolhendo as sugestões do Deputado Antonio Carlos Pannunzio, entendeu que a matéria estava prejudicada, tendo em vista que a situação contemplada pelo Requerimento já está quase integralmente resolvida. **PREJUDICADO O REQUERIMENTO. 10** – **REQUERIMENTO Nº 174/06** – Da Sra. Socorro Gomes – que "requer seja realizado seminário internacional "A paz é possível", no dia 18 de maio de 2006, para ensejar a inserção do parlamento brasileiro na discussão dos movimentos pela paz mundial". Não houve discussão. **APROVADO. 11** – **REQUERIMENTO Nº 175/06** – Da Sra. Perpétua Almeida – que "requer a constituição de Grupo de Trabalho destinado a acompanhar, fiscalizar e propor soluções para o tráfico de mulheres brasileiras na fronteira do Estado do Acre com a Bolívia". Não houve discussão. **APROVADO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE 12** – **MENSAGEM Nº 617/05** – Do Poder Executivo – (AV 1018/2005) – que "submete ao Congresso Nacional a conveniência de o Brasil formalizar adesão ao Grupo Internacional de Estudos Sobre o Cobre (GIEC), à luz dos Termos de Referência e Regras de Procedimento". RELATOR: Deputado JOÃO PAULO GOMES DA SILVA. PARECER: pela aprovação. Não houve discussão. **VISTA À DEPUTADA SOCORRO GOMES. 13** – **MENSAGEM Nº 718/05** – Do Poder Executivo – (AV 1126/2005) – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto da Convenção Internancional relativa à Intervenção em Alto-Mar em casos de acidentes com Poluição por Óleo, de 1969, e seu Protocolo de 1973". RELATOR: Deputado FERNANDO GABEIRA. PARECER: pela aprovação. O Deputado Antônio Carlos Pannunzio leu o relatório, até a chegada do Relator. Não houve discussão. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER. 14 – PROJETO DE LEI Nº 2.095/03** – Do Sr. Coronel Alves – que "altera a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral" RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista à Deputada Terezinha Fernandes, em 30-11-2005. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE. 15 – PROJETO DE LEI Nº 2.051/96** – Do Sr. Ricardo Barros – que "dispõe sobre a assistência médica, hospitalar e educacional gratuita aos ex-combatentes e a seus dependentes, prevista no inciso IV do artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (Apensado: PL 2712/2000) RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2712/2000, apensado. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. ORDI-**

NÁRIA 16 – PROJETO DE LEI Nº 2.108/03 – Do Sr. Walter Pinheiro – que "dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em Território Nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países". RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA. PARECER: pela aprovação. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quatro minutos o Presidente encerrou a sessão, antes convocando Reunião Deliberativa Ordinária para o dia 08 de março, quarta-feira, às dez horas da manhã. E, para constar, eu, Fernando Luiz Cunha Rocha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Aroldo Cedraz, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados.**

Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 8 de março de 2006

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia oito de março de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Aroldo Cedraz – Presidente; Nilson Mourão – Vice-Presidente; André Zacharow, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Edison Andrino, Feu Rosa, Hamilton Casara, João Herrmann Neto, João Paulo Gomes da Silva, Lincoln Portela, Maninha, Mariângela Duarte, Pastor Frankembergen, Socorro Gomes e Terezinha Fernandes – Titulares; Antonio Carlos Magalhães Neto, Antonio Carlos Mendes Thame, Edson Ezequiel, Fernando Gabeira, Luiz Carlos Hauly, Paulo Afonso, Perpétua Almeida e Zico Bronzeado – Suplentes.Deixaram de comparecer os Deputados André Costa, André de Paula, Dimas Ramalho, Francisco Rodrigues, Itamar Serpa, Jairo Carneiro, João Castelo, Marcondes Gadelha, Marcos de Jesus, Neiva Moreira, Ricardo Rique, Vadão Gomes e Vieira Reis. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 1ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de fevereiro de 2006. A Senhora Deputada Maninha solicitou a dispensa da leitura da Ata. Em votação, a mesma foi aprovada. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício Circular 02/2006, do Excelentíssimo Senhor Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, informando que a data de instalação das Comissões Permanentes foi transferida para o dia 15 de março próximo e que, por conseguinte, o prazo-limite para a indicação dos membros, pelos Senhores Líderes, foi transferido para o dia 14 de março, às 19h00; 2) Documento encaminhado pelo Senhor João Vale de Almeida, Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Européia, encaminhando publicação intitulada "Uma parceria reforçada entre a União Européia e a América Latina", e comunicando a intenção do Presidente Durão Barroso em atender ao convite desta Comissão para participar de Seminário sobre as relações entre a União Européia e o Mercosul; 3) Ofício CD/014/06, da Senhora Deputada Maninha, encaminhando relatório da missão de observação eleitoral nas eleições gerais do Haiti, realizada de 05 a 09 de fevereiro de 2006;4) Ofício GP/S 209/05, do Senhor Vereador Clayton Roberto Machado, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, Estado de São Paulo, encaminhando cópia de Moção de Repúdio à publicação do livro didático "Inrodução a Geografia", de autoria de David Normak, que vem sendo utilizado nas escolas norte-americanas, trazendo informações incorretas e difamatórias contra o Brasil, aprovada em 28 de junho de 2005 por aquela Câmara Municipal; 5) Ofício 140-Circular, do General-de-Divisão Wellington Fonseca, Subchefe-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, convidando dois representantes desta Comissão para participar de Palestra sobre o tema "Segurança Nacional: Análise Histórica e Perspectivas", a realizar-se no dia 21 de março do corrente ano das 09h30 às 12h00 no auditório do Anexo I do Palácio do Planalto; 6) Ofício nº 10/06, do Senhor Manoel Gomes Pereira, Diretor do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior, do Ministério das Relações Exteriores, informando sobre as providências adotadas por aquele Ministério acerca do "Caso Cactus", relativo ao envolvimento de dois holandeses em crime de pornografia infantil no Brasil; 7) Documento, do Senhor Hélio Póvoas Júnior, Chefe da Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores, em resposta ao Ofício CREDN/P-15/06, desta Presidência, informando sobre as providências adotadas pelo MRE em relação ao desaparecimento da Senhora Carla Vicentini; 8) Ofício 25-A/4 CN, do General-de-Divisão Rubem Peixoto Alexandre, Assessor Parlamentar do Exército, em nome do Comandante do Exército, disponibilizando a Assessoria Parlamentar do Exército para subsidiar esta Comissão no trato de questões pertinentes ao Exército. O Presidente homenageou as Senhoras Parlamentares e funcionárias da Câmara dos Deputados pela passagem do Dia Internacional da Mulher, acompanhado do Deputado Arnon Bezerra e da Deputada Maninha. Em seguida, solicitou à Secretária-Substituta Marília Lima que assumisse os trabalhos de Secretaria da Reunião. **ORDEM DO DIA: A – Matéria sobre a Mesa:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 180/06** – Dos Srs. Socorro Gomes e Inácio Arruda – que "requer formação de delegação de parlamentares brasileiros para acompanhar as eleições municipais, parlamentares e ao Parlamento Centro-Americano em El Salvador, no

dia 12 de março de 2006". O Deputado Fernando Gabeira ponderou sobre a conveniência de se reduzir o grupo de parlamentares a acompanharem as eleições. O Presidente assentiu, determinando que a delegação deverá ser composta de dois ou três parlamentares. **APROVADO. B – Requerimentos:** 2 – **REQUERIMENTO Nº 177/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer, nos termos regimentais, que sejam convidados os Senhores JORGE MIGUEL SAMEK (Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu), EUCLIDES G. SCALCO (Ex-Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu, de 1995 a abril de 2002) e FRANCISCO LUIZ SIBUT GOMIDE (Ex-Diretor-Geral Brasileiro de Itaipu, de abril de 1993 a setembro de 1995) para comparecer em Audiência Pública nesta Comissão". A Deputada Maninha leu o Requerimento. O deputado Fernando Gabeira sugeriu que fosse convidado o advogado que ofereceu as denúncias contra a Itaipu e também um observador paraguaio para acompanhar a Audiência Pública. **APROVADO COM ALTERAÇÕES** 3 – **REQUERIMENTO Nº 178/06** – Da Sra. Perpétua Almeida – que "requer a ampliação das ações de Grupo de Trabalho aprovado no Requerimento 175/06 no Plenário desta Comissão". O Deputado Fernando Gabeira leu o Requerimento. Os Deputados Fernando Gabeira, João Paulo Gomes da Silva e Arnon Bezerra discutiram a matéria. O Presidente decidiu retirar de pauta o Requerimento para que os parlamentares entrassem em entendimentos com a autora. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 179/06** – Da Sra. Mariângela Duarte – que "requer a aprovação de Requerimento de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a fim de solicitar ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados o registro, nos Anais da Casa, de Voto de Louvor pela realização da 15ª edição do Triatlo Internacional de Santos, no Estado de São Paulo". O Deputado João Paulo Gomes da Silva leu o Requerimento. Não houve discussão. **APROVADO C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 5 – **MENSAGEM Nº 617/05** – Do Poder Executivo – (AV 1018/2005) – que "submete ao Congresso Nacional a conveniência de o Brasil formalizar adesão ao Grupo Internacional de Estudos Sobre o Cobre (GIEC), à luz dos Termos de Referência e Regras de Procedimento". RELATOR: Deputado JOÃO PAULO GOMES DA SILVA. PARECER: pela aprovação. **Vista à Deputada Socorro Gomes, em 22-2-2006.** Não houve discussão. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER** 6 – **MENSAGEM Nº 677/05** – Do Poder Executivo – (AV 1078/2005) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Memorando de entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Bolivariana da Venezuela no Campo de Cooperação Científica e Tecnológica, celebrado em Caracas, em 14 de fevereiro de 2005". RELATORA: Deputada MANINHA. PARECER: pela aprovação. O Deputado Nilson Mourão leu o relatório. Não houve discussão. **APROVADO POR UNANIMIDADE O PARECER D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: ORDINÁRIA** 7 – **PROJETO DE LEI Nº 2.108/03** – Do Sr. Walter Pinheiro – que "dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em Território Nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países". RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA. PARECER: pela aprovação. O Deputado Arnon Bezerra leu o relatório. O Deputado Nilson Mourão pediu vista do projeto. **VISTA AO DEPUTADO NILSON MOURÃO.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e cinco minutos o Presidente encerrou a presente reunião, antes porém convocando os senhores membros para a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comissão no dia 15 de março de 2006, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Marília Moraes Rêgo e Lima, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Aroldo Cedraz, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Ata da 3ª Reunião Ordinária Audiência Pública, realizada em 14 de março de 2006

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de março de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 4 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Aroldo Cedraz – Presidente; André de Paula, Lincoln Portela, Pastor Frankembergen e Terezinha Fernandes – Titulares; Edinho Bez, Fernando Gabeira, Jackson Barreto, Jair Bolsonaro, Luiz Carlos Hauly, Paulo Afonso e Zico Bronzeado – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados André Costa, André Zacharow, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Edison Andrino, Feu Rosa, Francisco Rodrigues, Hamilton Casara, Itamar Serpa, Jairo Carneiro, João Castelo, João Herrmann Neto, João Paulo Gomes da Silva, Maninha, Marcondes Gadelha, Marcos de Jesus, Mariângela Duarte, Neiva Moreira, Nilson Mourão, Ricardo Rique, Socorro Gomes, Vadão Gomes e Vieira Reis. Justificou sua ausência o Deputado Dimas Ramalho. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. O Deputado Aroldo Cedraz fez pronunciamento sobre o financiamento das indústrias de material de defesa. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Sérgio Bittencourt Varella Gomes, que fez sua exposição, em nome do Presidente do BNDES, Dr. Guido Mantega. Na sequência, usaram da palavra os senhores: Jairo Cân-

dido, Coordenador do Comitê da Cadeia Produtiva da Indústria de Defesa – COMDEFESA da Federação das Indústrias de São Paulo/FIESP; Roberto Guimarães de Carvalho, Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa – ABIMDE; e o Brigadeiro-do-Ar José Roberto Scheer, Chefe do Departamento de Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa. Findas as exposições dos convidados, o Presidente passou a palavra ao primeiro debatedor inscrito, o Deputado Jair Bolsonaro. O Deputado Aroldo Cedraz agradeceu a todos pela presença e pela colaboração no seu momento como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, fazendo um balanço das atividades desenvolvidas durante a sua gestão. Nada mais havendo a tratar, Às dezessete horas e vinte minutos o Presidente declarou encerrados os trabalhos, antes porém convocando os senhores membros para a eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Comissão no dia 15 de março de 2006, quarta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Fernando Luiz Cunha Rocha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Aroldo Cedraz, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Ata da 5ª Reunião Ordinária / Eleição de Presidente e Vice-Presidentes, realizada em 29 de março de 2006

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Nilson Mourão – Presidente em exercício; Marcos de Jesus; Alceu Collares, André Zacharow, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Carlos Melles, Claudio Cajado, Fernando Gabeira, Feu Rosa, Itamar Serpa, João Herrmann Neto, João Magno, João Paulo Gomes da Silva, Luiz Sérgio, Maninha, Marcondes Gadelha, Marcos de Jesus, Pastor Frankembergen, Paulo Pimenta, Salatiel Carvalho, Sebastião Madeira e Socorro Gomes – Titulares; Alberto Goldman, André de Paula, Dr. Rosinha, Edison Andrino, Francisco Turra, Jair Bolsonaro, Júlio Delgado, Luiz Carlos Hauly, Mariângela Duarte, Paulo Delgado, Rogério Teófilo, Zelinda Novaes e Zico Bronzeado – Suplentes.Compareceram também os Deputados João Mendes de Jesus e João Tota, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alceste Almeida, André Costa, Aroldo Cedraz, Eduardo Campos, Francisco Rodrigues, João Castelo e Reginaldo Germano. Justificou a ausência o Deputado Aroldo Cedraz. **ABERTURA:** Havendo número regimental, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Nilson Mourão, que declarou abertos os trabalhos, convidando o Deputado Marcondes Gadelha para secretariar a Mesa. O Deputado Marcondes Gadelha leu o discurso de despedida em nome do Deputado Aroldo Cedraz como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O Deputado Nilson Mourão teceu elogios à gestão do Deputado Aroldo Cedraz como Presidente da Comissão. Em seguida, comunicou ao Plenário a candidatura de chapa única para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes da Comissão. Dando seguimento ao processo de escrutínio, convidou a Deputada Socorro Gomes para auxiliar no processo de votação. O Secretário da Comissão, Senhor Fernando Rocha, mostrou ao Plenário a urna vazia. Em seguida, a Deputada Socorro Gomes procedeu à chamada nominal dos senhores deputados, que compareceram à urna de votação na seguinte ordem. Deputados Titulares: Maninha, Marcos de Jesus, Salatiel Carvalho, João Magno, André Zacharow, Átila Lins, Sebastião Madeira, Arnon Bezerra, Marcondes Gadelha, Alceu Collares, João Hermman Neto, Fernando Gabeira, Nilson Mourão, e os Deputados Suplentes: Jair Bolsonaro, Socorro Gomes, Feu Rosa, Júlio Delgado, Cládio Cajado, Antônio Carlos Pannunzio. O Presidente solicitou ao Deputado Feu Rosa que auxiliasse a apuração dos votos. Ao todo, foram verificados vinte votos, todos na chapa única. O Deputado Nilson Mourão declarou eleitos por unanimidade o Deputado Alceu Collares, como Presidente; o Deputado André Costa, como Primeiro Vice-Presidente; o Deputado João Castelo, como Segundo Vice-Presidente; e o Deputado Marcos de Jesus, como Terceiro Vice-Presidente. O novo Presidente, Deputado Alceu Collares, agradeceu a todos e concedeu a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Usaram da palavra os Deputados João Hermmann Neto, Sebastião Madeira, Antônio Carlos Pannunzio, Marcondes Gadelha, Nilson Mourão, João Paulo Gomes da Silva, Jair Bolsonaro e Feu Rosa. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente encerrou a Reunião, antes porém convocando os senhores membros para Reunião Ordinária Deliberativa, a realizar-se no dia cinco de abril, quarta-feira, no Plenário 3 do Departamento de Comissões. E, para constar, eu, Fernando Luiz Cunha Rocha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Collares, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de abril de 2006

Às dez horas e quarenta e sete minutos do dia cinco de abril de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Alceu Collares

– Presidente; João Castelo – Vice-Presidente; Alceste Almeida, André Zacharow, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Claudio Cajado, Fernando Gabeira, Feu Rosa, Itamar Serpa, João Paulo Gomes da Silva, Luiz Sérgio, Maninha, Nilson Mourão e Pastor Frankembergen – Titulares; Alberto Goldman, Jair Bolsonaro, Júlio Delgado, Luiz Carlos Hauly, Mariângela Duarte, Zelinda Novaes e Zico Bronzeado – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados André Costa, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Carlos Melles, Eduardo Campos, Francisco Rodrigues, João Herrmann Neto, João Magno, Marcondes Gadelha, Reginaldo Germano, Salatiel Carvalho, Sebastião Madeira e Socorro Gomes. Justificaram suas ausências os Deputados Marcos de Jesus e Paulo Pimenta. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 4ª e 5ª reuniões, realizadas no dia 22 e 29 de março de 2006. O Deputado Jair Bolsonaro solicitou dispensa da leitura das mesmas. Em votação, a Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário o recebimento das seguintes correspondências: Ofício número 232/2006 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, convidando dois representantes desta Comissão a participarem de reunião de estudos sobre o tema "Segurança Nacional e Migração", a realizar-se no dia 18 de abril do corrente, das 14h00 às 17h30, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto; Aviso número 397/2006, da Presidência do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 020.355/2005, relativo à implantação do SIAFI em todas as unidades diplomáticas do Ministério das Relações Exteriores no exterior; Ofício número 176/06, da Deputada Federal Socorro Gomes, encaminhando cópia de expediente enviado à Presidência desta Casa, comunicando das providências necessárias à realização do Seminário "A Paz é possível", no dia 18 de maio do corrente; Ofício número 127/2006, do Deputado Federal Nilson Mourão, encaminhando cópia do relatório de Missão Oficial em que esteve acompanhando as eleições legislativas da Palestina, em 25 de janeiro do corrente; Correspondência, do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais – Fundação Alexandre de Gusmão, convidando a participar de Colóquio sobre o Conselho de Segurança das Nações Unidas, a realizar-se no próximo dia 24 de abril, no Palácio Itamaraty no Rio de Janeiro, das 09 às 18 horas; Correspondência, da Representação no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento, convidando a participar do "I Seminário Sub-regional do Fórum Parlamentar de Gestão para Resultados em Desenvolvimento", a realizar-se nos dias 17 a 19 de abril do corrente, na cidade de Buenos Aires, Argentina; Correspondência, do Laboratório Europeu de Antecipação Política, convidando para o Fórum Internacional de Debates "Global 2020 European Union – Latin America", a realizar-se no dia 27 de abril do corrente, na cidade de São Paulo. **ORDEM DO DIA: A – Matéria sobre a Mesa:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 182/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer seja convidado o Sr. John Perkins, autor da obra Confissões de um Assassino Econômico, (editora Cultrix, 2005), para proferir conferência nesta Comissão a respeito das afirmações feitas em entrevista concedida ao jornal Folha de S. Paulo, edição de 2 de abril de 2006, sobre as intenções do governo Norte Americano de dominar a Região Amazônica". O Deputado João Paulo Gomes da Silva discutiu a matéria. **APROVADO.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 183/06** – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "requer a realização de audiência pública com a presença do Ministro de Minas e Energia, o Embaixador do Brasil na Bolívia e o presidente da Petrobras para prestar esclarecimentos sobre os investimentos brasileiros naquele país no setor de petróleo e gás". Não houve discussão. **APROVADO.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 184/06** – Do Sr. Luiz Carlos Hauly – que "requer a realização de audiência pública com a presença do Ministro da Justiça, do Embaixador do Brasil na Argentina e do Embaixador do Brasil no Paraguai para prestar esclarecimentos sobre a possível instalação de uma equipe de segurança dos EUA na região Tríplice Fronteira, em Foz do Iguaçu, para combater tráfico de drogas, terrorismo e instalações de segurança e contrainformações". Discutiram a matéria os Deputados André Costa e João Paulo Gomes da Silva. O Presidente recomendou que o Ministério das Relações Exteriores deveria indicar um representante qualificado para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Requerimento, com a anuência do autor. **APROVADO. B – Requerimentos:** 4 – **REQUERIMENTO Nº 178/06** – Da Sra. Perpétua Almeida – que "requer a ampliação das ações de Grupo de Trabalho aprovado no Requerimento 175/06 no Plenário desta Comissão" **NÃO DELIBERADO.** 5 – **REQUERIMENTO Nº 181/06** – Da Sra. Maninha – que "requer manifestação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional junto ao Ministério das Relações Exteriores, com a finalidade que especifica". Não houve discussão. **APROVADO. C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 2.095/03** – Do Sr. Coronel Alves – que "altera a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral" RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista à Deputada Terezinha Fernandes, em 30-11-2005. RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. D – Proposições Sujeitas à**

Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE 7 – **PROJETO DE LEI Nº 2.051/96** – Do Sr. Ricardo Barros – que "dispõe sobre a assistência médica, hospitalar e educacional gratuita aos ex-combatentes e a seus dependentes, prevista no inciso IV do artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". (Apensado: PL 2712/2000) RELATOR: Deputado ARNON BEZERRA. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL 2712/2000, apensado. **RETIRADO DE PAUTA PELO RELATOR.** Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte e cinco minutos o Presidente encerrou a Reunião, antes porém convocando Reunião Deliberativa Ordinária para o dia 12 de abril do corrente ano, às dez horas, no Plenário três. E, para constar, eu, Fernando Luiz Cunha Rocha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Collares, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de abril de 2006

Às onze horas e quinze minutos do dia dezenove de abril de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Alceu Collares – Presidente; Marcos de Jesus – Vice-Presidente; André Zacharow, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Carlos Melles, Claudio Cajado, Fernando Gabeira, Francisco Rodrigues, Itamar Serpa, João Herrmann Neto, João Magno, João Paulo Gomes da Silva, Luiz Sérgio, Maninha, Marcondes Gadelha, Nilson Mourão, Pastor Frankembergen, Salatiel Carvalho, Sebastião Madeira e Socorro Gomes – Titulares; André de Paula, Babá, Francisco Dornelles, Jairo Carneiro, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Hauly, Rogério Teófilo, Zelinda Novaes, Zico Bronzeado e Zulaiê Cobra – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alceste Almeida, André Costa, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Eduardo Campos, Feu Rosa, Paulo Pimenta e Reginaldo Germano. Justificaram suas ausências os Deputados João Castelo e Mariângela Duarte. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação a Ata da 6ª reunião, realizada no dia 5 de abril de 2006. O Deputado Fernando Gabeira solicitou dispensa da leitura da Ata, que foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário o recebimento das seguintes correspondências**:** Ofício número 279/06, do Senhor Vereador Carlos Juliano Budel, Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Paraná, encaminhando Moção de Repúdio às acusações perpetradas por autoridades judiciárias e governamentais dos Estados Unidos da América, contra a Tríplice Fronteira, aprovada no dia 07 de abril do corrente por aquela Casa Legislativa; Ofício número 450/SRI/2006, do Senhor Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), solicitando audiência com o Presidente da Comissão; Ofício número 077/2006, do Senador Roberto Saturnino convidando o Presidente da Comissão para participar de palestra que será proferida no Auditório Petrônio Portela do Senado Federal, no dia 25 de abril de 2006, das 14 às 16 horas horas, para duzentos e cinquenta estagiários dos cursos de Altos Estudos de Política e Estratégia do Exército Brasileiro, da Marinha do Brasil, da Força Aérea Brasileira e da Escola Superior de Guerra; E-mail (sem número) do Sr. Edvaldo Miron, assessor parlamentar da Agência Nacional de Telecomunicações solicitando uma reunião com o Presidente; Nota Verbal nº 165/06, do Ministro Bernhard Graf Von Waldersee da Embaixada da Alemanha solicitando que o Presidente da Comissão receba em audiência o Líder da Bancada do Partido Verde no Parlamento Federal Alemão, Deputado Fritz Kuhn e o Deputado Federal Winfried Hermann, dia 2 de maio de 2006, às 17 horas. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 178/06** – Da Sra. Perpétua Almeida – que "requer a ampliação das ações de Grupo de Trabalho aprovado no Requerimento 175/06 no Plenário desta Comissão". Não houve discussão. **APROVADO** 2 – **REQUERIMENTO Nº 186/06** – Do Sr. Fernando Gabeira – que "solicita que seja convidado o Ministro da Defesa, Sr. Waldir Pires, para explicar a adaptação das Forças Armadas frente as dificuldades orçamentárias". O Deputado Fernando Gabeira justificou seu requerimento. Debateram a matéria os deputados Marcondes Gadelha, que votou com louvor pela aprovação do requerimento; João Hermann Neto, e o Presidente Alceu Collares, que destacou a experiência do Ministro da Justiça Waldir Pires no campo da defesa e da ordem pública. **APROVADO.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 187/06** – Do Sr. André Costa – que "solicita seja realizada Audiência Pública desta Comissão para discutir a crítica situação em que se encontra a Viação Aérea Rio-Grandense (Varig), objetivando a busca de soluções para os seus credores, a garantia da normalidade do setor aéreo brasileiro e o fortalecimento da política de defesa nacional". Debateram a proposição os deputados Marcondes Gadelha, João Hermann Neto, Nilson Mourão e Fernando Gabeira, que ressaltaram a pertinência do momento para se discutir a questão e a urgência da audiência. **APROVADO COM SUGESTÕES DE ENTIDADES A SEREM CONVIDADAS. (VARIGLOG, ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DA VARIG, FUNDAÇÃO RUBEM BERTA E VARIGVEM).** 4 – **REQUERIMENTO Nº 188/06** – Do Sr. Aroldo Cedraz – que "requer à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional a realização de Reunião de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Ciência e Tecno-

logia, Comunicação e Informática, com as presenças dos Senhores Sérgio Machado Rezende, Ministro da Ciência e Tecnologia, Sérgio Gaudenzi, Presidente da Agência Espacial Brasileira e do Astronauta Marcos Pontes, para tratar da relevância do PNAE e dos resultados da "Missão Centenário"". O deputado Aroldo Cedraz leu a justificativa do Requerimento e debateu as razões de sua apresentação. Discutiram a matéria os deputados Fernando Gabeira e Marcondes Gadelha . **APROVADO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 5 – **MENSAGEM Nº 934/05** – Do Poder Executivo – (AV 1457/2005) – que "submete, ao Congresso Nacional, o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005". RELATOR: Deputado AROLDO CEDRAZ. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO** 6 – **PROJETO DE LEI Nº 2.095/03** – Do Sr. Coronel Alves – que "altera a lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral" RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO. PARECER: pela aprovação, com substitutivo. **Vista à Deputada Terezinha Fernandes, em 30-11-2005. NÃO DELIBERADO. ORDINÁRIA** 7 – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997/05** – Do Sr. Babá – que "revoga o Decreto Legislativo nº 207, de 2004, que autoriza o envio de contigente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)". RELATOR: Deputado NILSON MOURÃO. PARECER: pela rejeição. **NÃO DELIBERADO C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE** 8 – **PROJETO DE LEI Nº 3.084/04** – Do Sr. Murilo Zauith – que "regulamenta o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, no que se refere à fiscalização das rodovias federais situadas na faixa de fronteira, que tenham seu domínio transferido aos Estados". RELATOR: Deputado ANDRÉ DE PAULA. PARECER: pela aprovação. **NÃO DELIBERADO ORDINÁRIA** 9 – **PROJETO DE LEI Nº 2.785/03** – Do Sr. Elimar Máximo Damasceno – que "determina que os ocupantes de cargos em organizações internacionais que representem o Governo sejam previamente aprovados pelo Senado Federal". RELATOR: Deputado JOÃO HERRMANN NETO. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 10-11-2004. NÃO DELIBERADO. Nada mais havendo a tratar, às 11horas e 50 minutos, o Presidente encerrou a Reunião, em virtude do ínicio da Ordem do Dia, e convocou os deputados para Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de abril, às 10 horas, para discutir a situação da Varig.** E, para constar, eu, Gisele Villas Bôas, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Collares, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados.**

Ata da 8ª Reunião Ordinária Audiência Pública com a participação da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, realizada em 26 de abril de 2006

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 02 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Alceu Collares – Presidente; André Costa e João Castelo – Vice-Presidentes; André Zacharow, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Carlos Melles, Claudio Cajado, Fernando Gabeira, João Herrmann Neto, Luiz Sérgio, Maninha, Marcondes Gadelha, Nilson Mourão e Pastor Frankembergen – Titulares; Babá, Francisco Dornelles, Francisco Turra, Júlio Delgado, Leonardo Monteiro, Mariângela Duarte e Zelinda Novaes – Suplentes. Compareceram também os Deputados André Figueiredo, Anivaldo Vale, Arnaldo Faria de Sá, Bernardo Ariston, Carlos Alberto Leréia, Coronel Alves, Daniel Almeida, Delfim Netto, Dra. Clair, Eliseu Padilha, Érico Ribeiro, Fernando de Fabinho, Gerson Gabrielli, Gonzaga Mota, Henrique Eduardo Alves, Herculano Anguinetti, Ildeu Araujo, João Fontes, Jorge Bittar, Jorge Boeira, Júlio Redecker, Léo Alcântara, Leonardo Picciani, Luciana Genro, Lupércio Ramos, Marco Maia, Nelson Marquezelli, Osório Adriano, Osvaldo Reis, Reinaldo Betão, Tarcísio Zimmermann, Vanessa Grazziotin e Yeda Crusius, como não-membros. Deixaram de comparecer os Deputados Alceste Almeida, Eduardo Campos, Feu Rosa, Francisco Rodrigues, Itamar Serpa, João Magno, João Paulo Gomes da Silva, Marcos de Jesus, Paulo Pimenta, Reginaldo Germano, Salatiel Carvalho, Sebastião Madeira e Socorro Gomes. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Milton Zuanazzi, diretor-presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, que alertou os presentes para a dívida de quinze estados da União junto à Varig e acrescentou que a decisão definitiva para recuperação da empresa passa obrigatoriamente pela Lei de Recuperação das Empresas. Posteriormente, o Presidente Alceu Collares passou a palavra ao Sr, Adenauer Nunes, diretor financeiro da Infraero, que fez sua exposição; em nome do Sr. tenente-brigadeiro José Carlos Pereira, presidente da Infraero; destacou a importância da discussão para a busca de alternativas, que objetivem manter a Varig operando, tendo em vista sua importância para a aviação brasileira. Na sequência, o Sr. Marcelo Bottini, presidente da Varig, informou aos presentes que a Empresa, atualmente, está fazendo uso de uma solução de mercado, isto é, um plano de

recuperação, aprovado previamente pelos credores da Varig. Em seguida, o deputado Arnaldo Faria de Sá pediu a palavra pela ordem, e solicitou explicações relativas a ausência da Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Roussef, lamentando sua ausência. Fizeram suas exposições os senhores: Waldir Pires, Ministro da Defesa; George Ermakoff, presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias; Graziela Baggio, presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas; Deputado Francisco Dornelles; Deputado Alceu Collares, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional; Selma Balbino, presidente do Sindicato Nacional dos Aeroviários; Deputada Vanessa Grazziotin; Márcio Marsillac, representante dos trabalhadores do Grupo Varig; Deputado Nelson Marquezzelli; Osvaldo Curi de Souza, presidente do Conselho de Curadores da Fundação Rubem Berta; Deputado Tarcísio Zimmermann; Deputado Coronel Alves, Presidente da Comissão Trabalho, Administração e Serviço Públicos; Deputado Cláudio Cajado; Deputado Babá; Deputado Herculano Anguinetti; Deputado Anivaldo Valle, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Deputado Alceu Collares, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que convidou os deputados presentes para participar de reunião na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, dia 26 de abril, às 19 horas, a fim de constituir um grupo, para em audiência com o Presidente Lula, discutir e buscar uma solução para a Varig; deputado Inácio Arruda. O Deputado Alceu Collares, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 26 minutos, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Marília Moraes Rêgo e Lima, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Collares, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Ata da 9ª Reunião Ordinária. realizada em 3 de maio de 2006

Às dez horas e cinquenta e um minutos do dia três de maio de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Alceu Collares – Presidente; André Costa e Marcos de Jesus – Vice-Presidentes; André Zacharow, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Carlos Melles, Claudio Cajado, Feu Rosa, Francisco Rodrigues, João Herrmann Neto, João Magno, João Paulo Gomes da Silva, Luiz Sérgio, Maninha, Marcondes Gadelha, Nilson Mourão, Pastor Frankembergen, Paulo Pimenta, Salatiel Carvalho, Sebastião Madeira e Socorro Gomes – Titulares; Alberto Goldman, Dr. Rosinha, Jair Bolsonaro, Jairo Carneiro, Júlio Delgado, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Hauly, Mariângela Duarte, Vilmar Rocha, Zelinda Novaes, Zico Bronzeado e Zulaiê Cobra – Suplentes. Compareceram também os deputados Elimar Máximo Damasceno e Murilo Zauith, como não-membros. Deixaram de comparecer os deputados Alceste Almeida, Eduardo Campos, Fernando Gabeira, Itamar Serpa, João Castelo e Reginaldo Germano. Justificou sua ausência o deputado Francisco Dornelles. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas das 7ª e 8ª reuniões, realizadas no dia 19 de abril de 2006 e no dia 26 de abril de 2006, respectivamente. O deputado Antônio Carlos Pannunzio solicitou dispensa da leitura das Atas. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário o recebimento da seguinte correspondência: Ofício número 368/2006 da Assessoria Parlamentar do Exército, convidando o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, deputado Alceu Collares, para realizar viagem à Região Amazônica, com o objetivo de mostrar o trabalho desenvolvido pelo Exército Brasileiro na Amazônia, no período de 25 a 28 de maio de 2006. **ORDEM DO DIA: A – Matéria sobre a Mesa:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 193/06** – Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que "solicita seja convocado o Sr. Silas Rodeau, Ministro de Minas e Energia, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as conseqüências da nacionalização da Petrobras na Bolívia". O deputado Nilson Mourão sugeriu a modificação do termo "convocação" por "convite"; o deputado Antonio Carlos Pannunzio aceitou a substituição, ressaltando que, caso o Ministro não compareça, ele deverá ser posteriormente convocado. **APROVADO COM ALTERAÇÃO DO TERMO "CONVOCADO" POR "CONVIDADO".** 2 – **REQUERIMENTO Nº 194/06** – Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que "solicita seja convidado o Sr. Waldyr Pires, Ministro da Defesa, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre a nacionalização da Petrobrás na Bolívia". O deputado Antonio Carlos Pannunzio esclareceu que devido a forma como foi feita a expropriação da Petrobrás na Bolívia, por meio de ocupação militar pelo exército boliviano, justifica-se o convite ao Ministro da Defesa, Sr. Waldir Pires. Debateram o requerimento os deputados João Paulo Gomes da Silva e Salatiel Carvalho, que sugeriu a inclusão da Ministra da Casa Civil, Sra Dilma Roussef. **APROVADO COM INCLUSÃO DE CONVITE À MINISTRA DA CASA CIVIL, SRA. DILMA ROUSSEF, E AO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EMBAIXADOR CELSO AMORIM.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 195/06** – Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que

"solicita seja convidado o Sr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as conseqüências da nacionalização da Petrobras na Bolívia". **APROVADO** 4 – **REQUERIMENTO Nº 196/06** – Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio – que "solicita seja convidado o Sr. Marco Aurélio Garcia, assessor da Presidência da República, para prestar esclarecimentos a esta Comissão sobre as conseqüências da nacionalização da Petrobrás na Bolívia". **APROVADO** 5 – **REQUERIMENTO Nº 191/06** – Da Sra. Maninha – que "requer a realização de Audiência Pública sobre a questão das relações bilaterais Brasil-Bolívia, especialmente as relações comerciais entre os dois países". A deputada Maninha justificou seu requerimento. Debateram o tema os deputados Antonio Carlos Pannunzio e Nilson Mourão, que ressaltaram a urgência na realização da audiência; e,ainda, o deputado Marcondes Gadelha, que sugeriu sejam convidados o número máximo de três pessoas. **APROVADO B – Requerimentos:** – **REQUERIMENTO Nº 189/06** – Da Sra. Socorro Gomes – que "requer seja realizado audiência pública, tendo como convidados os Embaixadores da Venezuela e Argentina e um representante diplomático brasileiro, para tratar do "projeto de construção do gasoduto Venezuela-Brasil-Argentina", e assim abrir o debate sobre tão relevante tema para os três países". **NÃO DELIBERADO** 7 – **REQUERIMENTO Nº 190/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer seja realizada Audiência Pública Conjunta desta Comissão com a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; sejam convidados o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e o Presidente da Petrobrás ou seus representantes; o Embaixador do Brasil na Bolívia, Sr. Antonino Mena Gonçalves; e o empresário Eike Batista, proprietário da empresa de siderurgia EBX, cujas obras de instalação em território boliviano foram embargadas recentemente pelo governo daquele País, para informar os parlamentares destas Comissões, a extensão da crise com a Bolívia e suas conseqüências para os interesses brasileiros". O Presidente da Comissão, deputado Alceu Collares, sugeriu reunião posterior com os autores dos requerimentos aprovados, a fim de debaterem quais presenças seriam fundamentais na Audiência Pública, tendo em vista o grande número de convidados. Debateram a matéria os deputados Antonio Carlos Pannunzio, que ponderou se somente uma Audiência Pública será suficiente para aprofundar o estudo da matéria; Feu Rosa, que sugeriu que a Comissão requeira auxílio da Presidência da Casa para realizar a Reunião; Pastor Frankembergen, que solicitou que a Comissão, junto à Embaixada do Brasil na Bolívia, colha informações referentes à situação dos brasileiros na refinaria da Petrobrás, onde se encontra parte do exército boliviano. O deputado Nilson Mourão retirou sua intenção de convidar o empresário Eike Batista. **APROVADO C – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 8 – **MENSAGEM Nº 443/05** – Do Poder Executivo – (AV 715/2005) – que "submete, ao Congresso Nacional, o texto do Acordo de Cooperação em Matéria de Comunicação entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005". RELATOR: Deputado FEU ROSA. PARECER: pela aprovação. O deputado Antonio Carlos Pannunzio, sugerindo a apreciação da matéria, leu o parecer do Relator. Não houve discussão. **APROVADO O PARECER** 9 – **MENSAGEM Nº 934/05** – Do Poder Executivo – (AV 1457/2005) – que "submete, ao Congresso Nacional, o texto da Convenção sobre a Proteção e Promoção das Expressões Culturais, celebrada em Paris, em 20 de outubro de 2005". RELATOR: Deputado AROLDO CEDRAZ. PARECER: pela aprovação. O deputado Aroldo Cedraz leu seu parecer. **APROVADO O PARECER .** O Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, deputado Alceu Collares, solicitou que o 1º Vice-Presidente da Comissão, deputado André Costa, assumisse a Presidência da Reunião**.** 10 – **ORDINÁRIA. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.997/05** – Do Sr. Babá – que "revoga o Decreto Legislativo nº 207, de 2004, que autoriza o envio de contigente brasileiro para a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH)". RELATOR: Deputado NILSON MOURÃO. PARECER: pela rejeição. O deputado Nilson Mourão leu seu parecer e explicou os motivos que o levaram a rejeitar o projeto. Discutiram a matéria os deputados: Antonio Carlos Pannunzio, que lembrou o suicídio do Comandante das tropas brasileiras no Haiti e acrescentou que o Brasil vem cometendo equívocos em sua Política Externa; deputado Marcondes Gadelha, que informou não haver no projeto argumentos relevantes e objetivos, que justifiquem a retirada das tropas brasileiras do Haiti. A deputada Maninha, que havia solicitado, em reunião anterior, a retirada de pauta do projeto, não estava presente no momento da discussão. **APROVADO O PARECER D – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: PRIORIDADE** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 3.084/04** – Do Sr. Murilo Zauith – que "regulamenta o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, no que se refere à fiscalização das rodovias federais situadas na faixa de fronteira, que tenham seu domínio transferido aos Estados". RELATOR: Deputado ANDRÉ DE PAULA. PARECER: pela

aprovação. **RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR. ORDINÁRIA** 12 – **PROJETO DE LEI Nº 2.785/03** – Do Sr. Elimar Máximo Damasceno – que "determina que os ocupantes de cargos em organizações internacionais que representem o Governo sejam previamente aprovados pelo Senado Federal". RELATOR: Deputado JOÃO HERRMANN NETO. PARECER: pela aprovação. **Vista ao Deputado Luiz Carlos Hauly, em 10-11-2004.** Debateu a matéria o deputado Nilson Mourão**. APROVADO O PARECER REFORMULADO.** O deputado André Costa, 1º Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 17 minutos, declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Marília Moraes Rêgo Lima, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Alceu Collares, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de maio de 2006

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia dez de maio de dois mil e seis, reuniu-se a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, no Plenário 03 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Alceu Collares – Presidente; André Costa, João Castelo e Marcos de Jesus – Vice-Presidentes; Alceste Almeida, André Zacharow, Antonio Carlos Pannunzio, Arnon Bezerra, Aroldo Cedraz, Átila Lins, Carlos Melles, Claudio Cajado, Fernando Gabeira, Francisco Rodrigues, Itamar Serpa, João Herrmann Neto, João Paulo Gomes da Silva, Luiz Sérgio, Maninha, Nilson Mourão, Pastor Frankembergen, Paulo Pimenta, Salatiel Carvalho, Sebastião Madeira e Socorro Gomes – Titulares; Alberto Goldman, André de Paula, Dr. Rosinha, Jair Bolsonaro, Júlio Delgado, Leonardo Monteiro, Luiz Carlos Hauly, Mariângela Duarte, Medeiros, Rogério Teófilo e Zico Bronzeado – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Eduardo Campos, Feu Rosa, João Magno, Marcondes Gadelha e Reginaldo Germano. Justificaram sua ausência os Deputados Francisco Dornelles e Moreira Franco. **ABERTURA:** Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 9ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, realizadas nos dias 3 e 2 de maio de 2006, respectivamente. A deputada Socorro Gomes solicitou que fosse dispensada a leitura das Atas. Em votação, as Atas foram aprovadas. **EXPEDIENTE:** O Presidente comunicou ao Plenário o recebimento das seguintes correspondências: Aviso nº 77, de 28 de abril, subscrito pelo Ministro da Defesa, Sr. Waldir Pires, informando a realização do curso de logística e mobilização nacional, no período de agosto a novembro de 2006, promovido pela Escola Superior de Guerra e solicitando a indicação de nomes de candidatos em exercício nesta Comissão; Ofício nº 608, de 9 de maio, do chefe de gabinete do Ministro das Minas e Energia, informando que o Ministro não poderá comparecer à Audiência Pública Conjunta que seria realizada hoje, por motivo de viagem em missão de trabalho à Bolívia, desenvolvendo tratativas e ações referentes às questões advindas da decisão do governo boliviano; Ofício nº 626, de 05 de maio, enviado pelo Coordenador da Assessoria Parlamentar, Sr. José Luiz Motta de Avellar Azeredo, informando que o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, não poderá comparecer à audiência pública conjunta que seria realizada hoje em virtude de viagem ao exterior e designando o Sr. Maurício Teixeira da Costa, chefe do gabinete, para representá-lo. **ORDEM DO DIA: A – Requerimentos:** 1 – **REQUERIMENTO Nº 189/06** – Da Sra. Socorro Gomes – que "requer seja realizado audiência pública, tendo como convidados os Embaixadores da Venezuela e Argentina e um representante diplomático brasileiro, para tratar do "projeto de construção do gasoduto Venezuela-Brasil-Argentina", e assim abrir o debate sobre tão relevante tema para os três países". A deputada Socorro Gomes explicou os motivos que a levaram a apresentar o requerimento, afirmando que é função da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional o aprofundamento das discussões referentes ao tema. O Presidente da Comissão, deputado Alceu Collares, explicou à deputada que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 257, impede que sejam convidados a depor em reunião de audiência pública os membros de representação diplomática estrangeira. O deputado Antonio Carlos Pannunzio ponderou para que a Comissão ouvisse, primeiramente, técnicos do Ministério de Minas e Energia, antes de enveredar para as questões políticas. O deputado Nilson Morão sugeriu que o requerimento fosse aprovado, transformando a audiência em uma reunião no gabinete do Presidente da Comissão. **APROVADO COM ALTERAÇÃO PARA UMA REUNIÃO COM OS EMBAIXADORES NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.** 2 – **REQUERIMENTO Nº 192/06** – Do Sr. Moreira Franco – que "requer a criação da subcomissão permanente da imigração e emigração".**RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO.** Neste momento, o Presidente da Comissão, deputado Alceu Collares, solicitou ao deputado André Costa que presidisse a Reunião, pois precisava se ausentar. **.** 3 – **REQUERIMENTO Nº 197/06** – Do Sr. Nilson Mourão – que "requer seja convidado o embaixador do Irã, Sr. Seyed Jafar Hashemi, ou seu representante, para informar esta Comissão a posição do governo de seu País em relação ao enriquecimento de urânio e os objetivos do Irã com o desenvolvimento dessa tecnologia". **APROVADO COM ALTERAÇÃO PARA UMA REUNIÃO NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO.** 4 – **REQUERIMENTO Nº 198/06** – Do Sr. Raul Jungmann – que "requer apreciação de Moção de repúdio

à medida unilateral do governo da Bolívia de nacionalização de hidrocarbonetos e controle das instalações da Petrobras em atividade naquele país". Debateram a matéria os deputados Cláudio Cajado, que sugeriu postergar a votação do requerimento; Rogério Teófilo, que destacou a importância de se votar no dia de hoje a Moção; Alberto Goldman, que afirmou não concordar com o adiamento da reunião; Socorro Gomes, que asseverou a necessidade de a Comissão aguardar para votar a Moção, tendo em vista que a votação imediata não traria ganho nem do ponto de vista político, nem econômico e nem da integração sul americana para o Brasil; Antonio Carlos Pannunzio afirmou ser importante votar a Moção imediatamente, pois, neste momento, cabe aos deputados dar uma mensagem ao povo brasileiro, a fim de informá-lo que a Câmara dos Deputados está atenta para os interesses da população; Zico Bronzeado, que destacou a convivência fraterna entre o estado do Acre e a Bolívia e informou que estaria, juntamente com a frente parlamentar Brasil-Bolívia marcando uma audiência com o embaixador boliviano, quinta-feira às 15 horas e convidou os interessados para participar da Reunião; João Herrmann Neto, que destacou que o moção de repúdio envolve sérias discussões e que portanto propunha a retirada de pauta do requerimento; Cláudio Cajado, que destacou ser favorável ao mérito do Requerimento, mas que as motivações do governo boliviano devem ser, primeiramente, expostas para que os deputados possam se pronunciar; Rogério Teófilo, que solicitou a retirada de pauta do Requerimento, mas solicitou que ele seja colocado em votação, logo após a Audiência Pública que discutirá o assunto; Sebastião Madeira, que criticou o ato unilateral de rompimento de contratos internacionais da Bolívia; Carlos Melles, que atentou para a gravidade do ato boliviano e afirmou ser pertinente e correto votar a moção de repúdio; Jair Bolsonaro, que destacou as riquezas brasileiras. **RETIRADO DE PAUTA DE OFÍCIO. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: PRIORIDADE** 5 – **MENSAGEM Nº 504/03** – Do Poder Executivo – que "encaminha Mensagem relativa ao texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho". RELATOR: Deputado PAULO DELGADO. PARECER: pela aprovação. O deputado Jair Bolsonaro leu o voto do Relator. **APROVADO O PARECER** 6 – **MENSAGEM Nº 924/05** – Do Poder Executivo – (AV 1447/2005) – que "submete, ao Congresso Nacional, o texto do Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, adotado em Nova York, em 16 de de dezembro de 1966, e do Segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, com vistas à Abolição da Pena de Morte, adotado e proclamado pela Resolução 44/128, de 15 de dezembro de 1989, da Assembléia Geral das Nações Unidas". RELATOR: Deputado LUIZ CARLOS HAULY. PARECER: pela aprovação. O deputado Nilson Mourão leu o voto do Relator. **VISTA AO DEPUTADO JAIR BOLSONARO.** 7 – **MENSAGEM Nº 21/06** – Do Poder Executivo – (AV 31/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Angola sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, assinado em Brasília, em 3 de maio de 2005". RELATOR: Deputado CLAUDIO CAJADO. PARECER: pela aprovação. O deputado Cláudio Cajado leu o Voto do Relator. **APROVADO O PARECER** 8 – **MENSAGEM Nº 35/06** – Do Poder Executivo – que "submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Tratado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Paramaribo, em 16 de fevereiro de 2005". RELATOR: Deputado NILSON MOURÃO. PARECER: pela aprovação. O deputado Nilson Mourão leu seu parecer. **APROVADO O PARECER** 9 – **MENSAGEM Nº 56/06** – Do Poder Executivo – (AV 78/2006) – que "submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Acordo sobre Transporte Marítimo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Washington, em 30 de setembro de 2005". RELATOR: Deputado JOÃO CASTELO. PARECER: pela aprovação. O deputado Jair Bolsonaro destacou a importância de se valorizar e incentivar a Marinha Mercante Brasileira. **VISTA AO DEPUTADO JAIR BOLSONARO. C – Proposições Sujeitas à Apreciação Conclusiva pelas Comissões: ORDINÁRIA** 10 – **PROJETO DE LEI Nº 5.684/05** – Do Sr. Fernando Lopes – que "dá nova redação ao inciso II, do parágrafo único do art. 5º da Lei nº 8.183, de 11 de abril de 1991". RELATOR: Deputado FRANCISCO RODRIGUES. PARECER: pela aprovação. O deputado Jair Bolsonaro explicou o objetivo do Projeto. **VISTA AO DEPUTADO NILSON MOURÃO.** 11 – **PROJETO DE LEI Nº 5.908/05** – Do Sr. Pompeo de Mattos – que "dispõe sobre o reconhecimento da condição de ex-combatente aos brasileiros, que no ano de 1967, integrando o 20º Contingente do Batalhão Suez, no serviço ativo do Exército Brasileiro, participaram da Guerra dos Seis Dias, no Oriente Médio". RELATOR: Deputado NILSON MOURÃO. PARECER: pela rejeição. **APROVADO O PARECER CONTRA O VOTO DO DEPUTADO JAIR BOLSONARO.** O deputado André Costa, 1º Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 50 minutos, declarou encerrados os trabalhos, antes convocando os Membros para Audiência Pública conjunta com as Comissões de Minas e Energia; Fiscalização Financeira e Controle e da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, a realizar-e no dia 17 de maio, quarta-feira, às dez horas, neste plenário. E, para constar, eu, Fernando Luiz Cunha Rocha, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Depu-

tado Alceu Collares, e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

COMISSÃO DESEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

TERMO DE REUNIÃO

Em primeiro de agosto de dois mil e seis, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado por falta de quórum. Assinaram o livro de presença os Deputados Mendes Ribeiro Filho e Roberto Magalhães – Suplentes. E, para constar, eu, Kátia da Consolação dos Santos Viana, Secretária, lavrei o presente Termo.

SEÇÃO II

CGC 26.994.574/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Cumprindo o disposto na Resolução nº 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de junho de 2006. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

BALANÇO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES	2.480.377,81	DESPESAS CORRENTES	1.255.267,73
Receita Patrimonial	369.568,36	Outras Despesas Correntes	1.243.201,73
Receita de Serviços	10.510,37	Outras Despesas	1.243.201,73
Outras Receitas Correntes	2.100.299,08	Despesa entre Órgãos do Orçamento	12.066,00
RECEITAS DE CAPITAL	109.986,27	Outras Despesas Correntes	12.066,00
Alienação de Bens	95.357,90	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	7.922.089,81
Amortizações de Empréstimo/Financiamento	14.628,37	Valores em Circulação	7.453.179,43
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.586.993,46	Recursos Especiais a Receber	7.453.179,42
Valores em Circulação	6.458.457,82	Outros Valores em Circulação	0,01
Recursos Especiais a Receber	6.458.457,81	Obrigações em Circulação	468.910,38
Outros Valores em Circulação	0,01	RP's Não Processados - Inscrição	468.910,38
Depósitos	150,00		
Depósitos de Diversas Origens	150,00		
Obrigações em Circulação	128.385,64		
Restos a Pagar	128.385,64		
Não Processados a Liquidar	128.385,64		
Cancelado	0,00		
Outras Obrigações	0,00		
TOTAL DE INGRESSOS	9.177.357,54	TOTAL DE DISPÊNDIOS	9.177.357,54

PUBLIQUE-SE

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO FINANCEIRO	7.453.179,43	PASSIVO FINANCEIRO	128.535,64
Créditos em Circulação	7.453.179,42	Depósitos	150,00
Limite de Saque c/ Vinc. Pagamento	7.453.179,42	Depósitos de Diversas Origens	150,00
Ativo Financeiro a Longo Prazo	0,01	Obrigações em Circulação	128.385,64
Depósitos a Longo Prazo	0,01	Restos a Pagar Processados	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	120.522,11	Débitos Diversos a Pagar	0,00
Realizável a Curto Prazo	59.321,61	Restos a Pagar Não Processados	128.385,64
Créditos em Circulação	59.321,61	A Liquidar	128.385,64
Outros Créditos em Circulação	59.321,61	PASSIVO REAL	128.535,64
Bens e Valores em Circulação	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.445.165,90
Estoques	0,00	Patrimônio/Capital	14.699.678,16
Realizável a Longo Prazo	61.200,50	Lucros ou Prejuizos Acumulados	(8.488.972,95)
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	61.200,50	Resultado do Período	1.234.460,69
Créditos da União, Estados e Municípios	61.200,50	Situação Patrimonial Ativa	7.573.701,54
ATIVO REAL	7.573.701,54	Situação Patrimonial Passiva	(6.339.240,85)
ATIVO COMPENSADO	586.027,34	PASSIVO COMPENSADO	586.027,34
Compensações Ativas Diversas	586.027,34	Compensações Passivas Diversas	586.027,34
Outras Compensações	586.027,34	Compensações Diversas	586.027,34
TOTAL ATIVO	8.159.728,88	TOTAL PASSIVO	8.159.728,88

PUBLIQUE-SE

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ORÇAMENTÁRIAS	2.590.364,08	ORÇAMENTÁRIAS	1.255.267,73
Receitas Correntes	2.480.377,81	Despesas Correntes	1.255.267,73
Receita Patrimonial	369.568,36	Outras Despesas Correntes	1.243.201,73
Receita de Serviços	10.510,37	Despesa entre Órgãos do Orçamento	12.066,00
Outras Receitas Correntes	2.100.299,08	Outras Despesas Correntes	12.066,00
Receitas de Capital	109.986,27	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	198.403,08
Alienação de Bens	95.357,90	Interferências Passivas	97.150,00
Amortizações de Empréstimo/Financ.	14.628,37	Transf. de Bens e Valores Concedidos	97.150,00
Mutações Ativas	0,00	Decréscimos Patrimoniais	101.253,08
Incorporações de Ativos	0,00	Desincorporações de Ativos	101.253,08
Aquisições de Bens	0,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	97.767,42	Baixa de Direitos	4.103,08
Acréscimos Patrimoniais	97.767,42	Bens/Direitos a Incorp. pela Inscrição de RP	97.150,00
Incorporações de Ativos	97.367,00	RESULTADO PATRIMONIAL	1.234.460,69
Incorporação de Bens Móveis	97.150,00	Superávit	1.234.460,69
Incorporação de Direitos	217,00		
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	400,42		
Ajustes de Créditos	400,42		
Desincorporação de Passivos	0,00		
VARIAÇÕES ATIVAS	2.688.131,50	VARIAÇÕES PASSIVAS	2.688.131,50

FONTE: SIAFI/2006

PUBLIQUE-SE

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e de funcionários e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2 - Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei n.º 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento, conforme orientação da Mensagem n.º 2001/688650 da COFIN/CCONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo o regime contábil misto.

NOTA 4 - Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de junho de 2006 um superávit de R$1.234.460,69.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

EVANDRO LOPES COSTA
Diretor do Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade
Contador - CRC/DF 7504/0-8

ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL
Diretor da Coordenação de Contabilidade
Contador - CRC/DF 83

CLAUDIO FRANCISCO ESPINDOLA
Chefe Substituto do Serviço de Controle do FRCD
Contador - CRC/DF 7.279

PUBLIQUE-SE

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Diretor-Geral

MESA DIRETORA

Presidente:
ALDO REBELO - PCdoB - SP
1º Vice-Presidente:
JOSÉ THOMAZ NONÔ - PFL - AL
2º Vice-Presidente:
CIRO NOGUEIRA - PP - PI
1º Secretário:
INOCÊNCIO OLIVEIRA - PL - PE
2º Secretário:
NILTON CAPIXABA - PTB - RO
3º Secretário:
EDUARDO GOMES - PSDB - TO
4º Secretário:
JOÃO CALDAS - PL - AL
1º Suplente de Secretário:
GIVALDO CARIMBÃO - PSB - AL
2º Suplente de Secretário:
JORGE ALBERTO - PMDB - SE
3º Suplente de Secretário:
GERALDO RESENDE - PPS - MS
4º Suplente de Secretário:
MÁRIO HERINGER - PDT - MG

LÍDERES E VICE-LÍDERES

PT
Líder: HENRIQUE FONTANA
Vice-Líderes:
Fernando Ferro (1º Vice), Angela Guadagnin, Anselmo, Carlito Merss, Luiz Couto, Luiz Sérgio, Maria do Carmo Lara, Maurício Rands, Nilson Mourão, Marco Maia, Professor Luizinho, Ricardo Berzoini, Zezéu Ribeiro, Dr. Rosinha, Orlando Desconsi, Tarcísio Zimmermann, Selma Schons, César Medeiros, Luciano Zica, Mauro Passos e Terezinha Fernandes.

PMDB
Líder: WILSON SANTIAGO
Vice-Líderes:
Mendes Ribeiro Filho, Benjamin Maranhão, Asdrubal Bentes, Adelor Vieira, Carlos Eduardo Cadoca, Leandro Vilela, Osmar Serraglio, Mauro Benevides, Zé Gerardo, Marcelino Fraga, Pedro Novais, Wladimir Costa, Eliseu Padilha, Jorge Alberto, Hermes Parcianello, Marcelo Castro, Gervásio Oliveira, Gastão Vieira, Marcello Siqueira e João Matos.

PFL
Líder: RODRIGO MAIA
Vice-Líderes:
Kátia Abreu (1º Vice), Luiz Carlos Santos, José Rocha, Antonio Carlos Magalhães Neto, Onyx Lorenzoni, Pauderney Avelino, José Carlos Machado, Moroni Torgan, Corauci Sobrinho, Félix Mendonça, Júlio Cesar, Alberto Fraga, Murilo Zauith, Ronaldo Caiado, Eduardo Sciarra, Roberto Brant e Nice Lobão.

PSDB
Líder: JUTAHY JUNIOR
Vice-Líderes:
Bismarck Maia (1º Vice), Ronaldo Dimas (Licenciado), Antonio Carlos Mendes Thame, Antonio Carlos Pannunzio, Eduardo Barbosa, Nilson Pinto, Zulaiê Cobra, Júlio Redecker, Alberto Goldman, Paulo Bauer, Bosco Costa, Gonzaga Mota, Leonardo Vilela, Arnaldo Madeira e Thelma de Oliveira.

PP
Líder: MÁRIO NEGROMONTE
Vice-Líderes:
Benedito de Lira (1º Vice), Nélio Dias, Feu Rosa, Romel Anizio, João Pizzolatti, Francisco Dornelles, Francisco Appio, Roberto Balestra, Julio Lopes, Darci Coelho (Licenciado), Antonio Cruz, Professor Irapuan Teixeira e Pedro Henry.

PTB
Líder: JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Vice-Líderes:
Fleury (1º Vice), Ricarte de Freitas, Arnaldo Faria de Sá, Nelson Marquezelli, Eduardo Seabra, Josué Bengtson, Pastor Reinaldo, Paes Landim, Jackson Barreto, Jovair Arantes e Edir Oliveira.

PL
Líder: LUCIANO CASTRO
Vice-Líderes:
José Carlos Araújo (1º Vice), Almir Sá, Lincoln Portela, Sandro Mabel, Giacobo, Humberto Michiles, Coronel Alves, Milton Monti e Reinaldo Betão.

PSB
Líder: ALEXANDRE CARDOSO
Vice-Líderes:
Dr. Ribamar Alves (1º Vice), Luiza Erundina, Marcondes Gadelha, Mário Assad Júnior, Renato Casagrande e Sandra Rosado.

PDT
Líder: MIRO TEIXEIRA
Vice-Líderes:
Álvaro Dias (1º Vice), Manato, Pompeo de Mattos, João Fontes e André Figueiredo.

PPS
Líder: FERNANDO CORUJA
Vice-Líderes:
Cláudio Magrão, Cezar Silvestri, Colbert Martins e Rogério Teófilo.

PCdoB
Líder: INÁCIO ARRUDA
Vice-Líderes:
Jamil Murad, Vanessa Grazziotin e Agnelo Queiroz.

PV
Líder: JOVINO CÂNDIDO
Vice-Líderes:
Fernando Gabeira e Sarney Filho.

PSOL
Líder: MANINHA
Vice-Líderes:
Chico Alencar (1º Vice) e Orlando Fantazzini.

PSC
Líder: PASTOR AMARILDO
Vice-Líderes:
Zequinha Marinho.

Parágrafo 4º, Artigo 9º do RICD

PRONA
Repr.: ENÉAS

PRB
Repr.:

PTC
Repr.: CARLOS WILLIAN

Liderança do Governo
Líder: ARLINDO CHINAGLIA

Vice-Líderes:
Beto Albuquerque, Sigmaringa Seixas, Vicente Cascione e Renildo Calheiros.

Liderança da Minoria
Líder: JOSÉ CARLOS ALELUIA

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima

Alceste Almeida - PTB
Almir Sá - PL
Dr. Rodolfo Pereira - PDT
Francisco Rodrigues - PFL
Luciano Castro - PL
Maria Helena - PSB
Pastor Frankembergen - PTB
Suely Campos - PP

Amapá

Badu Picanço - PL
Coronel Alves - PL
Davi Alcolumbre - PFL
Dr. Benedito Dias - PP
Eduardo Seabra - PTB
Evandro Milhomen - PCdoB
Gervásio Oliveira - PMDB
Hélio Esteves - PT

Pará

Anivaldo Vale - PSDB
Ann Pontes - PMDB
Asdrubal Bentes - PMDB
Babá - PSOL
Jader Barbalho - PMDB
José Priante - PMDB
Josué Bengtson - PTB
Nicias Ribeiro - PSDB
Nilson Pinto - PSDB
Raimundo Santos - PL
Socorro Gomes - PCdoB
Vic Pires Franco - PFL
Wladimir Costa - PMDB
Zé Geraldo - PT
Zé Lima - PP
Zenaldo Coutinho - PSDB
Zequinha Marinho - PSC

Amazonas

Átila Lins - PMDB
Carlos Souza - PP
Francisco Garcia - PP
Humberto Michiles - PL
Lupércio Ramos - PMDB
Pauderney Avelino - PFL
Silas Câmara - PTB
Vanessa Grazziotin - PCdoB

Rondônia

Agnaldo Muniz - PP
Anselmo - PT
Eduardo Valverde - PT
Hamilton Casara - PSDB
Marinha Raupp - PMDB
Miguel de Souza - PL
Natan Donadon - PMDB
Nilton Capixaba - PTB

Acre

Chicão Brígido - PMDB
Henrique Afonso - PT
João Correia - PMDB
João Tota - PP
Júnior Betão - PL
Nilson Mourão - PT
Perpétua Almeida - PCdoB
Zico Bronzeado - PT

Tocantins

Ana Alencar - PSDB
Edmundo Galdino - PDT
Eduardo Gomes - PSDB
Homero Barreto - PTB
Kátia Abreu - PFL
Maurício Rabelo - PL
Osvaldo Reis - PMDB
Pastor Amarildo - PSC

Maranhão

Albérico Filho - PMDB
Antonio Joaquim - PSDB
César Bandeira - PFL
Clóvis Fecury - PFL
Costa Ferreira - PSC
Dr. Ribamar Alves - PSB
Gastão Vieira - PMDB
João Castelo - PSDB
Luciano Leitoa - PSB
Neiva Moreira - PDT
Nice Lobão - PFL
Pedro Fernandes - PTB
Pedro Novais - PMDB
Remi Trinta - PL
Sarney Filho - PV
Sebastião Madeira - PSDB
Terezinha Fernandes - PT
Wagner Lago - PDT

Ceará

Almeida de Jesus - PL
André Figueiredo - PDT
Aníbal Gomes - PMDB
Antonio Cambraia - PSDB
Ariosto Holanda - PSB
Arnon Bezerra - PTB
Bismarck Maia - PSDB
Eunício Oliveira - PMDB
Gonzaga Mota - PSDB
Inácio Arruda - PCdoB
João Alfredo - PSOL
José Linhares - PP
José Pimentel - PT
Léo Alcântara - PSDB
Manoel Salviano - PSDB
Marcelo Teixeira - PSDB
Mauro Benevides - PMDB
Moroni Torgan - PFL
Pastor Pedro Ribeiro - PMDB
Raimundo Gomes de Matos - PSDB
Vicente Arruda - PSDB
Zé Gerardo - PMDB

Piauí

Átila Lira - PSDB
B. Sá - PSB
Ciro Nogueira - PP
Júlio Cesar - PFL
Marcelo Castro - PMDB
Moraes Souza - PMDB
Mussa Demes - PFL
Nazareno Fonteles - PT
Paes Landim - PTB
Simplício Mário - PT

Rio Grande do Norte

Álvaro Dias - PDT
Betinho Rosado - PFL
Fátima Bezerra - PT
Henrique Eduardo Alves - PMDB
Iberê Ferreira - PSB
Nélio Dias - PP
Ney Lopes - PFL
Sandra Rosado - PSB

Paraíba

Benjamin Maranhão - PMDB
Carlos Dunga - PTB
Enivaldo Ribeiro - PP

Inaldo Leitão - PL
Lúcia Braga - PMDB
Luiz Couto - PT
Marcondes Gadelha - PSB
Philemon Rodrigues - PTB
Ricardo Rique - PL
Ronaldo Cunha Lima - PSDB
Wellington Roberto - PL
Wilson Santiago - PMDB

Pernambuco

André de Paula - PFL
Armando Monteiro - PTB
Carlos Batata - PFL
Carlos Eduardo Cadoca - PMDB
Eduardo Campos - PSB
Fernando Ferro - PT
Gonzaga Patriota - PSB
Inocêncio Oliveira - PL
Joaquim Francisco - PFL
Joel de Hollanda - PFL
Jorge Gomes - PSB
José Chaves - PTB
José Mendonça Bezerra - PFL
José Múcio Monteiro - PTB
Luiz Piauhylino - PDT
Marcos de Jesus - PFL
Maurício Rands - PT
Osvaldo Coelho - PFL
Pastor Francisco Olímpio - PSB
Paulo Rubem Santiago - PT
Raul Jungmann - PPS
Renildo Calheiros - PCdoB
Roberto Freire - PPS
Roberto Magalhães - PFL
Salatiel Carvalho - PFL

Alagoas

Benedito de Lira - PP
Givaldo Carimbão - PSB
Helenildo Ribeiro - PSDB
João Caldas - PL
João Lyra - PTB
Jorge Vi - PSC
José Thomaz Nonô - PFL
Maurício Quintella Lessa - PDT
Rogério Teófilo - PPS

Sergipe

Bosco Costa - PSDB
Cleonâncio Fonseca - PP
Heleno Silva - PL
Jackson Barreto - PTB
João Fontes - PDT
Jorge Alberto - PMDB
José Carlos Machado - PFL
Mendonça Prado - PFL

Bahia

Alice Portugal - PCdoB
Antonio Carlos Magalhães Neto - PFL
Aroldo Cedraz - PFL
Claudio Cajado - PFL
Colbert Martins - PPS
Coriolano Sales - PFL
Daniel Almeida - PCdoB
Edson Duarte - PV
Fábio Souto - PFL
Félix Mendonça - PFL
Fernando de Fabinho - PFL
Geddel Vieira Lima - PMDB
Gerson Gabrielli - PFL
Guilherme Menezes - PT
Jairo Carneiro - PFL
João Almeida - PSDB
João Leão - PP
Jonival Lucas Junior - PTB
Jorge Khoury - PFL
José Carlos Aleluia - PFL
José Carlos Araújo - PL
José Rocha - PFL
Josias Gomes - PT
Jutahy Junior - PSDB
Luiz Alberto - PT
Luiz Bassuma - PT
Luiz Carreira - PFL
Marcelo Guimarães Filho - PFL
Mário Negromonte - PP
Milton Barbosa - PSC
Nelson Pellegrino - PT
Paulo Magalhães - PFL
Pedro Irujo - PMDB
Reginaldo Germano - PP
Robério Nunes - PFL
Severiano Alves - PDT
Walter Pinheiro - PT
Zelinda Novaes - PFL
Zezéu Ribeiro - PT

Minas Gerais

Ademir Camilo - PDT
Ana Guerra - PT
Aracely de Paula - PL
Bonifácio de Andrada - PSDB
Cabo Júlio - PMDB
Carlos Melles - PFL
Carlos Mota - PSB
Carlos Willian - PTC
César Medeiros - PT
Custódio Mattos - PSDB
Danilo de Castro - PSDB
Dr. Francisco Gonçalves - PPS
Edmar Moreira - PFL
Eduardo Barbosa - PSDB
Eliseu Resende - PFL
Fernando Diniz - PMDB
Geraldo Thadeu - PPS
Gilmar Machado - PT
Herculano Anghinetti - PP
Isaías Silvestre - PSB
Ivo José - PT
Jaime Martins - PL
João Magalhães - PMDB
João Magno - PT
João Paulo Gomes da Silva - PSB
José Militão - PTB
José Santana de Vasconcellos - PL
Júlio Delgado - PSB
Lael Varella - PFL
Leonardo Mattos - PV
Leonardo Monteiro - PT
Lincoln Portela - PL
Marcello Siqueira - PMDB
Márcio Reinaldo Moreira - PP
Maria do Carmo Lara - PT
Mário Assad Júnior - PSB
Mário Heringer - PDT
Mauro Lopes - PMDB
Narcio Rodrigues - PSDB
Odair Cunha - PT
Osmânio Pereira - PTB
Paulo Delgado - PT
Rafael Guerra - PSDB
Reginaldo Lopes - PT
Roberto Brant - PFL

Romel Anizio - PP
Romeu Queiroz - PTB
Saraiva Felipe - PMDB
Sérgio Miranda - PDT
Silas Brasileiro - PMDB
Vadinho Baião - PT
Virgílio Guimarães - PT
Vittorio Medioli - PV

Espírito Santo

Feu Rosa - PP
Iriny Lopes - PT
Jair de Oliveira - PMDB
Manato - PDT
Marcelino Fraga - PMDB
Marcus Vicente - PTB
Neucimar Fraga - PL
Nilton Baiano - PP
Renato Casagrande - PSB
Rose de Freitas - PMDB

Rio de Janeiro

Alexandre Cardoso - PSB
Alexandre Santos - PMDB
Almerinda de Carvalho - PMDB
Almir Moura - PFL
André Costa - PDT
Antonio Carlos Biscaia - PT
Arolde de Oliveira - PFL
Bernardo Ariston - PMDB
Carlos Nader - PL
Carlos Santana - PT
Chico Alencar - PSOL
Deley - PSC
Dr. Heleno - PSC
Edson Ezequiel - PMDB
Eduardo Cunha - PMDB
Eduardo Paes - PSDB
Elaine Costa - PTB
Fernando Gabeira - PV
Fernando Gonçalves - PTB
Fernando Lopes - PMDB
Francisco Dornelles - PP
Itamar Serpa - PSDB
Jair Bolsonaro - PP
Jandira Feghali - PCdoB
João Mendes de Jesus - PSB
Jorge Bittar - PT
José Divino - S.PART.
Josias Quintal - PSB
Juíza Denise Frossard - PPS
Julio Lopes - PP
Laura Carneiro - PFL
Leonardo Picciani - PMDB
Luiz Sérgio - PT
Miro Teixeira - PDT
Moreira Franco - PMDB
Nelson Bornier - PMDB
Paulo Baltazar - PSB
Paulo Feijó - PSDB
Reinaldo Betão - PL
Reinaldo Gripp - PL
Renato Cozzolino - PDT
Rodrigo Maia - PFL
Ronaldo Cezar Coelho - PSDB
Sandro Matos - PTB
Simão Sessim - PP
Vieira Reis - PRB

São Paulo

Alberto Goldman - PSDB
Aldo Rebelo - PCdoB
Amauri Gasques - PL
Angela Guadagnin - PT
Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB
Antonio Carlos Pannunzio - PSDB
Arlindo Chinaglia - PT
Arnaldo Faria de Sá - PTB
Arnaldo Madeira - PSDB
Ary Kara - PTB
Carlos Sampaio - PSDB
Celso Russomanno - PP
Cláudio Magrão - PPS
Corauci Sobrinho - PFL
Delfim Netto - PMDB
Devanir Ribeiro - PT
Dimas Ramalho - PPS
Dr. Pinotti - PFL
Durval Orlato - PT
Edinho Montemor - PSB
Edna Macedo - PTB
Elimar Máximo Damasceno - PRONA
Enéas - PRONA
Fernando Estima - PPS
Fleury - PTB
Gilberto Nascimento - PMDB
Iara Bernardi - PT
Ildeu Araujo - PP
Ivan Valente - PSOL
Jamil Murad - PCdoB
Jefferson Campos - PTB
João Batista - PP
João Herrmann Neto - PDT
João Paulo Cunha - PT
José Eduardo Cardozo - PT
José Mentor - PT
Jovino Cândido - PV
Julio Semeghini - PSDB
Lobbe Neto - PSDB
Luciano Zica - PT
Luiz Carlos Santos - PFL
Luiz Eduardo Greenhalgh - PT
Luiza Erundina - PSB
Marcelo Ortiz - PV
Marcos Abramo - PP
Mariângela Duarte - PT
Medeiros - PL
Michel Temer - PMDB
Milton Monti - PL
Nelson Marquezelli - PTB
Neuton Lima - PTB
Orlando Fantazzini - PSOL
Paulo Lima - PMDB
Professor Irapuan Teixeira - PP
Professor Luizinho - PT
Ricardo Berzoini - PT
Ricardo Izar - PTB
Roberto Gouveia - PT
Robson Tuma - PFL
Salvador Zimbaldi - PSB
Telma de Souza - PT
Vadão Gomes - PP
Vanderlei Assis - PP
Vicente Cascione - PTB
Vicentinho - PT
Walter Barelli - PSDB
Walter Feldman - PSDB
Wanderval Santos - PL
Xico Graziano - PSDB
Zulaiê Cobra - PSDB

Mato Grosso

Carlos Abicalil - PT
Celcita Pinheiro - PFL

Pedro Henry - PP
Ricarte de Freitas - PTB
Teté Bezerra - PMDB
Thaís Barbosa - PMDB
Thelma de Oliveira - PSDB
Wellington Fagundes - PL

Distrito Federal

Agnelo Queiroz - PCdoB
Alberto Fraga - PFL
Jorge Pinheiro - PL
José Roberto Arruda - PFL
Maninha - PSOL
Sigmaringa Seixas - PT
Tadeu Filippelli - PMDB
Tatico - PTB

Goiás

Barbosa Neto - PSB
Carlos Alberto Leréia - PSDB
Enio Tatico - PTB
João Campos - PSDB
Jovair Arantes - PTB
Leandro Vilela - PMDB
Leonardo Vilela - PSDB
Luiz Bittencourt - PMDB
Neyde Aparecida - PT
Pedro Chaves - PMDB
Professora Raquel Teixeira - PSDB
Roberto Balestra - PP
Ronaldo Caiado - PFL
Rubens Otoni - PT
Sandes Júnior - PP
Sandro Mabel - PL
Vilmar Rocha - PFL

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos Biffi - PT
Antonio Cruz - PP
Geraldo Resende - PPS
João Grandão - PT
Murilo Zauith - PFL
Nelson Trad - PMDB
Vander Loubet - PT
Waldemir Moka - PMDB

Paraná

Abelardo Lupion - PFL
Affonso Camargo - PSDB
Airton Roveda - PPS
Alex Canziani - PTB
André Zacharow - PMDB
Assis Miguel do Couto - PT
Cezar Silvestri - PPS
Chico da Princesa - PL
Colombo - PT
Dilceu Sperafico - PP
Dr. Rosinha - PT
Dra. Clair - PT
Eduardo Sciarra - PFL
Giacobo - PL
Gustavo Fruet - PSDB
Hermes Parcianello - PMDB
Iris Simões - PTB
José Janene - PP
Luiz Carlos Hauly - PSDB
Max Rosenmann - PMDB
Moacir Micheletto - PMDB
Nelson Meurer - PP
Odílio Balbinotti - PMDB
Oliveira Filho - PL
Osmar Serraglio - PMDB
Reinhold Stephanes - PMDB
Ricardo Barros - PP
Selma Schons - PT
Takayama - PMDB
Vitorassi - PT

Santa Catarina

Adelor Vieira - PMDB
Carlito Merss - PT
Edinho Bez - PMDB
Fernando Coruja - PPS
Gervásio Silva - PFL
Ivan Ranzolin - PFL
João Matos - PMDB
João Pizzolatti - PP
Jorge Boeira - PT
Leodegar Tiscoski - PP
Luci Choinacki - PT
Mauro Passos - PT
Paulo Afonso - PMDB
Paulo Bauer - PSDB
Vignatti - PT
Zonta - PP

Rio Grande do Sul

Adão Pretto - PT
Alceu Collares - PDT
Beto Albuquerque - PSB
Cezar Schirmer - PMDB
Darcísio Perondi - PMDB
Edir Oliveira - PTB
Eliseu Padilha - PMDB
Enio Bacci - PDT
Érico Ribeiro - PP
Francisco Appio - PP
Francisco Turra - PP
Henrique Fontana - PT
José Otávio Germano - PP
Júlio Redecker - PSDB
Kelly Moraes - PTB
Luciana Genro - PSOL
Luis Carlos Heinze - PP
Marco Maia - PT
Maria do Rosário - PT
Mendes Ribeiro Filho - PMDB
Nelson Proença - PPS
Onyx Lorenzoni - PFL
Orlando Desconsi - PT
Osmar Terra - PMDB
Osvaldo Biolchi - PMDB
Pastor Reinaldo - PTB
Paulo Gouvêa - PL
Paulo Pimenta - PT
Pompeo de Mattos - PDT
Tarcísio Zimmermann - PT
Yeda Crusius - PSDB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Presidente: Abelardo Lupion (PFL)
1º Vice-Presidente: Osvaldo Coelho (PFL)
2º Vice-Presidente: João Grandão (PT)
3º Vice-Presidente: Francisco Turra (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Adão Pretto	Luci Choinacki
Anselmo	Neyde Aparecida
Assis Miguel do Couto	Odair Cunha
João Grandão	Paulo Pimenta
Josias Gomes	Vander Loubet
Orlando Desconsi	Vignatti
PMDB	
Darcísio Perondi	Eliseu Padilha
Leandro Vilela	Jorge Alberto
Moacir Micheletto	Olavo Calheiros (Licenciado)
Odílio Balbinotti vaga do PTB	3 vagas
Silas Brasileiro	
Waldemir Moka	
Zé Gerardo	
Bloco PFL, PRONA	
Abelardo Lupion	Alberto Fraga
Carlos Batata vaga do PSOL	Betinho Rosado vaga do PSOL
Eduardo Sciarra	Carlos Melles
Enéas vaga do PC do B	Félix Mendonça
Jairo Carneiro	Ivan Ranzolin
Kátia Abreu vaga do PV	Lael Varella vaga do PC do B
Onyx Lorenzoni vaga do PSC	(Dep. do PPS ocupa a vaga)
Osvaldo Coelho	
Ronaldo Caiado	
PSDB	
Leonardo Vilela	Anivaldo Vale
Xico Graziano	Antonio Carlos Mendes Thame
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Júlio Redecker
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Julio Semeghini
PP	
Cleonâncio Fonseca vaga do PSDB	Darci Coelho (Licenciado)
Dilceu Sperafico vaga do PSDB	Enivaldo Ribeiro vaga do PSC
Francisco Turra	Érico Ribeiro
Luis Carlos Heinze	Ricardo Barros
Nélio Dias	Zé Lima
Roberto Balestra vaga do PTB	
Vadão Gomes vaga do PL	
Zonta	
PTB	
Carlos Dunga	Josué Bengtson
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Nelson Marquezelli
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Tatico
PL	
Almir Sá	Maurício Rabelo
Heleno Silva	Wellington Fagundes
(Dep. do PP ocupa a vaga)	1 vaga
PSB	
Iberê Ferreira	Sandra Rosado
Luciano Leitoa	1 vaga
PDT	
Dr. Rodolfo Pereira	Enio Bacci
Pompeo de Mattos	1 vaga
PPS	
Cezar Silvestri	Airton Roveda
	Geraldo Resende vaga do Bloco PFL, PRONA
PC do B	
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
PV	
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	Edson Duarte
PSOL	
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
PSC	
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)

Secretário(a): Moizes Lobo da Cunha
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 36
Telefones: 3216-6403/6404/6406
FAX: 3216-6415

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Miguel de Souza (PL)
1º Vice-Presidente: Wellington Fagundes (PL)
2º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)
3º Vice-Presidente: Maria Helena (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Henrique Afonso	Anselmo
Zé Geraldo	Eduardo Valverde
Zico Bronzeado	Nilson Mourão
PMDB	
Ann Pontes	Átila Lins
Fernando Lopes vaga do PTB	Gervásio Oliveira
Natan Donadon	Lupércio Ramos
Thaís Barbosa	Marinha Raupp vaga do PPS
Bloco PFL, PRONA	
Arolde de Oliveira	Júlio Cesar
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	(Dep. do PL ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Joaquim	Anivaldo Vale
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Hamilton Casara vaga do PP
	Zenaldo Coutinho
PP	
Agnaldo Muniz	Suely Campos
Carlos Souza	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PTB	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Alceste Almeida
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)	(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)
PL	
Miguel de Souza	Almir Sá vaga do Bloco PFL, PRONA
Wanderval Santos vaga do PSDB	Júnior Betão
Wellington Fagundes	Raimundo Santos
PSB	
Maria Helena	1 vaga
PDT	
Enio Bacci	Dr. Rodolfo Pereira
PPS	
1 vaga	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PCdoB	
Perpétua Almeida vaga do PTB	Socorro Gomes vaga do Bloco PFL, PRONA
	Vanessa Grazziotin vaga do PTB
PSC	
Zequinha Marinho vaga do Bloco PFL, PRONA	

Secretário(a): Nilza Maria Ferreira Alves
Local: Anexo II - Sala T- 59
Telefones: 3216-6432
FAX: 3216-6440

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Vic Pires Franco (PFL)
1º Vice-Presidente: Fábio Souto (PFL)
2º Vice-Presidente: Jorge Bittar (PT)
3º Vice-Presidente: Wladimir Costa (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	

Durval Orlato vaga do PDT	Angela Guadagnin
Jorge Bittar	Fernando Ferro
Mariângela Duarte	Guilherme Menezes
Walter Pinheiro	Josias Gomes
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Vicentinho
(Dep. do PL ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	

PMDB

Adelor Vieira vaga do PDT	Eduardo Cunha
Aníbal Gomes	Henrique Eduardo Alves
Eunício Oliveira	João Magalhães
Gilberto Nascimento	Takayama
Jader Barbalho	Thaís Barbosa
Nelson Bornier	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
Pedro Irujo vaga do PT	
Wladimir Costa	

Bloco PFL, PRONA

Almir Moura vaga do PTB	Arolde de Oliveira
Corauci Sobrinho	César Bandeira vaga do PMDB
Davi Alcolumbre	Eduardo Sciarra
Fábio Souto	Marcos de Jesus
José Mendonça Bezerra	Murilo Zauith
José Rocha vaga do PSC	Robson Tuma
Júlio Cesar vaga do PTB	
Vic Pires Franco	

PSDB

Alberto Goldman	Lobbe Neto
Gustavo Fruet	Manoel Salviano
Julio Semeghini	Professora Raquel Teixeira
Narcio Rodrigues	Zenaldo Coutinho

PP

João Batista	Antonio Cruz
Lino Rossi (Licenciado) vaga do PT	Francisco Garcia
Marcos Abramo	Romel Anizio
Ricardo Barros	Vanderlei Assis
Sandes Júnior	

PTB

Silas Câmara	Arnon Bezerra
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	Iris Simões
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	Philemon Rodrigues

PL

Badu Picanço	Almeida de Jesus
Carlos Nader	Amauri Gasques
Maurício Rabelo vaga do PT	Remi Trinta
Raimundo Santos	

PSB

João Mendes de Jesus	Ariosto Holanda
Luiza Erundina	Mário Assad Júnior
	Salvador Zimbaldi vaga do PT

PDT

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Ademir Camilo
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Luiz Piauhylino

PPS

Nelson Proença	Raul Jungmann

PC do B

Renildo Calheiros	Jandira Feghali

PV

Jovino Cândido	Leonardo Mattos

PSOL

Orlando Fantazzini	Ivan Valente

PSC

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	Zequinha Marinho

Secretário(a): Myriam Gonçalves Teixeira de Oliveira
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala 49
Telefones: 3216-6452 A 6458
FAX: 3216-6465

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Presidente: Sigmaringa Seixas (PT)
1º Vice-Presidente: José Eduardo Cardozo (PT)
2º Vice-Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
3º Vice-Presidente: Mendonça Prado (PFL)

Titulares	**Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia	Antônio Carlos Biffi
João Paulo Cunha	Carlos Abicalil
José Eduardo Cardozo	Devanir Ribeiro
Luiz Couto	Fátima Bezerra
Maurício Rands	Iara Bernardi
Nelson Pellegrino	Iriny Lopes
Odair Cunha	José Mentor
Ricardo Berzoini	José Pimentel
Rubens Otoni	Luciano Zica
Sigmaringa Seixas	Luiz Eduardo Greenhalgh

PMDB

Cezar Schirmer	André Zacharow
Leonardo Picciani	Aníbal Gomes
Mendes Ribeiro Filho	Ann Pontes
Michel Temer	Cabo Júlio
Nelson Trad	Gilberto Nascimento
Osmar Serraglio	Mauro Benevides
Paulo Lima	Odílio Balbinotti
Wilson Santiago	Paulo Afonso
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Pedro Irujo
1 vaga	1 vaga

Bloco PFL, PRONA

André de Paula vaga do PP	Almir Moura
Antonio Carlos Magalhães Neto	Coriolano Sales
Edmar Moreira	Enéas
Ivan Ranzolin vaga do PSC	Laura Carneiro
Luiz Carlos Santos	Moroni Torgan
Mendonça Prado	Onyx Lorenzoni
Ney Lopes	Pauderney Avelino
Paulo Magalhães	Vic Pires Franco
Roberto Magalhães	
Robson Tuma	
Vilmar Rocha vaga do PSOL	

PSDB

Bosco Costa	Antonio Carlos Pannunzio
João Almeida	Bonifácio de Andrada
João Campos vaga do PP	Carlos Sampaio
Ronaldo Cunha Lima	Custódio Mattos
Vicente Arruda	Helenildo Ribeiro
Zenaldo Coutinho	Léo Alcântara
Zulaiê Cobra	

PP

Darci Coelho (Licenciado)	Agnaldo Muniz
Jair Bolsonaro	Celso Russomanno
Professor Irapuan Teixeira	Herculano Anghinetti
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	José Otávio Germano
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	Marcos Abramo
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Sandes Júnior

PTB

Edna Macedo	Ary Kara
Jefferson Campos	Enio Tatico
João Lyra	Fleury
Paes Landim	Jackson Barreto
Vicente Cascione	1 vaga

PL

Almeida de Jesus	Coronel Alves
Humberto Michiles	Giacobo
Inaldo Leitão	Jaime Martins
Neucimar Fraga	José Carlos Araújo
Sandro Mabel vaga do PP	

PSB

Alexandre Cardoso — João Paulo Gomes da Silva
Renato Casagrande — Marcondes Gadelha
Sandra Rosado — Pastor Francisco Olímpio

PDT

Luiz Piauhylino [vaga do PMDB] — João Fontes
Sérgio Miranda — Severiano Alves
Wagner Lago

PPS

Colbert Martins — Dr. Francisco Gonçalves
Roberto Freire — Fernando Coruja

PC do B

Jamil Murad — Alice Portugal

PV

Marcelo Ortiz — Sarney Filho

PSOL

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — Chico Alencar

PSC

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — Pastor Amarildo

PRB

(Dep. S.PART. ocupa a vaga) — Vieira Reis

S.PART.

José Divino [vaga do PRB]
Secretário(a): Rejane Salete Marques
Local: Anexo II,Térreo, Ala , sala 21
Telefones: 3216-6494
FAX: 3216-6499

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Iris Simões (PTB)
1º Vice-Presidente: Jonival Lucas Junior (PTB)
2º Vice-Presidente: Júlio Delgado (PSB)
3º Vice-Presidente: Gervásio Oliveira (PMDB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Ana Guerra — João Grandão
Selma Schons — Maria do Carmo Lara
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — Simplício Mário
1 vaga — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PMDB

Chicão Brígido — Edinho Bez [vaga do PT]
Gervásio Oliveira — Leandro Vilela [vaga do PPS]
Luiz Bittencourt [vaga do PT] — Max Rosenmann
Pastor Pedro Ribeiro — Paulo Lima
Wladimir Costa

Bloco PFL, PRONA

Marcelo Guimarães Filho — Fernando de Fabinho
Robério Nunes — Kátia Abreu
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — Mussa Demes

PSDB

Carlos Sampaio — Vicente Arruda
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — Yeda Crusius

PP

Antonio Cruz — Julio Lopes
Celso Russomanno — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Zé Lima [vaga do PL]

PTB

Fleury [vaga do Bloco PFL, PRONA] — Alex Canziani
Iris Simões — Paes Landim [vaga do PL]
Jonival Lucas Junior — Ricardo Izar
Osmânio Pereira [vaga do PSDB] — Sandro Matos [vaga do PP]

PL

José Carlos Araújo — Reinaldo Betão
(Dep. do PP ocupa a vaga) — (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSB

Júlio Delgado — Givaldo Carimbão

PDT

Renato Cozzolino — Enio Bacci

PPS

Dimas Ramalho — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

Secretário(a): Lilian de Cássia Albuquerque Santos
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 152
Telefones: 3216-6920 A 6922
FAX: 3216-6925

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Anivaldo Vale (PSDB)
1º Vice-Presidente: Júlio Redecker (PSDB)
2º Vice-Presidente: Fernando de Fabinho (PFL)
3º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Jorge Boeira — Jorge Bittar
Reginaldo Lopes — Luiz Alberto
1 vaga — Rubens Otoni

PMDB

Bernardo Ariston — Carlos Eduardo Cadoca
Edson Ezequiel — Lupércio Ramos
Paulo Afonso — (Dep. do PTB ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Fernando de Fabinho — Davi Alcolumbre
Joaquim Francisco — Gerson Gabrielli
Joel de Hollanda [vaga do PTC]

PSDB

Ana Alencar [vaga do PDT] — Gonzaga Mota
Anivaldo Vale — Yeda Crusius
Júlio Redecker
Léo Alcântara [vaga do PP]
Ronaldo Dimas (Licenciado) [vaga do PSB]

PP

Ildeu Araujo — Dr. Benedito Dias
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — Vadão Gomes

PTB

Nelson Marquezelli — Armando Monteiro
Romeu Queiroz [vaga do PMDB]

PL

1 vaga — Reinaldo Betão [vaga do PSB]
Sandro Mabel

PSB

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — (Dep. do PL ocupa a vaga)

PDT

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — André Figueiredo

PTC

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — 1 vaga

Secretário(a): Aparecida de Moura Andrade
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, sala T33
Telefones: 3216-6601 A 6609
FAX: 3216-6610

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: João Leão (PP)
1º Vice-Presidente: Romel Anizio (PP)
2º Vice-Presidente: Custódio Mattos (PSDB)
3º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

Maria do Carmo Lara — João Magno
Zezéu Ribeiro — Roberto Gouveia
(Dep. do PP ocupa a vaga) — Vitorassi

PMDB

Marinha Raupp — Rose de Freitas

(Dep. do PP ocupa a vaga) Zé Gerardo
(Dep. do PTB ocupa a vaga) (Dep. do PL ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Laura Carneiro (Dep. do PSC ocupa a vaga)
Murilo Zauith (Dep. do PL ocupa a vaga)
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga) 1 vaga

PSDB

Custódio Mattos Domiciano Cabral (Licenciado)
Walter Feldman Gustavo Fruet

PP

Benedito de Lira vaga do PMDB João Pizzolatti
João Leão Márcio Reinaldo Moreira
João Tota vaga do PT Nelson Meurer vaga do PTB
Julio Lopes vaga do PL
Romel Anizio

PTB

Jackson Barreto Pastor Frankembergen
José Chaves (Dep. do PP ocupa a vaga)
Pedro Fernandes vaga do PMDB

PL

(Dep. do PP ocupa a vaga) Chico da Princesa
Paulo Gouvêa vaga do PMDB
Wellington Roberto vaga do Bloco PFL, PRONA

PSB

Barbosa Neto (Dep. do PDT ocupa a vaga)

PDT

1 vaga Ademir Camilo vaga do PSB
Wagner Lago

PCdoB

Inácio Arruda vaga do Bloco PFL, PRONA

PSC

Costa Ferreira vaga do Bloco PFL, PRONA

Secretário(a): Romulo de Sousa Mesquita
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 188
Telefones: 3216-6551/ 6554
FAX: 3216-6560

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Presidente: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)
1º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Reinaldo Betão (PL)

Titulares **Suplentes**

PT

Iriny Lopes vaga do PMDB Adão Pretto
Luci Choinacki Ana Guerra
Luiz Alberto Luiz Couto
Luiz Eduardo Greenhalgh Maria do Rosário vaga do PP
Nelson Pellegrino vaga do PDT

PMDB

(Dep. do PT ocupa a vaga) Hermes Parcianello
2 vagas Nelson Trad
(Dep. do PPS ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

2 vagas Elimar Máximo Damasceno
Jairo Carneiro vaga do PP
(Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PSDB

Átila Lira João Almeida
(Dep. do PV ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga)

PP

Nilton Baiano (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
1 vaga (Dep. do PT ocupa a vaga)

PTB

Pastor Reinaldo Vicente Cascione

PL

Reinaldo Betão Heleno Silva

PSB

Paulo Baltazar (Dep. do PCdoB ocupa a vaga)

PDT

Neiva Moreira (Dep. do PT ocupa a vaga)

PSC

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) (Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PRB

Vieira Reis (Dep. S.PART. ocupa a vaga)

PPS

Geraldo Thadeu vaga do PMDB

PCdoB

Daniel Almeida vaga do PSB
Perpétua Almeida vaga do Bloco PFL, PRONA

PV

Leonardo Mattos vaga do PSDB Jovino Cândido vaga do PSDB

PSOL

João Alfredo vaga do PSC Orlando Fantazzini vaga do PSC

S.PART.

José Divino vaga do PRB

Secretário(a): Márcio Marques de Araújo
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 185
Telefones: 3216-6575
FAX: 3216-6580

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Presidente: Neyde Aparecida (PT)
1º Vice-Presidente: Fátima Bezerra (PT)
2º Vice-Presidente: César Bandeira (PFL)
3º Vice-Presidente: Osvaldo Biolchi (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Antônio Carlos Biffi vaga do PL Assis Miguel do Couto
Carlos Abicalil Gilmar Machado
Colombo Henrique Afonso
Fátima Bezerra vaga do PMDB Nazareno Fonteles
Iara Bernardi vaga do PL Walter Pinheiro
Maria do Rosário
Neyde Aparecida
Paulo Delgado vaga do PTB
Paulo Rubem Santiago
Professor Luizinho vaga do PP

PMDB

Gastão Vieira Osmar Serraglio
João Matos Osmar Terra
Osvaldo Biolchi Paulo Lima
(Dep. do PT ocupa a vaga) Saraiva Felipe
(Dep. do PDT ocupa a vaga) 1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Celcita Pinheiro Corauci Sobrinho
César Bandeira Joel de Hollanda
Dr. Pinotti Ney Lopes
Nice Lobão Osvaldo Coelho vaga do PPS
Paulo Magalhães

PSDB

Armando Abílio (Licenciado) vaga do PP Átila Lira
Bonifácio de Andrada vaga do PP Itamar Serpa
Lobbe Neto Rafael Guerra
Nilson Pinto
Professora Raquel Teixeira

PP

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) José Linhares
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) Professor Irapuan Teixeira
(Dep. do PT ocupa a vaga) (Dep. do PSC ocupa a vaga)

PTB

Eduardo Seabra Fernando Gonçalves
Ricardo Izar Jonival Lucas Junior
(Dep. do PT ocupa a vaga) Neuton Lima

PL

(Dep. do PT ocupa a vaga) — Carlos Nader
(Dep. do PT ocupa a vaga) — Milton Monti

PSB

Ariosto Holanda — Renato Casagrande
(Dep. do PSC ocupa a vaga) — 1 vaga

PDT

Maurício Quintella Lessa [vaga do PMDB] — Álvaro Dias
Severiano Alves

PPS

Rogério Teófilo — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PC do B

Alice Portugal — Evandro Milhomen

PV

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) — Marcelo Ortiz

PSOL

Chico Alencar — Luciana Genro
Ivan Valente [vaga do PV]

PSC

Costa Ferreira [vaga do PSB] — Dr. Heleno [vaga do PP]

Secretário(a): Anamélia Lima Rocha Fernandes
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 170
Telefones: 3216-6622/6625/6627/6628
FAX: 3216-6635

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Moreira Franco (PMDB)
1º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vignatti (PT)
3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Carlito Merss — Dra. Clair
José Pimentel — João Paulo Cunha
Vignatti — Jorge Boeira
Virgílio Guimarães — Paulo Rubem Santiago
1 vaga — Ricardo Berzoini

PMDB

Albérico Filho [vaga do PP] — Gervásio Oliveira
Delfim Netto — Marcelo Castro
Eduardo Cunha — Michel Temer
Geddel Vieira Lima — 2 vagas
Marcelino Fraga [vaga do PDT]
Max Rosenmann [vaga do PSB]
Moreira Franco
Pedro Novais
Reinhold Stephanes [vaga do PTB]

Bloco PFL, PRONA

Coriolano Sales — Eliseu Resende [vaga do PC do B]
Félix Mendonça [vaga do PL] — Jorge Khoury [vaga do PL]
José Carlos Machado [vaga do PL] — Júlio Cesar
Mussa Demes [vaga do PC do B] — Luiz Carreira
Pauderney Avelino — Mendonça Prado
Roberto Brant — 1 vaga
(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Cambraia [vaga do PTB] — Custódio Mattos
Arnaldo Madeira — João Castelo
Gonzaga Mota — Julio Semeghini
Luiz Carlos Hauly — Walter Barelli
Yeda Crusius

PP

Enivaldo Ribeiro — Benedito de Lira
Francisco Dornelles — Carlos Souza [vaga do PV]
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — Luis Carlos Heinze
Zonta

PTB

Armando Monteiro — Eduardo Seabra
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — José Militão
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — (Dep. do PDT ocupa a vaga)

PL

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — Humberto Michiles
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PSB

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — Beto Albuquerque
1 vaga — Sandra Rosado

PDT

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — André Figueiredo [vaga do PTB]
Sérgio Miranda

PPS

Fernando Coruja — Nelson Proença

PC do B

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PV

Vittorio Medioli — (Dep. do PP ocupa a vaga)

PSOL

(Dep. do PSC ocupa a vaga) — 1 vaga

PSC

Milton Barbosa [vaga do PSOL]

PTC

Carlos Willian [vaga do Bloco PFL, PRONA]

Secretário(a): Marcelle R C Cavalcanti
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 136
Telefones: 3216-6654/6655/6652
FAX: 3216-6660

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Carlos Mota (PSB)
1º Vice-Presidente: Josias Quintal (PSB)
2º Vice-Presidente: Alberto Fraga (PFL)
3º Vice-Presidente: Simplício Mário (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

José Mentor — Reginaldo Lopes
Simplício Mário — Sigmaringa Seixas
Vander Loubet — Terezinha Fernandes
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — 1 vaga

PMDB

Alexandre Santos — Almerinda de Carvalho
João Correia [vaga do PTB] — Nelson Bornier
João Magalhães [vaga do PT] — 1 vaga
Mauro Benevides
Olavo Calheiros (Licenciado) [vaga do PDT]
1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Alberto Fraga — José Carlos Machado
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Salatiel Carvalho
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — 1 vaga

PSDB

Eduardo Paes — Armando Abílio (Licenciado)
Manoel Salviano [vaga do Bloco PFL, PRONA] — Luiz Carlos Hauly
Paulo Bauer

PP

Francisco Garcia — Leodegar Tiscoski
Márcio Reinaldo Moreira — Nélio Dias

PTB

Romeu Queiroz — Jefferson Campos
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — (Dep. do PDT ocupa a vaga)

PL

2 vagas — Wellington Roberto
1 vaga

PSB

Carlos Mota — Barbosa Neto
Josias Quintal [vaga do Bloco PFL, PRONA]

PDT

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Maurício Quintella Lessa vaga do PTB

Renato Cozzolino

PPS

Juíza Denise Frossard 1 vaga

Secretário(a): Maria Linda Magalhães
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161
Telefones: 3216-6671 A 6675
FAX: 3216-6676

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Presidente: Geraldo Thadeu (PPS)
1º Vice-Presidente: Fernando Estima (PPS)
2º Vice-Presidente: Paulo Gouvêa (PL)
3º Vice-Presidente: Pastor Reinaldo (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Ana Guerra César Medeiros
Carlos Abicalil Fátima Bezerra
Leonardo Monteiro vaga do PDT Fernando Ferro
Selma Schons Ivo José vaga do PTB
Vadinho Baião vaga do PPS

PMDB

Almerinda de Carvalho 3 vagas
Fernando Diniz
Olavo Calheiros (Licenciado)

Bloco PFL, PRONA

Mendonça Prado 2 vagas
1 vaga

PSDB

Antonio Joaquim 2 vagas
1 vaga

PP

Enivaldo Ribeiro 2 vagas
1 vaga

PTB

Pastor Reinaldo Arnaldo Faria de Sá
(Dep. do PPS ocupa a vaga) (Dep. do PT ocupa a vaga)

PL

Paulo Gouvêa Jaime Martins

PSB

Luiza Erundina 1 vaga

PDT

(Dep. do PT ocupa a vaga) Neiva Moreira

PPS

Fernando Estima vaga do PTB (Dep. do PT ocupa a vaga)
Geraldo Thadeu

Secretário(a): Miriam Cristina Gonçalves Quintas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122
Telefones: 3216-6692 / 6693
FAX: 3216-6700

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Presidente: Luiz Carreira (PFL)
1º Vice-Presidente: Gervásio Silva (PFL)
2º Vice-Presidente: Neuton Lima (PTB)
3º Vice-Presidente: Jorge Pinheiro (PL)

Titulares **Suplentes**

PT

César Medeiros Henrique Afonso
Leonardo Monteiro Luiz Alberto
Luciano Zica Mauro Passos

PMDB

(Dep. do PTB ocupa a vaga) Albérico Filho
2 vagas Max Rosenmann
(Dep. do PL ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Gervásio Silva José Carlos Aleluia vaga do PSC
Jorge Khoury vaga do PDT (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Luiz Carreira 2 vagas
(Dep. do PV ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame Affonso Camargo
Hamilton Casara Xico Graziano

PP

(Dep. do PV ocupa a vaga) Roberto Balestra
(Dep. do PL ocupa a vaga) (Dep. do PV ocupa a vaga)

PTB

Neuton Lima João Lyra
Sandro Matos vaga do PMDB

PL

Jorge Pinheiro Badu Picanço vaga do PMDB
Oliveira Filho vaga do PP Luciano Castro

PSB

Givaldo Carimbão Jorge Gomes

PDT

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) (Dep. do PTC ocupa a vaga)

PSC

(Dep. do PSOL ocupa a vaga) (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PV

Edson Duarte vaga do PP Fernando Gabeira vaga do PP
Sarney Filho vaga do Bloco PFL, PRONA

PSOL

Babá vaga do PSC João Alfredo vaga do Bloco PFL, PRONA

PTC

Carlos Willian vaga do PDT

Secretário(a): Aurenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala C, sala 150
Telefones: 3216-6521 A 6526
FAX: 3216-6535

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Carlos Alberto Leréia (PSDB)
1º Vice-Presidente: Ronaldo Cezar Coelho (PSDB)
2º Vice-Presidente: Marcelo Castro (PMDB)
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PP)

Titulares **Suplentes**

PT

Eduardo Valverde Ivo José
Fernando Ferro João Magno
Hélio Esteves Luiz Bassuma
Mauro Passos Walter Pinheiro
Terezinha Fernandes Zé Geraldo

PMDB

Marcelo Castro Delfim Netto
Rose de Freitas Edinho Bez
Takayama Marcello Siqueira
2 vagas Marinha Raupp
Mauro Lopes

Bloco PFL, PRONA

Betinho Rosado Aroldo Cedraz
Gerson Gabrielli Carlos Batata
(Dep. do PSC ocupa a vaga) Gervásio Silva
1 vaga Luiz Carlos Santos

PSDB

Carlos Alberto Leréia João Almeida
Helenildo Ribeiro vaga do PP Paulo Bauer
Nicias Ribeiro vaga do PDT Ronaldo Dimas (Licenciado)
Paulo Feijó
Ronaldo Cezar Coelho

PP

João Pizzolatti Francisco Appio
Nelson Meurer Romel Anizio
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) Sandes Júnior

PTB

Marcus Vicente — Pastor Reinaldo
Tatico — 1 vaga

PL

José Santana de Vasconcellos — Aracely de Paula
1 vaga — Miguel de Souza

PSB

B. Sá — Edinho Montemor
Salvador Zimbaldi — Josias Quintal

PDT

(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — André Costa

PPS

Airton Roveda — Fernando Estima

PC do B

Evandro Milhomen — Inácio Arruda

PSOL

(Dep. do PSC ocupa a vaga) — (Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSC

Dr. Heleno [vaga do Bloco PFL, PRONA] — Deley [vaga do PSOL]
Pastor Amarildo [vaga do PSOL]

Secretário(a): Damaci Pires de Miranda
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 56
Telefones: 3216-6711 / 6713
FAX: 3216-6720

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Presidente: Alceu Collares (PDT)
1º Vice-Presidente: André Costa (PDT)
2º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)
3º Vice-Presidente: Marcos de Jesus (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

João Magno — Carlito Merss [vaga do PTB]
Luiz Sérgio — Dr. Rosinha
Nilson Mourão — Leonardo Monteiro
Paulo Pimenta — Mariângela Duarte
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — Paulo Delgado
Zico Bronzeado

PMDB

André Zacharow — Edson Ezequiel
Átila Lins — João Matos
(Dep. do PDT ocupa a vaga) — Moreira Franco
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
(Dep. do PDT ocupa a vaga) — 1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Aroldo Cedraz — André de Paula
Carlos Melles [vaga do PL] — Antonio Carlos Magalhães Neto
Claudio Cajado — Jairo Carneiro
Francisco Rodrigues — Roberto Brant
Marcos de Jesus — Vilmar Rocha [vaga do PL]
Salatiel Carvalho [vaga do PPS] — Zelinda Novaes [vaga do PMDB]

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio — Alberto Goldman
Itamar Serpa — Luiz Carlos Hauly
João Castelo — Zulaiê Cobra
Sebastião Madeira [vaga do PL]

PP

Feu Rosa — Francisco Dornelles
Reginaldo Germano — Francisco Turra
(Dep. do PSOL ocupa a vaga) — Jair Bolsonaro

PTB

Alceste Almeida — José Chaves
Arnon Bezerra — (Dep. do PT ocupa a vaga)
Pastor Frankembergen [vaga do PT]

PL

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — Medeiros
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PSB

Eduardo Campos [vaga do PMDB] — Alexandre Cardoso
João Paulo Gomes da Silva — Júlio Delgado
Marcondes Gadelha

PDT

Alceu Collares — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
André Costa [vaga do PMDB]
João Herrmann Neto [vaga do PMDB]

PPS

(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — Rogério Teófilo

PC do B

Socorro Gomes — Renildo Calheiros

PV

Fernando Gabeira — Vittorio Medioli

PSOL

Maninha [vaga do PP] — Babá [vaga do PDT]

Secretário(a): Fernando Luiz Cunha Rocha
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 125
Telefones: 3216-6739 / 6738 / 6737
FAX: 3216-6745

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Presidente: José Militão (PTB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)
2º Vice-Presidente: José Otávio Germano (PP)
3º Vice-Presidente: Ademir Camilo (PDT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia — Assis Miguel do Couto
José Eduardo Cardozo — Colombo
Paulo Pimenta — Hélio Esteves

PMDB

Cabo Júlio — Gilberto Nascimento
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — Mendes Ribeiro Filho
1 vaga — 1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Alberto Fraga — Edmar Moreira
Moroni Torgan — Laura Carneiro
Roberto Magalhães [vaga do PPS]

PSDB

João Campos — Bosco Costa
(Dep. do PP ocupa a vaga) — Zulaiê Cobra

PP

José Otávio Germano — Jair Bolsonaro
Professor Irapuan Teixeira [vaga do PSDB] — Reginaldo Germano
(Dep. do PL ocupa a vaga)

PTB

Arnaldo Faria de Sá — Fleury
Ary Kara [vaga do PMDB] — Pastor Frankembergen [vaga do PDT]
José Militão — Pastor Reinaldo

PL

Coronel Alves [vaga do PP] — Neucimar Fraga
Lincoln Portela

PSB

Josias Quintal — Gonzaga Patriota

PDT

Ademir Camilo — (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PPS

Raul Jungmann — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

Secretário(a): Kátia da Consolação dos Santos Viana
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 166-C
Telefones: 3216-6761 / 6762
FAX: 3216-6770

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Simão Sessim (PP)
1º Vice-Presidente: Vanderlei Assis (PP)
2º Vice-Presidente: Nazareno Fonteles (PT)
3º Vice-Presidente: Dr. Benedito Dias (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Angela Guadagnin	Durval Orlato
Dr. Rosinha	Orlando Desconsi
Guilherme Menezes	Selma Schons
Luiz Bassuma vaga do PTB	Tarcísio Zimmermann
Nazareno Fonteles	Telma de Souza
Roberto Gouveia	
PMDB	
Almerinda de Carvalho	Benjamin Maranhão
Jorge Alberto	Chicão Brígido
Osmar Terra	Darcísio Perondi
Saraiva Felipe	Lúcia Braga
Teté Bezerra	Silas Brasileiro vaga do PL
	Waldemir Moka
Bloco PFL, PRONA	
Elimar Máximo Damasceno	Celcita Pinheiro
Zelinda Novaes	Laura Carneiro
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	Nice Lobão
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Ronaldo Caiado
PSDB	
Eduardo Barbosa	Ana Alencar
Rafael Guerra	Antonio Joaquim vaga do PV
Raimundo Gomes de Matos	Eduardo Paes
Thelma de Oliveira	Leonardo Vilela
	Walter Barelli
PP	
Dr. Benedito Dias	Feu Rosa
José Linhares vaga do PSOL	João Batista
Simão Sessim	Nilton Baiano
Suely Campos vaga do PV	
Vanderlei Assis	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Edir Oliveira
Fernando Gonçalves	Kelly Moraes
(Dep. do PT ocupa a vaga)	Osmânio Pereira
PL	
Amauri Gasques	Lincoln Portela
Reinaldo Gripp	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Remi Trinta vaga do Bloco PFL, PRONA	
PSB	
Dr. Ribamar Alves	Iberê Ferreira
Jorge Gomes	Luiza Erundina
PDT	
Manato	Mário Heringer
PPS	
Dr. Francisco Gonçalves vaga do Bloco PFL, PRONA	Colbert Martins
Geraldo Resende	
PC do B	
Jandira Feghali	Jamil Murad
PV	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PSOL	
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Maninha

Secretário(a): Gardene Aguiar
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 145
Telefones: 3216-6787 / 6781 A 6786
FAX: 3216-6790

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Aracely de Paula (PL)
1º Vice-Presidente: Coronel Alves (PL)
2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)
3º Vice-Presidente: Vicentinho (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Dra. Clair	Carlos Santana
Marco Maia	Luiz Sérgio
Tarcísio Zimmermann	Maurício Rands
Vicentinho	Professor Luizinho
PMDB	
Henrique Eduardo Alves	Ann Pontes
Lúcia Braga	Leonardo Picciani
Moraes Souza	Osvaldo Biolchi
Osvaldo Reis	2 vagas
(Dep. do PL ocupa a vaga)	
Bloco PFL, PRONA	
José Carlos Aleluia	Dr. Pinotti
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	Joaquim Francisco
(Dep. do PC do B ocupa a vaga)	Laura Carneiro
PSDB	
Walter Barelli	Carlos Alberto Leréia
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Eduardo Barbosa
(Dep. do PL ocupa a vaga)	Narcio Rodrigues
PP	
Érico Ribeiro	Benedito de Lira
Pedro Henry	Sandes Júnior
PTB	
Edir Oliveira vaga do PSDB	Arnaldo Faria de Sá
Enio Tatico	Ricarte de Freitas
Jovair Arantes	
PL	
Aracely de Paula	Sandro Mabel
Coronel Alves	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Luciano Castro vaga do PMDB	
Medeiros vaga do PSDB	
PSB	
Pastor Francisco Olímpio	Carlos Mota vaga do PPS
	Isaías Silvestre vaga do PL
	Maria Helena
PDT	
João Fontes	Pompeo de Mattos
PPS	
Cláudio Magrão	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PC do B	
Daniel Almeida	1 vaga
Vanessa Grazziotin vaga do Bloco PFL, PRONA	
PSOL	
Luciana Genro vaga do Bloco PFL, PRONA	

Secretário(a): Anamélia Ribeiro Correia de Araújo
Local: Anexo II, Sala T 50
Telefones: 3216-6805 / 6806 / 6807
FAX: 3216-6815

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

Presidente: Asdrubal Bentes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Hermes Parcianello (PMDB)
2º Vice-Presidente: Ricarte de Freitas (PTB)
3º Vice-Presidente: Marcelo Teixeira (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Gilmar Machado	César Medeiros
Ivo José	José Eduardo Cardozo
Vadinho Baião	Simplício Mário
PMDB	
Asdrubal Bentes	Bernardo Ariston
Benjamin Maranhão vaga do PP	Moacir Micheletto vaga do PL
Carlos Eduardo Cadoca	Pastor Pedro Ribeiro
Hermes Parcianello	1 vaga
Bloco PFL, PRONA	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	José Mendonça Bezerra

(Dep. do PSC ocupa a vaga) José Rocha
(Dep. do PTB ocupa a vaga) Marcelo Guimarães Filho

PSDB

Bismarck Maia Antonio Cambraia
Marcelo Teixeira 1 vaga

PP

Herculano Anghinetti Ildeu Araujo
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) João Tota

PTB

Alex Canziani vaga do Bloco PFL, PRONA Edna Macedo vaga do PDT
Josué Bengtson vaga do PL Jovair Arantes
Kelly Moraes vaga do Bloco PFL, PRONA Marcus Vicente
Ricarte de Freitas
1 vaga

PL

(Dep. do PTB ocupa a vaga) (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSB

Edinho Montemor Dr. Ribamar Alves

PDT

André Figueiredo (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PPS

Fernando Estima Roberto Freire

PSC

Deley vaga do Bloco PFL, PRONA

Secretário(a): Iracema Marques
Local: Anexo II, Ala A , Sala 5,Térreo
Telefones: 3216-6831 / 6832 / 6833
FAX: 3216-6835

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Mauro Lopes (PMDB)
1º Vice-Presidente: Lupércio Ramos (PMDB)
2º Vice-Presidente: Giacobo (PL)
3º Vice-Presidente: Gonzaga Patriota (PSB)

Titulares **Suplentes**

PT

Carlos Santana Hélio Esteves
Devanir Ribeiro Marco Maia
Telma de Souza Vadinho Baião
Vitorassi Virgílio Guimarães
(Dep. do PL ocupa a vaga) Zezéu Ribeiro

PMDB

Edinho Bez Alexandre Santos
Eliseu Padilha Átila Lins
Jair de Oliveira vaga do PDT Nelson Bornier
José Priante vaga do PC do B Osvaldo Reis
Lupércio Ramos (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Marcello Siqueira
Mauro Lopes
Pedro Chaves vaga do PSC

Bloco PFL, PRONA

Eliseu Resende Francisco Rodrigues
Lael Varella Robério Nunes
(Dep. do PL ocupa a vaga) (Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PL ocupa a vaga) (Dep. do PL ocupa a vaga)

PSDB

Affonso Camargo Marcelo Teixeira
Domiciano Cabral (Licenciado) Narcio Rodrigues
(Dep. do PSB ocupa a vaga) Paulo Feijó

PP

Francisco Appio Dilceu Sperafico
Leodegar Tiscoski João Tota vaga do Bloco PFL, PRONA
Mário Negromonte Nilton Baiano
(Dep. do PL ocupa a vaga)

PTB

Ary Kara Carlos Dunga
Philemon Rodrigues Pedro Fernandes vaga do PMDB
Romeu Queiroz vaga do PC do B
Silas Câmara

PL

Chico da Princesa vaga do PT Jorge Pinheiro vaga do PP
Giacobo José Santana de Vasconcellos
Jaime Martins vaga do Bloco PFL, PRONA Oliveira Filho vaga do Bloco PFL, PRONA
Júnior Betão vaga do Bloco PFL, PRONA Reinaldo Gripp
Milton Monti
Wellington Roberto vaga do PPS

PSB

Beto Albuquerque vaga do PSDB (Dep. do PPS ocupa a vaga)
Gonzaga Patriota 1 vaga
Mário Assad Júnior

PDT

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) 1 vaga

PPS

(Dep. do PL ocupa a vaga) Cezar Silvestri vaga do PSB
Juíza Denise Frossard

PC do B

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSC

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Milton Barbosa

Secretário(a): Ruy Omar Prudencio da Silva
Local: Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 175
Telefones: 3216-6853 A 6856
FAX: 3216-6860

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A "ACOMPANHAR AS NEGOCIAÇÕES DA ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS".

Presidente:
1º Vice-Presidente: Edson Ezequiel (PMDB)
2º Vice-Presidente: Alberto Goldman (PSDB)
3º Vice-Presidente: Francisco Garcia (PP)
Relator: Maninha (PSOL)

Titulares **Suplentes**

PT

José Pimentel Dra. Clair
Paulo Delgado Henrique Fontana
Rubens Otoni Luci Choinacki
Tarcísio Zimmermann Paulo Pimenta
(Dep. do PSOL ocupa a vaga) (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga 1 vaga

PFL

Fábio Souto Robério Nunes
Ney Lopes (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Pauderney Avelino 3 vagas
Ronaldo Caiado
(Dep. do PP ocupa a vaga)

PMDB

Cezar Schirmer Bernardo Ariston
Edson Ezequiel Moacir Micheletto
Max Rosenmann 2 vagas
Silas Brasileiro

PSDB

Alberto Goldman Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado)
Antonio Carlos Mendes Thame Luiz Carlos Hauly
Antonio Carlos Pannunzio Nilson Pinto
Yeda Crusius 1 vaga

PP

Feu Rosa Francisco Dornelles
Francisco Garcia Leodegar Tiscoski
Francisco Turra Vadão Gomes
Marcos Abramo vaga do PFL

PTB

Jackson Barreto Arnaldo Faria de Sá
1 vaga Arnon Bezerra
Paes Landim vaga do PFL

PL

(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Humberto Michiles
1 vaga — 1 vaga

PSB

Alexandre Cardoso — Renato Casagrande
João Paulo Gomes da Silva vaga do PL — 1 vaga
Luiza Erundina

PPS

Nelson Proença — Fernando Coruja

PDT

Severiano Alves — Manato

PC do B

Jamil Murad — Inácio Arruda

PRONA

1 vaga — Elimar Máximo Damasceno

PSOL

Maninha vaga do PT — Ivan Valente vaga do PT

Secretário(a): Mário Dráusio Oliveira de A. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6203 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROPOR DIRETRIZES E NORMAS LEGAIS RELATIVAS AO TRATAMENTO A SER DADO AOS ARQUIVOS GOVERNAMENTAIS DADOS COMO CONFIDENCIAIS, RESERVADOS E/OU SECRETOS, BEM COMO PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO EXISTENTES SOBRE O MESMO ASSUNTO.

Presidente: Mário Heringer (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Luiz Eduardo Greenhalgh

PMDB

Mauro Benevides

PFL

Vilmar Rocha

PTB

Vicente Cascione

PL

Lincoln Portela

PDT

Mário Heringer

Secretário(a): Heloisa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6201/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO DE PROJETOS E AÇÕES COM VISTAS À TRANSPOSIÇÃO E À INTEGRAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA A REGIÃO DO SEMI-ÁRIDO.

Presidente: José Carlos Machado (PFL)
1º Vice-Presidente: Luiz Carreira (PFL)
2º Vice-Presidente: Henrique Eduardo Alves (PMDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Marcondes Gadelha (PSB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Fátima Bezerra — Zezéu Ribeiro
Fernando Ferro — 5 vagas
José Pimentel
Josias Gomes
Luiz Couto
Nazareno Fonteles

PFL

Fernando de Fabinho — (Dep. do PDT ocupa a vaga)
José Carlos Machado — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
José Rocha — 3 vagas
Luiz Carreira
Osvaldo Coelho

PMDB

Benjamin Maranhão — Aníbal Gomes
Henrique Eduardo Alves — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
Jorge Alberto — 2 vagas
Marcelo Castro

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame — Bosco Costa
Helenildo Ribeiro — Eduardo Barbosa
Manoel Salviano — Gonzaga Mota
1 vaga — João Castelo

PP

Benedito de Lira — Mário Negromonte
Cleonâncio Fonseca — Nélio Dias
Enivaldo Ribeiro — 1 vaga

PTB

Jackson Barreto — Carlos Dunga
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Paes Landim vaga do PFL
1 vaga

PL

Almeida de Jesus — 2 vagas
Heleno Silva

PSB

B. Sá vaga do PPS — Isaías Silvestre
Gonzaga Patriota — Luciano Leitoa vaga do PDT
Marcondes Gadelha vaga do PTB — Sandra Rosado vaga do PMDB
Pastor Francisco Olímpio — 1 vaga

PPS

(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Colbert Martins

PDT

Severiano Alves — João Fontes vaga do PFL
(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PC do B

Daniel Almeida — 1 vaga

PV

Edson Duarte — Sarney Filho

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6209/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DEBATER E EXAMINAR A GESTÃO DO FUNCAFÉ, A EFETIVIDADE E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO DO CDPC NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO SETOR, BEM COMO AVALIAR MODELOS ADMINISTRATIVOS ALTERNATIVOS E PROPOR MEDIDAS LEGISLATIVAS PARA APERFEIÇOAR A LEGISLAÇÃO DO SETOR.

Presidente: Odair Cunha (PT)
1º Vice-Presidente: Renato Casagrande (PSB)
2º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)
3º Vice-Presidente: Nelson Marquezelli (PTB)
Relator: Carlos Melles (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

Ivo José — Eduardo Valverde
Leonardo Monteiro — 3 vagas
Luiz Eduardo Greenhalgh
Odair Cunha

PMDB

Eliseu Padilha — Almerinda de Carvalho
Marcello Siqueira — José Priante
Mauro Lopes — 2 vagas
Moacir Micheletto

Bloco PFL, PRONA

Carlos Melles — Coriolano Sales

Eduardo Sciarra — Kátia Abreu
Roberto Brant — Paulo Magalhães

PSDB

Xico Graziano — 2 vagas
Yeda Crusius

PP

Dilceu Sperafico — Nilton Baiano
Romel Anizio — 1 vaga

PTB

José Militão — Osmânio Pereira
Nelson Marquezelli — Romeu Queiroz
Tatico [vaga do PL]

PL

(Dep. do PSB ocupa a vaga) — José Santana de Vasconcellos
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — Neucimar Fraga

PPS

Geraldo Thadeu — Geraldo Resende

PSB

Mário Assad Júnior [vaga do PL] — Luciano Leitoa
Renato Casagrande

PDT

Mário Heringer — 1 vaga

PC do B

Inácio Arruda — Daniel Almeida

PV

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Ana Clara Fonseca Serejo
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6235/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 002-A, DE 2003, QUE "ACRESCENTA ARTIGOS 90 E 91 AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, POSSIBILITANDO QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS REQUISITADOS OPTEM PELA ALTERAÇÃO DE SUA LOTAÇÃO FUNCIONAL DO ÓRGÃO CEDENTE PARA O ÓRGÃO CESSIONÁRIO".

Presidente: Reinaldo Betão (PL)
1º Vice-Presidente: Júnior Betão (PL)
2º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PFL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Philemon Rodrigues (PTB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Eduardo Valverde — Iara Bernardi
Zé Geraldo — 5 vagas
4 vagas

PMDB

Cabo Júlio [vaga do PSC] — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Marcelo Castro — 4 vagas
Mauro Benevides
Osvaldo Reis
Wilson Santiago
(Dep. do PSB ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Gervásio Silva — 4 vagas
Laura Carneiro
Vilmar Rocha
(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PP

Érico Ribeiro — Leodegar Tiscoski
Herculano Anghinetti — Mário Negromonte
Sandes Júnior — Vadão Gomes

PSDB

Carlos Alberto Leréia — Itamar Serpa
Nicias Ribeiro — João Campos
Zenaldo Coutinho — 1 vaga

PTB

Jovair Arantes — Jefferson Campos [vaga do PMDB]
Nelson Marquezelli — José Militão
Philemon Rodrigues — 2 vagas

Bloco PL, PSL

Júnior Betão — Almeida de Jesus
Reinaldo Betão — Luciano Castro
1 vaga — Medeiros

PPS

Geraldo Thadeu — 1 vaga

PSB

Gonzaga Patriota — Luciano Leitoa
Sandra Rosado [vaga do PMDB]

PDT

Pompeo de Mattos — Alceu Collares
Sérgio Miranda [vaga do PC do B] — Renato Cozzolino [vaga do PSC]

PC do B

(Dep. do PDT ocupa a vaga) — 1 vaga

PSC

Milton Barbosa [vaga do Bloco PFL, PRONA] — (Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PV

Marcelo Ortiz — 1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6214/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 3-A, DE 1999, QUE "ALTERA OS ARTS. 27, 28, 29, 44 E 82 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E INTRODUZ DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, DE FORMA A FAZER COINCIDIR OS MANDATOS ELETIVOS QUE MENCIONA E ATRIBUIR-LHES NOVO PERÍODO DE DURAÇÃO" E APENSADAS.

Presidente: Affonso Camargo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Vicente Arruda (PSDB)
2º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
3º Vice-Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)
Relator: Eduardo Sciarra (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

José Eduardo Cardozo — Luiz Couto
Paulo Delgado — Maria do Carmo Lara
Rubens Otoni — 4 vagas
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
2 vagas

PFL

André de Paula — Davi Alcolumbre [vaga do PDT]
Eduardo Sciarra — Fernando de Fabinho
Jairo Carneiro — Rodrigo Maia
Mendonça Prado — Ronaldo Caiado
Nice Lobão — (Dep. do PL ocupa a vaga)
Roberto Magalhães [vaga do PTB] — 1 vaga

PMDB

Cezar Schirmer — Marcelo Castro
Eliseu Padilha — 3 vagas
Henrique Eduardo Alves
(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSDB

Affonso Camargo — Antonio Carlos Pannunzio
Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado) — Bonifácio de Andrada
Rafael Guerra — Bosco Costa
Vicente Arruda — Zenaldo Coutinho

PP

Enivaldo Ribeiro — Leodegar Tiscoski
Romel Anizio — Mário Negromonte
1 vaga — 1 vaga

PTB

Jefferson Campos [vaga do PMDB] — Arnaldo Faria de Sá
Vicente Cascione — Fleury
(Dep. do PFL ocupa a vaga)

PL

Lincoln Portela — Carlos Nader [vaga do PFL]
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Oliveira Filho
1 vaga

PSB

João Paulo Gomes da Silva [vaga do PL] — 2 vagas
Pastor Francisco Olímpio
1 vaga

PPS

Raul Jungmann — Colbert Martins

PDT

Manato — (Dep. do PFL ocupa a vaga)

PC do B

Renildo Calheiros — 1 vaga

PV

Jovino Cândido — Marcelo Ortiz

PSOL

Chico Alencar [vaga do PT]

Secretário(a): Ana Lucia R. Marques
Local: Anexo II Pavimento Superior s/170-A
Telefones: 261-6214/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 54-A, DE 1999, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (DISPONDO QUE O PESSOAL EM EXERCÍCIO QUE NÃO TENHA SIDO ADMITIDO POR CONCURSO PÚBLICO, ESTÁVEL OU NÃO, PASSA A INTEGRAR QUADRO TEMPORÁRIO EM EXTINÇÃO À MEDIDA QUE VAGAREM OS CARGOS OU EMPREGOS RESPECTIVOS).

Presidente: Laura Carneiro (PFL)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Carlos Abicalil — 6 vagas
Fátima Bezerra
Jorge Boeira
Odair Cunha
Tarcísio Zimmermann
1 vaga

PFL

Laura Carneiro — Antonio Carlos Magalhães Neto
Ney Lopes — José Roberto Arruda
(Dep. do PP ocupa a vaga) — 3 vagas
2 vagas

PMDB

Jorge Alberto — Adelor Vieira
Leonardo Picciani — 3 vagas
(Dep. do PTB ocupa a vaga)
1 vaga

PSDB

Eduardo Barbosa — Itamar Serpa
Hamilton Casara — Zenaldo Coutinho
Helenildo Ribeiro — 2 vagas
1 vaga

PP

Agnaldo Muniz [vaga do PPS] — Nilton Baiano
Feu Rosa — Zé Lima
Nélio Dias — 1 vaga
Sandes Júnior
Vanderlei Assis [vaga do PFL]

PTB

Eduardo Seabra — Philemon Rodrigues
Jefferson Campos [vaga do PMDB] — 1 vaga
1 vaga

PL

Luciano Castro — Medeiros
1 vaga — Wellington Fagundes

PSB

Gonzaga Patriota — 2 vagas
Pastor Francisco Olímpio

PPS

(Dep. do PP ocupa a vaga) — Geraldo Thadeu

PDT

Alceu Collares — Pompeo de Mattos

PC do B

Alice Portugal — 1 vaga

PV

Jovino Cândido — Marcelo Ortiz

Secretário(a): Carla Rodrigues de M. Tavares
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6207 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58-A, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ALIENAÇÕES DE TERRAS PROCEDIDAS PELOS ESTADOS NA FAIXA DE FRONTEIRA".

Presidente: João Grandão (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Luis Carlos Heinze (PP)

Titulares — **Suplentes**

PT

Eduardo Valverde — Hélio Esteves
João Grandão — Zico Bronzeado
José Eduardo Cardozo — 4 vagas
Nilson Mourão
Vignatti
1 vaga

PMDB

Gervásio Oliveira [vaga do PDT] — Darcísio Perondi
Osmar Serraglio — João Matos
Teté Bezerra — Lupércio Ramos [vaga do PPS]
Waldemir Moka — Moacir Micheletto
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — Nelson Trad
1 vaga — 1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Eduardo Sciarra — Edmar Moreira [vaga do Bloco PL, PSL]
Francisco Rodrigues — Ronaldo Caiado
Murilo Zauith — 3 vagas
Onyx Lorenzoni

PP

Carlos Souza — José Janene
Cleonâncio Fonseca [vaga do PV] — Mário Negromonte
Jair Bolsonaro — 1 vaga
Luis Carlos Heinze [vaga do PSB]
Pedro Henry
Zonta [vaga do PSC]

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame — Helenildo Ribeiro
Júlio Redecker — Manoel Salviano
Thelma de Oliveira — Nicias Ribeiro

PTB

Alceste Almeida [vaga do PMDB] — Iris Simões
Nelson Marquezelli — Silas Câmara
Ricarte de Freitas — 1 vaga
1 vaga

Bloco PL, PSL

(Dep. do PSB ocupa a vaga) (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
2 vagas (Dep. do PSB ocupa a vaga)
1 vaga

PPS

Colbert Martins (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSB

Carlos Mota vaga do Bloco PL, PSL Barbosa Neto
(Dep. do PP ocupa a vaga) João Paulo Gomes da Silva vaga do Bloco PL, PSL

PDT

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Dr. Rodolfo Pereira

PC do B

Jamil Murad 1 vaga

PSC

(Dep. do PP ocupa a vaga) Zequinha Marinho

PV

(Dep. do PP ocupa a vaga) 1 vaga

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II,Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216.6215
FAX: 216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92-A, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 101 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", DETERMINANDO QUE OS MEMBROS DO STF SERÃO ESCOLHIDOS DENTRE OS MEMBROS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES QUE INTEGREM A CARREIRA DA MAGISTRATURA, MENORES DE SESSENTA E CINCO ANOS DE IDADE, INDICADOS EM LISTA TRÍPLICE PELO PRÓPRIO TRIBUNAL, COM NOMEAÇÃO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA E APROVAÇÃO DO SENADO FEDERAL.

Presidente: Antonio Carlos Biscaia (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Divino (S.PART.)

Titulares **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia Iriny Lopes
Eduardo Valverde 5 vagas
José Eduardo Cardozo
Maurício Rands
Paulo Delgado
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PFL

Coriolano Sales Antonio Carlos Magalhães Neto
Edmar Moreira vaga do PL (Dep. do PTB ocupa a vaga)
José Roberto Arruda 3 vagas
Luiz Carlos Santos
Marcelo Guimarães Filho
(Dep. do PP ocupa a vaga)

PMDB

Marcelino Fraga Ann Pontes
Nelson Trad Osmar Serraglio
(Dep. S.PART. ocupa a vaga) 2 vagas
1 vaga

PSDB

Carlos Sampaio Bonifácio de Andrada
Nicias Ribeiro Helenildo Ribeiro
Vicente Arruda Zenaldo Coutinho
(Dep. do PPS ocupa a vaga) 1 vaga

PP

Cleonâncio Fonseca Antonio Cruz vaga do PTB
Darci Coelho (Licenciado) vaga do PFL 3 vagas
Dilceu Sperafico
1 vaga

PTB

Fleury Paes Landim vaga do PFL
Vicente Cascione (Dep. do PP ocupa a vaga)
1 vaga

PL

(Dep. do PFL ocupa a vaga) José Santana de Vasconcellos
(Dep. do PSB ocupa a vaga) Raimundo Santos

PSB

Mário Assad Júnior vaga do PL 2 vagas
(Dep. do PTC ocupa a vaga)
1 vaga

PPS

Cezar Silvestri Dimas Ramalho
Juíza Denise Frossard vaga do PSDB

PDT

Wagner Lago Severiano Alves

PC do B

Jamil Murad 1 vaga

PV

Sarney Filho Marcelo Ortiz

PSOL

João Alfredo vaga do PT

PTC

Carlos Willian vaga do PSB

S.PART.

José Divino vaga do PMDB

Secretário(a): Walbia Vânia de Farias Lora
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6205 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 101-A, DE 2003, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 57 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (AUTORIZANDO A REELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DIRETORAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL).

Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
1º Vice-Presidente: Vic Pires Franco (PFL)
2º Vice-Presidente: Jader Barbalho (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Sérgio (PT)
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Arlindo Chinaglia Devanir Ribeiro
José Pimentel Fernando Ferro
Luiz Sérgio Neyde Aparecida
Professor Luizinho Nilson Mourão
Rubens Otoni 2 vagas
1 vaga

PMDB

Fernando Diniz Almerinda de Carvalho
Gastão Vieira Aníbal Gomes
Jader Barbalho Átila Lins vaga do PPS
Nelson Trad Pastor Pedro Ribeiro
1 vaga Wilson Santiago
Zé Gerardo

Bloco PFL, PRONA

Laura Carneiro Ney Lopes
Moroni Torgan Rodrigo Maia
Robério Nunes 2 vagas
Vic Pires Franco

PP

Benedito de Lira Feu Rosa
Leodegar Tiscoski Romel Anizio
Professor Irapuan Teixeira 1 vaga

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado) — Bismarck Maia
Jutahy Junior — Bosco Costa
Luiz Carlos Hauly — Carlos Alberto Leréia

PTB

José Múcio Monteiro — Iris Simões
Paes Landim — Jovair Arantes
(Dep. do PSC ocupa a vaga) — 1 vaga

Bloco PL, PSL

Luciano Castro — Medeiros
Sandro Mabel — 2 vagas
1 vaga

PPS

(Dep. do PDT ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSB

Jorge Gomes — 1 vaga

PDT

Álvaro Dias — Mário Heringer
João Herrmann Neto vaga do PPS

PC do B

Daniel Almeida — Jamil Murad

PV

Sarney Filho — Jovino Cândido

PSC

Pastor Amarildo vaga do PTB

Secretário(a): Carla Rodrigues de M. Tavares
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6207/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 106-A, DE 1999, QUE "SUPRIME O § 7º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (SUPRIMINDO O DISPOSITIVO QUE TORNA INELEGÍVEL, NO TERRITÓRIO DE JURISDIÇÃO DO TITULAR, CÔNJUGE E OS PARENTES CONSANGÜÍNEOS OU AFINS, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DE GOVERNADOR E DE PREFEITO).

Presidente: Alceu Collares (PDT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: André de Paula (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

Devanir Ribeiro — Ana Guerra
Henrique Afonso — Rubens Otoni
José Mentor — 4 vagas
Paulo Delgado
Zico Bronzeado
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PMDB

Almerinda de Carvalho — 5 vagas
Cezar Schirmer
Hermes Parcianello
Mauro Benevides
Mauro Lopes

Bloco PFL, PRONA

André de Paula — 4 vagas
Ney Lopes
Roberto Magalhães
Vic Pires Franco

PSDB

Bosco Costa — Antonio Carlos Pannunzio
Sebastião Madeira — Zenaldo Coutinho
Yeda Crusius — 1 vaga

PP

Benedito de Lira — 3 vagas
Leodegar Tiscoski
(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PTB

Arnaldo Faria de Sá — Paes Landim
Fleury — 2 vagas
1 vaga

PL

Almeida de Jesus — (Dep. do PDT ocupa a vaga)
Badu Picanço — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
1 vaga — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PPS

Fernando Coruja — 1 vaga

PSB

1 vaga — Edinho Montemor vaga do PL
João Mendes de Jesus vaga do PL
1 vaga

PDT

Alceu Collares — Ademir Camilo vaga do PL
Wagner Lago vaga do PP — Luiz Piauhylino

PC do B

Perpétua Almeida — Jamil Murad

PV

Marcelo Ortiz — 1 vaga

PSOL

Chico Alencar vaga do PT

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 216.6206
FAX: 216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, QUE "MODIFICA O PARÁGRAFO 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL".

Presidente: Ricarte de Freitas (PTB)
1º Vice-Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)
2º Vice-Presidente: Luiz Bittencourt (PMDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Neyde Aparecida (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Antônio Carlos Biffi — Zezéu Ribeiro
João Grandão — 5 vagas
Neyde Aparecida
Rubens Otoni
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga

PFL

Celcita Pinheiro — Eliseu Resende
José Roberto Arruda — Lael Varella
Vilmar Rocha — Ronaldo Caiado
2 vagas — 2 vagas

PMDB

Aníbal Gomes — 4 vagas
Fernando Diniz
Luiz Bittencourt
Moacir Micheletto

PSDB

Carlos Alberto Leréia — Hamilton Casara
Professora Raquel Teixeira — João Campos
Ronaldo Dimas (Licenciado) — 2 vagas
Thelma de Oliveira

PP

Romel Anizio — Carlos Souza
Zé Lima — Sandes Júnior
1 vaga — 1 vaga

PTB

Ricarte de Freitas — 2 vagas
Sandro Matos

PL

Jaime Martins	Jorge Pinheiro
Maurício Rabelo	Raimundo Santos
PSB	
2 vagas	2 vagas
PPS	
Geraldo Resende	Colbert Martins
PDT	
Dr. Rodolfo Pereira	Enio Bacci
PC do B	
Daniel Almeida	1 vaga
PRONA	
1 vaga	Elimar Máximo Damasceno
PSOL	
Maninha vaga do PT	

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6209/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 138, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS DA JUVENTUDE".

Presidente: Júnior Betão (PL)
1º Vice-Presidente: Roberto Gouveia (PT)
2º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB)
3º Vice-Presidente: Zonta (PP)
Relator: Alice Portugal (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Ivo José	Carlos Abicalil
Reginaldo Lopes	João Grandão
Roberto Gouveia	Maurício Rands
Selma Schons	3 vagas
Vignatti	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
PMDB	
Benjamin Maranhão	5 vagas
Leandro Vilela	
Marcelino Fraga	
Marinha Raupp	
Zé Gerardo	
Bloco PFL, PRONA	
Celcita Pinheiro	4 vagas
Clóvis Fecury	
Davi Alcolumbre	
Laura Carneiro	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Bonifácio de Andrada
Lobbe Neto	João Campos
1 vaga	Thelma de Oliveira
PP	
Sandes Júnior	Ildeu Araujo
Zonta	Julio Lopes
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Carlos Dunga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Kelly Moraes	2 vagas
1 vaga	
PL	
Heleno Silva	Humberto Michiles
Júnior Betão	Paulo Gouvêa
Reinaldo Betão	Wellington Fagundes
PPS	
Colbert Martins	1 vaga
PSB	
Luciano Leitoa	Barbosa Neto
	Marcondes Gadelha vaga do PTB
PDT	
André Costa vaga do PT	Álvaro Dias
André Figueiredo	
Wagner Lago vaga do PP	
PC do B	
Alice Portugal	1 vaga
PV	
Edson Duarte	Jovino Cândido

Secretário(a): Mário Dráusio de O. Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 216-6203/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 157-A, DE 2003, DO SR. LUIZ CARLOS SANTOS, QUE "CONVOCA ASSEMBLÉIA DE REVISÃO CONSTITUCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Michel Temer (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Roberto Magalhães (PFL)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Antonio Carlos Biscaia	José Eduardo Cardozo
João Paulo Cunha	Luiz Bassuma
Luiz Eduardo Greenhalgh	Maurício Rands
Mariângela Duarte	Paulo Rubem Santiago
Odair Cunha	Walter Pinheiro
Rubens Otoni	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PMDB	
Albérico Filho	Mendes Ribeiro Filho
Eliseu Padilha	Nelson Trad
Mauro Benevides	3 vagas
Michel Temer	
Moreira Franco	
Bloco PFL, PRONA	
Luiz Carlos Santos	Alberto Fraga
Paulo Magalhães	Coriolano Sales
Roberto Magalhães	Pauderney Avelino
Vilmar Rocha	Ronaldo Caiado
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Gonzaga Mota
Bosco Costa	Ronaldo Cezar Coelho
Zenaldo Coutinho	Vicente Arruda
PP	
Agnaldo Muniz	Antonio Cruz
Darci Coelho (Licenciado)	Ricardo Barros
Professor Irapuan Teixeira	1 vaga
PTB	
Jefferson Campos	Fleury
Paes Landim	2 vagas
Vicente Cascione	
PL	
Coronel Alves	Carlos Nader
Milton Monti	Maurício Rabelo
Neucimar Fraga	1 vaga
PPS	
Nelson Proença	Rogério Teófilo
PSB	
Sandra Rosado	1 vaga
PDT	
Alceu Collares	Severiano Alves
PC do B	
Jamil Murad	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Sarney Filho
PSOL	
	João Alfredo vaga do PT

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II,Pavimento Superior, Sala 170-A

Telefones: 3216-6215/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 200-A, DE 2003, QUE "ALTERA O ART. 89 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INCORPORANDO OS SERVIDORES DO EXTINTO TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA AOS QUADROS DA UNIÃO".

Presidente: Miguel de Souza (PL)
1º Vice-Presidente: Coronel Alves (PL)
2º Vice-Presidente: Davi Alcolumbre (PFL)
3º Vice-Presidente: Zico Bronzeado (PT)
Relator: Agnaldo Muniz (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Anselmo	6 vagas
Eduardo Valverde	
Fernando Ferro	
Hélio Esteves	
Zé Geraldo	
Zico Bronzeado	
PMDB	
Leonardo Picciani	Gervásio Oliveira vaga do PDT
Marinha Raupp	Lupércio Ramos vaga do PPS
Natan Donadon	5 vagas
Osvaldo Reis	
1 vaga	
Bloco PFL, PRONA	
Davi Alcolumbre	4 vagas
Francisco Rodrigues	
Kátia Abreu	
Pauderney Avelino	
PSDB	
Carlos Alberto Leréia	3 vagas
Hamilton Casara vaga do PL	
2 vagas	
PP	
Agnaldo Muniz	Celso Russomanno
Darci Coelho (Licenciado)	2 vagas
1 vaga	
PTB	
Eduardo Seabra	Homero Barreto
Josué Bengtson vaga do PV	Pedro Fernandes
Pastor Frankembergen	Philemon Rodrigues
1 vaga	
PL	
Coronel Alves	Luciano Castro
Miguel de Souza	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	1 vaga
PPS	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Gonzaga Patriota	Carlos Mota vaga do PL
Maria Helena vaga do PPS	Luciano Leitoa
PDT	
Dr. Rodolfo Pereira	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PC do B	
Perpétua Almeida	1 vaga
PV	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	1 vaga

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 216-6216/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2003, QUE "ACRESCENTA O § 3º AO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE DISPÕE SOBRE OS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS" (POSSIBILITANDO AOS MILITARES DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS A ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGO DE PROFESSOR, CARGO TÉCNICO OU CIENTÍFICO OU DE CARGO PRIVATIVO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE).

Presidente: Jorge Alberto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Josias Quintal (PSB)
2º Vice-Presidente: Coronel Alves (PL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Odair Cunha (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Antonio Carlos Biscaia	6 vagas
José Eduardo Cardozo	
Maria do Carmo Lara	
Odair Cunha	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
1 vaga	
PMDB	
Gilberto Nascimento	Darcísio Perondi
João Correia	Gervásio Oliveira vaga do PDT
Jorge Alberto	4 vagas
Mendes Ribeiro Filho	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
Bloco PFL, PRONA	
Abelardo Lupion	4 vagas
Alberto Fraga vaga do PTB	
Onyx Lorenzoni	
Ronaldo Caiado	
1 vaga	
PSDB	
Bismarck Maia	Carlos Sampaio
Carlos Alberto Leréia	João Campos
Luiz Carlos Hauly	Vicente Arruda
PP	
Agnaldo Muniz	Darci Coelho (Licenciado)
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Ildeu Araujo
1 vaga	1 vaga
PTB	
Pastor Reinaldo	3 vagas
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	
PL	
Coronel Alves	Luciano Castro
Jorge Pinheiro	Remi Trinta
1 vaga	1 vaga
PPS	
Colbert Martins	1 vaga
Dr. Francisco Gonçalves vaga do PTB	
PSB	
Josias Quintal vaga do PMDB	Givaldo Carimbão
1 vaga	
PDT	
Álvaro Dias	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Wagner Lago vaga do PP	
PC do B	
Jamil Murad	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
Maninha vaga do PT	

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6201/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER

À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 228-A, 255, 285 E 293, DE 2004, QUE "ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Mussa Demes (PFL)
1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)
2º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
Relator: Virgílio Guimarães (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlito Merss	Devanir Ribeiro
Jorge Bittar	José Pimentel
José Mentor	Nilson Mourão
Paulo Bernardo (Licenciado)	Paulo Delgado
Virgílio Guimarães	Paulo Pimenta
Walter Pinheiro	Paulo Rubem Santiago
Zezéu Ribeiro	1 vaga
PFL	
Antonio Carlos Magalhães Neto	Abelardo Lupion
Gerson Gabrielli	Eduardo Sciarra
José Roberto Arruda	Eliseu Resende
Mussa Demes	José Carlos Machado
Pauderney Avelino	Luiz Carreira
Vic Pires Franco	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PMDB	
Delfim Netto vaga do PP	Ann Pontes
Eduardo Cunha	Benjamin Maranhão
Henrique Eduardo Alves	José Priante
Lupércio Ramos vaga do PPS	Luiz Bittencourt
Osmar Serraglio	Wilson Santiago
Pedro Chaves	
Pedro Novais	
PSDB	
Antonio Cambraia	Anivaldo Vale
Julio Semeghini	Antonio Carlos Mendes Thame
Luiz Carlos Hauly	Gonzaga Mota
Walter Feldman	Paulo Bauer vaga do PFL
Zenaldo Coutinho	Ronaldo Dimas (Licenciado)
	Yeda Crusius
PP	
Francisco Dornelles	Enivaldo Ribeiro
Romel Anizio	Feu Rosa
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Professor Irapuan Teixeira
PTB	
Armando Monteiro	Jackson Barreto
José Militão	Pedro Fernandes
Philemon Rodrigues	Vicente Cascione
PL	
Miguel de Souza	Humberto Michiles
Raimundo Santos	Jaime Martins
Sandro Mabel	1 vaga
PSB	
Beto Albuquerque	Barbosa Neto
Renato Casagrande	Gonzaga Patriota
PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
PDT	
Manato	Dr. Rodolfo Pereira
Sérgio Miranda vaga do PC do B	João Herrmann Neto vaga do PPS
PC do B	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Daniel Almeida
PRONA	
Enéas	Elimar Máximo Damasceno

Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6218 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 272-A, DE 2000, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA "C" DO INCISO I DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ASSEGURANDO O REGISTRO NOS CONSULADOS DE BRASILEIROS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO".

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PT	
Leonardo Monteiro	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Nilson Mourão	5 vagas
Paulo Delgado	
Zé Geraldo vaga do PMDB	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
1 vaga	
PMDB	
Fernando Lopes	Átila Lins vaga do PPS
João Correia	5 vagas
Wilson Santiago	
(Dep. do PRB ocupa a vaga)	
(Dep. do PT ocupa a vaga)	
Bloco PFL, PRONA	
Francisco Rodrigues	Edmar Moreira vaga do Bloco PL, PSL
Ivan Ranzolin vaga do PP	4 vagas
Murilo Zauith	
Vilmar Rocha	
1 vaga	
PP	
Feu Rosa	Dilceu Sperafico
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	Francisco Dornelles
1 vaga	Professor Irapuan Teixeira
PSDB	
Bosco Costa	Antonio Carlos Pannunzio
Helenildo Ribeiro	Luiz Carlos Hauly
João Castelo	Manoel Salviano
PTB	
Arnon Bezerra	3 vagas
Jackson Barreto	
1 vaga	
Bloco PL, PSL	
Almeida de Jesus	Jaime Martins
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	1 vaga
PPS	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PSB	
Alexandre Cardoso	1 vaga
Carlos Mota vaga do Bloco PL, PSL	
João Paulo Gomes da Silva vaga do Bloco PL, PSL	
PDT	
João Herrmann Neto vaga do PPS	André Costa vaga do PT
Severiano Alves	Mário Heringer
PC do B	
Jamil Murad	1 vaga
PSC	
Zequinha Marinho	(Dep. do PTC ocupa a vaga)
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
Maninha vaga do PT	
Orlando Fantazzini vaga do PT	
PRB	
Vieira Reis vaga do PMDB	

PTC

Carlos Willian [vaga do PSC]

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 333-A, DE 2004, DO SR. POMPEO DE MATTOS, QUE "MODIFICA A REDAÇÃO DO ART. 29A E ACRESCENTA ART. 29B À CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE O LIMITE DE DESPESAS E A COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Mário Heringer (PDT)
1º Vice-Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
2º Vice-Presidente: Maria do Carmo Lara (PT)
3º Vice-Presidente: Neucimar Fraga (PL)
Relator: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Antônio Carlos Biffi	Ana Guerra
João Grandão	Anselmo
Luiz Eduardo Greenhalgh	Durval Orlato
Maria do Carmo Lara	Eduardo Valverde
Reginaldo Lopes	Leonardo Monteiro
Rubens Otoni	Zezéu Ribeiro
PMDB	
Darcísio Perondi	Átila Lins
Gilberto Nascimento	Osvaldo Reis
Marcelino Fraga	3 vagas
Mauro Benevides	
Pedro Chaves	
Bloco PFL, PRONA	
Carlos Batata	José Carlos Machado
Fernando de Fabinho	3 vagas
Gervásio Silva	
Ivan Ranzolin	
PSDB	
Átila Lira	Ana Alencar
Carlos Alberto Leréia	Antonio Carlos Pannunzio
Gonzaga Mota	Yeda Crusius
PP	
Dilceu Sperafico	Feu Rosa
Leodegar Tiscoski	Professor Irapuan Teixeira
Lino Rossi (Licenciado)	Reginaldo Germano
PTB	
Arnon Bezerra	Jackson Barreto
Fernando Gonçalves	Jefferson Campos
Marcus Vicente	1 vaga
PL	
Almeida de Jesus	Jaime Martins
Milton Monti	Oliveira Filho
Neucimar Fraga	1 vaga
PPS	
Cezar Silvestri	Geraldo Resende
PSB	
Jorge Gomes	Júlio Delgado
PDT	
Mário Heringer	Dr. Rodolfo Pereira
PC do B	
Daniel Almeida	1 vaga
PV	
Leonardo Mattos	Jovino Cândido

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6205/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 334-A, DE 1996, "QUE VEDA A NOMEAÇÃO DE PARENTES DE AUTORIDADES PARA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA".

Presidente: Manato (PDT)
1º Vice-Presidente: Jackson Barreto (PTB)
2º Vice-Presidente: Zulaiê Cobra (PSDB)
3º Vice-Presidente: Raul Jungmann (PPS)
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Ana Guerra
José Eduardo Cardozo	Luiz Bassuma
Luiz Couto	Vadinho Baião
Rubens Otoni	3 vagas
Walter Pinheiro	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PMDB	
Cezar Schirmer	5 vagas
Mauro Benevides	
3 vagas	
Bloco PFL, PRONA	
André de Paula	4 vagas
Antonio Carlos Magalhães Neto	
José Roberto Arruda	
Onyx Lorenzoni	
PSDB	
Yeda Crusius	Antonio Carlos Pannunzio
Zenaldo Coutinho	Bosco Costa
Zulaiê Cobra	1 vaga
PP	
Benedito de Lira	3 vagas
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
1 vaga	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Iris Simões
Jackson Barreto	Nelson Marquezelli
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PL	
Medeiros	Almeida de Jesus
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Coronel Alves
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
PPS	
Raul Jungmann	Colbert Martins
PSB	
Carlos Mota [vaga do PL]	Iberê Ferreira [vaga do PTB]
Edinho Montemor [vaga do PL]	Jorge Gomes
Isaías Silvestre	
Marcondes Gadelha [vaga do PTB]	
PDT	
Manato	Luiz Piauhylino
Wagner Lago [vaga do PP]	
PC do B	
Perpétua Almeida	Daniel Almeida
PV	
Sarney Filho	Jovino Cândido
PSOL	
Orlando Fantazzini [vaga do PT]	

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 216-6201/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 349-A, DE 2001, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 52, 53, 55 E 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ABOLIR O VOTO SECRETO NAS DECISÕES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL".

Presidente: Juíza Denise Frossard (PPS)
1º Vice-Presidente: Ney Lopes (PFL)
2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:
Relator: José Eduardo Cardozo (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
José Eduardo Cardozo	6 vagas
Nilson Mourão	
Orlando Desconsi	
Rubens Otoni	
Sigmaringa Seixas	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PMDB	
Cezar Schirmer	5 vagas
Eliseu Padilha	
Paulo Afonso	
2 vagas	
Bloco PFL, PRONA	
José Roberto Arruda	Eduardo Sciarra
Luiz Carlos Santos	Onyx Lorenzoni
Ney Lopes	2 vagas
Ronaldo Caiado	
PP	
Francisco Turra	Enivaldo Ribeiro
Romel Anizio	João Leão vaga do Bloco PL, PSL
1 vaga	Márcio Reinaldo Moreira
	1 vaga
PSDB	
Bosco Costa	Antonio Carlos Pannunzio
Zenaldo Coutinho	Bonifácio de Andrada
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PTB	
Fleury	Jovair Arantes
Ricardo Izar	2 vagas
1 vaga	
Bloco PL, PSL	
Almir Sá	Oliveira Filho
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PP ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PPS	
Juíza Denise Frossard vaga do PSDB	Dimas Ramalho
1 vaga	
PSB	
Alexandre Cardoso	Mário Assad Júnior vaga do Bloco PL, PSL
João Paulo Gomes da Silva vaga do Bloco PL, PSL	Renato Casagrande
PDT	
Ademir Camilo	Enio Bacci
PC do B	
Renildo Calheiros	Jamil Murad
PSC	
Costa Ferreira	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	Sarney Filho
PSOL	
Chico Alencar vaga do PT	

Secretário(a): Mário Dráusio de O. Coutinho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6203/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTS. 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A E 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTA OS ARTS. 97-A, 105-A, 111-B E 116-A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REFORMA DO JUDICIÁRIO).

Presidente: Átila Lins (PMDB)
1º Vice-Presidente: Paulo Afonso (PMDB)
2º Vice-Presidente: Paulo Magalhães (PFL)
3º Vice-Presidente: Rubens Otoni (PT)
Relator: Paes Landim (PTB)

Titulares	Suplentes
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Dra. Clair
Iriny Lopes	Nelson Pellegrino
José Eduardo Cardozo	4 vagas
Luiz Alberto	
Maurício Rands	
Rubens Otoni	
PMDB	
Albérico Filho	Ann Pontes
Átila Lins	4 vagas
Mauro Benevides	
Mendes Ribeiro Filho	
Paulo Afonso	
Bloco PFL, PRONA	
Félix Mendonça	4 vagas
José Rocha	
Paulo Magalhães	
Robério Nunes	
PSDB	
Bonifácio de Andrada	Antonio Carlos Pannunzio
Bosco Costa	Helenildo Ribeiro
Vicente Arruda	João Campos
PP	
Agnaldo Muniz	3 vagas
Benedito de Lira	
Darci Coelho (Licenciado)	
PTB	
Fleury	3 vagas
Paes Landim	
1 vaga	
PL	
Aracely de Paula	Carlos Nader
Inaldo Leitão	José Santana de Vasconcellos
Milton Monti	Raimundo Santos
PPS	
Juíza Denise Frossard	Colbert Martins
PSB	
Sandra Rosado	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PDT	
Luiz Piauhylino	João Fontes
PC do B	
Inácio Arruda	1 vaga
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
	João Alfredo vaga do PSB

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6201/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 431-A, DE 2001, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO AO ARTIGO 204 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", DESTINANDO 5% DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO FEDERAL, ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Presidente: Jamil Murad (PCdoB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Mário Heringer (PDT)

Titulares	Suplentes
PT	
Angela Guadagnin	6 vagas

Jorge Boeira
Maria do Rosário
Selma Schons
Tarcísio Zimmermann
Telma de Souza

PFL

André de Paula — Marcos de Jesus [vaga do PL]
Fábio Souto — 5 vagas
Jairo Carneiro
Laura Carneiro
Mendonça Prado

PMDB

Cezar Schirmer — André Zacharow [vaga do PDT]
Gilberto Nascimento [vaga do PSB] — João Correia
Marcelo Castro — Osvaldo Reis
Max Rosenmann — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
Paulo Afonso — 1 vaga

PSDB

Antonio Cambraia — Carlos Alberto Leréia
Eduardo Barbosa — Rafael Guerra
Thelma de Oliveira — Walter Feldman
Yeda Crusius — (Dep. do PPS ocupa a vaga)

PP

Benedito de Lira — Zonta
José Linhares — 2 vagas
Suely Campos

PTB

Kelly Moraes — Arnaldo Faria de Sá
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — 1 vaga

PL

Almeida de Jesus — Wanderval Santos
Oliveira Filho — (Dep. do PFL ocupa a vaga)

PSB

Luiza Erundina — Sandra Rosado [vaga do PMDB]
Marcondes Gadelha [vaga do PTB] — 2 vagas
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PPS

1 vaga — Geraldo Resende
Juíza Denise Frossard [vaga do PSDB]

PDT

Mário Heringer — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PC do B

Jamil Murad — Alice Portugal

PRONA

Elimar Máximo Damasceno — 1 vaga

Secretário(a): Angélica Maria L. F. Aguiar
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6218 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 438-A, DE 2001, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 243 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (ESTABELECENDO A PENA DE PERDIMENTO DA GLEBA ONDE FOR CONSTADA A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO; REVERTENDO A ÁREA AO ASSENTAMENTO DOS COLONOS QUE JÁ TRABALHAVAM NA RESPECTIVA GLEBA).

Presidente: Isaías Silvestre (PSB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: Bernardo Ariston (PMDB)
3º Vice-Presidente: Anivaldo Vale (PSDB)
Relator: Tarcísio Zimmermann (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia — Eduardo Valverde
Dra. Clair — João Grandão [vaga do PSB]
Leonardo Monteiro — Jorge Boeira
Neyde Aparecida — Zé Geraldo
Tarcísio Zimmermann — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga

PFL

Francisco Rodrigues — Abelardo Lupion
Kátia Abreu — Alberto Fraga [vaga do PTB]
Ronaldo Caiado — Fernando de Fabinho
(Dep. do PP ocupa a vaga) — Ivan Ranzolin [vaga do PP]
1 vaga — (Dep. do PL ocupa a vaga)
(Dep. do PSC ocupa a vaga)
(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PMDB

Almerinda de Carvalho — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
Asdrubal Bentes — 3 vagas
Bernardo Ariston
Teté Bezerra

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado) — Bosco Costa
Anivaldo Vale — João Almeida
Eduardo Barbosa — Júlio Redecker
Helenildo Ribeiro — Léo Alcântara

PP

Marcos Abramo [vaga do PFL] — Cleonâncio Fonseca
Zé Lima — Enivaldo Ribeiro
(Dep. do PDT ocupa a vaga) — (Dep. do PFL ocupa a vaga)
1 vaga

PTB

Homero Barreto — Pastor Reinaldo
Josué Bengtson — (Dep. do PFL ocupa a vaga)

PL

Medeiros — José Carlos Araújo [vaga do PFL]
1 vaga — Luciano Castro
(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSB

Isaías Silvestre — Sandra Rosado [vaga do PMDB]
Luiza Erundina — (Dep. do PT ocupa a vaga)
1 vaga

PPS

Colbert Martins — Geraldo Resende

PDT

Dr. Rodolfo Pereira — João Fontes
Wagner Lago [vaga do PP]

PC do B

Daniel Almeida — Jamil Murad

PV

Marcelo Ortiz — 1 vaga

PSOL

Chico Alencar [vaga do PT]
Orlando Fantazzini [vaga do PT]

PSC

Milton Barbosa [vaga do PFL]
Pastor Amarildo [vaga do PL]
Zequinha Marinho [vaga do PFL]

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior s/ 170-A
Telefones: 216.6211
FAX: 216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 446-A, DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A NÃO APLICAÇÃO DA RESSALVA DO ART. 16 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL AO PLEITO ELEITORAL DE 2006" (AMPLIANDO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2005 O PRAZO PARA APROVAÇÃO E VIGÊNCIA DE LEI QUE ALTERE O PROCESSO ELEITORAL DE 2006).

Presidente: João Almeida (PSDB)
1º Vice-Presidente: Telma de Souza (PT)
2º Vice-Presidente: Roberto Magalhães (PFL)
3º Vice-Presidente: B. Sá (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
Durval Orlato	Iriny Lopes
Reginaldo Lopes	Maria do Rosário
Roberto Gouveia	4 vagas
Rubens Otoni	
Telma de Souza	
Vitorassi	
PMDB	
Hermes Parcianello	Aníbal Gomes
Jorge Alberto	Cezar Schirmer
Olavo Calheiros (Licenciado)	Luiz Bittencourt
Rose de Freitas	Marinha Raupp
1 vaga	Paulo Lima
Bloco PFL, PRONA	
Ivan Ranzolin	Aroldo Cedraz
Ney Lopes	3 vagas
Roberto Magalhães	
Ronaldo Caiado	
PSDB	
João Almeida	Bonifácio de Andrada
Jutahy Junior	Custódio Mattos
Zenaldo Coutinho	Vicente Arruda
PP	
Agnaldo Muniz	3 vagas
Benedito de Lira	
Darci Coelho (Licenciado)	
PTB	
Fleury	3 vagas
Iris Simões	
Paes Landim	
PL	
Lincoln Portela	Júnior Betão
Miguel de Souza	Reinaldo Betão
1 vaga	1 vaga
PPS	
Rogério Teófilo	Fernando Coruja
PSB	
B. Sá	1 vaga
PDT	
João Herrmann Neto	João Fontes
PC do B	
Renildo Calheiros	Jandira Feghali
PV	
Jovino Cândido	1 vaga

Secretário(a): Ana Lucia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216.6214
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 457-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RELATIVO AO LIMITE DE IDADE PARA A APOSENTADORIA COMPULSÓRIA DO SERVIDOR PÚBLICO EM GERAL, E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS".

Presidente: Jader Barbalho (PMDB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: João Castelo (PSDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Dra. Clair
José Eduardo Cardozo	5 vagas
José Pimentel	
Maurício Rands	
Rubens Otoni	
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	
PMDB	
Asdrubal Bentes	Albérico Filho
Eunício Oliveira	Almerinda de Carvalho vaga do PP
Jader Barbalho	Átila Lins
Mauro Benevides	Benjamin Maranhão
Nelson Bornier	Marinha Raupp
	Mendes Ribeiro Filho
Bloco PFL, PRONA	
Fernando de Fabinho	José Carlos Aleluia
José Carlos Machado	Mussa Demes
Júlio Cesar	2 vagas
Laura Carneiro	
PSDB	
Bosco Costa	Antonio Carlos Mendes Thame
Gonzaga Mota	Paulo Bauer
João Castelo	1 vaga
PP	
Cleonâncio Fonseca	Carlos Souza
Francisco Garcia	Nelson Meurer
Romel Anizio	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PTB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Arnon Bezerra	2 vagas
Paes Landim	
PL	
Inaldo Leitão	Humberto Michiles
Medeiros	Reinaldo Betão
Sandro Mabel	1 vaga
PPS	
Fernando Estima	Colbert Martins
PSB	
Isaías Silvestre	Barbosa Neto
PDT	
Alceu Collares	João Fontes
PC do B	
Inácio Arruda	1 vaga
PV	
Sarney Filho	1 vaga
PTC	
Carlos Willian vaga do PT	

Secretário(a): Fátima Moreira
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6204/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 479-A, DE 2005, DA SRA. ALMERINDA DE CARVALHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA CONSIDERAR ESTÁVEIS OS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, EM ATUAÇÃO HÁ 9 (NOVE) ANOS OU MAIS".

Presidente: Sandro Matos (PTB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Luiz Sérgio (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Santana	Reginaldo Lopes
Devanir Ribeiro	4 vagas
Jorge Bittar	
Luiz Couto	
Luiz Sérgio	
PMDB	
Almerinda de Carvalho	Chicão Brígido
Ann Pontes	Leonardo Picciani
Benjamin Maranhão	Osvaldo Biolchi
Edson Ezequiel	Paulo Lima

Moreira Franco	Wladimir Costa
Bloco PFL, PRONA	
Almir Moura	Alberto Fraga
Arolde de Oliveira	3 vagas
Fernando de Fabinho	
Laura Carneiro	
PSDB	
Antonio Joaquim	Marcelo Teixeira
Helenildo Ribeiro	Rafael Guerra
Thelma de Oliveira	1 vaga
PP	
Julio Lopes	3 vagas
Simão Sessim	
Vanderlei Assis	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Nelson Marquezelli
Fernando Gonçalves	Paes Landim
Sandro Matos	1 vaga
PL	
Carlos Nader	Paulo Gouvêa
Reinaldo Betão	Reinaldo Gripp
PSB	
Alexandre Cardoso	Josias Quintal
Jorge Gomes	1 vaga
PDT	
Mário Heringer	Manato
PPS	
1 vaga	1 vaga
PC do B	
Jandira Feghali	Perpétua Almeida
PV	
Marcelo Ortiz	Fernando Gabeira
PSOL	
Maninha	Babá

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6215/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 487-A, DE 2005, DO SR. ROBERTO FREIRE, QUE "DISPÕE SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA, SUAS ATRIBUIÇÕES, GARANTIAS, VEDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Wilson Santiago (PMDB)
1º Vice-Presidente: Mauro Benevides (PMDB)
2º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)
3º Vice-Presidente: José Otávio Germano (PP)
Relator: Nelson Pellegrino (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Antonio Carlos Biscaia	Eduardo Valverde
Luiz Couto	José Eduardo Cardozo
Nelson Pellegrino	José Mentor
Nilson Mourão	Maurício Rands
Vander Loubet	1 vaga
PMDB	
Gilberto Nascimento	Albérico Filho
Mauro Benevides	Ann Pontes
Nelson Trad	Mendes Ribeiro Filho
Osmar Serraglio	Teté Bezerra
Wilson Santiago	1 vaga
Bloco PFL, PRONA	
André de Paula	4 vagas
Antonio Carlos Magalhães Neto	
Fernando de Fabinho	
Murilo Zauith	
PSDB	
Carlos Sampaio	Bosco Costa
João Campos	Helenildo Ribeiro
Zulaiê Cobra	Léo Alcântara
PP	
Enivaldo Ribeiro	Agnaldo Muniz
Feu Rosa	2 vagas
José Otávio Germano	
PTB	
Edir Oliveira	Fernando Gonçalves
Jefferson Campos	Fleury
Paes Landim	Romeu Queiroz
PL	
Almeida de Jesus	Almir Sá
Sandro Mabel	José Carlos Araújo
PSB	
Carlos Mota	2 vagas
Mário Assad Júnior	
PDT	
Severiano Alves	André Figueiredo
PPS	
Juíza Denise Frossard	Fernando Estima
PC do B	
Vanessa Grazziotin	Inácio Arruda
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSC	
Zequinha Marinho	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
PSOL	
	Maninha [vaga do PSC]

Secretário(a): Mário Dráusio de O. Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6203/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 524-A, DE 2002, QUE "ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, A FIM DE INSTITUIR O FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO HIDROAMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO".

Presidente: Fernando de Fabinho (PFL)
1º Vice-Presidente: Luiz Carreira (PFL)
2º Vice-Presidente: Daniel Almeida (PCdoB)
3º Vice-Presidente: Jackson Barreto (PTB)
Relator: Fernando Ferro (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Fernando Ferro	Josias Gomes
José Pimentel	5 vagas
Luiz Bassuma	
Virgílio Guimarães	
Walter Pinheiro	
Zezéu Ribeiro	
PFL	
Fernando de Fabinho	Eduardo Sciarra
José Carlos Machado	Júlio Cesar
José Rocha	(Dep. do PL ocupa a vaga)
Luiz Carreira	2 vagas
Osvaldo Coelho	
PMDB	
Jorge Alberto	4 vagas
Mauro Lopes	
Olavo Calheiros (Licenciado)	
Wilson Santiago	
PSDB	
Bosco Costa	Antonio Cambraia
Gonzaga Mota	Narcio Rodrigues
Helenildo Ribeiro	Vicente Arruda
João Almeida	Walter Feldman
PP	
Cleonâncio Fonseca	João Leão [vaga do PL]

Márcio Reinaldo Moreira 3 vagas
Mário Negromonte

PTB

Jackson Barreto Jonival Lucas Junior
(Dep. do PSB ocupa a vaga) 1 vaga

PL

Heleno Silva José Carlos Araújo vaga do PFL
Jaime Martins (Dep. do PP ocupa a vaga)
1 vaga

PSB

Givaldo Carimbão 2 vagas
Gonzaga Patriota
Marcondes Gadelha vaga do PTB

PPS

Raul Jungmann Colbert Martins

PDT

Mário Heringer Severiano Alves

PC do B

Daniel Almeida 1 vaga

PRONA

Elimar Máximo Damasceno 1 vaga
Secretário(a): Angélica Maria L. Fialho Aguiar
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6218/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 533-A, DE 2006, DO SR. JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, QUE "ACRESCENTA O INCISO VI AO ART. 51, O INCISO XVI AO ART. 52, MODIFICA OS §§2º E 3º DO ART. 55, ACRESCENTA O §5º AO ART. 55 E A ALÍNEA 'S' AO INCISO I DO ART. 102, PARA ATRIBUIR AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL A COMPETÊNCIA PARA JULGAR PARLAMENTAR EM DETERMINADOS CASOS DE PERDA DE MANDATO (ART. 55, I E II), APÓS ADMITIDO O PROCESSO, POR VOTAÇÃO OSTENSIVA E MAIORIA ABSOLUTA, PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS OU PELO SENADO FEDERAL".

Presidente: Jairo Carneiro (PFL)
1º Vice-Presidente: Paulo Magalhães (PFL)
2º Vice-Presidente: José Carlos Araújo (PL)
3º Vice-Presidente: Feu Rosa (PP)
Relator: Fleury (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Carlos Abicalil 5 vagas
José Eduardo Cardozo
Luiz Couto
Luiz Eduardo Greenhalgh
Maurício Rands

PMDB

Adelor Vieira 5 vagas
Albérico Filho
Alexandre Santos
Almerinda de Carvalho
André Zacharow
Eduardo Cunha vaga do PSC

Bloco PFL, PRONA

Jairo Carneiro 4 vagas
Mendonça Prado
Paulo Magalhães
Roberto Magalhães

PSDB

Custódio Mattos Antonio Carlos Pannunzio
Gonzaga Mota Bosco Costa
Gustavo Fruet Ronaldo Cezar Coelho

PP

Feu Rosa 3 vagas
Leodegar Tiscoski
Nilton Baiano

PTB

Arnaldo Faria de Sá Alex Canziani
Arnon Bezerra Jackson Barreto
Fleury Romeu Queiroz

PL

Inaldo Leitão Almir Sá
José Carlos Araújo José Santana de Vasconcellos

PSB

Marcondes Gadelha 2 vagas
Renato Casagrande

PDT

Mário Heringer Enio Bacci

PPS

Juíza Denise Frossard Dr. Francisco Gonçalves

PC do B

Agnelo Queiroz 1 vaga

PV

Marcelo Ortiz Jovino Cândido

PSC

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) Dr. Heleno
Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho-
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6206
FAX: 3216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 534-A, DE 2002, QUE "ALTERA O ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE AS COMPETÊNCIAS DA GUARDA MUNICIPAL E CRIAÇÃO DA GUARDA NACIONAL".

Presidente: Iara Bernardi (PT)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia Durval Orlato
Devanir Ribeiro José Mentor
Eduardo Valverde Odair Cunha
Iara Bernardi Patrus Ananias (Licenciado)
Paulo Rubem Santiago 2 vagas
1 vaga

PFL

César Bandeira Abelardo Lupion
Coriolano Sales (Dep. do PL ocupa a vaga)
Dr. Pinotti 3 vagas
Edmar Moreira vaga do PL
Félix Mendonça
1 vaga

PMDB

Benjamin Maranhão Cabo Júlio
Cezar Schirmer Osmar Serraglio
Gilberto Nascimento Silas Brasileiro
Mauro Lopes 1 vaga

PSDB

João Campos Bosco Costa
Zenaldo Coutinho Helenildo Ribeiro
Zulaiê Cobra Itamar Serpa
(Dep. do PPS ocupa a vaga) Vicente Arruda

PP

Francisco Garcia Érico Ribeiro
Nelson Meurer Julio Lopes
1 vaga Leodegar Tiscoski

PTB

Arnaldo Faria de Sá Ricardo Izar
Nelson Marquezelli Romeu Queiroz

PL

Coronel Alves Humberto Michiles
(Dep. do PFL ocupa a vaga) José Carlos Araújo vaga do PFL

Maurício Rabelo

PSB

Givaldo Carimbão — 2 vagas
Gonzaga Patriota

PPS

Geraldo Resende — Dimas Ramalho
Juíza Denise Frossard [vaga do PSDB]

PDT

Pompeo de Mattos — Mário Heringer

PC do B

Perpétua Almeida — 1 vaga

PV

Jovino Cândido — Leonardo Mattos

Secretário(a): Heloísa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6201 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 544-A, DE 2002, QUE "CRIA OS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DA 6ª, 7ª, 8ª E 9ª REGIÕES".

Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
1º Vice-Presidente: Custódio Mattos (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Eduardo Sciarra (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

Dra. Clair — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Eduardo Valverde — 5 vagas
Gilmar Machado
Guilherme Menezes
Iriny Lopes
João Magno

PFL

Coriolano Sales — Murilo Zauith
Eduardo Sciarra — (Dep. do PP ocupa a vaga)
Fábio Souto — 3 vagas
Fernando de Fabinho
1 vaga

PMDB

André Zacharow [vaga do PDT] — 4 vagas
Mauro Lopes
Rose de Freitas [vaga do PSDB]
Wilson Santiago
Zé Gerardo
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSDB

Custódio Mattos — Affonso Camargo
Gustavo Fruet [vaga do PMDB] — Narcio Rodrigues
João Almeida — Sebastião Madeira
Luiz Carlos Hauly — 1 vaga
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PP

Dilceu Sperafico — Darci Coelho (Licenciado) [vaga do PFL]
Herculano Anghinetti — Mário Negromonte
1 vaga — 2 vagas

PTB

Iris Simões — 2 vagas
José Militão

PL

Oliveira Filho — Chico da Princesa
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Mário Assad Júnior [vaga do PL] — Carlos Mota [vaga do PL]
Pastor Francisco Olímpio — 2 vagas
(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PPS

Geraldo Thadeu — Cezar Silvestri

PDT

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — Mário Heringer

PC do B

Jamil Murad — 1 vaga

PV

Leonardo Mattos — Sarney Filho

PSOL

Orlando Fantazzini [vaga do PT]

PTC

Carlos Willian [vaga do PSB]

Secretário(a): Leila Machado Campos de Freitas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6212 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 603, DE 1998, QUE "REVOGA O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" (EXCLUINDO A APLICAÇÃO DA ENFITEUSE AOS TERRENOS DE MARINHA SITUADOS NA FAIXA DE SEGURANÇA NA ORLA MARÍTIMA).

Presidente: Feu Rosa (PP)
1º Vice-Presidente: Yeda Crusius (PSDB)
2º Vice-Presidente: Pedro Fernandes (PTB)
3º Vice-Presidente: Alexandre Santos (PMDB)
Relator: Telma de Souza (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Carlito Merss — Selma Schons
Luiz Sérgio — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Mauro Passos — 4 vagas
Telma de Souza
Zezéu Ribeiro
(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PMDB

Alexandre Santos — Moraes Souza
André Zacharow [vaga do PDT] — 4 vagas
Eliseu Padilha
Gilberto Nascimento
Max Rosenmann
Rose de Freitas

Bloco PFL, PRONA

Félix Mendonça — José Carlos Machado
Júlio Cesar — 3 vagas
Laura Carneiro
Paulo Magalhães

PSDB

Gonzaga Mota — Affonso Camargo
Luiz Carlos Hauly — Antonio Carlos Pannunzio
Yeda Crusius — Antonio Joaquim [vaga do PP]
João Castelo

PP

Feu Rosa — Jair Bolsonaro [vaga do PTB]
João Leão [vaga do PL] — (Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Julio Lopes — (Dep. do PSC ocupa a vaga)
Leodegar Tiscoski — 1 vaga

PTB

Jackson Barreto — José Chaves
Pedro Fernandes — Paes Landim
1 vaga — (Dep. do PP ocupa a vaga)

PL

Almir Sá — Coronel Alves
Reinaldo Betão — José Santana de Vasconcellos
(Dep. do PP ocupa a vaga) — Luciano Castro

PPS

1 vaga — Cláudio Magrão

PSB

Renato Casagrande — 1 vaga

PDT

André Costa [vaga do PT] — Álvaro Dias
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PC do B

Alice Portugal — 1 vaga

PV

Sarney Filho — Jovino Cândido

PSOL

Chico Alencar [vaga do PT]

PSC

Dr. Heleno [vaga do PP]

Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6209/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.144, DE 2003, DA SENHORA MARIA DO CARMO LARA, QUE "INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, DEFINE DIRETRIZES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Colbert Martins (PPS)
1º Vice-Presidente: Zezéu Ribeiro (PT)
2º Vice-Presidente: Teté Bezerra (PMDB)
3º Vice-Presidente: José Carlos Machado (PFL)
Relator: Julio Lopes (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Iara Bernardi	Dr. Rosinha
Maria do Carmo Lara	Dra. Clair
Orlando Desconsi	Mauro Passos
Simplício Mário	Paulo Rubem Santiago
Terezinha Fernandes	Walter Pinheiro
Zezéu Ribeiro	1 vaga
PMDB	
Alexandre Santos	Darcísio Perondi
Marinha Raupp	Eduardo Cunha
Moreira Franco	João Magalhães
Teté Bezerra	Nelson Bornier
Zé Gerardo	Olavo Calheiros (Licenciado)
Bloco PFL, PRONA	
Betinho Rosado	Gervásio Silva
José Carlos Machado	(Dep. do PPS ocupa a vaga)
Osvaldo Coelho	2 vagas
Paulo Magalhães	
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Antonio Carlos Pannunzio
Julio Semeghini	Domiciano Cabral (Licenciado)
Rafael Guerra	Eduardo Barbosa
PP	
Julio Lopes	Ildeu Araujo
Vanderlei Assis	Romel Anizio
Zé Lima	Vadão Gomes
PTB	
Jackson Barreto	Arnaldo Faria de Sá
Nelson Marquezelli	2 vagas
Pedro Fernandes	
PL	
Jaime Martins	Chico da Princesa
Jorge Pinheiro	Heleno Silva
Sandro Mabel	Paulo Gouvêa
PPS	
Colbert Martins	Geraldo Resende [vaga do Bloco PFL, PRONA]
	Rogério Teófilo
PSB	
1 vaga	1 vaga
PDT	
Severiano Alves	André Figueiredo
PC do B	
Inácio Arruda	Vanessa Grazziotin
PV	
Fernando Gabeira	Edson Duarte

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II, Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 216-6205/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1399, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Sandra Rosado (PSB)
1º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB)
2º Vice-Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Dr. Francisco Gonçalves (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Iara Bernardi	Iriny Lopes
Luci Choinacki	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Maria do Rosário	4 vagas
Selma Schons	
Telma de Souza	
1 vaga	
PFL	
Celcita Pinheiro	Marcos de Jesus [vaga do PL]
Kátia Abreu	(Dep. do PDT ocupa a vaga)
Laura Carneiro	4 vagas
Nice Lobão	
Zelinda Novaes	
PMDB	
Almerinda de Carvalho	Benjamin Maranhão
Ann Pontes	Lúcia Braga
Marinha Raupp	Teté Bezerra
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	1 vaga
PSDB	
Professora Raquel Teixeira	Eduardo Barbosa
Thelma de Oliveira	Ronaldo Dimas (Licenciado)
Yeda Crusius	Sebastião Madeira
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	Zulaiê Cobra
PP	
Benedito de Lira	Celso Russomanno
Cleonâncio Fonseca	2 vagas
Suely Campos	
PTB	
Elaine Costa	Kelly Moraes
(Dep. do PPS ocupa a vaga)	1 vaga
PL	
Maurício Rabelo	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Oliveira Filho	(Dep. do PFL ocupa a vaga)
PSB	
Luiza Erundina	Carlos Mota [vaga do PL]
Maria Helena [vaga do PPS]	2 vagas
Sandra Rosado [vaga do PMDB]	
1 vaga	
PPS	
Dr. Francisco Gonçalves [vaga do PTB]	Geraldo Thadeu
Juíza Denise Frossard [vaga do PSDB]	
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PDT	
Alceu Collares	Álvaro Dias
	Renato Cozzolino [vaga do PFL]
PC do B	

Alice Portugal — Jandira Feghali

PV

Fernando Gabeira — Leonardo Mattos

PSOL

Maninha [vaga do PT]

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6205/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 146, DE 2003, QUE "REGULAMENTA O ART. 37 INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI PRINCÍPIOS E NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente:
1º Vice-Presidente: Enio Tatico (PTB)
2º Vice-Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)
3º Vice-Presidente: Abelardo Lupion (PFL)
Relator: Sérgio Miranda (PDT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
João Grandão	6 vagas
José Pimentel	
Paulo Bernardo (Licenciado)	
Paulo Rubem Santiago	
Vander Loubet	
1 vaga	
PMDB	
Átila Lins [vaga do PPS]	5 vagas
Eliseu Padilha	
Marcelino Fraga	
Max Rosenmann	
Nelson Trad	
Zé Gerardo	
Bloco PFL, PRONA	
Abelardo Lupion	Edmar Moreira [vaga do Bloco PL, PSL]
Corauci Sobrinho	Eduardo Sciarra
Mussa Demes	Pauderney Avelino
1 vaga	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
	1 vaga
PP	
Ricardo Barros	João Leão [vaga do Bloco PL, PSL]
Zonta	3 vagas
1 vaga	
PSDB	
João Almeida	Julio Semeghini
Léo Alcântara	Luiz Carlos Hauly
1 vaga	Paulo Bauer [vaga do Bloco PFL, PRONA]
	Walter Feldman
PTB	
Elaine Costa	José Chaves
Enio Tatico	(Dep. do PPS ocupa a vaga)
José Militão	1 vaga
Bloco PL, PSL	
José Santana de Vasconcellos	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
Miguel de Souza	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Milton Monti	1 vaga
PPS	
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Dr. Francisco Gonçalves [vaga do PTB]
	Geraldo Thadeu
PSB	
Gonzaga Patriota	1 vaga
PDT	
Mário Heringer	André Figueiredo
Sérgio Miranda [vaga do PC do B]	
PC do B	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Vanessa Grazziotin
PSC	
(Dep. do PTC ocupa a vaga)	Zequinha Marinho
PV	
Marcelo Ortiz	Edson Duarte
PTC	
Carlos Willian [vaga do PSC]	

Secretário(a): Carla Medeiros
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6207/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE "DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE".

Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
1º Vice-Presidente: Max Rosenmann (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jorge Alberto (PMDB)
3º Vice-Presidente: Marcos Abramo (PP)
Relator: Cezar Silvestri (PPS)

Titulares	**Suplentes**
PT	
César Medeiros	Angela Guadagnin
Dr. Rosinha	Colombo
Fernando Ferro	Iara Bernardi
Luciano Zica	Leonardo Monteiro
Orlando Desconsi	Mariângela Duarte
Selma Schons	Mauro Passos
PMDB	
Benjamin Maranhão	Albérico Filho
Jorge Alberto	Alexandre Santos [vaga do PP]
Max Rosenmann	Chicão Brígido
Nelson Trad	Gervásio Oliveira
Pedro Chaves	Marcelo Castro
	Natan Donadon
Bloco PFL, PRONA	
Betinho Rosado	Alberto Fraga
José Carlos Machado	Eduardo Sciarra
Júlio Cesar	Marcos de Jesus [vaga do PL]
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Ronaldo Caiado
	(Dep. do PSC ocupa a vaga)
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Eduardo Barbosa
Léo Alcântara	Julio Semeghini
Ronaldo Dimas (Licenciado)	Rafael Guerra
PP	
Celso Russomanno	Dr. Benedito Dias
Enivaldo Ribeiro	Leodegar Tiscoski
Feu Rosa	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Marcos Abramo [vaga do Bloco PFL, PRONA]	
PTB	
José Militão	Fleury
Jovair Arantes	Jefferson Campos
Neuton Lima	Ricarte de Freitas
PL	
Amauri Gasques	Paulo Gouvêa
Jorge Pinheiro	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
Remi Trinta	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
PPS	
Cezar Silvestri	Geraldo Resende
PSB	
Dr. Ribamar Alves	Carlos Mota [vaga do PL]
	Gonzaga Patriota
PDT	
Mário Heringer	Álvaro Dias

PC do B

Jamil Murad — 1 vaga

PV

Leonardo Mattos — Edson Duarte

PSC

Dr. Heleno [vaga do Bloco PFL, PRONA]

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6212/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2377, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE LINHAS DE CRÉDITO FEDERAIS DIRECIONADAS ÀS ATIVIDADES TURÍSTICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Bismarck Maia (PSDB)
1º Vice-Presidente: João Grandão (PT)
2º Vice-Presidente: Josué Bengtson (PTB)
3º Vice-Presidente: Costa Ferreira (PSC)
Relator: Alex Canziani (PTB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
João Grandão	César Medeiros
José Pimentel	5 vagas
Reginaldo Lopes	
Rubens Otoni	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PMDB	
Carlos Eduardo Cadoca	5 vagas
Pedro Chaves	
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
1 vaga	
Bloco PFL, PRONA	
Fábio Souto	4 vagas
Marcelo Guimarães Filho	
Ney Lopes	
1 vaga	
PP	
Dr. Benedito Dias	Francisco Garcia
Herculano Anghinetti	João Tota [vaga do Bloco PL, PSL]
João Pizzolatti	2 vagas
PSDB	
Bismarck Maia	Eduardo Paes
Carlos Alberto Leréia	Luiz Carlos Hauly
Domiciano Cabral (Licenciado)	Professora Raquel Teixeira
Marcelo Teixeira [vaga do PMDB]	
PTB	
Alceste Almeida [vaga do PMDB]	Arnon Bezerra
Alex Canziani	Jovair Arantes
José Militão	Marcus Vicente
Josué Bengtson	
Bloco PL, PSL	
Chico da Princesa	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Reinaldo Betão	2 vagas
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
PPS	
Geraldo Thadeu	Nelson Proença
PSB	
Isaías Silvestre	Barbosa Neto
João Mendes de Jesus [vaga do Bloco PL, PSL]	
PDT	
André Costa [vaga do PT]	Álvaro Dias
Severiano Alves	
PC do B	
Perpétua Almeida	1 vaga
PSC	
Costa Ferreira	1 vaga
PV	
1 vaga	1 vaga
PSOL	
Maninha [vaga do PT]	

Secretário(a): Carla Rodrigues de M. Tavares
Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 3216.6207
FAX: 3216.6232

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI 2.671, DE 1989, QUE "DISPÕE SOBRE O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE POSTO REVENDEDOR DE DERIVADOS DO PETRÓLEO E ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL - AEHC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (PL 2316/03 - CÓDIGO BRASILEIRO DE COMBUSTÍVEIS - APENSADO).

Presidente: Simão Sessim (PP)
1º Vice-Presidente: Nélio Dias (PP)
2º Vice-Presidente: Moreira Franco (PMDB)
3º Vice-Presidente: José Carlos Araújo (PL)
Relator: Daniel Almeida (PCdoB)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Dra. Clair	Devanir Ribeiro
Eduardo Valverde	Fernando Ferro
Hélio Esteves	Ivo José
Luciano Zica	Luiz Bassuma
Luiz Alberto	Paulo Rubem Santiago
Marco Maia	1 vaga
PMDB	
Eliseu Padilha	Alexandre Santos
João Magalhães	Eduardo Cunha
Lupércio Ramos	Max Rosenmann
Moreira Franco	Nelson Bornier
Wladimir Costa	Paulo Lima
Bloco PFL, PRONA	
Betinho Rosado	Almir Moura
Carlos Melles	Claudio Cajado
Eduardo Sciarra	Fernando de Fabinho
Gervásio Silva	Gerson Gabrielli
PSDB	
Carlos Sampaio	Antonio Cambraia
Júlio Redecker	Julio Semeghini
Paulo Feijó	Nicias Ribeiro
PP	
João Pizzolatti	Celso Russomanno
Nélio Dias	Feu Rosa
Simão Sessim	Ricardo Barros
PTB	
Marcus Vicente	Alex Canziani
Nelson Marquezelli	Paes Landim
Sandro Matos	Ricardo Izar
PL	
José Carlos Araújo	Aracely de Paula
Júnior Betão	Jorge Pinheiro
Wellington Roberto	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PPS	
Fernando Estima	Dimas Ramalho
PSB	
Beto Albuquerque	João Mendes de Jesus [vaga do PL]
	Josias Quintal [vaga do PC do B]
	Pastor Francisco Olímpio
PDT	
Mário Heringer	Severiano Alves
PC do B	
Daniel Almeida	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PV	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	1 vaga
PSC	
Deley [vaga do PV]	

Secretário(a): Carla Rodrigues de M. Tavares
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6207/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2000, DO SR. BISPO WANDERVAL, QUE "INCLUI § 2º NO ART. 41 DA LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, NUMERANDO-SE COMO PARÁGRAFO 1º O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO" (ESTABELECENDO QUE, PARA O REGISTRO DE LOTEAMENTO SUBURBANO DE PEQUENO VALOR, IMPLANTADO IRREGULARMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1999 E REGULARIZADO POR LEI MUNICIPAL, NÃO HÁ NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OUTRO ÓRGÃO).

Presidente: José Eduardo Cardozo (PT)
1º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)
2º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PP)
3º Vice-Presidente: Edinho Bez (PMDB)
Relator: Barbosa Neto (PSB)

Titulares	Suplentes
PT	
José Eduardo Cardozo	Durval Orlato
Maria do Carmo Lara	Luciano Zica
Roberto Gouveia	Mariângela Duarte
Tarcísio Zimmermann	2 vagas
Zezéu Ribeiro	
PMDB	
Albérico Filho	Carlos Eduardo Cadoca
Benjamin Maranhão	Cezar Schirmer
Edinho Bez	Mauro Lopes
Leandro Vilela	Max Rosenmann vaga do PP
Marinha Raupp	Nelson Trad
	Osmar Terra
Bloco PFL, PRONA	
Eduardo Sciarra	4 vagas
Jorge Khoury	
Onyx Lorenzoni	
Pauderney Avelino	
PSDB	
Custódio Mattos	Bosco Costa
Gustavo Fruet	Paulo Bauer
Walter Feldman	Zenaldo Coutinho
PP	
Herculano Anghinetti	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
Julio Lopes	2 vagas
Márcio Reinaldo Moreira	
PTB	
Alex Canziani	Arnaldo Faria de Sá
Jackson Barreto	José Chaves
Ricardo Izar	Ricarte de Freitas
PL	
Jorge Pinheiro	Inaldo Leitão
Miguel de Souza	José Santana de Vasconcellos
PSB	
Barbosa Neto	2 vagas
Givaldo Carimbão	
PDT	
Luiz Piauhylino	1 vaga
PPS	
Dimas Ramalho	Fernando Estima
PC do B	
Jamil Murad	1 vaga
PV	
Sarney Filho	1 vaga
PSC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Regina Veiga
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6216/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 3.337, DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE A GESTÃO, A ORGANIZAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS, ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997, Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, Nº 9.961, DE 28 DE JANEIRO DE 2000, Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000, Nº 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000, E Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001, DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Walter Pinheiro (PT)
1º Vice-Presidente: Eliseu Resende (PFL)
2º Vice-Presidente: Ricardo Barros (PP)
3º Vice-Presidente:
Relator: Leonardo Picciani (PMDB)

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro	Devanir Ribeiro
Henrique Fontana	Eduardo Valverde
Luciano Zica	José Pimentel
Mauro Passos	Telma de Souza
Terezinha Fernandes	Zezéu Ribeiro
Walter Pinheiro	1 vaga
PMDB	
Eliseu Padilha	Almerinda de Carvalho
Leonardo Picciani	Cabo Júlio vaga do PSC
Mauro Lopes	Darcísio Perondi
Moreira Franco	Eduardo Cunha
Osmar Serraglio	Gilberto Nascimento
	José Priante
Bloco PFL, PRONA	
Eduardo Sciarra	Aroldo Cedraz
Eliseu Resende	Rodrigo Maia
José Roberto Arruda	(Dep. do Bloco PL, PSL ocupa a vaga)
Vilmar Rocha	1 vaga
PP	
Dr. Benedito Dias	Julio Lopes
Francisco Appio	Leodegar Tiscoski
Ricardo Barros	Vadão Gomes
PSDB	
Alberto Goldman	Julio Semeghini
Antonio Carlos Mendes Thame	Ronaldo Cezar Coelho
Bismarck Maia	Ronaldo Dimas (Licenciado)
PTB	
Iris Simões	Fleury
Jackson Barreto	Jovair Arantes
Jonival Lucas Junior	Nelson Marquezelli
Bloco PL, PSL	
José Santana de Vasconcellos	Jaime Martins
Luciano Castro	José Carlos Araújo vaga do Bloco PFL, PRONA
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Medeiros
	1 vaga
PPS	
Fernando Coruja	Roberto Freire
PSB	
Mário Assad Júnior vaga do Bloco PL, PSL	1 vaga
Renato Casagrande	
PDT	
André Figueiredo	Severiano Alves
Renato Cozzolino vaga do PSC	
Sérgio Miranda vaga do PC do B	
PC do B	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Inácio Arruda
PSC	
(Dep. do PDT ocupa a vaga)	Deley vaga do PV

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PV

Sarney Filho (Dep. do PSC ocupa a vaga)

Secretário(a): Leila Machado
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6212
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PL Nº 3638, DE 2000, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Leonardo Mattos (PV)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Celso Russomanno (PP)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Angela Guadagnin	Vadinho Baião
Antônio Carlos Biffi	5 vagas
Assis Miguel do Couto	
Luci Choinacki	
Maria do Rosário	
Neyde Aparecida	
PMDB	
Almerinda de Carvalho	5 vagas
Marinha Raupp	
Osvaldo Biolchi	
Rose de Freitas	
1 vaga	
Bloco PFL, PRONA	
Laura Carneiro	Marcos de Jesus (vaga do Bloco PL, PSL)
Zelinda Novaes	4 vagas
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
1 vaga	
PP	
Celso Russomanno	José Linhares
Ildeu Araujo	Suely Campos
Julio Lopes	1 vaga
PSDB	
Eduardo Barbosa	Rafael Guerra
João Campos	Walter Feldman
Thelma de Oliveira	(Dep. do PPS ocupa a vaga)
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Fleury
Pastor Reinaldo	Marcus Vicente
Ricardo Izar	1 vaga
Bloco PL, PSL	
Lincoln Portela	Coronel Alves
Maurício Rabelo	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
Paulo Gouvêa	1 vaga
PPS	
Geraldo Thadeu	Cláudio Magrão
	Juíza Denise Frossard (vaga do PSDB)
PSB	
Luciano Leitoa	1 vaga
PDT	
Severiano Alves	Enio Bacci
PC do B	
Daniel Almeida	1 vaga
PSC	
Milton Barbosa (vaga do Bloco PFL, PRONA)	Costa Ferreira
Pastor Amarildo	Deley (vaga do PV)
PV	
Leonardo Mattos	(Dep. do PSC ocupa a vaga)

Secretário(a): Mário Dráusio Coutinho
Local: Anexo II - Pavimento Superior s/ 170-A
Telefones: 216.6203
FAX: 216.6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.212, DE 2004, DO SR. ÁTILA LIRA, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (FIXANDO NORMAS PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO).

Presidente: Gastão Vieira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Dr. Pinotti (PFL)
2º Vice-Presidente: João Matos (PMDB)
3º Vice-Presidente: Átila Lira (PSDB)
Relator: Paulo Delgado (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Carlos Abicalil	Iara Bernardi
Maria do Rosário	Neyde Aparecida
Mariângela Duarte	Paulo Pimenta
Paulo Delgado	Reginaldo Lopes
Paulo Rubem Santiago	Walter Pinheiro
PMDB	
Gastão Vieira	Almerinda de Carvalho
João Matos	(Dep. do PP ocupa a vaga)
Mauro Benevides	3 vagas
Osmar Serraglio	
Osvaldo Biolchi	
Bloco PFL, PRONA	
Celcita Pinheiro	4 vagas
Dr. Pinotti	
Onyx Lorenzoni	
1 vaga	
PSDB	
Átila Lira	Bonifácio de Andrada
Nilson Pinto	Gonzaga Mota
Professora Raquel Teixeira	Lobbe Neto
PP	
Feu Rosa	Ildeu Araujo
Francisco Dornelles	Márcio Reinaldo Moreira
José Linhares	Professor Irapuan Teixeira (vaga do PMDB)
	Simão Sessim
PTB	
Eduardo Seabra	Neuton Lima
Fleury	Paes Landim
Jonival Lucas Junior	1 vaga
PL	
Jorge Pinheiro	Humberto Michiles
Milton Monti	1 vaga
PSB	
Luiza Erundina	2 vagas
Maria Helena	
PDT	
Maurício Quintella Lessa	Severiano Alves
PPS	
Rogério Teófilo	Airton Roveda
PC do B	
Alice Portugal	Vanessa Grazziotin
PV	
Marcelo Ortiz	1 vaga
PSOL	
Ivan Valente	Chico Alencar

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II - Pavimento Superior s/ 170-A
Telefones: 3216-6205/6230
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.530, DE 2004, DE AUTORIA DA

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ACOMPANHAR E ESTUDAR PROPOSTAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE, QUE "APROVA O PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Lobbe Neto (PSDB)
1º Vice-Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
2º Vice-Presidente: Elaine Costa (PTB)
3º Vice-Presidente: Luciano Leitoa (PSB)
Relator: Reginaldo Lopes (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Carlos Abicalil	Fátima Bezerra
Ivo José	Iara Bernardi
Reginaldo Lopes	João Grandão
Roberto Gouveia	Odair Cunha
Selma Schons	Zico Bronzeado
Vignatti	1 vaga
PMDB	
Ann Pontes	André Zacharow vaga do PSB
Benjamin Maranhão	Marinha Raupp
Darcísio Perondi	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Leandro Vilela	3 vagas
Rose de Freitas	
Bloco PFL, PRONA	
Celcita Pinheiro	André de Paula
Clóvis Fecury	3 vagas
Davi Alcolumbre	
Murilo Zauith	
PSDB	
Eduardo Barbosa	Ana Alencar
Lobbe Neto	Rafael Guerra
Zenaldo Coutinho	Thelma de Oliveira
PP	
Nilton Baiano	Feu Rosa
Zonta	2 vagas
1 vaga	
PTB	
Elaine Costa	Alceste Almeida vaga do PMDB
Homero Barreto	Alex Canziani
1 vaga	2 vagas
PL	
Giacobo	Jorge Pinheiro
Júnior Betão	Neucimar Fraga
Maurício Rabelo	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PPS	
Rogério Teófilo	Geraldo Thadeu
PSB	
Luciano Leitoa	João Mendes de Jesus vaga do PL
	Sandra Rosado vaga do PC do B
	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)
PDT	
André Figueiredo	Pompeo de Mattos
PC do B	
Alice Portugal	(Dep. do PSB ocupa a vaga)
PV	
Jovino Cândido	1 vaga

Secretário(a): Ana Clara Fonseca Serejo
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6235/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4.679, DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADIÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA REFINADA, DE FARINHA DE RASPA DE MANDIOCA OU DE FÉCULA DE MANDIOCA À FARINHA DE TRIGO".

Presidente: Moacir Micheletto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Nelson Meurer (PP)
2º Vice-Presidente: João Grandão (PT)
3º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)
Relator: Nilson Mourão (PT)

Titulares	Suplentes
PT	
Assis Miguel do Couto	Reginaldo Lopes
João Grandão	4 vagas
Nazareno Fonteles	
Nilson Mourão	
Roberto Gouveia	
PMDB	
Ann Pontes	Osvaldo Reis
Gervásio Oliveira	4 vagas
Moacir Micheletto	
Rose de Freitas	
Waldemir Moka	
Bloco PFL, PRONA	
Eduardo Sciarra	Moroni Torgan
Fernando de Fabinho	3 vagas
Ivan Ranzolin	
Onyx Lorenzoni	
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Júlio Redecker
Átila Lira	Leonardo Vilela
Raimundo Gomes de Matos	Luiz Carlos Hauly
PP	
Benedito de Lira	Nélio Dias
Dilceu Sperafico	2 vagas
Nelson Meurer	
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	José Militão
Carlos Dunga	2 vagas
Josué Bengtson	
PL	
Sandro Mabel	Almir Sá
Wellington Roberto	Wellington Fagundes
PSB	
B. Sá	2 vagas
Edinho Montemor	
PDT	
Maurício Quintella Lessa	Ademir Camilo
PPS	
Cezar Silvestri	Rogério Teófilo
PC do B	
Daniel Almeida	1 vaga
PV	
Edson Duarte	Sarney Filho
PSC	
1 vaga	1 vaga

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A
Telefones: 3216-6211
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4846, DE 1994, QUE "ESTABELECE MEDIDAS DESTINADAS A RESTRINGIR O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Marinha Raupp (PMDB)
1º Vice-Presidente: Osmânio Pereira (PTB)
2º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)
3º Vice-Presidente: Enio Tatico (PTB)
Relator: Sandes Júnior (PP)

Titulares	Suplentes
PT	
Ana Guerra	6 vagas
Angela Guadagnin	
Durval Orlato	
Luiz Bassuma	
Nazareno Fonteles	
1 vaga	

PMDB

Leandro Vilela — Paulo Lima
Marinha Raupp — 4 vagas
Wilson Santiago
(Dep. do PRB ocupa a vaga)
1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Dr. Pinotti — 4 vagas
Gerson Gabrielli
José Roberto Arruda
Laura Carneiro
Marcos de Jesus [vaga do PL]

PSDB

Bismarck Maia — Julio Semeghini
João Castelo — Narcio Rodrigues
Lobbe Neto — Yeda Crusius

PP

Julio Lopes — João Pizzolatti
Nilton Baiano — Luis Carlos Heinze
Sandes Júnior — 1 vaga

PTB

Arnon Bezerra — Nelson Marquezelli
Enio Tatico [vaga do PL] — (Dep. do PPS ocupa a vaga)
Neuton Lima — 1 vaga
Osmânio Pereira

PL

Miguel de Souza — Lincoln Portela
(Dep. do PTB ocupa a vaga) — 2 vagas
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PPS

Geraldo Thadeu — Colbert Martins
Dr. Francisco Gonçalves [vaga do PTB]

PSB

Pastor Francisco Olímpio — 1 vaga

PDT

Manato — Pompeo de Mattos

PC do B

Alice Portugal — 1 vaga

PV

Marcelo Ortiz — Edson Duarte

PRB

Vieira Reis [vaga do PMDB]

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6206/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A OFERECER PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO RECEBIDAS PELO PROJETO DE LEI Nº 4874, DE 2001, QUE "INSTITUI O ESTATUTO DO DESPORTO".

Presidente: Deley (PSC)
1º Vice-Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PFL)
2º Vice-Presidente: Bismarck Maia (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Gilmar Machado (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

César Medeiros — Antônio Carlos Biffi
Dr. Rosinha — 5 vagas
Gilmar Machado
João Grandão
Jorge Bittar
1 vaga

PMDB

Aníbal Gomes — Nelson Bornier
Darcísio Perondi — Tadeu Filippelli
Gastão Vieira — 3 vagas
Pedro Chaves
Wilson Santiago

Bloco PFL, PRONA

José Roberto Arruda — Claudio Cajado
José Rocha — Corauci Sobrinho
Marcelo Guimarães Filho — Onyx Lorenzoni
Ronaldo Caiado — 1 vaga

PP

Julio Lopes — João Tota [vaga do Bloco PL, PSL]
2 vagas — 3 vagas

PSDB

Bismarck Maia — Lobbe Neto
Léo Alcântara — Nilson Pinto
1 vaga — Professora Raquel Teixeira

PTB

José Militão — Arnaldo Faria de Sá
Jovair Arantes — Josué Bengtson
Marcus Vicente — Sandro Matos

Bloco PL, PSL

Reinaldo Betão — Maurício Rabelo
2 vagas — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)

PPS

Cláudio Magrão — Colbert Martins

PSB

Dr. Ribamar Alves — João Mendes de Jesus [vaga do Bloco PL, PSL]
Luciano Leitoa

PDT

André Figueiredo — Pompeo de Mattos

PC do B

Daniel Almeida — 1 vaga

PSC

Deley [vaga do PV] — Costa Ferreira
(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PV

(Dep. do PSC ocupa a vaga) — Leonardo Mattos

PTC

Carlos Willian [vaga do PSC]

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II - Pavimento Superior s/ 170-A
Telefones: 216.6211

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5186, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, QUE INSTITUI NORMAS GERAIS SOBRE DESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Bernardo Ariston (PMDB)
1º Vice-Presidente: Carlos Melles (PFL)
2º Vice-Presidente: Marcus Vicente (PTB)
3º Vice-Presidente: Marcelo Guimarães Filho (PFL)
Relator: Enivaldo Ribeiro (PP)

Titulares — **Suplentes**

PT

Gilmar Machado — Dr. Rosinha
Ivo José — 5 vagas
Nelson Pellegrino
Simplício Mário
Vadinho Baião
1 vaga

PMDB

Bernardo Ariston — 5 vagas
Mendes Ribeiro Filho
Pedro Chaves
Wilson Santiago
(Dep. do PSC ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Carlos Melles — 4 vagas

Claudio Cajado
José Rocha
Marcelo Guimarães Filho [vaga do PL]
1 vaga

PSDB

Antonio Cambraia — Carlos Alberto Leréia
Bismarck Maia — Lobbe Neto
1 vaga — Nilson Pinto

PP

Enivaldo Ribeiro — João Pizzolatti
2 vagas — 2 vagas

PTB

José Militão — Arnaldo Faria de Sá
Jovair Arantes — Enio Tatico [vaga do PL]
Marcus Vicente — Josué Bengtson
Sandro Matos

PL

Giacobo — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
Reinaldo Betão — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — 1 vaga

PPS

Geraldo Resende — Cláudio Magrão

PSB

Dr. Ribamar Alves — Edinho Montemor [vaga do PL]
Luciano Leitoa

PDT

André Figueiredo — João Fontes

PC do B

Daniel Almeida — 1 vaga

PV

Marcelo Ortiz — 1 vaga

PSC

Deley [vaga do PMDB]

Secretário(a): Carla Rodrigues de M. Tavares
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6207/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5234, DE 2005, DO PODER EXECUTIVO, QUE "INSTITUI A PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS CRIANÇAS OU ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE, CRIA O PROGRAMA FEDERAL DE PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Thelma de Oliveira (PSDB)
1º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)
2º Vice-Presidente: Rose de Freitas (PMDB)
3º Vice-Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)
Relator: Luiza Erundina (PSB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Iara Bernardi — 5 vagas
Luiz Couto
Maria do Carmo Lara
Maria do Rosário
Terezinha Fernandes

PMDB

Almerinda de Carvalho — Ann Pontes
Marinha Raupp — Lúcia Braga
Rose de Freitas — 3 vagas
Teté Bezerra
Thaís Barbosa

Bloco PFL, PRONA

Celcita Pinheiro — 4 vagas
Laura Carneiro
Nice Lobão
1 vaga

PSDB

Eduardo Barbosa — Bosco Costa
Thelma de Oliveira — João Campos
Walter Barelli — 1 vaga

PP

Darci Coelho (Licenciado) — 3 vagas
Nilton Baiano
Suely Campos

PTB

Pastor Reinaldo — 3 vagas
(Dep. do PPS ocupa a vaga)
1 vaga

PL

2 vagas — Jorge Pinheiro
1 vaga

PSB

Luiza Erundina — 2 vagas
Sandra Rosado

PDT

Severiano Alves — André Figueiredo

PPS

Dr. Francisco Gonçalves [vaga do PTB] — Geraldo Thadeu
Geraldo Resende

PC do B

Perpétua Almeida — 1 vaga

PV

Edson Duarte — Vittorio Medioli

PSC

1 vaga — 1 vaga

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6214/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5403, DE 2001, QUE "DISPÕE SOBRE O ACESSO A INFORMAÇÕES DA INTERNET, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Gastão Vieira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Reginaldo Germano (PP)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Julio Semeghini (PSDB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Fernando Ferro — 6 vagas
Jorge Bittar
Luiz Eduardo Greenhalgh
Walter Pinheiro
2 vagas

PMDB

Gastão Vieira — Cezar Schirmer
Luiz Bittencourt — Jorge Alberto
Wilson Santiago — Marcelo Castro
2 vagas — Paulo Afonso
1 vaga

Bloco PFL, PRONA

José Carlos Aleluia — 4 vagas
Laura Carneiro
Marcos de Jesus [vaga do Bloco PL, PSL]
(Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PP ocupa a vaga)

PP

Celso Russomanno — Ricardo Barros
João Batista [vaga do Bloco PFL, PRONA] — 2 vagas
Marcos Abramo [vaga do Bloco PFL, PRONA]
Reginaldo Germano
1 vaga

PSDB

Carlos Alberto Leréia	Domiciano Cabral (Licenciado)
Julio Semeghini	Narcio Rodrigues
Nilson Pinto	1 vaga

PTB

Alex Canziani	Edna Macedo
Pastor Frankembergen	Ricarte de Freitas
Philemon Rodrigues	1 vaga

Bloco PL, PSL

Paulo Gouvêa	Lincoln Portela
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	Reinaldo Betão
1 vaga	1 vaga

PPS

Nelson Proença	Raul Jungmann

PSB

Luciano Leitoa	1 vaga

PDT

André Figueiredo	João Fontes

PC do B

Perpétua Almeida	1 vaga

PSC

Costa Ferreira	1 vaga

PV

Edson Duarte	1 vaga

Secretário(a): Leila Machado C. de Freitas
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6212/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 5476, DE 2001, DO SR. MARCELO TEIXEIRA, QUE "MODIFICA A LEI Nº 9472, DE 16 DE JULHO DE 1997, DETERMINANDO QUE A ESTRUTURA TARIFÁRIA DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA, PRESTADOS EM REGIME PÚBLICO, SEJA FORMADA APENAS PELA REMUNERAÇÃO DAS LIGAÇÕES EFETUADAS".

Presidente: Francisco Dornelles (PP)
1º Vice-Presidente: Romel Anizio (PP)
2º Vice-Presidente: Selma Schons (PT)
3º Vice-Presidente: Luiz Bittencourt (PMDB)
Relator: Léo Alcântara (PSDB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Devanir Ribeiro	Fernando Ferro
Jorge Bittar	Gilmar Machado
José Mentor	Ivo José
Professor Luizinho	Nilson Mourão
Selma Schons	Reginaldo Lopes
Walter Pinheiro	2 vagas
1 vaga	

PMDB

Aníbal Gomes	7 vagas
Átila Lins vaga do PPS	
Delfim Netto vaga do PP	
Geddel Vieira Lima	
Luiz Bittencourt	
Mauro Lopes	
Moacir Micheletto	
Zé Gerardo	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	

Bloco PFL, PRONA

Corauci Sobrinho	Fernando de Fabinho
José Carlos Aleluia	Marcelo Guimarães Filho vaga do PL
Mussa Demes	Onyx Lorenzoni
Roberto Brant	Robson Tuma
(Dep. do PP ocupa a vaga)	Vilmar Rocha
	1 vaga

PSDB

Eduardo Paes	João Castelo
Gonzaga Mota	3 vagas
Julio Semeghini	
Léo Alcântara	
Marcelo Teixeira vaga do PMDB	

PP

Celso Russomanno	Benedito de Lira
Francisco Dornelles	Cleonâncio Fonseca
Marcos Abramo vaga do Bloco PFL, PRONA	Julio Lopes
Romel Anizio	Simão Sessim
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	

PTB

Jonival Lucas Junior	Alex Canziani
Marcus Vicente	Enio Tatico vaga do PL
Romeu Queiroz	Paes Landim
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Pedro Fernandes
	1 vaga

PL

Júnior Betão	Heleno Silva
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Lincoln Portela
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
1 vaga	(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PPS

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)	Nelson Proença

PSB

Edinho Montemor vaga do PL	1 vaga
Givaldo Carimbão	
Mário Assad Júnior vaga do PL	
Salvador Zimbaldi vaga do PTB	

PDT

Mário Heringer	Enio Bacci

PC do B

Daniel Almeida	1 vaga

PV

Marcelo Ortiz	Jovino Cândido

Secretário(a): Angélica Maria L. F. Aguiar
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6218/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6222, DE 2005, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 46 E AO CAPUT DO ART. 52 DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SOBRE ADOÇÃO INTERNACIONAL". (PL 1756/03 APENSADO)

Presidente: Maria do Rosário (PT)
1º Vice-Presidente: Zelinda Novaes (PFL)
2º Vice-Presidente: Severiano Alves (PDT)
3º Vice-Presidente: Kelly Moraes (PTB)
Relator: Teté Bezerra (PMDB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Angela Guadagnin	Luiz Couto
Fernando Ferro	Neyde Aparecida
Maria do Rosário	Terezinha Fernandes
Rubens Otoni	3 vagas
Selma Schons	
Telma de Souza	

PFL

Corauci Sobrinho	Celcita Pinheiro
Laura Carneiro	Kátia Abreu
Marcos de Jesus vaga do PL	Nice Lobão
Zelinda Novaes	2 vagas
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	

PMDB

João Matos	Ann Pontes
Marcelo Castro	Marinha Raupp

Paulo Afonso
Teté Bezerra
2 vagas

PSDB

Eduardo Barbosa
Professora Raquel Teixeira
Helenildo Ribeiro
Yeda Crusius
Júlio Redecker
2 vagas
Paulo Bauer vaga do PFL
Thelma de Oliveira

PP

Darci Coelho (Licenciado) vaga do PFL
3 vagas
Francisco Garcia
José Linhares
1 vaga

PTB

Kelly Moraes
Jonival Lucas Junior
1 vaga
1 vaga

PL

(Dep. do PFL ocupa a vaga)
Almeida de Jesus
1 vaga
Lincoln Portela

PSB

Luiza Erundina
2 vagas
1 vaga

PPS

1 vaga
1 vaga

PDT

Severiano Alves
Enio Bacci

PC do B

Perpétua Almeida
Jamil Murad

PV

Marcelo Ortiz
(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSC

Deley vaga do PV

Secretário(a): Fernando Maia Leão
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6205/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6.666, DE 2006, DO SR. LUCIANO ZICA, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ENERGÉTICA NACIONAL, AS ATIVIDADES RELATIVAS AO MONOPÓLIO DO PETRÓLEO, INSTITUI O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA E A AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'".

Presidente: João Almeida (PSDB)
1º Vice-Presidente: Arnaldo Madeira (PSDB)
2º Vice-Presidente: Luiz Bassuma (PT)
3º Vice-Presidente: Betinho Rosado (PFL)
Relator: José Priante (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Luciano Zica
Durval Orlato
Luiz Alberto
Fernando Ferro
Luiz Bassuma
Luiz Eduardo Greenhalgh
Mariângela Duarte
Mauro Passos
Tarcísio Zimmermann
1 vaga

PMDB

Albérico Filho
Aníbal Gomes
Delfim Netto
Átila Lins
José Priante
Marcelo Castro
Lupércio Ramos
Mauro Lopes
Marcello Siqueira
Natan Donadon

Bloco PFL, PRONA

Betinho Rosado
Eliseu Resende
Fernando de Fabinho
Júlio Cesar
José Carlos Aleluia
2 vagas
José Carlos Machado

PSDB

Arnaldo Madeira
Hamilton Casara
Gonzaga Mota
Nilson Pinto
João Almeida
Paulo Bauer

PP

Benedito de Lira
Herculano Anghinetti
Francisco Appio
João Pizzolatti
Nelson Meurer
Romel Anizio

PTB

Arnon Bezerra
Arnaldo Faria de Sá
Jonival Lucas Junior
Iris Simões
Jovair Arantes
Neuton Lima

PL

Jaime Martins
Giacobo
Milton Monti
José Carlos Araújo

PSB

João Mendes de Jesus
Isaías Silvestre
Renato Casagrande
Josias Quintal

PDT

Maurício Quintella Lessa
Sérgio Miranda

PPS

Fernando Estima
Cezar Silvestri

PC do B

Vanessa Grazziotin
Jandira Feghali

PV

Edson Duarte
Leonardo Mattos

PSOL

Babá
(Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSC

Dr. Heleno vaga do PSOL

Secretário(a): Angélica Maria Landim Fialho Aguiar
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6218/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2004, QUE "REGULAMENTA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 146 E O INCISO IX DO ART. 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (APENSADOS: PLP 210/04 E OUTROS).

Presidente: Carlos Melles (PFL)
1º Vice-Presidente: Eduardo Sciarra (PFL)
2º Vice-Presidente: Selma Schons (PT)
3º Vice-Presidente: Eliseu Padilha (PMDB)
Relator: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Carlito Merss
Eduardo Valverde
José Pimentel
Jorge Boeira
Nazareno Fonteles
Vitorassi
Reginaldo Lopes
3 vagas
Selma Schons
Vignatti

PMDB

Carlos Eduardo Cadoca
Alexandre Santos vaga do PP
Eliseu Padilha
5 vagas
Max Rosenmann
Wilson Santiago
Zé Gerardo

Bloco PFL, PRONA

Carlos Melles
Fernando de Fabinho
Eduardo Sciarra
Gervásio Silva
Gerson Gabrielli
Joaquim Francisco vaga do PTB
Luiz Carreira
José Roberto Arruda
Vilmar Rocha

PP

Francisco Dornelles
Benedito de Lira
2 vagas
Feu Rosa
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PSDB

Luiz Carlos Hauly — Júlio Redecker
Ronaldo Dimas (Licenciado) — Julio Semeghini
Walter Barelli — 1 vaga

PTB

Armando Monteiro — Enio Tatico (vaga do Bloco PL, PSL)
Arnaldo Faria de Sá — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
José Militão — 2 vagas

Bloco PL, PSL

Giacobo — Heleno Silva
Miguel de Souza — Milton Monti
(Dep. do PDT ocupa a vaga) — (Dep. do PTB ocupa a vaga)

PPS

Fernando Coruja — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Renato Casagrande — B. Sá (vaga do PPS)
Jorge Gomes

PDT

Ademir Camilo (vaga do Bloco PL, PSL) — Álvaro Dias
Sérgio Miranda

PC do B

Vanessa Grazziotin — 1 vaga

PSC

Costa Ferreira — 1 vaga

PV

Vittorio Medioli — Jovino Cândido

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6215/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 184, DE 2004, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO CENTRO-OESTE - SUDECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presidente: Carlos Abicalil (PT)
1º Vice-Presidente: Ronaldo Caiado (PFL)
2º Vice-Presidente: Professora Raquel Teixeira (PSDB)
3º Vice-Presidente:
Relator: Sandro Mabel (PL)

Titulares — **Suplentes**

PT

Antônio Carlos Biffi — Sigmaringa Seixas
Carlos Abicalil — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
João Grandão — 4 vagas
Neyde Aparecida
Rubens Otoni
1 vaga

PMDB

Luiz Bittencourt — Leandro Vilela
Nelson Trad — 4 vagas
Pedro Chaves
Teté Bezerra
Waldemir Moka

Bloco PFL, PRONA

Celcita Pinheiro — José Roberto Arruda
Murilo Zauith — Vilmar Rocha
Ronaldo Caiado — 2 vagas
1 vaga

PP

Darci Coelho (Licenciado) — Pedro Henry
(Dep. do PSDB ocupa a vaga) — Sandes Júnior
1 vaga — 1 vaga

PSDB

Carlos Alberto Leréia — Ronaldo Dimas (Licenciado)
João Campos — (Dep. do PV ocupa a vaga)
Leonardo Vilela (vaga do PP) — 1 vaga
Professora Raquel Teixeira

PTB

Enio Tatico — 3 vagas
Jovair Arantes
Ricarte de Freitas

Bloco PL, PSL

Jorge Pinheiro — Luciano Castro
Lincoln Portela (vaga do PV) — Maurício Rabelo
Sandro Mabel — Miguel de Souza
1 vaga

PPS

Geraldo Resende — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Barbosa Neto — Júlio Delgado (vaga do PPS)
1 vaga

PDT

Severiano Alves — Mário Heringer

PC do B

Perpétua Almeida — 1 vaga

PSC

Pastor Amarildo — Zequinha Marinho

PV

(Dep. do Bloco PL, PSL ocupa a vaga) — Vittorio Medioli (vaga do PSDB)
1 vaga

PSOL

Maninha (vaga do PT)

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6206/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".

Presidente: Marcelino Fraga (PMDB)
1º Vice-Presidente: José Pimentel (PT)
2º Vice-Presidente: Fábio Souto (PFL)
3º Vice-Presidente:
Relator: Zezéu Ribeiro (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Fátima Bezerra — Josias Gomes
José Pimentel — Luiz Alberto
Leonardo Monteiro — Maurício Rands
Luiz Couto — Terezinha Fernandes
Paulo Rubem Santiago — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Zezéu Ribeiro — 1 vaga

PFL

André de Paula — Coriolano Sales
César Bandeira — Fernando de Fabinho
Fábio Souto — José Carlos Machado
José Rocha — Marcelo Guimarães Filho
Luiz Carreira — (Dep. do PL ocupa a vaga)

PMDB

Jorge Alberto — Carlos Eduardo Cadoca
Marcelino Fraga — Mauro Lopes
Mauro Benevides — Moraes Souza
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Zé Gerardo

PSDB

Antonio Cambraia — Gonzaga Mota
Bosco Costa — João Castelo
Helenildo Ribeiro — 2 vagas
João Almeida

PP

Benedito de Lira — Enivaldo Ribeiro
Cleonâncio Fonseca — Márcio Reinaldo Moreira
Reginaldo Germano — Zé Lima

PTB

Armando Monteiro — 2 vagas
Jackson Barreto

PL

Jaime Martins — José Carlos Araújo vaga do PFL
José Santana de Vasconcellos — Sandro Mabel
1 vaga

PSB

B. Sá vaga do PPS — Eduardo Campos
Isaías Silvestre — 1 vaga
Sandra Rosado vaga do PMDB
(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PPS

(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Rogério Teófilo

PDT

Álvaro Dias — Wagner Lago
Maurício Quintella Lessa vaga do PSB

PC do B

Renildo Calheiros — Inácio Arruda

PRONA

Elimar Máximo Damasceno — 1 vaga

PSOL

João Alfredo vaga do PT

Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6211 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91, DE 2003, QUE "INSTITUI, NA FORMA DO ART. 43 DA CONSTITUIÇÃO, A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, ESTABELECE A SUA COMPOSIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, OBJETIVOS, ÁREA DE COMPETÊNCIA E INSTRUMENTOS DE AÇÃO".

Presidente: Átila Lins (PMDB)
1º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB)
2º Vice-Presidente: Vic Pires Franco (PFL)
3º Vice-Presidente: Hamilton Casara (PSDB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Anselmo — Eduardo Valverde
Carlos Abicalil — Nilson Mourão
Hélio Esteves — Zico Bronzeado
Henrique Afonso — 3 vagas
Terezinha Fernandes
Zé Geraldo

PFL

Kátia Abreu — Clóvis Fecury
Pauderney Avelino — Davi Alcolumbre vaga do PDT
Vic Pires Franco — Francisco Rodrigues
(Dep. do PP ocupa a vaga) — 3 vagas
1 vaga

PMDB

Asdrubal Bentes — Ann Pontes
Átila Lins vaga do PPS — Wladimir Costa
Marinha Raupp — 2 vagas
Osvaldo Reis
(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PSDB

Hamilton Casara — Anivaldo Vale
Nicias Ribeiro — João Castelo
Nilson Pinto — Zenaldo Coutinho
1 vaga — 1 vaga

PP

Darci Coelho (Licenciado) vaga do PFL — Zé Lima
Francisco Garcia — 2 vagas
Suely Campos
1 vaga

PTB

Alceste Almeida vaga do PMDB — Josué Bengtson
Pastor Frankembergen — 1 vaga
Silas Câmara

PL

Humberto Michiles — Coronel Alves vaga do PSB
Raimundo Santos — Luciano Castro
Maurício Rabelo

PSB

Dr. Ribamar Alves — (Dep. do PL ocupa a vaga)
1 vaga — 1 vaga

PPS

(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — 1 vaga

PDT

Dr. Rodolfo Pereira — (Dep. do PFL ocupa a vaga)

PC do B

Perpétua Almeida — Vanessa Grazziotin

PV

Sarney Filho — (Dep. do PSC ocupa a vaga)

PSC

Deley vaga do PV

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6215 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA.

Presidente: Roberto Brant (PFL)
1º Vice-Presidente: Onyx Lorenzoni (PFL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Pimentel (PT)

Titulares — **Suplentes**

PT

Arlindo Chinaglia — Adão Pretto
Dr. Rosinha — Assis Miguel do Couto
Eduardo Valverde — Durval Orlato
Henrique Fontana — Guilherme Menezes
José Pimentel — Roberto Gouveia
Nilson Mourão — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga) — 1 vaga

PFL

Alberto Fraga vaga do PMDB — Ivan Ranzolin vaga do PP
Félix Mendonça vaga do PTB — Luiz Carreira
Gervásio Silva — Vic Pires Franco
Murilo Zauith — Vilmar Rocha
Onyx Lorenzoni — (Dep. do PSB ocupa a vaga)
Roberto Brant — (Dep. do PP ocupa a vaga)
Robson Tuma — 1 vaga
(Dep. do PP ocupa a vaga)

PMDB

Adelor Vieira — Osvaldo Biolchi
Alexandre Santos vaga do PSDB — 4 vagas
Darcísio Perondi
Jorge Alberto
Mendes Ribeiro Filho
(Dep. do PFL ocupa a vaga)

PSDB

Alberto Goldman — Anivaldo Vale
Custódio Mattos — Bismarck Maia
Eduardo Barbosa — João Campos
Yeda Crusius — (Dep. do PP ocupa a vaga)
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — 1 vaga

PP

Darci Coelho (Licenciado) vaga do PFL — Feu Rosa vaga do PSDB
Jair Bolsonaro — Reginaldo Germano vaga do PFL
José Linhares — (Dep. do PFL ocupa a vaga)
1 vaga — 2 vagas

PTB

Arnaldo Faria de Sá — Ricardo Izar
(Dep. do PPS ocupa a vaga) — Vicente Cascione
(Dep. do PFL ocupa a vaga) — 1 vaga

PL

Chico da Princesa — Humberto Michiles
Medeiros — Maurício Rabelo
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Wellington Roberto

PSB

Carlos Mota vaga do PL — João Mendes de Jesus vaga do PDT
Paulo Baltazar — Marcondes Gadelha vaga do PFL
1 vaga — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga

PPS

Dr. Francisco Gonçalves vaga do PTB — Geraldo Thadeu
Fernando Coruja

PDT

Alceu Collares — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PC do B

Jandira Feghali — Alice Portugal

PRONA

Enéas — 1 vaga

PSOL

Ivan Valente vaga do PT — Luciana Genro vaga do PT
Maninha vaga do PSB

Secretário(a): Maria Terezinha Donati
Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 216-6215 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA DO JUDICIÁRIO.

Presidente: José Eduardo Cardozo (PT)
1º Vice-Presidente: João Alfredo (PSOL)
2º Vice-Presidente: Nelson Trad (PMDB)
3º Vice-Presidente: João Campos (PSDB)

Titulares — **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia — Iriny Lopes
Dra. Clair — 6 vagas
José Eduardo Cardozo
José Mentor
Maurício Rands
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)
1 vaga

PFL

Coriolano Sales — Antonio Carlos Magalhães Neto
Jairo Carneiro — José Mendonça Bezerra
Luiz Carlos Santos — Robério Nunes
Mendonça Prado — Vilmar Rocha
(Dep. do PP ocupa a vaga) — 2 vagas
(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PMDB

Bernardo Ariston — Osmar Serraglio
Marcelino Fraga — Paulo Lima
Nelson Trad — 3 vagas
Wilson Santiago
1 vaga

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado) — Bonifácio de Andrada
João Campos — Bosco Costa
Vicente Arruda — Nicias Ribeiro
(Dep. do PPS ocupa a vaga) — Zenaldo Coutinho
1 vaga — Zulaiê Cobra

PP

Darci Coelho (Licenciado) vaga do PFL — Celso Russomanno
Feu Rosa — Jair Bolsonaro vaga do PTB
2 vagas — Nélio Dias
Roberto Balestra

PTB

Fleury — Arnaldo Faria de Sá
Paes Landim vaga do PFL — (Dep. do PP ocupa a vaga)
Vicente Cascione — 1 vaga
1 vaga

PL

José Santana de Vasconcellos — Raimundo Santos
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — Wellington Roberto
1 vaga — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Carlos Mota vaga do PL — João Paulo Gomes da Silva vaga do PL
Renato Casagrande — 2 vagas
(Dep. do PTC ocupa a vaga)

PPS

Dimas Ramalho — Fernando Coruja
Juíza Denise Frossard vaga do PSDB

PDT

Wagner Lago — Pompeo de Mattos

PC do B

Perpétua Almeida — 1 vaga

PRONA

1 vaga — 1 vaga

PSOL

João Alfredo vaga do PT

PTC

Carlos Willian vaga do PSB

Secretário(a): Heloisa Pedrosa Diniz
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6201 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA POLÍTICA.

Presidente: Alexandre Cardoso (PSB)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Ronaldo Caiado (PFL)

Titulares — **Suplentes**

PT

Devanir Ribeiro — César Medeiros
Fernando Ferro — Colombo
José Eduardo Cardozo — Luiz Sérgio
Luiz Couto — Maria do Carmo Lara
Paulo Delgado — (Dep. do PSOL ocupa a vaga)
Rubens Otoni — (Dep. do PDT ocupa a vaga)
(Dep. do PSOL ocupa a vaga) — 1 vaga

PFL

André de Paula — Antonio Carlos Magalhães Neto
Luiz Carlos Santos — Eduardo Sciarra
Roberto Magalhães vaga do PTB — José Rocha
Ronaldo Caiado — Marcelo Guimarães Filho
Vic Pires Franco — Zelinda Novaes
(Dep. do PP ocupa a vaga) — (Dep. do PSDB ocupa a vaga)
(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PMDB

Cezar Schirmer — Almerinda de Carvalho
Marcelino Fraga — Átila Lins vaga do PPS
Osmar Serraglio — Jorge Alberto

Osvaldo Biolchi	Leandro Vilela
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	Mauro Benevides
	(Dep. do PRB ocupa a vaga)

PSDB

Affonso Camargo	Carlos Alberto Leréia
Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado)	Nicias Ribeiro
Bonifácio de Andrada	Paulo Bauer vaga do PFL
João Almeida	Thelma de Oliveira
Professora Raquel Teixeira	Vicente Arruda
	1 vaga

PP

Leodegar Tiscoski	Francisco Dornelles
Marcos Abramo vaga do PFL	Nélio Dias
Mário Negromonte	Ricardo Barros
Nilton Baiano	

PTB

Jackson Barreto	Edna Macedo
Paes Landim vaga do PFL	José Múcio Monteiro
Philemon Rodrigues	Neuton Lima
(Dep. do PFL ocupa a vaga)	

PL

Lincoln Portela	Almeida de Jesus
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	Oliveira Filho
1 vaga	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Alexandre Cardoso	Mário Assad Júnior vaga do PL
João Paulo Gomes da Silva vaga do PL	2 vagas
Luiza Erundina	

PPS

Fernando Coruja	(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PDT

Severiano Alves	João Fontes vaga do PT
	Mário Heringer

PC do B

Renildo Calheiros	Inácio Arruda

PV

Jovino Cândido	Marcelo Ortiz

PSOL

Chico Alencar vaga do PT	João Alfredo vaga do PT

PRB

	Vieira Reis vaga do PMDB

S.PART.

José Divino vaga do PMDB

Secretário(a): Ana Lúcia Ribeiro Marques
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6214 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA A REFORMA TRABALHISTA.

Presidente: Vicentinho (PT)
1º Vice-Presidente: Maurício Rands (PT)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: José Chaves (PTB)

Titulares	**Suplentes**

PT

Carlos Santana	Antônio Carlos Biffi
Dra. Clair	Antonio Carlos Biscaia
Luiz Alberto	Henrique Afonso
Maurício Rands	Josias Gomes
Orlando Desconsi	Neyde Aparecida
Vicentinho	Tarcísio Zimmermann
1 vaga	(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PFL

Almir Moura vaga do PL	Celcita Pinheiro
Coriolano Sales	Gerson Gabrielli
Joaquim Francisco vaga do PTB	Onyx Lorenzoni
Robson Tuma	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
Vilmar Rocha	2 vagas
(Dep. do PP ocupa a vaga)	
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	
1 vaga	

PMDB

Leonardo Picciani	Leandro Vilela
Wladimir Costa	Pastor Pedro Ribeiro
(Dep. do PTB ocupa a vaga)	Takayama
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)	(Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	1 vaga

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio	Carlos Sampaio
Carlos Alberto Leréia	Leonardo Vilela vaga do PP
Eduardo Paes	4 vagas
Marcelo Teixeira vaga do PMDB	
Paulo Bauer vaga do PFL	
Ronaldo Dimas (Licenciado)	
Zenaldo Coutinho	

PP

Francisco Dornelles	Luis Carlos Heinze
João Batista vaga do PFL	Vadão Gomes
Nelson Meurer	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
Roberto Balestra	

PTB

Iris Simões	Homero Barreto
José Chaves vaga do PMDB	Jefferson Campos vaga do PMDB
José Múcio Monteiro	Paes Landim vaga do PFL
(Dep. do PFL ocupa a vaga)	Philemon Rodrigues
	1 vaga

PL

Miguel de Souza	Heleno Silva
Sandro Mabel	Milton Monti
(Dep. do PFL ocupa a vaga)	Raimundo Santos

PSB

Dr. Ribamar Alves	Luciano Leitoa vaga do PDT
Isaías Silvestre	2 vagas
Maria Helena vaga do PMDB	

PPS

Cláudio Magrão	Raul Jungmann

PDT

Pompeo de Mattos	(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PC do B

Daniel Almeida	Jamil Murad

PRONA

1 vaga	1 vaga

PSOL

	Babá vaga do PT

Secretário(a): Valdivino Tolentino Filho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 216-6206 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO ÀS MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NA CASA, CUJO TEMA ABRANJA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.

Presidente: Mussa Demes (PFL)
1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)
2º Vice-Presidente: Carlos Eduardo Cadoca (PMDB)
3º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)
Relator: Virgílio Guimarães (PT)

Titulares	**Suplentes**

PT

Carlito Merss	Paulo Pimenta
Jorge Bittar	Reginaldo Lopes
José Mentor	Telma de Souza
Paulo Bernardo (Licenciado)	Vignatti
Paulo Rubem Santiago	(Dep. do PV ocupa a vaga)
Virgílio Guimarães	2 vagas
Walter Pinheiro	

PFL

Edmar Moreira vaga do PL — Aroldo Cedraz
Gerson Gabrielli — Eduardo Sciarra
José Carlos Machado — Eliseu Resende
José Roberto Arruda — Gervásio Silva
Mussa Demes — Júlio Cesar
Pauderney Avelino — Vic Pires Franco
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PMDB

André Zacharow vaga do PDT — Ann Pontes
Carlos Eduardo Cadoca — Jorge Alberto
Delfim Netto vaga do PP — Paulo Afonso
Luiz Bittencourt — Pedro Chaves
Max Rosenmann — 1 vaga
(Dep. do PTB ocupa a vaga)
(Dep. do PSDB ocupa a vaga)

PSDB

Antonio Cambraia — Anivaldo Vale
Eduardo Paes vaga do PFL — Antonio Carlos Mendes Thame
Julio Semeghini — Gonzaga Mota
Luiz Carlos Hauly — Yeda Crusius
Marcelo Teixeira vaga do PMDB — (Dep. do PTB ocupa a vaga)
Narcio Rodrigues
Walter Feldman

PP

Francisco Dornelles — Herculano Anghinetti
João Leão vaga do PL — Márcio Reinaldo Moreira
Romel Anizio — 1 vaga
(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PTB

Armando Monteiro vaga do PMDB — Arnon Bezerra vaga do PSDB
José Militão — Enio Tatico
Nelson Marquezelli — Pedro Fernandes
1 vaga — (Dep. do PSC ocupa a vaga)

PL

Sandro Mabel — Jaime Martins
(Dep. do PFL ocupa a vaga) — Reinaldo Betão
(Dep. do PP ocupa a vaga) — (Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Beto Albuquerque — João Paulo Gomes da Silva vaga do PL
Renato Casagrande — Pastor Francisco Olímpio
1 vaga

PPS

Fernando Coruja — (Dep. do PDT ocupa a vaga)

PDT

Sérgio Miranda vaga do PC do B — André Figueiredo
(Dep. do PMDB ocupa a vaga) — João Herrmann Neto vaga do PPS

PC do B

(Dep. do PDT ocupa a vaga) — Vanessa Grazziotin

PV

Edson Duarte — Fernando Gabeira vaga do PT
Leonardo Mattos

PSC

Zequinha Marinho vaga do PTB

Secretário(a): Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar
Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 170-A
Telefones: 216-6218 / 6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A OUVIR OS DIVERSOS POSICIONAMENTOS A RESPEITO DO TEMA E PROPOR MEDIDAS VISANDO A REFORMA UNIVERSITÁRIA.

Presidente:
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares — **Suplentes**

PT

6 vagas — 6 vagas

PMDB

Gastão Vieira — Osmar Serraglio
João Matos — Pedro Irujo vaga do Bloco PL, PSL
Marinha Raupp — 4 vagas
Osvaldo Biolchi
1 vaga

Bloco PFL, PRONA

Alberto Fraga vaga do PTB — Almir Moura vaga do Bloco PL, PSL
César Bandeira — 4 vagas
Corauci Sobrinho
Dr. Pinotti
Murilo Zauith

PP

Feu Rosa — Márcio Reinaldo Moreira
Professor Irapuan Teixeira — Suely Campos
Simão Sessim — (Dep. do PDT ocupa a vaga)
Vanderlei Assis — 1 vaga

PSDB

Nilson Pinto — Bonifácio de Andrada
Professora Raquel Teixeira — Lobbe Neto
1 vaga — Rafael Guerra

PTB

Eduardo Seabra — Alex Canziani
Jonival Lucas Junior — Elaine Costa
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga) — Paes Landim

Bloco PL, PSL

Milton Monti — (Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)
(Dep. do PSB ocupa a vaga) — (Dep. do PMDB ocupa a vaga)
1 vaga — 1 vaga

PPS

Rogério Teófilo — Fernando Coruja

PSB

Carlos Mota vaga do Bloco PL, PSL — 1 vaga
Luciano Leitoa

PDT

Severiano Alves — Wagner Lago vaga do PP
1 vaga

PC do B

Alice Portugal — Jamil Murad

PSC

Costa Ferreira — 1 vaga

PV

Sarney Filho — Marcelo Ortiz

Secretário(a): -

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR AS SOLICITAÇÕES DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS PRODUZIDAS OU RECEBIDAS PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS, ASSIM COMO SOBRE O CANCELAMENTO OU REDUÇÃO DE PRAZOS DE SIGILO E OUTRAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N º 29, DE 1993.

Presidente: Carlos Melles (PFL)
1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:

Titulares — **Suplentes**

PFL

Carlos Melles

PP

1 vaga

PTB

Elaine Costa

Secretário(a): Tarciso Aparecido Higino de Carvalho

Local: Secretaria Executiva da Cesp de Doc. Sigilosos
Telefones: 216-5625
FAX: 216-5605

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EFETUAR ESTUDO E OFERECER PROPOSIÇÕES SOBRE O TEMA TRABALHO E EMPREGO DOMÉSTICO.

Presidente: Elaine Costa (PTB)
1º Vice-Presidente: Sandra Rosado (PSB)
2º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT)
3º Vice-Presidente: Benjamin Maranhão (PMDB)
Relator: Luci Choinacki (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Iara Bernardi	Dra. Clair
Luci Choinacki	Maria do Rosário
Luciano Zica	Neyde Aparecida
Luiz Alberto	Selma Schons
PMDB	
Benjamin Maranhão	Leonardo Picciani
Lúcia Braga	Osvaldo Reis
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	2 vagas
1 vaga	
Bloco PFL, PRONA	
Davi Alcolumbre	3 vagas
Zelinda Novaes	
(Dep. do PSC ocupa a vaga)	
PP	
José Linhares	Érico Ribeiro
Nilton Baiano	Mário Negromonte
1 vaga	Vadão Gomes
PSDB	
Bosco Costa	Thelma de Oliveira
Walter Barelli	1 vaga
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Edna Macedo
Elaine Costa	(Dep. do PPS ocupa a vaga)
Bloco PL, PSL	
Maurício Rabelo	Wanderval Santos
Medeiros	1 vaga
PPS	
Cláudio Magrão	Dr. Francisco Gonçalves vaga do PTB
	1 vaga
PSB	
Jorge Gomes	1 vaga
Sandra Rosado vaga do PMDB	
PDT	
Alceu Collares	André Figueiredo
PC do B	
Jandira Feghali	Vanessa Grazziotin
PSC	
Milton Barbosa vaga do Bloco PFL, PRONA	

Secretário(a): Regina Maria Veiga Brandão
Local: Anexo II - Pavimento Superior - Sala 170-A
Telefones: 3216-6216/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DO TRÁFICO DE ARMAS.

Presidente: Moroni Torgan (PFL)
1º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PFL)
2º Vice-Presidente: Josias Quintal (PSB)
3º Vice-Presidente: Neucimar Fraga (PL)
Relator: Paulo Pimenta (PT)

Titulares	**Suplentes**
PT	
Luiz Couto	Antonio Carlos Biscaia
Odair Cunha	Iriny Lopes
Paulo Pimenta	José Eduardo Cardozo
1 vaga	Zico Bronzeado
PMDB	
Gervásio Oliveira	Cabo Júlio
Mauro Lopes	Gilberto Nascimento
Nelson Trad	2 vagas
(Dep. do PSB ocupa a vaga)	
Bloco PFL, PRONA	
Alberto Fraga vaga do PTB	Abelardo Lupion
Laura Carneiro	Eduardo Sciarra
Moroni Torgan	Onyx Lorenzoni
Robson Tuma	
PSDB	
Carlos Sampaio	Helenildo Ribeiro
João Campos	Julio Semeghini
	Zulaiê Cobra vaga do PTB
PP	
Nilton Baiano	Francisco Appio
Reginaldo Germano	Mário Negromonte
PTB	
Arnaldo Faria de Sá	Fleury
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)	(Dep. do PSDB ocupa a vaga)
PL	
Coronel Alves	Medeiros
Neucimar Fraga	1 vaga
PPS	
Colbert Martins	Raul Jungmann
PSB	
Josias Quintal vaga do PMDB	Gonzaga Patriota
Paulo Baltazar	
PDT	
Pompeo de Mattos	Enio Bacci
PC do B	
Perpétua Almeida	1 vaga
PV	
Edson Duarte	Jovino Cândido

Secretário(a): Manoel Alvim
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 151-B
Telefones: 216-6210/6252
FAX: 216-6285

REQUER A INSTALAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS NAS DENÚNCIAS DE DESVIO DE VERBAS FEDERAIS RELATIVAS À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Titulares	**Suplentes**
PT	
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)	
PMDB	
(Dep. S.PART. ocupa a vaga)	
PFL	
Laura Carneiro	
PSB	
Alexandre Cardoso	
PC do B	
Jandira Feghali	
PSOL	
Chico Alencar vaga do PT	
S.PART.	
José Divino vaga do PMDB	

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES DO ASSASSINATO DOS AUDITORES FISCAIS E DO MOTORISTA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NA REGIÃO NOROESTE DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE UNAÍ.

Coordenador: Luiz Eduardo Greenhalgh (PT)

Relator: Carlos Mota (PSB)

Titulares **Suplentes**

PT

Eduardo Valverde
Luiz Eduardo Greenhalgh
Virgílio Guimarães

PFL

José Roberto Arruda

PSDB

Eduardo Barbosa

PTB

Arnaldo Faria de Sá

PSB

Carlos Mota

PDT

Sérgio Miranda

PPS

Colbert Martins

Secretário(a): Maria de Fátima Moreira
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6204/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE SUCESSIVOS ATAQUES, SEGUIDOS DE MORTE, PRATICADOS CONTRA MORADORES DE RUA NA CIDADE DE SÃO PAULO.

Coordenador: Orlando Fantazzini (PSOL)

Titulares **Suplentes**

PT

Luiz Eduardo Greenhalgh
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PMDB

Gilberto Nascimento
(Dep. do PTB ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Dr. Pinotti

PP

Celso Russomanno

PSDB

Zulaiê Cobra

PTB

Arnaldo Faria de Sá
Jefferson Campos vaga do PMDB

Bloco PL, PSL

Wanderval Santos

PPS

Geraldo Thadeu

PSB

Luiza Erundina

PSOL

Orlando Fantazzini vaga do PT

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A VERIFICAR, "IN LOCO", AS CAUSAS DO INCÊNDIO E BUSCAR CONHECIMENTO PARA QUE AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS POSSAM DESENVOLVER O ESTADO DE RORAIMA.

Titulares **Suplentes**

PT

Josias Gomes
Professor Luizinho
Zico Bronzeado
1 vaga

PMDB

(Dep. do PTB ocupa a vaga)

PFL

Francisco Rodrigues

PTB

Alceste Almeida vaga do PMDB
Pastor Frankembergen

PP

Suely Campos

PDT

Dr. Rodolfo Pereira

PC do B

Vanessa Grazziotin

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A REALIZAR VISITAS ÀS INSTALAÇÕES DE ENRIQUECIMENTO DE URÂNIO LOCALIZADAS EM RESENDE - RJ, EM CAITITÉ - BA EM OUTROS MUNICÍPIOS, E ELABORAR RELATÓRIO DESCRITIVO, CONTENDO ANÁLISE E AVALIAÇÃO CIRCUNSTANCIAL DOS PROCESSOS E PRECEDIMENTOS OBSERVADOS NO PROJETO NUCLEAR BRASILEIRO.

Titulares **Suplentes**

PMDB

Moreira Franco

PFL

Carlos Melles
Ivan Ranzolin
Marcos de Jesus
Murilo Zauith
Robério Nunes

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio

PP

Feu Rosa
Jair Bolsonaro

PDT

João Herrmann Neto

PV

Edson Duarte
Fernando Gabeira

PSOL

Maninha

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR OS TRABALHOS RELACIONADOS À CHACINA OCORRIDA NA BAIXADA FLUMINENSE, INCLUSIVE A APURAÇÃO QUE VEM SENDO FEITA PELOS ÓRGÃOS POLICIAIS.

Presidente: Nelson Bornier (PMDB)

Titulares **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia
(Dep. do PDT ocupa a vaga)

PMDB

Almerinda de Carvalho vaga do PP
Nelson Bornier

Bloco PFL, PRONA

1 vaga

PSDB

1 vaga

PP

(Dep. do PMDB ocupa a vaga)

PTB

1 vaga

PL

Reinaldo Betão

PDT

André Costa vaga do PT

Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A VISITAR A BAHIA E AVERIGUAR AS RAZÕES DO CONFLITO ENTRE OS MÉDICOS BAIANOS E OS PLANOS DE SAÚDE.

Titulares **Suplentes**

PT

Angela Guadagnin
Guilherme Menezes
Nelson Pellegrino

PMDB

Geddel Vieira Lima
Jorge Alberto

Bloco PFL, PRONA

José Rocha
1 vaga

PP

Nilton Baiano
Vanderlei Assis

PSDB

João Almeida

PTB

Jonival Lucas Junior

Bloco PL, PSL

Amauri Gasques

PPS

Colbert Martins

PSB

Jorge Gomes

PC do B

Alice Portugal
Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A AVERIGUAR A SITUAÇÃO DE CONFLITO EXISTENTE ENTRE OS MORADORES E O IBAMA, NO ENTORNO DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU, NO ESTADO DO PARANÁ.

Titulares **Suplentes**

PT

Assis Miguel do Couto

PMDB

Osmar Serraglio

PFL

Eduardo Sciarra

PSDB

Luiz Carlos Hauly

PP

Nelson Meurer

PTB

Alex Canziani

PV

Fernando Gabeira
Secretário(a): -

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE O ENVENENAMENTO DE ANIMAIS OCORRIDO NA FUNDAÇÃO ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO.

Coordenador: Marcelo Ortiz (PV)

Titulares **Suplentes**

PT

Devanir Ribeiro
Roberto Gouveia

PMDB

Ann Pontes
(Dep. do PV ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Robson Tuma
(Dep. do PV ocupa a vaga)

PP

Ildeu Araujo
Professor Irapuan Teixeira

PSDB

Antonio Carlos Mendes Thame

PTB

Arnaldo Faria de Sá

Bloco PL, PSL

Amauri Gasques

PPS

Geraldo Thadeu

PSB

1 vaga

PV

Edson Duarte vaga do PMDB
Marcelo Ortiz
Sarney Filho vaga do Bloco PFL, PRONA
Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6209/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES SOBRE OS CONFRONTOS ENTRE OS GARIMPEIROS E ÍNDIOS CINTA-LARGA PELA EXPLORAÇÃO ILEGAL DO GARIMPO DE DIAMANTES NA RESERVA ROOSEVELT, SITUADA NO SUL DE RONDÔNIA.

Coordenador: Alberto Fraga (PFL)
Relator: Luis Carlos Heinze (PP)

Titulares **Suplentes**

PT

Carlos Abicalil
Eduardo Valverde

PFL

Alberto Fraga

PP

Agnaldo Muniz
Luis Carlos Heinze

PTB

Nilton Capixaba

PL

Miguel de Souza

PCdoB

Perpétua Almeida

PV

Edson Duarte
Secretário(a): Eveline de Carvalho Alminta
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6211/6232
FAX: 216-6225

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A VISITAR AS UNIDADES PRISIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DESENVOLVER DIÁLOGO COM AS AUTORIDADES DO ESTADO PERTINENTES À ÁREA, COM VISTAS A BUSCAR SOLUÇÃO PARA A GRAVE CRISE DO SETOR.

Coordenador: Mário Heringer (PDT)

Titulares **Suplentes**

PT

Antonio Carlos Biscaia
(Dep. do PSOL ocupa a vaga)

PMDB

Gilberto Nascimento
(Dep. do PSB ocupa a vaga)

Bloco PFL, PRONA

Almir Moura vaga do Bloco PL, PSL
Laura Carneiro

PP

Reginaldo Germano

PSDB

(Dep. do PPS ocupa a vaga)

Bloco PL, PSL

Wanderval Santos
(Dep. do Bloco PFL, PRONA ocupa a vaga)

PPS

Geraldo Thadeu
Juíza Denise Frossard vaga do PSDB

PSB

Alexandre Cardoso
Josias Quintal vaga do PMDB

PDT

Mário Heringer

PSOL

Chico Alencar vaga do PT
Secretário(a): José Maria Aguiar de Castro
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 3216-6209/6232
FAX: 3216-6225

COMISSÃO EXTERNA COM A FINALIDADE DE AVERIGUAR AS CAUSAS E A EXTENSÃO DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE PELO VAZAMENTO DE UMA BARRAGEM DE REJEITOS DA INDÚSTRIA CATAGUASES DE PAPEL LTDA., ATINGINDO MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E DO RIO DE JANEIRO.

Coordenador: César Medeiros (PT)
Relator: Renato Cozzolino (PDT)

Titulares **Suplentes**

PT

César Medeiros
Leonardo Monteiro

PMDB

Luiz Bittencourt
Nelson Bornier

PP

Julio Lopes

PTB

Sandro Matos

PDT

Renato Cozzolino

PV

Edson Duarte
Fernando Gabeira
Jovino Cândido
Leonardo Mattos
Marcelo Ortiz
Sarney Filho

PSC

Deley
Secretário(a): .

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A EFETUAR ESTUDO EM RELAÇÃO AOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO REFERENTES AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E À REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL E OFERECER INDICATIVO À CASA SOBRE A MATÉRIA.

Presidente: Osmar Serraglio (PMDB)
Relator: Vicente Cascione (PTB)

Titulares **Suplentes**

PT

Durval Orlato
Jorge Boeira
Maria do Rosário
Terezinha Fernandes

PFL

Ivan Ranzolin vaga do PP
Laura Carneiro
Zelinda Novaes
(Dep. do PP ocupa a vaga)

PMDB

Ann Pontes
Osmar Serraglio
Rose de Freitas

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado)
Eduardo Barbosa
Thelma de Oliveira

PP

Darci Coelho (Licenciado) vaga do PFL
(Dep. do PFL ocupa a vaga)
1 vaga

PTB

Fleury
Vicente Cascione

PL

(Dep. do PSB ocupa a vaga)

PSB

Carlos Mota vaga do PL
Luiza Erundina

PPS

Rogério Teófilo

PDT

Severiano Alves
Secretário(a): Angélica Fialho
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 170-A
Telefones: 216-6276/6232
FAX: 216-6225

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A, NO PRAZO DE 20 DIAS, EXAMINAR E OFERECER UM INDICATIVO AO PLENÁRIO REFERENTE AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 2003, QUE "SUSTA O DECRETO N° 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR, A AVALIAÇÃO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", INCLUINDO O RECADASTRAMENTO DAS UNIVERSIDADES.

Titulares **Suplentes**

PT

Iara Bernardi

PMDB

Gastão Vieira

PFL

Paulo Magalhães

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira (Licenciado)
Professora Raquel Teixeira
Secretário(a): -

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	**GESTÃO – 00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru–simples.asp Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX–61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.
Contato internet: 3311-4107

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA–DF
CNPJ: 00.530.279/0005–49 CEP 70 165–900

EDIÇÃO DE HOJE: 500 PÁGINAS